

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
NÍVEL MESTRADO

DIEGO AIROSO DA MOTTA

**OS PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NAS REVISTAS
SEMANAIS**

SÃO LEOPOLDO

2012

DIEGO AIROSO DA MOTTA

**OS PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NAS REVISTAS
SEMANAIS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Orientador: Prof. Dr. Solon Eduardo Annes Viola

SÃO LEOPOLDO

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M921p Motta, Diego Airoso da
Os Programas Nacionais de Direitos Humanos nas
revistas semanais / Diego Airoso da Motta. – 2012.
396 f.: il.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –
Universidade do Vale do Rio dos Sinos / Unidade
Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação. Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2012.

Orientação: Prof. Dr. Solon Eduardo Annes Viola.

1. Direitos Humanos. 2. Mídia. 3. Ideologia. 4.
Opinião Pública. 5. Hermenêutica de Profundidade. I.
Título.

CDU: 342.7

Bibliotecária responsável: Rosilei Grion Paixão – CRB 10/1729

DIEGO AIROSO DA MOTTA

**OS PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NAS REVISTAS
SEMANAIS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Aprovada em 26 de março de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Solon Eduardo Annes Viola (UNISINOS)

Profa. Dra. Marília Veríssimo Veronese (UNISINOS)

Prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima (UFG)

*Aos que, a seu modo, se lançam na tentativa de fazer
com que os direitos humanos não se tornem letra morta.*

AGRADECIMENTOS

*A eterna incompletude que nos move só se atenua na relação com o Outro.
Sem o Outro, não há Eu. Sem inspiração, sem ferramentas, mas principalmente sem
ajuda não há obra humana.*

*A elaboração desses escritos seria impossível não fosse a contribuição de algumas
pessoas mais que importantes: imprescindíveis.*

*A meus pais, Selma e Luiz, amados e zelosos, honestos e incansáveis, agradeço
pela vida, pelos valores morais, pelo suporte material e anímico, pela paciência, pelo
exemplo e pelo afeto.*

*A meu romance, Maribel, minha gratidão pela cumplicidade, pelo entusiasmo, pela
entrega e pela disponibilidade em ouvir devaneios e compartilhar bons momentos.*

*Aos meus e a todos os mestres, em especial ao genial Solon – que com seu
característico bom humor faz da educação e da promoção dos direitos humanos seu
dinâmico estilo de vida –, retribuo pela dedicação, pela confiança depositada e pela
incansável vontade de um mundo melhor.*

*Às servidoras da secretaria do PPG, especialmente à Maristela, que há muito deve
ter desaprendido a dizer “não” e está sempre à disposição para ajudar, apontar
caminhos entre os papéis e planilhas da burocracia e organizar o caos de dúvidas
cotidianas dos pós-graduandos.*

*A meus amigos, os de perto e os de longe, os do trabalho, os do futebol, os da rua,
os do pensamento indignado... aqueles que na mesa do boteco, nas rodas de mate,
no topo de um morro, com o pé na areia ou à beira de uma churrasqueira me
alimentaram de ideias boas e me esvaziaram de ideias prontas, um salve!*

*A todos os colegas de curso e do Grupo de Estudos de Educação em Direitos
Humanos que, seja nos debates, nas dúvidas comuns, nas aflições compartilhadas
ou nas hilaridades espontâneas, contribuíram em meu crescimento, minha
deferência.*

Amo a todos e a todas!

RESUMO

A partir da cobertura das revistas semanais de informação geral a respeito dos Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDHs), a presente pesquisa busca analisar a forma como a mídia brasileira trabalha as representações de direitos humanos. Visa também a tematizar como os embates próprios do jogo político e os interesses econômicos a ele ligados influenciam a pauta de discussões sobre direitos humanos. Trata-se de pesquisa qualitativa, documental e bibliográfica, em que se procura definir e contextualizar o papel dos direitos humanos e dos meios de comunicação na contemporaneidade, de forma a destacar as potencialidades e limites destes na efetivação daqueles, especialmente no que se refere à concepção de políticas públicas de educação em direitos humanos. Para isso, à luz da teoria da ideologia e do referencial metodológico conhecido como hermenêutica de profundidade (HP), ambos propostos por John B. Thompson, realiza-se o exame de textos jornalísticos produzidos pelas 4 grandes revistas semanais brasileiras, Veja, Época, IstoÉ e CartaCapital, por ocasião do lançamento dos PNDHs 2 e 3, este no final de 2009, no governo Lula, aquele em meados de 2002, na gestão FHC. Assim, a elaboração dos programas se dá sob diferentes contextos e orientações políticas. A escolha dos referidos veículos de comunicação – a opinião publicada – ocorre em função do poder de influência que detêm perante a opinião pública, seja diretamente sobre seu público leitor, seja sobre as pautas de outros segmentos midiáticos, além de exercer importante ascendência sobre as discussões realizadas no meio político. A partir dos resultados obtidos, constatam-se as ligações entre as representações de direitos humanos que as revistas criam e/ou reproduzem, os interesses comerciais e a condição empresarial de que gozam dentro do mercado editorial brasileiro e, ainda, as orientações políticas a que se alinham.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Mídia. Ideologia. Opinião Pública. Hermenêutica de Profundidade.

ABSTRACT

From the press coverage of magazines of general information about the National Human Rights Program (PNDHs, in Portuguese), this research seeks to analyze how the Brazilian media works the representations of human rights. It also aims to thematize as the battles of the political and economic interests linked to it influence the agenda of discussions on human rights. This is qualitative research, document and bibliographic, which try to define and contextualize the role of human rights and the media in contemporary society, in order to highlight the potential and limits of the effectiveness of those, especially in regard to design of public policies for human rights education. To do so, based on the theory of ideology and methodological framework known as depth hermeneutics (HP, in Portuguese), both proposed by John B. Thompson, carried out the examination of journalistic texts produced by the four major Brazilian weekly magazines, *Veja*, *Época*, *IstoÉ* and *CartaCapital*, at the launch of PNDHs 2 and 3, this in late 2009, the Lula government, one in mid-2002, the FHC administration. Thus, the development of programs take place in different contexts and policy guidelines. The choice of these communication vehicles – the published opinion – is a function of holding power to influence public opinion, either directly on your readership, is on the agendas of other media segments, and have an important influence over discussions made in the political dimension. From the results obtained, there are also links between the representations of human rights that magazines create and/or reproduce, business interests and business conditions enjoyed in the Brazilian editorial market and also the political guidelines that are line.

Key-words: Human Rights. Media. Ideology. Public Opinion. Depth Hermeneutics.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
1.1 A HERMENÊUTICA DE PROFUNDIDADE	20
1.1.1 A análise sócio-histórica	23
1.1.2 A análise formal ou discursiva	26
1.1.3 A reinterpretação	28
1.2 OS MODOS DE OPERAÇÃO DA IDEOLOGIA.....	31
1.3 A PERSPECTIVA INTERPRETATIVA DA HERMENÊUTICA DE PROFUNDIDADE.....	36
1.4 OUTRAS CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	37
2 DOS DIREITOS HUMANOS: HISTÓRIA E CONTEMPORANEIDADE NO BRASIL E NO MUNDO	39
2.1 OS ELEMENTOS ANTECEDENTES DOS DIREITOS HUMANOS	40
2.2 A GÊNESE E O DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS	47
2.2.1 As gerações de construção e desenvolvimento	49
2.2.1.1 Os direitos de primeira geração	51
2.2.1.2 Os direitos de segunda geração.....	53
2.2.1.3 Os direitos de terceira e quarta gerações.....	55
2.2.2 A expansão	57
2.3 OS LIMITES COLOCADOS AOS DIREITOS HUMANOS.....	59
2.3.1 As tensões entre o ocidentalismo e a universalidade	59
2.3.2 A indivisibilidade na Guerra Fria e no capitalismo atual	64
2.3.2.1 As noções de direita e esquerda e os direitos humanos	65
2.3.2.2 Os direitos humanos divididos.....	70
2.3.3 A aplicabilidade jurídico-legal como elemento de proteção e efetivação	74
2.4 DUAS FACES DOS DIREITOS HUMANOS: O CONTROLE E A EMANCIPAÇÃO.....	78
2.5 OS DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE.....	84
2.5.1 A pós-modernidade, a questão cultural e os direitos humanos	87
2.5.2 Os avanços da Conferência de Viena	89

2.6 O BRASIL COMO PALCO DOS DIREITOS HUMANOS.....	91
2.6.1 Elementos antecedentes	92
2.6.2 No princípio, os direitos sociais	94
2.6.3 Os direitos civis e políticos nos porões do regime militar	96
2.6.4 A redemocratização e as expectativas da cidadania plena	98
2.6.5 Os discursos esvaziadores dos direitos humanos no Brasil: direitos de bandidos e os humanos direitos	101
2.6.6 Os PNDHs	106
2.6.6.1 O PNDH-1	107
2.6.6.2 O PNDH-2	109
2.6.6.3 O PNDH-3	111
3 DA MÍDIA: ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS.....	120
3.1 NOTAS SOBRE A HISTÓRIA DA MÍDIA	124
3.2 A MÍDIA E O PODER ECONÔMICO: A INDÚSTRIA CULTURAL	127
3.3 A CONCENTRAÇÃO DE PODER SOBRE A TECNOLOGIA E A INFORMAÇÃO	133
3.3.1 A concentração da mídia no Brasil.....	140
3.4 A RELAÇÃO ENTRE DEMOCRACIA, CONCENTRAÇÃO DE PODER MIDIÁTICO E DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO	145
3.5 O PAPEL DO ESTADO NA MEDIAÇÃO ENTRE MÍDIA E SOCIEDADE.....	150
3.6 A MÍDIA COMO ESPAÇO DE QUESTIONAMENTO DA ORDEM SOCIAL.....	156
4 AS REVISTAS SEMANAIS E AS EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO QUE AS PUBLICAM	160
4.1 O PERCURSO HISTÓRICO DAS REVISTAS NO BRASIL	161
4.2 ASPECTOS GERAIS SOBRE AS REVISTAS NO CENÁRIO JORNALÍSTICO	167
4.2.1 O “furo” nas revistas semanais	169
4.3 A INTENCIONALIDADE EDITORIAL DAS REVISTAS E DE SUAS EMPRESAS	172
5 SOBRE OS SÍMBOLOS E A REALIDADE: NOÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA INTERFACE ENTRE MÍDIA E DIREITOS HUMANOS....	182
5.1 AS FORMAS SIMBÓLICAS	183
5.2 A IDEOLOGIA	186

5.3 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	193
5.4 A OPINIÃO PÚBLICA.....	195
5.4.1 Opinião pública e opinião publicada	196
5.4.2 O direcionamento da opinião pública.....	198
5.5 O PODER SIMBÓLICO	200
5.6 FILTROS, IMPARCIALIDADE E AUTOCENSURA DA MÍDIA	206
6 ABORDAGEM ANALÍTICA DA COBERTURA DAS REVISTAS SEMANAIS	
SOBRE OS PNDHs	212
6.1 A PARCIALIDADE SOBRE DIREITOS HUMANOS NAS REVISTAS SEMANAIS E A INABILIDADE GOVERNAMENTAL	212
6.2 A CONVERGÊNCIA TELEOLÓGICA ENTRE OS PNDHs E OS TERMOS DA POLÊMICA SOBRE A 3. ^a VERSÃO.....	216
6.2.1 A questão da mídia.....	219
6.2.2 A questão dos conflitos agrários.....	221
6.2.3 A questão do aborto, dos direitos dos homossexuais e dos símbolos religiosos e o Estado laico	223
6.2.4 A questão da Comissão da Verdade e o resgate da memória.....	225
6.3 O TRATAMENTO DOS DADOS: INVESTIDAS ANALÍTICAS SOBRE OS TEXTOS DAS REVISTAS SEMANAIS	229
6.3.1 Reflexões incidentais sobre a seção de cartas	232
6.3.2 Aspectos quantitativos	234
6.3.3 Aspectos qualitativos	244
6.3.3.1 O primeiro período	245
6.3.3.2 O segundo período.....	250
7 INFERÊNCIAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	321
REFERÊNCIAS.....	335
APÊNDICES	347
APÊNDICE 1 – MODELO DA FICHA DE CATALOGAÇÃO UTILIZADA NO TRATAMENTO DOS TEXTOS ANALISADO	348
APÊNDICE 2 – TRANSCRIÇÃO DOS TEXTOS ANALISADOS REFERENTES AO PRIMEIRO PERÍODO DE PESQUISA (2002).....	351
APÊNDICE 3 – TRANSCRIÇÃO DOS TEXTOS ANALISADOS REFERENTES AO SEGUNDO PERÍODO DE PESQUISA (2009/2010).....	357

1 APRESENTAÇÃO

O presente estudo trata das relações entre mídia e direitos humanos. Mais especificamente, procura analisar como os argumentos que tensionam a discussão sobre direitos humanos e que habitam o ambiente midiático brasileiro são condicionados pelo jogo político e por interesses econômicos.

A pesquisa busca fornecer elementos de discussão que permitam avaliar como os meios de comunicação de massa (daqui em diante apenas “meios de comunicação”), atores sociais por excelência, podem – em conjunto com a ação estatal, da sociedade civil e da iniciativa privada efetivamente responsável pelos atos que empreende perante a sociedade que sustenta sua atividade econômica – contribuir para a ampliação da cidadania, transformando-se em aliados na construção de uma sociedade autônoma e politicamente ativa, onde os direitos humanos sejam reconhecidos, respeitados e reproduzidos na origem das relações sociais.

Nesse horizonte, tem-se por fim avaliar como determinados conceitos e subtemas inerentes aos direitos humanos têm sido tratados pela mídia nacional em diferentes momentos da história política do país no passado recente. Em última instância, a intenção é levantar questões sobre as possibilidades e limites dos meios de comunicação como ferramenta de educação em direitos humanos.

Assim, a base de análise será a comparação da abordagem da mídia logo antes e após o lançamento do 2.º e do 3.º Programas Nacionais de Direitos Humanos ou PNDH-2 e 3 (Decretos n.º 4.229, de 13/05/2002 e n.º 7.037, de 21/12/2009, respectivamente), este elaborado no segundo mandato de Lula, aquele no final do governo FHC. Optou-se por deixar de fora o PNDH-1 em função de que sua introdução, também na gestão FHC, em 1996, ocorreu de forma ainda pouco abrangente e sua ênfase se deu sobretudo aos direitos civis e políticos, como se verá mais detalhadamente no subcapítulo 2.6.6.1.

Contextualizando, é importante dizer que um dos eixos orientadores do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), originalmente produzido no âmbito do Governo Federal brasileiro em 2003 e já em sua segunda versão, de 2006, é exatamente “Educação e Mídia” (BRASIL, 2007). Nesse contexto, as mídias

impressa e eletrônica – rádio, televisão e mais recentemente a internet – se apresentam como ferramentas indispensáveis à consolidação dos direitos humanos.

Como transportador dos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade – pilares morais da cidadania ocidental, mas também valores potencialmente fundantes de uma cidadania universal – e pressuposto para a edificação de uma sociedade baseada na alteridade, o respeito aos direitos humanos, em sua integridade, só poderá ser um horizonte alcançável na medida em que seu universo conceitual e axiológico for conhecido e incorporado nas ações e pensamentos dos membros dessa sociedade. Presume-se que, com isso, se possam produzir elementos de desconstrução de discursos que só visam a encobrir a possibilidade de uma sociedade de bem-estar¹ e respeito a todos.

É necessário, contudo, apreender de que forma a mídia tem considerado a temática dos direitos humanos em sua produção e nos debates que propõe à opinião pública. Já se verificam pesquisas sobre a cobertura midiática em relação a temas umbilicalmente ligados à área dos direitos humanos, como a violência (RAMOS; PAIVA, 2007) e a democracia (GUARESCHI; BIZ, 2005), e, mesmo mais precisamente, em relação aos próprios direitos humanos (VIVARTA, 2006) – este, porém, ao analisar 1.315 matérias de 57 jornais do país, reflete uma abordagem dos direitos humanos de forma geral, panorâmica e de viés mais quantitativista, embora já tenha esboçado a produção de importantes indicadores sobre a mídia brasileira e sua cobertura sobre o tema.

Há, portanto, necessidade de aprofundar e ampliar esse horizonte, através de um foco qualitativo e de apreensão da orientação política presente na produção jornalística sobre direitos humanos, através de um estudo comparativo que examine como determinados veículos de comunicação, especificamente as principais revistas semanais de informação geral brasileiras (daqui para diante apenas “revistas semanais” e eventualmente “revistas” ou “semanais”) – de significativo poder de influência sobre as classes socioeconômicas médias e altas, sobretudo A e B, mas também C (BENETTI; HAGEN, 2010) – se expressam sobre o assunto em diferentes momentos políticos do país.

Supõe-se que, com isso, seja possível esboçar um *diagnóstico* aproximado sobre “se” e “como” a mídia representa o tema dos direitos humanos, em função das

¹ Bem-estar, aqui, tem uma das acepções apontadas por Williams (2007, p. 63): “A palavra foi empregada comumente a partir do S14 [século XIV] para indicar felicidade ou prosperidade”.

diferentes forças políticas que propõem iniciativas e diretrizes sobre essa pauta e, ainda, em função dos princípios e valores, ligados aos direitos humanos, envolvidos no debate.

Pretende-se, em última análise, fornecer elementos de discussão que polemizem possíveis apropriações limitadoras efetivadas por determinados grupos sociais e facilitem a negociação com as instâncias midiáticas quando da elaboração de políticas públicas que busquem a estruturação dos direitos humanos como conjunto de conceitos e práticas a serem naturalizados no cotidiano da cidadania do país, de forma crítica e construtiva, especialmente em termos de educação em direitos humanos.

Com esta pesquisa, tendo por base a forma como a mídia – em particular as revistas semanais – aborda os direitos humanos, a partir da repercussão do lançamento dos PNDHs 2 e 3, se quer responder às perguntas: como se dá a abordagem da mídia sobre direitos humanos, em um contexto em que políticas públicas sobre o tema são propostas por diferentes forças dentro do jogo político? Qual é a relação entre o comportamento editorial de certos segmentos midiáticos e os interesses envolvidos na discussão sobre políticas públicas em direitos humanos? Sendo parcial esta abordagem, como os direitos humanos são midiaticamente instrumentalizados, a quem expectativas políticas, sociais e econômicas atendem e em detrimento de quais outras? Enfim, hoje, no Brasil redemocratizado, a abordagem midiática dos direitos humanos é ideologizada e de que forma isso se dá?

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é analisar a influência do jogo político e de interesses econômicos na cobertura da mídia brasileira sobre direitos humanos, em particular na abordagem do lançamento dos PNDHs 2 e 3 nas principais revistas semanais de informações geral do país. Em decorrência, os objetivos específicos, buscam: avaliar se e como a mídia parcializa a abordagem e seus posicionamentos sobre direitos humanos em função de diferentes contextos histórico-políticos; verificar quais subtemas ligados aos direitos humanos e constantes nos PNDHs incitam mais ênfase midiática, de quais grupos ou instâncias sociais mobilizam esforços contrários e por que assim ocorre; analisar se a postura editorial das revistas pesquisadas corrobora, diverge ou aparenta neutralidade em relação aos posicionamentos contrários aos PNDHs ou a respeito das propostas originais dos Programas; fornecer subsídios, em termos de diagnóstico, à

elaboração de políticas públicas no âmbito da educação em direitos humanos, que levem em consideração o uso da mídia.

Os direitos humanos e as lutas que lhe caracterizam como espaço de busca da dignidade humana são, em sua essência, oponentes à manutenção de um quadro hegemônico baseado em um abismo social, econômico e político a que os interesses do capital, condensados no *slogan* do “progresso” e auxiliados por dirigentes políticos por ele corrompidos, sujeitaram imensa parte da humanidade. Este cenário configura uma das causas mais marcantes das violações e ofensas aos preceitos humanistas arduamente conquistados (DUPAS, 2009). As desigualdades sociais, a disseminação da violência como meio de resolução dos conflitos, a tentativa de esvaziamento do papel das organizações da sociedade civil, movimentos sociais e sindicais, a exploração predatória do meio ambiente e a desumanização da esfera do trabalho atentam diretamente contra os direitos humanos e colocam à prova seu caráter universal e indivisível, já que o acesso às benesses do sistema se dá para alguns em detrimento da qualidade de vida de muitos. Corroborando essa perspectiva, García-Canclini (1996) fala sobre os processos socioculturais que levam a determinadas conexões entre o exercício da cidadania e a capacidade de consumir dos indivíduos, característica da transição entre os séculos XX e XXI.

Mesmo violando sistematicamente os direitos humanos, o “poder” – sobretudo político e econômico – cinicamente não nega sua necessidade, dizendo, aliás, defendê-los. As grandes potências, capitaneadas pelos EUA, maior força militar e econômica do planeta, fazem guerras e promovem a morte, em sua autoatribuída missão civilizadora, dizendo levar os direitos humanos e a democracia como sua metodologia política a todos os povos.

No Brasil, também, a noção de direitos humanos é deformada; é tida por algo que serve a bandidos, discurso que gradualmente passa a ser menos presente na discussão pública, não pelo abandono de seus fundamentos particularizantes, mas sim por sua substituição por versões mais requintadas, como a que se condensa na expressão “direitos humanos para humanos direitos”.

A mídia, concentradora de poder e regida pela lógica do capital, acaba tendo papel imprescindível na reprodução dessa conjuntura de usos dos direitos humanos e reprodução de valores caros à dominação. Por vezes, a forma como os meios de comunicação agem diante dessa situação parece atender aos anseios daqueles que

não pretendem outra coisa que não a manutenção do quadro atual de mazelas sociais, dominação política e imposição de privilégios baseados em interesses econômicos particularistas. Por conta disso, o posicionamento crítico de muitos profissionais do jornalismo pode ser limitado pela vinculação aos poderes político e econômico por vezes presentes nas orientações editoriais hierarquicamente impostas em certos veículos de comunicação (NOVAES, 1989). Para Balandier (1976, p. 256), com base em P. Schaeffer, “numa sociedade cada vez mais ‘comunicante’, [...] a capacidade de controlar e manipular a comunicação determina diretamente a força do poder e lhe dá meios excepcionais de condicionamento (e de banalização) dos indivíduos”.

Da mesma forma, porém, na mídia pode estar uma importante possibilidade de alteração estrutural desse quadro, disseminando entre os povos uma cultura de paz, justiça social e protagonismo político baseada no ideário humanista e em suas aspirações emancipatórias.

Boa parte do êxito sucesso das democracias liberais (representativas) se deve ao desenvolvimento sócio-histórico da mídia – com sua capacidade de amplificar as discussões políticas, levando-as a lugares remotos, distantes dos locais em que elas efetivamente ocorrem. Contraditoriamente, uma grande possibilidade de compreensão de alguns dos insucessos dessa forma de organização política, em que pese não ser monolítica e apresentar diferentes formas de manifestação, também passa pela análise da atuação de certos segmentos dessa mesma mídia, em uma potencial utilização de suas capacidades para promover valores que sedimentam a dominação de determinados grupos sobre a sociedade como um todo.

Diante disso, em um contexto em que: (a) uma certa concepção emancipatória de direitos humanos é seguidamente adulterada para servir de base à dominação e atender a interesses particulares escusos e (b) os avanços geométricos da comunicação, se bem utilizados, podem fornecer condições propícias ao esclarecimento crítico da sociedade sobre as causas, condições e meios de discussão de soluções sobre os problemas que lhe afligem; esta pesquisa se apresenta como um momento de apreensão das condições materiais e simbólicas em que se dá esse estado de coisas, partindo da investigação de textos jornalísticos produzidos por diferentes veículos de comunicação com distintos

posicionamentos políticos, mais ou menos explícitos, e em momentos diacronicamente separados, em suas abordagens a respeito dos direitos humanos.

A luz será lançada sobre a questão tendo em conta aquilo que Thompson (1995) chama de “enfoque tríplice da comunicação de massa”. O autor chama a atenção para o fato de que, por haver na natureza da comunicação de massa um corte entre a produção e a recepção das formas simbólicas, a pesquisa que se dedique a estudá-la deve levar em consideração que ela se desdobra em 3 momentos: “primeiro, a produção e transmissão, ou difusão, de formas simbólicas ‘s por tais meios; segundo, a construção de mensagens comunicativas; e terceiro, a recepção e apropriação das mensagens da mídia” (THOMPSON, 1995, p. 35-36). É, portanto, aos 2 primeiros pontos desse enfoque tríplice que este estudo se dedica.

Como hipóteses às questões que dão motivação a pesquisa, foram elaboradas 3 suposições, em um gradual que vai do reforço à superação de uma possível visão particularista limitadora dos direitos humanos: a) de forma parcial, a mídia expressa *diferentes* juízos acerca de certas iniciativas no campo dos direitos humanos, propostas em momentos diversos, mas de forma relativamente *semelhante*, por forças posicionadas em polos opostos no espectro político, atendendo assim a interesses particulares em detrimento do interesse público e da mitigação ou resolução de problemas sociais estruturais; b) as empresas de comunicação mantêm posicionamentos editoriais lineares, indiferentes às forças políticas que propõem certas iniciativas em relação aos direitos humanos, embora alinhados com outros interesses particulares, como o de grupos econômicos, que parcializam a noção de direitos humanos a seu favor em prejuízo do bem comum e da busca de superação das questões sociais; c) as empresas de comunicação sustentam posturas editoriais lineares, indiferentes a qualquer interesse particular envolvido na discussão sobre direitos humanos, buscando sua promoção, de forma a destacar sua universalidade e indivisibilidade, pressupostos indispensáveis à sua efetivação como ferramenta de construção da dignidade humana.

Justifica-se a consecução desta pesquisa por várias razões, de ordem pessoal, social e científica. Por ter sido objeto de estudo quando do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais em 2009/1, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, considerou-se importante aprofundar a temática que relaciona a crítica à mídia e o respeito aos direitos humanos e, mais especificamente, a forma como estes são tratados por aquela.

Aliado a isso, a continuidade dessa abordagem pode ser atestada ainda pela urgência dos direitos humanos não só como remédio para equilibrar as tensas relações de poder próprias de nosso espaço-tempo, mas, mais do que isso, para se constituir, *de fato*, no paradigma basilar de nossa organização social. Além disso, o tema se justifica pela já referida necessidade de apreensão dos modos como os meios de comunicação vêm tratando o tema dos direitos humanos e como os representa à opinião pública, além da importância desses meios para a efetivação de uma cultura em direitos humanos.

Importa ainda destacar como fator justificador do estudo que ora se apresenta a relevância do campo² da comunicação e da informação na produção e reprodução da Sociedade em Rede anunciada por Castells (1999)³ num processo referido por Thompson (1995, p. 21) como “mediação da cultura moderna” – aquele em que a mídia, por meio de redes institucionalizadas de comunicação, torna os bens simbólicos mercantilizados, mas também os fatos políticos e as atividades culturais, realizadas em qualquer ponto do planeta, acessíveis a um número sempre maior de pessoas, tornando sua experiência cotidiana “cada vez mais mediada por sistemas técnicos de produção e transmissão simbólica”⁴. Para este autor, a mediação da cultura é, assim como o capitalismo industrial e o Estado moderno, um dos constituintes “modernos” da sociedade “moderna”. Em outras palavras, o moderno em nossa sociedade é, em parte, explicado pela crescente mediação das trocas de formas simbólicas pelos meios de comunicação, o que os atribui um papel central na contemporaneidade.

² Ao falar em “campo”, deve-se ter em conta que o objeto de estudo “não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial das suas propriedades” (BOURDIEU, 1998b, p. 27). É preciso analisá-lo a partir de uma perspectiva relacional.

³ Para Castells (1999, p. 497), “como tendência histórica, as funções e os processos dominantes na era da informação estão cada vez mais organizados em torno de redes. Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura”. O autor vai dizer ainda que “as conexões que ligam as redes (por exemplo, fluxos financeiros assumindo o controle de impérios da mídia que influenciam os processos políticos) representam os instrumentos privilegiados do poder. Assim, os conectores são os detentores do poder” (CASTELLS, 1999, p. 498-499).

⁴ Nas palavras do próprio autor, “com o surgimento da comunicação de massa, o processo de transmissão cultural torna-se cada vez mais mediado por um conjunto de instituições interessadas na mercantilização e circulação ampliada das formas simbólicas. Nas últimas décadas essas instituições se tornaram cada vez mais integradas em conglomerados de comunicação de grande porte, e a circulação de formas simbólicas se tornou cada vez mais global. O desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação seguiu e facilitou essas tendências, enquanto que ao mesmo tempo marcava o começo de um novo ponto de partida importante na história das modalidades de transmissão cultural” (THOMPSON, 1995, p. 278).

O desenvolvimento dos meios técnicos de transmissão, como as redes de comunicação, altera sensivelmente as condições de vida das pessoas, uma vez que os acontecimentos que antes tinham um apego local agora são conhecidos por uma quantidade imensa de receptores que, mesmo distantes entre si e do fato propriamente dito, podem agir sobre sua realidade em face do estímulo que esses acontecimentos produzem. Além disso, “os próprios acontecimentos estão sujeitos, por isso mesmo, a um novo tipo de *exame global* como nunca se testemunhara antes” (THOMPSON, 1995, p. 29, grifo do autor). Isso explica a importância dos estudos que envolvem a comunicação de massa nas ciências sociais, como o que ora se apresenta.

Cabe lembrar que no prefácio de Guareschi (2000b), o combativo jornalista Daniel Herz, já falecido, destaca a importância da investigação científica sobre a mídia no Brasil, como um meio de colaborar na transformação dos indivíduos em cidadãos diante dela, isto é, de meros expectadores a agentes participativos e atuantes.

É importante ainda tratar dos aspectos metodológicos da pesquisa. O presente estudo tem matriz **qualitativa**, articulando 2 diferentes modalidades ou estratégias de pesquisa. Nesse sentido, será realizada **pesquisa documental**, pela análise da repercussão do 2.º e do 3.º Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH 2 e 3), produzidos em 2 governos de diferentes orientações políticas, em textos jornalísticos produzidos por *cada uma* das 4 principais revistas semanais do país, no mês anterior e nos 3 meses subsequentes ao lançamento de cada um dos documentos. Configura-se aí, a um só tempo, um **estudo comparativo** longitudinal (diacrônico) – uma vez que busca analisar a cobertura das revistas semanais após o lançamento de cada um dos PNDHs referidos – e sincrônico – pois pretende analisar diferenças e semelhanças das revistas entre si, em relação a cada dos Programas.

A pesquisa (ou análise) documental pode ser definida como “uma operação ou um conjunto de operações visando a representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência” (CHAUMIER apud BARDIN, 2010, p. 47). Dentre os documentos passíveis de análise se incluem correspondências e escritos pessoais (como cartas, diários e agendas), documentos institucionais e administrativos (como atas, memorandos, ofícios, fichas de registro, contratos, relatórios e boletins), textos jurídicos e legislativos (projetos, leis, decretos, jurisprudências...), material histórico,

textos jornalísticos e publicitários (matérias, artigos, editoriais, anúncios etc), filmes, fotografias, gravações de áudio entre outros (GIL, 2008).

O estudo comparativo, segundo Bruyne, Herman e Schoutheete (1982), se configura em uma modalidade de pesquisa que ultrapassa a unicidade e procura evidenciar regularidades ou constâncias entre diversas características ou variantes que compõem diferentes elementos do fenômeno social em estudo ou mesmo de diferentes fenômenos com a mesma natureza. Conforme os autores, “o método repousa sobre uma forma de ‘raciocínio homológico’ exercendo-se não sobre objetos empíricos, mas sobre propriedades desses objetos e sobre as relações entre essas propriedades” (p. 228). Bauer e Gaskell (2010) falam da aplicação do estudo longitudinal quando a abordagem do objeto de pesquisa tem de abarcar sua manifestação em vários pontos no tempo, como a análise de materiais jornalísticos, tal qual o que se pretende realizar nesta pesquisa.

Conforme Bauer e Aarts (2010), à pesquisa qualitativa, em vez de lançar mão da *representatividade* como critério primordial para compor a seleção de elementos a serem analisados, como seria próprio da pesquisa quantitativa, é mais adequado estruturar-se sobre a *amplitude*, a variedade de tipificações do fenômeno em estudo. Dessa forma, bebendo na fonte dos estudos da área da Linguística, a ciência social tem se utilizado da noção de *corpus* para construir seu objeto de pesquisa em termos qualitativos, diferentemente do que ocorre na modalidade quantitativa, que num contexto semelhante daria espaço a uma seleção baseada na amostragem estatística aleatória: “[...] a construção do *corpus* tipifica atributos desconhecidos, enquanto que a amostragem estatística aleatória descreve a distribuição de atributos já conhecidos no espaço social” (BAUER; AARTS, 2010, p. 40).

Bardin (2010, p. 122) categoricamente define *corpus* como “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos”. O *corpus* é, portanto, um conjunto de materiais definido pelo pesquisador, não sem certa dose de arbitrariedade, e cuja construção dota a pesquisa de transparência, pois torna sistemático o processo de seleção do material.

Para a construção do *corpus* desta pesquisa, foram selecionadas matérias jornalísticas de revistas semanais de grande influência na opinião pública nacional – o que é corroborado pelos números de circulação que apresentam⁵ e o alcance que

⁵ Segundo dados elaborados pelo IVC – Instituto Verificador de Circulação e divulgados pela ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas, referentes a 2010, a circulação média semanal (venda

têm nas camadas médias e altas do país (BENETTI; HAGEN, 2010) – e cuja orientação editorial, mais ou menos explicitamente, *a priori* guarda identificação com diferentes pontos do espectro político-ideológico⁶: *Revista Veja*, da editora Abril; *Revista Istoé*, da editora Três; *Revista Época*, da editora Globo; *Revista CartaCapital*, da editora Confiança.

A delimitação do período de publicação pesquisado, que, conforme já explicitado, corresponde ao mês anterior e aos 3 meses subsequentes ao lançamento dos PNDHs 2 e 3, se justifica por tentar dar conta de uma possível expectativa da “opinião publicada” em relação à então iminente publicização das medidas por parte do Executivo Federal – haja vista as discussões que as conceberam terem abarcado importantes parcelas da sociedade civil organizada e do próprio meio político – e, obviamente, para apreender a repercussão logo após serem publicados os decretos. Em tese, o intervalo “pós” de 3 meses buscou permitir uma apreensão suficiente da abordagem das revistas em relação ao tema, mesmo porque após esse prazo a tendência é de arrefecimento do assunto pela imprensa, dado que as pautas se renovam em curtos períodos⁷.

Utilizou-se, então, como critério de seleção dos textos a ocorrência da referência direta aos Programas Nacionais de Direitos Humanos, em expressões como: “Programa (Nacional) de Direitos Humanos”, “Plano (Nacional) de (dos) Direitos Humanos”, “Decreto de (dos) Direitos Humanos” ou outras afins e, ainda, referência indireta, mas explícita, aos PNDHs 2 e 3. Os dados obtidos e filtrados dessa forma foram inicialmente dispostos em fichas de catalogação (cujo modelo consta no Apêndice 1) – tarefa para a qual a pesquisa “Mídia & Direitos Humanos”, organizada por Veet Vivarta (2006), serviu como importante referência –, que contou com 2 conjuntos de dados, agrupados em critérios informativos, aqueles que dizem

em bancas e assinaturas) da revista *Veja* foi de 1.086.191 exemplares; da *Época*, 408.110; da *Istoé*, 338.861; da *Carta Capital*, 30.703, ocupando, respectivamente, o 1.º, o 2.º, o 3.º e o 21.º lugar no ranking nacional de circulação de revistas semanais de todos os segmentos.

⁶ Exemplo do posicionamento ideológico diversificado entre as 4 revistas é trazido por Pereira (2010) ao falar das “disputas” entre elas, envolvendo denúncias contra os candidatos à Presidência da República nas eleições de 2010, duas delas atacando a candidata identificada com a centro-esquerda política, Dilma Rousseff, as outras duas publicando matérias explosivas sobre o candidato representante das forças de centro-direita, José Serra.

⁷ Na medida em que os levantamentos de dados foram realizados, esse limite temporal se confirmou. Apenas um texto foi publicado após o período e, por apenas saturar o *corpus*, sem trazer novos elementos de análise e impossibilitar maior amplitude de tipificações sobre a abordagem das revistas em relação aos PNDHs, foi desconsiderado.

respeito à identificação e tipo de texto produzido, e critérios analíticos⁸, aqueles que informam sobre a natureza intrínseca das matérias, a relação entre seu conteúdo e o tema da pesquisa, além do tratamento dos textos à luz da análise formal e da reinterpretação, passos da hermenêutica de profundidade, a ser tratada na sequência.

A preocupação em garantir a confiabilidade e a relevância da pesquisa qualitativa não se limita tão somente à composição da seleção de dados, o *corpus*, mas também à forma de tratamento destes mesmos dados. Haja vista depositar na dimensão interpretativa uma parte significativa de sua energia analítica, o estudo qualitativo, deve formular com clareza o arcabouço metodológico com o qual quer produzir inferências sobre os fenômenos sociais.

Neste sentido, a hermenêutica de profundidade (HP), proposta por John B. Thompson (1995), se apresenta como importante conjunto de ferramentas teórico-metodológicas para a pesquisa social qualitativa, principalmente porque, conforme Veronese e Guareschi (2006, p. 87), “o referencial metodológico da HP inclui formas de análise complementares entre si, partes de um processo interpretativo complexo”.

1.1 A HERMENÊUTICA DE PROFUNDIDADE

A hermenêutica de profundidade se debruça especialmente sobre os modos como as formas simbólicas são produzidas, processadas e postas em circulação na sociedade. Para Thompson (1995), “o estudo das formas simbólicas é fundamentalmente e inevitavelmente um problema de compreensão e interpretação” (p. 357, grifos do autor). Dessa forma, a proposta do autor parte de uma perspectiva metodológica menos descritiva e mais analítica, interpretativa, em que a racionalidade argumentativa tem um papel preponderante. Isso ocorre pois, nessa orientação, a interpretação construída pelo pesquisador em relação aos fenômenos sociais a que se dedica – necessariamente relacionados à dimensão cultural e política – deve se dar em um contexto de argumentação de sua validade diante de

⁸ Mais detalhes sobre a ficha de catalogação serão descritos no subcapítulo 6.3.

todas as outras interpretações possíveis. Seus principais interlocutores nessa formulação são Bourdieu e, obviamente, Habermas.

A HP é caracterizada por Thompson (1995, p. 33), como um “referencial metodológico geral para análise dos fenômenos culturais, isto é, para a análise das formas simbólicas em contextos estruturados”. É aplicável tanto à análise cultural quanto à análise da ideologia, onde ambas se referem aos processos de construção de sentidos por meio de formas simbólicas. De fato, a análise cultural diz respeito ao estudo das relações entre as formas simbólicas e os contextos sócio-históricos dentro dos quais e através dos quais estas formas simbólicas produzem sentidos.

Já a análise da ideologia trata das maneiras como esses sentidos são utilizados para produzir e reproduzir certas relações de poder. Ainda que esta noção seja tratada com mais vigor no subcapítulo 5.2, cabe aqui esboçar algumas considerações. Nos termos formulados por Thompson (1995), que diz ter dela uma concepção crítica, ideologia são “as maneiras como o sentido (significado) serve, em circunstâncias particulares, para estabelecer e sustentar relações de poder que são sistematicamente assimétricas”, ou nas palavras mais categóricas do próprio autor, “relações de dominação”. “Ideologia – segue Thompson –, falando de uma maneira mais ampla, é *sentido a serviço do poder*” (p. 16, grifo do autor). Este conceito se refere aos “*usos sociais das formas simbólicas*”, ou seja, ao questionamento sobre se e *como* “as formas simbólicas servem para estabelecer e sustentar relações de dominação nos contextos sociais em que elas são produzidas, transmitidas e recebidas” (THOMPSON, 1995, p. 18, grifo do autor)⁹. Assim, determinada forma simbólica não é ideológica em si mesma, mas em função das circunstâncias sócio-históricas em que ocorrem sua produção, transmissão e recepção.

A hermenêutica de profundidade é, portanto, a análise da construção de sentidos presentes nas ações e relações cotidianas das pessoas, além da contextualização sócio-histórica das formas simbólicas constituintes deste processo, bem como do uso dos sentidos aí produzidos para servir à dominação ou para superá-la.

⁹ Segundo Thompson (1995, p. 19), “[...] a vida social é, até certo ponto, um campo de contestação em que a luta se trava tanto através de palavras e símbolos como pelo uso da força física. Ideologia, no sentido que eu proponho e discuto aqui, é uma parte integrante dessa luta; é uma característica criativa e constitutiva da vida social que é sustentada e reproduzida, contestada e transformada, através de ações e interações, as quais incluem a troca contínua de formas simbólicas”.

A HP não busca a verdade, mas sim a análise dos elementos que compõem e orbitam um fenômeno social – que por sua natureza já é previamente interpretado pelos atores que dele participam – para que se possa formar um juízo razoável, plausível, acerca desse fenômeno e dessas interpretações (THOMPSON, 1995, p. 39) – ou ainda das interpretações que os atores privilegiados queiram que os demais tenham.

As bases da hermenêutica de profundidade foram inicialmente propostas por Paul Ricoeur, cuja concepção lançava demasiadas luzes sobre as formas simbólicas em si mesmas (como os textos) e deixava de lado a análise dos contextos sócio-históricos em que estas formas simbólicas eram produzidas e recebidas. Thompson então traz essa dimensão analítica contextual para dentro do referencial metodológico da HP.

Ela tem em conta o fato de que o objeto da análise social já é, na origem, uma interpretação por parte dos sujeitos que vivem a realidade, ou seja, os fenômenos sociais são pré-intepretados por quem os vivencia. Logo, o analista que se dedica a estudá-los produz uma *reinterpretação*, o que requer dele que se cerque de definidas e efetivas condições metodológicas para apreender o pré-interpretado.

Em regra, a apreensão da interpretação das formas simbólicas compõe uma das fases componentes da hermenêutica de profundidade ou o que se poderia chamar de etapa preliminar: a interpretação da doxa¹⁰. Neste estudo, optou-se por não considerar a interpretação da doxa como uma etapa válida analiticamente, por duas razões: primeiro, porque essa fase parece ser apropriada a estudos que se dediquem à recepção, onde a apreensão do público quanto às formas simbólicas transmitidas é um elemento de significativa relevância; segundo, pois, no caso desta pesquisa, é possível considerar a análise sócio-histórica como o momento em que a

¹⁰ É o momento prévio da HP, pois busca mapear as opiniões, as crenças, o senso comum, a compreensão, enfim, que as pessoas têm do ambiente social de que participam. É a descrição fenomenológica daquilo que se quer estudar, na forma como faticamente se coloca no próprio campo. Em outras palavras, é a interpretação da doxa que vai tentar se apropriar da pré-interpretação que as pessoas fazem sobre as formas simbólicas a que tomam parte e com elas compõem e entendem sua realidade. Segundo Veronese e Guareschi (2006, p. 88), “a interpretação da doxa é a hermenêutica da vida cotidiana, uma avaliação criteriosa de como os sujeitos entendem sua realidade cotidiana”. É uma interpretação de como o campo de pesquisa se dá, uma explanação geral sobre a rede de significados formada pelas pessoas a partir do que elas percebem e compreendem das formas simbólicas que criam e a que estão sujeitas, sejam elas textos, falas, imagens ou ações de toda ordem. Este momento da pesquisa visa a evitar que a análise das formas que circulam socialmente – objeto primordial da HP – seja desconectada dos contextos sociais nos quais efetivamente são concebidas e “processadas”. Não levar em conta a importância da interpretação da doxa é desconsiderar a dimensão de que os fenômenos sociais, antes da chegada do pesquisador ao campo, já são aí interpretados pelas pessoas na dinâmica de sua vida cotidiana (THOMPSON, 1995).

doxa dos produtores das formas simbólicas ora em questão – os jornalistas e as empresas de comunicação – será abordada.

As demais fases da HP, embora guardem entre si conexões de complementaridade, não necessitam, *sine qua non*, serem realizadas numa ordem cronológica pré-definida. A forma como as diferentes etapas da HP deverão ser utilizadas será estabelecida em função da natureza e das necessidades da pesquisa a ser realizada, bem como do espírito crítico e criativo do pesquisador.

Seja como for, Thompson assim as apresenta: a análise sócio-histórica, a análise formal ou discursiva e a reinterpretação.

1.1.1 A análise sócio-histórica

As formas simbólicas a partir das quais as pessoas, criando-as e interpretando-as, constroem sentidos e sua percepção da realidade são concebidas sob “condições sociais e históricas específicas” (THOMPSON, 1995, p. 365). As formas simbólicas não se produzem num vazio, mas num espaço e num tempo específicos, com base em determinadas redes de relações políticas, dentro de certas estruturas sociais e sob a forma de certas dinâmicas interacionais.

Nas palavras de Veronese e Guareschi (2006, p. 88, grifo dos autores), “ao realizar a *análise sócio-histórica*, reconstituímos as condições sociais de produção, circulação e recepção das formas simbólicas”. É a isso que Thompson (1995, p. 363) chama de “contextualização social das formas simbólicas”, sua ancoragem sócio-histórica, sem a qual qualquer análise da construção de sentidos na vida social fica à deriva. Na dimensão analítica sócio-histórica, contempla-se, a um só tempo, “tanto uma interpretação dos padrões de significado incorporados pelos sujeitos como uma análise das implicações de poder e conflitos a eles subjacentes, através da atenção aos modos de operação da ideologia” (VERONESE; GUARESCHI, 2006, p. 88).

Têm-se, então, que a análise sócio-histórica se dedica a examinar basicamente 4 dimensões da realidade social:

a) situações espaço-temporais: dizem respeito ao recorte temporal e espacial em que as formas simbólicas são produzidas e recebidas pelas pessoas, elas mesmas também inseridas em contextos espaciais e temporais específicos;

b) campos de interação: em franco diálogo com Bourdieu, Thompson (1995) se refere aos campos de interação como “um espaço de posições e um conjunto de trajetórias, que conjuntamente determinam algumas das relações entre pessoas e algumas oportunidades acessíveis a elas” (p. 366). As posições e as trajetórias, por sua vez, refletem diferentes recursos ou capitais disponíveis aos que interagem e que, na interação, os colocam em prática, distinguindo-os ou aproximando-os entre si, seja sob a forma de capital simbólico (méritos acumulados, prestígio e reconhecimento), seja como capital cultural (conhecimento, habilidades e qualificações educacionais) (VERONESE; GUARESCHI, 2006);

c) instituições sociais: são o conjunto estável de regras e recursos, bem como das relações sociais daí derivadas, que se formam dentro dos campos de interação, dando a eles uma forma específica através da determinação de uma série de posições e trajetórias desejáveis à sua reprodução. Do mesmo modo, as instituições sociais acabam criando novos campos de interação, estabelecendo novas posições e trajetórias, na medida exata das necessidades de manutenção das relações de dominação que sustentam. Assim, a dinâmica das instituições sociais é determinante sobre a forma como é operada a ideologia e, por extensão, sobre o modo como as formas simbólicas são articuladas para servir ao poder.

d) estrutura social: refere-se às assimetrias e às desigualdades presentes nas instituições sociais e nos campos de interação a elas vinculados. Falar em estrutura social leva-nos a pensar em uma dimensão vertical da disposição dos sujeitos dentro do corpo social e nos mecanismos que, em diversas situações, tornam essa disposição desigual estável, sistemática e duradoura no tempo – para além das diferenças individuais que naturalmente os indivíduos apresentam – “em termos de distribuição e acesso a recursos, poder, oportunidades e possibilidades de realização” (THOMPSON, 1995, p. 367).

Além da análise dessas 4 dimensões, o autor ainda chama a atenção para que se tenha em conta a relevância do estudo dos meios técnicos utilizados para construir e transmitir as formas simbólicas. Mesmo esses meios, que vão da voz humana a equipamentos eletrônicos como telefone, rádio ou televisão, estão perpassados pelo contexto sócio-histórico em que estão inseridos e onde são

utilizados. Thompson (1995) ressalta que é fundamental considerar o conteúdo e a forma de apropriação das mensagens em estudos sobre comunicação de massa, mas também é primordial levar em conta “a natureza e o desenvolvimento do conjunto de instituições implicadas na produção em larga escala e na difusão generalizada dos bens simbólicos” (p. 295).

Em suma, de acordo com a formulação de Thompson, a tarefa da análise sócio-histórica

[...] é reconstruir as condições e contextos sócio-históricos de produção, circulação e recepção das formas simbólicas, examinar as regras e convenções, as relações sociais e instituições, e a distribuição de poder, recursos e oportunidades em virtude das quais esses contextos constroem campos diferenciados e socialmente estruturados (THOMPSON, 1995, p. 369).¹¹

Haja vista a HP se basear no interesse pela forma como a ideologia se manifesta, ou seja, pelo modo como a produção de sentido para interpretar a realidade atua em favor da manutenção das relações de dominação postas, a análise sócio-histórica é o momento em que se procura esquadriñar o contexto social mais amplo em que esse movimento se constitui¹².

Neste estudo, a análise sócio-histórica estará distribuída nos capítulos considerados como referencial teórico (2, 3, 4 e 5) e na parte inicial do capítulo em que será utilizado o instrumental metodológico da hermenêutica de profundidade (6), já que tratarão de aspectos referentes: ao desenvolvimento dos direitos humanos

¹¹ Braga (1997) aponta um caminho semelhante ao de Thompson (1995) – embora não mencione o autor inglês como sua referência – para tratar da importância do contexto de produção das formas simbólicas, sobretudo o texto jornalístico, na formação do sentido. Para ele, as condições em que se dá essa produção podem estar “nas bases ideológicas do discurso; mas também nas condições concretas das forças em presença; nos esquemas de cooperação para a produção da diversidade do discurso; e nas oposições e identificações entre os interlocutores” (p. 331). O autor aponta ainda aquilo que poderia ser um caminho para encontrar esses elementos: os fatos, ocorridos na empresa ou na sociedade, que orientam o veículo de comunicação para criar suas representações sobre o contexto; os veículos alternativos àquele que se quer pesquisar, assim como a imprensa em geral onde se insere, especialmente a brasileira; o jogo de forças político-econômicas que orbita este cenário.

¹² De acordo com Thompson, (1995, p. 342), “os meios técnicos da comunicação de massa são de interesse fundamental, não apenas como canais de difusão e circulação das formas simbólicas, mas, também, como mecanismos que criam novos tipos de ação e interação, novos tipos de relações sociais que se difundem no tempo e no espaço. Por isso, a análise da ideologia deve se preocupar tanto com as formas simbólicas que são produzidas e difundidas pelas instituições da mídia, como com os contextos de ação e interação dentro dos quais essas formas simbólicas mediadas são produzidas e recebidas”.

em geral e no Brasil, com ênfase na conjuntura política, e ao processo de elaboração dos PNDHs; ao contexto de desenvolvimento da comunicação, destacando o ambiente midiático brasileiro; à situação histórica e política das revistas a serem trabalhadas, bem como das empresas de comunicação a que pertencem; à forma como se deram as críticas sobre os pontos polêmicos do PNDH-3 e as convergências entre esta versão do Programa e a anterior. Também na parte inicial, introdutória por assim dizer, do capítulo em que será trazido o tratamento dos dados, haverá algumas considerações importantes sobre a forma como os PNDHs foram acolhidos pela opinião publicada e oferecidos através dela à opinião pública nacional.

1.1.2 A análise formal ou discursiva

Ainda que estejam em relação direta com o contexto sócio-histórico em que se produzem e no qual circulam, e tenham os mais diversos e peculiares modos de serem apreendidas pelas pessoas na construção da realidade cotidiana, as formas simbólicas, em si mesmas, apresentam estruturas articuladas que buscam dizer algo sobre alguma coisa. A análise formal ou discursiva diz respeito ao exame das condições internas de produção das formas simbólicas, às características inerentes à sua estrutura, as relações que estabelecem e aos padrões formais com que se apresentam os textos, imagens, falas e ações. Esta fase da hermenêutica de profundidade parte da premissa de que as formas simbólicas têm a potência de expressar a intenção de quem interage por meio delas, produzindo sentidos e tentando, de certa forma, *fazer produzir* sentidos nos interlocutores. O exame discursivo das formas simbólicas se dedica a dissecá-las, a produzir sobre elas um processo de *análise*, de separação e definição de seus elementos tal como se mostram para, com base nisso, se compreender os sentidos presentes e recompor seus componentes na fase da reinterpretação (que será vista adiante).

Para isso, é fundamental pensar na noção de discurso. Conforme Bardin (2010), haveria uma definição de *discurso* própria dos pensadores franceses, ligadas à escola estruturalista e à linguística: “Entendemos por ‘discurso’ essencialmente organizações transfrásicas que decorrem de uma tipologia articulada em condições

de produção sócio-históricas” (MAINGUENEAU, 1987 apud BARDIN, 2010, p. 274); e outra oriunda do pensamento anglo-saxônico: “Qualquer forma de interação formal ou informal, qualquer linguagem no seu contexto social e cognitivo” (BARDIN, 2010, p. 274). Thompson, por sua vez, mescla ambas as definições, dizendo ser o discurso “*as instâncias de comunicação correntemente presentes*” (1995, p. 371), ou ainda, a comunicação tal como acontece, desde uma conversa entre amigos até matérias jornalísticas e emissões televisivas. O discurso, para o autor, é mais do que uma frase ou expressão isoladas, mas sim um encadeamento específico delas, de forma a constituir uma unidade linguística ordenada, que exprime e conforma um determinado sentido e, ainda, é produzido sob certas circunstâncias sócio-históricas.

A tarefa de avaliar a estrutura interna das formas simbólicas abre uma gama muito grande de técnicas de análise formal, dada a incrível quantidade de suas modalidades e variações, como a análise semiótica, a de conversação, a sintática, a da narrativa, a argumentativa, a de conteúdo, a temática e outras¹³. As técnicas a serem utilizadas dependerão das demandas da pesquisa, sendo indicada(s) aquela(s) que melhor venha(m) a supri-las.

¹³ Segundo Gill (2010), só a análise de discurso conta com cerca de 57 maneiras diferentes de examinar textos. No caso de imagens, por exemplo, a análise semiótica é uma interessante possibilidade de apreensão e decomposição de seu conteúdo. Em se tratando de textos (ou de falas transcritas), seu exame formal pode se oferecer sob diversos modos da análise de discurso. Esta pode se dar como análise de conversação, análise sintática, análise da narrativa, análise argumentativa, análise de conteúdo, análise temática, dentre outras tantas. A análise de conversação se debruça sobre a forma como as interações linguísticas se dão na prática, avaliando, por exemplo, a ordem em que os interlocutores falam, como ocorre a transição da palavra de um falante a outro etc. A análise sintática se propõe a examinar como a gramática e a sintaxe são construídas no plano concreto da comunicação cotidiana. A análise da estrutura narrativa, de forma sumária, trata da forma como se contam histórias, sejam elas ficcionais ou verdadeiras, percebendo como se dá o encadeamento do enredo, a abordagem dos personagens, a ênfase nos eventos trazidos pela narrativa. A análise de conteúdo pode aparecer, por exemplo, como aquilo que Bauer (2010) chama de análise de conteúdo clássica, mais frequencial, quantitativa, na qual se busca aplicar padrões de estatística descritiva ao texto analisado procurando demarcar a quantidade de vezes que certas ocorrências se processam no texto e as implicações disso sobre a produção de sentido¹³, ou mesmo sob um viés mais qualitativo, cujo enfoque se dá sobre aspectos como “‘tipos’, ‘qualidades’, ‘distinções’ no texto” (BAUER, 2010, p. 190). Segundo Gomes (1998, p. 74), entre as funções da análise de conteúdo como técnica de pesquisa, está “*a descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos*, indo além das aparências do que está sendo comunicado” (grifo do autor). Para Bardin (2010, p. 11), a análise de conteúdo, na medida em que se traduz em uma atitude de interpretação, movimenta-se entre a objetividade da ciência e a subjetividade do pesquisador: “Tarefa paciente de ‘desocultação’, responde a esta atitude de *voyeur* de que o analista não ousa confessar-se e justifica a sua preocupação, honesta, de rigor científico”. Estas descrições da análise de conteúdo, embora a técnica em si se mostre como uma opção analítica viável, não parece se encaixar no objetivo da análise discursiva, na medida em que esta não se preocupa necessariamente em desvelar verdades *latentes*, mas sim as verdades *patentes*; o que está manifesto, ainda que sob uma forma tangente; o profundo presente na superfície do texto.

Nesta pesquisa, considerou-se a análise argumentativa como a modalidade de análise formal mais apropriada aos objetivos do estudo. A análise argumentativa busca avaliar como se estabelecem nas interações comunicativas a interposição de argumentos, ou seja, “de proposições ou asserções, tópicos ou temas, encadeados conjuntamente de uma maneira mais ou menos coerente” (THOMPSON, 1995, p. 375), visando ao convencimento de uma determinada audiência.

A análise formal, colocada nesses termos, será apresentada no capítulo 6, especificamente no subcapítulo 6.3.3, onde haverá uma breve síntese de cada um dos textos das revistas – sob o tópico “d) Resumo e comentários gerais sobre o texto” –, bem como o apontamento dos modos e estratégias de operação da ideologia e a reprodução das unidades de sentido em que ela se manifesta – tópico “e) Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação”.

1.1.3 A reinterpretação

Articulando e complementando as outras etapas da HP, a reinterpretação se ocupa da compreensão do que representam, do que dizem as formas simbólicas. É o momento em que se formulam interpretações viáveis e plausíveis sobre o que as formas simbólicas tentam dizer, para além do que comumente se apreende delas no cotidiano social. “As formas simbólicas dizem algo, elas dizem alguma coisa sobre algo, e é esse caráter transcendente que deve ser compreendido pelo processo de interpretação” (THOMPSON, 1995, p. 376).

Se na análise formal, procede-se à dissecação do material simbólico sob estudo, separando-o em unidades de sentido num processo de *análise*, na fase de reinterpretação o que se tem em conta é a *síntese*, o reagrupamento dos elementos decupados sob a forma de hipóteses interpretativas (ou reinterpretativas) das formas simbólicas, incorporando o conteúdo destas ao cenário sócio-histórico de sua produção e circulação.

O fato é que se sustenta a concepção de que as formas simbólicas precisam ser compreendidas com referência às condições sócio-históricas

de sua produção e recepção, tanto quanto com referência à sua estrutura interna, seus padrões e efeitos (VERONESE; GUARESCHI, 2006, p. 90).

Essa ligação é primordial para evitar os problemas apontados por Thompson (1995) referentes à aplicação isolada dos procedimentos da HP, o que pode levar ao que chama de falácias do *reducionismo* e do *internalismo*¹⁴. Todo esse processo, articulado e sistematizado, é indispensável à análise das formas simbólicas, em função de seu já referido caráter pré-interpretado. As formas simbólicas não existem no vácuo; existem sim na realidade cotidiana das pessoas que, para tentar compreendê-la, interpretam as formas simbólicas que recebem e recriam, formulando sentidos sobre elas. Por conta disso, o analista que venha a estudar essas formas simbólicas está em meio à sua reinterpretação, evidenciando a complexidade de tal intento.

Nesta pesquisa, a reinterpretação dos aspectos considerados ideológicos em cada um dos textos assim avaliados ocorrerá, tal qual a análise formal, no subcapítulo 6.3.3, também no tópico “e) Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação”, logo após a reprodução das unidades de sentido que manifestam conteúdos ideológicos, com complementos no capítulo 7.

Dentro do referencial da HP, esta fase, mais do que as anteriores, vai demandar uma forte articulação entre um denso arcabouço teórico a respeito do tema em estudo e as informações obtidas nas etapas metodológicas anteriormente tratadas.

Thompson (1995) alerta ainda para a possibilidade que a reinterpretação apresenta em produzir um distanciamento, um conflito, entre o sentido reinterpretado pelo analista e o sentido pré-interpretado pelos sujeitos sociais. Contudo, ao contrário do que possa parecer, tal situação, se não for mesmo desejável, pode ser considerada uma decorrência quase natural da reinterpretação.

É essa possibilidade de conflito de interpretações, uma divergência entre uma interpretação de superfície e uma de profundidade, entre pré-

¹⁴ A falácia do reducionismo pode ocorrer quando se processa uma análise das mensagens sem considerar o contexto sócio-histórico, político e cultural em que são produzidas. A falácia do reducionismo se refere à suposição de “que as formas simbólicas podem ser analisadas exaustivamente em função das condições sócio-históricas de sua produção” (THOMPSON, 1995, p. 377). Em outros termos, nem texto sem contexto, nem contexto sem texto.

interpretação e reinterpretação, que cria o espaço metodológico para o que eu descreveria como o *potencial crítico da interpretação* (THOMPSON, 1995, p. 376, grifo do autor).

Fica claro nesta etapa que a hermenêutica de profundidade é um conjunto de procedimentos metodológicos que supõe a *proposição de sentidos possíveis* às formas simbólicas para a compreensão da realidade social, o que deve estar devidamente sustentado (a) no rigor da aplicação da metodologia¹⁵, (b) na apreensão teoricamente fundamentada do fenômeno social, (c) no devido cotejamento dos dados obtidos na pesquisa e, mais do que tudo, (d) na capacidade de articular todos esses elementos e empreender uma forte racionalidade argumentativa para, no espaço público das discussões sociológicas, fazer sentir a viabilidade e plausibilidade das hipóteses interpretativas levantadas, cujo confronto com outras interpretações possíveis é indesviável.

Para Thompson (1995), a interpretação da ideologia é uma forma particular de uso da HP – que, no caso, busca “explicitar a conexão entre o sentido mobilizado pelas formas simbólicas e as relações de dominação que esse sentido mantém” (p. 35); um uso que destaca um potencial crítico desta ferramenta metodológica. Assim, as diferentes fases da HP são direcionadas às necessidades de pesquisa em termos de contextualização do cenário e fixação dos modos nos quais a ideologia pode estar sendo operada. A análise sócio-histórica, por exemplo, pode tratar das relações de dominação que orbitam o fenômeno social em estudo, ao qual as formas simbólicas presentes vão se referir, produzindo (ou não) sentidos ideologicamente orientados. A análise formal/discursiva, mais diretamente, buscaria apreender na estruturação interna das formas simbólicas – elas como são – o modo como estas estariam mobilizando a produção de sentidos.

Tratadas em linhas gerais as etapas da HP, faz-se necessário tratar dos modos pelos quais a ideologia pode ser operada nas formas simbólicas, especialmente nos textos.

¹⁵ Para Bourdieu (1998b), a diferença entre rigidez e rigor na pesquisa está no fato de que aquela engessa o estudo e a forma de buscar as respostas que procuramos, enquanto este permite uma certa liberdade metodológica desde que respeitado um apego pela precisão na definição “das condições de utilização das técnicas, da sua adequação ao problema posto e às condições do seu emprego” (p. 26).

1.2 OS MODOS DE OPERAÇÃO DA IDEOLOGIA

Para Thompson (1995), a operação da ideologia se dá através de determinados usos das formas simbólicas em contextos em que elas expressam a tentativa de estabelecer ou sustentar relações de dominação. Ele destaca 5 modos gerais de operação da ideologia: Legitimação, Dissimulação, Unificação, Fragmentação e Reificação – às quais Guareschi (2000a) agregou mais um: a banalização – dentro dos quais enquadram-se várias estratégias de construção das formas simbólicas. Esses modos e estratégias não são estanques, não traduzem todas as possibilidades de operação da ideologia e nem sempre podem ser considerados ideológicos, estando sempre em função do contexto sócio-histórico em que se processam. O quadro abaixo, elaborado por Veronese e Guareschi (2006, p. 90) traz as maneiras mais típicas de operação da ideologia, conforme sugerido por Thompson (1995) e Guareschi (2000a). Na sequência, tenta-se descrevê-las brevemente.

MODOS GERAIS	ALGUMAS ESTRATÉGIAS TÍPICAS DE CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA
Legitimação	Racionalização, Universalização, Narrativização
Dissimulação	Deslocamento, Eufemização, Tropo (metonímia, metáfora, sinédoque)
Unificação	Estandardização, Simbolização da unidade
Fragmentação	Diferenciação, Expurgo do outro
Reificação	Naturalização, eternalização, nominalização
Banalização	Divertimento, Fait-divers, Ironia, Chiste

Quadro 1: Modos e estratégias de operação da ideologia.

Através da *legitimação* tenta-se representar determinadas relações de dominação como legítimas, “como justas e dignas de apoio” (THOMPSON, 1995, p. 82). As estratégias tipicamente utilizadas na legitimação são a *racionalização*, em que o produtor de uma forma simbólica procura fazer uso de uma construção supostamente lógica, uma cadeia de raciocínios para ratificar determinada situação de dominação; a *universalização*, onde determinados interesses efetivamente favoráveis a um pequeno grupo privilegiado são defendidos como convenientes e estando acessíveis a todos; a *narrativização*, na qual certas construções narrativas (histórias, peças literárias, anedotas...) servem para legitimar a continuidade do

status quo com base na reprodução de um passado, de uma tradição, que supostamente justifica sua ocorrência no presente.

Na *dissimulação* procura-se encobrir, disfarçar, negar, desviar a atenção sobre certas relações de dominação. Tipicamente, a dissimulação se manifesta pelo *deslocamento*, em que uma determinada referência (como uma ideia, um conceito, um termo) normalmente ligada a uma coisa (ou pessoa) é associada a outra, imprimindo nesta as características daquela; pela *eufemização*, onde certas ações, instituições ou relações sociais são expostas de maneira a atenuar suas verdadeiras características negativas ou torná-las positivas; pelo *tropo*, isto é, a dissimulação de relações de dominação pelo uso de figuras de linguagem, dentre as quais Thompson (1995) destaca a metáfora (o emprego de expressões ou palavras para, de forma figurada e contextualmente ancorada, se referir a algo sobre o que literalmente elas não podem ser aplicadas, por não terem originalmente qualquer relação semântica direta), a metonímia (a designação de algo por meio de um termo que originalmente se refira a outra coisa, outro objeto ou outra situação, com a qual o que é designado mantém uma relação semântica direta ou indireta) e a sinédoque (o uso de um termo ou ideia que se refira à parte para falar do todo, ou vice-versa).

Por meio da *unificação*, relações de dominação que se baseiam na divisão e nas diferenças entre os indivíduos são estabelecidas e sustentadas pela tentativa de constituição de uma suposta unidade, identidade coletiva, entre os divergentes. A unificação se manifesta principalmente pela *padronização* (ou *standardização*), onde objetos, pessoas, ações, que tem características específicas e que as diferenciam daquelas com as quais normalmente são confrontadas são consideradas como sendo equivalentes a essas, formando com elas um todo coerente, estável e cujos fundamentos são partilhados; pela *simbolização da unidade*, pela qual determinadas formas simbólicas são usadas para representar a união de indivíduos e grupos em torno de uma identidade (ou identificação) supostamente compartilhada.

A *fragmentação*, em sentido oposto à unificação, tenta produzir a desagregação ou evitar a união de indivíduos e grupos que, coletivamente, possam atuar contrariamente ao estabelecimento ou manutenção de relações de dominação, ou ainda projetar sobre eles atributos que os faça parecer perigosos, maus, repugnantes, ameaçadores. A fragmentação tipicamente se produz por meio da *diferenciação*, na qual características que diferenciam pessoas e grupos são

invocadas e destacadas para objetar sua possível união para atuarem em desfavor das relações de dominação vigentes; através do *expurgo do outro*, onde se produz a representação de um inimigo, em relação ao qual as pessoas tem de se opor, depreciando suas ações, desprezando seus méritos e atribuindo-lhe as causas de problemas de toda ordem. Segundo Thompson (1995), o expurgo do outro pode vir associado a estratégias de unificação, para potencializar a oposição contra o suposto inimigo.

Pela *reificação*, as relações de dominação são vistas como tendo vida própria, se bastam em si mesmas, são permanentes, naturais, como se não tivessem bases historicamente construídas e como se não fossem constituídas nas relações sociais e concretamente produzidas. As estratégias que, de forma típica, manifestam a reificação são a *naturalização*, em que a explicação de fenômenos sócio-historicamente constituídos são vistos como naturais, ou como consequência de causas naturalmente estabelecidas; a *eternalização*, onde o contingente é visto como eterno, como fruto da tradição, de costumes e de instituições cuja origens remontam a um passado perdido da vista, tornando rígidas, fixas, cristalizadas as relações de dominação social e historicamente constituídas; a *passivização* e a *nominalização*, muito próximas entre si, aquela se referindo à transformação das formas verbais que expressam ação para a voz passiva, esta dizendo respeito à substituição da descrição direta de uma ação por expressões que cumprem a função de nome dessa ação, como se ela acontecesse por si mesma, ambas as estratégias produzindo a impressão de que as ações a que se referem não têm sujeito, não são produto de determinados atores agindo em função da manutenção de sua condição dominante.

Na *banalização*, de acordo com Guareschi (2000a) e Veronese e Guareschi (2006), fenômenos sociais relevantes que manifestam relações de dominação são tomados como algo de importância menor, desviando a atenção e a possibilidade de dirigir críticas, já que, se é banal, é desimportante, logo, permitido. A banalização se produz por meio das seguintes estratégias típicas: o *divertimento* (ou o *cômico*), em que as situações originalmente problemáticas, ainda que difundidas nas práticas cotidianas, mas que demandam seriedade na análise, são banalizadas pela satirização; o *fait-divers*, pelo qual os fenômenos sociais são vistos de forma sensacionalista e superficial, explorando-se a dimensão emocional que possam vir a despertar e desviando a atenção sobre o que efetivamente é importante para sua

compreensão¹⁶, a *ironia* e o *chiste*, a piada, onde as formas simbólicas buscam expressar os fenômenos sociais a partir de sua consideração sarcástica, zombeteira, debochada, dirigida muitas vezes, também, aos atores envolvidos¹⁷.

Aos modos de operação da ideologia e às estratégias de construção simbólicas propostas pelos autores, foram agregados outros que a análise dos dados fez surgir e que proporcionaram uma interessante ampliação do horizonte heurístico. Juntamente com aquelas já descritas, estas serão apresentadas no quadro 2, após o qual serão expostas suas definições.

MODOS GERAIS	ALGUMAS ESTRATÉGIAS TÍPICAS DE CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA
Legitimação	Racionalização, Universalização, Narrativização
Dissimulação	Deslocamento, Eufemização, Disfemização, Falsa imputação, Exageração, Trope (metonímia, metáfora, sinédoque, comparação...)
Unificação	Estandardização ou Padronização, Simbolização da unidade
Fragmentação	Diferenciação, Expurgo do outro
Reificação	Naturalização, eternalização, nominalização, passivização
Banalização	Divertimento, <i>Fait-divers</i> , Ironia, Chiste
Reestruturação	Simplificação (reducionismo, omissão, generalização...), Complexificação (diversionismo, ambiguidade...), Inversão

Quadro 2: Modos e estratégias de operação da ideologia, acrescidos de outros tipos formulados durante a pesquisa (em negrito)

Na dissimulação, acrescentaram-se as estratégias de *disfemização*, *falsa imputação* e *exageração*. Se a eufemização torna mais amena uma ideia mais “crua”, mais direta, a *disfemização* age no sentido oposto, isto é, usa formas pejorativas, “ácidas”, fortes, para impactar negativamente, estimulando com mais vigor um juízo contrário àquilo em que é aplicada. Na *falsa imputação*, atribuem-se características e intenções aos fenômenos ou a seus agentes para falsear a realidade e, com base nisso, sustentar relações de dominação. Por meio da exageração, usam-se ideias e expressões (essencialmente adjetivos) para exagerar

¹⁶ A expressão *fait-divers* significa “fato diverso”, o que já revela a intenção presente em sua utilização, isto é, tornar o importante acessório, o primordial secundário.

¹⁷ É importante destacar que para Ianni (1991), por outro lado, a sátira, a ironia, o cômico utilizado para se referir aos dominantes não banaliza, mas sim contesta a dominação: “Pode ser uma evasão, mas não é uma evasão inocente. Expressa também um reconhecimento que põe em causa, protesta, nega. O humor gera o riso e solapa a pretensa seriedade e eternidade da mais poderosa tirania. O riso significa a negação do governante e da forma do seu governo. Pela sátira, o povo transforma o tirano e os seus comparsas em personagens, caricaturas, fantoches. Invertem-se suas máscaras” (p. 27). Mais uma vez, evidencia-se que é o contexto discursivo que define se o uso das formas simbólicas é ideológico ou não.

o juízo sobre as situações tratadas e reforçar relações de dominação pelo impacto que esta opinião expressa em grau excessivo, demasiado, causa no interlocutor.

Além disso, no uso de tropos como estratégia de efetivação da dissimulação, foi somada outra forma de figuração que pode ser tomadas de maneira ideológica: a *comparação*.

Adicionou-se, ainda, mais um modo de operação da ideologia: a *reestruturação*. As relações de dominação podem ser criadas ou sustentadas com base na reestruturação dos elementos que compõem e caracterizam as representações da realidade na qual essa dominação se processa, com vistas a produzir efeitos retóricos que se justaporiam a outros modos de operação da ideologia, como a legitimação e a dissimulação, por exemplo.

Na *simplificação*, a realidade é conhecida em sua complexidade, mas propositalmente analisada de forma parcial. Algumas de suas características fundamentais são pragmaticamente deixadas de lado, resumidas ou generalizadas, tornando sua compreensão reducionista. Da mesma forma, parte delas pode ser omitida e o que “sobra” é visto por um viés totalizante. Na *complexificação*, como se pode supor, opera-se a reestruturação no sentido contrário à simplificação, ou seja, agregam-se elementos às representações inicialmente postas em discussão para que as relações de dominação sejam artificialmente inseridas em um contexto exageradamente amplo, em que os novos componentes do debate desviam a atenção sobre as questões originais ou criam ambiguidades argumentativas de forma a inviabilizar a compreensão daquelas; produz-se, enfim, um estado de confusão nos interlocutores. Na *inversão*, redes compreensivas inicialmente estabelecidas e que por si só seriam denunciadoras da dominação – como relações de causa e consequência entre certos fenômenos sociais – são invertidas. Como exemplo, uma iniciativa política que reconhecidamente busque uma solução emancipatória a um problema social sistêmico é criticada pelos opositores, ou por certas forças sociais conservadoras, como uma ação para simplesmente reforçar a dependência dos beneficiários àqueles que a propõem. A inversão pode aparecer junto de outras estratégias, como a racionalização, onde uma cadeia aparentemente lógica de argumentos é construída para convencer sobre uma visão que toma a realidade em seu sentido oposto.

Essas definições poderão se tornar mais claras a partir da exposição das apreensões adquiridas na análise dos textos jornalísticos referentes ao lançamento

dos PNDHs 2 e 3 publicados nas revistas semanais, o que se verá no subcapítulo 6.3.3.

1.3 A PERSPECTIVA INTERPRETATIVA DA HERMENÊUTICA DE PROFUNDIDADE

De fato, no trabalho produzido durante a análise formal, primeiramente se procede ao mapeamento das estratégias discursivas utilizadas para daí se chegar aos modos gerais de operação da ideologia. Neste momento, o pesquisador já passa a se encontrar em uma faixa de transição para a etapa da reinterpretação, uma vez que está processando as formas simbólicas sob outro formato, analítica e criativamente filtrado. Estabelece-se, assim, a conexão, a *síntese*, entre elas e seus possíveis usos ideológicos em prol das relações de dominação que pretensamente visam a manter e que a análise sócio-histórica já devidamente tratou de explicitar¹⁸.

A interpretação da ideologia é um processo de síntese criativa. É criativo no sentido que ele envolve a construção ativa do sentido, a explicação criativa do que está representando ou do que é dito. O sentido é determinado e predeterminado através de um processo contínuo de interpretação (THOMPSON, 1995, p. 379).

Interpretar a ideologia supostamente presente no sentido proposto por determinadas formas simbólicas, através do uso do instrumental da HP, configura-se em um grande desafio ao pesquisador.

Para Thompson (1995), a dificuldade manifesta em tal pretensão se explica pela necessidade de submeter as interpretações da ideologia, formuladas com base na HP, à apreciação da crítica de outras interpretações possíveis e da própria rede de relações de dominação que visa a denunciar – ambos (e inclusive o posicionamento dos supostos dominados) podendo categoricamente negar sentidos

¹⁸ Não por acaso, nesta dissertação, a análise formal/discursiva e a reinterpretação aparecem conectadas uma à outra.

vistos como ideológicos. Assim, a explicitação da ideologia pode ter reflexos na própria ordem social a que se refere. Talvez aí resida seu ponto crucial.

A interpretação da ideologia [...] não é apenas uma projeção de um significado possível, mas uma intervenção potencial na vida social, isto é, uma projeção que pode intervir nas próprias relações sociais que o objeto de interpretação serve para sustentar (THOMPSON, 1995, p. 380).

Aqui, mais uma vez, torna-se evidente a importância da razão argumentativa para o sucesso do empreendimento analítico caracterizado pela HP. Há que se ter um forte embasamento metodológico, teórico e empírico para sustentar as interpretações significativas sugeridas e sua ligação com sentidos ideológicos propostos.

1.4 OUTRAS CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Além da análise – realizada com base nos caminhos metodológicos ora explicitados – e, antes dela, a coleta dos dados – executada por meio de pesquisa eletrônica, através de ferramentas de busca no *site* das revistas na internet (principalmente no caso da Veja) ou em meio impresso –, foi desenvolvida *pesquisa bibliográfica* para fundamentar histórica e teoricamente a sistematização das informações obtidas, as interpretações sobre elas e o encaminhamento de conclusões, mesmo que provisórias. O material consultado envolveu livros, revistas acadêmicas, pesquisas em documentos e publicações institucionais, legislação, publicações em geral e textos em meio eletrônico e disponíveis na Internet.

O roteiro da dissertação, construído com bases nesses elementos, se desdobrará em 7 momentos, incluindo esta (1) Apresentação: (2) conceituação e contextualização histórico-política dos direitos humanos, enfatizando ainda o processo de elaboração dos PNDHs e os temas que enfatizam; (3) desenvolvimento histórico-político da mídia e seus canais, explorando sua natureza contraditória de, ao mesmo tempo, servir à dominação e se constituir em ferramenta emancipatória,

além das implicações de sua natureza concentradora de poder em face das demandas da democracia; (4) historiografia das revistas em geral e mais especificamente das semanais analisadas, bem como das empresas de mídia a que pertencem, contextualizando e avaliando a produção editorial de cada uma dessas revistas; (5) discussão sobre conceitos e noções teóricas relevantes para a compreensão do tema pesquisado, como as formas simbólicas, a ideologia, o poder simbólico, as representações sociais, a opinião pública e a parcialidade/imparcialidade da mídia; (6) estudo dos textos sobre os PNDHs 2 e 3 encontrados nas revistas semanais pesquisadas e examinados por meio do instrumental da HP; (7) considerações sobre a relação entre mídia e direitos humanos, a partir do conteúdo publicado nas revistas semanais e analisado nos termos desta pesquisa.

Por fim, é preciso referir um aspecto prático da leitura desta dissertação. Devido à inter-relação entre os conceitos abordados, quando alguns deles são mencionados na discussão sobre outros, há referência ao capítulo (ou subcapítulo) do texto onde eles são tratados mais a fundo, evitando que se tornem repetitivos. Ainda assim, muitas noções importantes para a pesquisa aparecem reiteradamente ao longo do trabalho.

2 DOS DIREITOS HUMANOS: HISTÓRIA E CONTEMPORANEIDADE NO BRASIL E NO MUNDO

A questão dos direitos humanos, que remete a abstrações filosóficas, discussões jurídico-legais e análises sociológicas, nasce, antes de tudo, da concretude das lutas da humanidade.

A história social revela, nos mais diferentes momentos de seu desenvolvimento, que a busca pela superação de situações de aviltamento da condição humana leva invariavelmente ao conflito entre a sociedade e diferentes formas de poder. Os desequilíbrios entre os grupos sociais impelem uns a se rebelarem contra outros, por interesses universais ou para ampliar a mais alguns o que só é acessível a muito poucos.

Quando se fala em direitos humanos, está se tratando, de fato, dos esforços pela conquista de condições de existência dos seres humanos e de normas de convivência que permitam à humanidade progredir e assegurar a seus membros uma situação digna de luta por felicidade.

Segundo Dorneles (1989), o conceito de direitos humanos muda de acordo com a organização histórico-social das sociedades. Com base na concepção idealista, os direitos humanos surgem antes de seu reconhecimento pelo Estado; quer dizer, o homem já nasce com eles, pela própria condição humana (jusnaturalismo). A concepção positivista traz que os direitos humanos devem necessariamente ser reconhecidos e legitimados pelas leis do Estado. As concepções crítico-materialistas, nascidas do marxismo, afirmam que os direitos humanos enunciados pelas declarações da época da Revolução Francesa são baseados em valores de legitimação e reprodução do poder da burguesia.

Para Bobbio (1992), os movimentos e as conquistas por direitos humanos são expressão das tensões entre poder político – o Estado – e a sociedade e os indivíduos.

Os direitos humanos, porém, a despeito de tudo que representam para o aperfeiçoamento das relações entre as gentes, também são usados como justificativa à guerra para a dominação.

Diante da complexidade dos direitos humanos, torna-se imperativo analisar seus fundamentos filosóficos, históricos e, especialmente, sociais, pois, como diz

Bobbio (1992, p. 24, grifos do autor), “não se trata de encontrar o fundamento absoluto [dos direitos humanos] – empreendimento sublime, porém desesperado – mas de buscar, em cada caso concreto, *os vários fundamentos possíveis*”. Porém, ainda segundo o autor

essa busca dos fundamentos possíveis – empreendimento legítimo e não destinado, como o outro, ao fracasso – não terá nenhuma importância histórica se não for acompanhada pelo estudo das condições, dos meios e das situações nas quais este ou aquele direito pode ser realizado (BOBBIO, 1992, p. 24).

Passa-se, pois, a discutir esses aspectos a seguir.

2.1 OS ELEMENTOS ANTECEDENTES DOS DIREITOS HUMANOS

Para Comparato (1999), a origem dos direitos humanos ocorre na busca de uma justificativa para a proeminência dos seres humanos no mundo, buscando uma explicação da origem da humanidade que colocasse a todos num mesmo plano, superior ao resto da natureza, mas iguais entre si. A partir daí, procurava-se definir o que era a dignidade humana, o conjunto de condições e de parâmetros de convivência que permitissem aos seres humanos, respeitando-se igualmente – embora suas distinções biológicas e culturais – construir suas realidades.

A ideia do que seria a dignidade humana vem ligada à busca pela concepção de pessoa humana e encontra, em diferentes momentos, explicações dadas pela religião, pela filosofia e pela ciência.

No caso da justificativa religiosa, a definição começa a se formar com a expansão do monoteísmo entre as grandes religiões, já que por essa visão teríamos todos uma origem comum – o mesmo e único Deus que, entretanto, teria nos colocado a todos em posição superior ao restante das coisas criadas.

A filosofia, por sua vez, contribui colocando a razão no centro da diferenciação entre o ser humano e os demais entes do mundo. A própria possibilidade de questionar-se a si próprio, a reflexividade, uma das bases de toda a

construção da filosofia ao longo dos tempos, revela a superioridade do homem sobre os outros seres da natureza.

Essa superioridade, contudo, para a ciência, vem da evolução biológica dos seres vivos, na qual, num primeiro momento, as criaturas, ao acaso das condições físicas que se apresentavam, moldavam-se a elas e adaptavam suas estruturas de sobrevivência ao ambiente. Esse quadro se modifica quando o ser humano surge, também dentro da mesma lógica evolutiva, e se sobressai ao restante dos seres, modificando ele próprio a sua situação na natureza. Essa distinção ganha corpo, de fato, quando a humanidade constrói a cultura, cujo grande salto se deu com o aparecimento da linguagem, para além da simples ordem da natureza como elemento condicionante de seu comportamento, que, a partir daí, não mais para de se modificar e modificar o ambiente em que vive.

Formula, então, Comparato (1999), as cinco fases que o homem, tendo já adquirido consciência de si próprio, percorre na tentativa de compreender o que seria a pessoa humana. Segundo Viola (2007), esses são os estágios da formação do ser humano como um ser de direitos e, por consequência, da concepção dos direitos humanos como princípios orientadores da convivência humana:

A primeira fase seria o nascimento da ideia de liberdade. Os questionamentos do homem sobre si têm entre os séculos VIII e II A.C. o núcleo, o eixo, de seu desenvolvimento, naquilo que se chamou de *período axial*. Naquele momento, em diversos pontos do planeta, diferentes visões de mundo que hoje se fundem e ajudam a formular o pensamento contemporâneo foram se elaborando, se expandindo e, dessa forma, se universalizando. Nas palavras do autor,

Em suma, é a partir do período axial que o ser humano passa a ser considerado, pela primeira vez na História, em sua igualdade essencial, como ser dotado de liberdade e razão, não obstante as múltiplas diferenças de sexo, raça, religião ou costumes sociais. Lançavam-se, assim, os fundamentos intelectuais para a compreensão da pessoa humana e para a afirmação da existência de direitos universais, porque a ela inerentes (COMPARATO, 1999, p. 11).

A igualdade entre os seres humanos é recente na História. Com o surgimento da lei escrita se torna possível sua aplicação prática a toda a sociedade politicamente organizada. É um instrumento muito utilizado na democracia grega,

em que se buscavam garantias contra o arbítrio de qualquer indivíduo que pudesse macular a liberdade dos cidadãos. Porém, ao lado da lei escrita, já havia a noção de lei não-escrita, de interpretação ambígua, mas cujo sentido importante é de orientação geral e de reconhecimento por todos os povos. Assim, por ser universalmente aceita, não havia a necessidade de se tornar lei escrita aqui ou ali. Em um primeiro momento fundamentadas na religião (leis divinas aplicáveis a todos), as leis universais consensualmente aceitas encontrarão sua justificativa na filosofia, especialmente no estoicismo, que se desenvolveu entre os séculos IV A.C. e III D.C., mas cujas influências se estenderam à Idade Média e épocas posteriores.

Nas palavras de Comparato (1999, p. 15), a importância da visão estoica para a compreensão da dignidade humana se deu pelo seguinte:

Muito embora não se trate de um pensamento sistemático, o estoicismo organizou-se em torno de algumas ideias centrais, como a unidade moral do ser humano e a dignidade do homem, considerado filho de Zeus e possuidor, em consequência, de direitos inatos e iguais em todas as partes do mundo, não obstante as inúmeras diferenças individuais e grupais.

O segundo estágio se manifesta pelo reconhecimento da igualdade entre os homens, própria à essência humana e que subentende a mesma possibilidade para cada um gozar a sua liberdade. Boécio, que também teve grande influência no pensamento do medievo, no século IV elaborou um conceito de pessoa humana que dizia respeito à própria substância do homem, “ou seja, a forma (ou fôrma) que molda a matéria e que dá ao ser de determinado ente individual as características de permanência e invariabilidade” (COMPARATO, 1999, p. 18), onde a substância seria as particularidades de cada um.

Segundo o autor,

Foi sobre esta concepção medieval de pessoa que se iniciou a elaboração do princípio de igualdade essencial de todo ser humano, não obstante as diferenças individuais e grupais, de ordem biológica ou cultural. É essa igualdade essencial da pessoa que forma o núcleo do conceito universal de direitos humanos. A expressão não é pleonástica, pois que se trata de direitos comuns a toda a espécie humana, a todo homem enquanto homem, os quais, portanto, resultam da sua própria natureza, não sendo meras criações políticas (COMPARATO, 1999, p. 19).

A terceira etapa no processo de entendimento da pessoa humana, segundo Viola (2007), parte de Kant para significar a capacidade do ser humano, considerado como um fim em si mesmo, de agir segundo sua vontade, de forma racional e baseado em princípios e regras por ele próprio estabelecidas.

A conceituação de pessoa ganha novos contornos ao ser acrescida da ideia do filósofo alemão de que o ser humano existe como um fim em si mesmo, sendo portador de um valor absoluto: a dignidade humana. Logo, a vontade de todos os seres humanos limita uns em relação aos outros, que podem utilizar apenas os demais entes – as coisas – e não os outros homens para atingir seus objetivos. Além disso, não bastaria apenas não prejudicar os demais na tentativa de buscar a própria felicidade como vontade originária da prática humana e fim último do ser humano, mas sim possibilitar a mesma realização por toda humanidade como um fim em si.

Assim, para Kant todo homem teria dignidade e não um preço, sendo insubstituível e não podendo ser trocado por nada, diferentemente das coisas.

Essa visão vai negar, dentre outras práticas humanas, a legitimidade da escravidão, da superioridade de uma raça em relação a outras e, posteriormente, a coisificação das pessoas em relação ao capital.

A importância dessa contribuição para a elaboração dos direitos humanos em nosso tempo, segundo (COMPARATO, 1999, p. 23), vai se dar da seguinte maneira:

[...] a idéia de que o princípio do tratamento da pessoa com um fim em si implica não só o dever negativo de não prejudicar ninguém, mas também o dever positivo de obrar no sentido de favorecer a felicidade alheia, constitui a melhor justificativa do reconhecimento, a par dos direitos e liberdades individuais, também dos direitos humanos à realização de políticas públicas de conteúdo econômico e social, tal como enunciados nos artigos XXII a XXVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O quarto estágio se refere à dimensão axiológica, ou seja, à potência humana de guiar suas ações a partir de uma escala de valores, dos quais os mais importantes seriam aqueles entendidos por direitos humanos.

A partir da segunda metade do século XIX, de acordo com Comparato (1999, p. 24-25), o pensamento de Lotze, Brentano e Nietzsche permitiu a compreensão de que os seres humanos, por serem livres, na sua relação com os “bens da vida” agem em função de valores que atribuem às coisas, às ações e aos demais seres humanos.

[...] O homem é o único ser vivo que dirige sua vida em função de preferências valorativas. Ou seja, a pessoa humana é, ao mesmo tempo, o legislador universal, em função dos valores éticos que aprecia, e o sujeito que se submete voluntariamente a essas normas valorativas.

A influência axiológica na ação humana refletiu-se diretamente na elaboração dos direitos humanos, uma vez que estes se caracterizaram por darem conta dos valores mais urgentes da convivência humana.

Por fim, a quinta fase relaciona-se com a modernidade e sua razão científica, mas também à possibilidade de os povos oprimidos pelo poder autoritário se rebelarem, organizando-se em movimentos sociais (VIOLA, 2007), impondo afirmativamente a liberdade, a igualdade e a fraternidade como normas de conduta da humanidade.

Além disso, de acordo com Comparato (1999), a filosofia existencialista da primeira metade do século XX colocou em destaque a singularidade de cada ser humano, insubstituível em sua essência e inconfundível com o papel que circunstancialmente venha a exercer na sociedade. Da mesma forma, não é possível conceber esse ser humano isolado do resto do mundo e das coisas que lhe permitem exercer sua humanidade: o homem é relacional. Por último, o pensamento do século XX (como em Heidegger ou em Ortega y Gasset) elaborou a ideia de que o ser humano é um eterno vir-a-ser, incompleto e mutável no curso de sua história individual – a bagagem ambiental e cultural do meio em que se insere e as ações que exerce sobre esse cenário em sua vivência.

A singularidade do homem somada à construção histórica dos valores que a humanidade atribuiu (e atribui) à pessoa e à dignidade humana refletem diretamente na concepção de direitos humanos como princípios universais da convivência

humana e sua conseqüente positivação no âmbito do Direito, ainda que aqueles não sejam dependentes deste.

Tem-se, assim, a fundamentação historicamente construída – pois que desenvolvida ao longo dos diferentes momentos da humanidade em seus tropeços e avanços – daquilo que é, em última instância, o objeto e o objetivo dos direitos humanos: a pessoa e a dignidade humanas.

[...] A liberdade religiosa é um efeito das guerras de religião; as liberdades civis, da luta dos parlamentos contra os soberanos absolutos; a liberdade política e as liberdades sociais, do nascimento, crescimento e amadurecimento do movimento dos trabalhadores assalariados, dos camponeses com pouca ou nenhuma terra, dos pobres que exigem dos poderes públicos não só o reconhecimento da liberdade pessoal e das liberdades negativas, mas também a proteção do trabalho contra o desemprego, os primeiros rudimentos de instrução contra o analfabetismo, depois a assistência para invalidez e a velhice, todas elas carecimentos que os ricos proprietários podiam satisfazer por si mesmos (BOBBIO, 1992, p. 6).

É preciso também buscar a contribuição da teoria jusnaturalista dos filósofos do século XVII para compreender as origens dos direitos humanos. Segundo Dornelles (1989), a partir desse século, Thomas Hobbes desenvolve a ideia do jusnaturalismo moderno, em que o Estado é fruto tão somente da razão humana, concebido pela vontade dos indivíduos e não de Deus. John Locke, no fim do mesmo século, funda a teoria da liberdade natural do ser humano, segundo a qual todos os homens nascem livres e iguais e possuem o direito a ter e manter a propriedade privada, pressuposto que viria a sustentar o modelo sociopolítico burguês. Nesse pensamento, os cidadãos cederiam algumas de suas liberdades ao Estado para que este lhes garantisse a liberdade primeira à livre iniciativa econômica e à propriedade individual.

No século XVIII, época de algumas das primeiras declarações de direitos referenciais à atualidade, Jean-Jacques Rousseau desconstruía a teoria de Locke ao dizer que os homens já nasciam livres e a condição de civilização era o que os prendia. A propriedade seria a fonte de todas as desigualdades e, por extensão, da perda da liberdade humana.

As ideias desses pensadores, com destaque para John Locke, encontraram um eco ensurdecido na Revolução Americana e Francesa no final do século XVIII, e o individualismo, baseado no princípio da liberdade natural do homem, passa a ser visto de maneira central nas relações sociais e políticas. “Portanto, no princípio, segundo Locke, não estava o sofrimento, a miséria, a danação do ‘estado ferino’ como o diria Vico, mas um estado de liberdade, ainda que nos limites das leis” (BOBBIO, 1992, p. 59).

Até esse momento, aos cidadãos era reservado o dever de respeitar passivamente as leis, estabelecidas por um Estado que supostamente falava em nome do todo, da sociedade. Opera-se, então, a inversão dessa situação, passando para os indivíduos o papel central da sociedade, o que Bobbio (1992, p. 60) chama de “concepção individualista”.

Concepção individualista significa que primeiro vem o indivíduo (o indivíduo singular, deve-se observar), que tem valor em si mesmo, e depois vem o Estado, e não vice-versa, já que o Estado é feito pelo indivíduo e este não é feito pelo Estado; [...] a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem “é o objetivo de toda associação política”. Nessa inversão da relação entre indivíduo e Estado, é invertida também a relação tradicional entre direito e dever. Em relação aos indivíduos, doravante, primeiro vêm os direitos, depois os deveres; em relação ao Estado, primeiro os deveres.

O individualismo, a inversão entre os polos indivíduo e sociedade (no caso, representada pelo Estado) é que foi o grande legado da Revolução Francesa, segundo o autor. É a partir do individualismo que nasce a democracia moderna baseada no contrato social, já que a ele aderem os indivíduos que, um a um, tem o poder de tomar decisões que servirão a ou obrigarão, aí sim, a coletividade. “A democracia moderna repousa na soberania não do povo, mas dos cidadãos” (BOBBIO, 1992, p. 119). Na democracia moderna os cidadãos são formalmente munidos de ferramentas legais para controlar e se defender dos excessos do Estado e cobrar-lhe o respeito às garantias fundamentais.

A partir da noção de que o indivíduo é sujeito de direitos, antes mesmo de o Estado lhe impor deveres, tem-se, portanto, as condições para a realização da democracia:

O individualismo é a base filosófica da democracia: uma cabeça um voto. [...] Democracia, entendida como aquela forma de governo na qual todos são livres para tomar decisões sobre o que lhes diz respeito, e têm o poder de fazê-lo. Liberdade e poder que derivam do reconhecimento de alguns direitos fundamentais, inalienáveis e invioláveis, como é o caso dos direitos do homem (BOBBIO, 1992, p. 61).

O autor, então, não hesita em vincular intimamente três elementos sem os quais seria impraticável a convivência humana em suas formas já estabelecidas de organização social:

O problema [a questão dos Direitos do Homem] é estreitamente ligado aos da democracia e da paz. [...] Direitos do Homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos (BOBBIO, 1992, p. 1).

Dados esses passos determinantes acerca das bases sem as quais teríamos uma discussão sem chão, temos a permissão para verificar como se dá a elaboração dos direitos humanos como tais, nos últimos 250 anos.

2.2 A GÊNESE E O DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Há um ponto chave no entendimento dos direitos humanos que se traduz na ligação simbiótica entre suas fases de desenvolvimento e as lutas históricas da humanidade em face da opressão e da barbárie protagonizadas por determinados grupos hegemônicos ao longo da existência social.

Conforme Bobbio (1992),

os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por

lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas (p. 5).

Na mesma trilha, Viola (2007, p. 41) afirma que os direitos humanos não surgem de cima para baixo, mas das instâncias de poder nacionais e internacionais apenas recebem o reconhecimento formal de conquistas que efetivamente se produzem nas lutas e agitações promovidas no seio da sociedade, que se organiza e reivindica melhorias no estado de coisas que lhe oprime, ou seja, “os direitos humanos são uma construção e uma reconstrução do movimento social que se produz nas lutas contra as diversas formas de poder autoritário através da História”.

Assim, à medida que a humanidade avança, criando e satisfazendo necessidades materiais, sociais e políticas, sempre condicionadas pelo momento histórico e o local cultural em que se dão, os direitos humanos são tensionados em direção à sua efetivação ou ampliação.

O elenco dos direitos do homem se modificou, e continua a se modificar, com a mudança das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos mesmos, das transformações técnicas, etc. (BOBBIO, 1992, p. 18).

As fases do desenvolvimento dos direitos humanos ao longo da história têm se dado como reação a momentos de extrema concentração de violência por parte da humanidade.

A cada período mais intenso de tirania, absolutismo, fascismo e ditaduras, a humanidade construiu movimentos de rebelião que propunham a recuperação das lutas em defesa dos direitos humanos. Sempre que vitoriosos, esses movimentos proclamaram seus compromissos com os princípios clássicos da liberdade, da igualdade e dos valores comprometidos com as múltiplas formas de fraternidade (VIOLA, 2007, p. 44).

Já sua forma positivada – as grandes declarações de direitos e a posterior adoção de seus preceitos pelas constituições nacionais – tem se manifestado em

sincronia às grandes descobertas técnico-científicas. A explicação se encontra no fato de que a humanidade se unifica através dos movimentos que alteram o plano material e que exigem mudanças no plano ético, para reequilibrar a convivência humana.

Na história moderna, esse movimento unificador tem sido claramente impulsionado, de um lado, pelas invenções técnico-científicas e, de outro, pela afirmação dos direitos humanos. São os dois grandes fatores de solidariedade humana, um de ordem técnica, transformador dos meios ou instrumentos de convivência humana, mas indiferente aos fins; o outro de natureza ética, procurando submeter a vida social ao valor supremo da justiça (COMPARATO, 1999, p.31).

As alterações que as revoluções técnicas produzem no mundo do trabalho, dos transportes e da comunicação, acabam por padronizar os hábitos e modos de vida dos seres humanos, no que o autor chama de solidariedade técnica. A ela corresponde, então, uma solidariedade ética, uma adequação dos princípios básicos das relações políticas e sociais para construir um padrão de convivência universal atento à preservação da dignidade: os direitos humanos.

As duas formas de solidariedade complementam-se, já que a falta de uma inviabiliza a outra. Neste cenário, os mais fortes (política ou economicamente) tenderiam a dominar sempre os mais fracos sem a harmonização ética fundada nos direitos humanos e a comunhão humana não se processaria sem os meios materiais para a aproximação das pessoas e povos distantes entre si.

A solidariedade entre os homens se dá horizontal e verticalmente, no tempo e no espaço, já que “atua em três dimensões: dentro de cada grupo social; no relacionamento externo entre grupos, povos e nações; bem como entre as sucessivas gerações na História” (COMPARATO, 1999, p. 33).

2.2.1 As gerações de construção e desenvolvimento

A construção da unificação da humanidade pelos direitos humanos se dá em gerações sempre vinculadas ao momento histórico vigente e que vão culminar, já na

contemporaneidade, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, concebida pela comunidade internacional politicamente articulada na Organização das Nações Unidas (ONU) e nos documentos posteriores firmados no mesmo âmbito de atuação geopolítica.

Bobbio, como se verá a seguir, adota classificação um pouco diversa da de Viola, que será a que seguiremos nesta pesquisa. Ambas, contudo, não deixam de compartilhar a condição de serem tributárias da abordagem de Marshall (1967), quando este trata do desenvolvimento histórico da cidadania¹⁹ na Inglaterra – de certa forma um dos centros emissores do ideário ocidental do que veio a constituir o que se chama direitos humanos.

Sua abrangência [dos direitos humanos], desde a Declaração Universal da ONU, compreende distintas gerações de direitos: os direitos civis e políticos, denominados de primeira geração; os direitos econômicos e sociais, denominados de segunda geração; e os direitos coletivos, como o direito de resistência à opressão e o direito à paz, chamados de direitos de terceira geração. Atualmente o movimento levanta a bandeira dos direitos intersubjetivos, dando origem aos direitos de quarta geração (VIOLA, 2007, p. 56).

Ao tratar do desenvolvimento da cidadania no Brasil, Carvalho (2002, p. 9) que também parte da base marshalliana, fala dos diferentes tipos de direitos.

Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de

¹⁹ Com base em Melo, M., (2010), é possível – de forma didática, embora simplista – distinguir entre (a) direitos humanos, como aqueles de caráter abstrato e universal que atribuem a todos os seres humanos, pelo simples fato de o serem, uma condição de proteção e realização da dignidade humana; (b) direitos fundamentais, como o rol de direitos humanos que a constituição política de cada Estado-nação positiva em seu ordenamento jurídico, como a estrutura formal de garantias basilares a serem asseguradas a seus cidadãos; (c) cidadania, como a condição político-jurídico-legal de gozo e reivindicação destes direitos por parte da população perante o Estado-nação (e seus entes federados) a que estejam vinculados (por naturalidade ou parentela) e que lhes deve garantir tais direitos, exigindo em contrapartida certos deveres, como o de respeito a seu ordenamento jurídico, prestação de obrigações de ordem civil e mesmo militar e, ainda, a ação em favor do exercício dos direitos por todos os concidadãos. Contudo, neste trabalho adotaremos um uso menos rígido e mais ampliado deste termo, utilizando-o com base em uma acepção não tão formal, mais próxima da ideia de *capacidade e possibilidade de exercício dos direitos humanos*.

não ser condenado sem processo legal regular. [...] Sua pedra de toque é a liberdade individual.

Direitos políticos consistem “na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado”. O principal instrumento de exercício dos direitos políticos é o voto e que “têm como instituição principal os partidos e um parlamento livre e representativo. São eles que conferem legitimidade à organização política da sociedade. Sua essência é a ideia de autogoverno” (CARVALHO, p. 9-10, 2002).

Por sua vez, os direitos sociais “incluem os direitos à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria”. Sua ocorrência e efetividade, porém, dependem da ação direta do Estado. Sua importância fundamental reside em permitirem “às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social” (CARVALHO, p. 10, 2002).

Assim, os direitos civis asseguram a vida em sociedade, os direitos políticos a participação na gestão da sociedade e os direitos sociais equilibram a distribuição dos benefícios da riqueza produzida pela sociedade.

2.2.1.1 Os direitos de primeira geração

Os direitos de primeira geração, os civis e políticos, historicamente se relacionam às lutas contra o poder absolutista nos séculos XVII e XVIII e se expressam no ideal de liberdade.

Próximo ao final da Idade Média, entre os séculos XII e XIII, a necessidade de limitar o poder concentrado nas figuras do Rei e do Papa na Europa de então levou a movimentos que buscavam modificar esse quadro, culminando com a assinatura da Magna Carta, na Inglaterra, em 1215. Num primeiro momento, procurava-se conquistar liberdades específicas para certos estamentos superiores, como o clero e a nobreza, em relação ao poder absolutista. Por esse tempo floresciam os burgos, as cidades comerciais onde a diferenciação entre os grupos sociais se dava pelas

posses de seus membros e não pela imposição da tradição. Eram considerados territórios “livres”.

Nessa época, conforme Comparato (1999), as inovações técnicas alteravam toda a estrutura de vida da Europa, revolucionando a agricultura, expandindo o comércio, permitindo a precisão no controle do tempo e instituindo importantes instrumentos de garantia jurídica das atividades econômicas, o que subentendia a necessidade de limitação do poder autoritário.

Mais adiante, o século XVII se notabilizou pelo aumento do poder absolutista na Europa, o que, como contrapartida, gerou fortes tensões sociais. Na Inglaterra, esse quadro levou à edição, em 1689, na cauda da Revolução Gloriosa deflagrada no ano anterior, da *Bill of Rights*, documento votado por um Parlamento (autoconvocado, mas representativo de camadas politicamente importantes da sociedade, ainda que não populares) e assinado pela nova monarquia, agora sujeita à limitação do poder político. Essa carta de direitos, entretanto, tal qual a Magna Carta, beneficiava a nobreza e o clero, mas também a já sólida burguesia, estendendo as liberdades civis e políticas a esse grupo.

No final do século XVIII, nos EUA e na França, ocorrem dois movimentos que vão alterar profundamente toda a ordem social do mundo daí para diante e que estão intimamente ligadas à evolução dos direitos humanos, especificamente na concepção dos direitos civis e políticos.

Em 1776, a Declaração da Virgínia “constitui o registro de nascimento dos Direitos Humanos na História” (COMPARATO, 1999, p. 38). Alguns dias depois, a Declaração de Independência dos Estados Unidos reforçou os preceitos ali contidos. A partir desse momento, a ideia de igualdade entre todos os seres humanos e de liberdade para buscar a felicidade passa a ser reconhecida pela humanidade. Na França, 13 anos depois, em 1789, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, nascida com a Revolução Francesa vai trazer os mesmos princípios, defendidos pelos revolucionários iluministas. Além dos desdobramentos éticos, essas declarações trouxeram efeitos políticos que seriam positivamente irreversíveis: “A consequência imediata da proclamação de que todos os seres humanos são essencialmente iguais, em dignidade e direitos, foi a mudança nos fundamentos da legitimidade política” (COMPARATO, 1999, p. 38-39).

De maneira diferente da democracia grega, entretanto, a democracia moderna (representativa) inaugurada com o reconhecimento da igualdade e da

liberdade de todos os seres humanos, na verdade, significou não a garantia de participação do povo no poder, mas apenas a necessidade deste poder se reportar à burguesia. A extensão do acesso ao poder pela classe burguesa, que agora poderia se fazer representar no governo, foi consequência direta da força adquirida por esse grupo social perante os estamentos superiores tradicionais – a nobreza e o clero. Não se tratava, portanto, de dar voz e poder ao povo, mas sim garantir que os privilégios de algumas poucas classes se estendessem a mais uma – a burguesia. Ainda assim, a não pouco importante limitação dos poderes absolutos pelo princípio da igualdade entre os homens e a divisão tripartite dos poderes originada do Iluminismo que orientou a Revolução Francesa significaram um avanço expressivo naquilo que se pode chamar de fase inicial dos direitos humanos.

Entre as duas revoluções, porém, houve diferenças de alcance e projeção. Enquanto o movimento de independência dos Estados Unidos visava restaurar os direitos da cidadania contra os excessos da monarquia inglesa e se limitava à América do Norte, a Revolução Francesa tinha por fim implantar um novo regime ético e político para a humanidade daquele momento em diante, irradiando seus ideais pela Europa e resto de mundo.

2.2.1.2 Os direitos de segunda geração

Os direitos humanos de segunda geração – econômicos, sociais e culturais – dizem respeito às reivindicações da população por melhores condições de vida e de trabalho, a partir das mazelas sociais produzidas pelo capitalismo na transição do século XIX para o XX. Definem -se pelo princípio da igualdade.

No século XIX, a burguesia, já no poder, lutava agora contra dois adversários: a velha aristocracia, sedenta por retornar ao seu posto privilegiado, e as iludidas massas populares, que não podiam gozar dos direitos que ajudaram a instituir.

A declaração de 1789 afirmava a igualdade perante a lei para apoiar a liberdade que todos tinham em vender sua força de trabalho a quem quisessem, livrando assim os homens das correntes da servidão feudal. A liberdade originada nas conquistas contra o Absolutismo, de fato, servia diretamente aos interesses da burguesia, que buscava desvencilhar-se dos entraves que o estado de coisas então

vigente proporcionava a seus interesses comerciais e obter garantias legais contra o arbítrio governamental. A situação passa a lhe ser favorável uma vez que a suposta igualdade recém-reconhecida coloca num mesmo plano, perante a lei, patrões e empregados. Contudo, no âmbito da propriedade (fator que neste momento passa a ser de primeira importância na diferenciação social), aqueles têm evidentes privilégios em relação a estes, evidenciando na prática um quadro de desigualdades econômicas.

Os trabalhadores são livres para vender sua força de trabalho a quem quiserem, entretanto nada lhes garante que a retribuição de sua atividade seja justa e que as condições em que desempenham suas funções sejam adequadas e seguras. Frise-se que nesse momento, já meio século depois das grandes declarações de direitos americana e francesa, a revolução industrial causa outra grande modificação nas estruturas econômicas do mundo de então.

Como consequência desse quadro, a classe trabalhadora, capitaneada pelo movimento socialista, se organiza e passa a reivindicar direitos que lhe protejam dos abusos do capitalismo da burguesia. É na transição do século XIX para o XX que, no bojo dessas reivindicações, as constituições francesa, mexicana e alemã reconhecem formalmente os direitos sociais e econômicos, em especial a proteção ao trabalhador, como indispensáveis à sociedade. Naquele momento, segundo Comparato (1999, p. 42), os capitalistas (a burguesia, a classe econômica e politicamente já mais influente) necessitavam ceder à classe trabalhadora, sem a qual seus anseios econômicos ficavam comprometidos, realidade que vai se alterar no final do século.

Os direitos humanos de proteção ao trabalhador são, portanto, fundamentalmente anticapitalistas, e por isso mesmo, só puderam prosperar a partir do momento histórico em que os donos do capital foram obrigados a se compor com os trabalhadores. Não é de admirar, assim, que a transformação radical das condições de produção no final do século XX, tornando cada vez mais dispensável a contribuição da força de trabalho e privilegiando o lucro especulativo, tenha enfraquecido gravemente o respeito a esses direitos pelo mundo afora.

Bobbio (1992, p. 32) se utiliza de arranjo levemente diferente do que até aqui tratamos por primeira e segunda geração de direitos.

[...] o desenvolvimento dos direitos do homem passou por três fases: num primeiro momento, afirmaram-se os direitos de liberdade, isto é, todos aqueles direitos que tendem a limitar o poder do Estado e a reservar para o indivíduo, ou para os grupos particulares, uma esfera de liberdade *em relação ao Estado*; num segundo momento, foram propugnados os direitos políticos, os quais concebendo a liberdade não apenas negativamente, como não-impedimento, mas positivamente como autonomia – tiveram como consequência a participação cada vez mais ampla, generalizada e frequente dos membros de uma comunidade no poder político (ou liberdade *no Estado*); finalmente, foram proclamados os direitos sociais, que expressam o amadurecimento de novas exigências – podemos mesmo dizer, de novos valores –, como os do bem-estar e da igualdade não apenas formal, e que poderíamos chamar de liberdade *através* ou *por meio* do Estado (grifos do autor).

Ainda que expressem a mesma significação e a mesma cronologia das mobilizações históricas, o autor italiano é mais específico em suas definições e divide esses dois momentos em três. Para ele, a construção dos direitos humanos acontece na relação da sociedade com o Estado.

2.2.1.3 Os direitos de terceira e quarta gerações

Seguindo a categorização de Viola (2007), já no século XX, após a Segunda Guerra Mundial, os direitos de terceira geração, de alcance coletivo e com base na cultura, fundados no ideal de solidariedade (ou fraternidade), se justificam na busca por autonomia dos povos, pelo direito ao desenvolvimento ancorado na justiça social e proteção ambiental e, ainda, pela paz. São reivindicados contra o intervencionismo dos países dominantes, na luta contra o risco de extermínio da própria humanidade pelas forças mundiais detentoras da tecnologia nuclear com potencial bélico, além da defesa do meio ambiente como patrimônio da humanidade, em face da grande expansão industrial e comercial a partir de 1945, que surte efeitos devastadores na exploração da natureza. Em suma, seriam fruto das reivindicações dos povos do Terceiro Mundo, num momento em que a polarização política entre Estados Unidos e União Soviética determinava a direção dos discursos sobre direitos humanos, esta sustentando a prioridade dos direitos sociais e econômicos, ligados ao ideal de

igualdade, aqueles defendendo a primazia dos direitos civis e políticos, associados ao princípio da liberdade.

Por fim, os direitos de quarta geração (intersubjetivos) surgem como bandeira em defesa da democratização das conquistas da ciência e da tecnologia, principalmente no campo da saúde e do mundo do trabalho, pelo questionamento ético de seu desenvolvimento e pela ampliação de seus benefícios à sociedade como um todo, de forma equânime.

As quatro gerações de direitos humanos demonstram os conflitos sociais típicos de cada período histórico e não pressupõem uma perspectiva evolucionista. Ao contrário, o conteúdo de cada uma delas corresponde ao conflito vivenciado entre a sociedade civil e as diferentes formas de opressão. [...] os direitos humanos não nascem de uma única vez, mas sim quando devem ou podem nascer, como consequência das lutas em defesa das liberdades dos indivíduos e da própria sociedade (VIOLA, 2007, p. 60).

Na Apresentação da obra de Alves (1994), Antônio Augusto Cançado Trindade, ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, chama a atenção para o risco da abordagem geracional dos direitos humanos servir de pretexto para sua consideração fragmentada, o que atentaria contra o princípio da indivisibilidade dos direitos já reconhecidos, opondo, por exemplo, direitos de primeira aos de segunda geração.

Os embates sociopolíticos em torno dos direitos humanos sempre são processuais na medida em que inacabáveis, pois que tanto a sua efetivação, que nos remete ao passado, ou seja, aos direitos já reconhecidos, mas de fruição ainda restrita, quanto a sua ampliação, que nos aponta para o futuro, isto é, para as demandas que o desenvolvimento da sociedade haverá de suscitar, revelam ser este um campo em construção, no tempo e no espaço. Sendo assim, a expansão dos direitos humanos dentro da dimensão da espacialidade, quando conquistados em lutas regionalmente localizadas, também é ponto relevante para sua discussão.

2.2.2 A expansão

É necessário que se destaque o fato de que, na origem, os movimentos de construção dos direitos humanos se gestam no Ocidente, em especial na Europa central e insular e na América anglo-saxônica. Essa constatação remete à discussão acerca da universalidade formal e efetiva dos direitos humanos no mundo, tema que mais adiante será analisado a fundo (subcapítulo 2.3).

O que cabe neste momento é verificar as condições em que num passado mais recente, ao menos no plano formal, os direitos humanos passaram a ser recebidos internacionalmente.

Esse processo ganha sustentação com a fundação de organismos internacionais, como a ONU, que disseminam seus princípios, mas que, por não contarem com poderes de punição à transgressão por parte dos Estado-nacionais, não dispõem de formas diretas para coibi-la.

A expansão do reconhecimento dos direitos humanos no plano internacional, conforme Comparato (1999), dividiu-se em dois períodos.

O primeiro deles, demarcado entre a segunda metade do século XIX e o fim da Segunda Guerra Mundial, caracterizou-se pelo acolhimento internacional do direito humanitário (que nos contextos de guerra, visavam a proteger as populações civis e os prisioneiros), da luta contra a escravidão (principalmente o tráfico de escravos africanos) e da regulação dos direitos dos trabalhadores, com a Convenção de Genebra de 1864, o Ato Geral da Conferência de Bruxelas em 1890 e a criação da Organização Internacional do Trabalho em 1919, respectivamente.

O segundo momento de internacionalização dos direitos humanos se inicia no final da Segunda Guerra Mundial (1945) e se estende até nossos dias. Seu marco inicial foi a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, pelos países membros da ONU, criada alguns meses após o término da guerra e cuja carta de fundação foi assinada por 51 países, evidenciando a abrangência mundial de suas decisões, ainda que carecesse de legitimidade em termos de representação internacional. Desse momento em diante, centenas de convenções e outros documentos foram firmados na esfera de ação da ONU e de outros organismos internacionais, sedimentando os direitos humanos, sejam os civis e

políticos, os econômicos, sociais e culturais e, mais recentemente, os direitos dos povos.

Em 1981, na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, reconheceu-se que todos os povos devem ser tratados com igual respeito, tendo direito à autodeterminação, à livre disposição de sua riqueza e de seus recursos naturais, ao desenvolvimento econômico, social e cultural, bem como à paz e à segurança. Chegou-se enfim ao reconhecimento de que à própria humanidade, como um todo solidário, devem ser reconhecidos vários direitos [...] (COMPARATO, 1999, p. 45).

Nesse contexto, outro momento decisivo na expansão e consolidação dos direitos humanos foi a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena, Áustria, em 1993, que deu lugar à discussão, redação e aprovação unânime da Declaração e Programa de Ação de Viena. A Conferência foi extremamente importante porque, além de ter sido um fórum de debates atualizadores da questão dos direitos humanos, reuniu todas as culturas e praticamente todos os países, reinscrevendo e reafirmando a universalidade, até então ainda fortemente questionada, nas orientações e disposições da Declaração de 48. Mais à frente (subcapítulo 2.5.2), abordaremos com mais profundidade a relevância da Conferência de Viena para a afirmação dos direitos humanos, mas cabe de plano mencionar que, de acordo com Alves (1994, p. 27), “a Declaração de Viena é o documento mais abrangente adotado consensualmente pela comunidade internacional sobre o tema”. Além disso, segundo o mesmo autor, dado que a Declaração Universal de 48 foi aprovada por uma Assembleia-Geral da ONU ainda com apenas 56 membros (e em votação não unânime), “é possível dizer que foi a Declaração de Viena que conferiu o caráter efetivamente universal aos direitos definidos no primeiro documento” (ALVES, 1994, p. 27).

Essa integração planetária *formal* presente nos documentos que visam à promoção legal dos direitos humanos, entretanto, tem de ser relativizada pela garantia à soberania dos Estados, haja vista um não poder interferir nas questões internas dos demais, pelo princípio da autodeterminação dos povos. Ainda assim, intervenções militares não raramente são realizadas unilateralmente pelas grandes potências, o que faz com que haja um corte fundamental entre o que expressam os documentos internacionais, com seu caráter universal igualitário, e o que se

processa na geopolítica mundial concreta. Essa descontinuidade entre reconhecimento e efetivação se reproduz no plano interno dos países, onde o desafio é duplo: primeiro, incorporar ao ordenamento jurídico nacional as orientações sobre direitos humanos elaboradas no âmbito da comunidade internacional e, segundo, transformá-las em prática política e social. Sobre esta e outras barreiras postas entre a intencionalidade presente nas conquistas em direitos humanos e sua experiencialidade necessária falaremos a seguir.

2.3 OS LIMITES COLOCADOS AOS DIREITOS HUMANOS

Embora na sua origem, especialmente nas ideias dos revolucionários iluministas franceses, os direitos humanos tivessem a pretensão de ser universais e indivisíveis, a realidade tem mostrado os limites que se impõem nesse sentido. Esses obstáculos aos direitos humanos se manifestam, sobretudo, no campo das culturas e das orientações político-econômicas, de forma que, na maioria das vezes, não há como isolar uma categoria da outra. O debate se mostra mais necessário quando confrontado com a atual condição da humanidade, integrada globalmente em um processo alavancado pelo desenvolvimento tecnológico da informática e das comunicações e promovido pela expansão do capital desterritorializado; tudo isso simultaneamente a um quadro de pauperização das massas e da ampliação das desigualdades sociais e regionais no mundo.

2.3.1 As tensões entre o ocidentalismo e a universalidade

Recorrentemente, falar em direitos humanos conduz à discussão sobre seu caráter universal, haja vista sua discussão tal qual a conhecemos hoje ter iniciado em conflitos sociais localizados no Ocidente. O tema ganha novas cores num cenário em que a globalização integra certas dimensões da realidade humana exatamente por meio da desintegração de outras.

Santos (1997) fornece elementos importantes para esse debate, ao tratar das diferentes formas pelas quais se manifesta o fenômeno da globalização em nosso tempo.

Há, para o autor, quatro modos de globalização:

- a) localismo globalizado: a situação em que um fenômeno local (econômico, cultural, social, político...) é difundido globalmente. É imposto de cima para baixo (globalização hegemônica), pelas potências mundiais, aceito pelas elites locais e reproduzido pelas populações;
- b) globalismo localizado: a repercussão de práticas globalizadas no âmbito local, ainda que reelaboradas em adequação às especificidades do lugar em que ocorrem. Também se dão sob influência de cima para baixo, já que suas origens se encontram no centro político-econômico mundial e seus efeitos se produzem no plano local do mundo periférico.
- c) cosmopolitismo: a organização além-fronteiras entre Estados-Nação, regiões e grupos sociais, com o fim de aliar interesses comuns. Nasce de baixo para cima (globalização contra-hegemônica), tentando neutralizar ou superar os efeitos negativos do estado de coisas produzido pelas formas de globalização anteriores.
- d) patrimônio comum da humanidade: temas que se referem ao globo como um todo e cuja manutenção dizem respeito ao futuro da humanidade e do planeta, como as questões ambientais, a exploração espacial, independente das forças políticas e econômicas que estão à frente das decisões. Surge também de baixo para cima, como movimento de resistência às agressões ambientais causadas pelo modelo econômico liderado pelos Estados Unidos.

No contexto dessas quatro manifestações da globalização, os direitos humanos estariam situados como possibilidade de se realizar como localismo globalizado ou cosmopolitismo. Na primeira forma, os direitos humanos são tidos como universais, mas a partir de sua concepção moderna-ocidental, a única que se pretende universalizante, segundo o autor. Na segunda, são elaborados conforme o multiculturalismo, ou seja, como equilíbrio entre a expressão legítima dos anseios locais em um cenário global.

Para Santos (1997), os pressupostos que definem os direitos humanos (natureza humana una, baseada na razão e superior ao restante da realidade natural; indivíduo possuidor de dignidade irreduzível e intocável pelo Estado e pela sociedade, que devem garantir sua liberdade e a igualdade entre todos) são essencialmente ocidentais.

Essa precedência da concepção ocidental em relação às demais culturas, que Bourdieu (1998, p. 30) chama de “imperialismo do universal”, se dá principalmente após a Segunda Guerra Mundial, em que os países hegemônicos, em especial os Estados Unidos, auxiliados por uma mídia alinhada a seus interesses, promoveram ações, inclusive bélicas, sob a justificativa da defesa dos direitos humanos ao redor do mundo, exercitando o que Alves (1994, p. 26) bem chamou de “direito de ingerência”, para de fato criar condições para a reprodução do modelo capitalista que lhes serve. Forjando supostos inimigos, os Estados Unidos e as potências aliadas impõem-lhes sanções econômicas e infligem-lhes guerras sob as mais diversas justificativas, que vêm sempre atreladas à manutenção e ao respeito a valores universais, como os direitos humanos, que falsamente legitimariam suas iniciativas imperialistas.

Partindo do juízo de Bobbio (1992, p. 26), pode-se verificar que a formulação de Santos em relação à concepção ocidental, mas pretensamente universal, dos direitos humanos é desconsiderada ou refutada por diversos analistas, mesmo oriundos do campo mais progressista.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade.

O próprio Bobbio (1992, p. 28) reforça sua posição dizendo que, mesmo que o argumento não seja absoluto, pois que histórico, o consenso presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, para ele, é uma prova objetiva e faticamente comprovável da universalidade dos valores nela contidos.

Com essa declaração, um sistema de valores é – pela primeira vez na história – universal, não em princípio, mas de fato, na medida em que o consenso sobre sua validade e sua capacidade para reger os destinos da comunidade futura de todos os homens foi explicitamente declarado.

A Declaração de 1948 também é afirmada por Alves (1994, p. 4) como um documento cujo conteúdo compreende o princípio da universalidade, ainda que considere inegável o fato de que a luta por direitos humanos tenha sido gestada no Ocidente, sobretudo pela influência da Revolução Inglesa de 1688, da Independência dos Estados Unidos em 1776 e da Revolução Francesa de 1789.

As afirmações de que a Declaração Universal é documento de interesse apenas ocidental, irrelevante e inaplicável em sociedades com valores histórico-culturais distintos, são, porém, falsas e perniciosas. Falsas porque todas as Constituições nacionais redigidas após a adoção da Declaração pela Assembleia-Geral da ONU nela se inspiram ao tratar dos direitos e liberdades fundamentais, pondo em evidência, assim, o caráter hoje universal de seus valores. Perniciosas porque abrem possibilidades à invocação do relativismo cultural como justificativa para violações concretas de direitos já internacionalmente reconhecidos.

Segundo o autor, ainda que os ocidentais deem privilégio aos direitos individuais (“às liberdades fundamentais”) e os orientais e socialistas aos direitos coletivos (“aos direitos econômicos e sociais”), teleologicamente seus esforços convergem. A exceção, segundo Alves (1994, p. 5), fica por conta dos países islâmicos, onde o Corão e o ordenamento jurídico muitas vezes se sobrepõem; mesmo aí,

Embora diferentes escolas muçulmanas defendam diferentes soluções para esse problema, o que tem funcionado na prática, em nível geral de compatibilização jurídico-religiosa, é a concepção dos direitos humanos como um núcleo essencial de direito, que permite diferenças na forma de sua aplicação.

Por sua vez, Santos questiona a legitimidade da representatividade da comunidade internacional reunida por ocasião da aprovação da Declaração de 1948,

que conforme Bobbio (1992) consistia em 48 países aprovadores (mais 8 abstinentes), e contesta as próprias bases ideológicas que inspiraram o documento:

A marca ocidental, ou melhor, ocidental-liberal do discurso dominante dos direitos humanos pode ser facilmente identificada em muitos exemplos: na Declaração Universal de 1948, elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo; no reconhecimento exclusivo de direitos individuais, com a única exceção do direito colectivo à auto-determinação, o qual, no entanto, foi restringido aos povos subjugados pelo colonialismo europeu; na prioridade concedida aos direitos cívicos e políticos sobre os direitos económicos, sociais e culturais e no reconhecimento do direito de propriedade como o primeiro e, durante muitos anos, o único direito económico (SANTOS, 1997, p. 20).

Hoje, os organismos internacionais, em particular a ONU, já contam com uma representatividade muito mais abrangente do que à época da aprovação da Declaração dos Direitos Humanos. Dado que um número cada vez maior de países tem ratificado os documentos produzidos no âmbito das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, em especial a já referida Declaração e Programa de Ação de Viena (subcapítulos 2.2.2 e, posteriormente, 2.5.2), parece que a questão da universalidade dos direitos humanos como preceitos reconhecidos *formalmente* pela grande maioria das nações parece estar superada.

Entretanto, os direitos humanos de que falam esses documentos, que a comunidade internacional de uma maneira geral reconhece como válidos, assustadoramente podem não ser os mesmos de que falam as grandes potências quando, na dureza da realidade fática, tentam justificar seus planos de expansão imperialista, conforme se verá no subcapítulo 2.4.

Havendo o uso particularizado do conceito de direitos humanos em função de interesses de países e grupos dominantes, ou seja, pela consolidação de relações de dominação, logo sua construção e sua vigência passam a ficar efetivamente mais distantes da universalidade. Em outras palavras, a crítica à universalidade dos direitos humanos está tanto em suas origens quanto em sua ocorrência na contemporaneidade, embora caminhos para a superação dessa situação sejam possíveis e já estejam em curso, como se verá no subcapítulo 2.5.1.

2.3.2 A indivisibilidade na Guerra Fria e no capitalismo atual

No que se refere ao critério estrutural dos direitos humanos, Comparato (1999) diz que duas características são marcantes: a irrevogabilidade, que garante que as conquistas históricas da cidadania mundial em termos humanistas não podem ser suprimidas pelos poderes estatais; e a complementaridade solidária, ou em outros termos, a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e inter-relação entre os direitos humanos, que devem sempre ser considerados como um todo, nunca se sobrepondo um ao outro, sem, porém, se deixar de respeitar as peculiaridades regionais e culturais da humanidade.

Nesse contexto, a indivisibilidade, a exemplo do princípio da universalidade, também enseja debates a respeito de sua ocorrência no plano prático, tanto na esfera dos Estados-nação quanto no cenário internacional. Embora essas características estruturais, conforme Piovesan [2009?], tenham sido implicitamente trazidas pela Declaração Universal de 1948 e proclamadas pela Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, nem antes e tampouco depois delas a situação chegou próximo ao desejável, especificamente no que se refere à indivisibilidade, à exigência de que os direitos humanos sejam tomados como um todo, único e coeso.

De acordo com Coimbra (2008/2009), a partir da Guerra Fria, o conceito de direitos humanos foi fracionado dicotomicamente conforme as aspirações políticas e econômicas de dois grandes blocos de atuação mundial que os utilizavam como elemento de legitimação ideológica: de um lado o grupo capitalista, liderado pelos Estados Unidos, que colocava os direitos individuais – civis e políticos – como os mais importantes, e de outro os socialistas, capitaneados pela União Soviética, e que priorizavam os direitos coletivos – econômicos e sociais – como os principais a serem garantidos aos indivíduos. Segundo Bobbio (2001), conquista dos movimentos socialistas, eminentemente identificados com a esquerda, os direitos sociais, tomados no mesmo patamar que os direitos de liberdade, são eminentemente igualitários.

No caso específico, o senso comum político tratou de ter por parâmetro de ação política a liberdade (do capital perante o poder estatal) ou a igualdade (de condições sociais de vida a serem garantidas pelo Estado altamente centralizador).

Mesmo com a queda do Muro de Berlim, em 1989, e o esfacelamento do sistema soviético, a divisão interpretativa ainda não se extinguiu, ganhando apenas novos contornos.

Estes pontos, que revelam uma marcante dicotomia no seio da discussão sobre direitos humanos, tornam indesviável tratar, ainda que de forma incidental, sobre a noção política de esquerda e direita, a fim de defini-la e evitar imprecisões.

2.3.2.1 As noções de direita e esquerda e os direitos humanos

Bobbio (2001) diz que é preciso deixar de lado a emotividade que leva a pensar em esquerda e direita como algo bom ou ruim e, sim, pensar em “termos axiologicamente neutros” (p. 15) como igualdade e desigualdade.

Segundo o autor, há outras distinções possíveis convivendo junto da díade direita/esquerda, como a oposição entre moderados e extremistas, que remete aos diferentes meios para se chegar aos fins perseguidos pelos elementos daquela, que são, assim como os desta, excludentes e exaustivos entre si.²⁰

Para Borsa (1998 apud BOBBIO, 2001) a diferença entre direita e esquerda está no modo como pensam o desenvolvimento capitalista: os direitistas não querem a interferência do Estado no mercado; os esquerdistas defendem que o Estado guie ou governe o mercado, para corrigir seus desvios.

A visão de Chomsky (1996 apud BOBBIO, 2001) é mais direta. Para ele, a distinção entre esquerda e direita pode ser simplificada na defesa dos pobres e dos ricos. Seu alvo é a globalização e o mercado, que nos Estados Unidos é protegido pela política econômica de sucessivos governos e atende às necessidades dos ricos.

Para Bobbio (2001, p. 111), a ideia central para discutir a díade está em como esquerda e direita consideram o “ideal de igualdade, que é, com o ideal da liberdade e o ideal da paz, um dos fins últimos que os homens se propõem a alcançar e pelos quais estão dispostos a lutar”. Essa avaliação ocorre essencialmente a partir de 3

²⁰ Se até bem pouco tempo se atribuía à queda do Muro de Berlim a suposta esterilidade dessa divisão, agora é a globalização que é vista como motivador de sua hipotética inutilidade. De fato, para Bobbio (2001), a queda do Muro não significou o fim da díade, até porque a esquerda nunca se resumiu ao comunismo, estando, inclusive, desde sempre, no interior do capitalismo.

questões, sem cujas respostas não se pode, contudo, definir de que igualdade se está falando: Igualdade entre quem? Em relação a quê? Com base em que critérios? O autor ilustra como se pode pensar a questão a partir daí:

[...] a esquerda, com respeito à primeira, tende a dar uma resposta mais extensiva (senão “todos” contra “poucos”, os “mais” contra os “menos”); com respeito à segunda, dá preferência aos direitos humanos fundamentais contra os bens de consumo e patrimoniais; com respeito à terceira, tende-se a considerar como mais de acordo com a esquerda os critérios da necessidade e do trabalho, e mais de acordo com a direita os critérios do mérito e da posição social (p. 23-24).

Para corresponder às necessidades de maior precisão nessa discussão, cabe, portanto, “distinguir o diferente modo pelo qual direita e esquerda concebem respectivamente a relação entre regra e exceção” (p. 24) no que se refere ao trato da igualdade.

Segundo o autor, o pensamento de esquerda parte da ideia de que importa o que os homens têm em comum, o que os une, enquanto que a concepção de direita considera relevante politicamente o que os diferencia. Para uma, a igualdade, a inclusão, é a regra; para a outra, a desigualdade, a exclusão.

Se o princípio que diferencia esquerda e direita é a consideração que cada “lado” dá “à igualdade ou à diversidade” (p. 30), ambos, contudo, podem levar em conta a liberdade, o que, logo, retira desta a possibilidade de ser definidora da díade. Assim, também, a oposição entre libertários e autoritários não corresponde à distinção entre direita e esquerda, e nem mesmo se refere ao mesmo plano de comparação, pois que entre libertários e autoritários a questão envolve meios e entre direita e esquerda envolve fins – a perseguição da igualdade ou da desigualdade como ponto de chegada dos seres humanos.

A consideração da desigualdade como critério definidor do pensamento político de direita não necessariamente expressa um juízo negativo sobre esta, até porque

[...] considera que as desigualdades entre os homens não são apenas inelimináveis (ou são elimináveis apenas com o sufocamento da liberdade)

como são também úteis, na medida em que promovem a incessante luta pelo melhoramento da sociedade (BOBBIO, 2001, p. 38).

Não há, para o autor, incompatibilidade entre o princípio da igualdade e o reconhecimento da diversidade, já que a diferença entre esquerda e direita está no critério com o qual cada uma define os iguais e os diversos.

A regra áurea da justiça, segundo a qual os iguais devem ser tratados de modo igual, implica que os desiguais devem ser tratados de modo desigual. O critério de distinção entre direita e esquerda está no diversos critérios pelo qual os iguais se distinguem dos desiguais (BOBBIO, 2001, p. 41).

Se a respeito da igualdade (para todos), é preciso estabelecer definições que passem pela resposta às 3 perguntas antes referidas (Igualdade entre quem? Em relação a quê? Com base em que critérios?), em relação à liberdade (para todos), a pergunta é “Todos, exatamente todos?” (p. 127), devendo ainda serem justificadas as exceções.

Bobbio (2001, p. 131), ao questionar o “princípio fundamental daquela forma de igualitarismo mínimo própria da doutrina liberal, segundo a qual todos os homens têm direito à idêntica liberdade”, vai dizer que não existe, na prática, liberdade em geral, apenas liberdades específicas, singulares. Além disso, a liberdade em geral, abstrata, defendida como princípio da doutrina liberal, não significa que as liberdades singulares poderão ser usufruídas igualmente por todos – já que não podem ser asseguradas pela prática liberal, a menos que lance mão de medidas igualitárias limitadoras da liberdade, a fim de ajustar o princípio geral que exige sua universalidade.

[...] continuamos a ter sempre presente sob os olhos a sociedade em que vivemos, na qual são exaltadas todas as liberdades e com particular relevo a liberdade econômica, sem que nos preocupem, ou só nos preocupem marginalmente, as desigualdades delas derivadas e presentes em nosso próprio mundo e, com visibilidade ainda maior, nos mundos mais distantes (BOBBIO, 2001, p. 128).

Se a igualdade diferencia esquerda e direita, a liberdade diferencia moderados e extremistas, tanto dentro da direita, quanto da esquerda. Assim, pode-se falar em extrema-esquerda (autoritária e igualitária, como o comunismo totalitário), centro-esquerda (libertária e igualitária, como o socialismo liberal ou democrático, exemplificado na social-democracia), centro-direita (libertária e inigualitária, como os partidos conservadores democráticos, que só consideram a igualdade perante a lei e a urna) e extrema-direita (antiliberal e inigualitária, como o fascismo e o nazismo).

Outra prova de que liberdade e igualdade não se excluem porque operam em dimensões diferentes, mas que podem se cruzar positivamente, é o fato de que “enquanto a liberdade é um *status* da pessoa, a igualdade indica uma relação entre dois ou mais entes” (BOBBIO, 2001, p. 131). Logo, alguém é livre, mas não pode ser igual, a menos que se diga igual (ou não igual) a algo ou alguém. A liberdade, nessa lógica, pode ser considerada como um atributo ou um bem de fruição individual, enquanto a igualdade é um bem de gozo social, coletivo, relacional. Nesse sentido, é perfeitamente defensável que a liberdade seja compatibilizada com a igualdade no sentido de que as liberdades singulares, as liberdades operativas, por assim dizer, de usufruto individual, sejam dispostas de forma mais igualitária possível a cada um e, logo, a todos.

Wallerstein (2002) tem definições próximas das de Bobbio, na medida em que, enquanto este se refere à esquerda como defendendo a inclusão, aquele remete essa reivindicação aos que chama de “democratas (ou socialistas)”, a quem opõe os “liberais”. Embora as definições de democracia e liberalismo de ambos os autores seja diferente, a ideia que as encerra é compatível. Wallerstein (2002, p. 132) vai dizer que, equivocadamente, a discussão sobre os ideais da Revolução Francesa levou à ideia de que os liberais priorizam a liberdade, sobretudo a liberdade individual, enquanto os democratas (ou socialistas, nas palavras do autor) priorizam a igualdade. Para ele, com efeito,

[...] os liberais não apenas dão prioridade à liberdade; eles se opõem à igualdade [...]. Na medida em que liberalismo é a defesa do governo racional, baseado no julgamento informado dos mais competentes, a

igualdade se lhe apresenta como um conceito nivelador, anti-intelectual e inevitavelmente extremista (p. 132).²¹

Discussão semelhante é feita por Chauí (1980), relacionando o discurso competente e a democracia. Em outros termos, a soberania popular é sobrepujada pelo saber competente, que fundamenta as verdadeiras decisões políticas. A legitimidade dessas decisões é conquistada pelo simulacro de participação democrática proporcionado pela comunicação de massa, onde o discurso vinculado a esse saber, devida e parcialmente selecionado, chega ao povo e dissuade-lo de pressionar por mudanças sociais mais sensíveis. Ciclo completo.

Tal qual a formulação de Bobbio, Wallerstein (2002) argumenta que os democratas, embora acusados de se opor à liberdade, não só não a consideram como contraponto da igualdade, como buscam compatibilizá-las. Para os democratas, “[...] só pode haver liberdade num sistema baseado na igualdade, pois pessoas desiguais não podem ter capacidades iguais de participar nas decisões coletivas”. De outra parte, “argumentam que pessoas não emancipadas não podem ser iguais, pois a ausência de liberdade implica uma hierarquia que se traduz, por via de consequência, em desigualdade social” (WALLERSTEIN, 2002, p. 132). O autor, então, lembra do conceito de “igual liberdade” como aquele que encerraria essa tentativa de conciliação dentre liberdade e igualdade.

Seja como for, ambos os autores definem duas visões políticas diametralmente opostas, direita e esquerda, em função da diversa (ou inversa) consideração que elas dão ao princípio da igualdade. Porém, num segundo plano e em relação direta com a oposição principal, fazem referência a uma certa condição

²¹ Em outro momento, Wallerstein (2002) trata da proposta liberal para administrar as transformações sociais, intensificadas principalmente a partir da Revolução Francesa e sua fundação das crenças da mudança política como regra e da soberania como residente no povo. Para conter as pressões sociais apoiadas na concretização dessas premissas por parte das “classes perigosas”, sobretudo desde os séculos XIX e XX, três caminhos políticos teriam se definido: o conservadorismo (a direita), que buscaria reduzir a velocidade e os efeitos das mudanças; o liberalismo (o centro), cuja pretensão seria encontrar o equilíbrio, o ritmo adequado das mudanças sociais; o radicalismo/socialismo (a esquerda), que teria como objetivo acelerar o ritmo das transformações. Não é difícil, especialmente na cena política brasileira, perceber a aliança dos conservadores com os liberais. Segundo o autor, o liberalismo tinha como estratégia gerenciar as alterações da sociedade, o que “exigia ser feito pelas pessoas certas e de maneira certa”. Os liberais precisariam se cercar, então, de pessoas competentes, escolhidas por seus méritos e não por sua ascendência (como os conservadores) nem por sua popularidade (como os radicais). Assim, recai sobre os intelectuais, ou parte deles, a tarefa de, pondo em prática seus conhecimentos calcados na racionalidade – seu saber competente – acerca do funcionamento real da sociedade e os possíveis efeitos das propostas de mudança em circulação, dotar os liberais de meios para levar a cabo seu intento político.

diferenciada com que direita e esquerda tratam, não da liberdade abstrata, mas da *liberdade individual*, o que, no caso, considerada de maneira absoluta e incondicional, acaba sendo o contrário da igualdade. São justamente estes princípios que parecem colocar em posições rivais os valores expressos no PNDH-3 e os posicionamentos manifestados por boa parte da mídia, como demonstram os textos das revistas, analisados no subcapítulo 6.3.

2.3.2.2 Os direitos humanos divididos

Para Bobbio (1992, p. 42), é a natureza das relações entre os próprios direitos do homem, que acaba contrapondo uns aos outros.

Na maioria das situações em que está em causa um direito do homem, ao contrário, ocorre que dois direitos igualmente fundamentais se enfrentem, e não se pode proteger incondicionalmente um deles sem tornar o outro inoperante. Basta pensar, para ficarmos num exemplo, no direito à liberdade de expressão, por um lado, e no direito de não ser enganado, excitado, escandalizado, injuriado, difamado, vilipendiado, por outro.

Essa contraposição reflete as duas concepções teóricas e políticas de direitos do homem que Bobbio (1992, p. 44) diz serem incompatíveis entre si: a liberal e a socialista.

A diferença entre as duas concepções consiste precisamente na convicção de ambas de que, entre os dois tipos de direito, é preciso escolher ou, pelo menos, estabelecer uma ordem de prioridade, com a consequente diversidade do critério da escolha e da ordem de prioridade.

Os direitos que, em geral, são contrapostos são o que Bobbio (1992, p. 43) chama de *liberdades*, associados aos direitos de primeira geração – “direitos que

são garantidos quando o Estado não intervém”²² – e os poderes, ligados aos direitos sociais – “direitos que exigem uma intervenção do Estado para sua efetivação”, cuja suposta incompatibilidade é alegada para justificar a priorização de uns direitos sobre outros. Esta divisão, uma noção simplista e equivocada, segundo Alves (1994), correspondeu às bandeiras ideológicas levantadas por conta da polarização mundial Leste-Oeste.

Ainda no seio da Guerra Fria, porém, as instâncias políticas internacionais iniciaram discussões em prol da integralidade dos direitos humanos. Nesses termos, Viola (2007) diz que nos países centrais se tentou superar essa dicotomia levando a efeito a conexão entre as duas vertentes políticas, através do Estado de Bem-Estar Social elaborado pela doutrina social-democrata, onde o poder estatal buscava mediar as forças sociais pelo planejamento econômico que atendesse ao interesse de reprodução do capital e às necessidades materiais da população, incorporando indiretamente as classes menos favorecidas às benesses do capital e neutralizando sua vontade de revolução. Alcançar-se-ia, assim, uma estabilidade social e política que permitiria às grandes potências garantir a manutenção do modelo econômico e intensificar suas políticas de influência sobre os países periféricos.

Para as nações socialistas, tratava-se de defender os direitos econômicos e sociais, ao passo que, nas nações do Hemisfério Norte capitalista, buscava-se a defesa dos direitos civis e políticos. A social-democracia europeia procurou superar essa contradição ao organizar um arranjo político comprometido com os direitos sociais. O seu compromisso envolvia uma negociação tal que trabalhadores abandonariam as teorias da revolução socialista, e os capitalistas aceitariam a interferência do Estado (VIOLA, 2007, p. 54).

²² Segundo Alves (1994), constitui-se em falácia considerar que os direitos humanos de primeira geração (as “liberdades”) não só não dependem da intervenção do Estado para serem garantidos, como o são efetivamente quando este efetivamente não intervém – as prestações negativas. Conforme o autor, essa visão, doutrinariamente ultrapassada, perpassou argumentos, inclusive dentro da própria ONU, que na verdade mais serviram à legitimação dos países do bloco capitalista contra os socialistas. Alegava-se que, por não exigirem esforços estatais, os direitos civis e políticos eram mais fáceis de serem efetivados de imediato, enquanto os direitos sociais e econômicos demandavam medidas mais processuais, extensas no tempo, e por isso poderiam ser postergadas. Pode-se ancorar uma concepção oposta, isto é, de que assim como os direitos sociais e econômicos os civis e políticos também exigem prestação positiva do Estado (e da sociedade como um todo), na constatação de que, entre outras situações: eleições não são realizadas sem aporte de recursos financeiros, humanos, políticos e administrativos pelo Estado; a contenção da violência social não ocorre sem que o Estado mobilize meios efetivos que garantam a segurança; o acesso à Justiça não se sustenta sem que o Estado legisle, faça respeitar (e respeite ele próprio) as leis que cria e dote o Judiciário de recursos e mecanismos para que a sociedade possa reivindicar institucionalmente seus direitos.

Entretanto, esse modelo só se mostrou eficiente na medida em que boa parte do mundo era dominado pelos países centrais e assim sustentavam sua condição sócio-político-econômica. Havia, portanto, uma parte do planeta onde havia o respeito aos direitos humanos e outra onde estes não eram efetivados.

Percebe-se assim que o modelo não atingiu seus objetivos e serviu à reprodução e intensificação dos problemas referentes à divisão dos direitos humanos, sobretudo devido ao enfraquecimento dos direitos sociais, agravado a partir dos anos 80 pela aplicação da doutrina neoliberal por vários desses países, com destaque para a Inglaterra de Margaret Thatcher e os Estados Unidos de Ronald Reagan. Repassa-se significativa parte da base material e operacional do Estado para o capital, em detrimento dos serviços sociais e da garantia da cidadania até então sob responsabilidade daquele e fazendo ruir a social-democracia e seu Estado de Bem-Estar como caminho a ser partilhado à organização política mundial.

O caso brasileiro, como veremos a seguir (subcapítulo 2.6), revela também sua condição metonímica²³ em relação à realidade mundial (aliás, do mundo subdesenvolvido ou, mais recentemente dito, emergente) no que se refere à conquista, ainda que tardia ou parcial, da democracia e das liberdades civis no campo político, convivendo com enormes e históricas carências sociais e econômicas também intensificadas pelo neoliberalismo.

O fim da Guerra Fria e a conseqüente despolarização mundial não serviram para alterar positivamente a situação. A desigualdade socioeconômica entre os países centrais e periféricos ou dentro destes, a despeito de ser concreta e altamente perceptível e reconhecida, tem recrudescido a partir da eliminação que o capital, em conluio com os Estados a ele subordinados, promove nos direitos sociais, especialmente as garantias do mundo do trabalho.

A privatização do Estado e da sociedade operada pelo neoliberalismo tem efeitos significativos sobre as lutas em defesa dos direitos humanos, já que alterou as relações de força do mundo não só ocidental. Entre as mudanças produzidas nesse momento da história socioeconômica mundial, Viola (2007) destaca: o enfraquecimento do poder dos Estados nacionais frente a multinacionais sediadas

²³ Como visto no subcapítulo 1.2, a metonímia é uma figura de linguagem em que um termo originalmente designativo de uma coisa é utilizado para se referir a outra, havendo entre ambas uma relação semântica ou contextual direta ou indireta. No caso em questão, a relação metonímica se dá entre a parte (a realidade brasileira) e o todo (a situação mundial ou do mundo emergente).

principalmente nos Estados Unidos; a precarização das relações de trabalho pela diminuição dos direitos trabalhistas, pelo desenvolvimento da automação e pelo crescente desemprego; o predomínio do capital financeiro sobre o capital produtivo; a promoção do consumismo em detrimento do exercício político da cidadania; a redução do papel do Estado em relação aos direitos sociais e econômicos, deslocando a inserção social para que se dê por meio da exclusão e não pelo trabalho.

Assim, o quadro atual faz com que a desigualdade criada na busca por liberdade, desde as origens dos direitos humanos, não tenha sido superada pelas promessas do capitalismo. A cidadania, deslocada da ação política para a capacidade de consumir e possuir, não se efetiva na indisponibilidade material que o modelo propõe à maioria da população. Para o autor, sem igualdade e direitos humanos plenos não há como viabilizar a democracia.

A democracia, como forma de organização política, é uma produção nascida dos conflitos travados pela sociedade em busca de uma maior capacidade para decidir seu destino, e a possibilidade de sua realização corresponde à consolidação dos direitos humanos, sendo estes uma construção da luta social (VIOLA, 2007, p. 67).

Dessa forma, a luta por direitos humanos pode ser resumida na tentativa de conquista da democracia e da justiça social.

Nesse momento, evidencia-se a íntima ligação entre as promessas de universalidade e os problemas que a não-realização do princípio da indivisibilidade dos direitos humanos trazem a seu aperfeiçoamento.

Coimbra (2008/2009) coloca que a luta por direitos humanos sempre esteve embalada pela parcialidade disfarçada. Assim, a Revolução Francesa, por exemplo, visava a libertar do Absolutismo a classe burguesa e não a sociedade francesa e europeia como um todo, principalmente em suas parcelas menos abastadas.

Essa infame situação permanece até nossos dias, uma vez que “para os subalternizados os direitos humanos sempre foram – e continuam sendo – negados, pois tais parcelas da população vêm, ao longo de nossa história, sendo produzidas como não humanas” (COIMBRA, 2008/2009, p. 30).

Nesse sentido, para a autora, o próprio conceito de humanidade se modifica ao longo do tempo e comporta critérios de seleção que incluem e excluem pessoas de sua condição de 'humanas'. Em nosso tempo, essa dinâmica perdura, mas com outra face: "Todos são cidadãos livres, iguais e de direitos, desde que tenham, e mais do que nunca hoje, poder de consumo" (COIMBRA, 2008/2009, p. 30).

2.3.3 A aplicabilidade jurídico-legal como elemento de proteção e efetivação

Uma das grandes problemáticas de nossa época é a necessidade de que os direitos humanos, como princípios orientadores da convivência, sejam garantidos a todos na prática cotidiana da sociedade e na ação dos poderes constituídos. Muito bem dispostos no papel, seja em documentos internacionais seja em constituições e legislações nacionais, as garantias representadas pelos direitos humanos enfrentam sérias dificuldades na concretude da realidade.

Os direitos humanos estão em constante aperfeiçoamento. Contudo, mesmo que novas exigências surjam e novas garantias venham sendo demandadas, as anteriormente já conquistadas no plano teórico e político nem sempre se efetivam no campo prático, principalmente no que se refere aos direitos sociais. Isso gera inconsistências na relação entre sociedade e Estado, este tido como o principal responsável pela realização desses direitos. A situação se agrava na medida em que o Estado se volta cada vez mais para o atendimento dos interesses do capital e não da sociedade em sua parcela mais deficiente desses recursos sociais.

Para Bobbio (1992, p. 25),

[...] o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar de solenes declarações, eles sejam continuamente violados.

Mais importante do que proclamá-los em documentos produzidos pela comunidade internacional é efetivá-los na prática. Bobbio (1992) reflete sobre o poder dos organismos internacionais em fazer valer os textos reconhecedores de direitos de âmbito internacional, que, segundo ele, não vai além da proposição de diretrizes, não tendo poderes coercitivos sobre os Estados. Assim, para o autor, não há como realizar uma efetiva proteção dos direitos do homem pela comunidade internacional.

O desprezo pelos direitos do homem no plano interno e o escasso respeito à autoridade internacional no plano externo marcham juntos. Quanto mais um governo for autoritário em relação à liberdade dos seus cidadãos, tanto mais será libertário (que me seja permitido usar essa expressão) em face da autoridade internacional (BOBBIO, 1992, p. 38)

Bobbio (1992, p. 39) reforça sua ideia trabalhando os conceitos de influência e poder como ferramentas de controle social presentes nesse contexto, como ocorrência fática ou como necessidade a ser remediada,

(entendendo-se por "influência" o modo de controle que determina a ação do outro incidindo sobre sua escolha, e por "poder" o modo de controle que determina o comportamento do outro pondo-o na impossibilidade de agir diferentemente). Mesmo partindo-se dessa distinção, resulta claro que existe uma diferença entre a proteção jurídica em sentido estrito e as garantias internacionais: a primeira serve-se da forma de controle social que é o poder; as segundas são fundadas exclusivamente na influência.

Com base em Felix Oppenheim, o autor fala em

três formas de influência (a dissuasão, o desencorajamento e o condicionamento) e três formas de poder (a violência física, o impedimento legal e a ameaça de sanções graves). O controle dos organismos internacionais corresponde bastante bem às três formas de influência, mas estanca diante da primeira forma de poder. Contudo, é precisamente com a primeira forma de poder que começa aquele tipo de proteção a que estamos habituados, por uma longa tradição, a chamar de jurídica.

Ainda que haja, por parte dos organismos internacionais, atividades que visem à tutela dos direitos humanos, como o Tribunal Penal Internacional, isso só terá resultados realmente satisfatórios quando se compor um *sistema* jurisdicional de alcance internacional com caráter coercitivo efetivo sobre os Estados violadores.

Mas só será possível falar legitimamente de tutela internacional dos direitos do homem quando uma jurisdição internacional conseguir impor-se e superpor-se às jurisdições nacionais, e quando se realizar a passagem da garantia *dentro* do Estado – que é ainda a característica predominante da atual fase – para a garantia *contra* o Estado (BOBBIO, 1992, p. 40-41, grifo do autor).

Bobbio (1992, p. 41), com certo otimismo, destaca que a afirmação dos direitos do homem é acompanhada de uma mudança nas relações entre os Estados, “bem como um aumento do caráter representativo dos organismos internacionais”. Na verdade, ele parte da realidade europeia para chegar a tal argumento, que, nesse contexto, talvez encontre razão de ser. Isso, entretanto, e já por ocasião dos escritos de Bobbio, não parece ter a mesma verificabilidade ao ampliar-se o campo de análise para as relações entre as grandes potências militares mundiais e os países periféricos, sobre os quais aquelas, vez ou outra, unilateralmente dirigem seus canhões para defender interesses ilegítimos, como o expansionismo econômico e político travestido de “guerra ao terror” e eliminação de armas de destruição em massa nunca comprovadas. De qualquer maneira, verifica-se que há uma certa evolução nos mecanismos de tutela nacionais e internacionais de garantia dos direitos humanos ao longo do tempo.

Comparato (1999, p. 46), por sua vez, segue a linha de Bobbio ao analisar o nó da efetividade dos direitos humanos, enfatizando o papel dos organismos internacionais e separando sua fundamentação ético-filosófica de sua aplicabilidade jurídico-legal. Ele revela que a orientação jurídica germânica estabelece a diferença conceitual entre direitos humanos e direitos fundamentais²⁴.

²⁴ Ver também a nota de rodapé 19, onde as definições de Melo, M., (2010) guardam equivalência com as de Comparato (1999).

Estes últimos são os direitos humanos reconhecidos como tal pelas autoridades às quais se atribui o poder político de editar normas, tanto no interior dos Estados quanto no plano institucional; são os direitos humanos positivados nas Constituições, nas leis, nos tratados internacionais.

Isso, entretanto, não significa que as autoridades estatais não possam inserir entre os direitos fundamentais direitos que não correspondam aos ideais humanistas, ou mesmo suprimir direitos humanos já positivados.

Para Comparato (1999), essa questão se resolve no fato de a fundamentação dos direitos humanos estar não em seu reconhecimento pelo Estado, mas na consciência universal de que os valores contidos nesses direitos estão vinculados ao respeito à dignidade humana, que pressupõe, em boa parte, garantias contra os abusos do próprio Estado. O reconhecimento universal dos direitos humanos, independentemente de sua positivação, como superiores às legislações nacionais já é largamente elaborado no âmbito dos organismos internacionais. É praxe os ordenamentos jurídicos nacionais modernos vincularem-se às orientações internacionais na esfera dos direitos humanos, mesmo que não de forma direta, atribuindo-lhes um caráter complementar: “Em várias Constituições posteriores à 2.^a Guerra Mundial, aliás, já se inseriram normas que declaram de nível constitucional os direitos humanos reconhecidos na esfera internacional” (COMPARATO, 1999, p. 49)

Em todo caso, a tendência mundial em termos jurídicos é que sempre que ocorra conflito entre uma norma internacional e um dispositivo legal nacional sobre direitos humanos, haverá de prevalecer sempre aquela que beneficie o cidadão – o que, contudo, não impede que o jogo político e interesses “menos nobres” de determinados setores sociais internos influenciem as decisões, caso do Brasil²⁵. Assim, resolve-se no plano prático-institucional da operação do Direito a questão da possível não-aplicabilidade dos direitos humanos, já que estão na raiz de todo sentido de justiça e garantias da sociedade frente ao poder constituído (o próprio Estado, em suas violações comissivas e omissivas) e àquilo que, pegando carona na clássica definição de Negri (2002), poderíamos chamar de *poder desconstituente* (sobretudo o capital e sua incansável busca pela eliminação de barreiras jurídicas à

²⁵ Um exemplo disso foi a decisão do STF, em abril de 2010, desfavorável à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153, proposta pelo Conselho Federal da OAB sobre a Lei de Anistia como se verá no subcapítulo 6.2.4.

sua reprodução por meio do enfraquecimento do Estado). Em suma, barreiras formais à sua efetivação, sendo plenamente contornáveis, não podem servir de pretexto à sua não proteção e não efetivação.

2.4 DUAS FACES DOS DIREITOS HUMANOS: O CONTROLE E A EMANCIPAÇÃO

Viola (2007, p. 44) fala que a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a questão dos direitos humanos passou a ocupar

um lugar privilegiado no centro dos debates políticos internacionais, como um princípio ideológico e cultural capaz de servir de parâmetro de regulação social por meio da ação dos Estados nacionais, ou, ainda, como manifestação civilizadora que permite às grandes potências da atualidade, notadamente os Estados Unidos, realizar políticas de ingerência e dominação.

A disseminação dos direitos humanos é usada como justificativa a ações bélicas intervencionistas de caráter político-ideológico, cultural e econômico, nos países em que as nações mais poderosas têm algum interesse imperialista, como bem comprovam os recentes conflitos no Golfo Pérsico, em 1991, nos Bálcãs, nos anos 90, e no Iraque, em 2003.

A guerra tem se constituído, ao longo da História, como forma de ocupação territorial, de apropriação de riquezas e de imposição das culturas dominantes pela implantação das formas de pensar o mundo e viver cotidianamente, conforme demonstram os longos séculos de colonialismo e neocolonialismo vividos como submissão e empobrecimento da América Latina (VIOLA, 2007, p. 45).

Assim, sob a máscara da defesa de valores universais, como democracia, direitos humanos e luta contra o terrorismo, sempre escorados na panaceia da razão (ocidental), os Estados Unidos e seus aliados – com destaque para a Inglaterra –

tentam legitimizar motivos para promover guerras ao redor do mundo²⁶, para, de fato, universalizar seus interesses (econômicos e políticos) e visões de mundo particulares e parciais, dentre as quais sua corrompida ideia de direitos humanos, ligados a uma limitada e, por isso mesmo, controversa visão de liberdade.

Chomsky (1998) alega que, no final dos anos 1970, a intelectualidade e o governo norte-americanos se autobajulavam pela consideração aos direitos humanos em sua política externa enquanto o país fornecia – mesmo sob o governo do dito defensor dos direitos humanos Jimmy Carter – 90% das armas utilizadas pela Indonésia na invasão genocida do Timor Leste, a qual, desde então, fez mais de 200.000 mortos, *com a cumplicidade da mídia dos Estados Unidos em particular e do Ocidente em geral*. O apoio norte-americano (junto com Austrália e Inglaterra) obviamente não foi em vão: estava em jogo o poder de influência sobre um território geograficamente estratégico (no sudeste da Ásia, no limite com a Oceania) e, mais importante, relativamente rico em petróleo.

O autor também critica os Estados Unidos por sua incansável ingerência sobre os países que, de uma forma outra, não atendem a seus interesses. Onde antes havia o comunismo como “inimigo” a ser abatido, agora está a busca ou o estabelecimento da democracia e dos direitos humanos (e, ainda, mais recentemente, o combate ao terrorismo). Assim, Chomsky (1998,p. 96) traz detalhes sobre o cinquentenário embargo econômico do governo norte-americano à Cuba – que a mídia brasileira, por exemplo, de uma maneira geral, omite, preferindo abordar apenas as violações de direitos humanos ligados a questões políticas do governo cubano:

O “Ato de Democracia Cubana” de Clinton [vetado e posteriormente assinado por Bush filho] proíbe os negócios com as subsidiárias americanas no exterior e corta 90% da comida, medicamentos e equipamentos médicos. Essa contribuição à democracia auxiliou o declínio considerável dos padrões de saúde cubanos [...] . Com o intuito de ilustrar os efeitos, um professor de Medicina da Universidade de Columbia cita o caso de um sistema sueco de filtragem de água comprado por Cuba para produzir vacinas barrado porque alguns componentes são produzidos por uma companhia americana. Assim, as vacinas capazes de salvar vidas podem ser negadas para levar a “democracia” aos sobreviventes.

²⁶ Sobre isso, Habermas (2003) diz que nas então recentes ações militares dos Estados Unidos, chamadas “guerras preventivas”, como a ocupação do Afeganistão em 2001, a justificativa de lutar contra o terrorismo e, principalmente defender os direitos humanos passava por cima inclusive das políticas da ONU.

Para Bourdieu (1998a, p. 30-31), o uso da razão ocidental como legitimadora de práticas dominadoras e ideologicamente impositivas, por via da guerra, como o que fazem os EUA – levando os “seus” direitos humanos pelo mundo – recebem o contraveneno que supostamente buscam evitar, reproduzindo a intolerância em um círculo vicioso:

Esse racionalismo é ao mesmo tempo a expressão e a caução de uma arrogância ocidental, que leva a agir como se alguns homens tivessem o monopólio da razão e pudessem instituir-se, como se diz habitualmente, como polícia do mundo, isto é, detentores autoproclamados do monopólio da violência legítima, capazes de pôr a força das armas a serviço da justiça universal. [...] O imperialismo [...] tende a suscitar ou a justificar no seio dos povos árabes, sul-americanos, africanos, uma revolta muito profunda contra a razão, que não pode ser separada dos abusos de poder que se armam ou se baseiam na razão (econômica, científica ou outra). Esses “irracionalismos” são em parte o produto do nosso racionalismo, imperialista, invasor, conquistador ou medíocre, limitado, defensivo, regressivo e repressor, segundo os lugares e os momentos. Também faz parte da defesa da razão o combate àqueles que mascaram sob as aparências da razão os seus abusos de poder, ou que se servem das armas da razão para fundamentar ou justificar um império arbitrário.

Nesse sentido, ao comentar sobre o momento atual, em que o sistema capitalista mostra sinais de crise, Viola (2005), baseado em François Chesnays, diz que esse quadro não é o bastante para ameaçar a posição dos EUA como maior potência militar do planeta e como centro do capitalismo mundial, por estarem em seu território as sedes das grandes empresas internacionais que se expandem pelo resto do mundo.

Tamanha concentração de poder pode alimentar a ilusão de que as ações bélicas, feitas em nome da democracia e dos direitos humanos, tornam efetivas as possibilidades da implantação do modo de vida americano. No entanto, o que ocorre é que a nova ordem mundial, com o mercado, a democracia e o modo americano de vida, aprofunda a polarização social (VIOLA, 2005, p. 69).

Sendo interesses particulares disfarçados de universais, carregados pelo poderio militar e reforçados pela atividade dos meios de comunicação de massa, os nós do sistema não tardam a se manifestar. Para Viola (2005, p. 74-75),

De alguma forma, agora com meios mais sofisticados próprios da cultura de comunicação, a situação atual reproduz a clássica armadilha dos dominantes históricos, ou seja, projeta a ilusão da igualdade e amplia a realidade da desigualdade a partir da divisão social das possibilidades. [...] Os direitos humanos servem de pano de fundo da globalização, ao mesmo tempo em que se deterioram as condições de saúde, moradia, educação, trabalho e sindicalização, aumentando a lista de violações aos direitos humanos de segunda geração.

Por outro lado, os direitos humanos têm sido bandeira de luta de movimentos sociais ao redor do mundo, traduzindo-se em ponto de suporte para a emancipação dos povos ante o jugo da dominação de Estados autoritários (como as ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX) e do capital, desrespeitadores das liberdades civis e políticas e da igualdade de acesso às conquistas materiais da humanidade, tomadas como um par idealmente indivisível.

Nesse contexto, segundo Viola (2007, p. 55), os movimentos sociais passam a reivindicar perante os Estados-nacionais o respeito à dignidade pelo reconhecimento dos direitos sociais e econômicos, através da luta pelos direitos humanos, ainda que sempre em confronto com as forças políticas e econômicas dominantes, como

setores do empresariado e uma parcela considerável dos meios de comunicação [...] ora acusando os referidos movimentos de subversivos, como nos anos 1960-1980, ora de defensores de bandidos, nos anos 1980-2000. Acusações essas que fornecem legitimidade e argumentos ao senso comum, nas críticas que faz aos movimentos em defesa dos direitos humanos.

Para o autor, essa situação faz deslocar o polo emissor de luta pelos direitos humanos da sociedade política para a sociedade civil, para tomar emprestado os conceitos de Gramsci (2002). Assim, passa a ser fora do Estado que os esforços pelo respeito aos direitos humanos se desenvolvem com mais vigor, principalmente

pelo fato de que a essência dessas lutas se dirige às ações do próprio Estado. Exemplo emblemático disso é o que ocorreu no Brasil durante a ditadura militar, onde a organização da sociedade visava à democratização do país e o respeito aos direitos humanos, contra o governo autoritário. Os movimentos sociais emergem nesse momento, após a desorganização da oposição frente às ações repressivas do regime (COIMBRA, 2008/2009).

O Estado brasileiro, após a conquista do poder pelas Forças Armadas, suprimiu as formas de participação autônoma da sociedade civil e as liberdades civis e políticas, restringindo a vida partidária e sindical, censurando e proibindo outras formas de organização social. [...] A constituição de organizações em defesa dos direitos humanos foi a resposta possível da sociedade civil para enfrentar os abusos e as restrições à liberdade impostas por intermédio do Estado militar (VIOLA, 2007, p. 47-48).

Foi justamente essa dimensão dos direitos humanos que os movimentos sociais brasileiros pretendiam efetivar em suas reivindicações durante a ditadura militar pós-1964. Nessa ocasião, o governo autoritário, financiado e apoiado tecnicamente pelo governo norte-americano, se filiou ao capital e promoveu reformas econômicas desenvolvimentistas no país. Para tanto, privou a população de liberdades civis e políticas. Tentando superar esse quadro, a sociedade civil se articulou e se organizou em movimentos sociais que, erguendo a bandeira dos direitos humanos, mobilizaram toda a população em torno da redemocratização do país, conforme melhor se verá adiante (subcapítulo 2.6.3).

Santos (1997) também ressalta o surgimento de mobilizações em todo o mundo a favor dos direitos humanos e em defesa de classes e grupos oprimidos pelo capitalismo. Nesse movimento, a própria conceituação de direitos humanos ganha novas cores, pelo diálogo intercultural e emancipatório. Tenta-se, assim, transferir os direitos humanos do localismo globalizado para o cosmopolitismo.

Essa visão se compatibiliza ainda com as reflexões pós-coloniais originadas nos anos 1970, no contexto de sucessivos processos de independência das colônias europeias e tendo como expoentes pensadores como Edward Said, Gayatri Spivak, Homi Bhabha e Bill Ashcroft (TORO, 1999). Com diversas trajetórias pessoais e

intelectuais, muitas vezes elaboradas dentro da metrópole²⁷, esses intelectuais provocam “una explosión en la historiografía y en la teoría de la cultura de donde luego [...] comienzan a aparecer publicaciones en África y Latinoamérica” (TORO, 1999, p. 62). Ainda de acordo com Toro, discutindo reflexões de Patricia Seed,

El discurso colonial lo entiende Seed como una crítica que parte de la lengua de los conquistadores descubriéndola como hegemónica y homogeneizante, desarrollando así un contradiscurso anticolonial y nacional para liberarse del discurso de los colonizadores y mostrar cómo ese discurso debe ser leído.

[...] Said, Bhabha y Spivak que hacen una crítica tanto al discurso occidental de la periferia como al nacionalista de la era postcolonial; hablan del centro y con la lengua del centro, con la educación científica del centro sobre la periferia de donde provienen, deconstruyendo el discurso del centro y recodificándolo en un nuevo contexto. Estos autores, basados en el postestructuralismo, fundan un discurso ‘postcolonial’ que se diferencia del discurso colonial a través de su centro de atención o sus realidades históricas, pero aun más, es la hibridez del discurso postcolonial como principio y estrategia, esa transversalidad y ‘altaridad’ que lo marca, la descentración textual y su rizomática pluralidad (TORO, 1999, p. 62)

Dessa forma, o pós-colonialismo tenta driblar a lógica a que visa criticar, evitando contestar o discurso do centro por sua mera imagem especular, ou seja, pela simples inversão da relação centro-periferia que, de fato, acaba por operar nas mesmas bases do ponto de vista etnocêntrico (que neste caso apenas deixaria de ser eurocêntrico). Com isso, o pós-colonialismo, como nas ponderações de Spivak (2010), vai procurar implodir as bases sobre as quais o sujeito etnocêntrico colonizador se forma, no momento em que este denomina e aprisiona o Outro, dito por ele como subalterno, constituindo o que ela chama de “violência epistêmica”. Spivak, no clássico ensaio “Pode o subalterno falar?”, vai justamente questionar esse estabelecimento do sujeito subalterno em sua demarcação como o Outro do sujeito imperialista, como sua sombra. Com o pensamento pós-colonial, ganha espaço a visão de que a interação entre as culturas se dê de forma dialógica e não impositivamente, tal qual o alegado ocidentalismo original dos direitos humanos.

²⁷ Said, por exemplo, nasce em Jerusalém, na época sob domínio britânico, no seio de uma família de origem árabe, mas convertida ao cristianismo; cresce no Cairo, estudando em escolas de orientação anglicana e posteriormente migra para os EUA, onde complementa seus estudos e se torna professor universitário. Spivak, com uma biografia semelhante à de Bhabha, nasce em Calcutá, Índia, então colônia inglesa, onde realiza boa parte de sua formação intelectual e se muda para os EUA, tornando-se PhD e professora da Universidade de Iowa. Atualmente leciona na Universidade de Columbia e é membro-visitante do Centre for Studies in Social Sciences de Calcutá.

Santos (1997) propõe, então, que esta dialética se dê em termos de uma hermenêutica diatópica, entendida como o movimento de diálogo entre culturas que se compreendam incompletas em seus princípios orientadores (*topos*) e que, ao mesmo tempo, se demarquem, se definam como tais e tentem contornar suas limitações.

Nessa hermenêutica diatópica, o conceito de direitos humanos ocidental tem muito a ganhar em alcance de suas reivindicadas aspirações de promoção da dignidade humana ao dialogar com outras culturas. É preciso, porém, antes de qualquer coisa, tentar superar os efeitos das imposições de uma cultura sobre a outra que ao longo da história produzem desigualdades entre elas. Assim, para o autor, é a cultura ocidental dos direitos humanos que tem a aprender com as demais culturas do mundo, descendo de seu pedestal de universalidade pretensamente já conquistada e operando um diálogo intercultural cosmopolita.

Por fim, o autor expressa que o caráter emancipatório da hermenêutica diatópica não se efetiva sem a satisfação de duas condições primordiais:

- a) quando mais de uma visão de determinada cultura for possível de ser reproduzida, deve-se optar por aquela que “vá mais longe no reconhecimento do outro” (p. 30). No caso da cultura ocidental, a versão marxista é a mais ampla por prever a expansão da igualdade política, defendida pelo ideário liberal, para os campos econômico e social;
- b) “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (SANTOS, 1997, p. 30).

Para o autor, portanto, a hermenêutica diatópica é o caminho para que os direitos humanos passem de um localismo globalizado do ocidente a um cosmopolitismo mundialmente construído e reconhecido. Neste sentido, de acordo com a proposta de Alves (1994; 1999), a Conferência de Viena pode ser considerada um exercício promissor.

2.5 OS DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE

Ao longo dos últimos séculos, os direitos humanos têm se apresentado como uma instância de discussão *aberta e dinâmica* em que se articulam as tensões entre universal e particular, a resistência à opressão do “centro”²⁸, o questionamento das estruturas de poder e as possibilidades de efetivação do diálogo intercultural e intercivilizatório.

Eles têm estado no foco das lutas de movimentos sociais em todo o mundo, tornando-se base de referência para a busca pela libertação dos povos ante a dominação de Estados autoritários (as ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX, por exemplo) e da lógica do capital (representada pela prevalência quase absoluta dos mercados sobre outras instâncias sociais), desrespeitadores das liberdades civis e políticas e da igualdade de acesso às conquistas materiais da humanidade.

A globalização de certa forma complexifica ainda mais esse quadro, pois modifica a espacialidade de ação e faz emergir novos sujeitos que atuam pelo atendimento de novas e pela reformulação de velhas demandas. Os partidos políticos, principais interlocutores entre as exigências da cidadania e o Estado, perdem força por estarem vinculados a uma territorialidade de ação política que se volatiliza.

É aí que a sociedade civil, pelos movimentos sociais²⁹, ONGs e outros grupos organizados, apresenta atores sociais desterritorializados, que negociam diretamente com os poderes constituídos e o mercado transnacionalizado e conseguem atuar de forma muito mais efetiva em relação a questões que não obedecem aos limites territoriais da democracia moderna. As lutas em torno da questão ambiental, não por acaso também constantes no universo reivindicatório dos direitos humanos, são um exemplo claro dessa condição, uma vez que as fronteiras dos países não são limites reais para a poluição atmosférica, aquática e

²⁸ O pensamento pós-moderno diagnostica na contemporaneidade o enfraquecimento da valorização dada à ideia de *centro*. Esse debate, de forte conotação pós-estruturalista, vai trazer à discussão pós-moderna a dimensão do pluralismo na compreensão da realidade social, traduzida, entre outros temas, no tratamento da questão identitária e na noção de pós-colonialismo. De acordo com Gadea (2007), uma visão cronológica e linear do tempo, ordenada a partir de um centro, é substituída por uma leitura que a transgride, que opera multidirecionalmente e que se recusa a buscar um horizonte predeterminado.

²⁹ Na contemporaneidade, novos atores surgem em espaços para além da lógica binária burguesia/capital, em uma pluralidade de demandas. A política pós-moderna emerge, então, dos conflitos que envolvem esses atores: os novos movimentos sociais (LACLAU; MOUFFE, 1987).

do solo, a extinção de espécies ou os efeitos de catástrofes naturais e antrópicas, das quais Chernobyl e Bophal são exemplos contundentes (ALTVATER, 1999).

No bojo desse quadro, mantendo com ele uma relação recursiva, de retroalimentação, é explícita a tentativa de redução do papel do Estado³⁰, alterando a natureza das lutas políticas e da democracia como um todo.

Os efeitos vão além do político propriamente dito. Ao analisar a relação entre cultura e Estado, Coelho (2008) também diagnostica que a contemporaneidade traz como uma de suas particularidades o papel cada vez mais representativo desempenhado pela sociedade civil, cuja emergência revela a tendência – em voga desde os anos 60, em escala mundial, mas especialmente no Brasil – em questionar as formas tradicionais de fazer política e pensar a sociedade. A sociedade civil, assim, apresenta-se “como um ator social decisivo e [enfrenta] uma série de questões, entre elas a do próprio Estado e as relativas ao meio ambiente, à educação, à saúde, aos direitos humanos, aos direitos civis, à cultura... (COELHO, 2008, p. 44)”. Na esteira da denúncia pós-moderna às grandes narrativas e, por extensão, às grandes estruturas, o Estado, a quem por muito tempo esteve ligada a promoção da cultura, sobretudo no que se refere à noção daquilo que se poderia chamar de cultura nacional e cultura identitária, passa a ter contestada sua centralidade como agente de ação política e cultural, tanto no plano do discurso quanto no das práticas sociais. Para Alves (1999, p. 59), “[...] o Estado nacional, como lócus moderno da realização social, perde gradativamente até mesmo a função identitária”. Insuficiente, inoperante às vezes, para ouvir e compreender as demandas oriundas da sociedade, ele passa a ceder terreno para outras formas de organização social, condensadas na ideia de sociedade civil.

Com ela, a cultura se desloca do centro da *estrutura* do Estado e passa a ser proposta também pela *iniciativa* de “atores sociais individualizados” (COELHO, 2008). A iniciativa, para o autor, se confunde com a acepção dada por Anthony Giddens ao termo *agency*. Segundo Coelho (2008, p. 46), trata-se da

³⁰ No campo econômico, tomado de assalto pelo *laisse-faire* dos mercados, no que Altvater (1999, p. 112) chama de “crise do paradigma keynesiano” e que, no Brasil, no governo FHC, culminou com o sequestro do Estado pelo “poder econômico centrado nas multinacionais produtivas e financeiras” (OLIVEIRA, 2007, p. 31); na área social, pressionados pelos organismos multilaterais a privatizarem os serviços públicos (VOLK, 1997 apud ALTVATER, 1999) e pela massiva presença das ONGs, que incitam, pressionam e complementam (PINTO, 2006), mas que, ao mesmo tempo, de certa forma também concorrem com o Estado, naquilo que Oliveira (2007, p. 41) chama de “‘onguização’ da política social”; no campo político, pela formação de “Estados” multinacionais ou blocos.

iniciativa de cada um em contraposição à inação da estrutura. Giddens propõe uma descrição dessa iniciativa: livre das coerções da estrutura social, a iniciativa individual reflete sobre suas próprias disposições e recursos e sobre aquela mesma estrutura em busca de um outro modo de colocar-se na vida e no mundo.

É, portanto, a sociedade civil, elemento fundamental para a compreensão dos direitos humanos na contemporaneidade, especialmente por sua capacidade de organizar-se para além das formas de comunicação de massa e agir sobre o Estado, seja pressionando-o em suas omissões, seja participando de suas ações, denunciando demandas e apontando caminhos, como bem exemplifica a elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil (ver subcapítulo 2.6.6).

2.5.1 A pós-modernidade, a questão cultural e os direitos humanos

Fica claro que os conflitos relativos ao campo da cultura, não sem deixarem de ser confluentes com a dimensão socioeconômica, são referência para esse momento em que a questão dos direitos humanos passa a abranger novos temas e novos espaços, como o feminismo, a luta contra o racismo e a xenofobia, o ambientalismo, a questão da identidade e a atenção aos direitos das minorias políticas – os novos movimentos sociais – não sem manter suas antigas lutas. Nascidos modernos, mas contrapostos aos aspectos limitadores da modernidade, os direitos humanos se pós-modernizam. Onde antes só havia espaço para discussões macrodimensionais, calcadas em categorias totalizantes e universalizantes, agora o local, o étnico, o cultural, o comunitário, e porque não dizer o particularizado – neste caso, em uma visão afirmativa – (não o “privado”, em sua acepção economicista) passam a ser bandeira de luta no cenário social contemporâneo e mais especificamente, na esteira das lutas por direitos humanos.

Vale a pena, sim, recordar que Jean-François Lyotard, em 1979, deu ao termo “pós-modernidade” sua aplicação mais corrente, ao diagnosticar o fim das Grandes Narrativas – da Razão, da Emancipação e do Progresso

humanos – como meios necessários de legitimação do conhecimento, passando este a ter objetivos meramente “performáticos”, dentro de uma realidade sistêmica (ALVES, 1999, p. 62).

O diagnóstico de Lyotard parece criar um ruído ao entendimento e à legitimação dos direitos humanos, em função de contrapor sua pretendida universalidade – sob certo aspecto, subsidiária dessas grandes narrativas – à possibilidade de sua particularização. Nesse caso, contudo, a suposta incompatibilidade entre universal e particular pode – e mesmo deve – ser superada³¹. Para tanto, o argumento aqui defendido parte da premissa de que a universalidade inerente aos direitos humanos não elimina a possibilidade de que sua promoção seja transitoriamente particularizada, e se dê de forma ostensiva em relação a certos grupos sociais, precisamente aqueles vulnerabilizados social e politicamente, agenciando-se políticas públicas e práticas sociais que busquem corrigir desigualdades. Dito de outro modo, a universalidade, nesse caso, estaria na ponta de chegada das ações, uma vez que na origem só haveria a garantia efetiva de respeito aos direitos humanos – essencialmente os econômicos, sociais e culturais, mas também os civis e políticos – a certas camadas sociais. Assim, processos específicos de particularização dos direitos humanos serviriam ao propósito de alcançar sua universalidade em termos de uma *igualdade substantiva* que no ponto inicial de sua verificação ainda não existe, somente como potência; é apenas formal (a igualdade perante a lei), o que é bastante, mas insuficiente, pois ainda se mantêm desigualdades socioeconômicas e de reconhecimento (PIOVESAN, 2005).

É com base nessa visão que surgem, por exemplo, as chamadas políticas de ação afirmativa. A partir da mobilização política e das reivindicações de movimentos sociais, como o movimento feminista, o negro ou o das pessoas com deficiência, o Estado é impelido a produzir políticas públicas e ações que tentem atenuar desequilíbrios e a injustiça social em instâncias específicas, mas estratégicas, como, no caso do Brasil, a reserva de vagas como facilitador do acesso das mulheres às

³¹ “Mais prudentes e mais construtivas têm sido as variadas tentativas de compatibilização entre o particularismo das culturas diversas e o que há de efetivamente universal na ideia dos direitos fundamentais. Essa tarefa intelectual é complexa, na medida em que a própria noção de direitos, assim como a de indivíduo, é oriunda do Ocidente” (ALVES, 1999, p. 64).

candidaturas políticas, dos afrodescendentes ao ensino superior e dos deficientes físicos às carreiras de Estado³².

A universalidade dos direitos humanos passa, assim, a compartilhar espaço com a particularidade de lutas que visam não a anulá-la, mas a torná-la efetiva e mesmo alargá-la.

2.5.2 Os avanços da Conferência de Viena

A Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena, foi marcante na discussão sobre o princípio da universalidade – já bem desenvolvido, mas ainda um tanto questionado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 – na medida em que o sedimentou e, ao mesmo tempo, ampliou o diálogo sobre direitos humanos para o âmbito do multiculturalismo, para uma forma ampliada de compreensão do mundo agora pós-colonial e para a articulação entre interesses universais e particulares de grupos e povos fragilizados. Dá-se, de certa forma, um passo importante em direção ao que Santos (1997) propõe com a hermenêutica diatópica e o diálogo intercultural cosmopolita que ela sugere e, ainda, tematizando a resignificação da dicotomia centro/periferia, conforme apresentado pelo pensamento pós-colonialista, muito embora o caminho a ser percorrido continue extremamente longo.

Se a Assembleia-Geral da ONU, realizada em 10 de dezembro de 1948, teve a participação de apenas 56 países, resultando na elaboração Declaração de Direitos Humanos, aprovada por apenas 48 deles, da Conferência de Viena tomaram parte “representantes de todas as grandes culturas, religiões e sistemas sociopolíticos, com delegações de todos os países” (ALVES, 1999, p. 56),

³² Inegavelmente, essas ações não escapam ilesas a posicionamentos mais conservadores que, baseados em proposições de cunho liberal-extremista, tentam sustentar uma espécie darwinismo social. Explicita-se, assim, que a lógica da “particularização provisória para uma universalização permanente” aqui defendida caminha sobre uma tênue linha de legitimidade e aceitação por parte de certos atores, comumente bem posicionados na pirâmide social (em termos de distribuição e reconhecimento), podendo inclusive, uma certa face dessa particularização, ser cinicamente reivindicada por eles, conforme será discutido no subcapítulo 2.6.5. Conforme Carbonari (2010, p. 21), “enfrentar esse tipo de compreensão dos Direitos Humanos, que quer fazer coincidir direitos com privilégios, ou seja, que pretende que Direitos Humanos sirvam de conteúdo legitimador da desigualdade e de sua permanência, é tarefa permanente que tem nos setores populares agentes protagonistas fundamentais”.

promovendo discussões intensas e ao mesmo tempo abrangentes, dotando a Declaração de 1948, de uma vez por todas, da legitimidade de que ainda pudesse vir a carecer³³.

A Declaração e o Programa de Ação de Viena, aprovada por consenso por 171 países, em 1993, traz a certa altura de seus artigos 1.º e 5.º:

1. [...] *A natureza universal desses direitos e liberdades não admite dúvidas.*
 [...]

 5. [...] *As particularidades nacionais e regionais devem ser levadas em consideração, assim como os diversos contextos históricos, culturais e religiosos, mas é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais*" (ALVES, 1994, p. 151-153, grifos nossos).

A intenção dos redatores desta Declaração, grupo este capitaneado pela representação brasileira, da qual fez parte o referido autor, era criar um quadro tal que a universalidade não pudesse ser minada por visões relativistas que a depreciassem e, ao mesmo tempo, impedir que as circunstâncias locais de toda ordem fossem desconsideradas, desde que, contudo, não fossem utilizadas para justificar desrespeito e violações aos direitos humanos. Assim, as particularidades só poderiam ser evocadas em prol dos direitos humanos, e não o contrário, como bem sugeria Santos (1997).

Além dessa disposição, alguns outros pontos da Declaração de Viena merecem destaque pela relevância específica a este trabalho. O primeiro deles é o artigo 8.º, que se refere à interdependência entre democracia, direitos humanos e desenvolvimento, donde se deduz que o desenvolvimento não pode ser procurado sob condições em que os direitos humanos sejam desrespeitados e a democracia tenha seu exercício impedido: "8. [...] A democracia se baseia na vontade livremente expressa pelo povo de determinar seus próprios sistemas políticos, econômicos, sociais e culturais e em sua *plena participação em todos os aspectos de sua vida*" (ALVES, 1994, p. 153, grifo nosso).

³³ Alves (1999, p. 71) chega mesmo a sugerir que, após a teorização pós-moderna em relação ao fim das metanarrativas legitimadoras da modernidade, a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 seria a metanarrativa a ser sustentada: "Apesar de seu tamanho limitado, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é, ainda, e deve permanecer, uma Grande Narrativa. Na condição pós-moderna deste final de milênio, ela parece ser a única que resta".

Outra proposição a ser destacada são os artigos 78 a 82 da segunda parte do documento, o Plano de Ação, que contém orientações mais diretas aos Estados participantes da Conferência. Estes artigos compõem o título “Educação em Direitos Humanos” e traduzem a importância dessa dimensão para o fortalecimento e efetivação dos direitos humanos. Entre as indicações ali expostas, ganha destaque o artigo 81, no qual a Conferência “81. [...] recomenda a todos os Estados que desenvolvam programas e estratégias visando especificamente a ampliar ao máximo a educação em direitos humanos e a divulgação de informações públicas nessa área [...]” (ALVES, 1994, p. 182). Com base nessa orientação e outras posteriores, como o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, o governo brasileiro adotou em 2003 (sendo revisado em 2006) o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Por fim, de interesse central é o artigo 71 do Plano de Ação. Esse tópico, constante no título “Cooperação, desenvolvimento e fortalecimento dos Direitos Humanos”, orienta que “71. [...] cada Estado considere a conveniência de elaborar um plano nacional de ação identificando medidas com as quais o Estado em questão possa melhor promover e proteger os direitos humanos”. Seguindo esta diretriz, o Brasil lançou, em 1996, o 1.º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1), em 2002, o 2.º Programa (PNDH-2) e, em 2009, o 3.º Programa (PNDH-3), dos quais falaremos no subcapítulo 2.6.6.

A edição desses documentos revela o compromisso dos Estados – em particular o Brasil, que é o que nos toca neste trabalho e no cotidiano – de efetivar, fortalecer e ampliar o respeito aos direitos humanos com base nas orientações internacionais que corroboram e adotam no plano interno, considerando os princípios e os valores humanos que regem a elaboração desses direitos.

2.6 O BRASIL COMO PALCO DOS DIREITOS HUMANOS

O Brasil tem uma concepção histórica da cidadania e dos direitos humanos diferente de outros países, como Inglaterra, França e Estados Unidos, onde foram construídos numa ordem lógica e cronológica diferentes. Na Inglaterra, por exemplo, ainda que de forma lenta, primeiro vieram os direitos civis, como a liberdade de

expressão, que permitiu que se reivindicasse o direito ao voto. Conquistados, então os direitos políticos, os trabalhadores se organizaram em partidos e puderam exigir e construir os direitos sociais. Para Carvalho (2002, p. 11), entretanto – baseado em Marshall (1967) –, há uma exceção nessa sequência que é a educação popular, considerada como um direito social, mas que acaba sendo pré-requisito para os direitos civis e políticos:

Nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, inclusive na Inglaterra, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política.

Por aqui, as diferenças foram basicamente duas: foi dada uma ênfase maior aos direitos sociais; foram estes os primeiros direitos a comporem o quadro da cidadania brasileira, em ordem inversa aos países pioneiros na conquista dos direitos humanos.

2.6.1 Elementos antecedentes

Do descobrimento até a independência, conforme Carvalho (2002), praticamente não houve cidadania no Brasil, já que não era intenção de Portugal dotar a colônia de elementos próprios a uma organização social e política minimamente autônoma e favorável a seus habitantes. A relação era basicamente de exploração comercial – responsável pela progressiva concentração material e pela escravidão –, colonização forçosamente miscigenada e extermínio das populações autóctones.

Da independência até o fim da Primeira República pouca coisa mudou em termos de conquistas da cidadania no Brasil. Nem mesmo a Proclamação da República trouxe significativas alterações no cenário político e social brasileiro. Nesse período, segundo Carvalho (2002), o fato mais importante foi a abolição da

escravidão, ao menos em termos legais, que se deu não pela mobilização da sociedade, a despeito de movimentos de membros esclarecidos da elite política e intelectuais de então, mas por pressões internacionais, especialmente da Inglaterra, que exigia o cumprimento de contrapartidas pelo apoio financeiro dado à independência do Brasil.

A abolição da escravidão permitiu ao país dar os primeiros passos em direção à construção da cidadania, uma vez que a ideia de direitos civis baseados na liberdade dos indivíduos passou a ser vista como uma possibilidade ao menos formal a todos os brasileiros. Entretanto, a estrutura política fragmentada, promovida por Portugal desde o período colonial com o fortalecimento de elites locais – o coronelismo –, cujos poderes substituíam ou mesmo se sobrepunham ao Estado (justiça, polícia, paternalismo assistencialista...), a consequente falta de uma identidade nacional que pudesse amalgamar os interesses da sociedade em um território tão vasto como o do Brasil, a oscilação regressiva da participação popular nas eleições realizadas nesse tempo, extremamente corrompidas e fraudulentas e o baixo alcance da educação entre a população, esmagadoramente analfabeta, tornavam difícil a organização da sociedade para reivindicar direitos e participar efetivamente e com liberdade real da vida política do país.

No campo dos direitos sociais, muito pouco também foi feito nesse período. Entre os poucos avanços, quase sempre relacionados ao trabalho, estava o reconhecimento dos sindicatos na década de 1900, uma regulamentação para o trabalho de menores nos anos 20 e a criação de um instituto de previdência para funcionários da União.

Não havia, de fato, uma cultura de mobilização popular em busca de cidadania, o que se exemplifica tanto no processo que levou à independência do Brasil, quanto na abolição da escravidão. Havia, sim, alguns rumores de mobilização popular que, de forma isolada, se manifestavam eventualmente pelo país, mas normalmente como reação a certas ações do governo. Aos rebeldes que se manifestavam, Carvalho chamou de “cidadãos em negativo”. Para o autor, “até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado” (CARVALHO, 2002, p. 83).

2.6.2 No princípio, os direitos sociais

Entre 1930 e 1945, o cenário nacional para a cidadania tem sensíveis e rápidas alterações, principalmente no que se refere aos direitos sociais. Nesse campo, os primeiros passos foram dados com a criação do Ministério do Trabalho, legislação trabalhista e previdenciária, culminando, em 1943, com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em vigor até hoje.

Quanto aos direitos políticos, o período foi de instabilidade, já que se alternaram momentos de democracia e ditadura. A figura de Getúlio Vargas quase sempre centralizou as situações políticas de maior relevância no período. Foi ele, junto com outros políticos e forças militares, um dos principais articuladores do golpe que, visando quebrar a hegemonia de São Paulo no comando do país, depôs o presidente Washington Luís em 1930; foi ele também que deste momento até 1934 assumiu de forma provisória o poder do país e novamente de 1937 a 1945, após outro golpe.

Segundo Carvalho (2002, p. 110),

O período de 1930 a 1945 foi o grande momento da legislação social. Mas foi uma legislação introduzida em ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. Este pecado de origem e a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa.

O populismo de Vargas, para Carvalho (2002, p. 124), teve aspectos positivos e negativos no que se refere à cidadania, sintetizados no que segue:

O governo invertera a ordem do surgimento dos direitos descrita por Marshall, introduzira o direito social antes da expansão dos direitos políticos. Os trabalhadores foram incorporados à sociedade por virtude das leis sociais e não de sua ação sindical e política independente.

Mesmo restringindo os direitos civis e políticos, Vargas teve grande popularidade. O fundamento disso, para o autor, está no fato de que

A ênfase nos direitos sociais encontrava terreno fértil na cultura política da população, sobretudo da população pobre dos centros urbanos. [...] O populismo era um fenômeno urbano e refletia esse novo Brasil que surgia, ainda inseguro mas distinto do Brasil rural da Primeira República, que dominara a vida social e política até 1930. [...] Era avanço na cidadania, na medida em que trazia as massas para a política. Mas, em contrapartida, colocava os cidadãos em posição de dependência perante os líderes, aos quais votavam lealdade pessoal pelos benefícios que eles de fato ou supostamente lhes tinham distribuído. [...] A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicadora (CARVALHO, 2002, p. 126).

Em 1945, Getúlio foi deposto do cargo por militares que faziam parte de seu próprio governo. Voltou ao poder, porém, eleito pelo voto popular, em 1950. As políticas trabalhistas continuaram a ser sua bandeira principal. Em 1954, seu Ministro do Trabalho, João Goulart, aumentou em 100% o salário mínimo. Houve reações de empresários e militares e, obviamente da oposição, capitaneada pela UDN (União Democrática Nacional). A situação, que tenderia a se resolver com a renúncia de Vargas, terminou com seu suicídio, ainda em 1954.

Seguiu-se a isso um período democrático que oscilava entre uma relativa estabilidade, como no governo de Juscelino Kubitchek, de 1955 a 1960, e a inquietação política, como no curto governo de Jânio Quadros, em 1961, e nas disputas tentando impedir a posse de seu sucessor e seguidor de Getúlio, João Goulart.

Jango, como era conhecido, tentou imprimir fortes mudanças no quadro sociopolítico brasileiro, as chamadas Reformas de Base. Estendeu aos trabalhadores rurais, em 1963, a legislação sindical e trabalhista e indispôs-se com os grandes produtores rurais, mais ainda quando iniciou uma política de reforma agrária. Como forças contrárias, estavam ainda os militares de alta patente, descontentes como o apoio dado pelo governo a reivindicações de soldados, e todos os grupos e líderes políticos de oposição que o viam como propenso ao comunismo, o que alertou o governo dos Estados Unidos. Jango foi deposto em 1964 pelas Forças Armadas, que assumiram o poder até 1985, instalando mais uma vez um governo ditatorial.

2.6.3 Os direitos civis e políticos nos porões do regime militar

Carvalho (2002, p. 157-158) compara esse período com a ditadura Vargas, no sentido de que, em ambas as situações, os direitos civis e políticos foram extremamente limitados e os direitos sociais ampliados. O autor divide o governo militar em 3 fases distintas: de 1964 a 1968, quando setores mais liberais das Forças Armadas controlam o governo, com intensa repressão inicial, mas logo abrandada; de 1968 a 1974, que, a despeito do astronômico crescimento da economia do país, “compreendem os anos mais sombrios da história do país, do ponto de vista dos direitos civis e políticos”; e de 1974 a 1985, com menor crescimento econômico e lenta abertura política.

As medidas do Executivo eram tomadas através de Atos Institucionais (AI), dentre os quais o de n.º 5 foi o mais radical e repressivo. A partir daí, a legislação constitucional e infraconstitucional toda se baseou na supressão de direitos civis e políticos: fechamento do Congresso (ainda que por pouco tempo), suspensão de *habeas corpus* para crimes políticos, inclusão da pena de morte por fuzilamento por infração à lei de “segurança nacional”, censura prévia nos meios de comunicação, entre outras disposições.

Nesse cenário, as forças de oposição tinham de se organizar clandestinamente, pois os órgãos de repressão não hesitavam em executar prisões arbitrárias seguidas de tortura e execuções. As cassações de mandatos, aposentadorias compulsórias e várias outras medidas contra supostos adversários do regime eram tomadas no âmbito da Administração Pública e fora dela. A única instituição capaz de resistir ao governo foi a Igreja Católica, tornando-se o principal foco de oposição ao regime.

Carvalho (2002, p. 163-164, grifo nosso) resume assim o ataque aos direitos civis e políticos protagonizados pelo governo militar no período:

A censura à imprensa eliminou a liberdade de opinião; não havia liberdade de reunião; os partidos eram regulados e controlados pelo governo; os sindicatos estavam sob constante ameaça de intervenção; era proibido

fazer greves; o direito de defesa era cerceado pelas prisões arbitrárias; a justiça militar julgava crimes civis; a inviolabilidade do lar e da correspondência não existia; *a integridade física era violada pela tortura nos cárceres do governo; o próprio direito a vida era desrespeitado. As famílias de muitas das vítimas até hoje não tiveram esclarecidas as circunstâncias das mortes e os locais de sepultamento.*

O autoritarismo, entretanto, convivia com um simulacro de direitos políticos em vigor. O governo ditatorial procurava oferecer lampejos de democracia que, na verdade, não se efetivavam como prática política cidadã. Durante quase todo o período, o Congresso permaneceu em funcionamento, sempre atendendo aos interesses do Executivo. Até 1979, foi introduzido o sistema bipartidário, onde o partido de oposição, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), tinha seu poder de aglutinamento esvaziado pela ação dos militares. Havia, portanto, eleições legislativas diretas, mas a presidência e os governadores eram nomeados discricionariamente pelos militares.

Os direitos sociais, por outro lado, como na Era Vargas, foram, junto com o crescimento econômico do país, o carro-chefe dos militares. Foi unificada e universalizada a previdência social, pela criação do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) e do Funrural (Fundo de Assistência Rural), este destinado aos trabalhadores rurais. Implantou-se ainda o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e a estrutura administrativa do Executivo passou a contar com um Ministério da Previdência e Assistência Social.

Conforme Carvalho (2002, p. 172-173),

A avaliação dos governos militares, sob o ponto de vista da cidadania, tem, assim, que levar em conta a manutenção do direito do voto combinada com o esvaziamento de seu sentido e a expansão dos direitos sociais em momento de restrição de direitos civis e políticos.

Enquanto o “milagre econômico” – o vertiginoso crescimento da economia no início da ditadura militar – teve efeitos junto com a concessão de benefícios sociais o regime tinha relativo apoio da população, especialmente da classe média. Após esse momento, este setor social mudou de posição e os trabalhadores urbanos começaram a ter seus empregos ameaçados. O regime começou a perder terreno.

A partir de 1974, inicia-se um lento processo de abertura política que vai se estender até 1985. Prevendo os tempos econômicos turbulentos após a crise do petróleo de 1973, o governo militar novamente liderado pela ala mais liberal das Forças Armadas começa a preparar o país para a redemocratização antes que isso fosse forçosamente necessário pela conjuntura econômica mundial. Permite-se a propaganda eleitoral em 1974 e em 1978 ocorrem eleições indiretas para governadores. Neste mesmo ano, acaba a censura prévia da mídia e se restabelece o *habeas corpus* para crimes políticos. Em 1979, são anistiados todos os supostos criminosos enquadrados na lei de segurança nacional, mas também os torturadores e outros agentes da segurança, em um processo legislativo ainda fortemente marcado pela ação política dos militares, o que revela o caráter autoanistiantes da medida, em contraponto aos tratados internacionais dos quais o Brasil então já havia tomado parte. Foi liberada também a criação de partidos e, a despeito da maior mobilização nacional de todos os tempos ocorrida em 1984, a campanha Diretas Já, reivindicando eleições diretas para presidente, em 1985 o colégio eleitoral elege, Tancredo Neves, que faleceu antes de assumir o cargo.

Esse período foi marcado pelo deslocamento da luta contra o regime, da guerrilha e da clandestinidade para a articulação política fora dos partidos, em entidades civis e movimentos sociais. Desse modo, destacaram-se o papel das Igrejas, principalmente através da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), inclusive com a ação repressiva atingindo clérigos. Outros órgãos de orientação democrática e representativos de importantes forças então progressistas, como os movimentos sociais urbanos, especialmente as associações comunitárias, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), além de influentes artistas e intelectuais, representaram também importantes focos de oposição à ditadura e de luta por direitos humanos.

2.6.4 A redemocratização e as expectativas da cidadania plena

Após duas décadas de governo autoritário, criaram-se expectativas de que a democracia rapidamente resolveria problemas da população, o que, no entanto, não correspondeu à realidade. A corrupção continuava a percorrer os corredores

políticos do país, as desigualdades sociais e regionais se agravavam e os direitos sociais tinham, agora, lentos avanços e até retrocessos na área previdenciária, tudo sob a sombra do enfraquecimento do Estado pelo cenário de neoliberalismo já avançando pelo mundo.

Os direitos políticos são de todo restabelecidos, mas sugerem a necessidade de tempo para seu amadurecimento, levando-se em conta que o primeiro presidente diretamente eleito do país depois de décadas teve de ser impedido por corrupção. O fato, entretanto, mostrou sinais relevantes de que a sociedade brasileira e o regime democrático deveriam seguir unidos, já que o impeachment de Fernando Collor se deu em função da mobilização popular e dentro dos limites da legislação.

Os maiores avanços se deram no campo dos direitos civis. A Constituição de 1988 foi o marco desse momento, com disposições restituidoras de direitos conquistados (ou concedidos) antes do regime militar e inovador em alguns pontos, como o direito de *habeas data*, o mandado de injunção, a proteção ao consumidor e a definição de crimes como racismo e a tortura como passíveis de severas punições.

Nos anos 90 foi criado ainda o 1.º Programa Nacional de Direitos Humanos e, no âmbito do Judiciário, os Juizados de pequenas causas, destinados a ampliar o acesso à Justiça. Porém, nesse particular, o desconhecimento sobre direitos, a falta de recursos para contratar bons profissionais da advocacia e a parca oferta de defensores públicos dificultam a efetividade da cidadania por via desse Poder do Estado. Mais ainda, um dos mais importantes direitos civis, a segurança pessoal, é um dos mais ameaçados mesmo em tempo de democracia, seja em virtude da própria concepção dos órgãos de segurança pública e do despreparo de seus agentes para atuar em prol dos direitos humanos, herança dos períodos ditatoriais, seja pela disposição demográfica e econômica do país, agora concentrada em grandes centros urbanos, onde, segundo Carvalho (2002), áreas periféricas são muitas vezes controladas pelo crime organizado baseado no tráfico de drogas.

Nesse sentido, Carvalho (2002, p. 215-217), liga os desequilíbrios sociais ao acesso a direitos, ao dizer que, de acordo com a possibilidade que têm de usufruir de direitos, principalmente civis, mas também sociais, os cidadãos brasileiros comporiam classes de cidadania, diretamente ligadas à divisão social. Elas seriam basicamente três, sendo que a primeira seria composta pelos

[...] privilegiados, os “doutores”, que estão acima da lei, que sempre conseguem defender seus interesses pelo poder do dinheiro e do prestígio social. Os “doutores” são invariavelmente brancos, ricos, bem vestidos, com formação universitária. São empresários, banqueiros, grandes proprietários rurais e urbanos, políticos, profissionais liberais, altos funcionários. [...] Em um cálculo aproximado, poderiam ser considerados “doutores” os 8% das famílias que, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1996, recebiam mais de 20 salários mínimos. Para eles, as leis ou não existem ou podem ser dobradas.

Na sequência, haveria a linha intermediária, a classe de cidadãos numericamente maior que, contingencialmente, se encontra ora no topo, ora na base da cadeia da cidadania.

Ao lado dessa elite privilegiada, existe uma grande massa de “cidadãos simples”, de segunda classe, que estão sujeitos aos rigores e benefícios da lei. São a classe média modesta, os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, os pequenos funcionários, os pequenos proprietários urbanos e rurais. Podem ser brancos, pardos ou negros, têm educação fundamental completa e o segundo grau, em parte ou todo. [...] Frequentemente, ficam à mercê da polícia e de outros agentes da lei que definem na prática que direitos serão ou não respeitados. Os ‘cidadãos simples’ poderiam ser localizados nos 63% das famílias que recebem entre acima de dois a 20 salários mínimos. Para eles, existem os códigos civil e penal, mas aplicados de maneira parcial e incerta.

Por fim, os cidadãos a quem os direitos são, via de regra, negados ou altamente reduzidos em termos de capacidade e possibilidade de fruição.

Finalmente, há os “elementos” do jargão policial, cidadãos de terceira classe. São a grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados, mendigos. São quase invariavelmente pardos ou negros, analfabetos, ou com educação fundamental incompleta. [...] Na prática, ignoram seus direitos civis ou os têm sistematicamente desrespeitados por outros cidadãos, pelo governo, pela polícia. [...] Alguns optam abertamente pelo desafio à lei e pela criminalidade. Para quantificá-los, os “elementos” estariam entre os 23% de famílias que recebem até dois salários mínimos. Para eles vale apenas o Código Penal.

Esse quadro demonstra que a situação brasileira ainda tem muito a desenvolver em termos de cidadania e possibilidade de gozo dos direitos humanos. As dificuldades referentes aos problemas já apontados em relação à universalidade, indivisibilidade e efetividade dos direitos humanos ganham contornos dramáticos na realidade brasileira.

O caso do Brasil em termos de direitos humanos aponta ainda uma dificuldade extra que se refere à influência, no vasto campo da cidadania, principalmente no papel e importância do Estado-nação, daquilo que se poderia chamar nova ordem mundial. Observa-se, segundo Carvalho (2002, p. 225), uma tendência ao enfraquecimento do Estado “como fonte de direitos e como arena de participação” e a desterritorialização da nação como ambiente de identidade coletiva, já que a constituição de blocos e a globalização das atividades econômicas e das comunicações deslocam para além-fronteiras os interesses da sociedade, que se fragmenta e perde coesão. Em um cenário como esse, a cidadania corre o risco de regredir se antes de um possível encolhimento estatal a sociedade não se organizar para enfrentar essa lacuna: “Se há algo importante a fazer em termos de consolidação democrática, é reforçar a organização da sociedade para dar embasamento social ao político, isto é, para democratizar o poder” (CARVALHO, 2002, p. 227).

Há, contudo, exemplos de práticas já em vigor que apontam nessa direção. São elas o trabalho dos organismos não-governamentais e as iniciativas de participação popular na gestão do orçamento e de obras públicas promovidas pelo Estado em algumas cidades. Tudo isso favorece à busca pela redução das desigualdades e o fortalecimento dos direitos humanos.

2.6.5 Os discursos esvaziadores dos direitos humanos no Brasil: direitos de bandidos e os humanos direitos

No Brasil, desde que os direitos humanos se tornaram pauta de reivindicação social e política, têm sido objeto de constituição de discursos depreciativos que buscam a ampliação do quadro de dominação produzido pela desigualdade social e

pela desigualdade de cidadania, conforme diagnosticado por Carvalho (2002) no subcapítulo 2.6.4.

Assim, na discussão pública sobre direitos humanos no Brasil constata-se um contraditório conjunto de ideias surgido no senso comum político e condensado no argumento de que os direitos humanos devem ser respeitados e promovidos apenas a certos estratos sociais, havendo outros que supostamente não mereceriam gozar da condição de sujeitos de direitos. Encontrações na internet, por exemplo, são as páginas que, de diferentes maneiras, disseminam tal juízo; da mesma forma, apresentadores de determinados programas de televisão ditos “populares” vociferam jargões que se alinham a esse discurso³⁴. Reforçam também essa constatação alguns dados trazidos no estudo promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em 2010 sobre a percepção dos direitos humanos na opinião pública brasileira, que apontam que aproximadamente um terço da população (34%) concorda com a ideia de que “direitos humanos deveriam ser só para pessoas direitas” (VENTURI, 2010, p. 249). Ainda que esteja longe de configurar uma maioria, esse percentual não deixa de ser preocupantemente significativo.

Dessa forma, por uma criterização inicialmente moral e maniqueísta, cria-se um espectro de classificação social que, em termos sumários, estaria posto na expressão “direitos humanos para humanos direitos”. Haveria cidadãos a quem os direitos humanos deveriam ser garantidos (os que formulam a classificação e se autodefinem “de bem”, “direitos”, “justos”, “retos” em sua conduta, pagadores de impostos...) e outros a quem os direitos humanos teriam de ser ignorados, já que também eles teoricamente ignorariam os códigos regulamentadores da conduta social e barbarizariam dessa forma a convivência em sociedade: seriam as classes perigosas – juízo conceitual de que se tem notícia pelo menos desde o séc. XIX, tanto na Europa quanto no Brasil (WALLERSTEIN, 2002; HOBBSBAWM, 1982; CHALHOUB, 1996)³⁵.

³⁴ Entre as páginas que se ocupam de propor “direitos humanos para humanos direitos”, pode-se citar <<http://www.direitoshumanos.com.br>>, entre outras que, mesmo abordando o tema de forma crítica, têm a expressão reafirmada nos espaços próprios à participação dos internautas, especialmente nas seções de comentários. Na televisão, é exemplo dessa maneira de pensar os direitos humanos o deputado estadual e apresentador Wagner Montes, que comanda o “Balanço Geral” na TV Record do Rio de Janeiro, programa com o qual tem conquistado grandes índices de audiência, com base em seus posicionamentos em prol da violência policial (ALVES FILHO, 2009).

³⁵ Wallerstein (2002, p. 181) diz que “classes perigosas” foi um “conceito que veio à luz precisamente no século XIX, para descrever as pessoas e grupos que não tinham nem poder, nem autoridade, nem

De fato, como mais um componente do “manuseio retórico dos direitos humanos” (FONSECA, 2009, p. 264), a lógica que rege o discurso que propaga os direitos humanos apenas para os humanos direitos não é nova no contexto brasileiro. Trata-se de uma leitura mais sofisticada sobre um ponto de vista já existente há algumas décadas no Brasil e que remete à expressão “direitos de bandidos” como emblema de uma particularização limitadora dos direitos humanos.

A antiga versão, gestada no ambiente político do regime militar³⁶, vem da reação deste às lutas dos movimentos sociais contra a arbitrariedade e violência do Estado. Para o discurso oficial, os direitos humanos eram associados aos que agiam na resistência ao regime e à ordem por ele representada e, por isso, eram tidos como “bandidos”³⁷. Os opositores do governo ditatorial, quando “enquadrados”, não raramente eram submetidos a prisões ilegais e tortura, prática comum durante o período de exceção: “A ditadura [...] prendeu, espancou e torturou a torto e a direito, disseminou ódio e pavor, abusou do arbítrio e da repressão. Seus porões foram indignos e repulsivos” (NOGUEIRA, 2005, p. 17). Essa situação mobilizava sensivelmente as forças de oposição contra as ações do regime. A luta por direitos

prestígio social, mas todavia faziam reivindicações políticas. Tratavam-se do proletariado urbano crescente da Europa ocidental, dos camponeses deslocados, dos artesãos ameaçados pela produção mecânica expandida, e dos migrantes marginais oriundos de zonas culturais de natureza diferente daquelas de onde migraram. Os problemas de desajustamento social desses grupos [...] são conhecidos [...] dos sociólogos”. Ao tratar do crescimento vertiginoso das grandes cidades europeias – onde as ditas “classes perigosas” fixavam moradia – ocorrido na segunda metade do mesmo século, Hobsbawm (1982, p. 224) vai falar da percepção sobre as classes pobres no planejamento desses centros urbanos: “Para os planejadores de cidades, os pobres eram uma ameaça pública, suas concentrações potencialmente capazes de se desenvolver em distúrbios deveriam ser impedidas e cortadas por avenidas e bulevares, que levariam os pobres dos bairros populosos a procurar habitações em lugares menos perigosos”. Em importante obra dedicada ao tema, Chalhoub (1996, p. 19 e seguintes), dentre outras referências à utilização da expressão, menciona debates ocorridos no ano de 1888, na Câmara dos Deputados do Império do Brasil, em que a associação entre classes pobres e criminalidade, cristalizada na ideia das classes perigosas, habitava os argumentos públicos.

³⁶ Nogueira (2005) aborda a importância de se considerar o momento histórico caracterizado pela ditadura militar no Brasil para o entendimento de diversas questões que ainda persistem na realidade do país em nossos dias: “Ainda nos reportamos a ela para explicar algumas de nossas insuficiências, ainda a responsabilizamos por muitos de nossos problemas, ainda localizamos seus efeitos e desdobramentos, quando não seu estilo, em muitos desvãos de nossa vida republicana” (p. 16-17).

³⁷ De contundente atuação política contra os direitos humanos, o deputado federal pelo PP/RJ Jair Bolsonaro, tendo sido militar na década de 1970, envolveu-se em grande polêmica em meados de 2009, ao afixar à porta de seu gabinete na Câmara Federal um cartaz contendo, entre frases e imagens, a mensagem: “Desaparecidos do Araguaia: quem gosta de osso é cachorro” (Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/135452.html>>. Acesso em: 30 dez. 2010). O mesmo deputado apresentou, dentre seu material de campanha nas últimas eleições (2010), camisetas com a expressão “Direitos Humanos: estrume da bandidagem” (Disponível em: <http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2607&Itemid=56>. Acesso em: 30 dez. 2010). Demonstra assim a exata medida da desconsideração sobre os direitos humanos e sobre os que resistiram ao regime militar e que se condensam na ideia de “direitos de bandidos”.

humanos desde este momento já incluía a atenção às condições de presídios e maus tratos aos detentos.

Com o processo de redemocratização iniciado em 1974, havendo uma atenuação das demandas civis e políticas, a questão social passa a representar a base das lutas por direitos humanos. A busca pela mitigação do quadro de vulnerabilidade social e seus efeitos sobre a condição de vida da população, dentre outros traços – como questionar a estrutura de desigualdades socioeconômicas do país e sofrer as esperadas contestações dos representantes do *status quo* –, não deixa de incluir a manutenção do cuidado sobre a questão prisional. Dessa forma, acaba por se reforçar no imaginário social a persistente associação criada nas décadas anteriores entre direitos humanos e defesa de bandidos ou, simplesmente, “direitos de bandidos”.

Rolim (1998) trata desse panorama, falando das consequências da visão equivocada, mas amplamente propagada, de direitos humanos como algo aplicável somente àqueles em desacordo com o sistema penal ou mesmo com as exigências comportamentais, estéticas e raciais de uma sociedade excludente: aos presos e suspeitos (assim tomados por serem, de uma maneira geral, negros e/ou pobres – as “classes perigosas”) ou, como são textualmente classificados, marginais.

Com este movimento coordenado e sistemático, obtém-se um duplo resultado: por um lado, reduz-se o potencial de contestação da luta pelos Direitos Humanos, oferecendo para o consumo de uma opinião pública angustiada pelas demandas de segurança pública a imagem distorcida de “Direitos Humanos” que já não podem mais ser concebidos como universais uma vez que pretensamente limitados à defesa de uma parte da sociedade; de outro, promove o isolamento, a compartimentação do próprio trabalho de Direitos Humanos subtraindo-lhe força política e legitimidade para o enfrentamento das condutas antidemocráticas inerentes ao Estado brasileiro. Em última instância, na luta contra os Direitos Humanos, encontra-se, incontrastavelmente, a defesa de um privilégio ou a proposição absurda da violência (p. 24).

O que, no entanto, até esse momento era tido como algo que o discurso dominante notadamente remete “aos outros”, agora deve ser útil apenas “a nós”. Assim, as camadas sociais que até bem pouco tempo desprezavam os direitos humanos, por supostamente servirem a bandidos, agora passam a reivindicá-los, vestindo-se de uma conduta moral imaculada, própria de humanos direitos, que lhes

torna (e somente eles) aptos a terem sua cidadania integralmente promovida pelo Estado, em detrimento das “classes perigosas”.

As elites insistem em uma visão limitada dos Direitos Humanos, que fica entre uma posição completamente negativa e outra restritiva. A primeira identifica Direitos Humanos com a proteção do que chama de “bandidos e marginais” – como se estes não fossem humanos e por isso também incluídos entre os que têm direitos, mesmo que tenham sido judicialmente penalizados por ter agido violentamente contra pessoas e grupos. A segunda, hoje mais comum que a primeira, entende que se incluem nos Direitos Humanos apenas os que costuma chamar de “humanos direitos”. O trocadilho retoma as velhas fórmulas do reconhecimento restrito, que já foram experimentadas pela humanidade e que resultaram em eliminação física dos indesejáveis – o holocausto é o mais conhecido exemplo, mas a ele podem também ser agregados o extermínio dos indígenas e a escravidão dos africanos (CARBONARI, 2010, p. 21).

O viés negativamente particularista, denunciador de uma cisão social, continua presente na avaliação empreendida pelo senso comum sobre a questão dos direitos humanos. Os meios de comunicação de massa, explícita ou implicitamente, muitas vezes reforçam essa divisão ao abordar a temática dos direitos humanos posicionando-se contrariamente a ações que busquem a paz social combinada com o dissenso construtivo, a efetivação e a ampliação da cidadania e da interação entre Estado e sociedade, como proposto nos Programas Nacionais de Direitos Humanos.

Neste momento, é imprescindível salientar que a qualquer discussão que trate das formas de particularização dos direitos humanos – como a que aqui se efetiva – não pode deixar de ser somada a referência à sua indesviável vontade de universalidade, o que representa um dos pontos mais cruciais para qualquer tentativa de compreensão da complexidade e as dificuldades de efetivação dos direitos humanos, especialmente em um cenário social em que a presença do Estado é cada vez mais exigida e sua centralidade política, por outro lado, é reduzida em função das condições dadas pelo contexto econômico.

2.6.6 Os PNDHs

Apesar dos persistentes problemas do país no que se refere aos direitos humanos, nas discussões realizadas sobre o tema nos fóruns regionais e internacionais o Brasil tem desempenhado papel importante. Como já referido anteriormente, o destaque recente fica por conta da decisiva participação da representação brasileira no Comitê de Redação da Declaração e Plano de Ação adotado na Conferência de Viena, em 1993. Com isso, mais do que pelo compromisso diplomático assumido, o Estado brasileiro passou a ter uma obrigação “moral” perante a comunidade internacional em assumir as recomendações da Declaração da qual ele foi o principal redator.

Como nos mostra Piovesan (2009, p. 14),

Se no período dos regimes ditatoriais a agenda dos Direitos Humanos era uma agenda contra o Estado, com a democratização, os Direitos Humanos passam a ser também uma agenda do Estado – que combina a feição híbrida de agente promotor de Direitos Humanos e, por vezes, agente violador de direitos.

Além disso, segundo Carbonari (2010, p. 17),

A luta pela realização dos Direitos Humanos, mesmo relativamente recente, tem uma trajetória histórica marcada pelo protagonismo das organizações e movimentos populares. As organizações de Direitos Humanos de todo o Brasil vêm pautando das mais diversas formas a necessidade de uma política nacional de Direitos Humanos [...].

Articulando então o papel desempenhado perante os fóruns internacionais de discussão sobre direitos humanos, a exigência de cumprir as orientações produzidas nesses mesmos espaços de debate, a necessidade de exercer a potência da “feição promotora” dos direitos humanos e as demandas da sociedade civil, o Estado brasileiro passou a considerar os direitos humanos como objeto de políticas públicas

sistematicamente discutidas e periodicamente revisadas, lançando-se à frente dos demais países nesse sentido.

2.6.6.1 O PNDH-1

Em 1996, o governo federal elaborou o 1.º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1), através do Decreto n.º 1.904, de 13/05/1996. A medida se configurou em importante iniciativa no contexto do legado de Viena, que recomendava aos Estados a implantação de planos nacionais de direitos humanos, tendo sido o Brasil um dos países pioneiros nesse sentido (CICONELLO, 2008; CICONELLO; PIVATO; FRIGO, 2009; SOUSA JÚNIOR; BENEVIDES, 2010).

Sua implantação, no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), se deu em um ambiente em que a questão dos direitos humanos iniciava sua sedimentação institucional e sua introdução no plano legal brasileiro como decreto presidencial – apenas para se ter uma ideia, nesse momento não havia ainda na estrutura da Administração Federal uma pasta específica para a área, vindo a ser criada apenas em 1997³⁸. Dessa forma, o Programa trouxe uma discussão (e uma redação) ainda incipiente e limitada. Segundo Ciconello (2008, p. 2-3), “explicitamente, o primeiro PNDH atribuiu uma maior ênfase na promoção e defesa dos direitos civis, ou seja, com 228 propostas de ações governamentais prioritariamente voltadas para a integridade física, liberdade e o espaço de cidadania de populações”. Da mesma forma, na Introdução do PNDH-2 (BRASIL, 2002, p. 3), a mensagem oficial não escondia o enfoque parcial do PNDH-1: “o programa original conferiu maior ênfase à garantia de proteção dos *direitos civis*” (grifo nosso).

As ações eram divididas de acordo com seu alcance temporal em medidas de Curto, Médio e Longo Prazo, dentro dos seguintes temas e subtemas: Políticas públicas para a proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil; Proteção do direito à vida (Segurança das pessoas; Luta contra a impunidade); Proteção do direito à liberdade (Liberdade de expressão e classificação indicativa; Trabalho

³⁸ Substituindo a Secretaria dos Direitos da Cidadania – SDC, subordinada ao Ministério da Justiça, então comandado por Nelson Jobim, em 7 de abril de 1997, o Decreto nº 2.193 criou a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos – SNDH.

forçado; Penas privativas de liberdade); Proteção do direito a tratamento igualitário perante a lei (Direitos Humanos, Direitos de todos; Crianças e adolescentes; Mulheres; População Negra; Sociedades Indígenas; Estrangeiros, Refugiados e Migrantes Brasileiros; Terceira Idade; Pessoas portadoras de deficiência); Educação e Cidadania, Bases para uma cultura em Direitos Humanos (Produção e Distribuição de Informações e Conhecimento; Conscientização e Mobilização pelos Direitos Humanos); Ações internacionais para proteção e promoção dos Direitos Humanos (Ratificação de atos internacionais; Implementação e divulgação de atos internacionais; Apoio a organizações e operações de defesa dos direitos humanos); Implementação e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos (Implementação; Monitoramento).

Uma passada de olhos sobre as ações do PNDH-1 já revela que, embora se debruce intensamente sobre os direitos civis, ligados mais diretamente à dimensão da liberdade, a igualdade foi fator relevante na elaboração do Programa, como bem atestam tópicos como “Luta contra a impunidade” e “Proteção do direito a tratamento igualitário perante a lei”, listando minorias políticas para as quais as ações se destinariam. De qualquer maneira, o Programa era um grande avanço, mas ainda limitado em termos de amplitude dos direitos humanos que alcançava.

Conforme a Introdução ao texto (BRASIL, 1996, p. 6), sua elaboração foi discutida por “334 participantes, pertencentes a 210 entidades”, em 6 seminários regionais, realizados em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belém, Porto Alegre e Natal, além de ter ouvido especialistas e centros de referência na área. Por fim, as propostas aí formuladas foram debatidas na I Conferência Nacional de Direitos Humanos, organizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em parceria com movimentos e entidades afeitos aos direitos humanos, o que evidenciava que, ao menos no plano programático, o Estado brasileiro buscava “pensar” os direitos humanos em franca, embora ainda um tanto restrita, interação com a sociedade civil.

Contudo, apesar de ter sido construído sobre bases participativas, como já dito, o teor do PNDH-1 era limitado. Ciconello (2008, p. 3) alerta também para o fato de que

Não havia no PNDH I mecanismos de incorporação das propostas de ação previstas no programa nos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado brasileiro. Além disso, a maioria das propostas se colocava de maneira pouco afirmativa, genéricas, no sentido de apoiar, estimular, incentivar.

Ficava patente a necessidade de, posteriormente, o Programa ser revisado e ampliado. Nesse sentido, importante passo foi dado em 2002, no final do segundo mandato de FHC, com o lançamento do 2.º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-2), por meio do Decreto n.º 4.229, de 13/05/2002, precisamente 6 anos após a adoção do PNDH-1.

2.6.6.2 O PNDH-2

O PNDH-2 repetiu a natureza participativa do processo de elaboração do PNDH-1. Em sua discussão, iniciada em 2001, participaram órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, que, reunidos em seminários regionais³⁹, formularam uma série de propostas para atualização do Programa. Estas propostas, após serem sistematizadas e compiladas pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, foram submetidas “aos Ministérios e órgãos da área social, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República” (BRASIL, 2002, p. 4).

Tendo-se chegado a um rol de 500 propostas, a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, comandada por Paulo Sérgio Pinheiro, disponibilizou-as à consulta pública na internet por aproximadamente 3 meses. Enfim, o processo concluído, cuja quantidade de participantes as fontes consultadas (oficiais e analíticas) não informam, chegou-se ao texto final com 518 proposições divididas nos seguintes temas e subtemas: Propostas Gerais; Garantia do Direito à Vida; Garantia do Direito à Justiça; Garantia do Direito à Liberdade (Opinião e Expressão; Crença e Culto; Orientação Sexual); Garantia do Direito à Igualdade (Crianças e Adolescentes; Mulheres; Afrodescendentes; Povos Indígenas; Gays, Lésbicas,

³⁹ O Posfácio do PNDH-2 (BRASIL, 2002) fala que os seminários regionais começaram a ser realizados no final de 1999, em São Paulo, Brasília, Amapá, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, onde foram ouvidos especialistas e convidados como pontas-de-lança da discussão a ser feita pelos demais participantes.

Travestis, Transexuais e Bissexuais – GLTTB; Estrangeiros, Refugiados e Migrantes; Ciganos; Pessoas Portadoras de Deficiência; Idosos); Garantia do Direito à Educação; Garantia do Direito à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (Saúde Mental; Dependência Química; HIV/AIDS); Garantia do Direito ao Trabalho (Acesso a Terra); Garantia do Direito à Moradia; Garantia do Direito a um Meio Ambiente Saudável; Garantia do Direito à Alimentação; Garantia do Direito à Cultura e ao Lazer; Educação, Conscientização e Mobilização; Inserção nos Sistemas Internacionais de Proteção; Implementação e Monitoramento.

Entre as inovações trazidas pelo PNDH-2, duas representaram avanços importantes na sedimentação dos direitos humanos como tema de políticas públicas sistemáticas no país. Uma delas, a incorporação dos direitos sociais, econômicos e culturais nas disposições do Programa, tomando-os na mesma ordem de importância dos direitos civis enfatizados no PNDH-1, destacando assim os princípios da indivisibilidade, da interdependência e da inter-relação dos direitos humanos e “atendendo a reivindicação formulada pela sociedade civil por ocasião da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em 13 e 14 de maio de 1999 na Câmara dos Deputados, em Brasília” (BRASIL, 2002, p. 3, Introdução). A outra inovação ficou por conta da vinculação entre a execução de suas ações programáticas e a elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianuais. De acordo com Ciconello (2008), “a proposta era que o PNDH [2] deveria ser implementado por meio de planos de ação anuais, com recursos orçamentários previstos no PPA 2000-2003 e na lei orçamentária anual”. Substituíam-se, dessa forma, a organização temporal das ações que, segundo o PNDH-1, deveriam ser implementadas em curto, médio e longo prazo, por um período definido e conectado à projeção de recursos e atividades das diversas áreas da Administração Pública.

Contudo, tendo sido lançado já na metade do último ano do segundo mandato de FHC, aproximadamente 5 meses antes das eleições gerais, o PNDH-2 teve pouca efetividade, já que, por conta dessas vicissitudes políticas, a execução orçamentária foi baixa naquele exercício e, além disso, as ações que previa tiveram de ser “ajeitadas” nas peças orçamentárias já vigentes, sobretudo o Plano Plurianual (CICONELLO, 2008).

Some-se ainda o fato de que o PNDH-2 foi relegado ao ostracismo durante todo o primeiro e metade do segundo mandato do Presidente Luís Inácio da Silva, o Lula.

Isso ocorreu tanto por parte do governo como das organizações da sociedade civil. Ocorre que essa tentativa de criar uma política pública estrutural e articulada sobre os Direitos Humanos sofreu diversos problemas, tais como cortes em seus programas e falta de atualização em face dos novos desafios enfrentados pela sociedade brasileira.

Os gestores públicos de 2003 até [2009] pouco utilizaram o PNDH como instrumento efetivo para a definição de políticas públicas. Também não houve continuidade na elaboração de planos de ação anuais. A própria sociedade civil não lutou para sua implementação, ou para o estabelecimento de um sistema de monitoramento (CICONELLO; PIVATO; FRIGO, 2009, p. 6).

Apenas em 2008, o Governo Federal, por meio da agora “Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)”, concebeu o documento “Subsídio para revisão e atualização do Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH” (BRASIL, 2008) com vistas a contribuir nas discussões que viriam a ser realizadas na 11.ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, relacionando as orientações dos PNDHs 1 e 2 e as ações que o governo efetivamente teria feito para atendê-las.

A Conferência viria a ser o momento crucial do processo de elaboração do PNDH-3.

2.6.6.3 O PNDH-3

A pouca repercussão do PNDH-2 dentro do governo Lula, que não só o desconsiderou na elaboração, em 2003, do Plano Plurianual 2004-2007, como também não promoveu sua revisão em 2007, conforme previsto na Introdução do documento (BRASIL, 2002), demonstrou uma controversa consideração dada à área dos direitos humanos, ao menos no início da gestão, já que simultaneamente a isso promoveu uma valorização organizacional da pasta dedicada ao tema – renomeando-a como Secretaria Especial de Direitos Humanos (atualmente Secretaria de Direitos Humanos), trazendo-a para a subordinação direta da Presidência da República e dotando-lhe de status de Ministério – e reivindicando, a partir de 2004, a participação na organização das Conferências Nacionais de Direitos Humanos (CNDH), até então promovidas pela Comissão de Direitos

Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e pelo Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos – FENDH (ROLAND, [2008?]).

Embora tenha havido uma relativa queda no nível de participação da sociedade civil no planejamento integrado das ações sobre o tema nos primeiros tempos do Governo Lula, reflexo do desdém da Administração Federal em relação ao PNDH-2, outras instâncias de discussão entre Estado e sociedade se fortaleceram neste momento, como a realização quase anual das CNDHs⁴⁰, além de encontros congêneres sobre temas específicos vinculados às lutas políticas em direitos humanos, como “segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente etc –, refletindo um amplo debate democrático sobre as políticas públicas dessa área” (BRASIL, 2009, p. 12).

Além disso, durante todo o ano de 2008, Conferências Estaduais e Distrital de Direitos Humanos, além de outros 137 encontros prévios, foram realizadas como preparação para a 11.ª CNDH (BRASIL, 2009). Com ela, dava-se um passo considerável em direção à atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos. Efetivamente, a Conferência sintetizou as discussões que a antecederam e as aprofundou. Depois do evento, a interlocução com a sociedade permaneceu aberta.

Durante todo o ano de 2009 seguiu-se um amplo movimento de escuta. O projeto estava previsto para ser aprovado na metade do ano, mas o processo estendeu-se até dezembro, permitindo ampla participação. Assim, ninguém na sociedade pode pretextar não ter sido convocado e posto ao corrente dos debates, antes de sua aprovação final em dezembro (SOUZA, 2010, p. 35).

Conforme Piovesan (2010, p. 12), os diversos ministérios foram convidados a participar do processo ao longo de quatro meses, contando o PNDH-3 com a assinatura de 31 ministros, tendo em vista a “transversalidade e a interministerialidade de suas diretrizes”. Ao final do processo, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – capitaneada pelo Ministro Paulo Vannuchi –, cerca de 14 mil pessoas tinham participado da formulação do novo Programa, o PNDH-3, cuja construção consolidou de vez a lógica democrática de

⁴⁰ Frise-se que, mesmo nesse caso, houve falhas, o que se pode verificar pela não ocorrência do evento em 2005 e 2007.

construção de políticas públicas na área dos direitos humanos no Brasil pós-Viena e cujo conteúdo tenta mais uma vez elevar a pauta dos direitos humanos como política de Estado (PIOVESAN, 2010).

O documento apresentado à sociedade por meio do Decreto n.º 7.037, de 21/12/2009, contava com 521 propostas, ante as 518 do PNDH-2, organizadas em 6 Eixos Orientadores, que se subdividiam em Diretrizes e estas em Objetivos Estratégicos. Estes, por sua vez, abarcavam as Ações Programáticas (que, assim como, nas versões anteriores do Programa, eram redigidas com o primeiro termo, o comando da ação, sempre no infinitivo verbal), em relação às quais eram indicados os Ministérios responsáveis por sua execução, outras pastas que deveriam atuar em parceria com eles e recomendações a outros entes públicos que não o Executivo Federal cujas atribuições tinham relação com a concretização das propostas.

É importante esclarecer, igualmente, que a metodologia escolhida para o complexo trabalho de elaboração do Programa inovou em relação aos planos anteriores, pois ao invés de se organizar em torno de temas específicos, guiou-se por discussões em torno de eixos orientadores, tratando de forma integrada as múltiplas dimensões dos Direitos Humanos (SOUSA JÚNIOR; BENEVIDES, 2010, p. 24)

Além disso, foram produzidos textos de Apresentação na abertura de cada um dos eixos, fundamentando-os e justificando-os, o que também avançou em relação à redação dos Programas que o precederam.

A estrutura do PNDH-3 ficou assim disposta, utilizando-se em sua descrição as formas sigladas ou abreviadas “EO” (Eixo Orientador), “Dir.” (Diretriz), “OE” (Objetivo Estratégico): **EO I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil** – *Dir. 1: Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa* (OE I: Garantia da participação e do controle social das políticas públicas em Direitos Humanos, em diálogo plural e transversal entre os vários atores sociais; OE II: Ampliação do controle externo dos órgãos públicos); *Dir. 2: Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática* (OE I: Promoção dos Direitos Humanos como princípios orientadores das políticas públicas e das relações internacionais; OE II: Fortalecimento dos instrumentos de interação democrática

para a promoção dos Direitos Humanos); *Dir. 3: Integração e ampliação dos sistemas de informação em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação* (OE I: Desenvolvimento de mecanismos de controle social das políticas públicas de Direitos Humanos, garantindo o monitoramento e a transparência das ações governamentais; OE II: Monitoramento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro em matéria de Direitos Humanos). **EO II: Desenvolvimento e Direitos Humanos** – *Dir. 4: Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório* (OE I: Implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social; OE II: Fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológica; OE III: Fomento à pesquisa e à implementação de políticas para o desenvolvimento de tecnologias socialmente inclusivas, emancipatórias e ambientalmente sustentáveis; OE IV: Garantia do direito a cidades inclusivas e sustentáveis); *Dir. 5: Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento* (OE I: Garantia da participação e do controle social nas políticas públicas de desenvolvimento com grande impacto socioambiental; OE II: Afirmação dos princípios da dignidade humana e da equidade como fundamentos do processo de desenvolvimento nacional; OE III: Fortalecimento dos direitos econômicos por meio de políticas públicas de defesa da concorrência e de proteção do consumidor); *Dir. 6: Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos* (OE I: Afirmação dos direitos ambientais como Direitos Humanos); **EO III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades** – *Dir. 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena* (OE I: Universalização do registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica; OE II: Acesso à alimentação adequada por meio de políticas estruturantes; OE III: Garantia do acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulnerabilizados; OE IV: Ampliação do acesso universal a sistema de saúde de qualidade; OE V: Acesso à educação de qualidade e garantia de permanência na escola; OE VI: Garantia do trabalho decente, adequadamente remunerado, exercido em condições de equidade e segurança; OE VII: Combate e prevenção ao trabalho escravo; OE VIII: Promoção do direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania; OE IX: Garantia da participação

igualitária e acessível na vida política); *Dir. 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação* (OE I: Proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio da consolidação das diretrizes nacionais do ECA, da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU; OE II: Consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com o fortalecimento do papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos; OE III: Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade; OE IV: Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; OE V: Garantir o atendimento especializado a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e dependência química; OE VI: Erradicação do trabalho infantil em todo o território nacional; OE VII: Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)); *Dir. 9: Combate às desigualdades estruturais* (OE I: Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância; OE II: Garantia aos povos indígenas da manutenção e resgate das condições de reprodução, assegurando seus modos de vida; OE III: Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania); *Dir. 10: Garantia da igualdade na diversidade* (OE I: Afirmação da diversidade para a construção de uma sociedade igualitária; OE II: Proteção e promoção da diversidade das expressões culturais como Direito Humano; OE III: Valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade; OE IV: Promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e garantia da acessibilidade igualitária; OE V: Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero; OE VI: Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado); **EO IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência** – *Dir. 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública* (OE I: Modernização do marco normativo do sistema de segurança pública; OE II: Modernização da gestão do sistema de segurança pública; OE III: Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública, assegurando sua formação continuada e compatível com as atividades que exercem); *Dir. 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal* (OE I: Publicação de dados do sistema federal de

segurança pública; OE II: Consolidação de mecanismos de participação popular na elaboração das políticas públicas de segurança); *Dir. 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos* (OE I: Ampliação do controle de armas de fogo em circulação no país; OE II: Qualificação da investigação criminal; OE III: Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado; OE IV: Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência; OE V: Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade; OE VI: Enfrentamento ao tráfico de pessoas); *Dir. 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos* (OE I: Ampliação do controle de armas de fogo em circulação no país; OE II: Qualificação da investigação criminal; OE III: Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado; OE IV: Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência; OE V: Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade; OE VI: Enfrentamento ao tráfico de pessoas); *Dir. 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária* (OE I: Fortalecimento dos mecanismos de controle do sistema de segurança pública; OE II: Padronização de procedimentos e equipamentos do sistema de segurança pública; OE III: Consolidação de política nacional visando à erradicação da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; OE IV: Combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado); *Dir. 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas* (OE I: Instituição de sistema federal que integre os programas de proteção; OE II: Consolidação da política de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas; OE III: Garantia da proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte; OE IV: Garantia de proteção dos defensores de Direitos Humanos e de suas atividades); *Dir. 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário* (OE I: Reestruturação do sistema penitenciário; OE II: Limitação do uso dos institutos de prisão cautelar; OE III: Tratamento adequado de pessoas com transtornos mentais; OE IV: Ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas); *Dir. 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos* (OE I: Acesso da população

à informação sobre seus direitos e sobre como garanti-los; OE II: Garantia do aperfeiçoamento e monitoramento das normas jurídicas para proteção dos Direitos Humanos; OE III: Utilização de modelos alternativos de solução de conflitos; OE IV: Garantia de acesso universal ao sistema judiciário; OE V: Modernização da gestão e agilização do funcionamento do sistema de justiça; OE VI: Acesso à Justiça no campo e na cidade); **EO V: Educação e Cultura em Direitos Humanos – Dir. 18: Efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em Direitos Humanos para fortalecer cultura de direitos** (OE I: Implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; OE II: Ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para Educação em Direitos Humanos); *Dir. 19: Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras* (OE I: Inclusão da temática de Educação e Cultura em Direitos Humanos nas escolas de educação básica e em instituições formadoras; OE II: Inclusão da temática da Educação em Direitos Humanos nos cursos das Instituições de Ensino Superior (IES); OE III: Incentivo à transdisciplinaridade e transversalidade nas atividades acadêmicas em Direitos Humanos); *Dir. 20: Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos* (OE I: Inclusão da temática da educação em Direitos Humanos na educação não formal; OE II: Resgate da memória por meio da reconstrução da história dos movimentos sociais); *Dir. 21: Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público* (OE I: Formação e capacitação continuada dos servidores públicos em Direitos Humanos, em todas as esferas de governo; OE II: Formação adequada e qualificada dos profissionais do sistema de segurança pública); *Dir. 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para a consolidação de uma cultura em Direitos Humanos* (OE I: Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos; OE II: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação); **EO VI: Direito à Memória e à Verdade – Dir. 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado** (OE I: Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica

e promover a reconciliação nacional); *Dir. 24: Preservação da memória histórica e a construção pública da verdade* (OE I: Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários); *Dir. 25: Modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia* (OE I: Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos).

Embora o PNDH-3 demonstre ser mais amplo que o PNDH-2 – que, como aquele, trata dos direitos humanos sem hierarquizar direitos civis e políticos e direitos sociais, econômicos e culturais –, ele se destaca por ser mais amplo, mais detalhado e organizacionalmente mais complexo.

De acordo com Piovesan (2010, p. 13),

Direito ao meio ambiente, direito ao desenvolvimento sustentável, direito à verdade, direitos dos idosos, direito à livre orientação sexual, direito aos avanços tecnológicos, entre outros, são temas que emergem na agenda contemporânea de Direitos Humanos. O programa é reflexo das complexidades da realidade brasileira no campo dos Direitos Humanos, a conjugar uma pauta pré-republicana (por exemplo, o combate e a prevenção ao trabalho escravo) com desafios da pós-modernidade (por exemplo, o fomento à implementação de tecnologias socialmente inclusivas e ambientalmente sustentáveis).

Em termos de conteúdo, possivelmente os avanços mais significativos tenham sido os representados pela ideia de envidar esforços para que não haja ostentação de símbolos religiosos nos estabelecimentos da União, para promover a laicidade do Estado e a liberdade de culto, e pelo Eixo Orientador VI, que trata do Direito à Memória e à Verdade, o qual visa a esclarecer as violações de direitos humanos protagonizadas, sobretudo pelo Estado brasileiro, no período ditatorial 1964-1985. Nos demais temas, juntamente com diversos acréscimos, muitas propostas já constantes no Programa anterior foram mantidas, senão textualmente, com as mesmas intencionalidades. Contudo, alguns setores sociais conservadores dentro e fora do Estado, minoritários em termos de representatividade numérica, mas estruturalmente influentes no meio político e econômico, se insurgiram contra algumas proposições apresentadas.

Ainda que várias das metas do PNDH-3 sejam objeto de contundentes críticas, seus pontos mais controvertidos estão em absoluta consonância com os parâmetros internacionais de Direitos Humanos e com a recente jurisprudência internacional, refletindo tendências contemporâneas na luta pela afirmação desses direitos e as obrigações internacionais do Estado brasileiro neste campo (PIOVESAN, 2010, p. 13).

Algumas semanas após o lançamento do PNDH-3, severas críticas sobre determinados pontos abordados geraram grande celeuma que, durante várias semanas após o lançamento do Programa, agitou os espaços de discussão política nos meios de comunicação de massa e nos fóruns institucionais do país.

No caso, a mídia não só foi um dos principais espaços para reprodução das críticas ao Programa como foi, boa parte dela própria, agente dessas críticas. Seja por sua natureza de se apresentar como um local de debates onde supostamente várias visões de sociedade são – ou deveriam ser – expostas a um grande público, ainda que de forma mediada, indireta, seja por seus interesses enquanto empreendimento comercial, que auferir lucros ao mesmo tempo em que expõe elementos que conformam os juízos da sociedade, o duplo engajamento da mídia faz dela um componente essencial da conturbada recepção ao PNDH-3 em particular – inicialmente restrita a determinados setores sociais, mas amplificada por esta mesma mídia – e dos direitos humanos em geral.

Sobre a mídia, portanto, será tratado a seguir, traçando um breve panorama histórico de seu desenvolvimento, tratando de sua importância na sociedade contemporânea, discutindo seus efeitos sobre a formação de visões de mundo do público, com destaque para as revistas semanais de informação geral brasileiras, e expondo conceitos teóricos necessários à compreensão desse contexto, nos termos propostos para esta pesquisa.

3 DA MÍDIA: ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS

*O que importa
Não é a verdade intrínseca das coisas,
Mas a maneira como elas
vão ser contadas ao povo*

Chico Buarque e Ruy Guerra, Elogio da Traição

De acordo com Thompson (1995), a expressão “comunicação de massa”, a rigor, conforma algumas imprecisões interpretativas. O termo “massa” não se referiria a uma grande audiência receptora dos produtos da mídia ou a um ajuntamento indiferenciado, amorfo e inerte de indivíduos, mas sim à disponibilidade dos produtos midiáticos “a uma pluralidade de receptores [que] veem as mensagens dos meios com graus diferenciados de concentração, interpretam-nas ativamente e dão-lhes sentido subjetivo, relacionando-as a outros aspectos de suas vidas” (THOMPSON, 1995, p. 287). De outra parte, o termo “comunicação” também poderia ser questionado, na medida em que, de algum modo, se refere a um processo comunicacional em mão única, em que o corte entre emissão e recepção é decisivo na formação de uma interação parcial (ou uma quase-interação). Assim, sobre a ideia presente nessas noções, onde “massa” tem uma acepção de base mais quantitativa, como normalmente se empreende, seria mais exato falar em transmissão ou difusão de mensagens. Dentro desse contexto, falar em “massa”, portanto, remete a uma recepção pluralmente ativa, mas a ideia de “comunicação” é errônea para expressar um processo de emissão de mensagens cujo receptor, por mais ativo que possa ser, efetivamente não pode apresentar uma resposta no momento mesmo da interação (ou quase-interação, no caso). Ainda assim, a expressão “comunicação de massa” (ou “meios de...”) ainda ocupa um lugar privilegiado para descrever o fenômeno que o próprio Thompson (1995, p. 288) define como “a produção institucionalizada e a difusão generalizada de bens simbólicos através da transmissão e do armazenamento da informação/comunicação”.

A comunicação de massa impõe um corte entre produtor e receptor, o que faz com que se processe uma “quase-interação mediada”. Realmente há uma forma de

interação, já que as pessoas se comunicam com outras e assim estimulam os receptores a produzir respostas, porém o fluxo comunicacional se dá em mão única e as possibilidades de que estas respostas cheguem aos emissores originais é extremamente limitada. De qualquer maneira, a quase-interação mediada produz o acesso do receptor ao contexto espacial do emissor, ainda que de forma indireta.

Rodrigues (1997) também destaca o que chama de unilateralidade do discurso midiático, mas se diferencia de Thompson (1995) ao tratar da recepção, alegando que quem enuncia esse discurso se dirige a um público indiferenciado, genérico, não personalizado e que, no momento preciso em que se dá a enunciação, está ausente e não pode respondê-la.

A comunicação de massa tem 4 características fundamentais às quais se vinculam certos aspectos em função dos quais, em suas diferentes combinações, se definem as diversas modalidades e produtos da mídia, como a indústria jornalística, a produção e distribuição de livros, as redes de rádio e televisão, as revistas etc.: a produção institucionalizada de bens simbólicos, isto é, de formas simbólicas mercantilizadas⁴¹ (natureza das instituições de produção e difusão; natureza dos meios técnicos de fixação e transmissão⁴²; formas de reprodução e de mercantilização); ruptura institucionalizada entre produção e recepção (canais de transmissão e difusão; mecanismos para contrabalançar a indeterminação em relação à recepção, pelo caráter unidirecional da comunicação de massa; natureza e magnitude da retroalimentação e da interação); extensão da acessibilidade no tempo e no espaço (natureza e magnitude do distanciamento espaço-tempo; durabilidade do meio técnico; condições sociais e técnicas de recepção); circulação pública de formas simbólicas (natureza e objetivo da audiência; modos e capacidades de apropriação; formas de regulamentação e controle) (THOMPSON, 1995).

O papel desempenhado pelos veículos, pelos meios de comunicação de massa em nosso tempo está para além de simplesmente proporcionar o

⁴¹ Em outro momento, Thompson (1998) vê o que aqui ele se refere por *produção institucionalizada de bens simbólicos* como dividida em duas características distintas, elevando para 5 o número de atributos definidores da comunicação de massa: os meios técnicos e institucionais de produção e difusão; a produção de formas simbólicas de consumo. Preferiu-se, contudo, considerar aquela descrição como válida por ser mais concisa, esclarecedora e integradora de duas dimensões que, na verdade, estão intrinsecamente ligadas: algo como o “como” e o “para quê” da comunicação de massa.

⁴² Os “meios técnicos” de Thompson (1995) equivalem aos “dispositivos” de Mouillaud (1997) e, assim como aquele, este os coloca em relação íntima com o arranjo institucional em que se operam, relação esta que vai desembocar no sentido produzido pelas mensagens que instituições e dispositivos (ou meios técnicos) elaboram.

entretenimento e a informação cotidianos. A mídia ocupa hoje um lugar de destaque na produção das concepções que as pessoas, de uma maneira geral, têm da realidade material e simbólica de que participam. A respeito dessa influência, Guareschi e Biz (2005, p. 61-62) são precisos ao afirmar que “a Comunicação, hoje, constrói a realidade. [...] Hoje, algo passa a existir, ou deixa de existir, se é, ou não midiado”. Para Berger (1997, p. 280), “[...] não só o acontecimento cria a notícia, como se estruturou o pensamento sobre a natureza da imprensa, como a notícia cria o acontecimento”. Mais do que isso, como formulam Guareschi e Biz (2005, p. 62), “a mídia não só diz o que existe e, conseqüentemente, decide o que não existe pelo seu silêncio, mas dá uma conotação valorativa, de que algo é bom e verdadeiro, em relação à realidade existente”. Complementam, então, argumentando que

a mídia, hoje, detém o controle da pauta da agenda de discussão. Pesquisas apontam que em torno de 82% dos temas e assuntos falados no trânsito, no trabalho, em casa, nos encontros sociais, etc., são colocados em discussão pela mídia, que determina o que deve ser falado e discutido (p. 64).

Os meios de comunicação, portanto, não se limitam a apreender contemplativamente a realidade e mediatizá-la ao público, como se conseguissem dela se abstrair e, de fora, percebessem-na e apenas retratassem-na de forma neutra e asséptica. Bourdieu (1997 apud GUARESCHI, 2000b, p. 45), ao falar especificamente da televisão, vai dizer que ela,

[...] que se pretende um instrumento de registro, torna-se um instrumento de criação da realidade. Caminha-se cada vez mais rumo a universos em que o mundo social é descrito/prescrito pela televisão. A televisão se torna o árbitro do acesso à existência social e política.

Direta e indiretamente, a própria mídia colabora na construção do real, ou atuando na sociedade como agente econômico e político, ou pelas ações desempenhadas pelo público, cuja visão de mundo em boa parte é condicionada pelo filtro midiático.

Segundo Mattelart (1994), no auge da Guerra do Vietnã, a primeira guerra da televisão, os meios de comunicação começam a desempenhar o papel de agentes políticos, mobilizando a população contra a guerra, a partir de suas imagens e do terror explícito que mostravam. Contraditoriamente, passam a ser vistos também, pelo protagonismo do que seus defensores chamaram de *revolução das comunicações*, como motor de uma nova sociedade, que, entretanto, deveria ser encarada como direcionada ao consumo e politicamente anticomunista, valores caros ao capitalismo.

Ianni (1991, p. 189) alerta para o poder de reproduzir ganhos econômicos e dominação política: “Uma rede de televisão, por exemplo, além de ser um alto negócio, em termos de aplicação do capital, pode ser importante para divulgar informações e ideias que interessam às classes dominantes”.

Por outro lado, a mesma mídia que pode contribuir para esse quadro aviltante é uma potencial ferramenta para sua superação, pelo alcance e poder de divulgação e persuasão que detém, com suas tecnologias potenciais de democratização da informação em termos de sua elaboração e disseminação. Ao tratar das relações entre o progresso das tecnologias de comunicação e a ampliação da democracia, o relatório “Indicadores de desenvolvimento da mídia: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação”, publicado pela Unesco em 2010, destaca que “o avanço dessa revolução das comunicações é irregular dentro e entre os países, de modo que novas plataformas de comunicação podem ser usadas tanto para oprimir como para *libertar*” (p. 3, grifo nosso). García-Canclini (1996; 1997) alerta para a necessidade de se compreender a importância da mídia nos embates entre os grupos políticos e como ela pode ser usada pelas forças progressistas em suas lutas pela modificação do cenário socioeconômico atual.

Para melhor se compreender o alcance da mídia como elemento componente-compositor de nosso tempo, se faz necessário apurar alguns de seus aspectos considerados relevantes para a elaboração desse estudo. Nesse sentido, os escritos que seguem priorizam, dentre outros pontos, a construção histórica de sua atual condição e importância na sociedade; as ligações que estabelece com outras áreas, como a economia, a geopolítica, a cultura como um todo; o uso que os grupos dominantes fazem dela no atendimento de seus interesses e no reforço do *status quo* aliado à busca de lucro financeiro, a concentração de poder no setor midiático, as implicações sobre a liberdade de expressão, a democracia e os direitos

humanos, o papel do Estado nesse contexto, além das contradições que sua natureza multidimensional encerra, ora podendo servir à dominação, ora podendo negá-la.

3.1 NOTAS SOBRE A HISTÓRIA DA MÍDIA

O papel dos meios de comunicação de massa na sociedade de nosso tempo transcende o âmbito do entretenimento e da transmissão descompromissada de informação. Este quadro, porém, se desenha sobre bases historicamente construídas, o que nos sugere apontar alguns elementos sobre o desenvolvimento da mídia.

Comunicação, já em um sentido próximo ao que hoje é utilizado, está presente na língua inglesa desde o século XV e, segundo Williams (2007), remonta ao latim *communis* – tornar comum a muitos, partilhar. No século XVII, o termo se amplia para a ideia de *meios* de comunicação. Nesse momento, dizia respeito principalmente à comunicação física entre pontos distantes (estradas, ferrovias, canais...), em franco crescimento na Europa ocidental, sobretudo na Inglaterra. É só na metade do século XX, a partir do desenvolvimento de outros meios de transmitir informação e proporcionar o contato social, que comunicação (ou *comunicações*) passou gradativamente a se referir ao que hoje se chama mídia, essencialmente a imprensa e a radiodifusão, divorciando-se do conceito de *transportes*. Mídia, por seu turno, desde o século XVII remete à ideia de meio (não por acaso vem do latim *medium*). Ao longo do século XIX, a palavra (*media*, em inglês) diz respeito a periódicos (meios de publicidade). Daí para o uso ampliado a meios de comunicação de massa (*media mass*) ou simplesmente mídia, a passagem foi relativamente simples: “Mídia passou a ser amplamente utilizado quando a radiodifusão e a imprensa tornaram-se importantes nas comunicações” (WILLIAMS, 2007, p. 278).

De fato, o avanço das comunicações em escala global sempre esteve intrinsecamente vinculado ao desenvolvimento da tecnologia. De Pi Sheng, na China do séc. XI, a Gutenberg, na Alemanha do séc. XV, a tipografia dá largos passos técnicos e faz os textos impressos serem produzidos em escala, principalmente após o estabelecimento de impensas “nos principais centros comerciais da Europa. Esse

fato se constituiu no alvorecer da era da comunicação de massa” (THOMPSON, 1995, p. 231).

De outro lado, desde as inovações proporcionadas pelo telégrafo, no final do século XVIII, e pelo sistema de transporte de correspondências e material impresso (especialmente jornais) no século XIX, na França, na Inglaterra e nos EUA, a humanidade tem visto as distâncias serem cada vez mais reduzidas e a comunicação ganhar em alcance e velocidade. Segundo Mattelart (1994), a estruturação do sistema de comunicação levada a cabo por essas potências, subvencionada pelo Estado em função de seu papel estratégico, vai possibilitar o surgimento das primeiras instituições privadas daquilo que viria a se chamar mídia. Em meados do século XIX, começam a surgir as grandes redes de notícias internacionais e, na esteira, os grandes jornais de Europa e EUA.

Toda a efervescência desse contexto em que a mídia iniciava e intensificava sua caminhada em direção à conquista de novos territórios espaciais (internacionalização dos veículos de comunicação) e funcionais (reprodução narrativa e “produção” da realidade) e onde as grandes potências sedimentavam seu poder sobre o resto do mundo se refletiu no meio científico ocidental – inclusive nas ciências humanas.

Ao mesmo tempo em que a expansão das comunicações caminha *pari passu* com o desenvolvimento da tecnologia e o avanço da ciência, os conflitos bélicos ocorridos ao longo da história também têm se constituído em um vetor imprescindível para o crescimento da mídia, em termos técnicos, de alcance e importância econômica, política e cultural.

No final do século XIX, na Rússia, ia forte a discussão sobre a utilização da imprensa como instrumento de propaganda do ideário socialista, às vésperas da Revolução Russa. Logo em seguida, porém, a questão vai tomar outra dimensão: “Com a Primeira Guerra Mundial, a questão da propaganda vai sair dos redutos revolucionários e ser arvorada como negócio de Estado” (MATTELART, 1994, p. 57). Nesse contexto, a propaganda assume grande importância para cooptar aliados e seduzir a opinião pública em tempos de guerra. Mais do que isso, sob a forma de panfletos, a propaganda passa a ser utilizada por ambos os lados diretamente no *front*, mobilizando os soldados aliados e tentando desmobilizar as tropas inimigas. Os alemães utilizam ainda o cinema para mobilização das massas, ramo que,

mesmo após a guerra, teve um significativo crescimento. A indústria cultural dava seus primeiros passos a partir do legado da guerra.

Após a Grande Guerra, o governo dos EUA se dá conta da importância de uma ferramenta já amplamente utilizada pela Inglaterra durante o conflito: o rádio. Os americanos fomentam a criação de empresas do setor, que absorvem inclusive a filial instalada no país da inglesa British Marconi, a pioneira nesse ramo da comunicação. Nasce aí, por exemplo, em 1919, a RCA (Radio Corporation of America) e fortalece-se a GE (General Electric). Esse movimento vai fazer nascer, em meados dos anos 20, as grandes redes de rádio – e depois de televisão – americanas, como a NBC (National Broadcasting Corporation, hoje MSNBC), de caráter comercial. Na Grã-Bretanha, por outro lado, ocorre a estatização de companhias privadas, dando origem à BBC (British Broadcasting Corporation). O rádio sai da guerra para a comunicação de massa, mas não sem antes ser elemento primordial de propaganda por ocasião ainda da Segunda Guerra Mundial.

Já no pós-Segunda Guerra, no bojo da Guerra Fria, a corrida espacial protagonizada por EUA e União Soviética é o cenário para o desenvolvimento de satélites e o fortalecimento da internacionalização das comunicações, o que além de evidenciar a conexão entre os meios de comunicação, a tecnologia e a guerra, atendia ainda os interesses do capital no que se refere à possibilidade de sua expansão por meio da publicidade.

Nos anos 1990, a *Guerra do Golfo* também foi emblemática. O conflito, iniciado em 1991, teve por parte da grande mídia internacional, especialmente a dos EUA, uma abordagem que, segundo Viola (2005), serviu à legitimação da ação norte-americana contra o Iraque. Na chamada *guerra da comunicação* (MATTELART, 1994), havia um vigoroso controle das Forças Armadas americanas sobre a informação, a fim de evitar, segundo a justificativa oficial – diga-se de passagem, autocondenatória –, a repetição da mobilização da população dos EUA contra a ação bélica de seu governo por ocasião da Guerra do Vietnã. Publicava-se apenas o que atendia aos interesses do governo americano em seus planos de guerra e por um número limitado de veículos de comunicação. As ações militares mais destacadas eram transmitidas ao vivo pela rede de notícias CNN (Cable News Network), mostrando alvos cirurgicamente atingidos por armas guiadas eletronicamente e realçando o potencial bélico-tecnológico-ideológico do Ocidente em relação ao resto do mundo.

A violência da guerra acompanha a modernidade que dela se alimenta e a banaliza através do espetáculo que na Primeira Guerra do Golfo [anos 90] foi denominada guerra limpa, aquela que só destruía os inimigos, poupando civis e sendo oferecida, por meio dos noticiários da mídia, como um espetáculo no qual os editores das agências internacionais procuravam esconder o horror da destruição e da morte (VIOLA, 2005, p. 77).

Como se percebe, a mídia contraditoriamente se desenvolve materialmente e amplia seu potencial de interligação e troca cultural entre diferentes povos – ainda que de forma desequilibrada – ao mesmo tempo em que uma sua parte significativa serve aos interesses da dominação. Ela avança juntamente com a ciência e a tecnologia, reflexos da ampliação dos limites cognitivos da humanidade e bandeiras do progresso moderno, mas também se beneficia da guerra que oprime e da busca de legitimação para a reprodução do capital em detrimento do humano. Para tanto, entre outras ações, dissemina seletivamente informações de acordo com interesses parciais, ligados sobretudo à manutenção de um quadro de concentração de poder econômico, político e da própria mídia, que, embora travestido de fomento e exercício da liberdade e da democracia, é de fato restritivo, inigualitário e totalizante.

Ter em conta esta contradição presente no desenvolvimento da mídia é fundamental para a compreensão de seu papel na sociedade contemporânea. Não se trata necessariamente de uma visão maniqueísta, mas de uma abordagem que percebe a mídia com múltiplas formas de atuação na sociedade e em diversos campos da realidade. Contudo, nossa ênfase, se dá sobre sua face menos nobre, a que se coloca aos interesses da dominação.

3.2 A MÍDIA E O PODER ECONÔMICO: A INDÚSTRIA CULTURAL

A mídia e suas corporações, tornadas geradoras de lucros como parte daquilo que, a partir dos estudos de Horkheimer e Adorno (1985) nos anos 40, se convencionou chamar de indústria cultural, fazem girar astronômicos montantes de dinheiro e poder, com atuação em escalas local e global.

Conforme Thompson (1995, p. 131),

Horkheimer e Adorno usaram o termo “indústria cultural” para se referirem à mercantilização das formas culturais ocasionadas pelo surgimento das indústrias de entretenimento na Europa e nos Estados Unidos no final do século XIX e inícios do século XX.

De acordo com Glodstein (1983), falar em indústria cultural é referir-se a um “conjunto de complexos empresariais ligados ao chamado setor de comunicações de massas, bem como de seus produtos, em um determinado país ou região” (p. 28). A autora lista o que considera as características da indústria cultural, dentre elas o fato de suas mensagens serem “elaboradas no interior de grandes complexos empresariais, altamente concentrados do ponto de vista técnico e econômico”, além de serem “produzidas em escala industrial” e de não se tratarem “de produtos culturais que são *também mercadorias*, mas sim de produtos que o são *integralmente*” (GLODSTEIN, 1983, p. 28, grifos da autora).

A indústria cultural articula diversos segmentos, como as empresas produtoras de bens simbólicos, as que produzem equipamentos necessários ao consumo de alguns desses bens e o setor financeiro, formando uma estrutura caracterizada pela “concentração econômica e administrativa” e “o resultado da descoberta da cultura como campo propício à acumulação de capital” (MOREIRA, 1997, p. 413-414, grifos da autora).

A dependência em que se encontra a mais poderosa sociedade radiofônica em face da indústria elétrica, ou a do cinema relativamente aos bancos, caracteriza a esfera inteira, cujos setores individuais por sua vez se interpenetram numa confusa trama econômica (HORKHEIMER; ADORNO, 1985, p. 115).

Esses conglomerados raramente têm ligação formal uns com os outros, mas todos demonstram uma mesma forma de atuação e a busca dos mesmos objetivos, compondo assim um “sistema”. Este, por sua vez, ocupa um lugar estratégico em um contexto maior, o próprio sistema capitalista, para o qual colabora investindo em si mesmo, servindo de canal de publicidade para as mercadorias em geral, o que

“facilita também o processo de acumulação [capitalista] na medida em que ajuda a abreviar o tempo de circulação do capital”, ou ainda como

aparato industrial de reprodução e difusão em larga escala da ideologia [...]: envolvendo o ser humano em seu momento de lazer, [a indústria cultural] reforça e complementa, com suas mensagens características, o domínio sobre ele exercido pelo capital no momento de trabalho (GLODSTEIN, 1983, p. 31).

Além disso, Glodstein (1983, p. 30) diz que a indústria cultural é considerada por alguns autores “como o momento a partir do qual a ideologia passa a ser produzida industrialmente, nos mesmos moldes que regem a chamada produção material do capitalismo”. Note-se que a autora se utiliza de um conceito de ideologia mais próximo da concepção epifenomênica de Marx (como se verá no subcapítulo 5.2) e de uma ideia de formas simbólicas mercantilizadas que por si só não produzem relações de dominação (apenas às reproduzem), noções, portanto, diferentes das formuladas por Thompson (1995) – precisamente as que estão sendo utilizadas neste trabalho. Isto, porém, não inviabiliza a sobreposição de ambas as abordagens, na medida em que a dinâmica da indústria cultural continuaria a operar nas mesmas bases, porém com finalidades mais sofisticadas, isto é, ela promove em “escala industrial” a produção e reprodução de formas simbólicas que em certos contextos sócio-históricos servem para criar e sustentar relação de dominação. Nesse sentido, a indústria cultural ampliaria a lógica do capital para a esfera da cultura, constituindo bases simbólicas (e materiais) para produção e reprodução do capitalismo. Contudo, considerando-se que as relações de dominação de que se tem falado aqui transcendem o campo econômico, a indústria cultural está para além do cumprimento de uma função para o capitalismo: ela tem um importante grau de autonomia, no que se refere à produção de mensagens que operem em favor da dominação, que pode ser de classe, de relações de consumo, mas também de gênero, de raça, de etnia, de uma matriz civilizacional sobre as outras, de uma cultura sobre as outras etc.

Embora a indústria cultural apresente seus produtos sob a forma de arte, efetivamente ambas se colocam em posições opostas em termos teleológicos. Enquanto a arte se dedica a criativamente denunciar, subverter, criticar os obscuros

da realidade, o que se põe abaixo da linha de visibilidade, a indústria cultural se propõe a reforçar o “real imediato”, o que está posto, a ordem vigente, tendo como slogan a *reprodução* – de seus produtos e da própria sociedade sob orientação capitalista. Onde antes a arte se configurava em espaço de negação da realidade, agora a indústria cultural subverte-a para reproduzir a realidade social e sedimentá-la por repetição, pelo “mais do mesmo”. Nesse sentido, a ideologia não se quer distante da realidade, como alguns de seus teóricos apontam (o que será visto no subcapítulo 5.2), mas sim reforçando-a.

A arte não é mais o motor da produção de formas culturais, mas sim a lógica do capital, de busca de lucros e redução de custos de produção pela padronização e serialização. É o momento por excelência do processo de atribuição de valor econômico aos bens simbólicos, transformando-os em bens mercantilizados (THOMPSON, 1995).

Para Adorno e Horkheimer, a indústria cultural, como realização plena da serialização, padronização e divisão do trabalho, fixa de maneira exemplar a falência da cultura, sua queda na categoria de mercadoria. A transformação do ato cultural em valor mercantil abole seu poder crítico (MATTELART, 1994, p. 224-225)

Guareschi (2000a) lembra que, para estes pensadores frankfurtianos⁴³, a indústria cultural se exime de sua influência cultural e se diz apenas um negócio. Nisso, vai elaborando suas estratégias de ampliação de lucro e o comprometimento do espírito crítico dos consumidores, isto é, da sociedade.

De forma diferenciada de outros ramos do negócio capitalista, a mídia não só vende seu “produto” – os espaços de publicidade, os exemplares de revistas e jornais, os *banners* dos sites de internet... –, como também forja subjetividades e busca direcionar em grande medida os desejos para a reprodução da ordem

⁴³ O termo se refere aos filósofos, economistas e sociólogos que, a partir de meados dos anos 1920, no Instituto de Pesquisa Social, vinculado à Universidade de Frankfurt, elaboraram a Teoria Crítica, que mantinha intensa oposição intelectual à forma de desenvolvimento da sociedade capitalista e à racionalidade que sustenta a esta. Seu conjunto de ideias e estudos ficou conhecido como Escola de Frankfurt e, no âmbito das discussões sociológicas, seus membros, dentre eles Adorno e Horkheimer, são frequentemente chamados *frankfurtianos*.

socioeconômica vigente: “O mundo inteiro é forçado a pensar pelo filtro da indústria cultural” (HORKHEIMER; ADORNO, 1985, p. 118)⁴⁴.

Sobre o objeto último dessa indústria cultural – a cultura de massas – e sua significação como elemento de produção de mentalidades, Mattelart (1976, p. 6) afirma que:

O conceito de cultura de massas, que se pode aplicar aos produtos culturais transmitidos através dos chamados meios de comunicação de massas, deve ser ampliado para abranger o conjunto de sinais reveladores de aspirações e relações sociais que fazem parte da vida cotidiana do homem.

Cabe referir que Thompson (1995) critica a abordagem de Horkheimer e Adorno, considerando seu ponto de vista correto, porém limitado, já que aponta características abstratas e genéricas da comunicação de massa, como “a padronização, a repetição e a pseudopersonalização” (p. 136), mas esquece de elementos analíticos intrínsecos à prática cotidiana da mídia e das diferenças entre os diferentes segmentos da indústria da comunicação de massa. Com base nisso, dentro das características que o autor anuncia como fundamentais à comunicação de massa – “produção institucionalizada e a difusão de bem simbólicos; [...] corte instituído entre produção e recepção; [...] extensão de acessibilidade das formas simbólicas no tempo e no espaço; [...] circulação dessas formas num espaço público” (p. 137) – a visão de Horkheimer e Adorno contemplaria apenas a primeira delas.

Outra crítica apresentada por Thompson (1995) à ideia de indústria cultural se refere ao fato de que nada garante que a recepção seja passiva ao ponto de aderir totalmente à ordem social por meio do consumo dos produtos “vendidos” pela indústria cultural, confrontando-se, dessa forma, com o mito do receptor passivo e

⁴⁴ Scalzo (2008, p. 12, grifo da autora) traz um exemplo dessa dinâmica ao dizer que as revistas, que também compõem o catálogo de produtos dessa indústria, participam ativamente na construção de identidades e de sensação de pertencimento entre seus leitores: “Entre garotas, por exemplo, sabe-se que quem lê *Capricho* é diferente de quem não lê. O fato de ler a revista transforma as meninas num grupo que tem interesses em comum e que, por isso, comporta-se de determinada forma”. A revista *Capricho*, da Editora Abril, lançada em 1952, é destinada à juventude feminina, principalmente adolescente, com conteúdo que varia de dicas de conquista amorosa, matérias e fotos de galãs da teledramaturgia ou da música, instruções sobre maquiagem e moda, até desempenho escolar e com tiragem média em 2010 de aproximadamente 200.000 exemplares por quinzena, o que a torna a maior revista do gênero no país, conforme dados disponíveis no site da publicação.

denunciando ainda o que o autor chama de “falácia do internalismo”, ou seja, a ideia que prega que a simples análise das formas simbólicas em si mesmas é suficiente para a compreensão da realidade social em que circulam, desconsiderando a importância do contexto sócio-histórico em que se produzem e em que se recebem estas mensagens⁴⁵.

Ianni (1991), por sua vez, tem uma visão mais relativizadora, dizendo que há espaço para autonomia no consumo cultural, mas, como tendência, a indústria cultural se caracteriza como condicionadora de visões de mundo favoráveis àqueles que a controlam, tanto no meio político como econômico.

Em relação a este, é possível dizer que o capital tem na mídia a sua expressão simbólica mais contundente. Diante da aparentemente inesgotável progressividade da mediação da cultura moderna (THOMPSON, 1995), o poder do dinheiro tem na mídia uma excelente via para ir da dominação à hegemonia, de acordo com a conceituação gramsciana⁴⁶. Os meios de comunicação vistos como instrumentos de modernização, pela “revolução das comunicações” e pelo emprego da tecnologia que lhe é inerente, atuam como agentes do ideário capitalista, seja como meio, disseminando seus valores (embora de forma dissimulada), seja como fim (sendo um bem de consumo e vendendo bens de consumo) (GUARESCHI, 1999).

A indústria cultural enche seus cofres enquanto participa na elaboração da agenda da sociedade, construindo representações parciais da realidade de acordo com as expectativas de grupos hegemônicos. Uma de suas já referidas características, a concentração técnica, econômica e administrativa – em outras palavras, concentração de poder⁴⁷ –, é uma forma de estruturação institucional que

⁴⁵ Uma terceira crítica feita por Thompson (1995) diz respeito à forma como os teóricos críticos em questão tratam da ideologia, vendo-a como uma espécie de cimento social que ligaria a todos em torno da ordem social, por afirmá-la. Para o autor, há manifestações da ideologia que, de acordo com o que se viu no subcapítulo 1.2, operam nessa lógica, como a unificação e a reificação, que buscam efeitos centrípetos, de aproximação dos indivíduos, visando a reproduzir a ordem social. Porém outras formas de operação da ideologia, como a legitimação, a dissimulação e a fragmentação, atuam de maneira centrífuga, reforçando pela separação, pela atomização dos indivíduos, uma ordem social baseada em relações de dominação afirmadas abaixo da linha de visibilidade das formas simbólicas.

⁴⁶ O conceito de hegemonia de Gramsci vai adiante da centralidade à produção dada por Marx, já que sugere que à dominação material corresponde uma dominação política, moral e cultural. Assim, Gramsci vai verificar a forte influência da produção cultural estrangeira nos meios populares italianos dos anos 30, para legitimar as novas formas de gestão do trabalho nas fábricas da Itália (MATTELART, 1994; ORTIZ, 2006).

⁴⁷ Pelo poder formador que a comunicação detém e pelo peso que isso representa no conteúdo das mensagens que produz ao público, Guareschi (1999, p. 80) chama a atenção para a importância de

leva a consequências perversas não só no âmbito da comercialização de produtos culturais em sentido estrito, mas também na produção jornalística. Isso demonstra o peso dessa dinâmica na elaboração das revistas semanais, nas quais, de certa maneira, se sobrepõem essas duas dimensões da mídia, ou seja, o jornalismo como suposto retrato do real e a produção de bens simbólicos mercantilizados. É oportuno, pois, tratar sobre alguns aspectos a respeito dessa concentração relevantes para a discussão aqui proposta.

3.3 A CONCENTRAÇÃO DE PODER SOBRE A TECNOLOGIA E A INFORMAÇÃO

As indústrias de mídia, tal qual outros ramos do capitalismo, tendem a se concentrar nas mãos de poucos proprietários, tendencialmente grandes conglomerados controlados por um número reduzido de pessoas. Segundo Thompson (1998), se até os séculos XVII e XVIII as publicações impressas eram dirigidas a públicos restritos – apenas os letrados e relativamente instruídos –, com a aplicação da maquinaria e da divisão do trabalho à indústria da impressão, o progressivo aumento dos níveis de alfabetização e a conseqüente expansão do mercado para os materiais impressos ocorrida nos séculos XIX e XX, os periódicos, como jornais e revistas, assumiram um papel de destaque na alavancagem das vendas de mercadorias e serviços, por meio da exploração da publicidade comercial. O setor midiático, então se ampliou e passou a requerer quantidades cada vez maiores de inversões.

Los periódicos – y en cierta medida otros sectores de la prensa – se convirtieron progresivamente en empresas comerciales que requerían cierta cantidad de capital, con el fin de iniciar y mantener sus actividades, ante la creciente presión de la competitividad. El tradicional propietario-editor que poseía uno o dos periódicos como empresa familiar fue transformándose gradualmente en organizaciones multimedia y cadenas de periódicos a gran escala (THOMPSON, 1998, p. 109).

Embora os dados apresentados por Thompson (1995) não sejam tão recentes, servem para dar uma panorâmica sobre a situação. Nos Estados Unidos, entre o início e o fim da década de 1980, o número de grandes corporações que controlavam a maior parte dos negócios nos jornais, revistas, livros, televisão e filmes passou de 46 para 23, sendo que os em torno de 1.600 jornais do país eram controlados por apenas 14 corporações. No setor da televisão a concentração se repete, sendo as 3 maiores redes do país – NBC, ABS e CBS – as dominantes em termos de audiência e lucros obtidos (em 1974, eram filiadas a elas 61% das estações de TV dos EUA). Na Inglaterra, por sua vez, em 1972, 86% dos jornais matutinos e 88% dos jornais dominicais de circulação nacional pertenciam às 5 maiores empresas do setor, assim como 70% dos livros vendidos no país, tendência que, segundo o autor, se agravaria ainda no início da década de 90, quando os 4 maiores grupos de mídia do país passaram a controlar “alredor de 92 por cento de la circulación de los diários nacionales y alrededor del 89 por ciento de la circulación de los dominicales” (THOMPSON, 1998, p. 110). A televisão independente na Inglaterra, que responde por mais da metade da audiência (o restante fica por conta da “família” BBC, de natureza público-estatal), tinha, em 1972, 70% dos domicílios com televisão servidos pelas 5 maiores companhias independentes.

Marcondes Filho (1989 apud MÜLLER & PEREIRA JR., 2000, p. 352) denuncia os efeitos desse cenário para a democracia – tema que será aprofundado no subcapítulo 3.4:

O crescimento dos monopólios e a progressiva concentração na imprensa reduz sensivelmente os espaços de produção de jornais divergentes das opiniões dominantes. O processo, sem dúvida, acompanha a monopolização geral da economia capitalista e só se explica por meio dela. Com a concentração e os monopólios reduzem-se mais ainda as possibilidades de variedade de opiniões. Esta torna-se, na atualidade, um verdadeiro mito, produto ideológico da dominação econômica, para encobrir a verdadeira situação sufocada em que vive a comunicação de pequeno porte.

Thompson (1995) também é sensível à associação entre concentração da informação e prejuízo à liberdade de expressão e à democracia, na medida em que se refere ao crescimento da indústria de jornais entre os séculos XIX e XX, na Inglaterra, após sua independência em relação ao Estado. Contudo, essa exigência,

razoável e necessária em termos de controle da sociedade sobre o poder político, trouxe como efeito colateral um

crescimento desenfreado das indústrias de jornais e de publicações na qualidade de interesses comerciais [...]. A imprensa, e, de modo geral, as instituições da mídia, transformaram-se, cada vez mais, em organizações econômicas de grande escala, dirigidas para a produção e difusão da circulação em massa de bens simbólicos, e foram, cada vez mais, integrando-se em conglomerados de comunicação transnacionais diversificados (THOMPSON, 1995, p. 326-327).

A concentração de poder e recursos dentro da comunicação de massa não prejudica apenas o consumidor pela supressão de opções variadas de produtos a serem consumidos, mas afeta principalmente o cidadão que, como participante de uma comunidade política, precisa ter à sua disposição uma pluralidade de fontes de informação e diferentes expressões de ideias a fim de formar ele próprio sua opinião e decidir sobre seus representantes de maneira esclarecida.

Embora desconsiderando as diferenças entre liberdade de expressão e liberdade de imprensa⁴⁸, Guareschi e Biz (2005, p. 43) alertam que a formação de grandes conglomerados de comunicação

representa um risco concreto para a liberdade de expressão, não a introdução de alguma legislação governamental, como afirmam, continuamente, os proprietários dos monopólios. O perigo para a liberdade de imprensa se encontra no crescimento desenfreado da mídia no campo privado, sem nenhuma fiscalização ou legislação apropriada (p. 43).

⁴⁸ De acordo com Lima (2009, grifos do autor), não é tarefa fácil “estabelecer as diferenças entre *liberdade de expressão* e *liberdade de imprensa*. A primeira referida à liberdade individual e ao direito humano fundamental da palavra, da expressão. A segunda, à liberdade da ‘sociedade’ e/ou de empresas comerciais – *a imprensa* ou *a mídia* – de publicarem o conteúdo que consideram ‘informação jornalística’ e entretenimento”. No contexto da midiação da cultura moderna, a liberdade de expressão não se efetiva desconectada da liberdade de imprensa, mas esta se torna restrita e se traduz em censura se desligada daquela. Dado o quadro de concentração de poder na mídia, a liberdade de expressão é limitada a poucos, mais especificamente àqueles que detêm os meios técnicos e institucionais para exercitá-la por meio da liberdade de imprensa de que gozam. Segundo Lima (2009), “a liberdade de imprensa encontraria sua justificativa, portanto, na medida mesma em que permitisse a circulação da diversidade e da pluralidade de ideias existentes na sociedade – vale dizer, garantisse a universalidade da liberdade de expressão individual”. Assim, para o mesmo autor, “sem a garantia de funcionamento dos meios de comunicação dentro de uma ‘estrutura policêntrica’, não há como falar em liberdade de imprensa garantidora da democracia”.

Como se verá no subcapítulo 3.5, o papel do Estado é preponderante na equalização dessas distorções.

Mas pode-se, com muita razão, duvidar se, deixada apenas às forças do mercado, essa expansão na capacidade de suprimento propiciada pelo emprego desses novos meios técnicos resultará num crescimento significativo em pluralismo, ao invés de crescimento ainda maior da concentração dos recursos nas mãos de grandes conglomerados da comunicação (THOMPSON, 1995, p. 338-339).

Na mesma trilha de sua análise do cenário inglês e norte-americano, Thompson (1995) fala das recentes mudanças no plano da economia política que, juntamente com os avanços tecnológicos, determinam o quadro atual da mídia ocidental e mundial. Dentre essas mudanças, a progressiva concentração das empresas de mídia que aqui tem sido referida tem lugar de destaque, mas vem acompanhada ainda: da diversificação de ramos de atividade em que atuam principalmente dentro da comunicação, mas também fora dela; da globalização de sua atuação; da propensão à desregulamentação do setor.

A diversificação das atividades midiáticas é definida em termos de um “processo pelo qual as companhias expandem suas atividades para diferentes campos ou linhas de produção, tanto adquirindo companhias que já operam nesses campos, como investindo capital em novos desenvolvimentos” (THOMPSON, 1995, p. 257). Essa expansão pode tanto se dar em campos ligados à comunicação de massa, com o fim de reduzir custos, ampliar lucros e controlar maiores fatias do processo produtivo midiático, ou em campos alheios à indústria de comunicação, a fim de criar alternativas mercadológicas e explorar outros ramos econômicos. Quando a diversificação se dá em diferentes atividades dentro do setor da comunicação, principalmente pela aquisição de empresas já atuantes no ramo, mas em subáreas diferentes da originalmente explorada – o que se liga ainda diretamente ao fator “concentração” – dá-se a propriedade cruzada. Esses aspectos dão vazão à formação de grandes conglomerados da comunicação de massa, como a Time Warner⁴⁹, que, conforme Thompson (1995), já em 1989 contabilizava um

⁴⁹ No início dos anos 2000, a Time-Warner se fundiu com o grupo AOL (America On Line), então o maior provedor de internet do mundo, aumentando sua já gigante dimensão empresarial. Contudo o

ativo maior que o PIB de Bolívia, Jordânia, Nicarágua, Albânia, Libéria e Mali somados, e como o império de Rupert Murdoch, a News Corporation, que em 1988 controlava 35% dos jornais populares da Inglaterra e mantinha jornais, revistas, livros, TV, filmes e imprensa comercial ainda na Austrália, nos Estados Unidos e em toda a bacia do Pacífico (China, Hong Kong, Oceania...). Scalzo (2008) fornece uma das possíveis explicações para o crescente processo de diversificação por que passam os meios de comunicação: eles concorrem entre si por verbas publicitárias e por consumidores. Logo, se a empresa não ganha em um produto, tem a perspectiva de faturar mais em outro.

Quanto à globalização, o exemplo de Murdoch já indica seus efeitos em termos de ampliação geográfica da atuação dos grandes conglomerados de comunicação. O fenômeno, embora não seja novo, tem se intensificado nos últimos tempos, especialmente pelo desenvolvimento das agências internacionais de notícias – inicialmente nas grandes cidades da Europa, depois nos Estados Unidos e mais recentemente em diversos outros grandes centros político-econômicos do mundo, onde boa parte das notícias são produzidas e irradiadas a outros pontos do planeta – e de novas tecnologias para difusão da informação e da comunicação a grandes distâncias e em tempo instantâneo, processo em que o uso de satélites é preponderante.

No que se refere à desregulamentação, Thompson (1995) conta que a partir dos anos 70 e 80, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, houve uma tendência a afrouxar a regulação do Estado sobre a área da radiodifusão⁵⁰, em função principalmente do quadro estabelecido pelo desenvolvimento de novas tecnologias, em especial a transmissão por cabo e por satélite. Para o autor, com isso esvaziaram-se os argumentos estatais quanto à limitada disponibilidade de canais e aduziram-se elementos à defesa da abertura do setor. Thompson (1995, p. 266) não deixa de mencionar efeitos indesejados – ao menos para o público-

negócio supostamente não alcançou o sucesso esperado e as empresas cindiram no final da mesma década.

⁵⁰ O autor cita a Itália como caso mais marcante, mas menciona também a Alemanha, a França, a Bélgica e a Holanda como países em que a radiodifusão não pública ou estatal foi legalizada e, ainda, a Inglaterra, onde a desregulamentação de que fala teria se dado somente em relação ao rádio. Como será visto adiante, Amorim (1997) se debruça sobre a regulamentação (que ele diferencia de regulação) da TV aberta em alguns países da Europa, dentre os quais a Grã-Bretanha (que engloba a Inglaterra). Em sua visão, o cenário de desregulamentação não parece ser tão intenso quanto o apontado por Thompson, ao menos em relação aos países sobre os quais fala e precisamente no que se refere à televisão aberta.

consumidor e para a sociedade como um todo – dessa inclinação desregulamentadora:

Embora a desregulamentação tenha sido bem-vinda por muitos como um antídoto necessário para um setor de mídia sobremaneira regulamentado, ela foi criticada por outros como sendo um caminho de aceleração da concentração as indústrias da mídia; ao abrir a difusão e as novas tecnologias à exploração comercial, a desregulamentação pode fazer com que os conglomerados da comunicação aumentem seu papel de dominação na nova economia global da informação e comunicação.

De fato, além das motivações de caráter técnico, a desregulamentação é um processo com raízes no âmbito da geopolítica e intensificado pelo desenvolvimento do capitalismo e suas tendências neoliberais promovidas no fim do século passado, as quais evidentemente não deixam de fazer sentir seus efeitos sobre a área da comunicação e agravar o quadro de concentração do setor (GUARESCHI; BIZ, 2005).

Na esteira da Guerra Fria, principalmente nos anos 50 e 60, a polarização político-ideológica mundial se projetava no campo nas comunicações e, mais especificamente, na forma como seria limitada ou não a distribuição dos sinais televisivos via satélite, tecnologia então reservada às duas grandes potências mundiais. Como categoria de disputa, aparecia a tensão entre soberania nacional (que justificava a restrição ao acesso à informação) e direitos do homem (que servia de base à defesa da livre circulação de informação), esta bandeira atribuída aos EUA, aquela à URSS. Porém, a situação apresentava nuances importantes, dentre as quais o fato de que liberdade de acesso à informação significava amplo campo de produção de necessidades de consumo e da venda de cultura de entretenimento pelo lado americano. No entanto, a informação de caráter político-militar que servisse aos interesses dos EUA, segundo sua avaliação, era sua propriedade e seria “liberada” apenas na medida de seu interesse e passando por cima, inclusive, do alegado princípio da soberania nacional – mas somente em relação aos demais países. A URSS, por sua vez, defendia a restrição às informações para evitar a influência ideológica capitalista sobre o bloco soviético. Entretanto, queria a “liberdade” de acesso sobre as informações adquiridas pelos americanos sobre outros países.

Mattelart (1994) fala que a essa polarização da discussão sobre “a regulação dos fluxos internacionais de informação e comunicação” se somou a participação dos ainda chamados países do Terceiro Mundo, iniciada nos anos 70. Esses novos atores acabavam por defender a descentralização dos debates e resoluções sobre o tema e a independência dos países na produção e distribuição de informação, concentrados pelos EUA, seja na forma (mesmo modelo privatista de apropriação dos meios de comunicação) seja no conteúdo (utilização de fontes de informação – agências de notícias – e programas). Tentava-se avaliar até que ponto as influências econômica e cultural se conectavam sob o signo do imperialismo.

Essas discussões ganham corpo a partir de sua elaboração no âmbito da comunidade internacional, em um processo que se inicia no final dos anos 60 e se intensifica a partir dos anos 70 e 80, principalmente dentro da UNESCO, sempre tendo por base “duas polaridades: o Norte contra o Sul, o Leste contra o Oeste, a segunda superdeterminando a primeira”⁵¹ (MATELLART, 1994, p. 213).

O debate sobre “a comunicação em sentido único”, que caracterizava – e ainda caracteriza – as relações Norte-Sul, teve como principal referência a criação, em 1977, de uma comissão internacional composta por 16 membros (inclusive dois latino-americanos, Gabriel Garcia Márquez e Juan Somavia), que divulgou suas conclusões em 1980, no conhecido *Relatório McBride* [...]. [...] primeiro documento oficial de um organismo multilateral que reconhecia a existência de um grave desequilíbrio no fluxo mundial de informação, apresentava possíveis estratégias para reverter a situação e reconhecia o direito à comunicação. Em consequência, uma série de conferências regionais sobre políticas culturais e políticas nacionais de comunicação, sob o patrocínio da Unesco, foi realizada em várias partes do mundo, inclusive na América Latina. O Relatório e a Unesco enfrentaram fortíssima oposição dos países hegemônicos e dos conglomerados globais de mídia (LIMA, 2010, p. 42, grifo do autor).

⁵¹ Novamente aqui faz sentido lembrar o debate proposto por Spivak (2010) em relação à necessidade de superação do etnocentrismo e da violência epistêmica protagonizados pelas culturas colonizadoras até um passado recente e que a autora indiana explicita na questão “Pode o subalterno falar?”. Ao avaliarmos que certas condições institucionais, como o modelo centralizador da mídia mundial, ainda permanecem se impondo sobre as antigas colônias ou, dito de maneira mais geral, sobre os países periféricos (seja no plano externo, por parte dos países centrais sobre eles, seja no plano interno, pelos grupos dominantes – e por via de regra aliados de toda hora dos grupos estrangeiros com interesses políticos e econômicos sobre estes países – sobre o grosso da população), a questão de Spivak permanece aberta e muito presente, haja vista que a cultura ocidental continua tendo uma quase impositiva influência sobre estes países e, no entanto, reservando pequenos espaços para suas manifestações, não raras vezes agrupadas sob o rótulo de “cultura étnica”.

Neste momento, também a questão da (des)regulação dos fluxos internacionais de informação começa a ser deslocada para a esfera comercial, transformando em um “serviço” comercializável as comunicações. Estas passam a ficar sujeitas às lógicas do mercado, sem que isso significasse ampliação do acesso à informação e superação do quadro de concentração característico do setor. Lima (2010, p. 42) nos diz que

No auge da onda neoliberal, em clima de “guerra fria” e sob a liderança de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, foi lançada uma ofensiva mundial a favor do “livre fluxo da informação”, que, ao lado da chamada “liberdade de imprensa”, constitui a eterna bandeira excludente utilizada pelos grupos dominantes de mídia.

Já neste momento, a hegemonia exercida pelo Norte sobre o Sul no campo da economia se imbricava com um quadro de controle sobre a informação e a comunicação dado no mesmo sentido.

Este cenário de concentração, aliado sobretudo à desregulamentação do setor da comunicação e exacerbado pela globalização e pela diversificação mercadológica das empresas, se projeta sobre o ambiente brasileiro, também fortemente marcado pela oligopolização no setor midiático.

3.3.1 A concentração da mídia no Brasil

No Brasil, é patente a concentração de poder midiático baseada em um explícito processo de oligopolização do setor. Ainda que alguns de seus dados diverjam, diferentes autores (GUARESCHI, 2000b; EKMAN, 2009; VIEIRA JR., 2007) revelam que poucas famílias centralizam a propriedade das grandes empresas de comunicação eletrônica e impressa em nível nacional e regional no país⁵² – algumas

⁵² Conforme Guareschi (2000b), a partir de dados da FENAJ – Federação Nacional de Jornalistas, em 1991, tinha-se no Brasil um quadro de concentração de poder midiático tal que 9 famílias controlavam 90% de tudo o que os brasileiros consumiam em termos de produtos midiáticos. Seriam elas os Marinho (Organizações Globo); os Bloch (Bloch Editores e TV Manchete); os Santos, na verdade os Abravanel (SBT), os Saad (Grupo Bandeirantes), os Frias (Jornal Folha de São Paulo), os Mesquita (Jornal o Estado de São Paulo), os Levy (Jornal Gazeta Mercantil), os Civita (Grupo Abril) e

delas com participação inclusive no setor de telecomunicações e outros ramos empresariais – em um processo de concentração que, pelo menos desde os anos 90, é crescente.

O caso mais emblemático é da Rede Globo, fundada nos anos 60 no Rio de Janeiro. Sobre a Globo, Guareschi e Biz (2005, p. 45), trazem dados que dão uma amostra do poder que a empresa detém: “Vemos assim que a Rede Globo possui 227 veículos divididos em 95 televisões VHF, 8 UHF; além disso possui 41 emissoras de rádio AM, 59 FM e 24 jornais”.

Outras grandes redes de comunicação que exploram a TV aberta, como a Bandeirantes, a Rede TV, o SBT e a Record atuam de forma semelhante à Rede Globo, mas poucas vezes se aproximam de seus níveis de audiência, lucros e capacidade mobilizadora. As circunstâncias políticas e econômicas que alavancaram o desenvolvimento da Rede Globo como maior conglomerado empresarial da América Latina e a 4.^a maior empresa de mídia do mundo (BIZ, 2003) envolvem um caso emblemático sobre as formas escusas de atuação das empresas do setor.

Baseado em estudos de Armand Mattelart e Sérgio Caparelli, Guareschi (1999) revela a inversão de recursos, em meados dos anos 60, do já então gigante grupo norte-americano Time-Life (que depois veio a se tornar “Time-Warner”) na Rede Globo, então em fase de implantação. Operou-se uma manobra para ilegalmente (já que a legislação da época não permitia capital estrangeiro nos meios de comunicação do país) serem aportados 5 milhões de dólares do Time-Life em seus cofres, que

os Nascimento Brito (Jornal do Brasil). Já Ekman (2009), em vídeo produzido pelo grupo Intervenções – Coletivo Brasil de Comunicação Social, diz que seriam 11 as famílias que concentram o poder midiático, excluindo os Nascimento Brito e os Levy e incluindo alguns grupos regionais como os Sirotsky (grupo RBS, no RS e em SC) e os Queiroz (no CE), além dos Carvalho e Dallevo em lugar dos Bloch (RedeTV, que substituiu a extinta TV Manchete). Conforme os dados de Vieira Jr. (2007), atualmente apenas 6 famílias controlam boa parte da mídia nacional: “Isso porque foram retiradas da lista as tradicionais famílias Bloch, Levy, Nascimento Brito e Mesquita, que não exercem mais controle direto sobre seus veículos de comunicação. Civita, Marinho, Frias, Saad e Abravanel - além dos Sirotsky, à frente da Rede Brasil Sul (RBS) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - são os clãs que comandam o oligopólio midiático no Brasil” (p. 1).

Guareschi e Biz (2005) falam sobre a concentração da mídia, especialmente a televisão em termos regionais no país. Segundo eles, seria possível identificar seis famílias proprietárias de grandes empresas midiáticas regionais, várias delas com forte inserção na política local e nacional: os Sirotsky, atuando no RS e em SC; os Daou, no AC, AP, RO e RR; os Jereissati, com atuação principalmente no CE, mas também em AL; os Magalhães, na BA; os Zahran, no MT e no MS; os Câmara, em GO, DF e TO.

[...] seriam destinados à *assistência técnica e administrativa, implantação de novas técnicas de programação, controle financeiro, assistência para compra de equipamentos, assistência no que concerne à venda de anúncios* etc. [...] O Grupo Globo vendeu seu imóvel ao Grupo Time-Life e, em troca, pagaria um aluguel no montante de 45% de seu lucro líquido; pela assistência técnica e formação de pessoal, a Globo pagaria 3% do lucro bruto (GUARESCHI, 1999, p. 46, grifos do autor).

A ação, que contou com o apoio dissimulado do governo norte-americano, após ser denunciada por outras empresas de comunicação, deu origem a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional que averiguou que o acordo tinha ligação com o momento político do país, quando os militares acabavam de se estabelecer no poder. “Nesse período, os que assumiram o poder tinham necessidade dos meios de comunicação de massa, principalmente da televisão, para criarem uma legitimidade que não possuíam” (GUARESCHI, 1999, p. 47). Isso se tornou mais evidente quando, após a Comissão ter concluído pela inconstitucionalidade do acordo entre as 2 empresas, o Presidente Castello Branco, que deveria ter cassado a concessão da Globo, deu-lhe 3 meses de prazo para regularizar a situação. Muito em função disso, a ditadura militar brasileira (como todas as outras da América Latina, financiadas e apoiadas tecnicamente pelo governo dos EUA) obteve uma expressiva fonte de legitimação simbólica perante boa parte da população, através do mascaramento da repressão a que esta estava cotidianamente sujeita e pelo fomento à passividade política⁵³, e permaneceu no

⁵³ Bourdieu (1998a, p. 95) traz noções interessantes – e que não se poderia deixar de contextualizar com nosso momento histórico atual – para o entendimento dos mecanismos com os quais os meios de comunicação exercem sua função de desvinculador do interesse do público com a condução da política, naquele tempo (correspondendo primordialmente às necessidades políticas dos militares, no caso brasileiro) e nesta época (atendendo a seus próprios interesses comerciais enquanto indústria cultural): “Em um universo dominado pelo temor de ser entediante e pela preocupação (quase pânico) de divertir a qualquer preço, a política está condenada a aparecer como um assunto ingrato, que se exclui tanto quanto possível dos horários de grande audiência, um espetáculo pouco excitante, ou mesmo deprimente, e difícil de tratar, que é preciso tornar interessante a qualquer preço”. O desfecho dessa dinâmica perversa, para o autor, se dá dessa maneira: “Todos esses mecanismos concorrem para produzir um efeito global de despolitização ou, mais exatamente, de desencanto com a política. Sem que haja necessidade de que tal ocorra explicitamente, a busca do divertimento acaba por desviar a atenção para um espetáculo (ou um escândalo) todas as vezes que a vida política faz surgir uma questão importante, mas de aparência tediosa, ou, mais sutilmente, a reduzir o que se chama de ‘atualidade’ a uma rapsódia de acontecimentos divertidos, frequentemente situados [...] a meio caminho entre as notícias de variedades e o show, a uma sucessão sem pé nem cabeça de acontecimentos sem proporção, justapostos pelos acasos da coincidência cronológica, [...] que reduzimos ao absurdo, reduzindo-os ao que se dá a ver no instante, no atual, e separando-os de todos os seus antecedentes ou de suas consequências” (BOURDIEU, 1998a, p. 100). Essa dinâmica produz na audiência a projeção de que os fatos nascem e morrem em si próprios, sem premeditação, sem nexos, sem história. Simples assim: eles acontecem. Superficializa-se, desistoriciza-se e desconecta-se a realidade de todas as origens políticas que ela, da forma como é, tem.

poder por 20 anos; também por conta disso a Rede Globo hoje é o 4.º maior grupo de mídia do mundo.

A estruturação física do sistema de telecomunicações brasileira promovida pelo governo militar durante os anos 60 – indispensável ao crescimento dos veículos de mídia que lhe acobertavam e à oligopolização do setor – juntamente com o aporte ilegal de recursos financeiros norte-americanos na empresa, possibilitou à Globo, em seu braço televisivo, as condições para operar em rede e alcançar o país como um todo⁵⁴, firmando contratos de filiações com canais locais (dispensando, no entanto, não mais que 10% de sua grade de programação às afiliadas). Sobre isso, fala Biz (2003, p. 32): “A transformação em rede ajuda a empresa a baratear a programação, utilizando o capital para se renovar tecnologicamente”.

A respeito das formas como se dá a concentração da mídia brasileira, Guareschi e Biz (2005) falam da ocorrência da propriedade cruzada – o controle de vários veículos de comunicação por um grupo empresarial dentro de um determinado segmento de mídia e, ainda, dentro de diferentes segmentos (vários jornais, vários canais de TV, várias estações de rádio etc.). Citam, então, o caso do grupo RBS (Rede Brasil Sul de comunicações), afiliada da Rede Globo no sul do país, de propriedade da Família Sirotsky, com atuação nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e que, segundo Biz (2003, p. 31), forma “o maior grupo do setor de comunicações do país, fora do eixo Rio-São Paulo e continua crescendo”⁵⁵.

A propriedade cruzada é percebida em sua atuação nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde reúne 6 jornais, 24 emissoras de rádio AM e FM, 21 canais de TV, um portal de Internet, uma empresa de marketing e um projeto na área rural, além de ser sócio da operadora de TV a cabo NET (Zero Hora, 31 ago. 2002). Especificamente no caso do Rio Grande do Sul, a RBS tem sua força regional, ao dispor, ainda, do modelo de propriedade em cruz, ou seja, reproduz em nível local ou regional, os oligopólios da propriedade cruzada. É proprietária de um jornal na cidade de Caxias do Sul – *O Pioneiro* – junto com estações de retransmissão de televisão e estações de rádio. O mesmo pode ser dito da cidade de Santa

⁵⁴ Guareschi e Biz (2005, p. 37-38), ao tratarem do tema, citam como exemplo de programa exibido pela Globo para todo o país o primeiro deles, “[...] o Jornal Nacional, que vai ao ar desde primeiro de setembro de 1969”.

⁵⁵ Sobre essa concentração de veículos de comunicação do sul do país pelo Grupo RBS, Weissheimer (2008) dá conta de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal de Santa Catarina, contra a empresa, sob a acusação de prática de oligopólio: “A decisão de entrar com a ação surgiu quando a RBS comprou o jornal *A Notícia*, de Joinville, aumentando seu pequeno império na região sul”.

Maria, onde o Jornal *Diário de Santa Maria*, também é de sua propriedade (BIZ, 2003, p. 41).

As imagens a seguir ilustram a grande quantidade de veículos pertencentes à família Sirotsky, em diferentes segmentos da comunicação de massa, em meio impresso e eletrônico.



Em Porto Alegre, tucano respondeu a perguntas de jornalistas de 18 veículos do Grupo RBS, de Santa Catarina e do RS

Imagem 1: Próximo ao segundo turno das eleições de 2010, José Serra é entrevistado por 18 veículos do Grupo RBS, segundo a legenda da foto. A imagem mostra ainda microfones de 8 deles (Zero Hora, 23/10/2012, p. 4).



Imagem 2: No mesmo pleito, Dilma Rousseff também é sabatinada por 18 veículos do Grupo RBS. Desta feita, a foto traz microfones de 9 órgãos da empresa (Zero Hora, 28/10/2012, p. 4).

A centralização da programação nas cabeças-de-rede (ou em seus equivalentes no âmbito regional) vai deixar pouca margem à manifestação das culturas locais, evidenciando os traços de uma concepção de cultura homogeneizante.

Essa situação revela a necessidade de democratização da mídia no Brasil, como se discutirá na sequência.

3.4 A RELAÇÃO ENTRE DEMOCRACIA, CONCENTRAÇÃO DE PODER MIDIÁTICO E DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

Guareschi (2000b), a exemplo de Thompson (1995), também faz a ligação entre o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa e do capitalismo moderno, dizendo que “o controle dos conteúdos simbólicos circulantes de determinada sociedade em determinada época sempre foi do interesse dos

dirigentes do período” (p. 43), seja de parte de governos autoritários, seja de grandes empresas de comunicação e de outros representantes do poder econômico.

No momento em que as potencialidades técnicas e interacionais da comunicação são ampliadas pelas tecnologias da informática, o espaço virtual que se estabelece nesse processo é um espaço real (ou do real), já que o processo comunicativo que aí ocorre é concreto, ainda que mediado. Contudo, a prometida “democracia do virtual”, assim como a já referida “revolução das comunicações”, são arrefecidas – quando não anuladas – pela concentração dos grandes conglomerados.

Guareschi (2000b) relembra ideias de Herbert de Souza, o Betinho, quando este dizia que uma democracia efetiva em uma sociedade é medida pela democracia de seus meios de comunicação. Democracia exige democratização da comunicação para a ampliação do acesso à palavra e para a eliminação de relações de dominação.

Para Chauí (1980), a publicidade de opiniões e a liberdade de expressão são, de forma conjunta, o pressuposto da competição entre posições diversas, que levará à formação de uma “opinião pública como fator de criação de uma vontade geral” (p. 89), conformando, assim, um dos postulados da democracia liberal. Cabe complementar, entretanto, que liberdade de expressão, no caso, deve ser considerada não só como possibilidade de dizer algo, mas – dado que o que está em discussão é a democracia vista não só como sistema político – como “forma da própria vida social” (p. 90), como capacidade presente em *todos* de poder dizer algo.

Em palestra proferida em 1988, ou seja, já após o fim da ditadura militar no país, Novaes traz à baila o tema, destacando a necessidade de se garantir o direito de acesso à informação para a consolidação da democracia recém-reimplantada:

A questão da comunicação no Brasil hoje nos leva a perguntar como vamos continuar caminhando em direção a uma sociedade democrática sem uma transformação bastante profunda na área da comunicação. [...] o direito de acesso à informação é um dos pontos fundamentais, é uma das bases para a construção de uma sociedade realmente democrática. E esse direito de acesso à informação, no Brasil, não está protegido legalmente, institucionalmente (NOVAES, 1989, p. 16).

Mais adiante, Novaes (1989, p. 44) volta ao assunto, destacando, de certa forma a ligação entre liberdade, no caso a de acesso à informação, e igualdade:

[...] a sociedade e cada indivíduo sabem, por algum caminho, que a igualdade na oportunidade de acesso à informação é um pressuposto da democracia. Só pode haver democracia verdadeira se todos os indivíduos, todos os cidadãos, tiverem igual oportunidade de acesso à informação.

Segundo Guareschi (2000b), ter a propriedade sobre os meios de comunicação é ter poder, uma vez que, para o autor, a realidade é, em boa parte, construída através da comunicação. Haveria nesse cenário a violação não só de um, mas de dois direitos humanos que, como tais, raramente são mencionados: o direito à informação, isto é, “o direito que todos temos de sermos bem informados e de podermos buscar a informação lá onde for necessário”, e o direito à comunicação, ou seja, “o direito que todo ser humano possui de dizer sua palavra, expressar sua opinião, manifestar seu pensamento” (p. 28). Em outra oportunidade, o autor se refere ao direito à comunicação como “o direito a cada um dizer, pronunciar a sua palavra, ouvir sua voz, escrever o pensamento”, reafirmando que “temos direito a uma comunicação ativa e não apenas passiva. Temos o direito de sermos sujeitos e não apenas objeto da comunicação” (GUARESCHI, 1984, p. 117).

Com base nas etapas de desenvolvimento da cidadania descritas por T. H. Marshall, Lima (2010, p. 42) diz que

o direito à comunicação perpassa as três dimensões da cidadania, constituindo-se, ao mesmo tempo, em direito civil – liberdade individual de expressão; em direito político – por meio do direito à informação; e em direito social – mediante o direito a uma política pública garantidora do acesso do cidadão aos diferentes meios de comunicação.

No entanto, Lima (2010) sustenta que desde as últimas décadas, previsivelmente, as possibilidades de efetivação desse direito têm encontrado sérios embaraços por parte de poderosas forças com organização e atuação em nível mundial. Assim, fica-se sujeito a algumas poucas fontes de informação, muitas

vezes parciais, tendenciosas e equivocadas, mas não se conta com canais para rebatê-las ou mesmo desmenti-las.

O direito à comunicação significa hoje, além do direito à informação, garantir a circulação da diversidade e da pluralidade de ideias existentes na sociedade, isto é, a universalidade da liberdade de expressão individual. Essa garantia tem de ser buscada tanto “externamente” – por meio da regulação do mercado (sem propriedade cruzada e sem oligopólios; priorizando a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal) – quanto “internamente” à mídia – por meio do cumprimento dos Manuais de Redação que prometem (mas não praticam) a imparcialidade e a objetividade jornalística. E tem também de ser buscada na garantia do direito de resposta como interesse difuso, no direito de antena e no acesso universal à internet, explorando suas imensas possibilidades de quebra da unidirecionalidade da mídia tradicional pela interatividade da comunicação dialógica (LIMA, 2010, p. 44).

A importância da comunicação na constituição da democracia se dá a partir da consideração de três momentos possíveis de participação na sociedade: o planejamento, a execução e os resultados do trabalho e da vida social. Nesse sentido, haveria uma grande participação da maioria da população na execução, principalmente pela população trabalhadora, mas uma participação muito pequena dessa grande maioria nos resultados, essencialmente porque a ela é vedado participar no planejamento da vida social, circunstância em que a comunicação de massa é uma instância fundamental para discutir qual sociedade que se quer ter.

[...] a comunicação é um serviço público que tem como tarefa fundamental a discussão do projeto nacional, isto é, possibilitar a palavra a todos e todas para que eles e elas possam expressar seu pensamento, manifestar sua opinião, apresentar seu projeto de vida em sociedade (GUARESCHI, 2000b, p. 65).

Novaes (1989, p. 44) também segue a mesma trilha:

[...] a sociedade e cada indivíduo sabem, por algum caminho, que a igualdade na oportunidade de acesso à informação é um pressuposto da democracia. Só pode haver democracia verdadeira se todos os indivíduos, todos os cidadãos, tiverem igual oportunidade de acesso à informação.

O mesmo autor levanta um ponto que nos remete a pensar no risco de desvirtuamento da democracia pela concentração de poder sobre os meios de comunicação de massa:

[...] o poder de um dono de qualquer meio de comunicação é um poder anacrônico, porque é um poder absoluto; ele tem poder de vida e morte sobre qualquer informação; ele diz não e acabou, essa informação não existe mais, não há força que possa obrigá-lo a publicar, ainda que seja a informação mais relevante do ponto de vista do interesse público (NOVAES, 1989, p. 32-33).

Novaes aponta um caminho importante para se superar essa questão, que invariavelmente gera grande alarido nos meios midiáticos nacionais toda vez em que é abordada, mesmo que indiretamente, como o foi novamente por ocasião do lançamento do PNDH-3, como será discutido no subcapítulo 6.2.1:

O Brasil terá que chegar a formas de controle social da informação – que não se confunde com censura – porque a informação é um direito da sociedade que não pode ser, absolutamente, apropriado como está sendo (NOVAES, 1989, p. 18).

Só será possível superar, de fato, essa realidade quando a sociedade tiver ferramentas para participar da gestão da informação, pois a relação mídia-sociedade tem se dado em apenas uma direção, ou seja, a mídia comunica à sociedade, mas não a ouve (NOVAES, 1989). Por certo, desde as manifestações do autor, a comunicação de massa sofreu intensas modificações, possibilitadas pelo desenvolvimento e ampliação do acesso a certas tecnologias de comunicação móvel e à internet, permitindo à mídia comercial operar nas bases da convergência midiática⁵⁶. Entretanto, o contato entre público e meios de comunicação a que este

⁵⁶ Segundo Jenkins (2008, p. 27), convergência midiática é o “fluxo de conteúdos através de múltiplos suportes midiáticos e [o] comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca das experiências de entretenimento que desejam. Convergência é

processo tem dado vazão quase sempre se traduz em um simulacro de participação, pois que limitada e pouco efetiva – essencialmente repercutindo pautas pré-concebidas, salvo exceções; respondendo a incitações de apresentadores de programas de variedades, de esportes ou banalidades outras; buscando a exposição pública de situações vivenciadas na vida privada, como o compartilhamento e exibição de fotografias ou vídeos caseiros –, e não toca na questão do modelo concentrador de propriedade das empresas de comunicação e da unidirecionalidade do fluxo comunicacional.

Da mesma forma Guareschi e Biz (2005, p. 71) se dedicam à ideia de que os meios de comunicação – que, no caso da radiodifusão, são concessões públicas, conforme o art. 223 da Constituição Federal – devem cumprir uma função social perante a coletividade. Não devem, portanto, ter “donos”, como o que, na prática, acaba acontecendo, perpetuando a concentração de poder e controle midiático na mão de poucos grandes grupos. “A finalidade principal de um meio de comunicação não é o econômico, mas o social”.

Esses elementos evidenciam a importância do Estado no sentido de fazer respeitar a condição de serviço público e de interesse social dos meios de comunicação, tema que será discutido a seguir.

3.5 O PAPEL DO ESTADO NA MEDIAÇÃO ENTRE MÍDIA E SOCIEDADE

Nos anos 70, volta-se a discutir o papel do Estado no que diz respeito à regulação (ou regulamentação⁵⁷) da comunicação, paradoxalmente, nas palavras de Mattelart (1994, p. 224), em um momento em que a globalização vai se tornando

uma palavra que consegue definir transformações tecnológicas, mercadológicas, culturais e sociais, dependendo de quem está falando e do que imaginam estar falando”.

⁵⁷ Amorim (1997, p. 542), com base no Relatório Anual Mundial sobre o Sistema Econômico e suas Estratégias (na sigla em francês “RAMSES 89”), define regulamentação “como um conjunto de normas que regem um setor de atividades, as quais podem ser de caráter legal, regulamentar ou contratual. Estas regras definem as condições da atividade e também métodos de proteção da concorrência.

A regulamentação difere da regulação por compor-se de disposições precisas e por buscar a perfeição. [...] A regulação, por seu turno, é imperfeita e relativa, dependendo de ajustamentos permanentes, de negociações entre as partes interessadas conduzidas por uma arbitragem levemente dissuasória [...].

A regulamentação teria seu oposto na desregulamentação, que seria a eliminação de normas”.

uma realidade e “se acelera a entrada do Estado-nação no espaço-mundo e enquanto os problemas políticos e econômicos se colocam cada vez mais nesses termos”. Para o autor, porém, o problema reside no fato de que até então não se dispunha de ferramentas conceituais adequadas ao entendimento da comunicação como algo nacional.

Outro problema colocado por Mattelart (1994, p. 226) se refere à ideia de Estado então utilizada, algo como “um modelo universal válido em todos os tempos e espaços, entidade platônica dotada de funcionalidade rigorosa”. Não se considerava, portanto, as diferentes concepções concretas de Estado e as relações peculiares de cada uma delas com a mídia. Assim, fazia-se necessária uma revisão desses conceitos, para na sequência, se operar uma revisão também do papel do Estado quanto à comunicação e a cultura de massa num cenário de globalização.

A expansão do acesso à cultura – ou a certo modo dela – proporcionado pela comunicação de massa colocou como concorrentes, conforme Mattelart (1994, p. 229), “as políticas culturais tradicionalmente conduzidas pelo Estado, que atingem públicos restritos, e os meios de produção e difusão para um público de massa, cada vez mais ligados ao mercado internacional”. Percebe-se aí, no contexto institucional europeu, a necessidade de se viabilizar a concepção de indústria cultural de caráter nacional, para neutralizar os efeitos da importação de bens culturais e assegurar “o imperativo da defesa da identidade cultural nacional”.

A partir dessas discussões, na França, no final dos anos 70, se começa a analisar “a necessidade de uma ligação mais sólida entre cultura e economia, aparelho diplomático e empresas particulares com o desígnio de uma diplomacia conectada com as grandes tendências da industrialização da cultura” (MATTELART, 1994, p. 231). Dessa relação entre diplomacia, economia e cultura resulta a percepção de que o modelo de dependência cultural em relação a certos centros mundiais deve ser substituído pelo da interdependência, visando a equilibrar a distribuição de bens culturais no “sistema-mundo”.

A situação brasileira, por sua vez, é de uma quase ausência do Estado no que se refere à discussão e organização da comunicação e da informação no país. Após mais de 40 anos de ditadura militar, período encerrado nos anos 80 e durante o qual boa parte da mídia brasileira teve de conviver com uma dura censura e atraso em seu desenvolvimento técnico, com exceção de sua parcela cooptada pelo regime, as concessões de canais de rádio e televisão são feitas a partir de critérios

políticos. Não é a toa que, segundo Guareschi e Biz (2005), 25% das concessões de rádio e TV do país estejam nas mãos de políticos ou ex-políticos, normalmente pertencentes a partidos de orientação conservadora⁵⁸.

Durante a ditadura, os militares notabilizaram-se por uma censura férrea dos meios de comunicação, principalmente da TV. Mas o processo de redemocratização, iniciado por Sarney, não atingiu a televisão: não só os privilégios concedidos pelos militares continuaram, como as políticas clientelísticas criaram, no interior do país, milhares de “coronéis” eletrônicos, ou seja, empresários que sempre confundiram a comunicação, que representa a pluralidade de opiniões, com seus interesses estreitos de política partidária (GUARESCHI; BIZ, 2005, p. 50).

Trilhando o mesmo raciocínio, Lima (2009) diz que, no Brasil, há

um sistema de mídia predominantemente privado, concentrado (nunca tivemos qualquer restrição à propriedade cruzada) e fortemente marcado pela presença de políticos profissionais e representantes de diferentes religiões como concessionários do serviço público de radiodifusão. Ademais, a sociedade brasileira [...] enfrenta uma interdição do debate público de questões relativas à democratização da mídia. Essa censura disfarçada é praticada exatamente por parte daqueles atores e interesses que [...] mantendo-se hegemônicos eles têm conseguido impedir o debate indispensável ao verdadeiro exercício da liberdade de expressão e ao aprimoramento da democracia.

Discutindo a questão do acesso à informação no Brasil, Novaes (1989, p. 16-17) desvela a oportunidade perdida na elaboração da Constituição de 1988 para superar esse quadro:

Não há nada que proteja o cidadão brasileiro nesse seu direito [de acesso à informação], nem mesmo na nova Constituição, da qual se falou tanto. Aliás, os avanços na área de comunicação foram modestíssimos: apenas se outorgou ao Congresso Nacional o direito de aprovar, homologar ou não, concessões de rádio e televisão dadas pelo Executivo, pelo Presidente da República, que mantém esse direito feudal [...].

⁵⁸ Para se ter uma ideia, em 1996, políticos ligados ao então PFL (hoje DEM) contavam com 143 concessões de TV, o PMDB com 76, o PTB com 66, o então PPB (hoje PP) com 48, o PSDB com 40, o PPS com 17, o PDT com 9, o PSB e o então PL (hoje PR) com 8, o PRP com 6, o PMN e o PSC com 3, o PSDC e o PV com 2, o PTN e o PRONA (hoje PR) com 1 (BAYMA, 2001 apud GUARESCHI; BIZ, 2005).

Além disso, a parca legislação brasileira sobre comunicação, em particular a radiodifusão, não oferece mecanismos eficientes que garantam a competitividade no setor e evitem a concentração da informação em poucas empresas de mídia. Até 2002, ao menos havia a garantia formal (que na prática foi burlada pela Rede Globo em episódio já narrado) de que os veículos de comunicação nacionais não sofreriam o assédio financeiro das grandes empresas internacionais (principalmente dos EUA). Entretanto, de lá para cá, o quadro se alterou, de acordo com o que diz Guareschi e Biz (2005, p. 36):

Desde a constituição federal de 1934 até a atual, a comunicação foi mantida como reserva de mercado, ou seja, não poderia haver capital estrangeiro investido nos veículos de comunicação brasileiros. Entretanto, em dezembro de 2002 foi aprovada uma proposta de Emenda Constitucional que modifica o artigo 222 [da Constituição Federal], permitindo que o capital estrangeiro possa participar em até 30% (trinta por cento) em empresas brasileiras detentoras de jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.

Há ainda, em relação à Constituição Federal, a necessidade de regulamentação do art. 221, que trata dos princípios a serem respeitados pelas emissoras de rádio e televisão no país, bem como do art. 200, especialmente o parágrafo 3.^o, que entre outras determinações, dispõe sobre mecanismos de defesa do público em relação ao desrespeito desses princípios pela mídia. Episódios como a mobilização dos representantes dos meios de comunicação contrariamente ao PNDH-3 (como será tratado com mais profundidade no subcapítulo 6.2.1), que propunha justamente ações no sentido de realizar essa regulamentação, demonstram a dificuldade de reversão do *laissez-faire* midiático brasileiro, que antes do interesse público⁵⁹ acaba promovendo interesses privados ligados à reprodução

⁵⁹ Amorim (1997, p. 541-542) fala do que seria interesse público tendo em vista o contexto da televisão, mas de forma facilmente extensível à mídia em geral: “[...] pressupõe o atendimento de todos os indivíduos em todas as suas necessidades [o que] abrange tanto a sua condição de cidadão quanto de pessoa humana. Enquanto cidadão, o indivíduo tem o direito de informar e de ser informado, tem o direito ao conhecimento e à representação (o que ocorre quando a televisão expressa e permite que ele expresse suas experiências). Enquanto pessoa humana, ele tem direitos fundamentais, como à privacidade, à imagem, à reputação e deve ser protegido de práticas prejudiciais à sua saúde física e mental. Na perspectiva aqui adotada, a noção de interesse público guarda certa oposição com a de televisão de mercado. Quando se trata do interesse público, os

da ordem socioeconômica baseada na dominação, da qual se beneficiam não só as grandes empresas de comunicação como as classes dominantes como um todo.

Nessa lógica, a mídia é tendencialmente vista como uma propriedade privada a ser defendida e não como um serviço público. Qualquer proposta que vise a trazer a discussão sobre comunicação de massa para esta dimensão no Brasil é tida como “patrulhamento ideológico” ou expressões equivalentes.

Poder-se-ia perguntar onde existe, de fato, patrulhamento ideológico: se num alerta sobre o perigo da mídia julgar precipitadamente determinados fatos ou pessoas, ou se na própria prática de uma mídia que se julga no direito de fazer tudo o que lhe aprouver, sem poder ser contestada (GUARESCHI; ABBAD et al., 2000, p. 258).

Amorim (1997) dá conta da experiência de alguns países da Europa Ocidental, onde, nas duas décadas anteriores a seus escritos, as modificações econômicas e tecnológicas por que passou a televisão – seu foco de estudo, mas que serve de referência para pensar a mídia em geral – levou alguns governos não a uma desregulamentação, mas a uma re-regulamentação do setor, que, aliada a um fortalecimento da televisão de serviço público, promoveria a proteção do interesse público nas relações de comunicação.

Essas regulamentações, estabelecidas em países como Grã-Bretanha, França, Portugal e Espanha, levam em conta a necessidade de intervenção não só em termos de programação⁶⁰, mas também no que se refere ao estabelecimento de limites à propriedade. “Dessa forma, existe em todos os países [estudados] uma

valores de ordem cultural têm uma posição central, estando os demais valores a ele subordinados. Já na televisão de mercado, os valores centrais são de ordem econômica, ficando os demais em posição secundária. A preocupação com a acumulação e o lucro leva a televisão de mercado a operar com o olho no consumo de mensagens o que termina por condicionar a forma e o conteúdo das mensagens produzidas e difundidas”.

Pereira e Ferreira (2002) levantam ainda a questão da diferença entre *interesse público* e *do público*, denotando que os interesses da coletividade social podem não corresponder as expectativas da audiência, o que nos remete a certos aspectos éticos das coberturas jornalísticas que, muitas vezes, se enveredam pelo sensacionalismo em detrimento da apuração séria e criteriosa dos fatos.

⁶⁰ Amorim (1997, p. 548-549) aponta os valores que orientam as regulamentações desses países em relação à programação: “A manutenção do pluralismo e da diversidade; a preservação da imparcialidade e da equidade; a abertura de espaço para a divulgação e debate sobre assuntos de interesse da cidadania e da política; a apresentação de notícias de maneira precisa; a manutenção do pluralismo cultural e linguístico e a preservação da identidade cultural da nação e de grupos; o fortalecimento da produção nacional e regional; a proteção à criança e ao jovem e a oferta de programação educacional para crianças; a observância de certos padrões em matéria de violência, sexo, gosto e decência; a proteção da integridade da obra artística”.

legislação anticoncentração com a qual se pretende proteger o pluralismo contra os mecanismos de mercado” (AMORIM, 1997, p. 548).

Ainda que os limites espaciais não sejam mais impeditivos de primeira grandeza para a disseminação ampla de formas simbólicas, há outras barreiras, impostas sobretudo pelo jogo institucional e pelas “formas de poder que caracterizam os contextos em que as mensagens dos meios são produzidas, transmitidas e recebidas” (THOMPSON, 1995, p. 29). A teoria liberal tradicional, representada, por exemplo, por Bentham e Stuart Mill, destaca a importância da liberdade de imprensa e de sua independência em relação ao Estado como pilares da democracia, onde a possibilidade de expressar qualquer opinião – ao menos para quem possuísse as condições para isso, então ainda não tão concentradas como hoje – servisse como elemento fiscalizador do poder. Contudo, a teoria liberal, com razão, cobra certas condutas do Estado, mas esquece dos jogos do mercado, que no caso das indústrias da comunicação de massa (assim como em outros setores) tende a ser concentrador. Para mitigar os efeitos dessa situação, Thompson (1995, p. 30) sugere a construção de uma regulação do setor que se posicione entre o Estado e o mercado, um “pluralismo regulado, [...] que requeria duas medidas concretas: a desconcentração dos recursos nas indústrias de mídia e a separação das instituições de mídia do exercício do poder estatal”.

O princípio do pluralismo regulado busca o equilíbrio garantidor do exercício do direito à informação, pela disponibilidade de uma diversidade maior de fontes, e à comunicação, pela possibilidade de ampliação das opções de acesso à produção dessas informações pelos cidadãos e a uma maior e efetiva interação destes com os produtores profissionais.

Cada vez mais se faz necessária a discussão acerca do controle social sobre a informação no país. Entretanto, pelas razões apontadas, o meio mais indicado para que esse debate tenha início – o político – talvez seja, no Brasil, um dos que menos tenha interesse em modificar a situação de concentração da informação e falta de clareza na forma como se dá a gestão da mídia no país.

3.6 A MÍDIA COMO ESPAÇO DE QUESTIONAMENTO DA ORDEM SOCIAL

García-Canclini (1996) fala sobre os processos socioculturais que levam a determinadas conexões entre o exercício da cidadania e a capacidade de consumir dos indivíduos, característica da transição entre os séculos XX e XXI. Nesse sentido, o autor destaca o papel dos meios de comunicação de massa que, por vezes, aparentam cumprir a função, antes exclusiva do Estado, de atender às necessidades e expectativas da população. Há assim um deslocamento da prática política antes ocorrida em espaços públicos de discussão democrática para a esfera da mídia – o meio que produz e supostamente concretiza o atendimento dessas necessidades no contexto em que a cidadania e o consumo se confundem.

Mas estes meios eletrônicos que fizeram irromper as massas populares na esfera pública foram deslocando o desempenho da cidadania em direção às práticas de consumo. Foram estabelecidas outras maneiras de se informar, de entender as comunidades a que se pertence, de conceber e exercer os direitos. Desiludidos com as burocracias estatais, partidárias e sindicais, o público recorre à rádio e à televisão para conseguir o que as instituições cidadãs não proporcionam: serviços, justiça, reparações ou simples atenção. [...] A cena de televisão é rápida e parece transparente; a cena institucional é lenta e suas formas (precisamente as formas que tornam possível a existência de instituições) são complicadas até a opacidade que gera o desespero (GARCÍA-CANCLINI, 1996, p. 26).

Num ambiente cultural em que a velocidade das informações e da moda propagadas pela mídia demanda agilidade dos indivíduos, o Estado em sua peculiar morosidade na resolução dos problemas da sociedade perde seu espaço e se esvaziam os caminhos normalmente utilizados para se trilhar a cidadania; caminhos estes substituídos pela mídia e pelos ideais de consumo que ela traz consigo.

Na esteira do que nos diz García-Canclini, em relação às conexões entre o exercício da cidadania, a capacidade de consumir dos indivíduos e o papel dos meios de comunicação, Novaes (1989, p. 107) também não deixa de se manifestar: “A televisão é um arsenal tecnológico sofisticado e caríssimo, acionado por pessoas quase sempre muito competentes e voltado (no caso brasileiro) para a formação de um mercado consumidor de massa”.

Contudo, os mecanismos efetivados pelas grandes empresas de comunicação (como já tratado anteriormente), que não permitem o acesso da grande parcela da população à produção da informação (e à recepção à informação de qualidade) e a priorização de conceitos particularistas em detrimento de questões de urgência universal, relegam-na novamente a ter suas expectativas frustradas, agora no âmbito da cidadania como sinônimo de consumo.

A perda da eficácia das formas tradicionais e ilustradas de participação cidadã (partidos, sindicatos, associações de base) não é compensada pela incorporação das massas como consumidoras ou participantes ocasionais dos espetáculos que os poderes políticos, tecnológicos e econômicos oferecem através dos meios de comunicação de massa.

Poderíamos dizer que no momento em que estamos a ponto de sair do século XX as sociedades se reorganizam para fazer-nos consumidores do século XXI e, como cidadãos, levar-nos de volta para o século XVIII (GARCÍA-CANCLINI, 1996, p. 29).

García-Canclini toca num ponto chave para a compreensão da atual dinâmica sociocultural. A forma intensa como a comunicação de massa colaborou para modificar a visão de mundo e a maneira de exercer a cidadania pelos indivíduos alçou a prática do consumo a um momento, por vezes, de realização última das práticas sociais. Para além do viés econômico, o consumo produz nas massas sentimentos de pertencimento (quase uma ideia de igualdade com as camadas mais avançadas economicamente) enquanto nas elites gera a sensação de distanciamento dessas massas, já que as metas de consumo se modificam até o ponto de se tornarem inalcançáveis à população. No caminho para tentar atingir esses objetivos, faz-se a dinâmica social e a produção da cultura, ora reproduzindo ora tentando modificar essa realidade.

O autor sugere que o antídoto para a superação dessa situação pode estar nas próprias ferramentas utilizadas pelas forças hegemônicas para perpetuarem esse estado de coisas. García-Canclini (1996) vai encarregar os próprios meios de comunicação de um papel decisivo na elaboração da cidadania:

As indústrias culturais são hoje o principal recurso para se fomentar o conhecimento recíproco e a coesão entre os múltiplos organismos e grupos em que se fragmentam as grandes cidades. A possibilidade de se

reconstruir um imaginário comum para as experiências urbanas deve combinar o enraizamento territorial de bairros ou grupos com a participação solidária na informação e com o desenvolvimento cultural proporcionado pelos meios de comunicação de massa, na medida em que estes tornem presentes os interesses públicos. A cidadania já não se constitui apenas em relação a movimentos sociais locais, mas também em processos de comunicação de massa (p. 115).

Para Thompson (1995), a resposta às mensagens transmitidas pela comunicação de massa tem relação direta com o contexto social da recepção e pode ser elaborada por grandes e diversificadas audiências. Isto torna indeterminada a resposta dos receptores, mas também pode acarretar respostas coletivamente convergentes, o que de certa forma se alinha com o que Bourdieu (1998, p. 19) também sugere como um caminho possível de ser seguido:

No momento em que as grandes utopias do século XIX revelaram toda a sua perversão, é urgente criar as condições para um trabalho coletivo de reconstrução de um universo de ideais realistas, capazes de mobilizar as vontades, sem mistificar as consciências.

A comunicação de massa seria, portanto, um espaço onde a cidadania e a conscientização política poderiam ser discutidas e chegar à população de forma intensamente abrangente. Porém, há nitidamente um distanciamento das forças à esquerda⁶¹ do espectro político especificamente latino-americano e dos meios de comunicação. Salvo algumas exceções pontuais,

aún predomina en los partidos, sindicatos y agrupaciones de izquierda una concepción ilustrada, textual, intelectualizada de la discusión y la persuasión ideológica. Salvo escasos intentos radiales o televisivos adecuados a la estructura comunicativa de esos medios, las propuestas de políticos e intelectuales sensibles a las condiciones masivas de la comunicación no llegaron lejos: no se convirtieron en leyes, reglamentos, ni nuevos programas partidarios de política cultural (GARCÍA-CANCLINI, 1997, p. 49).

⁶¹ Sobre a discussão sobre esquerda e direita, ver subcapítulo 2.3.2.1.

Reforça sua ideia dizendo que esse distanciamento foi tanto que nem mesmo um mínimo contato houve entre os dois elementos, demonstrando a urgência da mobilização da esquerda política: “Al concluir el siglo [XX] ni siquiera puede decirse que la batalla por las industrias culturales sea una batalla perdida por las izquierdas. Simplemente, nunca ocurrió” (GARCÍA-CANCLINI, 1997, p. 49).

Há claramente a necessidade de se operar algo como a tomada de um local próprio às forças dominantes⁶² para se reconstruir a cidadania e a participação democrática da população na troca de informações. Nesse sentido, García-Canclini (1996, p. 32) alerta para a necessidade dos grupos políticos de esquerda se organizarem e traçarem estratégias para atuarem na dimensão da comunicação de massa:

[...] registramos a incapacidade dos movimentos de esquerda, socialistas ou simplesmente democráticos para atuar nesses cenários decisivos, enquanto ficam discutindo lá onde a luta não se dava ou repetindo argumentos de outras temporadas. [...] Os debates de interesse público e a construção de alternativas deviam ser feitas (também) nos meios eletrônicos onde as maiorias se informam.

Mais uma vez, fica evidente a necessidade de democratização, de participação da sociedade na produção da informação dos meios de comunicação, permitindo aos mais diversos setores políticos e sociais da sociedade a elaboração de uma agenda de discussões que realmente lhes seja emancipadora e produtiva em termos culturais e que efetive ainda o direito à comunicação.

Tendo este capítulo discutido aspectos mais gerais e abrangentes a respeito da mídia no plano mundial e nacional, o seguinte tratará sobre as revistas semanais brasileiras analisadas nesta pesquisa, bem como sobre as empresas de comunicação a que pertencem, em sua dimensão histórica e política.

⁶² Ironicamente, Bobbio (2001, p. 29) vai dizer que “a televisão é *naturaliter* de direita”.

4 AS REVISTAS SEMANAIS E AS EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO QUE AS PUBLICAM

Neste capítulo, discutem-se algumas características das revistas analisadas neste estudo, Veja, Época, IstoÉ e CartaCapital, além das empresas que as publicam, respectivamente as editoras Abril, Globo, Três e Confiança.

Cabe salientar que as duas primeiras editoras referidas pertencem a grandes conglomerados de comunicação do país: o *Grupo Abril*, fundado por Victor Civita em São Paulo, em 1950, e que é composto principalmente pela editora de revistas Abril S.A., pelas editoras de livros Ática e Scipione, pela Abril Digital, pela operadora de TV por assinatura TVA e pela exploração no Brasil da MTV; as *Organizações Globo*, fundadas por Irineu e Roberto Marinho em 1925, no Rio de Janeiro, e que se desdobra em vários veículos de comunicação, entre jornais, como O Globo e Extra, emissoras de rádio, como a Rádio Globo e a CBN, rede e canais de televisão abertos e pagos, como a Rede Globo, o Canal Futura e os canais Globosat, agência de notícias, a Agência o Globo, gravadora e distribuidora fonográfica, a Som Livre, portal e provedor de internet, o globo.com, entre outros setores (inclusive fora do segmento de comunicação), além da editora de revistas, sendo o maior conglomerado de mídia da América Latina e a quarta maior rede de televisão do mundo. As outras duas empresas, a *Editora Três* – fundada em 1972, em São Paulo, por Domingo Alzugaray, e que entre 2004 e 2006 foi proprietária da antiga TV Sul Fluminense (MOURA, 2011) – e a *Editora Confiança* – fundada em 2001, também em São Paulo, por Mino Carta, diretor de redação e criador de CartaCapital, e Luiz Gonzaga Belluzo, economista e consultor editorial da mesma revista⁶³, em 2001, quando passou a publicar a revista em lugar da Editora Carta Editorial, criada pelo irmão de Mino, Luis Carta, em 1976 (CARTA, 2008; 2009)⁶⁴ – têm uma atuação restrita ao mercado editorial de revistas, com oferta de títulos bem menor que suas gigantes concorrentes e tendo como principal produto justamente as semanais.

⁶³ Segundo Prado (2011), no final de 2011, Eduardo da Rocha Azevedo, ex-presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, adquiriu 30% da Editora Confiança.

⁶⁴ Devido à falta de fontes precisas, não se obteve maiores informações sobre a fundação da Editora Confiança. A escassez de informações sobre a Editora Três também foi um complicador para a pesquisa.

A escolha das fontes levou em consideração aspectos como seu alcance perante o público (tiragem e circulação⁶⁵), orientação político-ideológica de suas linhas editoriais – da esquerda à direita, embora nenhuma delas acuse preferências partidárias explícitas, a despeito de circunstancialmente apoiarem determinadas candidaturas a cargos eletivos majoritários – e poder de influência sobre as pautas de outras mídias, temas que serão tratados a seguir, não sem antes se verificar alguns aspectos históricos das revistas no Brasil, com destaque para as semanais.

4.1 O PERCURSO HISTÓRICO DAS REVISTAS NO BRASIL

Enquanto em outras partes do mundo a imprensa se desenvolve colada aos interesses econômicos, no Brasil sua origem revela uma ligação com a política. O primeiro periódico brasileiro, o *Correio Braziliense*, foi lançado na Inglaterra em 1808, pelo exilado Hipólito José da Costa, em função da forte censura por parte do governo português e para evitar represálias dos “poderosos” de então. Posicionava-se criticamente ao governo brasileiro e circulava clandestinamente no país. Era um jornal, mas tinha características de revista, com publicação mensal e versando sobre temas de interesses dos brasileiros. Ainda no mesmo ano, alguns meses depois, a corte portuguesa, desde então sediada no Rio de Janeiro, lançou a Gazeta do Rio de Janeiro, voltada à publicação de documentos oficiais e notícias de interesses do governo (CALLADO, 2002).

O jornalismo impresso efetivamente começa no Brasil a partir de telegramas vindos da Europa, já no final da década de 1870, por meio da reprodução de notícias fornecidas pela europeia Havas-Reuters. Os textos ficam mais curtos e objetivos, já que, até então, prevalecia uma linguagem mais próxima à literatura e que não separava a descrição da opinião. É por esse momento, segundo Callado (2002), que surge o editorial na imprensa brasileira.

⁶⁵ Circulação é o total de exemplares que chegam aos leitores, incluindo a distribuição gratuita (cortesias, amostras a anunciantes, doação a escolas e bibliotecas etc.), as assinaturas e a venda avulsa nas bancas. Tiragem é a quantidade total bruta de exemplares impressos, incluindo os que são inutilizados por falhas na impressão, os que vão para o arquivo da publicação e o encalhe, aqueles que não são vendidos (ERBOLATO, 1985; RAMOS, 1970).

A primeira revista brasileira – As Variedades ou Ensaios de Literatura – é criada em 1812 em Salvador, com temática literária e “como todas as outras de sua época [...] tinha cara e jeito de livro” (SCALZO, 2008, p. 27). Daí em diante, o lançamento de novos títulos e a ampliação dos temas abordados ganha corpo, sobretudo a partir da década de 1830. O desenvolvimento mais contundente das revistas brasileiras ocorre já no início do século XX. De acordo com Scalzo (2008, p. 29), “a imprensa começa a se profissionalizar, acompanhando a evolução da nascente industrialização do país. Para fundar uma revista, passa a ser necessário unir, a um só tempo, técnica e capital”.

Henrique (2002) e Scalzo (2008) falam de O Cruzeiro (de 1928 até a década de 1970), de Manchete (de 1952 até os anos 1990) e de Realidade (de 1966 a 1976), todas já extintas, como expoentes de um passado recente da imprensa brasileira em termos de revistas de informação geral⁶⁶.

Ao tratar do contexto político-econômico do Brasil nos anos 1960, especialmente após o golpe militar de 64, Moreira (1997) vai dizer que simultaneamente a uma forte repressão e censura na área cultural, o regime militar promoveu medidas na área econômica que levaram o país a ingressar na etapa monopolista do capitalismo⁶⁷, e, por isso, concentrar nas grandes empresas a possibilidade de, por já disporem de vastos recursos, tornarem-se grandes conglomerados da área cultural, como a Editora Abril – e a Rede Globo.

Então, por um lado a repressão que se abate sobre as classes populares repete-se nas esferas cultural, educacional e científica e, por outro, também ocorre um processo de modernização desses setores, conjugado com a presença dos interesses imperialistas na consolidação de uma indústria cultural no país (MOREIRA, 1997, p. 420).

⁶⁶ Não é possível aqui falar em revistas “semanais”, já que *Realidade* era mensal.

⁶⁷ Conforme Bottomore (1996, p. 59-60), a expressão capitalismo monopolista “foi usada por Lênin para definir um novo estágio no desenvolvimento do capitalismo no final do século XIX, em que a vida econômica era dominada por grandes corporações, o capital bancário fundira-se com o capital industrial para formar oligarquias financeiras e as principais noções capitalistas estavam engajadas na expansão imperialista”.

Surge então, em 1966⁶⁸, através da Editora Abril, a revista *Realidade*, como produto para ocupar uma lacuna mercadológica⁶⁹ e paradoxalmente constituir um suposto espaço de contracultura, por tratar de temas objeto de bandeiras libertárias em todo mundo naquele momento, como aborto, feminismo, proteção ambiental, antibelicismo, moralismo e tradição etc., ao mesmo tempo em que não direcionava qualquer crítica ao regime militar, em plena vigência no país.

Dois anos depois, a mesma empresa lançaria *Veja*⁷⁰, com periodicidade semanal, diferentemente de *Realidade* – mensal. Este fato possivelmente foi um dos motivos de *Veja*, editada por uma das então já maiores empresas de mídia do país, ter desbancado sua antecessora e, dali a alguns anos, ter se tornado já a maior revista do país. Dado que o período se caracterizou ainda pelo rápido desenvolvimento da televisão e sua forma de produzir e transmitir bens simbólicos com grande rapidez, uma revista que circulava apenas mensalmente não poderia concorrer com os dinâmicos meios eletrônicos. O que já tinha sido uma grande jogada comercial, com o lançamento de *Realidade*, deu lugar à outra, mais bem sucedida e duradoura com a criação de *Veja*, inspirada na norte-americana *Time*, a primeira revista semanal de notícias, criada em 1923 por Briton Hadden e Henry Luc. Estes, “guiados ainda pela ideologia norte-americana de culto ao sucesso, acabaram inaugurando uma ideia que também daria volta ao mundo e produziria similares em todo o planeta, inclusive no Brasil, com o surgimento da *Veja*, em 1968” (SCALZO, 2008, p. 22-23, grifo da autora).

Veja, criada como *Veja e leia* – poucos meses antes do AI-5, que endureceu as restrições civis no país, como a liberdade de expressão –, “sob o comando inovador de Mino Carta, consolidou-se como um símbolo de resistência, embora nunca tenha flertado mais a fundo com a esquerda brasileira” (HENRIQUE, 2002, p. 146). Teve sua primeira edição publicada em 09 de setembro de 1968, com tiragem de 700 mil exemplares, em um projeto baseado na observação das maiores revistas

⁶⁸ Para Moreira (1997), os anos 60 foram o momento da implantação da indústria cultural, em sua definição clássica, no Brasil, tendo no lançamento da revista *Realidade* seu marco.

⁶⁹ Sobre a finalidade última de um bem cultural mercantilizado, convém lembrar Horkheimer e Adorno (1985, p. 116): “As distinções enfáticas que se fazem entre os filmes das categorias A e B, ou entre as histórias publicadas e revistas de diferentes preços, têm menos a ver com seu conteúdo do que com sua utilidade para a classificação, organização e computação estatística dos consumidores. Para todos algo está previsto, para que ninguém escape, as distinções são acentuadas e difundidas”.

⁷⁰ É interessante notar que, segundo Moreira (1997), *Realidade* teria sido inspirada na revista norte-americana *Look* – que em tradução livre para o português, significa *Veja*, ainda que o modelo gráfico e de abordagem desta tenha sido a também norte-americana *Time*.

semanais europeias, como a italiana Panorama, a alemã Der Spiegel e a francesa L'Express, e norte-americanas, como a Newsweek e, obviamente, a Time (MÜLLER; PEREIRA JR., 2000).

Embora no início a revista não tenha tido o sucesso comercial esperado, em tiragem *Veja* é hoje a 4.^a maior revista semanal do mundo, atrás apenas das americanas Time, na qual foi inspirada, Newsweek e U.S. News & World Report⁷¹. É também a maior revista do país, a única semanal de informação geral no mundo nessa condição, o que, no início dos anos 2000, significava tiragem de aproximadamente 1.200.000 exemplares por edição (em 2010, a circulação média foi de 1.086.191 exemplares por semana, de acordo com dados do Instituto Verificador de Circulação – IVC, divulgados pela ANER – Associação Nacional dos Editores de Revistas), sendo lida por aproximadamente 5 milhões de pessoas (HENRIQUE, 2002; MÜLLER; PEREIRA JR., 2000; SCALZO, 2008).

Veja lutou com dificuldade, durante sete anos, contra os prejuízos e contra a censura do governo militar, até acertar sua fórmula. As vendas começaram a melhorar quando a revista passou a ser vendida por assinatura, em 1971. Hoje, as assinaturas correspondem a 80% da venda dos cerca de 1.200.000 exemplares semanais (SCALZO, 2008, p. 31, grifos da autora).

Scalzo (2008) comenta que, no mercado das revistas, haveria uma tendência de crescimento para aquelas cujo foco está na circulação e não nos ganhos com publicidade, o que demonstra a importância das receitas vindas dos assinantes. *Veja*, por exemplo, se caracteriza por utilizar ambos os recursos, pois além de contar, como dito pela autora, com majoritária parcela de suas vendas através de assinaturas explora quase que exageradamente a publicidade em suas páginas, prática em que é seguida por *Época*, como bem se constatou nesta pesquisa⁷².

⁷¹ Portela (2009) vai dizer que a U.S. News & World Report atualmente é semanal apenas no formato eletrônico, disponibilizado on-line, enquanto sua edição impressa só é publicada mensalmente, o que, segundo a autora, faria da *Veja* a 3.^a maior revista semanal do mundo. Contudo, devido a não-fixação de critérios relativos ao formato objetivo para a revista ser considerada semanal (se eletrônico ou impresso, por exemplo), mantivemos a classificação adotada por outros autores.

⁷² Como exemplo, nas 50 primeiras páginas (contando a capa) da edição correspondente ao primeiro fim de semana de dezembro de 2009, a revista *Época* (n.º 602, de 30/12/2009) teve apenas 15 páginas mais uma coluna (aproximadamente 1/3 de página) de conteúdo propriamente dito. O restante eram anúncios; *Veja* (n.º 2141, de 02/12/2009) contou com somente 12 páginas mais 2 colunas (equivalente a 2/3 de página) de conteúdo. Utilizando-se o mesmo parâmetro de avaliação, *IstoÉ* e *CartaCapital* apresentam um número mais elevado de páginas de revista propriamente dita.

Na esteira do sucesso de Veja, surgiram concorrentes como a IstoÉ, publicada pela Editora Três a partir de 1976 e também sob o comando de Mino Carta, que saiu da empresa em 1993. Diferentemente da textualidade então utilizada por Veja, IstoÉ opunha à uniformidade de linguagem e impessoalidade do texto uma escrita mais solta, mais autoral. Entre 1980 e 1988, a editora perdeu o direito de publicar a revista, lançando em seu lugar a Senhor, que, com o retorno do título à empresa, passou a se chamar IstoÉ, Senhor e, a partir de 1992, voltou ao nome de origem. Senhor, segundo Scalzo (2008), era a “reedição de um título que já havia feito muito sucesso no final dos anos 1950” (p. 31), mais precisamente entre 1959 e 1963, quando

conseguiu reunir o que havia de melhor em jornalismo, *design*, humor e literatura no início dos anos 1960. Símbolo de elegância e de qualidade visual e de texto, a revista tinha seu público cativo junto à classe média sofisticada das grandes cidades. [...] muito do que se fez depois nas revistas brasileira já estava ali (SCALZO, 2008, p. 32).

IstoÉ foi por muito tempo a concorrente mais próxima de Veja em tiragem. Ambas, por meio de suas reportagens, foram cruciais para o processo que em 1993 culminou com o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello, além de outros escândalos políticos ocorridos no país, sobretudo nos últimos 20 anos (HENRIQUE, 2002; CANALI, 2007). A revista conta hoje, segundo informações disponíveis no site da Editora Três⁷³, com uma tiragem média de cerca de 391.500 exemplares por edição – no ano de 2010, sua circulação foi, em média, de 338.861 revistas por edição, conforme o IVC.

Em 1998, a Editora Globo lança Época como meio das empresas da família Marinho alçarem seu braço editorial à liderança de que já desfrutavam nas outras áreas de mídia onde atuavam. Para tanto, buscavam entrar com força no mercado das revistas semanais. Inspirada na alemã Focus – da qual tinha influência nos conteúdos, nas disposições gráfica e temática e inclusive no logotipo –, Época, sob o comando de José Roberto Nassar, conseguiu se firmar no mercado acima de IstoÉ em termos de tiragem, com seus 600 mil exemplares semanais em média, e

Enquanto IstoÉ (n.º 2090, de 02/12/2009) publicou 24 páginas de conteúdo, mais duas colunas (2/3 de página), CartaCapital (n.º 574, de 02.12.2009) teve 29 páginas de conteúdo nas 50 primeiras.

⁷³ Disponível em <http://editora3.terra.com.br/istoe.php>

circulação (HENRIQUE, 2002), com 408.110 exemplares vendidos por semana em 2010, de acordo com o IVC, após intensas campanhas de marketing e superação de problemas de logística, firmando-se como a segunda revista semanal do país. Seu formato, segundo Henrique (2002), fez com que Veja e IstoÉ modificassem a extensão de suas matérias, diminuindo-as e aproximando-se da concorrente mais jovem, cujos textos eram mais concisos. “Ao ser lançada, a revista pretendia seguir as metas exibidas pelo currículo da Focus: ser a segunda revista do país em dois anos, e a primeira, em cinco” (HENRIQUE, 2002, p. 148). Época alcançou seu primeiro objetivo, superando a IstoÉ e chegando ao 2.º posto no país, mas ainda não obteve o mesmo êxito que a Focus alemã no que se refere a atingir o 1.º lugar em vendas no país, posição em que Veja há muito reina, com severa margem de distância.

Em 1994, logo após ter saído da IstoÉ, novamente Mino Carta, junto com Bob Fernandes, Nelson Letaif e Wagner Carelli, lança mais uma revista, a CartaCapital, desta feita pela Editora Carta Editorial e que posteriormente passa a ser publicada pela Editoria Confiança. Inicialmente de periodicidade mensal, passa a ser quinzenal em 1996 e semanal em 2001. Embora nunca tenha se aproximado de suas três concorrentes em vendas, mais uma vez oxigenou o campo editorial das revistas semanais (CARTA, 2008; HENRIQUE, 2002; PORTELA, 2009). No que se refere à tiragem e circulação, CartaCapital apresenta números bem mais modestos que as outras grandes revistas semanais, sendo respectivamente de cerca de 75 mil exemplares impressos semanalmente⁷⁴ e 30.703 revistas vendidas por edição, em média, em 2010, de acordo com o IVC⁷⁵. Segundo Portela (2009), diferentemente das outras três revistas, CartaCapital conta com uma equipe de apenas 11 jornalistas, o que, no entanto, não impede que a publicação e seus profissionais ganhem diversos prêmios concedidos por entidades da área da comunicação e afins. Ainda, a revista conta com um suplemento em que reproduz parte do conteúdo da semanal britânica The Economist, na qual se inspira, haja vista esta ser uma das revistas mais prestigiadas e influentes do mundo, a despeito de, no seu contexto,

⁷⁴ A tiragem de 75 mil exemplares consta no verbete “CartaCapital” na Wikipedia. Entre abril e agosto de 2002 (primeiro período analisado para esta pesquisa), cada edição trazia os números de sua tiragem, que então também era de aproximadamente 75 mil exemplares. No segundo período de análise (entre novembro de 2009 e março de 2010) este dado não mais era publicado na revista.

⁷⁵ Talvez devido à sua relativa juventude, são extremamente escassos os estudos ou outros trabalhos bibliográficos que forneçam dados sobre a CartaCapital, bem como sobre a editora que a publica, a Confiança.

não ter uma grande tiragem – cerca de 200 mil exemplares por edição (CARTA, 2009).

Assim, as revistas brasileiras semanais de informações têm hoje em Veja, IstoÉ, Época e CartaCapital suas importantes representantes no país, somando juntas cerca de 1.863.865 exemplares vendidos a cada edição, conforme dados do IVC, e colaborando para que no Brasil, hoje, sejam vendidos aproximadamente 600 milhões de exemplares de revistas por ano⁷⁶.

4.2 ASPECTOS GERAIS SOBRE AS REVISTAS NO CENÁRIO JORNALÍSTICO

A despeito da crescente utilização das novas tecnologias de comunicação, com destaque evidente para a internet, as revistas semanais desempenham um importante papel na formação da opinião pública brasileira, tanto sobre os segmentos sociais que influenciam diretamente, quanto pela alimentação da pauta das mídias eletrônicas que, por sua vez, irão ampliar o alcance dessa influência.

De fato, as revistas – não só as semanais, mas principalmente elas – se apresentam para dar profundidade analítica e investigativa a temas surgidos na radiodifusão (rádio e televisão), forma de comunicação caracterizada pela velocidade e superficialidade de suas abordagens, ainda que desde sempre tivessem em vista a possibilidade da exclusividade jornalística (SCALZO, 2008).

A autora alega que os leitores estariam cada vez mais em busca de informações precisas e não necessariamente inéditas. O “furo” estaria sendo menos valorizado que a correção, a exatidão daquilo que é dito, o que, segundo ela, sempre foi a lógica das revistas, muito em função de que, historicamente, sua vocação nunca foi noticiar – o que se evidencia por suas origens voltadas à educação e ao entretenimento:

[...] enquanto os jornais, tanto diários como semanais, nascem e crescem engajados, ligados a tendências ideológicas, a partidos políticos e à defesa de causas públicas, as revistas acabam tomando para si um papel

⁷⁶ Para efeito de comparação, nos Estados Unidos esse número beira os 6 bilhões (SCALZO, 2008).

importante na complementação da educação, relacionando-se intimamente com a ciência e a cultura (SCALZO, 2008, p. 21).

As revistas “entretêm, trazem análise, reflexão, concentração e experiência de leitura” (SCALZO, 2008, p. 13). De acordo com a autora, esse perfil se modifica mais adiante: “só depois do surgimento das revistas semanais de informação (isso já no século XX) é que elas [as revistas] incorporaram a função de informar e veicular notícias. Antes disso, não havia tanta preocupação jornalística” (SCALZO, 2008, p. 52).

Desde o que podem ser considerados os primeiros títulos, no século XVII, as revistas se destinam a aprofundar os assuntos de que tratam e se direcionam a públicos específicos, segmentados, diferentemente de veículos de comunicação como a televisão e os jornais, que buscam conquistar um público geral.

As revistas semanais, como sempre têm um distanciamento temporal dos acontecimentos dos quais falam – e que tipicamente já foram noticiados por outros veículos, como os jornais e a televisão –, acabam tendo de “explorar novos ângulos, buscar notícias exclusivas, ajustar o foco para aquilo que se deseja saber” (SCALZO, 2008, p. 41). O conteúdo da radiodifusão faz vender jornais e revistas nos dias e semanas seguintes – pois “servem para confirmar, explicar e aprofundar a história já vista na tevê e ouvida no rádio” (p. 13) –, além de influenciar a forma de produção das mensagens da mídia impressa:

A necessidade de usar cada vez mais *imagens* e de fornecer *informações rápidas* ao leitor também influenciou muitos lançamentos ditos ‘mais sérios’ nas últimas décadas. É o caso da semanal de notícias Focus, na Alemanha – modelo inicialmente seguido à risca pela revista Época, no Brasil (SCALZO, 2008, p. 44, grifos nossos).

Também é significativo no fazer jornalístico das revistas semanais o relativamente curto espaço de tempo de que dispõem para explorar com profundidade temas que se tornam notícia durante os dias que antecedem cada edição e que, por sua relevância, devem ser abordados pela publicação:

Uma revista semanal, por exemplo, não pode ter o mesmo nível de detalhamento gráfico que uma mensal, porque terá que ser impressa e distribuída com maior velocidade. É por isso que revistas como *Veja*, *Época* ou *IstoÉ* são diagramadas em módulos mais ou menos fixos – com poucas opções de distribuição de texto e espaços determinados para fotos –, exatamente para facilitar o fechamento. Se cada matéria fosse diagramada a partir de uma página em branco, com todas as possibilidades em aberto, essas revistas estourariam seus prazos de fechamento (SCALZO, 2008, p. 69).

A partir do jornalismo eletrônico, rápido e objetivo, o impresso transita para um viés interpretativo, que avança à concisão daquele. No caso das revistas, o efeito é relativamente menor que no jornal porque geneticamente ela já se dedica a abordagens mais interpretativas. “O perigo do texto interpretativo, porém, é a editorialização, isto é, a perda de objetividade da notícia com a introdução da opinião” (CALLADO, 2002, p. 49), risco inerente a abordagens como a que *Veja* protagoniza: “A *Veja* nasceu [...] opinativa e mais cheia de farpas que qualquer cerca de pasto. Mantém o estilo ferino e editorialesco [...] mesmo em uma notícia banal” (CALLADO, 2002, p. 50). Com isso, ocorre uma certa aproximação entre o jornal diário e a revista semanal de informação. De acordo com a autora, mesmo revistas que nasceram com o intuito de serem mais objetivas, como a *Época*, se direcionam mais à ênfase editorialista, sobretudo após “a exacerbação de ânimos com os atentados às torres gêmeas de Nova Iorque e ao Pentágono e a subsequente ‘Guerra da Justiça Infinita’” (p. 51), o que levou as revistas, mesmo no Brasil, a expressar juízos condenatórios sobre fatos que pudessem suscitar ligações com o episódio de 11 de setembro de 2001. Isso leva a um relativo resgate de certas características dos textos jornalísticos das revistas semanais à estilística redacional dos jornais do início do século XIX, mais interpretativos e opinativos.

4.2.1 O “furo” nas revistas semanais

A última década tem observado uma tendência inversa à lógica do jornalismo eletrônico pautar o impresso, principalmente as revistas semanais. Ocorre um movimento caracterizado pela valorização do “furo” (o novo e diferente trazido antes dos concorrentes) nas matérias destas revistas, especialmente em relação à pauta

política ligada a denúncias de corrupção, de certa forma intensificada em períodos eleitorais. Nas eleições presidenciais de 2010, esse processo ficou evidente e polarizou, edição a edição, as abordagens das 4 grandes revistas semanais brasileiras (PEREIRA, 2010).

A política e os assuntos que lhe orbitam, de fato, constituem-se hoje num eixo temático de primordial importância no universo jornalístico das revistas semanais. A ela boa parte dos “esforços” textuais das revistas estão vinculados, como os espaços de opinião institucional e de colunistas, enquetes, manifestações de leitores, além é claro das capas, que a coloca dentre as principais produções propriamente jornalísticas desses veículos de comunicação.

Se para Berger (1997, p. 279), “nestes tempos de predomínio da televisão sobre os demais meios e da imagem sobre o texto, o fazer televisivo orienta o fazer do jornalismo escrito”, onde “este passa a ser mais visual, fragmentário e superficial” e “a destruição [de reputações] agora [passa a ser] pela sedução”, cabe acrescentar que, desde um passado mais recente, esta determinação tem se dado apenas sobre a forma, como bem demonstram estéticas como a da revista *Época*. De mais a mais, sobretudo o jornalismo investigativo tem permitido às revistas semanais dar “furos” que vão ter desdobramentos na mídia eletrônica, como a televisão, invertendo-se a lógica original de repercussão da mídia escrita em relação ao conteúdo da televisão.

Como efeito perverso da busca pelo “furo” está a pressa, que leva a imprecisões, incompletudes e equívocos estruturais sobre os temas e os agentes referidos nos textos jornalísticos – caso em que estes descambam para o denunciamento, isto é, a produção de “matérias com acusações sem provas que acabam provocando sérios danos a pessoas ou instituições” (TABAK, 2002, p. 75) e cujos efeitos políticos e sociais sobre a imagem dos envolvidos pode ser irreversíveis em caso do “furo” não vir a se confirmar no tempo.

Em relação a textos jornalísticos que envolvem denúncias ou assuntos polêmicos, Tabak (2002) chama a atenção para a necessidade de se ouvir, *pelo menos*, o outro lado envolvido no caso. Contudo, ainda assim a acusação tende a ter um peso maior que a defesa dos supostos denunciados, o que, por si só, já coloca em questão a imparcialidade da abordagem⁷⁷.

⁷⁷ A revista *Veja* eventualmente publica, no final da seção “Leitor” (equivalente à seção de cartas), o espaço “Correção”, com a função de *errata*. Na edição n.º 2150, de 03 de fevereiro de 2010, na página 34, a correção se refere à matéria de título “Bolsa-cabresto”, publicada em 2 páginas na

Na mesma linha, Pereira e Ferreira (2002), mais agudos em suas considerações, dizem que o conflito é a matéria-prima do jornalismo, o que pressupõe a existência de pelo menos dois lados, ou seja, no mínimo duas versões agonisticamente relacionadas sobre o fenômeno e que não necessariamente o explicam com veracidade. Assim, somente ouvir as partes envolvidas nem sempre é suficiente ao esclarecimento dos fatos e pode se traduzir em uma abordagem parcial.

A lógica comercial impõe ao campo jornalístico – e aos jornalistas – a busca pelo “furo” como forma de superar concorrentes, chegando à sua frente. Entretanto, a busca pelo “furo” efetivamente deixa a todos na mesma condição, em uniformidade, ao contrário do que possa parecer. A concorrência, portanto, não gera originalidade nem diversidade, o que se constata em considerável parcela dos conteúdos dos diferentes veículos de comunicação, cujas pautas e formas de abordar os fatos se repetem, bem como boa parte das fontes de notícias de que se servem (BOURDIEU, 1997) – como exemplo, tem-se as capas de *Época* (n.º 609, de 18/01/2010) e *Veja* (n.º 2148, de 20/01/2010), alguns dias depois do devastador terremoto no Haiti, que exibiam exatamente a mesma foto, cuja fonte era o fotógrafo Patrick Farrell, da agência internacional de notícias Associated Press, ainda que ambas as revistas tivessem enviado equipes compostas de repórter e fotógrafo para o local.

edição anterior e que criticava algumas alterações promovidas pelo Governo Federal nas regras do programa Bolsa-Família com supostos fins eleitorais. Conforme a matéria referida, com severas críticas ao governo, 5,8 milhões de pessoas, que seriam excluídas do programa por não mais apresentarem os devidos requisitos ou por terem descumprido suas regras, teriam sua permanência estendida até o mês das eleições – outubro daquele ano. Na correção – uma nota de cerca de 5cm x 5cm, diagramada no canto inferior direito de uma página do lado esquerdo e editada em fontes explicitamente menores e grifadas em itálico, prejudicando deveras sua leitura – esclarece-se que as alterações no programa efetivamente não evitariam a exclusão daqueles beneficiários, pois a matéria teria utilizado “dados de 2009, e não de 2010, como seria o correto”. Assim, já no mês seguinte à publicação do texto, as quase 6 milhões de pessoas referidas seriam sim excluídas do programa, conforme a própria errata. Interessa ainda saber que, logo antes da nota, há trechos de 2 cartas de leitor criticando o governo e Lula, então presidente, comparando este aos “coronéis do passado” e chamando de “vergonha assistir a essa compra de voto tão inusitada”. Parece razoável pensar que o mínimo que a revista poderia ter feito era evitar a publicação dessas cartas, pois que referentes à matéria assumidamente corrompida pelo uso de dados equivocados.



Imagem 3 e 4: As capas de *Veja* (n.º 2148, de 20/01/2010) e *Época* (n.º 609, de 18/01/2010) trazem a mesma foto, oriunda de uma agência internacional, mesmo ambas revistas tendo enviado equipes com fotógrafos para cobrir o fato.

4.3 A INTENCIONALIDADE EDITORIAL DAS REVISTAS E DE SUAS EMPRESAS

Ao analisar a representação que *Veja*, *Istoé*, *Época* e *CartaCapital* têm de si, com base nos discursos institucionais presentes nos *sites* das publicações e em entrevistas de seus diretores, Benetti e Hagen (2010) trazem considerações relevantes para se compreender o que pode ser chamado de *intencionalidade editorial* das revistas, ou seja, aquilo que elas pretendem transmitir como recortes relevantes da realidade e como juízos a serem formados sobre estes recortes em específico e sobre a realidade em geral.

Uma das premissas dos autores é o fato de que “as relações de poder entre os sujeitos envolvidos neste discurso são assimétricas” (p. 2), já que o profissional do jornalismo não só “tem espaço e oportunidade para afirmar, reiteradamente, o papel que julga desempenhar ou quer que o outro acredite que ele desempenha” (p. 3), como, ainda, pode utilizar desse espaço e dessa oportunidade, da mesma forma

reiterada, para produzir e transmitir mensagens que atendam não ao interesse público, mas aos interesses privados das empresas em que exercem sua atividade.

A representação de si de *Veja* e *Época* está relacionada ao poder econômico e político da Abril e da Globo. Essas editoras, que fazem parte de grandes grupos de comunicação, defendem o sistema capitalista, a livre iniciativa, a competitividade e o lucro. Evidentemente, esse posicionamento se manifestará na política editorial das revistas (BENETTI; HAGEN, 2010, p. 7).

De acordo com Benetti e Hagen (2010), “o poder político é declarado na preocupação com o estabelecimento de uma agenda de temas relevantes, sempre como empresas [Abril e Globo] que se consideram aptas a apontar ao Estado os rumos da nação” (p. 8). Contudo, os rumos que estas empresas explicitam querer indicar não parecem ser os mesmos que a ideia de interesse público reivindica:

A representação de si como instituição autorizada a indicar soluções para o país só faz sentido para o jornalismo produzido por empresas altamente competitivas, declaradamente inseridas na lógica do mercado e preocupadas em transitar nos campos econômico e político. [...] O desenvolvimento do país interessa à editora Abril por uma razão simples: quanto mais pessoas ascenderem economicamente, mais revistas serão vendidas (BENETTI; HAGEN, 2010, p. 8).

Assim, o lugar de onde partem as revistas semanais para expor seus juízos institucionais e apresentar as proposições político-econômicas que habitualmente formulam tem relação direta com a posição ocupada como empreendimento comercial pelas empresas de que são produto:

Percebe-se que tanto *Veja* quanto *Época* associam a defesa da democracia à livre iniciativa. *IstoÉ* e *CartaCapital*, por outro lado, não são publicadas por empresas de grande expressão econômica e não se posicionam, oficialmente, como revistas que devam indicar soluções para o país (BENETTI; HAGEN, 2010, p. 8, grifos dos autores).

De forma mais direta, Benetti e Hagen (2010, p. 8) dão conta ainda de certos valores presentes na orientação editorial de *Veja* que demonstram a fonte de determinadas visões políticas oferecidas pela revista. Dizem-no a partir de uma fala de seu diretor de redação, Eurípedes Alcântara, em entrevista concedida à revista *Imprensa*, na edição de janeiro/fevereiro de 2009, na qual ele se refere aos leitores de *Veja* como “pessoas que não querem abrir mão da sua responsabilidade individual, que querem ter uma liberdade de pensamento que resista às ‘religiões seculares’, aos modismos, alguns muito arraigados, como por exemplo o marxismo, uma doença”.

Qualquer ligação que uma proposta política possa apresentar com o pensamento de Marx torna-a passível de ser vista como uma tentativa de eliminar o capitalismo ou arrefecer sua força. Logo, a revista, carro-chefe da Editora Abril, como grande conglomerado e grande beneficiária da atual forma de condução capitalista, institucionalmente é mobilizada para combater e condenar tal proposta. Facilmente se identifica a aversão explícita de *Veja* a quaisquer variações do pensamento político de esquerda, onde quer que ele se manifeste, dentro e fora do Brasil, frequentemente empacotado de forma reducionista sob o rótulo do “marxismo” – contraditoriamente definido pelo jornalista como algo efêmero (um “modismo”) e permanente (muito “arraigado”). As oposições entre “normalidade” e “doença”, “individualismo” e “coletivismo” e entre “liberdade de pensamento” e um implícito “totalitarismo” também revelam a tentativa de atribuir a repulsa a visões políticas reprovadas pela orientação editorial da revista.

Um dos valores mais evocados pelas semanais diz respeito à sua suposta independência. No caso de *Veja*, “essa independência não diz respeito a uma cobertura plural dos fatos. Independência, para a *Veja*, é defender o sistema favorável aos interesses comerciais da Abril” (BENETTI; HAGEN, 2010, p. 9, grifo dos autores). Logo, os valores arrogados pela revista parecem não corresponder àqueles que ela efetivamente promove em suas páginas: “Em resumo, o jornalismo é um negócio. Mas, ainda que todos saibam disso, não é essa a imagem de si que um veículo deseja representar. Esse é um elemento ausente de sua fachada, pois lhe seria prejudicial” (BENETTI; HAGEN, 2010, p. 9)⁷⁸.

⁷⁸ Tanto é assim que, segundo os autores, a única exigência que Alcântara teria feito para conceder a referida entrevista seria a não utilização do termo “produto” para descrever a *Veja* (BENETTI; HAGEN, 2010).

No caso de *Época* e *IstoÉ*, os autores, embora digam não haver evidências diretas no material consultado, apontam outros elementos que os levam a argumentar pela consideração da mesma associação entre independência e interesses econômicos, já que “é preciso lembrar os compromissos da editora Globo com o poder político e com as demais empresas do grupo, além do alto endividamento da editora Três, como fatores que certamente turvam a ‘linha editorial independente’” (BENETTI; HAGEN, 2010, p. 10).

Em relação à Globo, cabe tratar com mais profundidade o que os autores acima referem como “compromisso com o poder político” e aptidão para “apontar ao Estado os rumos da nação”, buscando alguns aspectos históricos da empresa de que *Época* faz parte. Desde sua fundação, as organizações Globo sempre assumiram a liderança em sua área de atuação econômica – como um sujeito do mercado, mais especificamente da indústria cultural – e a liderança como agente da sociedade – exercendo forte influência sobre outros importantes entes sociais, principalmente a classe política, no Estado ou fora dele. É exatamente por isso que a mídia brasileira, sobretudo o rádio e a televisão, sempre esteve à parte de qualquer fiscalização sobre seus mecanismos de reprodução mercadológica por parte da sociedade e, pior, do Estado – como a manutenção de um ambiente sustentável de concorrência no setor da comunicação.

Em um cenário quase anômico, como é o da mídia brasileira, impera a lei do mais forte, cuja potência pode ser adquirida por meios próprios ou, como no caso da Globo, com a ajuda de outrem que indevidamente lhe fornece esses meios. Nesse particular, deve-se fazer referência a tema anteriormente tratado nesse estudo, no subcapítulo 3.3.1, que diz respeito ao acordo comercial feito entre as Organizações Globo e o grupo norte-americano Time-Life, em um momento em que era expressamente vedada participação de capital externo nas empresas de comunicação brasileiras.

Recém-criada, a TV Globo pode saltar à frente de suas concorrentes – tanto em termos financeiros (que levaram a uma melhoria na estrutura e na tecnologia) quanto nos aspectos administrativo e técnico (como a transferência de conhecimento e compartilhamento de métodos gerenciais), em função do aporte de recursos proporcionado por seu parceiro estrangeiro –, alavancar também os outros veículos de comunicação do grupo e posteriormente aumentar a diversificação de sua atuação. Esse momento, em 1965, coincidia com a ascensão golpista dos

militares ao poder federal, apoiados pelo governo norte-americano, contra uma suposta ameaça comunista no Brasil. Como necessitavam de instrumentos de convencimento da população e a Globo, por sua vez, precisava que o governo fizesse vista grossa à sua aliança ilegal, naturalmente os interesses se fundiram.

O ajuste ideológico entre militares e Roberto Marinho, proprietário da Globo, fez com que o governo ditatorial proporcionasse à empresa as condições físicas para sua expansão como rede nacional de comunicação⁷⁹.

Para se ter uma ideia do quão alinhadas estavam as Organizações Globo e a ditadura violadora dos direitos humanos, além de propagar os ideais propostos pelos militares, a defesa aberta ao regime era objeto das matérias jornalísticas e editoriais, não só nos noticiosos eletrônicos da empresa. Exemplo disso é um trecho do artigo “Os bravos militares”, publicado no jornal O Globo, do Rio de Janeiro, em 02 de abril de 1964, no dia seguinte ao golpe militar: “Salvos da comunização que celeremente se preparava, os brasileiros devem agradecer aos bravos militares que os protegeram de seus inimigos” (COSTA, 2007); ou ainda um fragmento do editorial do jornalista Roberto Marinho, publicado no mesmo periódico, em 07 de outubro de 1984, sob o título “Julgamento da Revolução”: “Participamos da Revolução de 1964 identificados com os anseios nacionais de preservação das instituições democráticas, ameaçadas pela radicalização ideológica, greves, desordem social e corrupção generalizada” (COSTA, 2007).

Enquanto durou a ditadura, a Globo lhe serviu de importante suporte ideológico. Hoje, por outro lado, o objetivo das mensagens divulgadas pelo telejornalismo da empresa é outro: promover os valores caros à reprodução e expansão do capital e ao mercado onde este circula. Como uma empresa concentradora de poder, à Globo interessa que o Estado, como sempre foi no Brasil, não interfira no ambiente concorrencial midiático que ela, de uma maneira geral, sempre controlou e reduziu a seu fantoche, por omissão do próprio Estado.

Quanto à Editora Três, em meados de 2007 informações divulgadas (mas não confirmadas) em diversos sites na internet davam conta de que parte da empresa estaria por ser vendida em função de suas dívidas, que giravam em torno de R\$600 milhões referentes a tributos, despesas com fornecedores, salários atrasados e

⁷⁹ Esse estado de coisas levou à criação, em 1969, do Jornal Nacional, o primeiro programa de televisão a ser exibido em rede nacional no Brasil: justamente um telejornal, um dos mais efetivos instrumentos de disseminação ideológica dentro da indústria cultural.

verbas trabalhistas – o que levou inclusive boa parte de seus funcionários a entrarem em greve.

O questionamento de Benneti e Hagen (2010) sobre a independência da Três em razão de sua alta dívida suscita algumas suposições. Ainda que não se tenha encontrado fontes que informassem sobre o desfecho desse processo, é viável conjecturar condicionamentos sobre a cobertura da revista IstoÉ, diante da possibilidade então surgida de a editora que a publica passar a ser controlada por pessoas que, ao menos até aquele momento, eram objeto de denúncias veiculadas pela própria revista, caso de Daniel Dantas. Além disso, o interesse de duas grandes redes de comunicação com atuação destacada no segmento televisão, como a Bandeirantes e a Record, poderiam levar a IstoÉ a uma postura de intensificação da concorrência à revista Época, pertencente à Globo, contra quem principalmente a Record tem se posicionado como ferrenha adversária em busca de índices de audiência. Dessa forma, a linha editorial da revista poderia vir a atender a interesses políticos e mercadológicos – ou modificar os já existentes – em razão da alteração societária da empresa que a edita.

A Editora Confiança, por sua vez, tem na figura de seu sócio majoritário, Mino Carta, também Diretor de Redação da CartaCapital, a expressão de seus posicionamentos. Carta não se furtou, por exemplo, de expressar apoio às candidaturas de Luís Inácio da Silva, o Lula, à presidência do país em 2002 e 2006, bem como de Dilma Rousseff em 2010, em reiterados editoriais da revista. Contudo, sempre procurou se eximir de insinuações de parcialidade na cobertura da pauta política – um dos eixos de trabalho da revista – alegando que, antes da imparcialidade⁸⁰, a publicação deve se orientar pela honestidade, isto é, apurar os fatos e fiscalizar o poder com posicionamento crítico e expondo o *lugar de fala* do jornalista que o faz. Talvez por isso, Mino Carta nunca tenha tido pudores de publicamente manifestar uma visão que se poderia dizer de esquerda (antineoliberal e antiprivatizacionista, crítica às elites, opositora dos partidos de centro-direita etc.) (CARTA, 2009) e, ainda, o fato de ser amigo de Lula, desde que este era sindicalista, nos anos 1970.

⁸⁰ É interessante notar também que entre os colunistas da revista haja pensadores com visões teóricas amplamente diferentes entre si, como os economistas Delfim Neto e Luiz Gonzaga Belluzzo, o que faz pensar que a publicação, embora firme uma posição editorial, abre ao leitor a possibilidade de formar seu próprio juízo sobre os temas de que trata.

CartaCapital é seguidamente acusada, por representantes e profissionais de algumas de suas concorrentes, de apoiar o governo do PT em troca de verbas publicitárias, o que inclusive gerou uma denúncia anônima à vice-procuradora-geral eleitoral Sandra Cureau, em 2010. Esta, na ocasião, remeteu ofício à Editora Confiança solicitando que fossem apresentados documentos e valores recebidos referentes à publicidade do governo federal na revista CartaCapital, em 2009 e 2010 (FERNANDES, 2010).

Com base nas edições do segundo período de análise das 4 revistas (entre meados de novembro de 2009 e meados de março de 2010), pode-se ter uma ideia do contexto em que se dão essas insinuações. Tendo-se em consideração apenas os anúncios do governo federal (excluídos os dos governos estaduais) – fossem de órgãos da administração direta ou indireta – em que apareciam o logotipo da Administração⁸¹ chegou-se aos seguintes números: Época teve 41 páginas de anúncios do governo federal; IstoÉ contou com 47 páginas; Veja apresentou 46 páginas de anúncios do governo; CartaCapital teve 39 páginas com propaganda governamental. Considerando-se os valores cobrados pelas editoras para o anúncio em uma página indeterminada⁸² – Época: R\$126.900,00; IstoÉ: R\$106.900,00; Veja: R\$216.000,00; CartaCapital: R\$61.000,00⁸³ –, a simples multiplicação destes preços pelo número de páginas de anúncios federais de cada publicação mostra que CartaCapital foi, dentre as 4 revistas, a que menos contou com recursos do governo central. Enquanto a publicação da Editora Confiança recebeu R\$2.379.000,00, IstoÉ levou R\$5.024.300,00, Época recebeu R\$5.202,900,00 e Veja R\$9.936.000,00.

A partir dessa projeção, é possível estimar que os valores arrecadados por CartaCapital são bem inferiores aos de suas concorrentes, sobretudo Veja. Logo, se esse fosse um critério válido para analisar a orientação política das revistas, Veja e

⁸¹ Houve inúmeros anúncios em que o logotipo do governo federal não era exibido na peça, especialmente de empresas públicas como a Eletrobrás, Correios, Petrobrás e Banco do Brasil. Foram considerados, porém, apenas os que continham o logotipo do governo federal por fazerem referência direta à gestão do período e não só à instituição em si, separando imagneticamente a referência ao Governo da referência ao Estado.

⁸² Saliente-se que vários dos anúncios encontrados, estavam nas contracapas, cujos custos são maiores. Utilizou-se como referência o preço do anúncio em página indeterminada por ser o menor entre os de página inteira e apenas para se ter uma projeção comparativa entre os valores arrecadados pelas empresas em cada uma das revistas analisadas.

⁸³ Os valores de Época, IstoÉ e Veja foram obtidos em Benneti e Hagen (2010) e se referem a 2009/2010. Os preços da CartaCapital constam no Mídia kit da revista referente ao período a partir de outubro de 2010; logo, os valores recebidos então eram efetivamente menores dos utilizados na projeção aqui realizada.

Época deveriam produzir abordagens religiosamente apoiadoras ao governo federal e CartaCapital seria sua mais feroz opositora.

Além disso, como já referido no subcapítulo 4.2.1, em 2010 a cobertura das eleições presidenciais tornou explícito os posicionamentos editoriais das revistas aqui abordadas em relação às forças políticas então em disputa. Se apenas se confirmaram as orientações antipetistas e pró-José Serra por parte de Veja e favoráveis a Lula e Dilma de CartaCapital, a esta juntou-se IstoÉ e àquela uniu-se Época (PEREIRA, 2010). Na verdade, pode-se pensar que, para além do período eleitoral, há nuances nessa divisão. Partindo da discussão feita no subcapítulo 2.3.2.1, pode-se dizer que Veja tem uma orientação de direita, Época alinha-se à centro-direita, IstoÉ posiciona-se no centro⁸⁴ e CartaCapital situa-se à esquerda.



Imagem 5 e 6: Uma semana após Veja (n.º 2186, de 13/10/2010) apresentar uma capa criticando opiniões contraditórias de Dilma Rousseff (à esquerda), IstoÉ (n.º 2136, de 20/10/2010) ironicamente faz o mesmo em relação a José Serra (à direita), evidenciando a forma polarizada com que as revistas semanais abordaram o pleito presidencial de 2010.

⁸⁴ O “centro” atribuído à Época e IstoÉ vem da pretensa imparcialidade que ambas arrogam-se. No caso de IstoÉ, acredita-se que eventualmente os interesses mercadológicos (no caso, definir-se contrariamente à Época e principalmente à Veja, cujas circulações pretenderia alcançar) direcionam-na ora para a direita ora para a esquerda, como ocorreu na cobertura das eleições em debate.

Scalzo (2008) discorre sobre os distanciamentos que um veículo de comunicação deve manter para ser efetivamente independente:

Se uma revista pretende oferecer a seus leitores avaliações isentas sobre os novos lançamentos do mercado automobilístico, ela não pode simplesmente se curvar aos interesses da indústria automotora. Ou uma revista que queira cobrir com independência o poder público não pode querer agradar sempre ao governo, ou mesmo à oposição (SCALZO, 2008, p. 62).

Além da independência, Benneti e Hagen (2010, p. 12) asseveram que as revistas semanais analisadas ainda tomam a si outros valores, nem sempre condizentes com a abordagem que realizam:

Institucionalmente, as revistas buscam criar, para o outro, uma imagem de independência, defesa da democracia, competência profissional e compromisso com o leitor. Esta imagem é uma representação, e não a realidade de seu fazer jornalístico. Ainda assim, esta representação de si realimenta crenças amplamente disseminadas sobre o que é jornalismo.

Isso nos remete à dimensão da interface entre as revistas e sua recepção. Nesse sentido, a leitura das notícias passa por duas características da produção jornalística: seu caráter *ficcional*, que criaria personagens e visões afastadas de um real tangível, e seu caráter de *verdade*, a exigência de que exponha a realidade, o que subentende a aceitação prévia (e tácita) do receptor de que tudo que é noticiado é, como tal, verdadeiro⁸⁵. Ambos os casos fazem “relembrar Balzac, são *ilusões* (difíceis) *de perder*”⁸⁶ (BERGER, 1997, p. 280, grifos da autora). Essa predisposição geral de aceitação do conteúdo jornalístico pelos receptores é importante para pensar as ligações entre a intencionalidade editorial das revistas e o público a que se dirigem. Consoante Thompson (1995), o caráter ideológico das formas simbólicas

⁸⁵ Essa disposição do receptor em ver as mensagens midiáticas como manifestação de verdade compõe aquilo que se pode chamar um *habitus* moderno, noção a ser tratada a seguir, no subcapítulo 5.5.

⁸⁶ Conforme Berger (1997, p. 274, grifo da autora), “Balzac, em *As ilusões perdidas*, escritas entre 1835 e 1843, apresenta a imprensa como o mal que se impõe ao mundo. Critica, em primeiro lugar, a mercantilização inerente à produção diária e de massa e, em segundo, o poder de ‘tomar como verdade’ tudo o que é provável, isto é, convertendo o real na ‘estatística dos verossímeis possíveis’”.

está relacionado sim à sua produção e transmissão, mas também (e em boa parte) ao contexto em que se dá sua recepção.

Beneti e Hagen (2010) fornecem alguns dados sobre a circulação das revistas em 2007, coletados basicamente nos *sites* das próprias publicações, donde se destaca o fato de, entre as 4 revistas, não menos de 2/3 de seus leitores se concentrarem nas classe A e B, ou seja, os setores mais abastados da sociedade. Como por via de regra estes setores contam com níveis de escolaridade mais elevada, os leitores dessas revistas se tornam multiplicadores dos conteúdos lidos, ainda que não haja passividade absoluta dos receptores.

Feita a discussão sobre as revistas e as empresas de que são produto, no capítulo que segue passa-se a discutir as noções teóricas consideradas mais importantes à aproximação analítica ao tema da pesquisa.

5 SOBRE OS SÍMBOLOS E A REALIDADE: NOÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA INTERFACE ENTRE MÍDIA E DIREITOS HUMANOS

*Escrever não significa
Converter o real em palavras,
Mas sim fazer que a palavra seja real*

Augusto Roa Bastos, *Eu O supremo*

Os meios de expressão postos em prática para estabelecer as interações e relações que conformam a sociedade como tal constroem a realidade (ou uma determinada forma de apreendê-la) para os indivíduos nelas envolvidos direta ou indiretamente. Seja porque os colocam em diálogo sobre a forma como cada um percebe a realidade *experencial* vivida por si, seja porque lhes apresentam outros aspectos até então impensados da realidade ao mesmo tempo *objetiva e abstrata*, que engloba aquela e que paira sobre eles, esses meios de expressão compreendem uma dimensão física, um suporte e um instrumental material ou biológico sobre os quais são constituídos e expostos aos sentidos, mas, acima disso, são manifestações que põem em movimento significações criadas e compartilhadas, parcial ou totalmente, por esses indivíduos. São formas simbólicas, modos de se exprimir dentro de relações que nem sempre são constituídas entre iguais e nas quais a maneira como essas formas são empreendidas pode determinar de que maneira os envolvidos se tornarão, deixarão de ser ou se manterão nessa condição. Dito de outro modo, as formas simbólicas podem, conforme o uso a elas dado e de acordo com o contexto em que esse uso ocorre, criar, sustentar (mas também subverter) relações de poder baseadas na assimetria.

Dado que, na contemporaneidade, os indivíduos, os grupos e as organizações cada vez mais se relacionam e formulam suas visões de mundo por meio da comunicação de massa, torna-se necessário discutir alguns conceitos relativos ao modo como os símbolos podem ser instrumentalizados para produzir determinadas interpretações da realidade objetiva e, com isso, conformar a realidade experencial em favor das relações de dominação.

5.1 AS FORMAS SIMBÓLICAS

Formas simbólicas, para Thompson (1995, p. 79), são “um amplo espectro de ações e falas, imagens e textos, que são produzidos por sujeitos e reconhecidos por eles como construtos significativos”.

Os contextos sociais em que circulam as formas simbólicas implicam ainda “processos de valorização” dessas formas, que passam a ter um valor, a partir do qual são avaliadas e podem inclusive ser objeto de conflito. O autor destaca, então dois tipos de valor: o valor simbólico, que se refere à maneira como elas são consideradas por quem as produz ou recebe, e o valor econômico, que diz respeito àquilo que elas representam como objeto de troca no mercado, como mercadoria, caso em que passam a ser chamadas de bens simbólicos.

Thompson (1995) chama de transmissão cultural à troca de formas simbólicas entre produtores e receptores. A transmissão cultural tem 3 aspectos fundamentais a serem considerados e cujas combinações específicas conformam diferentes modalidades: o meio técnico através do qual se dá a transmissão, o aparato institucional dentro do qual o meio técnico é elaborado e o distanciamento espaço-temporal.

O meio técnico diz respeito ao substrato material com o qual se dá a transmissão das formas simbólicas e pode ser desde o equipamento fisiológico com o qual são mantidas conversações face a face até aparelhos eletrônicos, materiais impressos e outras formas midiadas de comunicação. Thompson (1995) destaca 3 atributos do meio técnico: o grau de fixação que permite, o grau de reprodução que possibilita e a amplitude da participação que oferece ou requer.

O aparato institucional se refere às articulações institucionais com base nas quais as formas simbólicas são produzidas, transmitidas e recebidas e envolvem regras, recursos e relações. De forma direta, pode-se dizer que é através do aparato institucional que se define “o quê”, “como” e “quando” as formas simbólicas tornadas bens simbólicos serão postas em circulação, através do que Thompson (1995) chama de “*canais de difusão seletiva* das formas simbólicas” (p. 224, grifos do autor)⁸⁷.

⁸⁷ No caso de uma obra literária, por exemplo, esses canais abrangem algumas instituições através das quais ela poderá ser mercantilizada: a *organização publicadora*, que decidirá em primeira mão se

Com a mercantilização das formas simbólicas, os canais de difusão seletiva adquirem um papel central no processo de valorização econômica, na medida em que se tornam o mecanismo através do qual os bens simbólicos são trocados no mercado (THOMPSON, 1995, p. 224).

Há ainda outras formas de articulação institucional, além dos canais de difusão seletiva, que envolvem as relações entre o Estado e a mídia, negociadas ou baseadas em imposições, visando à restrição da circulação de certas formas simbólicas.

O distanciamento espaço-temporal, de certa forma, é condicionado pelos outros aspectos, principalmente o meio técnico. Ele se desdobra em *contexto de copresença* – que pode englobar espaço e tempo (conversações do tipo face a face); copresença temporal com distanciamento espacial (uso de telefones, alto-falantes, rádio etc); copresença espacial e distanciamento temporal (uso de gravadores ou filmadoras, máquinas fotográficas etc.) – e em *extensão da acessibilidade* – em que as formas simbólicas se tornam disponíveis a receptores distantes no tempo (aspecto muito ligado ao grau de fixação do meio técnico envolvido) e no espaço (alavancada pelo desenvolvimento das telecomunicações e das tecnologias da informação). É curioso perceber que, na prática cotidiana, o distanciamento temporal, no caso das revistas, pode ser maior que o do jornal, já que, por sua natureza, seu conteúdo tende a ser menos volátil⁸⁸.

As formas simbólicas têm como características serem: *intencionais* (por meio delas um sujeito se expressa para outro, com certos objetivos, ainda que nem sempre o significado que ele originalmente pretende imprimir seja aquele que elas de fato produzam no receptor), *convencionais* (tanto a produção quanto a recepção delas envolvem o uso de códigos, regras e convenções de caráter sintático, semântico e situacional), *estruturais* (são compostas por certos elementos de um sistema simbólico que se articulam entre si de uma maneira particular, formando

deverá valer-se de seus recursos e meios para tornar o texto um bem simbólico a ser posto em circulação no mercado; a *rede de distribuição*, as livrarias e os estabelecimentos onde a obra, agora já um livro, será oferecida aos leitores/consumidores; as *instituições de mídia*, onde o livro será anunciado, analisado e promovido; o *sistema educacional*, que fornecerá aos possíveis leitores/consumidores o instrumental cognitivo necessário à leitura/consumo da obra.

⁸⁸ Veja-se, por exemplo, as salas de espera de consultórios médicos, onde tipicamente revistas são oferecidas aos pacientes, pois que não sofrem da mesma obsolescência que os jornais diários.

uma estrutura de significado), *referenciais* (elas representam algo, fazem referência a alguma coisa) e *contextuais* (estão sempre em função do contexto sócio-histórico em que são produzidas, transmitidas e recebidas).

Em função da importância que possui, inclusive por conta da orientação metodológica aqui adotada, impõe-se destacar o caráter contextual das formas simbólicas. O contexto social é determinado por: *situações espaço-temporais*; *campos de interação*, que, com base em Bourdieu, seriam espaços de posições e conjuntos de trajetórias em que recursos ou capital – econômico (o acesso a bens materiais ou financeiros, como a propriedade), cultural (o conhecimento, as habilidades e as capacidades adquiridas) ou simbólico (o reconhecimento e o prestígio adquiridos em função dos outros “capitais”) – são usados de acordo com regras, convenções e esquemas, para que os indivíduos busquem seus objetivos; *instituições sociais* (conjuntos específicos de regras, distribuição de recursos e relações relativamente estáveis, como as empresas, as organizações, que agem dentro e, ao mesmo tempo, ajudam a produzir os campos de interação) e *estrutura social* (diferenças e assimetrias também relativamente estáveis que caracterizam os campos de interação e as instituições sociais).

Com base nesse quadro, Thompson (1995) trata das possibilidades de exercício do poder, tido como a capacidade que o indivíduo tem de agir em busca de seus objetivos e interesses, em função de sua posição dentro de um contexto social, alterando o curso dos eventos em que está inserido. Em razão dessas circunstâncias, a capacidade de exercitar o poder não é igual a todos os indivíduos e grupos e isso se reflete nas relações que eles mantêm entre si. Se estas relações, que são de poder, são sistematicamente assimétricas, isto é, se o exercício do poder é reduzido ou praticamente inacessível a alguns, se está falando, então, em relações de dominação.

Dominação, para o autor, está relacionada a relações de poder

“sistematicamente assimétricas”, isto é, quando grupos particulares de agentes possuem poder de uma maneira permanente, e em grau significativo, permanecendo inacessível a outros agentes, ou a grupos de agentes, independentemente da base sobre a qual tal exclusão é levada a efeito (THOMPSON, 1995, p. 80).

Com base nesses pressupostos, Thompson (1995) liga certos usos das formas simbólicas a determinados contextos em que relações de dominação estão em vias de serem criadas ou sustentadas e onde o desenvolvimento da comunicação de massa e a conseqüente mediação da cultura moderna têm papel preponderante. É aí que, dentro da teorização do autor, entra em cena a noção de ideologia.

5.2 A IDEOLOGIA

O primeiro a utilizar o termo ideologia foi o francês Destutt de Tracy, no final do século XVIII. Para ele, ideologia definia a ciência das ideias, a partir da qual todas as outras ciências se estruturariam, assim como todo o conhecimento prático (THOMPSON, 1995).

Após o golpe de Napoleão, apoiado em algumas posições filosóficas de Tracy, que era republicano, o agora imperador se volta contra os “ideólogos” por receio dos efeitos de suas ideias sobre a conformação da opinião pública, acusando-os de estarem alheios e desconhecem a realidade política. Atribui, assim, à ideologia um conceito negativo, ilusório, irreal.

Tal como Napoleão, Marx também considerava de forma reprovativa o conceito de ideologia, “incorporando-o a um marco referencial teórico e a um programa político que eram profundamente dependentes do espírito do Iluminismo” (THOMPSON, 1995, p. 49)

O autor identifica três diferentes conceitos de ideologia presentes de maneira mais ou menos explícita nos escritos de Marx: o conceito polêmico, o epifenomênico e o latente.

No conceito polêmico de ideologia de Marx, esta é vista como “[...] uma doutrina teórica e atividade que olha erroneamente as ideias como autônomas e eficazes e que não consegue compreender as condições reais e as características da vida sócio-histórica” (THOMPSON, 1995, p. 51).

Com base no conceito epifenomênico, a ideologia seria “[...] um sistema de ideias que expressa os interesses da classe dominante, mas que representa relações de classe de uma forma ilusória” (THOMPSON, 1995, p. 54). Esta definição

guarda uma importante relação com aquela usada por Thompson, como logo será tratado, haja vista este exemplificar o conceito epifenômico marxiano dizendo que “declarações sobre a santidade e a universalidade da propriedade privada são expressões de interesses particulares de uma classe, cujo domínio e sobrevivência dependem da posse de tal propriedade” (p. 56). Há que se ressaltar, contudo, que Thompson não atribui ao fator econômico a raiz das relações de dominação de que fala, diferentemente de Marx.

Já o conceito latente de ideologia de Marx se refere a

[...] um sistema de representações que servem para sustentar relações existentes de dominação de classes através da orientação das pessoas para o passado em vez de para o futuro, ou para imagens e ideais que escondem as relações de classe e desviam da busca coletiva da mudança social (THOMPSON, 1995, p. 58).

Talvez seja a definição mais próxima da usada por Thompson, uma vez que diz respeito ao uso de artifícios simbólicos para desencorajar a mudança de um quadro marcado por relações de dominação.

Thompson chama a atenção ainda para o fato de que, posteriormente, pensadores de dentro do próprio marxismo, ou seja, que concebiam visões teóricas e políticas a partir da releitura e da crítica à obra de Marx, produziram uma neutralização do conceito de ideologia, como forma de contrapor à “ideologia burguesa” a “ideologia socialista”; o que antes era negativo é neutralizado pela oposição conceitual formulada por autores como Lênin e Lukács. Segundo Thompson (1995), essa ideia de ideologia derivaria da concepção epifenômica de Marx, mas eliminaria o “aspecto assimétrico” originalmente presente, pois não vê a ideologia como expressão dos interesses da classe dominante e agindo em função dessa dominação, mas como vinculada aos interesses de classe, seja qual for.

Além de Lênin e Lukács, Mannheim também contribuiu, segundo Thompson, para o desenvolvimento da noção de ideologia, a partir de duas concepções. Uma delas, a formulação geral da concepção total de ideologia de Mannheim se refere a “sistemas interligados de pensamento e modos de experiência que estão condicionados por circunstâncias sociais e partilhados por grupos de pessoas, incluindo as pessoas engajadas na análise ideológica” (THOMPSON, 1995, p. 67).

De acordo com o autor, Mannheim queria produzir um conceito de ideologia próximo ao de Destutt de Tracy, isto é, como ciência das ideias. Contudo, Mannheim relaciona a construção dessas ideias ao contexto sócio-histórico em que elas são produzidas e, ainda, em que elas são analisadas. De fato, ele quer construir uma sociologia do conhecimento, no sentido de que essa concepção de ideologia se ligaria à busca de compreensão dos elementos sócio-históricos que estruturariam determinadas visões de mundo, determinadas ideologias. A outra, a concepção restrita de ideologia de Mannheim alega que “as ideologias são ideias discordantes da realidade e não concretizáveis na prática” (THOMPSON, 1995, p. 69). Conforme Thompson (1995), a esta definição de ideologia Mannheim opõe a de utopia como sendo ideias que transcendem a realidade, mas que não discordam dela de todo, pois que, ao menos até certo ponto, modificam esta realidade. Não fica claro, ao menos a partir do que Thompson fala a respeito do par de conceitos, se haveria algum juízo valorativo presente neles. O fato de serem discordantes da realidade (um não realizável, o outro realizável em parte) não significa, contudo, que sejam negativos ou positivos em relação à realidade a que se referem. Mesmo as utopias, que tenderiam a ser vistas como positivas no sentido de modificarem a realidade, poderiam ser construídas sobre as bases da dominação (por exemplo, em um cenário sócio-histórico em que a transformação política está em curso, as forças conservadoras de um quadro de dominação podem elaborar uma utopia que busque a restauração de sua condição dominante).

Subindo um degrau analítico, Thompson (1995) posiciona estas definições de ideologia como concepções *neutras* e concepções *críticas* de ideologia. Nas neutras, os fenômenos não são vistos como ilusórios, irrealis, ou vinculados aos interesses de um grupo específico. Nesse sentido,

ideologia [...] é um aspecto da vida social (ou uma forma de investigação da vida social) entre outros, e não é mais nem menos atraente ou problemático que qualquer outro. [...] pode estar presente em qualquer programa político, independentemente dele estar orientado para a revolução, a restauração ou a reforma, independentemente de desejar a transformação ou a preservação da ordem social (THOMPSON, 1995, p. 72-73).

Como exemplo das concepções neutras, haveria as formulações de Destutt de Tracy, de Lenin, de Lukács e a concepção total de Mannheim.

Nas concepções críticas, está presente uma valoração negativa, crítica, dos fenômenos analisados, que são vistos, então, como ilusórios, não condizentes com a realidade, enganadores e parciais: “[...] a própria caracterização de fenômenos como ideologia carrega consigo um criticismo implícito ou a própria condenação desses fenômenos” (THOMPSON, 1995, p. 73). As concepções críticas, entretanto, não compartilham os mesmos critérios de negatividade, podendo, por exemplo, no caso das concepções de Marx, se referir a ideias abstratas ou impraticáveis e errôneas ou ilusórias (concepção polêmica, assim como a concepção de Napoleão e a concepção restrita de Mannheim); errôneas ou ilusórias e expressando interesses dominantes (epifenomênica); errôneas ou ilusórias e sustentando relações de dominação (latente).

Guareschi (2000b) fala das duas dimensões da ideologia a que Thompson (1995) também se refere: a dimensão positiva (ou neutra) e a negativa (ou crítica), esta manifestando ideias errôneas, ilusórias, impraticáveis ou excessivamente abstratas, expressando interesses dos grupos dominantes e sustentando relações de dominação; aquela significando conjunto de ideias, visões de mundo, valores, concepção a partir da qual todos teriam uma ideologia. Para além do que disse Thompson (1995), o autor usa os mesmos exemplos de concepções de ideologia dentro da dimensão crítica, citando as três concepções de Marx (ideologia como ideias puras – como de acordo com a visão dos hegelianos – e sem conexão com a realidade; como ideias da classe dominante e como um conjunto de representações para sustentar relações de dominação) e a concepção restrita de Mannheim que, segundo o autor, são “as ideias dominantes de um grupo sobre outro (dominação de classe)” (GUARESCHI, 2000b, p. 58), definição que parece diferir da de Thompson (1995).

Às duas dimensões, neutra e crítica, Guareschi (2000b) sobrepõe outras duas, porém em sentido perpendicular, atravessando-as: a dimensão material-concreta e a dimensão dinâmica-prática. Formam-se assim quatro quadrantes cada um representando uma dimensão combinada: a neutra material-concreta, a neutra dinâmica-prática, a crítica material-concreta e a crítica dinâmica-prática. Nesse sentido, a concepção de Thompson se encaixaria na dimensão crítica dinâmica-prática, já que considera a ideologia a partir de uma visão crítica e a vê como um

processo, algo não fixo nas instituições (ou nas formas simbólicas), mas colocada em movimento pelas circunstâncias próprias de sua operação, sua contextualidade, e sua natureza de se manifestar como ação.

A concepção de ideologia de Thompson (1995) coliga o uso das formas simbólicas com as relações de poder. Para o autor,

estudar a ideologia é estudar as maneiras como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de dominação. [...] certos fenômenos simbólicos não são ideológicos como tais, mas são ideológicos somente enquanto servem, em circunstâncias particulares, pra manter relações de dominação. [...] podemos analisar a ideologia somente quando situamos os fenômenos simbólicos nos contextos sócio-históricos, dentro dos quais esses fenômenos podem, ou não, estabelecer e sustentar relações de dominação (p. 76).

Tal forma de pensar a ideologia, para o autor, pressupõe que deva sempre ser considerado o contexto em que se dá a produção e a recepção das formas simbólicas já que é em função dele que elas podem se apresentar como ideológicas ou não. É o que Thompson (1995) chama de “usos sociais das formas simbólicas” (p. 18), isto é, elas não são fixas, dependem do contexto em que se dão.

Este enfoque pode levar-nos a olhar uma forma simbólica ou um sistema como ideológico num contexto e como radical, subversivo, contestatório noutro. Pode levar-nos a ver o discurso dos direitos humanos, por exemplo, como apoiando o *status quo* num contexto e como subversivo noutro. A análise das formas simbólicas como ideológicas nos pede que as analisemos em relação aos contextos sócio-históricos específicos nos quais elas são empregadas e persistem (p. 18).

A produção de uma forma simbólica é influenciada pela combinação da posição ocupada por seu emissor em um contexto social específico com a expectativa do receptor sobre essa forma simbólica. Do mesmo modo, a recepção também estará condicionada pelo contexto sócio-histórico de cada receptor, que pode ser completamente diferente daquele do emissor e que pode dotar a forma simbólica de um sentido completamente diferente do pretendido por este. Chama-se de *reprodução simbólica do contexto social* o processo em que a constituição e

reconstituição de significados na compreensão das formas simbólicas pode tanto reproduzir o contexto social de recepção quanto o de produção das formas simbólicas. Por conta disso, torna-se importante a questão da ideologia, nos termos propostos por Thompson (1995, p. 203), isto é, “os modos pelos quais o significado mobilizado pelas formas simbólicas serve, em circunstâncias específicas, para estabelecer, manter e reproduzir relações sociais que são, sistematicamente, assimétricas em termos de poder”.

Thompson (1995) revela ainda que seu conceito é inspirado na concepção latente de Marx, mas difere desta por não ver como uma característica das formas simbólicas ideológicas o mascaramento, a ilusão, o falseamento de relações de dominação. É possível que essa característica esteja presente, mas não é condição da ideologia para Thompson. O autor diz ainda que enquanto Marx fala em relações de classe, a ele interessa as relações de dominação, que podem envolver o componente “classe”, mas vão além, referindo-se, por exemplo, às “relações entre os sexos, entre os grupos étnicos, entre os indivíduos e o Estado, entre Estado-nação e bloco de Estado-nação” (p. 77). Por fim, Thompson (1995) argumenta que seu conceito de ideologia difere do de Marx porque considera que os sentidos mobilizados por ela não só sustentam relações de dominação, mas também podem estabelecer essas relações, dado que “as formas simbólicas estão, contínua e criativamente, implicadas na constituição das relações sociais como tais” (p. 78).

O autor aponta que os teóricos contemporâneos que trabalham com o conceito de ideologia não tratam de forma adequada o papel dos meios de comunicação de massa como mediadores ideológicos da sociedade moderna. Partiriam eles da grande narrativa teórica da transformação cultural, que consideraria a ideologia (ou as ideologias) como um sistema de crenças racionais seculares que, após o desenvolvimento das sociedades industriais modernas, substituiria o papel da religião e da magia na formação da cosmovisão das pessoas. Nesse sentido, ideologia tem uma concepção neutra, sendo usada para descrever sistemas de crenças que trouxeram “às pessoas novas formas de consciência, novos referenciais de sentido, num mundo que sofrera uma mudança social rápida e sem precedentes” (THOMPSON, 1995, p. 21).

A grande narrativa da transformação cultural apreende com vigor os efeitos da racionalidade e da secularização sobre a sociedade moderna, mas esquece de considerar o desenvolvimento da comunicação de massa, dos meios para

disseminar as formas simbólicas e torná-las acessíveis a um grande número de receptores. É a isso que Thompson (1995) chama de *mediação da cultura moderna*⁸⁹.

A partir da comunicação de massa, a “ideologização” das formas simbólicas cada vez mais pode transcender o contexto social em que são produzidas principalmente se considerada a extensão da acessibilidade no tempo e no espaço que aquela permite a estas. A comunicação de massa, porém, não está só na ponta de transmissão da ideologia. Esta se forma, em boa parte, no interior daquela, vista como um dos possíveis espaços de discussão política.

Conforme Chauí (1980), somente em sociedades democráticas que são historicamente constituídas e abertas à dinâmica política, a ideologia tem lugar, já que visa a tentar forjar uma atemporalidade – ideologia, para Chauí, tem um sentido próximo à concepção latente de Marx, conforme dito por Thompson (1995), na medida em que as normas e representações sociais são vistas como “essências” imutáveis, desencorajadoras da mudança e ligadas a uma ideia de eternalização do *status quo*.

Se, como já dito, a ideologia tem relação com as circunstâncias sociais de sua emissão e recepção, é plausível pensar nos efeitos que ela pode produzir nas formas de ver o mundo das pessoas, alterando as representações que estas compartilham sobre a realidade. Assim, convém discutir, ainda que superficialmente, sobre as representações sociais.

⁸⁹ A cultura, para Thompson (1995), é considerada a partir do que ele chama de “concepção estrutural”, na qual “fenômenos culturais [...] podem ser vistos como formas simbólicas em contextos estruturados; e a análise cultural pode ser vista como um estudo da constituição significativa e da contextualização social das formas simbólicas” (p. 22). O autor compartilha com antropólogos como Geertz a visão de que o conceito de cultura pode se referir “ao caráter simbólico da vida social, aos padrões de significado incorporados às formas simbólicas compartilhadas na interação social” (THOMPSON, 1995, p. 22), mas vai além, ao relacionar essa ideia ao fato de que essas formas simbólicas circulam em contextos sociais já previamente estruturados sobre bases conflitivas, desiguais e tomadas por relações de poder. Assim, à concepção simbólica de cultura trazida por Geertz, Thompson (1995) agrega elementos que, segundo ele, comporiam uma concepção estruturada de cultura.

5.3 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Para Guareschi (2000b), as representações sociais envolvem a superação da ideia de que somente a razão, o conhecimento e a lógica movem os seres humanos em suas ações. Age-se também em função de crenças, emoções, tradições, traços culturais, baseados em elementos de distinção, como poder, prestígio, reconhecimento etc.

[...] fundamentando as razões por que as pessoas fazem o que fazem, está uma representação de mundo, que não é apenas algo racional, cognitivo, mas que é muito mais que isso: é um conjunto amplo de significados criados e partilhados socialmente. É todo um sistema de crenças e valores que todos possuímos e que não é apenas individual, mas que é também social (GUARESCHI, 2000b, p. 70).

As representações sociais são a soma de elementos racionais e não-rationais que são utilizados para dar sentido à realidade e que são adquiridos e elaborados experientialmente.

As representações sociais se diferenciam das representações mentais porque são compartilhadas, não pertencem só ao âmbito do indivíduo que pensa, mas aos indivíduos que pensam e compartilham o que pensam com outros indivíduos. As representações sociais, também diferentemente das representações coletivas, não são necessariamente estáticas e aceitas por todos os indivíduos que dela participam enquanto fonte de conhecimento. Da mesma forma, não obedecem a uma coerência, a um princípio de não-contradição, como o conhecimento científico. Embora contenham um núcleo vinculado à história social dos grupos que dela participam, as representações sociais são dinâmicas, mutáveis, contraditórias e ancoradas na realidade vivida pelos sujeitos, que dela se utilizam como banco de percepções do mundo, reafirmando-as, negando-as ou substituindo-as por novas representações (GUARESCHI, 2000b).

Assim, as representações sociais

podem ser compreendidas como um conhecimento do senso comum, socialmente construído e socialmente partilhado, que se vê nas mentes das pessoas e na mídia, nos bares e nas esquinas, nos comentários das rádios e TVs. São um conhecimento, mas diferente do conhecimento científico, que é reificado e fundamentalmente cognitivo. São um conhecimento do social, um campo representacional. Elas podem possuir aparentes contradições na sua superfície, mas nos seus fundamentos elas formam um núcleo mais estável e permanente, baseado na cultura e na memória dos grupos e povos (GUARESCHI, 2000b, p. 78).

Apesar de suas diferenças para o saber científico, as representações sociais podem com ele manter relações de justaposição, de imbricação, que possibilitam a configuração tanto de uma complementaridade desejável⁹⁰ como da limitação de uma em relação à outra. Isso se verifica claramente a partir da modernidade, tipicamente constituída pela ciência sobre as representações sociais, muito embora a influência no sentido contrário não seja desprezível, haja vista os cientistas também compartilharem das representações como atores sociais que são. Assim, Guareschi e Maya (2000) falam na possibilidade de cientificação de uma representação social, ou seja, sua ancoragem em uma categoria oriunda da ciência como uma forma de legitimá-la e torná-la ideológica.

De uma maneira geral, nas representações tornadas ideológicas,

o que é determinado é visto, é revelado, solidificado pela factualidade; entretanto o que determina está oculto, abstrato, deixando apenas indícios de seu poder. Em outras palavras, a ideologia permanece oculta, mas é através dela que se legitimam determinadas representações sociais (GUARESCHI, 2000a, p. 324).

Nessa discussão, é imprescindível tratar do papel da comunicação de massa como vetor de representações que, se originalmente não o são, podem tornar-se compartilhadas a ponto de serem consideradas “sociais”, uma vez que se inserem no contexto da mediação da cultura moderna.

Por tudo que já se disse no capítulo anterior e partindo da premissa de que, hoje, uma parte considerável das representações sociais, em um momento qualquer de seu desenvolvimento como tal, passa pelo crivo da comunicação de massa, o

⁹⁰ Pode-se pensar aqui na discussão de Santos (2002) sobre as propícias implicações da interpenetração entre o senso comum e a ciência, na constituição de uma nova racionalidade a ser característica de um saber pós-moderno.

momento final desse processo apresenta elementos completamente diversos daqueles que originalmente o iniciaram. As representações aí se modificam e são disseminadas a um público extremamente amplo, que passa a compartilhá-las ou, se já o fazia, apreendê-las de maneira nova, levando-as – seja reproduzindo-as, seja refutando-as – para as relações sociais de que participa.

É aí que se torna importante falar em opinião pública e a influência que recebe da opinião publicada – normalmente deixada fora de consideração na análise daquela, a despeito do peso cada vez maior da comunicação de massa na cultura contemporânea.

5.4 A OPINIÃO PÚBLICA

Para Sauvy (1959, p. 7-8), a opinião pública

[...] é um árbitro, uma consciência; poderíamos dizer mesmo que é um tribunal, certamente destituído de poder jurídico, mas um tribunal temido. Constitui o foro íntimo de uma nação. A opinião pública, esta potência anônima, é por vezes uma força política, força que nenhuma constituição prevê.

Já para Thiollent (1983, p. 189-190), trata-se, a opinião pública, de

uma noção comumente utilizada para designar o que a maioria da população de um país julga, gosta, prefere em matéria de política, de economia ou de outros assuntos de importância nacional ou internacional. [...] é determinada por todos esses fatores e se apresenta como espaço nacional no qual opõem-se diversas tendências ideológicas, sendo que uma delas é majoritária⁹¹.

⁹¹ O autor fala ainda que, em termos objetivos, a opinião pública é medida principalmente por meio de pesquisas amostrais de opinião, a despeito dos desvios e possibilidades de manipulação que estes instrumentos possam ensejar. No entanto, nesta pesquisa esse elemento não entra em questão, isto é, o reflexo do tratamento dado pela mídia ao lançamento dos PNDHs não nos importa como algo dado, mas sim o processo que vai influenciar na formação dessa opinião pública em relação à temática.

Por sua vez, Guareschi (2000c, p. 100) fala sobre a “opinião pública como sendo uma realidade social, que não se resume apenas à soma das opiniões individuais de indivíduos separados, mas que é constituída e se apresenta como ‘social’”.

Esses conceitos, embora entre si distantes no tempo, têm em comum o fato de considerarem a opinião pública como uma visão da realidade construída socialmente, algo como um determinado arranjo de representações sociais aceito por uma parcela majoritária da sociedade – acima inclusive das disposições individuais – sobre os temas que engloba. Contudo, é preciso fazer referência também a aspectos próprios do processo de formação da opinião pública como oposição majoritária, que, na concretude das *oposições entre tendências ideológicas*⁹² ditas por Thiollent (1983), não ocorre de maneira simples e tampouco alcança uma forma acabada. Ele é capitaneado por certas forças políticas e sociais que contradizem e se sobrepõem a outras, em função do poder simbólico e dos recursos materiais de que dispõem, contexto no qual o papel dos meios de comunicação tem assumido crescente destaque.

5.4.1 Opinião pública e opinião publicada

A opinião pública só se forma após ser informada sobre os fatos a que se refere. Como a neutralidade é mítica, a informação dirigida à opinião pública em seu estado menos impuro contém já uma opinião prévia (SAUVY, 1959). Dado que o cenário moderno (ou já dito pós-moderno) é atravessado pela progressiva mediação da cultura, destaca-se a importância da informação transmitida pelos meios de comunicação, no que se poderia chamar de *opinião publicada*. Sua relevância, porém, não é nova, embora o grau ora atingido não tenha precedentes.

Conforme Thompson (1995), Habermas fala das transformações da esfera pública a partir do século XVII. O pensador alemão vai dizer que, com a ascensão da burguesia como classe social relevante, a distinção entre público e privado, existente pelo menos desde a Grécia Antiga, ganha novos contornos, onde a

⁹² Saliente-se que o autor se utiliza de uma noção neutra de ideologia, como conjunto de ideias e orientações políticas.

autoridade pública refere-se ao Estado, sociedade civil às relações econômicas privadas e esfera íntima às relações familiares conjugais. Entre essas instâncias surge, então, a esfera pública como um espaço compartilhado entre os indivíduos privados e representantes da autoridade pública, para discutir a regulação desta em relação à sociedade civil composta por aqueles. Embora a proposta fosse de abertura e acesso de todos os indivíduos privados, de fato a participação na esfera pública tornou-se restrita aos que preenchessem requisitos ligados à formação educacional e propriedade, que tendiam a se sobrepor e englobar essencialmente a burguesia. Ainda assim, Habermas argumenta que a esfera pública burguesa representa a possibilidade de constituir um fórum de discussão não condicionado pela autoridade pública e baseado na racionalidade, para assim formar uma “opinião pública”.

Nesse momento, a esfera pública era constituída basicamente pelas discussões em cafés e salões, estimuladas sobretudo por publicações impressas críticas ao Estado, isto é, pela *opinião publicada*⁹³, a partir da qual se dava a formação de uma opinião pública. Para Habermas, contudo, essa esfera foi sendo diminuída pela expansão do estado e das organizações industriais, estas componentes do que ele chamou de sociedade civil, reduzindo também o papel dos indivíduos nos debates da esfera pública, os quais foram sendo substituídos por grupos de interesse, como partidos políticos. Ao mesmo tempo os espaços onde os debates se davam foram perdendo importância e os jornais, inicialmente menores, de apego mais local e engajados politicamente de forma crítica, foram ganhando um alcance maior, juntamente com o desenvolvimento de outras formas de comunicação de massa. Assim,

a comercialização da comunicação de massa [para Habermas] alterou seu caráter de maneira fundamental: o que tinha sido, numa época, um fórum privilegiado de debate racional-crítico se transformou em apenas mais um campo de consumo cultural, e a esfera pública emergente se transformou num mundo fraudulento de pseudoprivacidade que é criado e controlado pela indústria cultural” (THOMPSON, 1995, p. 148).

⁹³ Frise-se que nem Habermas nem Thompson usam essa expressão.

Thompson (1995), contudo, critica a visão de Habermas em relação à consideração dos receptores/consumidores como absolutamente passivos nessa nova dinâmica e também a ideia de que no consumo dos produtos da indústria cultural está a reprodução dos valores próprios à manutenção do *status quo* por meio de uma suposta *integração* dos indivíduos na ordem social, o que representaria, assim como na visão de Horkheimer e Adorno, o cimento social, a “nova ideologia”.

Ainda assim, Habermas chega a defender a reconstituição da esfera pública sobre novas bases, o que Thompson (1995) contesta argumentando que, se no século XVII ela se processava a partir de interações face a face e da comunicação por via de impressos, agora, o avanço dos meios técnicos e a mediação da cultura modificaram completamente a comunicação de massa, tornando muito difícil a elaboração desse projeto. Além disso, atua em desfavor da ideia de Habermas o fato de que, dada a complexidade e amplitude dos processos de tomada de decisões políticas em âmbito nacional e internacional, torna-se praticamente inviável a constituição de novos fóruns de participação direta dos indivíduos nesses processos de forma sistemática.

A opinião pública passou cada vez mais a ser condicionada pelas formas simbólicas produzidas e transmitidas pelos meios de comunicação, que nunca o fazem de forma neutra – ainda que possam fazê-lo de maneira imparcial, isto é, deixando claro qual o lugar de fala de seu enunciador, mas procurando transmiti-la de maneira clara, aberta, livre de preconceitos e abarcando a complexidade social, temporal e espacial dos fatos.

5.4.2 O direcionamento da opinião pública

Sauvy (1959, p. 105) trata das possibilidades de direcionamento da opinião pública, no que ele chama de propaganda:

Se se trata de opinião no sentido próprio do termo, ao que parece, constituem a informação, a revelação e a instrução o meio típico para chegar a seus objetivos. Tal informação pode ser neutra, objetiva e ter por

único fim elevar o espírito por meio da instrução. Também pode ser parcial, coando os fatos a fim de reter unicamente alguns. Na maioria das vezes, tal ação deformadora é empreendida para determinar uma atitude.

Nesse sentido, o autor define três tipos de propaganda, condicionadoras da opinião pública: a publicidade comercial, destinada a direcionar a opinião pública sobre supostas necessidades a serem supridas com a aquisição de produtos; a propaganda política, exercida pelos partidos políticos a fim de convencer a opinião pública sobre seu projeto de sociedade; a propaganda profissional, de grupos de pressão e os *lobbys*, que se poderia chamar de propaganda corporativa, cujo objetivo “é tentar melhorar a legislação em seu proveito ou defender os privilégios antes adquiridos” (SAUVY, 1959, p. 107), através da mobilização da opinião pública – e das forças políticas atuantes dentro do Estado – utilizando meios de informação próprios ou publicando textos na imprensa de massa. A propaganda corporativa e a propaganda política guardam íntima relação entre si, já que se retroalimentam pelo fato de os interesses corporativos (por exemplo, de sindicatos de empregados ou patronais) serem defendidos perante o Estado e o governo e os agentes políticos procurarem o apoio desses grupos para angariar benefícios eleitorais (financiamentos, mobilização coletiva etc.).

A opinião pública é sujeita ainda ao trabalho dos formadores (ou líderes) de opinião (ou dos jornalistas em geral) que alimentam as expectativas sociais através da capacidade e permissão de formular e publicizar suas ideias nos meios de comunicação. Em sua função de elo entre os fatos (locais) e o público (global) são intérpretes e disseminadores de opiniões. Estes formadores de opinião, os comentaristas, os editorialistas e os articulistas da imprensa, por exemplo, acabam sendo exemplos de como pensar sobre os fatos de que falam, com uma diferença crucial em relação ao receptor a quem se dirigem: eles contam com um meio técnico e o suporte de uma estrutura institucional lhes legitimando e reforçando o que dizem (GUARESCHI, 2000c). Por isso (e apesar disso), têm um peso significativo na formação da opinião pública, servindo, por via de regra, como porta-voz dos interesses das empresas de comunicação que lhes empregam e dos interesses políticos a elas aliadas.

Os meios de comunicação [...] contribuem para formar as tendências da opinião pública ao divulgar posições ou interpretações de fatos favoráveis ou desfavoráveis ao poder político vigente ou a grupos de interesses (empresários, sindicatos etc.) que atuam na sociedade (THIOLLENT, 1983, p. 190).

Corrêa (1988, p. 28), compartilha da mesma posição: “a opinião pública é objeto de permanente expropriação, exploração e mistificação por parte dos setores que controlam o poder, com o propósito de preservá-lo e conservar inalteradas as suas estruturas”.

O fator “indústria cultural” carrega os valores comerciais e mercantis que administrativamente movimenta para dentro de seus “produtos” – o conteúdo midiático (no caso, jornalístico) –, com expressivos reflexos na concepção da opinião pública. Em sua ampla contribuição na formação desta opinião, “os meios de comunicação dispõem de relativa autonomia, embora sejam cada vez mais controlados por grupos financeiros interessados na perpetuação vigente” (THIOLLENT, 1983, p. 190).

Mais do que nunca, ter poder sobre os meios de comunicação é ter poder de produzir e difundir formas simbólicas que vão influenciar diretamente as representações sociais e, por extensão, a opinião pública. Isso produz determinadas visões de mundo que, embora possam ser críticas e subversivas às relações de dominação (que as próprias relações de comunicação, assimétricas como são, reproduzem), tendem a sustentá-las e estabelecer novos modos de manifestação dessas relações. Torna-se importante falar em *poder simbólico* e conceitos correlatos.

5.5 O PODER SIMBÓLICO

É interessante estabelecer um diálogo com algumas proposições teóricas de Bourdieu (1998b) para se tentar compreender a inserção da mídia na construção das representações sociais sobre a realidade em geral e sobre a própria mídia em particular. Para isto é fundamental falarmos nas noções de poder simbólico, violência simbólica e *habitus*.

Para Bourdieu (1998b), o poder simbólico é o

[...] poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a acção sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou económica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário (p. 14, grifo do autor).

Em outro momento, o autor vai defini-lo como

um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama o *conformismo lógico*, quer dizer, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível”. [...] Os símbolos são instrumentos por excelência da “integração social”: enquanto instrumentos de conhecimento e comunicação [...], eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social [...] (BOURDIEU, 1998b, p. 9-10, grifos do autor).⁹⁴

A produção dos símbolos colocados nessa perspectiva teria a função de atender aos interesses dos grupos dominantes ao tentar universalizar aquilo que só é benéfico a eles. A cultura dominante, proposta por estes grupos, os integra internamente, fortalecendo a coesão de seus membros, e ficticiamente produz a integração dos grupos dominados à ordem social determinada por aqueles, escondendo a divisão presente na sociedade e na própria comunicação assim elaborada:

[...] a cultura que une (intermediário de comunicação) e também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante (BOURDIEU, 1998b, p. 11).

⁹⁴ De acordo com Ianni (1991, p. 93), as instituições sociais, das tradicionais às racionais “dependem do controle da força do verbo, do evitar-se que se mudem o lugar das palavras. Tanto a família como a sociedade poderiam romper-se se a palavra fosse livre”.

As relações dentro do campo da produção simbólica são – assim como as relações fora dele e que visam a confirmar – relações assimétricas:

[...] a história da transformação do mito em religião (ideologia) não se pode separar da história da constituição de um corpo de produtores especializados de discursos e de ritos religiosos, quer dizer, do progresso da *divisão do trabalho religioso*, que é, ele próprio, uma dimensão do progresso da divisão do trabalho social, portanto, da divisão em classes e que conduz, entre outras consequências, a que se *desapossam* os laicos dos instrumentos de produção simbólica (p. 12-13, grifos do autor)⁹⁵.

Conforme Chauí (1980), a cultura de massa enseja a composição entre discurso competente e mídia, caracterizada pela divisão entre os que detêm o saber, os especialistas (no caso da informação, os jornalistas ou outros profissionais que embasam seu trabalho à luz de suas áreas de formação⁹⁶) e a massa “incompetente”, que não possui esse saber, mas é levada a pensar que pode tê-lo através dos meios de comunicação – os quais se interpõem entre o indivíduo e a experiência. Nesse sentido, a mídia dá a falsa impressão de que o saber pode estar acessível a todos, por meio dela e dos especialistas que ela aciona para transmitir apenas a fração do saber que pode ser transmitida – controla-se, dessa forma, *quem transmite, o que é transmitido, para quê e como o saber transmitido será utilizado*.

O poder simbólico, para Thompson (2002), envolve o capital cultural, o capital simbólico – conceitos provenientes da teorização de Bourdieu – e o acesso aos meios técnicos de produção e transmissão de formas simbólicas. Para o autor, ele envolve a “capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações e crenças de outros e, na verdade, de também criar acontecimentos, através da produção e transmissão de formas simbólicas” (p. 131). Dentro dessa lógica, a

⁹⁵ Dentre outros analistas simbólicos, o jornalista é também um trabalhador produtivo e um intelectual orgânico. Se na segunda função opera em prol das classes dominantes, reforça sua posição de subalterno na primeira (IANNI, 1991).

⁹⁶ Bourdieu (1998b), como se verá mais adiante, fala nos intelectuais-jornalistas, aqueles que se situam entre sua área de saber e o jornalismo, auferindo “frutos simbólicos” em ambas as áreas; Henrique (2002) se refere ao “ólogo”, uma expressão típica do vocabulário do jornalismo: “Por *ólogo* entende-se qualquer *doutor* – em sua acepção mais caipira – que possa dar uma opinião embasada e qualificada sobre determinado tema. Incluem-se aí os *psicólogos*, os *sociólogos* e também os *sexólogos* ou *enólogos da vida*” (p. 133, grifos do autor).

mídia, bem como seus operadores, não só ocupa uma posição privilegiada, por dispor do instrumental técnico e do conhecimento necessário ao exercício do poder simbólico, como atua em favor da sedimentação dessa posição, aliando-se ainda a formas de poder que a transcendem e que mantêm com ela uma relação de retrossustentação. “De diferentes maneiras, as organizações da mídia estão todas interessadas no exercício do poder simbólico através do uso dos meios de comunicação de vários tipos” (THOMPSON, 2002, p. 134).

Quem conta com os meios e as habilidades para construir o discurso, produzir e disseminar formas de ver a realidade, orientar sua interpretação e naturalizar essas características detém o poder simbólico. As ideologias – que, para Bourdieu (1998b), corresponderiam às ideias das classes dominantes artificialmente universalizadas a toda a sociedade, algo próximo ao conceito epifenomênico de Marx – teriam uma dupla determinação:

[...] elas devem as suas características mais específicas não só aos interesses das classes ou das frações de classe que elas exprimem (função de sociodiceia), mas também aos interesses específicos daqueles que as produzem e à lógica específica do campo de produção,

isto é, elas servem para tentar conquistar os monopólios de *dizer* e de *determinar o que pode e deve ser dito*.

Dessa forma, os produtores simbólicos, os especialistas na produção simbólica, potencialmente são agentes por excelência da violência simbólica, “quer dizer, do poder de impor – e mesmo de inculcar – instrumentos de conhecimento e de expressão (taxinomias) arbitrários – embora ignorados como tais – da realidade social” (BOURDIEU, 1998b, p. 12).

A violência simbólica, portanto, reforça, por meio da assimetria no acesso e uso do poder simbólico, a dominação gestada em outros campos, como o econômico e o político, na medida em que a oculta em processos de naturalização (ou de produção de reconhecimento, de afirmação) e aparente universalização dos privilégios fruídos exclusivamente pelos que dominam:

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os “sistemas simbólicos” cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a “domesticação dos dominados” (BOURDIEU, 1998b, p. 11).

Assim, “[...] o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”⁹⁷ (BOURDIEU, 1998b, p. 7-8).

Para o autor, “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a força da ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (BOURDIEU, 1998b, p. 15). O sociólogo francês parece falar aqui em termos de representações sociais que envolvem o peso da palavra e o capital simbólico disponível e empenhado por quem as diz, as quais são construídas na dinâmica do contexto sócio-histórico que ambienta o fenômeno em análise⁹⁸. Essas representações equivalem ao que o autor chama de *habitus*, as disposições historicamente construídas, exteriores e inconscientes aos indivíduos, mas que são acessados por eles em suas práticas cotidianas:

[...] Toda a ação histórica *põe em presença* dois estados da história (ou do social): a história no seu estado objetivado, quer dizer, a história que se acumulou ao longo do tempo nas coisas, máquinas, edifícios, monumentos, livros, teorias, costumes, direito, etc., e a história no seu estado incorporado, que se tornou *habitus*. Aquele que tira o chapéu para cumprimentar reativa, sem saber, um sinal convencional herdado da Idade Média [...] (p. 82, grifos do autor).

O indivíduo não é aprisionado pelo *habitus*, mas não deixa de ser condicionado por este, ao ter incorporado suas construções e pô-las em prática ao vivenciar a experiência cotidiana: “O *habitus*, como indica a palavra, é um

⁹⁷ Guareschi (1987), apoiado em Marx, fala da fetichização da mídia, ou seja, seu controle pelas classes dominantes é ocultado por uma suposta autonomia, vida própria, que teria e que desconectaria sua produção dos interesses dessas classes, que de fato a instrumentalizam.

⁹⁸ De certa forma, Bourdieu reforça também o cuidado analítico que se deve ter para evitar a falácia do internalismo apontada por Thompson (1995).

conhecimento adquirido e também um haver, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista) o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural” (BOURDIEU, 1998b, p. 61, grifos do autor).

Nesse sentido, a mídia participa na formação do que se poderia chamar um *habitus* moderno, onde ela goza da condição de ter sua produção – o conjunto de mensagens que cria e transmite – aprioristicamente aceita como expressão de verdade. Atribuímos a qualidade de moderno à expressão de Bourdieu em função da identidade temporal que Thompson refere haver entre modernidade e desenvolvimento da comunicação de massa, isto é, dentre as disposições historicamente incorporadas pelo homem moderno estaria, segundo a tese aqui defendida, a crença na veracidade das formas simbólicas, das mensagens, produzidas pela mídia. Ainda que haja margem para a crítica, para a contestação dos produtos midiáticos recebidos, esse questionamento seria excepcional ou mesmo posterior a uma apreensão inicial inconscientemente concorde a eles.

A força que os meios de comunicação detêm, em razão da credibilidade e legitimidade de que, em geral, gozam, é potencializada pelos filtros que impõem às mensagens, às formas simbólicas que transmitem. Esse processo nunca é aleatório e casual, mas sempre condicionado por parâmetros que, no caso da mídia e mais especificamente do campo jornalístico, podem ser objetivos – como o tempo de duração de um programa de televisão ou de rádio, o espaço disponível para publicação de um texto na imprensa, a disponibilidade técnica para o carregamento de um hipertexto na internet – e subjetivos – como as trajetórias dos profissionais envolvidos, a orientação política (e econômica) das empresas de comunicação, os limites impostos aos jornalistas, seus posicionamentos frente à realidade de que tratam, os interesses dos anunciantes em relação a determinados recortes da realidade a serem destacados ou omitidos, o peso maior dado aos índices de audiência/vendas dos produtos midiáticos em detrimento de seu valor cultural etc.

Verifica-se um direcionamento do conteúdo midiático em função das diferentes combinações que estes e outros fatores podem admitir, determinando a produção, transmissão e, por extensão (ainda que não totalmente), a recepção das formas simbólicas, pondo em xeque o caráter imparcial que tipicamente a mídia arroga e implodindo, por seu caráter contraditório, sua luta institucional contra a censura (por vezes real, por vezes retórica) do Estado.

5.6 FILTROS, IMPARCIALIDADE E AUTOSENSURA DA MÍDIA

Os filtros impostos pela mídia na transposição dos fatos, dos acontecimentos, da realidade, para as mensagens que produz, como os textos jornalísticos, são fundamentais para a análise de seu papel na formação da visão de mundo das pessoas.

A seletividade é um componente importante dos mecanismos postos em prática na constituição das mensagens midiáticas e diversos são os fatores que lhe orientam.

Guareschi (1984) fala de dois mecanismos muito usados pelo jornalismo para condicionar certas interpretações das notícias que veicula: a seleção e a combinação. Na combinação, cria-se um arranjo específico entre esses elementos e, ainda, se estabelece um determinado encadeamento entre as notícias de modo a criar falsas relações de causa e consequência entre os fatos, atores e ações produzidas etc.

Para Bourdieu (1997), podem ser observados também aspectos estritamente subjetivos ligados aos profissionais do jornalismo. Os fatos da realidade são tornados públicos pela mídia através de alguns aspectos selecionados pelos jornalistas com base nas percepções pessoais (sua bagagem cultural e profissional) e na estrutura do campo jornalístico (que inclui a linha editorial dos veículos de comunicação), e essencialmente a partir de apenas um ponto de vista, uma visão específica, uma versão.

Além disso,

o processo de enunciação jornalística é regulamentado através de procedimentos mais generalizados e que se encontram estabelecidos em espécies de 'macrocódiços': a língua, as matrizes culturais, as regras sociais, a ética e as ideologias. Mas também existem os 'microcódiços', como os dispositivos que são criados dentro dos próprios veículos de comunicação, que estabelecem regras e servem de guia para um 'fazer jornalístico', asséptico e desobrigado – explicitados, por exemplo, nos manuais de redação (MÜLLER; PEREIRA JR, 2000, p. 342).

Na seleção também são escolhidos dentre todos os elementos disponíveis para a divulgação e esclarecimento dos fatos noticiados apenas aqueles que tendem a produzir determinados juízos nos receptores (GUARESCHI, 1984).

Para Berger (1997), o acontecimento, para virar notícia, deve “caber” não só no espaço físico (espacial e temporal) de um veículo jornalístico, mas na “estrutura editorial” deste, na visão de mundo que ele propõe. Além disso, deve ainda “caber” no interesse dos anunciantes e nas expectativas dos leitores, o que nos coloca diante da perspectiva de Horkheimer e Adorno (1985, p. 114):

Os padrões teriam resultado originariamente das necessidades dos consumidores: eis por que são aceitos sem resistência. De fato, o que explica é o círculo da manipulação e da necessidade retroativa, no qual a unidade do sistema se torna cada vez mais coesa.

Percorrendo caminho semelhante, Lohisse (1969 apud GUARESCHI, 2000c) fala de três influências sobre a edição das mensagens: a empresarial (os interesses de grupos econômicos), a audiência (as expectativas dos receptores) e as características pessoais dos enunciadores.

Para Chomsky (1988 apud GUARESCHI, 2000c), a elite⁹⁹ impõe filtros sobre a mídia, pois que a domina e o faz de maneira tão sutil e natural que a própria mídia acredita ser efetivamente livre, objetiva e íntegra. Nesse sentido, o linguista norte-americano cita alguns daqueles que, para ele, são os principais filtros impostos às mensagens midiáticas, dentre os quais a publicidade, que relaciona as pautas aos interesses dos anunciantes, e a seletividade das notícias, que via de regra nunca opera em desfavor das fontes mais importantes de novas notícias e de seus interesses.

Diante desse cenário, a neutralidade e a imparcialidade reivindicadas pela mídia se tornam passíveis de questionamento, já que sua não correspondência na prática traduz-se em censura da própria mídia, pois que age em função de interesses particulares, seus ou de outrem, em detrimento do interesse público a que deve atender.

⁹⁹ Bobbio (2000, p. 385) define *elite(s)* – ou *classes(s) dominante(s)* – como “[...] uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada”. Poder, nesse caso, pode ser econômico, ideológico ou político.

Essa censura, quando se dá nas sociedades “livres”, é muito mais intensa que nas sociedades totalitárias, pois que é velada e voluntariamente executada pela própria mídia. Em certos casos, os intelectuais aceitam e reproduzem a “versão oficial” que pode ser a do governo, mas também a das elites econômicas, atreladas ou não àquele. Segundo Chomsky (1998), George Orwell, no prefácio da primeira edição inglesa d’A Revolução dos Bichos, de 1945, alertava que, na livre e democrática Inglaterra de então, a falta de autonomia da mídia não diferia muito do que ocorria nas sociedades sob governos totalitários que inspiraram sua obra, o que não necessariamente tinha a ver com restrições governamentais:

O pior da censura literária na Inglaterra é que em grande parte ela é voluntária. Ideias impopulares podem ser silenciadas, e fatos inconvenientes podem ser mantidos à sombra, sem a necessidade de nenhuma proibição oficial. Qualquer pessoa que tenha passado algum tempo num país estrangeiro conhecerá muitos casos em que notícias sensacionalistas – notícias que, por seus próprios méritos, fariam manchete – são mantidas fora da imprensa britânica não por causa de alguma intervenção do governo, mas devido a um acordo tácito generalizado segundo o qual “não convinha” mencionar aquele fato em particular. No que se refere aos jornais diários, isso é fácil de entender. A imprensa britânica é altamente centralizada, e quase toda controlada por homens ricos que têm todos os motivos para se mostrar desonestos em relação a certas questões fundamentais (ORWELL, 2007, p. 127).

Orwell (2007) fala então das omissões e da parcialidade da imprensa britânica para defender interesses políticos, comerciais e religiosos e direcionar a opinião pública. Chomsky (1998) segue esse caminho, baseando-se nas ideias de David Hume para falar sobre a importância da opinião para os governos. Nesse sentido, é possível pensar sobre o recuo do governo Lula em relação ao texto do PNDH-3, após a pressão de pequenos – mas influentes e poderosos – grupos sociais, amplificada em termos de opinião pública pelo trabalho da opinião publicada – ela mesma componente daqueles grupos, controlada por “homens ricos” (nas palavras de Orwell) e, por isso mesmo, centralizadora e censora de boa parte das ideias circulantes na sociedade.

Alguns periódicos adotam posturas independentes, outros apenas assim se autodenominam, mas como regra o que se realiza é a intensificação de sua vinculação aos poderes econômico e político e de sua função mercadológica.

Enquanto seus críticos, de campos tão diversos quanto a literatura, a filosofia ou o próprio jornalismo, identificam nele elementos como “a sujeição aos poderosos, a vocação para a destruição [de reputações], a anulação do conhecimento [por abordar o supérfluo, omitir o que é realmente relevante ou mascarar a realidade experienciada]” (BERGER, 1997, p. 279), a mídia ela mesma se descreve como independente, objetiva, neutra, isenta, verdadeira. No entanto, a autora se utiliza do exemplo do jornal Zero Hora para desmontar esses atributos, a partir da cobertura do periódico sobre eventos como greves de professores, manifestações de colonos sem terra ou de servidores públicos contrários à privatização de sua repartição:

[...] o jornal não foi isento. Pode até ter trazido duas versões, mas a legenda da foto, o número de manifestantes, a palavra que designa o movimento, a edição da página, tomam posição. E a posição negada em nome do princípio liberal do jornalismo – a imparcialidade – é que confirma a função que a história reservou à imprensa. A ela cabe, em última instância, organizar discursivamente o mundo como convém a quem o domina (BERGER, 1997, p. 279).

Pereira e Ferreira (2002) refletem também sobre a questão da imparcialidade e da neutralidade no campo jornalístico:

No caso do jornalismo, não há dúvida de que o conceito de verdade briga com o de versão. No entanto, como a imprensa vive da credibilidade que passa para os leitores – o que não significa neutralidade absoluta – sua tão propalada objetividade é, no mais das vezes, um recurso de retórica (p. 201).

Rodrigues (1997) fala que a principal função da mídia (ou da “instituição midiática”) é produzir discursos, os quais, diferentemente dos discursos cotidianos, por exemplo, se caracterizariam por ser constantes, contínuos e completos, sem pausas, brechas ou vazios. Isso, somado à predominância de enunciados baseados na conotação impessoal própria do uso da terceira pessoa, faz com que o discurso

mediático se tente tornar universal e imparcial, pois que o enunciador supostamente não se localiza no tempo e no espaço¹⁰⁰.

Rodrigues (1997) destaca ainda a natureza não esotérica, mas exotérica do discurso midiático, que, como tal, deve estar acessível a todas as áreas da experiência humana e não só aos iniciados na área da comunicação. Por sua suposta natureza exotérica, o discurso midiático funcionaria como um “cimento social” e juntaria o que a modernidade separou, isto é, os diversos domínios da experiência baseados na restrição esotérica de seus conhecimentos.

Contudo, o autor não releva o fato de que esse exoterismo se apresenta apenas no *produto* midiático, mas não em seus *processos*, na elaboração do discurso midiático. Se assim não for, perguntas como “quantas redações de jornais e revistas permitem o acesso de leigos para conhecer e verificar como funciona a construção de uma notícia, ou em quantas reuniões de pauta de editores e redatores é admitida a participação de profissionais de outras áreas do conhecimento para saber o que move este ou aquele veículo de comunicação” devem ter respostas quantitativamente expressivas, o que não parece ser a tendência. De uma forma ou outra, o exoterismo do discurso midiático só está presente no seu momento final, como produto acabado.

Para Bourdieu (1997), a estrutura do campo jornalístico se exerce sobre seus profissionais e, através deles, sobre os outros campos, reproduzindo os valores caros ao sistema capitalista com base nos quais as empresas de comunicação operam. A aceitação pelo campo jornalístico de certas questões originalmente pertencentes a outros campos (como o político, científico ou o puramente cultural) dota seus proponentes de um capital tal que, por sua limitada competência dentro do campo de onde procedem, não poderiam alcançar em termos de possibilidade de exploração comercial. Em outras palavras, o pouco capital adquirido dentro de seu campo específico, os produtores (culturais, políticos, científicos...) podem conseguir através do campo jornalístico, que se torna um fator exógeno determinante e altera o campo específico de autônomo para heterônomo, dependente do aval daquele.

Cria-se, assim, a figura dos intelectuais-jornalistas, que se situam “entre o esoterismo universitário e o exoterismo jornalístico” (BOURDIEU, 1997, p. 111),

¹⁰⁰ Eventualmente, textos de teor mais opinativo, como algumas matérias de *Veja*, transgridem essa tendência, usando sim a terceira pessoa – no caso, do plural – para contrapor um “nós” imaginário (a revista como instituição, seu *staff* e seus leitores) com os “eles” criticados pelo texto – como certos agentes ou forças políticas para as quais a revista dirige sua discordância.

legitimando cientificamente (ou à luz de sua suposta autoridade científica) escolhas de maior interesse mercadológico do que puramente cultural.

Da mesma forma, a visibilidade proporcionada pelo discurso midiático faz com que a intervenção mediadora e exotérica da instituição midiática dote as ações das outras instituições da experiência humana, como a militar, a médica, a religiosa, a pedagógica etc. (com seu caráter esotérico), de existência social reconhecida. Berger (1997, p. 281) também aponta nesse caminho ao dizer que “a ‘cultura midiática’ produziu um saber intuitivo que informa grupos (culturais e políticos) de que precisam atravessar a mídia para obter estatuto de existência”, exatamente como proposto por Canclini em relação às forças políticas de esquerda, conforme debate do subcapítulo 3.6.

A mídia tem o poder de promover agentes, grupos, instituições, bem como determinados temas, retirando-os do ostracismo social e dotando-os de visibilidade perante toda a sociedade, o que, de forma aprobatória, evidentemente só está disponível a uma pequena parcela deles ou, por outro lado, àqueles que podem ser explorados como objeto de crítica e repúdio moral¹⁰¹ ou político.

Parece ter sido o caso do PNDH-3 e da abordagem dada a ele por boa parte da mídia nacional, especialmente as revistas semanais, sobre cujos textos passa-se a trabalhar na sequência, momento em que serão aprofundados alguns pontos tratados até aqui, como o tema das linhas editoriais dos periódicos abordados.

¹⁰¹ Habitualmente essa abordagem ocorre por meio do sensacionalismo e com um viés desabonador, como a abordagem de manifestações populares – lembradas por Berger (1997) –, a exploração da criminalidade (especialmente quando protagonizada por pobres) etc. Pode-se citar também a visibilidade dada a esportistas oriundos de classes pobres que se destacam em certas modalidades, o que, contudo, nunca pode ser desvinculado de interesses comerciais ligados a patrocinadores dos eventos esportivos de que estes atletas participam.

6 ABORDAGEM ANALÍTICA DA COBERTURA DAS REVISTAS SEMANAIS SOBRE OS PNDHs

De fato, se a imprensa [...] tivesse de pendurar um letreiro, seus dizeres deveriam ser os seguintes: Aqui homens são desmoralizados com a maior rapidez possível, Na maior escala possível, ao preço mais baixo possível

Soren Kierkgaard

Aos 2 últimos Programas Nacionais de Direitos Humanos, a despeito das similitudes apresentadas em seu conteúdo, foi dado diferente tratamento por parte das revistas semanais brasileiras, tanto em termos de amplitude das abordagens quanto no que concerne à avaliação majoritariamente feita sobre os documentos.

A diversa repercussão dirigida aos PNDHs demonstra, de forma variavelmente explícita, a maneira como as revistas consideram os direitos humanos em face de seus interesses comerciais e políticos.

A seguir, os dados levantados nesta pesquisa pretendem revelar mais claramente essa situação, ao serem expostos e analisados sob a ótica qualitativa, mas também, de forma acessória, através de um prisma quantitativo.

Antes, contudo, algumas considerações devem ser feitas. Elas dizem respeito a alguns aspectos gerais sobre os temas que foram objeto de severas críticas de parte de alguns segmentos da sociedade e da própria mídia em particular. Uma comparação entre a referência dada a esses temas num e noutro PNDH são fundamentais à compreensão do que os dados mostram.

6.1 A PARCIALIDADE SOBRE DIREITOS HUMANOS NAS REVISTAS SEMANAIS E A INABILIDADE GOVERNAMENTAL

A parcialização das pautas midiáticas como forma de alinhamento a interesses particulares, facilitada pela concentração de poder nos meios de

comunicação, não é novidade na crítica à comunicação social brasileira. Em palestra proferida em 1988, Novaes (1989), jornalista brasileiro de larga experiência profissional dentro dos veículos de comunicação regionais e nacionais, fala sobre as possibilidades de manipulação editorial em que o proprietário de um veículo de comunicação tem o poder de *vida e morte* sobre as notícias a serem publicadas e, por extensão, sobre os fatos concretos (ou supostos) a que se referem.

Da mesma forma que um certo *habitus* moderno comporta uma propensão à crença nas mensagens da comunicação de massa, o que esta não veicula, o que não passa pela mídia, tende a ser considerado como inexistente enquanto fato. O recorte midiático do real é visto como se todo o real fosse e a construção social a seu respeito se torna parcial.

Nesse sentido, em artigo amplamente divulgado em *sites* e *blogs* na internet, Rolim (2010) revela precisamente a possibilidade de que essa parcialização se dê sobre o tema dos direitos humanos, ao tratar da repercussão negativa do lançamento do PNDH-3 na mídia nacional em relação a determinados pontos do programa que, já estando presentes nos dois programas anteriores, não haviam produzido, então, a mesma reação.

Da mídia eletrônica à impressa, com destaque para as revistas semanais de informação geral – objeto de análise desta pesquisa –, editoriais, colunas, debates e reportagens foram produzidos, amplificando os termos da polêmica. Em certo sentido, essa exposição promoveu o tema dos direitos humanos a um alcance talvez inédito até o momento. Se por um lado a pretensão era desqualificar o programa a partir de algumas de suas propostas¹⁰², por outro se produziu um contexto de discussão pública de significativa validade, a despeito do corporativismo, do particularismo e de um falso moralismo presentes nos argumentos contrários ao PNDH-3 (PINHEIRO, 2010).

Dentre as possíveis razões para a polêmica ter ganhado a dimensão que tomou podem estar o fato de o Programa ter sido lançado em uma época do ano em que Congresso e Judiciário nacionais estão em recesso, deixando consideráveis lacunas na cobertura política da mídia. Além disso, entre as forças sociais que se opuseram ao documento havia grupos sistematicamente opositores à orientação política do governo federal.

¹⁰² Conforme Souza (2010, p. 37), “das 521 ações propostas, as críticas se centraram em não mais que 21 delas”.

Foram basicamente 6 temas tratados no documento que agitaram os ânimos: a prevenção da violência em conflitos agrários (e urbanos), o reconhecimento de direitos dos homossexuais (união civil, adoção etc.), o apoio à descriminalização do aborto, a restrição à exibição de símbolos religiosos em estabelecimentos da União, o respeito aos direitos humanos pela mídia e a criação da Comissão Nacional da Verdade para resgatar a memória das violações de direitos humanos ocorridas na repressão militar pós-1964. Estes temas mobilizaram críticas principalmente dos grandes produtores rurais, de grupos da Igreja Católica (mas também de outras orientações religiosas, como as igrejas neopentecostais), dos representantes das empresas de comunicação de massa e de membros das Forças Armadas – estes, destaque-se, foram os primeiros a se manifestar, através do então Ministro da Defesa, o civil Nelson Jobim (que havia sido Ministro da Justiça quando do lançamento do PNDH-1).

Fomos, entretanto, surpreendidos por uma espécie de encadeamento de objeções, levantadas por grupos muito bem situados na sociedade, que se aproveitaram do carro-chefe da crítica à apuração dos fatos da repressão política para orquestrar uma campanha de acusações a pontos cruciais deste programa, além da difamação de seus principais coordenadores (SOUSA JÚNIOR; BENEVIDES, 2010, p. 23).

Tal foi a pressão política – em boa parte exercida através da mídia – que, para acalmar os ânimos dos descontentes, o governo, por meio do Decreto n.º 7.177, de 12/05/2010, além de outro, de 13/01/2010¹⁰³, alterou diversos dispositivos do Programa, o que, por outro lado, gerou protestos dos movimentos sociais, entidades de defesa dos direitos humanos, acadêmicos e partidos políticos que apoiavam o teor do documento original.

A respeito da relação entre mídia e política, tão marcante nesse episódio, Thompson (2002) diz que políticos e jornalistas dependem uns dos outros, mas a relação pode ser conflituosa se os jornalistas se posicionam contra os políticos, ou

¹⁰³ O referido decreto, cuja publicação no Diário Oficial da União supostamente teria se dado na data mencionada, efetivamente não consta na lista de decretos da base de dados de legislação disponível no site da Presidência da República. Entretanto, o documento surtiu efeitos práticos, uma vez que seu objeto – a criação o grupo de trabalho responsável pela elaboração do anteprojeto de lei a ser enviado ao Congresso para criar a Comissão Nacional da Verdade – efetivamente ocorreu, ao ponto de o resultado de seu trabalho já ter sido discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, tornando lei a formação da citada Comissão, hoje na iminência de ser composta e iniciar suas atividades.

ainda – o que ora se acrescenta – se estes discutem ou concebem medidas que aqueles julguem nocivas a seus interesses ou aos interesses daqueles que os empregam.

O exercício do poder político está sujeito a um tipo de escrutínio global que simplesmente não existia antes do advento da comunicação de massa [...]. Devido à possibilidade de tal escrutínio, as ações políticas correm riscos sem precedentes, e podem levar um regime à condenação internacional e ao isolamento político e econômico. A visibilidade criada pela comunicação de massa é uma espada de dois gumes: hoje, líderes políticos podem procurar manipulá-la continuamente, mas eles não podem controlá-la totalmente. A visibilidade mediada é uma condição inevitável da política institucionalizada na era moderna, mas ela tem consequências incontroláveis para o exercício do poder político (THOMPSON, 1995, p. 322).

Dessa maneira as organizações midiáticas podem agir tentando minar o capital simbólico adquirido por agentes políticos e, por extensão, o poder simbólico de que dispõem dentro do campo político. O poder simbólico é vital ao exercício do poder político. Esvaziar o capital simbólico sobre o qual se sustenta o poder simbólico tem efeito direto sobre a legitimidade de exercício do poder político.

Isso ajuda a compreender os desenvolvimentos ocorridos nos momentos posteriores ao lançamento do PNDH-3. Na ocasião, tendo a mídia amplificado as críticas contra o documento às quais ela própria se somou, o governo, em lugar de defender a legitimidade do Programa com a democraticidade que sua elaboração lhe garantiu, optou pelo caminho mais fácil para equilibrar as tensões: cedeu às pressões, alterou os pontos polêmicos e, publicamente, procurou se eximir de responsabilidades sobre a construção do PNDH-3 e centralizou-as em um de seus membros, cujo capital simbólico já estava sendo solapado pelo teor dessas críticas. Buscava, assim, amenizar os supostos danos a seu poder simbólico já adquirido e não prejudicá-lo enquanto suporte ao poder político que exercia.

6.2 A CONVERGÊNCIA TELEOLÓGICA ENTRE OS PNDHs E OS TERMOS DA POLÊMICA SOBRE A 3.^a VERSÃO

Em raros locais em que as críticas foram disseminadas foi argumentado que boa parte dos temas contestados, com exceção de sua abordagem à questão da criação da Comissão da Verdade e da preservação do caráter laico do Estado, de certa forma já estava contemplada no PNDH-2, alguns inclusive de forma mais contundente do que na última versão.

É possível avaliar com mais precisão as aproximações entre os dois Programas a partir da expressão textual de suas proposições, trazidas no Quadro 3, que segue:

COMPARATIVO ENTRE OS PNDHS	
PNDH-2	PNDH-3
Mídia	
<p>100. Promover o mapeamento dos programas radiofônicos e televisivos que estimulem a apologia do crime, a violência, a tortura, o racismo e outras formas de discriminação, a ação de grupos de extermínio e a pena de morte, com vistas a identificar responsáveis e a adotar as medidas legais pertinentes.</p> <p>101. Apoiar a instalação, no âmbito do Poder Legislativo, do Conselho de Comunicação Social, com o objetivo de garantir o controle democrático das concessões de rádio e televisão, regulamentar o uso dos meios de comunicação social e coibir práticas contrárias aos direitos humanos.</p> <p>102. Garantir a possibilidade de fiscalização da programação das emissoras de rádio e televisão, com vistas a assegurar o controle social sobre os meios de comunicação e a penalizar, na forma da lei, as empresas de telecomunicação que veicularem programação ou publicidade atentatória aos direitos humanos.</p>	<p>Eixo Orient. V, Diretriz 22, Obj. Estratégico I</p> <p>a) Propor a criação de marco legal regulamentando o art. 221 da Constituição Federal, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados, como condição para sua outorga e renovação prevendo penalidades administrativas como advertências, multas, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas. [...] Recomendações: [...] Recomenda-se ao Ministério Público assegurar a aplicação de mecanismos de punição aos veículos de comunicação, autores e empresas concessionárias.^A</p> <p>b) Promover o diálogo com o Ministério Público para a proposição de ações objetivando a suspensão de programação e publicidade atentatórias aos Direitos Humanos.</p> <p>c) Suspender patrocínio e publicidade oficial em meios que veiculam programações atentatórias aos Direitos Humanos.</p> <p>d) Elaborar critérios de acompanhamento editorial a fim de criar um ranking nacional de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações. [...] Recomendação: Recomenda-se aos estados, Distrito Federal e municípios fomentar a criação e acessibilidade de Observatórios Sociais destinados a acompanhar a cobertura da mídia em Direitos Humanos.^B</p>
Aborto	
<p>179. Apoiar a alteração dos dispositivos do Código Penal referentes ao estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude e o alargamento dos permissivos para a prática do aborto legal, em conformidade com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro no marco da Plataforma de Ação de Pequim.</p> <p>334. Considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde para os casos previstos em lei.</p>	<p>Eixo Orient. III, Diretriz 9, Obj. Estratégico III</p> <p>g) Apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos. [...] Recomendação: Recomenda-se ao Poder Legislativo a adequação do Código Penal para a descriminalização do aborto.^C</p>

Conflitos agrários	
<p>70. Assegurar o cumprimento da Lei n.º 9.416, que torna obrigatória a presença do juiz ou de representante do Ministério Público no local, por ocasião do cumprimento de mandado de manutenção ou reintegração de posse de terras, quando houver pluralidade de réus, para prevenir conflitos violentos no campo, ouvido também o órgão administrativo da reforma agrária.</p> <p>413. Adotar medidas destinadas a coibir práticas de violência contra movimentos sociais que lutam pelo acesso a terra.</p> <p>414. Apoiar a aprovação de projeto de lei que propõe que a concessão de medida liminar de reintegração de posse seja condicionada à comprovação da função social da propriedade, tornando obrigatória a intervenção do Ministério Público em todas as fases processuais de litígios envolvendo a posse da terra urbana e rural.</p> <p>415. Promover ações integradas entre o INCRA, as secretarias de justiça, as secretarias de segurança pública, os Ministérios Públicos e o Poder Judiciário, para evitar a realização de despejos forçados de trabalhadores rurais, conforme a Resolução n.º 1993/77 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, garantindo o prévio reassentamento das famílias desalojadas.</p>	<p>Eixo Orient. IV, Diretriz 17, Obj. Estratégico VI</p> <p>b) Propor projeto de lei voltado a regulamentar o cumprimento de mandados de reintegração de posse ou correlatos, garantindo a observância do respeito aos Direitos Humanos.</p> <p>c) Promover o diálogo com o Poder Judiciário para a elaboração de procedimento para o enfrentamento de casos de conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais. Recomendação: Recomenda-se ao Poder Judiciário normatização administrativa para agilização dos processos referentes a conflitos fundiários urbanos e rurais.</p> <p>d) Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação como ato inicial das demandas de conflitos agrários e urbanos, priorizando a realização de audiência coletiva com os envolvidos, com a presença do Ministério Público, do poder público local, órgãos públicos especializados e Polícia Militar, como medida preliminar à avaliação da concessão da medida liminar, sem prejuízo de outros meios institucionais para solução de conflitos.^D</p>
Direitos dos homossexuais	
<p>115. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais.</p>	<p>Eixo Orient. III, Diretriz 10, Obj. Estratégico V</p> <p>b) Apoiar projeto de lei que disponha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo. [...] Recomendação: Recomenda-se ao Poder Legislativo a aprovação de legislação que reconheça a união civil entre pessoas do mesmo sexo.</p> <p>c) Promover ações voltadas à garantia do direito de adoção por casais homoafetivos. [...] Recomendações: Recomenda-se ao Poder Judiciário a realização de campanhas de sensibilização de juízes para evitar preconceitos em processos de adoção por casais homoafetivos. Recomenda-se ao Poder Legislativo elaboração de projeto de lei que garanta o direito de adoção por casais homoafetivos.</p>
Comissão da Verdade e resgate da memória	
<p><i>Não constam propostas semelhantes às do PNDH-3, mas uma de caráter genérico que por aproximação poderia se aplicar à comparação seria a seguinte:</i></p> <p>121. Estimular a criação de canais de acesso direto e regular da população a informações e documentos governamentais, especialmente a dados sobre a tramitação de investigações e processos legais relativos a casos de violação de direitos humanos.</p>	<p>Eixo Orient. VI, Diretriz 23, Obj. Estratégico I</p> <p>a) Designar Grupo de Trabalho composto por representantes da Casa Civil, do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, para elaborar, até abril de 2010, Projeto de Lei que institua COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, composta de forma plural e suprapartidária, com mandato e prazo definidos, para examinar as violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política no período mencionado, observado o seguinte: [...].^E</p> <p>Eixo Orient. VI, Diretriz 24, Obj. Estratégico I</p> <p>c) Identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, bem como locais onde foram ocultados corpos e restos mortais de perseguidos políticos. [...] Recomendação: Recomenda-se que estados, Distrito Federal e municípios participem do processo, fazendo o mesmo em suas esferas administrativas.^F</p> <p>f) Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre o regime de 1964-1985 e sobre a resistência popular à repressão.^G</p> <p>Eixo Orient. VI, Diretriz 25, Obj. Estratégico I</p> <p>a) Criar Grupo de Trabalho para acompanhar, discutir e articular, com o Congresso Nacional, iniciativas de legislação propondo: revogação de leis remanescentes do período 1964-1985 que sejam contrárias à garantia dos Direitos Humanos ou tenham dado sustentação a graves violações; revisão de propostas legislativas envolvendo retrocessos na garantia dos Direitos Humanos em geral e no direito à</p>

	<p>memória e à verdade.</p> <p>c) Propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e prédios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos.^H</p> <p>d) Acompanhar e monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil ou criminal sobre casos que envolvam atos relativos ao regime de 1964-1985.^I</p>
Símbolos religiosos e Estado laico	
(Não constam propostas semelhantes às do PNDH-3)	<p>Eixo Orient. III, Diretriz 10, Obj. Estratégico VI</p> <p>c) Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União. [...] Recomendação: Recomenda-se o respeito à laicidade pelos Poderes Judiciário e Legislativo, e Ministério Público, bem como dos órgãos estatais, estaduais, municipais e distritais.</p>
<p>LEGENDA:</p> <p>^A Item posteriormente alterado, suprimindo-se o trecho "...como condição para sua outorga e renovação prevendo penalidades administrativas como advertências, multas, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas".</p> <p>^B Item posteriormente revogado.</p> <p>^C Item posteriormente alterado, passando a ter a redação "g) Considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde".</p> <p>^D Item posteriormente alterado, passando a ter a redação "d) Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação nas demandas de conflitos coletivos agrários e urbanos, priorizando a oitiva do INCRA, institutos de terra estaduais, Ministério Público e outros órgãos públicos especializados, sem prejuízo de outros meios institucionais para solução de conflitos".</p> <p>^E Item não alterado diretamente no PNDH-3, mas de forma indireta pelo decreto que criou o grupo de trabalho ao qual ele se refere, conforme a nota de rodapé 18. O trecho "...no contexto da repressão política no período mencionado..." foi substituído por "...no período fixado no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição...".</p> <p>^F Item posteriormente alterado para "c) Identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade, bem como promover, com base no acesso às informações, os meios e recursos necessários para a localização de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos".</p> <p>^G Item posteriormente alterado para "f) Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre graves violações de direitos humanos ocorridas no período fixado no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988".</p> <p>^H Item posteriormente alterado para: "c) Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e prédios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecidas como torturadores".</p> <p>^I O trecho "...atos relativos ao regime de 1964-1985" foi posteriormente alterado para: "...graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988".</p>	

Quadro 3: Comparativo entre as propostas dos dois últimos PNDHs em relação aos itens criticados no PNDH-3, considerando-se sua redação original

A despeito da extensão do PNDH-3, nota-se que quase todas as propostas objeto de polêmica já constavam no Programa anterior, algumas de forma menos detalhada, mas de maneira mais enfática. Como exemplo, pode-se destacar a questão da mídia, sobre a qual o PNDH-2 falava na necessidade de controle social sobre os meios de comunicação e punição às empresas do setor que atentassem contra os direitos humanos, enquanto na 3.^a versão sequer é mencionada a expressão "controle social", constando apenas, no particular, a *recomendação* aos demais entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) para criarem

“Observatórios Sociais” para acompanhar a cobertura da mídia em relação aos direitos humanos.

6.2.1 A questão da mídia

Lima (2010) argumenta que as críticas das entidades representativas das empresas de mídia alegam uma suposta inconstitucionalidade do PNDH-3, quando realmente não só o Programa é constitucional, como também a prática dessas empresas, principalmente os grandes grupos de comunicação, é que são inconstitucionais, ao impedir, por sua natureza concentradora, o exercício da liberdade de expressão.

É importante verificar que o Programa, como já transcrito no Quadro 3, fala na “criação de marco legal regulamentando o art. 221 da Constituição Federal”, quer dizer, visa a detalhar dispositivos que os constituintes postergaram, mas que necessitam ser dirimidos para torná-los efetivos. Essa regulamentação estabeleceria o respeito aos Direitos Humanos como condição para outorga e renovação nos serviços de radiodifusão concedidos, permitidos ou autorizados, sem deixar de prever penalidades administrativas, como advertências, multas, suspensão da programação e cassação, conforme a gravidade das violações praticadas. Logo, não há afronta à Constituição, mas sim sua afirmação, pela proposição da regulamentação de certos pontos em que traz questões ainda indisponíveis.

Um fator educacional de extrema importância está bem situado no Programa: os meios de comunicação de massa. Trata-se de, a partir do reconhecimento do papel estratégico que exercem na sociedade de massas, enfrentar a tarefa primordial “de introduzir mudanças que assegurem ampla democratização desses meios, bem como de atuar permanentemente com profissionais e empresas do setor (seminários, debates, reportagens, pesquisas e conferências), buscando sensibilizar e conquistar seu compromisso ético com a afirmação histórica dos Direitos Humanos” (PNDH-3, pág.150) (SOUSA JÚNIOR; BENEVIDES, 2010, p. 25).

A crítica da mídia ao que lhe dizia respeito no PNDH-3 era mais um capítulo de uma série de contestações sistemáticas feitas sobre outras discussões propostas

pelo governo federal, movimentos sociais, entidades e profissionais interessados na democratização da mídia no Brasil. Por via de regra, era sobre o governo federal que as críticas se concentravam, como no caso do projeto de lei visando a criar o Conselho Federal de Jornalismo, mencionado por algumas das revistas pesquisadas. Na ocasião, boa parte da mídia acusou o governo de estar promovendo uma tentativa de censura sobre seu trabalho, quando efetivamente não só não se tratava disso como, ainda, a origem da proposta havia sido a FENAJ¹⁰⁴ e não o governo. Este apenas acolheu a reivindicação da entidade e logo passou a discuti-la dentro da Administração federal, procedimento necessário à criação de qualquer conselho profissional federal. Com o CFJ, a FENAJ pretendia criar um fórum de discussão sobre a atuação jornalística, com efeitos

fundamentalmente na verificação, fiscalização e aprimoramento do exercício profissional, nos moldes de outros conselhos profissionais existentes, como os Conselhos Federais de Medicina, Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a Ordem dos Advogados do Brasil (ROMÃO, 2008, p. 10).

Possivelmente por ser benéfica aos profissionais do jornalismo (o polo “trabalho” da relação) e à sociedade como um todo, as empresas de mídia (o polo “capital”) rechaçaram o andamento político da proposta, tal qual fizeram em relação ao PNDH-3.

¹⁰⁴ Segundo Canali (2005, p. 111-112), a FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas), “com sede e foro no Distrito Federal, reúne, em 2004, cerca de 30 mil jornalistas sindicalizados do país, que trabalham em jornais, portais de internet e em rádios e emissoras de televisão – abertas, públicas e a cabo –, além de assessorias de imprensa públicas, privadas, sindicais e do chamado terceiro setor. Sua representatividade pode ser avaliada, quanto mais não seja, por ser uma das únicas federações de trabalhadores do país que elege a diretoria através do voto direto, tendo tido a participação, na eleição de maio de 2004, de cerca de 5 mil dos seus 30 mil associados. É também a FENAJ que representa, no Brasil, as entidades internacionais dos jornalistas, sendo a responsável pela emissão da credencial internacional da categoria, reconhecida pela Organização das Nações Unidas e pela diplomacia mundial”.

6.2.2 A questão dos conflitos agrários

Outro ponto do Programa fortemente contestado envolvia o tema dos conflitos agrários¹⁰⁵ e urbanos. O PNDH-3 propunha a utilização da mediação como medida prioritária de resolução de conflitos quando da invasão de terras em protesto pela reforma agrária e pela implantação de políticas públicas de auxílio às famílias assentadas (SILVA FILHO, 2010), inclusive com a realização de audiência coletiva envolvendo representantes de órgãos públicos e as partes litigantes, previamente à decisão de juízes sobre a concessão de liminares para reintegração de posse.

Segundo Silva Filho (2010, p. 40), a medida não só é benéfica por evitar o desfecho violento dos conflitos, como ainda facilita o cumprimento das decisões judiciais que envolvem o caso.

De mais a mais, a mediação, com a presença de representantes dos órgãos envolvidos, facilita o cumprimento de mandados judiciais de reintegração e manutenção de posse, além de evitar a reocupação da área objeto de prestação da tutela jurisdicional possessória coletiva, uma vez que os requeridos, mediante esclarecimentos prestados em audiência judicial, ficam cientes de que a propriedade ocupada cumpre a função social, quando for o caso, não sendo possível, em consequência, ser desapropriada para fins de reforma agrária, de acordo com o artigo 186, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, além de garantir efetividade à ordem judicial, pois nessa hipótese os requeridos não reocupam a área que forma o objeto do processo.

As críticas originaram-se em várias frentes, mas tiveram como porta-voz a senadora Kátia Abreu, de forte atuação partidária na oposição ao governo federal e, ainda, em prol dos interesses dos grandes produtores rurais – a senadora os representa também como presidente da maior entidade do país para as bandeiras dos chamados “ruralistas”: a Confederação Nacional da Agricultura e da Pecuária (CNA). Alguns formadores de opinião também adotaram postura contrária ao

¹⁰⁵ De acordo com Silva Filho (2010, p. 39), a doutrina dominante conceitua o conflito agrário como “a situação de antagonismo, explícito ou potencial, entre pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de imóveis rurais a qualquer título, e trabalhadores que demandam providências do poder público para a promoção de seu acesso à terra, para cumprimento de dispositivos legais e para execução das demais ações previstas nas políticas, programas e projetos de reforma agrária e desenvolvimento rural”.

Programa quanto a esse ponto, como bem exemplificam as análises feitas nas revistas semanais e que mais adiante serão tratadas (subcapítulo 6.3).

A base argumentativa dos contrários era a defesa da propriedade privada, a qual deveria se sobrepôr a todos os outros direitos de cidadania. Dentre outras imputações, acusou-se o governo de atacar o direito de propriedade¹⁰⁶, de retirar a autonomia dos magistrados, de querer promover o fim do agronegócio no Brasil e de buscar implantar um regime de orientação comunista no país.

Ainda que se concorde com tais raciocínios, o que desde já se rechaça para além da dimensão hipotética, um exame no Quadro 3 é suficiente para revelar que, embora em outros termos, a questão já havia sido abordada com semelhante ênfase no PNDH-2, cuja repercussão nesse particular, como se verá adiante, foi nula. De outra parte, a utilização de caminhos conciliatórios para resolução de conflitos não só não é nova, como é corrente nos trâmites processuais do Judiciário brasileiro. Mais do que isso, no que concerne particularmente a conflitos agrários, tanto o Tribunal de Justiça de São Paulo, quanto o Conselho Nacional de Justiça – órgão que elabora diretrizes para o trabalho de todo o Poder Judiciário – orientam os magistrados e, por extensão, os demais operadores do direito a buscarem a solução pacífica das contendas (SILVA FILHO, 2010).

De parte das grandes empresas de comunicação do país, o apoio dado à crítica a esse ponto do Programa está ancorado na defesa da liberdade econômica, valor caro aos conglomerados de mídia. A grande propriedade é tida como algo invariavelmente conquistado em função do trabalho honesto e da competência pessoal de seus proprietários – como se não fosse comum no interior do país atividades como a grilagem e as ameaças para que pequenos agricultores abandonem suas terras ou as vendam por preços irrisórios. Além disso, o efetivo uso dado à terra, que constitucionalmente é determinado em favor de sua função social – neste caso, sinônimo de produtividade – é desconsiderado e a propriedade é vista como um fim em si mesmo – nos casos em que a dissensão se dá em áreas

¹⁰⁶ Na verdade, as críticas, como bem atesta a abordagem de algumas revistas semanais, confundem *direito de propriedade* com *direito à propriedade*, usando indiscriminadamente ambas expressões. Nesta pesquisa, essas formas foram utilizadas de maneira definida. Por direito de propriedade entende-se o direito de seu proprietário em mantê-la, em dispô-la e utilizá-la frente ao Estado ou a outrem quando preenchidos os requisitos legais para tanto (como o constitucional respeito à função social). Já o direito à propriedade, que é prioritário sobre aquele, envolve a garantia de acesso à propriedade, o direito de todos a tê-la. Assim, o direito de propriedade só se efetiva onde e quando o direito à propriedade é garantido minimamente a todos. Nessa visão, aquele fica condicionado a este e não o contrário.

urbanas, são claros os efeitos da especulação imobiliária, que deixa imóveis ociosos à espera de sua valorização, a despeito da grande demanda habitacional das cidades brasileiras.

6.2.3 A questão do aborto, dos direitos dos homossexuais e dos símbolos religiosos e o Estado laico

O Programa foi alvo, ainda, de severas críticas de setores retrógrados ligados às Igrejas, sobretudo a Católica, mas também as neopentecostais. Neste caso, as divergências abarcaram 3 temas: o apoio à descriminalização do aborto, a extensão de direitos dos casais hetero aos homossexuais, como a adoção e o reconhecimento da união civil, e o desenvolvimento de mecanismos para evitar a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos da União, a fim de destacar o caráter laico do Estado.

Com exceção da questão da laicidade estatal e do direito à adoção por casais homossexuais, os outros tópicos já constavam na versão anterior do PNDH. Destaque-se que, como será visto a seguir na análise qualitativa das matérias das revistas semanais, a repercussão midiática em relação ao PNDH-2 se ocupou favoravelmente dos direitos dos homossexuais sem que qualquer contestação oficial por parte de entidades religiosas tivesse sido veiculada¹⁰⁷. Da mesma forma, de todas as questões polemizadas na 3.^a versão, as que envolviam reivindicações dos homossexuais foram as menos citadas. É preciso dizer que um forte componente mercadológico pode estar presente nessa situação. Pesa a favor da causa homossexual sua condição geral privilegiada em termos socioeconômicos, já que quase 70% da população homossexual brasileira se enquadra nas classes socioeconômicas A, B e C, contando com um poder de consumo, que chega a 30% mais que os heterossexuais e se reflete em uma renda individual média de R\$2.500,00 (GUINOZA, 2011).

¹⁰⁷ Como se verá adiante, em certa edição de IstoÉ, houve uma manifestação, no espaço de cartas de leitores, de um padre, que, contudo, não o fazia representando a Igreja Católica, apenas externando sua própria opinião.

Ainda assim, os outros temas censurados por determinados setores religiosos foram tratados com vigor por boa parte da mídia. A questão do aborto mais uma vez colocou frente a frente argumentos científicos e dogmático-tradicionais para discutir quando começa a vida (e o direito a ela), a autonomia das mulheres sobre seus corpos e a tênue delimitação entre o tratamento criminal e o de saúde pública que o tema encerra, além da nunca superada necessidade de separação definitiva entre Estado e religião. Em poucos locais se disse que a revogação da ilegalidade do aborto caminha em sintonia à orientação das instâncias de elaboração do direito internacional (PIOVESAN, 2010).

Dentre esses assuntos, sem dúvida o que contou com menor consistência argumentativa foi a divergência dos religiosos à proposta de promoção da laicidade do Estado por meio da restrição à ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União. Entre os descontentes, especialmente representantes da Igreja Católica, cujos posicionamentos foram explorados pelas revistas, houve os que alegaram que, no limite, cidades com nomes de santos teriam de ser redenominadas ou monumentos como o Cristo Redentor poderiam ser demolidos, numa clara tentativa de deturpar o conteúdo do Programa. Por assim dizer, a linha menos lastimável de ataque ao PNDH-3 nesse particular alegava que tal medida, se concretizada, se configuraria em tolhimento à liberdade de culto. Desde a Constituição de 1891, a primeira do Brasil República, não há religião oficial no país. Logo, se nas repartições do Estado houver (e frequentemente se percebe que há) ostentação de símbolos religiosos, inscritos ou fixados nos próprios públicos ou mesmo portados pelos agentes estatais, tem-se o caso de um possível constrangimento ao cidadão que não professa tal credo e, aí sim, ofensa à liberdade de culto. É a esse tipo de situações que o Programa se refere e busca evitar.

Isso não significa que deva haver isolamento entre Estado e religião. Tanto é assim que, como bem lembra Souza (2010, p. 37) e como já tratado no subcapítulo 2.6.3, “no que se refere a direitos humanos e à sua violação, não podemos esquecer a presença valente de algumas religiões, e da Igreja Católica em particular, em momentos da ditadura autoritária”, quando entidades e movimentos ligados àquela foram fundamentais ao denunciar as atrocidades do regime e dar guarida à resistência ao governo militar.

6.2.4 A questão da Comissão da Verdade e o resgate da memória

Outro tema que suscitou grande controvérsia foi o que envolveu a busca de esclarecimento sobre as violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial. Nesse sentido, foram contestadas as proposições relativas à proibição de denominação de logradouros e prédios públicos em homenagem a autores de crimes de lesa-humanidade e à criação da Comissão Nacional da Verdade¹⁰⁸, sobre a qual fala Mezarobba (2010, p. 32):

Partindo-se do pressuposto de que os povos têm o “direito inalienável” de conhecer a verdade a respeito de crimes do passado, o que inclui as circunstâncias e os motivos envolvendo tais atos de violência, independentemente de processos que possam mover na Justiça, uma comissão da verdade pode ser definida como órgão estabelecido para investigar determinada história de violações de Direitos Humanos. Isso significa que, naturalmente, seu foco está no passado. Com mandatos previamente estabelecidos, que costumam variar entre seis meses e dois anos, tais estruturas geralmente são constituídas a partir de decisões oficiais.

Representantes das Forças Armadas, capitaneados pelo então ministro da Defesa, Nelson Jobim, foram as primeiras vozes a se manifestar contra o PNDH-3, particularmente sobre esses pontos. O motivo central da discórdia foi a utilização de certas expressões na redação do Programa, como “no contexto da repressão política”, o que os militares diziam ser uma tentativa de direcionar as investigações somente a eles, deixando à parte os crimes cometidos pelos “terroristas de esquerda”. Supostamente, a supressão desses termos teria sido motivo de acordo entre o Ministério da Defesa e a Secretaria de Direitos Humanos quando das discussões internas do governo sobre o documento. Jobim chegou inclusive a entregar pedido de demissão (não aceito) ao presidente Lula, como forma de protesto ao lançamento do Programa contendo o texto censurado pelos militares e como forma de demonstrar apoio a estes. Explorou-se, com isso, a ideia de que nem mesmo dentro do próprio governo o PNDH-3 contava com apoio unânime. Dias após

¹⁰⁸ Para Mezarobba (2010), isso só evidenciou o quão desconhecida é, no Brasil, essa ferramenta de Justiça de Transição de regimes totalitários para a democracia.

a manifestação dos militares, seguiram-se a dos demais grupos divergentes ao PNDH-3, como que se dando conta de que o Programa continha itens que, se tornados concretos, bateriam contra seus interesses.

Os militares, imbuídos de um forte corporativismo, queriam evitar a possibilidade de que, a partir da apuração da verdade histórica e do resgate da memória pela referida Comissão, aqueles que praticaram o terror de Estado entre 1964 e 1985 pudessem ser responsabilizados criminalmente por violações de direitos humanos então protagonizadas, como prisões arbitrárias, torturas, desaparecimentos e homicídios. Seus argumentos iam da acusação de revanchismo por parte de membros do governo que lutaram na resistência à ditadura até uma dita tentativa de enfraquecimento das Forças Armadas.

Sobre a real importância da memória e da verdade sobre a barbárie, especialmente em um país ainda fortemente marcado pela violência do aparato de segurança, fala Mezarobba (2010), que o faz a partir do resultado do trabalho de comissões semelhantes instituídas no Chile e na Argentina:

Assim como aconteceu na Argentina e no Chile, no caso do Brasil, a criação de uma comissão da verdade poderá contribuir não apenas para deslegitimar a ditadura e confirmar a opção nacional pela democracia, mas para reafirmar, de forma categórica, a intrínseca e indispensável relação do (nem tão) novo regime com a promoção e o respeito aos Direitos Humanos e sua impossibilidade de conviver com expedientes ainda praticados de forma disseminada, como a tortura e o abuso de poder. Também poderá contribuir para aprofundar a reflexão em torno de um tema que persiste contemporâneo no debate nacional: a impunidade. Por sua grande relevância e pela possibilidade de propiciar avanços na seara da Justiça, especialmente em relação às vítimas da violência do período e seus familiares, deve ser acolhida pela sociedade como uma oportunidade de melhor definição e aperfeiçoamento do papel de importantes instituições, como o Judiciário e as forças de segurança. (MEZAROBBA, 2010, p. 34)

A discussão sobre a criação da Comissão da Verdade foi atravessada pela questão da Lei da Anistia. Segundo o ponto de vista dos críticos ao PNDH-3, o trabalho da Comissão – que efetivamente não teria caráter punitivo – levaria automaticamente a uma, para eles indesejada, revisão da Lei de Anistia de 1979¹⁰⁹,

¹⁰⁹ Em 2008, o Conselho Federal da OAB apresentou ao STF a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 153. Na ação era proposta nova interpretação ao artigo 1.º da Lei de Anistia para que ele não abrangesse agentes do Estado que, em tese, teriam praticado crimes comuns, e não políticos. Em abril de 2010, por 7 votos a 2, a ADPF em questão foi considerada improcedente

que teria tido como objetivo fazer a passagem reconciliadora entre a ditadura e a democracia, pretensamente anistiando ilegalidades de defensores e opositores do regime militar. Porém, há que se destacar que a referida Lei não parece ter o caráter incondicional que se tenta atribuir-lhe, já que seu caráter autoanistiantes – o fato de que leis como essa são elaboradas por agentes que, dentro do Estado, são responsáveis por esmagadora maioria das violações de direitos humanos em períodos de exceção – é sinônimo de impunidade, como bem mostra Piovesan (2010, p. 13):

A jurisprudência internacional reconhece que leis de anistia violam obrigações jurídicas internacionais no campo dos Direitos Humanos [...] perpetuam a impunidade, propiciam uma injustiça continuada, impedem às vítimas e a seus familiares o acesso à Justiça e o direito de conhecer a verdade e de receber a reparação correspondente, o que constituiria uma direta afronta à Convenção Americana [de Direitos Humanos].

Além disso, a Lei de Anistia tem de ser relativizada em razão de sua subordinação a certos princípios e direitos de que a sociedade não deve abrir mão, conforme colocado por Britto (2010, p. 30):

Flávia Piovesan e Hélio Bicudo, coerentes defensores dos Direitos Humanos, externaram que “o direito à verdade assegura o direito à construção da identidade, da história e da memória coletiva. Serve a um duplo propósito: proteger o direito à memória das vítimas e confiar às gerações futuras a responsabilidade de prevenir a repetição de tais práticas”. A este direito não se opôs a Lei de Anistia. E não poderia: a Anistia cumpriu seu papel, propiciou a transição pacífica do regime ditatorial para o democrático. Isso não quer dizer que impediu que a História venha a ser passada a limpo. Não se trata de revanchismo, nem muito menos de revogá-la. Mas não pode ela ser utilizada para impor a amnésia a toda uma sociedade, sobretudo porque só se pode propor esquecimento ao que se conhece.

pela Suprema Corte brasileira. Sobre isso fala Britto, (2010, p. 30): “E não se está aqui dizendo ou defendendo a necessária punição do torturador. O PNDH-3 não a propõe. Essa questão fora transferida para o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153, proposta pela OAB ao STF. Nela se diz que a Lei de Anistia tratou de crimes políticos e conexos – isto é, decorrentes de um combate político. A lei abrange apenas os lados que combateram. E o torturador não é um combatente: é um criminoso. A tortura ou o assassinato de prisioneiros indefesos, depois de consumada a rendição, configuram crime comum – hediondo e imprescritível, segundo a Constituição –, sem qualquer conteúdo político. Era assim, juridicamente, antes e depois do advento da Constituição de 1988. O que se pede naquela ação não é a revisão ou a reforma da Lei de Anistia, mas o entendimento de que dela se beneficiaram equivocadamente personagens aos quais ela não se referia”.

A celeuma em torno desses pontos teve forte repercussão nas revistas semanais. Contudo, nem todas perceberam e processaram o PNDH-3 da mesma forma. Diferentes também foram suas abordagens quanto à segunda e à terceira versões do Programa. Para apreender a maneira como as revistas “viram” o programa e, como efeito reflexo, a forma como elas, de uma maneira geral, pensam os direitos humanos, o caminho metodológico escolhido foi a Hermenêutica de Profundidade, conforme visto na Apresentação. Por meio desse instrumental, pode-se perceber, dentro do contexto sócio-histórico em que as revistas se estruturam e em que as discussões sobre os PNDHs 2 e 3 se deram: (a) se o uso das formas simbólicas ocorreu de maneira ideológica, (b) se as abordagens sobre as duas versões do Programa foram diferentes uma da outra, a despeito da recorrência de seus temas, e, secundariamente, (c) como cada uma das revistas tratou do PNDH 3, haja vista ter tido uma repercussão bem maior na opinião publicada e na opinião pública em boa parte dela decorrente. Em outros termos, ver-se-á agora como as matérias das revistas semanais abordaram os Programas à luz do conceito de ideologia proposto por Thompson (1995), ou seja, o uso do sentido produzido pelas formas simbólicas, em certos contextos, para estabelecer ou sustentar relações de dominação, as mesmas que a noção de direitos humanos aqui adotada visaria a reverter. Com base nisso, posteriormente se buscará articular os dados aí obtidos com as categorias teóricas trabalhadas nos capítulos anteriores, tais como representações sociais, opinião pública e publicada, além das noções de direitos humanos e as formas como a mídia pode articular esses elementos.

6.3 O TRATAMENTO DOS DADOS: INVESTIDAS ANALÍTICAS SOBRE OS TEXTOS DAS REVISTAS SEMANAIS

O período da pesquisa compreendeu as edições publicadas aproximadamente entre 13 de abril de 2002 e 13 de agosto de 2002, no que se refere ao PNDH-2 – lançado em 13 de maio de 2002 – e entre 29 de novembro de 2009 e 29 de março de 2010, quanto ao PNDH-3 – lançado em 29 de dezembro de

2009. Ambos os períodos compreenderam as edições de um mês antes e de três meses depois do lançamento de ambas as versões do Programa. Para atestar se o intervalo trimestral pós-PNDHs havia sido suficiente para dar conta da repercussão dos Programas, foi estendida a verificação às edições posteriores a este período. Quanto ao PNDH-2, nenhum texto foi publicado além dos três meses; em relação ao PNDH-3, em apenas uma das publicações – Veja – houve continuidade no tratamento do tema adiante do prazo estipulado na pesquisa. Como essa continuidade se resumiu a um único texto, um artigo, achou-se por bem desconsiderá-lo, haja vista não agregar novos elementos ao estudo em termos de amplitude do *corpus*.

No período de um mês anterior aos Programas não houve qualquer consideração das revistas sobre o tema, isto é, o processo de elaboração dos documentos não foi mencionado por elas nesse prazo. Com isso, tornou-se desnecessário ampliar a pesquisa para antes desse intervalo de tempo.

Sedimentou-se, assim, a escolha do período de publicação das revistas semanais entre o mês logo anterior e os três meses posteriores ao lançamento dos PNDHs 2 e 3. Esses quatro meses foram suficientes para se verificar se as revistas abordaram as discussões prévias aos Programas e como repercutiram seus lançamentos.

Conforme já dito na Apresentação, a pesquisa nos textos das revistas teve por critério seletivo primário a ocorrência de referência direta aos Programas Nacionais de Direitos Humanos, através de expressões como “Programa (Nacional) de Direitos Humanos”, “Plano (Nacional) de (dos) Direitos Humanos”, “Decreto de (dos) Direitos Humanos” ou outras afins. Foram consideradas, ainda, referências indiretas mas explícitas aos PNDHs 2 e 3.

Encontrados todos os textos que atendessem a essa condição, foram extraídos os dados de interesse para este estudo por meio de uma ficha de catalogação (ver Apêndice 1). Esta ficha era composta por 17 campos, divididos em 2 eixos de informações: os critérios *informativos*, que expunham os dados descritivos dos textos, como informações referenciais sobre a publicação, título, autor, seção da revista em que apareciam, localização dos arquivos com as transcrições das matérias no banco de dados da pesquisa, tipos de textos jornalísticos empregados e se havia menção a eles na capa da edição da revista; critérios *analíticos*, como a versão do PNDH de que tratavam, o grau de abordagem,

os temas específicos dos programas aos quais se referiam, se abordavam os programas como processo (historicamente) ou como produto acabado, se a abordagem era favorável ou contrária aos Programas, se fontes haviam sido consultadas e suas posições em relação aos PNDHs, se o texto era ideológico, como se dava a operação da ideologia e quais as expressões utilizadas para se referir aos Programas, a seus proponentes e às propostas que apresentavam. Por fim, ainda, havia um campo aberto, para expressar impressões gerais do pesquisador sobre cada um dos textos.

A fim de que se empreste maior precisão à análise, cabe aqui a definição dos tipos de textos jornalísticos, ou gêneros textuais, encontrados nas revistas. Com complementações, foram adotados alguns gêneros componentes da classificação apresentada por Melo, J., (1994) e que, segundo o autor, mais se aproximaria da realidade jornalística brasileira. Dentro da categoria *jornalismo informativo*, haveria a nota, a notícia, a reportagem e a entrevista; já a categoria *jornalismo opinativo* englobaria o editorial, o comentário, o artigo, a resenha, a coluna, a crônica, a caricatura e a carta¹¹⁰.

Dentre esses gêneros, que demarcam “unidades redacionais [...] que possuem natureza semelhante” (MELO, J., 1994, p. 67), alguns são os mais encontrados nas revistas consultadas. Assim, tem-se a nota, que “corresponde ao relato de acontecimentos que estão em processo de configuração e por isso é mais frequente no rádio e na televisão” (p. 65); a notícia, que “é o relato integral de um fato que já eclodiu no organismo social” (p. 65) e a reportagem, que corresponde ao “relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social e produziu alterações que são percebidas pela instituição jornalística” (p. 65). Nos termos desta pesquisa, estes três gêneros foram agrupados sob a expressão *matéria*, ainda que sob o risco de incorrer em imprecisões terminológicas próprias do campo jornalístico. Há também o *editorial*, que pode ou não apresentar autoria definida e expressa, mas sempre “divulgando-se como espaço da opinião

¹¹⁰ Nesse sentido, o jornalismo informativo se refere à observação e à posterior narração e exposição dos fatos da forma como supostamente eles acontecem, para “saber o que passa” (MELO, J., 1994, p. 63). Tem um caráter mais descritivo. Já o jornalismo opinativo diz respeito à apreciação, à avaliação dos fatos a partir do ponto de vista dos autores dos textos, que, com diferentes trajetórias pessoais e profissionais, emitem seu parecer, sua versão acerca do que acontece, para “saber o que se pensa sobre o que passa” (p. 63). Tem um caráter mais analítico.

institucional”¹¹¹ (p. 65) e de cotejamento dos valores difundidos pela empresa de comunicação e das opiniões daqueles que a mantêm (proprietários, acionistas majoritários, financiadores etc.), “diante dos fatos de maior repercussão no momento”¹¹² (p. 95); o *artigo*, cuja autoria é definida e manifesta e cuja angulação¹¹³ “é determinada pelo critério de competência dos autores na busca dos valores inerentes aos fatos que analisam” (p. 65), tratando-se, enfim, “de uma matéria jornalística onde alguém (jornalista ou não) desenvolve uma ideia e apresenta sua opinião” (p. 116), “sugerindo ao público uma determinada maneira de vê-la ou de julgá-la” (p. 119); a *coluna*, também chamada *seção*, com autoria manifesta e que faz “a mediação ótica da comunidade ou dos grupos sociais a que a instituição jornalística se dirige” (p. 66). A coluna é “publicada com regularidade, geralmente assinada, e redigida em estilo mais livre e pessoal do que o noticiário comum. Compõe-se de notas, sueltos, crônicas, artigos ou textos-legendas, podendo adotar, lado a lado, várias dessas formas” (RABAÇA; BARBOSA, 1978 apud MELO, J., 1994, p. 136). Este gênero jornalístico se preocupa com “os bastidores da notícia, descobrindo fatos que estão por acontecer, pinçando opiniões que ainda não se expressaram, ou exercendo um trabalho sutil de orientação da opinião pública” (MELO, J., 1994, p. 137), baseado sobretudo no estilo de seu autor; a *carta*, que conta com autoria expressa e reproduz “o ângulo de observação que resgata o outro lado do fluxo comunicacional: o do receptor, o da coletividade” (p. 65) e apenas através da qual, muitas vezes, o leitor tem “possibilidade de intervir no debate público” (p. 175), promovido no âmbito da comunicação de massa, especialmente nos veículos impressos. No caso das revistas semanais, as cartas normalmente

¹¹¹ Quando o editorial não apresenta autoria, caso da grande maioria dos jornais, mais claramente se verifica que “a autoria corresponde à instituição jornalística” (MELO, J., 1994, p. 65). Nas revistas pesquisadas, com exceção de *Veja*, costuma-se apresentar a autoria do texto do editorial, quase sempre assinado pelo diretor de redação da publicação.

¹¹² Segundo Callado (2002), as revistas semanais não contam com editorial, como os jornais: “elas em geral apresentam junto com o sumário das matérias uma ‘carta do editor’, com alguns comentários sobre o que vai ser lido naquele exemplar” (p. 54). Entretanto, uma análise mais rebuscada sobre essas revistas revela que a realidade não é exatamente essa. As revistas costumam apresentar no espaço editorial uma construção textual que oscila entre a exposição das matérias de destaque da edição, algo como uma sinopse, e o posicionamento da revista e do grupo/empresa a que pertence (opinião). Porém, mesmo quando chega ao ponto mais próximo do viés sinóptico, a exposição naturalmente vem carregada de opinião, seja porque as matérias a que se refere assim já o são, seja porque se dá mais enfaticamente a editorialização de que a própria Callado (2002) trata. Em suma, não nos parece precisa a ideia de que as revistas não contam com editorial. A propósito, *CartaCapital*, por exemplo, denomina o espaço textualmente como Editorial, nada mais direto e esclarecedor sobre a forma como é utilizado.

¹¹³ Angulação, aqui, significa “perspectiva temporal ou espacial que dá sentido à opinião” (MELO, J., 1994, p. 64).

expressam posições dos leitores sobre temas abordados pelas revistas nas edições anteriores.

Na pesquisa, atestou-se a presença ainda de outros espaços das revistas que, se não compõem gêneros jornalísticos conforme definido por Melo, J., (1994), configuram-se em locais relevantes para se encontrar mensagens midiáticas: os *espaços pagos*, como apedidos, anúncios, editais públicos etc. – onde efetivamente não foram encontradas referências aos PNDHs –, e a seção de *frases da semana*, onde determinados profissionais das revistas selecionam, publicam e legendam – muitas vezes explicitando opiniões contundentes – frases ditas na semana anterior por pessoas influentes no meio político, econômico, artístico, esportivo etc.

6.3.1 Reflexões incidentais sobre a seção de cartas

As opiniões de leitor, ou cartas, merecem uma atenção especial por sua dupla possibilidade de análise: elas tanto podem ser vistas como uma extensão da abordagem da revista, como podem demonstrar aspectos próprios ao estudo de recepção. Nos termos deste estudo, tende-se, contudo, a pensar que a primeira possibilidade é mais factível do que a segunda, por razões que se imbricam.

O estudo de Müller e Pereira Jr. (2000), por exemplo, sugere uma análise indireta indicativa do polo receptor a partir da consideração da seção de cartas do leitor da revista *Veja*, mas reconhece sua precariedade como fonte de informações sobre as formas de apropriação das formas simbólicas transmitidas pelas revistas. As cartas apresentam significativas limitações, como a falta de representatividade das manifestações que expressam frente ao universo de leitores dos veículos impressos. As opiniões dos leitores que chegam às redações dos jornais e revistas não são representativas da opinião do público como um todo, “constituem uma muito particular seleção e não uma amostra” (SAUVY, 1959, p. 39).

A possibilidade de serem trabalhadas conforme a intencionalidade editorial da publicação torna as cartas um material mais inclinado a reforçar o posicionamento das revistas do que a expressar o de seus leitores.

Braga (2006) fala de quatro mecanismos presentes na apreensão das cartas recebidas pelos veículos de imprensa: a seleção, a edição, a sequência de

publicação e a resposta. A seleção se refere à escolha de quais das cartas recebidas serão publicadas; a edição diz respeito a quais trechos das cartas selecionados serão veiculados¹¹⁴; a sequência envolve a ordem em que as cartas selecionadas e editadas serão dispostas (por exemplo, juízos críticos antes, juízos concordes depois); a resposta, mais eventual, compreende réplicas sobre as manifestações dos leitores (o que supõe, ainda, o controle da palavra por parte das empresas de comunicação, já que elas têm a última palavra publicada sobre os debates que propõem). Ainda que alguns desses expedientes, como a seleção e a edição, tenham relação também com o que o autor chama de formato – isto é, o espaço disponível na publicação diante da quantidade sempre maior de cartas recebidas, a amplitude de temas que todas as cartas recebidas tratam e que deve ser expressa, a prolixidade e os desvios dos temas que as cartas visam a tratar – eles correspondem a formas de controle editorial dos veículos de comunicação frente às manifestações de seus leitores, o que pode conter elementos de ordem política e axiológica em geral, que buscariam sedimentar os posicionamentos da publicação, supostamente aprovados por seus leitores.

De acordo com Melo, J., (1994), a ruptura entre emissão e recepção, própria da comunicação de massa, é um complicador no que se refere a superar a unidirecionalidade das mensagens midiáticas.

Enquanto não emergem soluções tecnológicas e políticas que viabilizem essa participação do público nas experiências jornalísticas, resta ao cidadão recorrer à *carta* como um recurso para expressar seus pontos de vista, suas reivindicações, sua emoção. Trata-se de um recurso possível, mas nem sempre viável. Pois depende dos mecanismos inerentes à instituição jornalística para lograr difusão (MELO, J., 1994, p. 175, grifo do autor).

As tecnologias de comunicação como a internet e os telefones móveis têm criado certas condições de atenuação desse quadro, mas não o modificam em sua essência, muito em função de outra dimensão apontada por Melo, J., (1994): as condições políticas. Entre elas, o próprio autor cita uma que se manifesta de forma mais imediata: “[...] a seção de cartas dos leitores obedece a critérios de edição que

¹¹⁴ Para Braga (2006, p. 136-137), o veículo impresso “edita as cartas, tipicamente não as apresentando por inteiro, e sim transformando a maioria em ‘notas’ nas quais se concentram as posições básicas encaminhadas”.

se coadunam com a *política editorial da empresa*” (p. 177, grifo nosso). Sem dificuldades, é possível perceber que, por via de regra, a imensa maioria – em alguns casos, a totalidade – das manifestações de leitores publicadas pelos veículos de imprensa é concorde aos posicionamentos por eles expressos, tornando pouco viável seu uso como elemento de apreensão das condições de recepção dos conteúdos publicados pela imprensa.

Definidos e discutidos os tipos de textos encontrados nas revistas, é possível passar à sua análise. Ainda que, de acordo com a metodologia anteriormente proposta, a pesquisa tenha um caráter essencialmente qualitativo, alguns dados levantados sugerem a possibilidade de uma avaliação quantitativa, a fim de situar a importância dada ao tema dentro dos períodos do estudo.

6.3.2 Aspectos quantitativos

Obteve-se um total de 56 textos publicados nas revistas semanais tratando dos PNDHs 2 e 3.

Em relação ao PNDH-2, foram encontrados apenas 5 textos, todos posteriores ao lançamento do Programa ou publicados na semana de seu lançamento. Nenhum deles foi destaque na capa da edição. Dois eram cartas de leitores – publicados na IstoÉ – e 3 se tratavam de matérias, cada uma delas publicadas por IstoÉ, Veja e Época. CartaCapital não repercutiu a 2.^a versão do PNDH.

Um dos textos teve um grau de abordagem tangencial, onde a referência ao Programa era apenas vaga; os outros 4 tiveram abordagens indiretas, cujo foco se deu sobre alguns dos temas propostos ou, no caso de uma das composições, simultaneamente se referiu também aos proponentes. Nenhum dos textos, porém, apresentou uma abordagem direta do PNDH-2, caso em que ele, como um todo, seria visto como tema central.

Com exceção de um texto – que, embora tenha tomado o Programa essencialmente como produto acabado, considerou aspectos de seu processo de elaboração –, todos os demais abordaram o documento como um produto pronto, sem fazer menção a seu processo de construção.

Em 3 textos o PNDH-2 foi visto favoravelmente – cada um deles publicado em cada uma das revistas –, sobretudo em sua consideração à promoção das reivindicações de cidadania do público homossexual; nos 2 restantes, um teve uma abordagem sem juízo expreso e outro contrária – uma das manifestações de leitor, ambos em IstoÉ.

Entre os temas tratados no Programa, quatro textos se dedicaram especificamente aos direitos dos homossexuais e um a diversos temas, como trabalho escravo, ações afirmativas e reparação de violações aos direitos humanos levadas à OEA (Organização dos Estados Americanos). Este mesmo texto foi o único que ouviu fontes¹¹⁵ a respeito do PNDH-2: o Secretário dos Direitos Humanos, cuja posição obviamente foi favorável ao documento, e um representante de entidade da sociedade civil organizada, que se manifestou favoravelmente, mas com ressalvas.

Três dos 5 textos não deram um tratamento ideológico ao PNDH-2; entre os demais, um teve uma abordagem ideológica em um momento específico do texto, ou seja, foi ideológico em parte (o que se poderia chamar “deslize ideológico”, já que de uma maneira geral o texto não o é), e o outro é essencialmente ideológico – o mesmo em que o autor se manifesta contrariamente ao Programa.

Já no que se refere ao PNDH-3, dada a grande quantidade de textos encontrados, 51 ao todo, a análise quantitativa será procedida de maneira diferente. Serão expostos quadros indicando os itens de interesse quantitativo constantes nas fichas de catalogação, bem como os respectivos valores obtidos em cada uma das revistas, além do total geral. Logo após cada um desses quadros, serão feitos os comentários pertinentes, destacando-se os números mais relevantes.

¹¹⁵ Foram consideradas fontes personalidades e representantes de organizações cuja relevância política dentro e fora do poder público suscitou a busca de suas manifestações relativas aos PNDHs e que foram transcritas pelas revistas. Dentre essas fontes, foram destacados membros do Executivo (especificando Ministérios e a Secretaria de Direitos Humanos), do Judiciário, do Legislativo, do Ministério Público/Defensoria Pública, representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, da iniciativa privada, de Organismos Internacionais, de instituições de ensino e especialistas no tema, representantes de movimentos/entidades religiosas, de movimentos populares e sociais, de sindicatos e partidos políticos ou a população em geral.

Tipo de texto	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Matéria	4	5	1	1	11
Artigo/coluna	4	4	5	8	21
Editorial	1	-	-	2	3
Opinião de leitor (cartas)	8	-	-	2	10
Espaço pago	-	-	-	-	-
Outro: Frases da semana	5	-	1	-	6
Total de textos	22	9	7	13	51

Quadro 4: Gêneros dos textos com referência ao PNDH-3 nas revistas

Com exceção de *Época*, nas demais revistas prevaleceram os textos de caráter opinativo, como artigos, colunas, editoriais e cartas. Cabe salientar que na *CartaCapital*, alguns articulistas contam com espaços generosos, comparáveis aos ocupados por grandes matérias, o que fez com que os textos apresentados pela revista fossem relativamente extensos. Evidencia-se também o fato de que as revistas – com destaque para *Veja* – de maneira geral costumam expor juízos institucionais ou de seus autores nas matérias (notas, notícias e reportagens) que veiculam, ainda que “tecnicamente” esses espaços não pertençam à categoria de textos opinativos (MELO, J., 1994). No caso do tratamento dado ao PNDH-3 essa situação foi verificada. *Veja* também se sobressaiu pela apresentação de opiniões exógenas, como cartas e frases da semana, que, embora não sejam enunciadas por profissionais da revista, são por eles selecionados, editados e diagramados, constituindo-se, portanto, em um reforço ao conceito emitido pela publicação sobre os temas de que trata. De um total de 22 textos, mais da metade – 13 – se enquadraram nesses gêneros. Nesse sentido, excluindo-se as expressões de agentes de fora das revistas, *CartaCapital* foi a revista que mais publicou textos, por assim dizer, endógenos, somando 11, seguida de *Veja* e *Época*, com 9 cada, e *IstoÉ* com 6. Aliás, *IstoÉ* foi a revista que menos textos relacionados ao PNDH-3 apresentou – ao contrário do que havia ocorrido quando da repercussão do PNDH-2 – com suas 7 manifestações sobre a 3.^a versão do Programa, enquanto *Veja* publicou quase 3 vezes mais, com 22 abordagens. Efetivamente, *Veja* e *CartaCapital*, esta com 13 textos, foram as semanais que mais se dedicaram ao tema.

Matéria de (ou menção na) capa	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Sim	-	-	-	4	4
Não	22	9	7	9	25

Quadro 5: Ocorrência de manchete ou menção dos textos com referência ao PNDH-3 na capa das revistas

Apenas CartaCapital tratou o PNDH-3 como tema de capa, com 4 de seus textos referidos na abertura da revista – praticamente 2/3 do total apresentado pela revista. Na realidade, os 4 textos mencionados na capa foram publicados na mesma edição, evidenciando-se, assim, que nas revistas pesquisadas, em todo o período analisado, apenas uma capa foi dedicada ao Programa.

Ligação entre as versões	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Trata somente do PNDH-3	20	8	7	11	46
Trata do PNDH-3, mas menciona os anteriores	2	1	-	2	5

Quadro 6: Referência à convergência entre o PNDH-3 e as versões anteriores nos textos das revistas

Somente 10% das composições referentes ao PNDH-3 publicadas nas revistas semanais traçou uma ligação desta versão com as anteriores. Os demais textos repercutiram tão somente a última edição do Programa, como se seus temas não tivessem qualquer convergência com aqueles constantes nas versões anteriores. IstoÉ sequer mencionou as edições anteriores do PNDH; CartaCapital e Veja com 2 ocorrências e Época com um texto foram as revistas que tentaram fazer essa ligação, mas essencialmente para apontar diferenças entre as versões e não o que as aproximava.

Grau de abordagem	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Direta – tema central (visto como um todo)	10	1	1	5	17
Indireta-objeto – foco nos temas propostos	6	5	3	4	18
Indireta-sujeito – foco nos proponentes	7	-	2	2	11
Tangencial – acessório ao texto; referência vaga	-	3	1	3	7

Quadro 7: Grau de abordagem do PNDH-3 pelas revistas

Em relação ao grau de abordagem sobre o PNDH-3, Veja e CartaCapital foram as revistas que mais o trataram como tema central, ou seja, consideraram-no como um todo – em Veja, praticamente a metade dos textos tratou do Programa dessa forma. Por outro lado, proporcionalmente Época foi a que mais apresentou textos – 3 de um total de 9, ou seja, 1/3 – em que o PNDH-3 é visto de forma tangencial, constando de maneira meramente acessória, pouco relevante ao assunto principal. O mesmo número de tratamentos tangenciais foi exibido por CartaCapital; contudo, esta revista, além de ter tido uma quantidade maior de composições tratando do Programa, teve uma distribuição mais equilibrada entre os diferentes graus de abordagem, com destaque para o foco direto no documento como um todo e nos temas por ele propostos. Época concentrou-se nesses temas, com mais da metade de seus textos tratando das propostas do PNDH-3, assim como IstoÉ, com 3 em 7 textos falando também sobre algumas das proposições presentes no PNDH-3.

Veja destacou-se por ser a publicação que mais abordou os proponentes do Programa, o que se coaduna com sua peculiar e não raras vezes ferina crítica a pessoas, em função das ideias que manifestam – Época não se referiu aos sujeitos envolvidos na concepção do PNDH-3.

Dois textos, um em Veja e outro em CartaCapital, abordaram o Programa de forma indireta e focalizando simultaneamente seus proponentes e suas propostas.

A majoritária consideração indireta ao Programa (29 situações contra 17 abordagens diretas) demonstra a natureza complexa do documento em uma análise estritamente política, já que algumas de suas propostas suscitaram críticas de certos setores sociais supostamente prejudicados por elas e, ainda, provocaram embates entre membros do governo e entre este e forças de oposição. Em geral, a abordagem das revistas parece ter refletido essas discussões, que se fundaram na desconsideração da amplitude e profundidade do PNDH-3 como um todo, enfatizando tão somente alguns de seus pontos.

Temas abordados	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Comissão da Verdade e Lei de Anistia	6	5	2	6	19
Direitos dos homossexuais (união civil, adoção...)	1	2	-	3	6
Apoio à descriminalização do aborto	2	1	-	3	6
Símbolos religiosos e Estado laico	1	-	2	2	5
Respeito aos direitos humanos pela mídia	8	4	2	4	18
Conflitos agrários e urbanos	7	2	2	2	13
Outro: Democracia direta	1	1	-	-	2
Outro 2: Taxação de grandes fortunas	-	1	-	1	2
Outro 3: Inclusão social (VEJA), Dir. ambientais (ÉPOCA), Homenagens a violadores de direitos humanos em locais públicos, Acompanhamento da rotulagem de transgênicos, Incorporação dos sindicatos no processo de licenciamento das empresas, Regulamentação da profissão de prostituta, Restrições à competência da Justiça Militar (CARTA)	1	1	-	1	1
Não há abordagem sobre algum tema específico	10	-	1	4	16
OBS.: O campo "Outro 3" se refere a temas encontrados apenas uma vez nas 3 revistas especificadas. Por isso, o total de vezes em que cada um deles aparece é "1" e não "3", já que eles não se repetem.					

Quadro 8: Temas do PNDH-3 abordados pelas revistas

Excetuando-se os 16 textos em que não houve tratamento específico de nenhum dos temas propostos pelo PNDH-3, os 35 demais abordaram destacadamente 3 assuntos: a criação da Comissão da Verdade e sua relação com a Lei da Anistia, o respeito aos direitos humanos pela mídia e os conflitos agrários e urbanos. O primeiro deles foi o mais mencionado, o que ocorreu 19 vezes, ou seja, apareceu em mais da metade dos textos que discutiram temas do Programa, por ter sido o estopim da polêmica, trazendo consigo a contestação sobre os outros itens. As propostas que envolviam a mídia, com praticamente o mesmo número de citações (18), se autojustificam como tema de relevância para as revistas por dizer respeito diretamente a seus interesses editoriais, mas também (e talvez sobretudo) às pretensões comerciais das empresas que as detêm. Parcialmente ligada a essa análise, os conflitos agrários e urbanos se referem a interesses que se relacionam à defesa de privilégios patrimoniais, como a manutenção da propriedade e sua reintegração litigiosa em caso de ocupação por outrem – a suposta ligação entre os 2 últimos temas fica mais evidente ao se verificar que Veja e, proporcionalmente,

Época foram as revistas que mais os abordaram, precisamente as publicações pertencentes a grandes conglomerados de comunicação.

CartaCapital foi a revista que mais temas diferentes considerou (12 itens), ainda que se concentrando sobre os 6 pontos mais candentes do documento (os que encabeçam o quadro 8 e que foram referidos nos subcapítulos 6.1 e 6.2), dando uma visão mais abrangente de sua amplitude. IstoÉ foi a que menos pontos do PNDH-3 mencionou: 4 temas, com exatamente 2 citações a cada um deles.

Veja e CartaCapital foram as únicas que falaram dos 6 principais temas do Programa, sendo que esta teve quantitativamente uma abordagem mais equilibrada dos diferentes temas. Época não se referiu à discussão sobre a laicidade do Estado e a ostentação de símbolos religiosos e IstoÉ desviou-se de tratar dos pontos do PNDH-3 que envolviam os direitos dos homossexuais e o apoio à descriminalização do aborto, talvez as questões com menos apelo político-econômico entre os temas mais polêmicos.

Historicidade da elaboração	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Processo	-	-	-	-	-
Produto	21	7	7	11	46
Processo/produto	1	2	-	2	5

Quadro 9: Consideração dada pelas revistas à historicidade da elaboração do PNDH-3

O processo de elaboração do PNDH-3 foi escassamente considerado pelas revistas semanais; mesmo quando isso ocorreu, sempre veio ligado à abordagem do documento como um produto acabado. Cerca de apenas 10% dos textos que falaram sobre o Programa trataram das discussões que antecederam sua conclusão e lançamento como decreto presidencial. Proporcionalmente, Época foi a revista que mais publicou textos em que os movimentos de construção do PNDH-3 apareceram; IstoÉ não fez qualquer menção a isso, Veja abordou a elaboração do Programa em apenas um de seus 22 textos e Carta o fez em 2 oportunidades de um total de 12 referências ao Programa. Em geral, as revistas apresentaram o documento como um produto pronto, sem expor a forma como foi construído, através de encontros locais, regionais e estaduais, além de conferências nacionais temáticas e da Conferência Nacional de Direitos Humanos de 2008, entre outras instâncias de participação. Em outras palavras, a majoritária quantidade de textos fez parecer que o PNDH-3 foi

totalmente concebido dentro dos gabinetes do Executivo Federal, sem ter sido discutido em fóruns abertos e democráticos.

Juízo emitido	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Favorável	-	-	-	5	5
Contrária	22	5	3	-	30
Favorável c/ ressalvas	-	-	-	4	4
Contrária c/ ressalvas	-	-	-	-	-
Sem juízo expresso	-	4	4	2	10
Não é possível classificar	-	-	-	2	2

Quadro 10: Juízo geral emitido nos textos das revistas a respeito do PNDH-3

O Quadro 10 não é definitivo, mas aponta caminhos interessantes quanto à visão que as revistas semanais apresentaram a respeito do PNDH-3. Com exceção dos textos de CartaCapital, os das demais revistas, quando manifestaram posicionamentos sobre o Programa, fizeram-no sempre contrariamente. A propósito, os textos de Veja, em bem maior quantidade que os das outras revistas, tiveram 100% de contrariedade ao documento. Das 13 redações publicadas em CartaCapital, duas não apresentaram clareza suficiente para que se pudesse classificar com relativa segurança o juízo manifestado. Assim, dos 11 textos em que isso foi possível, dois não apresentaram juízo expresso e 9 foram favoráveis ao Programa, sendo 4 deles com algum tipo de ressalva. Época teve pouco mais da metade de seus textos demonstrando contrariedade ao PNDH-3 (5 em 9, ou seja, 55%), números pouco maiores que os de IstoÉ, que publicou em torno de 43% de manifestações opostas ao documento – os demais não tiveram juízo manifesto.

Assim, de acordo com as opiniões manifestadas em seus textos, verifica-se que CartaCapital foi a única revista semanal que se manifestou favoravelmente ao PNDH-3. De outra parte, Veja foi destacadamente a mais contrária ao Programa. Época a seguiu, com mais da metade de manifestações desfavoráveis ao documento, enquanto IstoÉ foi, das 3, a que apresentou mais posições sem juízo manifesto do que contrárias.

Juízo emitido pelas fontes ouvidas	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Favorável	-	1	-	5	6
Contrária	11	1	2	3	17
Favorável c/ ressalvas	-	-	-	-	-
Contrária c/ ressalvas	-	-	-	-	-
Sem juízo expreso	-	1	-	1	2
Não é possível classificar	-	1	1	2	4
Fontes ouvidas por revista	11	4	3	11	29

Quadro 11: Juízo emitido pelas fontes ouvidas nos textos das revistas a respeito do PNDH-3

Conectados aos números do Quadro 10, os do Quadro 11 demonstram efetivamente que, embora as revistas tenham posicionamentos relativamente definidos sobre o PNDH-3, elas podem ser mais isentas ou mais parciais, nos termos da discussão do subcapítulo 5.6. Parte-se da premissa de que a audição de fontes com opiniões diversificadas, convergentes ou não com o conceito emitido pelo veículo de comunicação, dá conta de uma proposta editorial mais tendente à imparcialidade, embora haja muitos outros elementos que possam demonstrar isso, talvez até de forma mais esclarecedora – como as questões levantadas por Berger (1997) no subcapítulo acima referido, dentre elas: termos designativos, a distribuição dos elementos textuais e icônicos na página, o uso das estatísticas etc. De qualquer maneira, as fontes podem servir de indicativo, senão da real isenção da revista, ao menos de sua pretensão de querer aparentá-la¹¹⁶.

Nesse sentido, Veja foi absolutamente parcial em sua contrariedade ao PNDH-3, pois, deduzidas as opiniões de leitor (8 cartas)¹¹⁷, contaram-se 16 textos com 11 fontes ouvidas¹¹⁸, todas com posicionamentos identificados com a visão que

¹¹⁶ Há que se lembrar também de Pereira e Ferreira (2002), ao dizerem que é o conflito que movimenta o jornalismo. Dessa maneira, haveria uma inclinação quase natural da mídia em potencializar polêmicas políticas sobre propostas oficiais, sobretudo quando os próprios meios de comunicação são parte diretamente interessada, dando mais voz a atores que promovem a celeuma, mesmo que isso implique em uma abordagem efetivamente parcial.

¹¹⁷ As opiniões de leitor foram excluídas dessa análise específica por não serem manifestações buscadas pelas revistas, mas sim, ao contrário, posicionamentos de atores que procuraram algum espaço das publicações para se expressar. Diferentemente, por exemplo, foram as “frases da semana”, cujos autores, mesmo não tendo se exprimido exclusivamente para as revistas, foram por estas utilizados como fontes privilegiadas de opinião. Essas frases expuseram conceitos midiaticamente relevantes e foram incorporados ao conteúdo das revistas por meio das legendas que as situavam na discussão e as integrava aos juízos emitidos pelas semanais.

¹¹⁸ Na verdade, a referência feita às fontes ouvidas pelas revistas se refere àquelas que foram não só ouvidas, como tiveram seu posicionamentos (ou parte deles) publicados. Efetivamente não há como saber se outras fontes foram consultadas, mas tiveram suas opiniões censuradas em função de sua contundência ou mesmo de seu alinhamento ou divergência quanto ao posicionamento institucional

a revista procurou passar sobre o Programa. A publicação não se preocupou em trazer sequer uma manifestação favorável ao documento e, portanto, contraposta à sua.

Com uma fonte favorável e outra contrária ao PNDH-3, além de uma sem juízo manifesto, *Época* parece ser a mais equilibrada das revistas. Contudo, uma análise mais apurada sobre os números revela uma relativização dessa ideia. O confronto entre a escassez de fontes ouvidas pela publicação e a quantidade de textos que expressam opiniões sobre o Programa mostra que a revista não foi tão imparcial quanto aparentou. Das 3 fontes ouvidas e classificadas, apenas uma divergiu do posicionamento da revista, o qual foi manifestado em 5 textos, ou seja, a contraposição foi pouco representativa.

De sua parte, *IstoÉ* também ouviu poucas fontes: apenas 3, sendo que uma não pode ser classificada. As duas cujo posicionamento foi possível determinar eram contrárias ao PNDH-3. Como de forma mais ou menos semelhante a revista apresentou mais textos sem manifestação de juízo do que abordagens posicionadas, os dados não parecem suficientemente conclusivos para dizer que a revista teve uma abordagem claramente parcial, muito embora tenha havido indícios nesse sentido.

Por outro lado, *CartaCapital* foi a publicação que proporcionalmente mais ouviu fontes – em 11 textos, já excluídas duas cartas, foram ouvidas 9 fontes. Foi também a mais imparcial, pois que mesmo tendo sido francamente favorável ao Programa – o que se evidenciou em 9 textos – apresentou opiniões contrárias a ele emitidas por 3 fontes num universo de 9 classificáveis.

Abordagem ideológica	Veja	Época	IstoÉ	Carta	TOTAL
Sim	22	5	5	-	32
Não	-	2	2	12	16
Em parte	-	2	-	1	3

Quadro 12: Ocorrência de abordagem ideológica nos textos das revistas com referência ao PNDH-3, com base no conceito de Thompson (1995)

das revistas. Independentemente disso, as manifestações publicadas servem como um indicativo do quanto as revistas podem demonstrar os vários lados envolvidos nas discussões, sobretudo no campo da política.

A ocorrência de abordagens ideológicas nos textos referentes ao PNDH-3 – assunto que nutrirá as discussões da análise qualitativa a ser procedida a seguir – teve diferenças consideráveis entre algumas das revistas. Destaca-se a diametral disparidade entre *Veja* e *CartaCapital*; enquanto naquela todos os 22 textos apresentaram elementos ideológicos, nesta revista apenas uma das 13 composições foi, em parte, ideológica. *Época* e *IstoÉ* exibiram dados próximos entre si. *IstoÉ* teve apenas 2 textos não ideológicos entre os 7 que publicou, ao passo que *Época* teve 5 abordagens essencialmente ideológicas, além de duas que o foram em parte, em um total de 9 textos referentes ao Programa.

Ao todo, menos de 1/3 dos 51 textos não foram considerados ideológicos, ou melhor, 16 deles, quase todos publicados em *CartaCapital*. De forma proporcional, *IstoÉ* foi a segunda revista menos ideológica, seguida por *Época*.

6.3.3 Aspectos qualitativos

Como já dito, a análise qualitativa dos textos se baseou principalmente no exame de seu caráter ideológico. A leitura dos textos que abordaram os PNDHs nas revistas semanais foi orientada pelo que Thompson (1995), Guareschi (2000a) e Veronese e Guareschi (2006) – com complementações concebidas no decorrer da pesquisa – revelam sobre os modos mais típicos de operação da ideologia e as estratégias de construção simbólica que os concretizam, de acordo com o que se viu no subcapítulo 1.2.

Assim, os escritos que seguem procuram apontar esses elementos nos textos em que foram encontradas abordagens ideológicas, destacando os fragmentos em que isso ocorreu, ancorando-os nos aportes teóricos dos autores acima referidos e traçando reinterpretações julgadas pertinentes à compreensão dos textos.

Foram destacadas nos textos jornalísticos unidades de sentido que se referiam a basicamente três categorias: o PNDH em si, tomado como um todo; os proponentes do Programa, englobando representantes de determinados setores do governo, como o Secretário de Direitos Humanos, o Presidente da República, sua então possível candidata à sucessão ou mesmo o governo em geral; as propostas do Programa, consideradas por vezes isoladamente, por vezes em bloco. Optou-se

por não trabalhar de forma isolada com cada uma dessas categorias, pelo fato de que esse procedimento, neste momento, não aportaria significativo poder heurístico à pesquisa.

Da mesma forma, preferiu-se não aprisionar os dados quanto à forma em que se apresentavam para dotar de mais dinamismo a coleta e análise de dados. Assim, as unidades de sentido consideradas se referem a frases, orações completas ou mesmo parágrafos inteiros. Dizem respeito, ainda, a expressões menores recortadas dessas unidades integrais e transcritas entre reticências.

Os Apêndices 2 e 3 trazem a transcrição de todos os textos publicados pelas revistas sobre os PNDHs 2 e 3.

6.3.3.1 O primeiro período

Revista Veja, N.º 1752, 22.5.2002, p. 87-88

a) **Título:** “Até que enfim”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Karina Pastore, Jornalista

c) **Seção/Editoria do texto:** Saúde

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Tal qual a IstoÉ, como logo se verá, Veja fala do PNDH-2 a partir de um tema específico: a causa dos homossexuais. Na verdade, a matéria fala do iminente lançamento de uma campanha do governo federal para prevenção da AIDS entre os homossexuais, considerados grupo de risco (tanto que a matéria pertence à editoria – ou seção – de “Saúde” e não de “Política”). Mais ainda do que na IstoÉ, a abordagem do PNDH é tangencial. Ele aparece na matéria em função de os militantes homossexuais acreditarem que “a campanha é uma conquista tão importante quanto a defesa da união civil de pessoas do mesmo sexo, feita pelo presidente FHC durante o lançamento do novo Programa Nacional de Direitos Humanos”. Em outras palavras, a referência ao Programa foi quase uma casualidade, já que mesmo aquilo que no PNDH-2 trata das reivindicações gays é secundário na matéria. O PNDH-2 em si, então, mais acessório ainda. A matéria exhibe foto semelhante àquela publicada na IstoÉ, porém aqui o quadro da imagem é mais aberto e mostra FHC segurando a

bandeira do movimento gay e o militante que lhe entregou o símbolo na cerimônia de lançamento do Programa.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** A referência ao PNDH-2 é incidental. Ocorre apenas porque durante a cerimônia de seu lançamento FHC teria se manifestado em apoio à união civil homossexual. Não há maiores referências ao Programa, nem ao que propõe e tampouco sobre quem o propõe. O texto se refere à campanha de prevenção à AIDS elaborada pelo Ministério da Saúde e direcionada aos homossexuais. A iniciativa é bem avaliada, segundo o teor da matéria, inclusive com o título ironizando a demora do governo Federal em se dedicar ao tema. Curioso é que, segundo o próprio texto, a campanha incluiria “uma propaganda a ser veiculada nas principais revistas do país”, possivelmente Veja entre elas. Não é difícil pensar que haveria interesses comerciais entre os motivadores da publicação do texto.

Revista Época, N.º 208, 13.5.2002, p. 67

a) **Título:** “Por uma boa imagem lá fora”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Tito Montenegro, Jornalista

c) **Seção/Editoria do texto:** Direitos Humanos

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Em nenhum momento se refere ao PNDH-2 como um Programa (visto de forma sistemática), mas a um “pacote de medidas na área” dos direitos humanos a ser lançado naquela semana (do dia 13/05/2002). A matéria diz respeito a uma suposta reação do governo federal às denúncias a que respondia na Corte Interamericana de Direitos Humanos, na OEA. O texto fala em medidas “que vão do combate ao trabalho escravo a políticas de ação afirmativa para negros”, assim, de maneira genérica. Dá conta ainda da tentativa do governo federal em, concomitantemente com o dito “pacote”, conciliar com as vítimas (ou seus familiares) das violações denunciadas para evitar condenações por parte da Corte ao Estado brasileiro em relação, por exemplo, aos massacres do Carandiru, em 1992, e de Eldorado dos Carajás, em 1996, e às execuções no presídio de Urso Branco (RO) em janeiro de 2002. O texto abre com uma frase interessante em tempos de pré-campanha à sucessão presidencial e em um momento em que o então candidato do governo (José Serra) tinha cerca de metade das intenções de voto demonstradas nas pesquisas: “FHC não quer ser

lembrado como presidente de um país em que os direitos humanos não passam de retórica”. Ouve Paulo Sérgio Pinheiro, então Secretário de Estado dos Direitos Humanos, e James Cavallaro, diretor do Centro de Justiça Global, este cético ao “pacote”, aquele (um dos mentores do Programa) manifestando-se sobre a irrecorribilidade de uma possível condenação na OEA.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação**¹¹⁹: Banalização (Fait-divers): “O pacote pretende livrar o Brasil do vexame de uma condenação na Corte” – A passagem remete à ideia de que o que importa não é a reparação das violações de direitos humanos em si mesma, mas sim a preservação da imagem do país perante a comunidade internacional, mera questão diplomática, tal qual uma celebridade que age para evitar escândalos perante o *show bizz*.

f) **Outros tópicos relevantes**: Embora haja uma avaliação favorável ao PNDH-2, inclusive expressa claramente (“a iniciativa é boa para o país”), percebe-se um *deslize ideológico* por parte do autor, na medida em que considera relevante o Programa (ou “pacote de medidas”) por sua dimensão diplomática, de manutenção de aparências perante a comunidade internacional, e não tanto por sua importância humana e cidadã, de reconhecimento, pelo Estado, de sua responsabilidade nas violações que seus agentes (de todos os entes federados) perpetram e como meio de superação de relações de dominação. No mais, o texto leva em boa conta o PNDH-2.

Revista IstoÉ, N.º 1703, 22.5.2002, p. 68-72

a) **Título**: “Aliança colorida”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação**: Camilo Vannuchi, Celina Côrtes e Juliana Vilas, Jornalistas

c) **Seção/Editoria do texto**: Comportamento

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto**: Semelhante à matéria publicada por Veja, este texto fala sobre o aceno do governo para a possibilidade de apoiar a união civil homossexual. Tal promessa ocorreu durante a cerimônia de lançamento do PNDH-2, que havia ocorrido no dia 13. De fato, o texto aborda os aspectos políticos e comportamentais da reivindicação, referindo-se apenas

¹¹⁹ Os modos de operação, estratégias de construção simbólica, a transcrição dos trechos ideológicos e a reinterpretação sobre eles serão dispostos com a seguinte configuração gráfica: Modo (Estratégia): “*Transcrição*” – Reinterpretação.

tangencialmente ao Programa, ainda que tenha havido duas citações de “Programa Nacional de Direitos Humanos”. Uma delas, mais direta em relação ao conteúdo do Programa, diz respeito ao fato dele trazer uma sinalização do governo em apoiar também a possibilidade de adoção de filhos por casais homossexuais e a autorização para mudança de nome no caso de mudança de sexo, ainda que o PNDH-2 não definisse em que data isso ocorreria. Seja como for, a abordagem leva em consideração apenas um ponto específico do Programa, ponto este que chamou a atenção da mídia muito em função de, na cerimônia de lançamento do PNDH-2, um militante gay ter conseguido burlar a segurança e entregar a FHC uma bandeira do movimento homossexual e o presidente ter posado para fotos segurando-a. Enfim, o Programa é tratado de forma tangencial. A matéria exhibe, entre outras, foto semelhante àquela publicada na Veja, porém aqui o quadro da imagem é mais fechado e mostra apenas FHC segurando a bandeira do movimento gay na cerimônia de lançamento do Programa.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** O texto, principalmente em seu início, se concentra na discussão sobre as demandas políticas da comunidade gay e nas declarações de apoio de FHC à causa, feitas na cerimônia de lançamento do PNDH-2. As fontes ouvidas no texto se manifestam sobre o efeito político dessas declarações, isto é, não necessariamente se referem ao Programa em si, mas sim à posição do Presidente, que, de certa forma, até estaria formalmente colocada no PNDH-2. Contudo, a ênfase das falas das fontes é sobre sua atuação política efetiva, que até então estaria desconectada das intenções explicitadas no PNDH e de sua fala na cerimônia de lançamento do Programa. Logo, sobre o PNDH-2 propriamente dito ninguém é ouvido. Em relação ao grau de abordagem, tanto o tema dos direitos dos homossexuais quanto um dos proponentes do PNDH-2 (no caso, FHC) estão no centro do texto e suscitam referências ao Programa.

Revista IstoÉ, N.º 1704, 29.5.2002, p. 16

a) **Título:** “União homossexual”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** David Francisquini, padre, leitor de Cardoso Moreira/RJ

c) **Seção/Editoria do texto:** Cartas

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Trata-se de uma manifestação publicada na seção “Cartas”, em que o padre David Francisquini critica abertamente o presidente, por abraçar a causa do movimento gay em sua luta pelo reconhecimento da união civil homossexual, e o governo, por levantar essa bandeira. Destaca-se o fato de os argumentos serem quase medievalescos, com expressões como “o vício da prática homossexual está classificado entre os pecados que clamam a Deus por vingança” ou ainda “com este ato, atraí os castigos e a punição de Deus sobre os brasileiros”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Legitimação (Narrativização); Fragmentação (Diferenciação; Expurgo do Outro): “*O governo federal, ao lançar o Plano Nacional de Direitos Humanos II e tendo em vista implantar a união civil dos homossexuais, está induzindo o País a cometer um pecado de nação. Portanto, com este ato, atraí os castigos e a punição de Deus sobre os brasileiros, como outrora aconteceu com Sodoma e Gomorra, as duas cidades que foram devoradas pelo fogo, conforme contam as Sagradas Escrituras. Sabemos pela doutrina católica que o vício da prática homossexual está classificado entre os pecados que clamam a Deus por vingança, portanto é um pecado muito grave.*” – O autor da carta se utiliza de passagens bíblicas como justificativa para sua posição contrária não só à união civil homossexual, mas à própria relação entre pessoas do mesmo sexo, como sendo algo que Deus, em um suposto ponto no passado, já havia condenado e punido e que, novamente, estaria se repetindo, tudo levando a crer que teria o mesmo fim trágico (narrativização). Mais do que isso, como naquela ocasião as 2 cidades teriam sido inteiramente consumidas pelo fogo, desta vez não só os ditos pecadores – os homossexuais – seriam punidos, mas o país inteiro sofreria a fúria de Deus por reconhecer como válido algo que Ele condenaria. Sofreríamos todos, “pecadores e não-pecadores”, pelos atos daqueles (diferenciação e expurgo do outro).

f) **Outros tópicos relevantes:** A carta publicada refere-se diretamente à matéria “Aliança Colorida” (IstoÉ, N.º 1703, 22.5.2002, p. 68-71).

Revista IstoÉ, N.º 1705, 05.6.2002, p. 15

a) **Título:** “União homossexual”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Cláudia Barreiros, leitora de Brasília/DF

c) **Seção/Editoria do texto:** Cartas

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Manifestação de leitora respondendo à carta de um padre publicada na edição anterior, a respeito da união civil homossexual. Ela contra-ataca o religioso, argumentando que o discurso “falso e moralista” dele contrasta com as acusações de pedofilia de membros da Igreja. A leitora critica o governo FHC por sua imobilidade, mas elogia-o pela iniciativa do PNDH-2.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** O texto se refere à carta do padre David Francisquini publicada na edição anterior, também com o título “União Homossexual” (IstoÉ, N.º 1704, 29.5.2002, p. 16). A ênfase se dá na refutação da opinião do padre sobre a homossexualidade e, para tanto, entre outros argumentos críticos à Igreja e ao próprio padre, se refere ao PNDH-2 como algo a ser aplaudido. Daí a referência indireta ao Programa, e não tangencial, já que sua menção era importante para o tema central do texto, mesmo que a passagem que lhe mencionava pudesse ser retirada do texto sem alterar-lhe o sentido.

6.3.3.2 O segundo período

Revista Veja, N.º 2147, 13.1.2010, p. 64

a) **Título:** “Coisa de maluco”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Sem autoria expressa

c) **Seção/Editoria do texto:** Brasil

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Matéria não assinada que já começa com a chamada irônica, tanto quanto o título, “Ai, ai... Um decreto do governo defende a censura à imprensa e ataca o direito de propriedade. Pelo jeito, eles não desistem”. No texto de uma página (quase ¼ dela ocupada por uma foto com muita sombra, em que Paulo Vannuchi, secretário de Direitos Humanos, aparece com expressão séria, apreensiva, o dedo em frente à boca), há 3 citações da expressão “ex-terrorista de esquerda” referindo-se a Vannuchi, além de outras duas muito próximas dessa ideia, como a da legenda da foto antes referida:

“DESUMANO – O secretário Paulo Vannuchi, ex-militante de organização terrorista e artífice do decreto: se não foi com revólver, vai com caneta”. Fala ainda, o texto, que Vannuchi teria sido “militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), organização terrorista esquerdista”. Ou seja, em pelo menos 5 oportunidades o texto tenta vincular Vannuchi (e, por extensão, o PNDH-3) a terrorismo e violência. O texto se refere ao Programa como sendo “praticamente uma revogação da Constituição Federal na garantia dos direitos democráticos mais básicos”. Faz-se também uma tentativa de ligação com o governo de Hugo Chávez, na Venezuela, diante da proposta de fortalecimento de consultas populares. Alega-se que o PNDH ataca o direito de propriedade (pela proposição de se realizarem “audiências públicas” em conflitos agrários onde haja invasão de terras) e a liberdade de expressão (pela questão da classificação de veículos que respeitam ou não direitos humanos). O texto é encerrado assim: “seu decreto é como achar que se pode matar inocentes em nome de uma causa política: coisa de maluco”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia): *“Ai, ai... Um decreto do governo defende a censura à imprensa e ataca o direito de propriedade. Pelo jeito, eles não desistem”*; *“Numa espécie de samba do petista doido, ele dispõe ainda sobre assuntos que vão do apoio às organizações de catadores de materiais recicláveis à mudança de nomes de ruas e prédios públicos – aqueles que não estiverem de acordo com o gosto dos bolcheviques que ora habitam o Planalto, claro.”*; *“um ranking de veículos que mais respeitam ou violam os ditos direitos (da forma como eles são compreendidos pelo governo, evidentemente)”* – O(a) autor(a) se utiliza de uma série de expressões sarcásticas e pretensamente depreciativas (“Ai, ai...”, “eles não desistem”, “samba do petista doido”, “bolcheviques que ora habitam”) e de reforço a afirmações não comprováveis (“claro”, “evidentemente”) em relação ao PNDH-3 e seus proponentes, desdenhando de seu conteúdo. → Dissimulação (Deslocamento; Exageração; Tropo [Metáfora; Comparação]), Reestruturação (Inversão), Banalização (Ironia): *“Era pior do que parecia – e a aparência já não era nada boa.”*; *“...tentar fazer descer goela abaixo da sociedade propostas que o governo já tentou impingir-lhe de outras formas, sem sucesso...”*; *“Se houver mandado de reintegração de posse, o decreto sugere, candidamente...”*; *“Seu decreto é como achar que se pode matar inocentes em nome de uma causa política: coisa de maluco.”* – Atribui-se metaforicamente ao PNDH-3 características que, de fato, ele não teria como possuir, como “aparência”

(não como forma, mas como conteúdo), propostas que “descem goela abaixo” da sociedade e sugestões “cândidas” (como se o documento em si mesmo fizesse juízo de situações). Além disso, as expressões dão um tom exagerado à análise. Ainda, a matéria metaforiza sobre o Programa, em função da bagagem política de Paulo Vannuchi, um de seus proponentes, como sendo outra forma de “matar inocentes em nome de uma causa política”, produzindo também o deslocamento de papéis entre vítima e agressor no contexto da repressão do regime militar a seus opositores, durante a ditadura (inversão). A expressão “coisa de maluco”, juntamente com outras, explicita a ironia presente nas passagens. → Fragmentação (Expurgo do outro): “...o Decreto dos Direitos Humanos gestado pelo secretário especial de Direitos Humanos, o ex-terrorista de esquerda Paulo Vannuchi...”; “O decreto produzido pelo ex-terrorista de esquerda Vannuchi – com a colaboração dos ministros Tarso Genro, da Justiça e Franklin Martins, da Comunicação Social, sempre eles...”; “Na juventude, o secretário Vannuchi tentou transformar o Brasil em uma ditadura comunista por meio da guerrilha – ele foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), organização terrorista esquerdista. Agora, no crepúsculo da vida, tenta fazê-lo à base de canetadas”; “De uma forma e de outra, o ex-terrorista de esquerda Vannuchi entrou para a história pela porta dos fundos.”; “DESUMANO – O secretário Paulo Vannuchi, ex-militante de organização terrorista e artífice do decreto: se não foi com o revólver, vai com a caneta” – A reiterada referência a Paulo Vannuchi como “ex-terrorista de esquerda” ou membro de “organização terrorista de esquerda” em sua juventude, além de sua suposta utilização da caneta em lugar de armas de fogo tenta retratá-lo como alguém ligado à violência e à arbitrariedade, um inimigo da democracia, enfim. Logo, seus atos políticos seriam prenes dessas características, o que se aplicaria ao PNDH-3. → Fragmentação (Diferenciação); Dissimulação (Falsa imputação): “...resta evidente que o decreto visa a proteger os invasores e obstruir o acesso dos fazendeiros à Justiça.”; “emular o sistema chavista de ‘consultas populares’ como forma de neutralizar os poderes da República.” – As passagens expressam a ideia de separação entre os polos envolvidos num mesmo grau nos pontos do Programa, que efetivamente indica pretender evitar conflitos violentos, antes de defender um ou outro lado. Da mesma forma, algo universalizante como a possibilidade de tomada de decisões pela

população através de consultas populares ou outras formas de democracia direta é vista como ameaça à República ou à união e estabilidade que ela representa¹²⁰ (diferenciação). Além disso, afirma peremptoriamente que o Programa visa a construir um estado de coisas antidemocrático e ilegal que não condiz com o teor de seu texto (falsa imputação). → Dissimulação (Exageração): “...as medidas que o Executivo pretende aprovar no Congresso não são menos estarrecedoras...”; “...a amazônica extensão do decreto...” – O uso de adjetivos que exageram as avaliações acabam por levar o leitor a produzir juízos desproporcionais ao que o tema normalmente produziria, seja para sua aceitação ou rejeição. Assim, aqui há a exageração das considerações sobre o PNDH-3 para causar impacto (“estarecedoras”, “amazônica”). → Dissimulação (Disfemização): “O surto de revanchismo constrangeu até o presidente Lula...” – Utiliza-se uma expressão que, ao contrário do eufemismo, substitui a denominação do Programa ou sua descrição por outra que lhe altera o sentido original para algo que em si mesmo é aprioristicamente negativo. No caso, os pontos do PNDH-3 que se referem à questão da Memória e da Verdade sobre o período ditatorial, e que ditavam o ritmo das discussões sobre o documento, eram um “surto de revanchismo”.

f) **Outros tópicos relevantes:** O texto apresenta claramente algumas noções do que seriam direitos humanos para o autor, de maneira diametralmente oposta à que, de forma ampla, está posta no PNDH-3, o que se exemplifica na passagem: “[...] a preocupação com os ‘direitos humanos’, figura no documento muito menos como propósito do que como pretexto para tentar fazer descer goela abaixo da sociedade propostas que o governo já tentou impingir-lhe de outras formas, sem sucesso”. Há ainda referências a pontos que expressam mais diretamente a visão do autor sobre o que é relevante em termos de direitos humanos, como a primazia do direito de propriedade sobre os demais direitos, a vitimização dos grandes proprietários de terras, a desvalorização dos instrumentos de democracia direta

¹²⁰ A esse respeito, cabe referir a fala de Sousa Júnior e Benevides (2010, p. 22): “Um compromisso relevante, nesse campo, refere-se a uma das ações programáticas que consiste em ‘estimular o debate sobre a regulamentação e efetividade dos instrumentos de participação social e consulta popular, tais como lei de iniciativa popular, referendo, veto popular e plebiscito’, além da instituição do recall, ou seja, o referendo revogatório de mandatos eletivos. [...] Há sessenta anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamava, em seu artigo XXI, que a soberania popular faz parte daqueles direitos essenciais para a dignidade da pessoa humana e da política. E, em 1993, fruto dessa herança bendita, a Declaração de Viena consagra a democracia como ‘o regime político mais favorável à promoção e à proteção dos Direitos Humanos’. Em consequência, podemos afirmar a relação fundamental entre democracia, Direitos Humanos e participação dos cidadãos na esfera pública”.

(expressão colocada sempre entre aspas) e a defesa intransigente da não-regulamentação da mídia entre outros tópicos. Também se destaca a tentativa reiterada (e quase abusiva, dada a quantidade de referências no texto) de desqualificação de Paulo Vannuchi, então secretário de Estado de Direitos Humanos.

Revista Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 12-13

a) **Título:** “Que se enterre o que é autoritário”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Sem autoria expressa

c) **Seção/Editoria do texto:** Carta ao leitor [Editorial]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Editorial que chama para a reportagem em que o PNDH-3 é abordado. O texto se refere à “crise detonada pelo lançamento” do Programa e traça um histórico dos 3 PNDHs. Detalhe: fala do 2.º (lançado na gestão FHC) como tendo 518 metas e do 3.º (“sob os auspícios do secretário Paulo Vannuchi e assinado pelo presidente Lula”) como tendo 521 ações programáticas, o que o levou a ser chamado de “catatau” pelo editorialista. O texto insinua que “só quem participou de sua confecção o leu antes”, o que teria feito com que “as reações” fossem surgindo com o passar dos dias após o lançamento, como se não houvesse tido qualquer discussão pública sobre o documento e como se tivesse sido feito de forma centralizada e autoritária. Mais adiante, ao abordar alguns pontos do PNDH tidos por “propostas estarrecedoras, inconstitucionais”, que haviam sido “contrabandeadas” para o programa, o editorialista corrobora seu argumento dizendo que “a maneira como o programa foi elaborada está errada, evidentemente. Ninguém ouviu os reais interessados”. Diz isso a despeito dos 14 mil participantes das discussões pré-PNDH. Quanto às referidas “propostas estarrecedoras”, o editorial chega a dizer que uma delas revogaria a Lei da Anistia, desconhecendo, primeiro, a técnica jurídico-legislativa de que um decreto não pode revogar uma lei e, segundo, o fato de que a mencionada lei, ao contrário do tom benéfico que o texto quer passar, não foi uma “conquista da sociedade brasileira”, mas uma autoanistia elaborada pelos militares. Fala ainda em “ameaças à liberdade de imprensa” e em limitação ao papel da Justiça nos conflitos agrários, supostamente favorecendo invasores de terras e atentando “contra o direito à propriedade”. Por fim, o apócrifo editorial remete ao Congresso uma possível solução dos problemas supostamente trazidos pelo que chamou de “calhamaço”, devendo dividi-lo e analisá-lo em partes,

já que “tanto aprová-lo quanto rejeitá-lo por inteiro renderiam grandes problemas à frente” e, assim, dando a entender que é competência do Legislativo cancelar decretos (outra prova de desconhecimento do trâmite legislativo). O texto é fechado com o imperativo de “que se acate o que é direito humano, de fato, e se enterre o que não passa de proselitismo, revanchismo e tentação autoritária” (bem vistos os termos usados nesta passagem, há que se dizer que “autoritário” é dizer a alguém para “acatar” algo...).

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia): “*O catatau conta com...*”; “*Espera-se, agora, que o Congresso tenha a sabedoria de dividir esse calhamaço em partes a ser analisadas minuciosamente...*” – Utilizam-se expressões como “catatau” e “calhamaço” para dar uma conotação pejorativa ao documento, explorando sua extensão em detrimento de sua amplitude. → Dissimulação (Tropo [Metáfora], Exageração, Deslocamento): “*...foram contrabandeadas para o programa propostas estarrecedoras, inconstitucionais.*” – Usa-se a ideia de “contrabando” e exagera-se a avaliação do Programa para causar impacto imediato no leitor, para transmitir-lhe a sensação de um grande risco (metáfora e exageração), mais explícito ainda com o uso de termo ligado a um tipo penal, como “contrabandeadas” (deslocamento). → Legitimação (Racionalização, Universalização); Unificação (Simbolização da unidade); Reificação (Eternalização): “*...Lei da Anistia, de 1979, conquista da sociedade brasileira que permitiu o retorno ao estado de direito depois de duas décadas de regime militar*” – Utiliza-se uma construção argumentativa racionalizada, mas discutível do ponto de vista histórico, para tentar legitimar a Lei de Anistia tal qual ela é e esvaziar qualquer perspectiva de questionamento sobre seu teor (racionalização). Considera-se aí esta lei como algo construído dialógica e consensualmente pelas partes envolvidas e em torno da qual todos estariam unidos, quando na verdade foi imposta por um dos polos conflitantes, no caso os militares, ou seja, não houve unidade em torno dela e seus efeitos serviram muito mais aos militares do que aos opositores do regime, muitos deles já punidos com torturas e prisões (universalização e simbolização da unidade). Mesmo que houvesse tal unidade, esta não mais serviria para justificar a manutenção de suas disposições, diante das novas exigências do Direito Internacional e das demandas da memória social (eternalização). → Legitimação (Naturalização); Reificação (Eternalização); Fragmentação (Diferenciação); Dissimulação (Falsa imputação): “*Uma terceira limita o papel da Justiça nos conflitos entre proprietários e*

invasores de terras – o que favorece estes últimos e representa um atentado contra o direito à propriedade.” – Aqui, o direito de propriedade (equivocadamente tratado por “direito à propriedade”) é considerado como algo natural e eterno, ou seja, como se sempre tivesse existido e como se nunca pudesse ser questionado tal como é (naturalização, eternalização). A partir disso, é trabalhada a ideia de que o PNDH-3 separa os que gozam desse direito, os “proprietários”, e os que o ameaçam, os “invasores de terras”, estes supostamente protegidos pelo Programa, que de fato fala em *evitar* conflitos (diferenciação). Conta ainda o fato de que é atribuída ao Programa uma proposta que ele não contém, qual seja a de limitar o papel da Justiça (falsa imputação). → **Fragmentação (Diferenciação):** “*A maneira como o programa foi elaborado está errada, evidentemente. Ninguém ouviu os reais interessados.*” – A passagem dá a entender que o PNDH-3 teria “reais interessados”, que não teriam participado de sua construção, e outros interessados fictícios, que teriam participado sem a devida legitimidade para tanto. Essa separação é ideológica na medida em que, de fato, tudo que envolve direitos humanos diz respeito a todos e, mais do que isso, o acesso às discussões e ao processo de elaboração do Programa foi público e aberto. → **Dissimulação (Disfemização):** “*Que se acate o que é direito humano, de fato, e se enterre o que não passa de proselitismo, revanchismo e tentação autoritária.*” – São usadas expressões que atribuem a certas propostas do PNDH-3 um sentido por si só negativo e limitado. Dentro do Programa haveria direitos humanos de verdade e outros “disfarçados” em propostas que, na avaliação do editor, não passariam de “proselitismo, revanchismo e tentação autoritária”, termos desabonadores.

f) **Outros tópicos relevantes:** Há referência ao PNDH-2, mas apenas para contextualizar a avaliação relativa ao PNDH-3. Apesar disso, no pouco que se fala sobre o 2.º Programa, há a manifestação de um juízo positivo sobre ele, implícito na forma como são referidas algumas de suas ações, conforme se nota na passagem “...o segundo programa trazia 518 metas, mais específicas e detalhadas. Incluía melhorar a vida de dependentes químicos e portadores do vírus HIV, por exemplo”. Reforça ainda essa diferença entre as avaliações dos 2 Programas, o fato de que, embora a quantidade de pontos de ambos seja equivalente (518 x 523), o de FHC não é tachado de “catatau” ou “calhamaço”, como o de Lula.

Revista Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 34-39 (5 textos)

a) **Título:** “Direitos humanos”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Raimundo Soares de Sousa Filho, leitor de Goiânia/GO; Carlos Alberto Lima, leitor de Florianópolis/SC; Valdevino L. de Castro, leitor de Taubaté/SP; Julio Máximo de Almeida – Goiânia/GO; Adalberto Alves de Matos, leitor de Barra do Garças/MT

c) **Seção/Editoria dos textos:** Leitor [Cartas]

d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** Na seção “Leitor” dessa edição houve 5 cartas publicadas sob o subtítulo “Direitos Humanos” e que repercutiram a matéria “Coisa de maluco” da edição anterior, todas concordes à abordagem do texto, uma atacando a pessoa de Paulo Vannuchi, comparando a elaboração de “normas” de direitos humanos por um “ex-terrorista” a “um pedófilo revisando o Estatuto da Criança e do Adolescente”; outra dizendo que os opositores ao regime militar “contrariavam os anseios da população brasileira”; outra falando em “atentado ao direito sagrado (sic) de propriedade”. Das 5, duas associam o PNDH-3 ao “falido regime comunista”, duas criticam o suposto ataque ao direito de propriedade e 3 se referem diretamente a Lula ou a Paulo Vannuchi.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** RAIMUNDO → Reestruturação (Simplificação): “...*contra a democracia e a liberdade que ela proporciona.*” – A ideia de democracia, complexa tanto no plano abstrato quanto no prático, é resumida à sua dimensão de liberdade, fundamental de fato, mas que nesse contexto deve, no mínimo, compartilhar o mesmo plano valorativo com a “igualdade”. Uma sem a outra inviabilizam a democracia. Logo, a simplificação, que reduz o complexo a um ou uns elementos para justificar relações de dominação, é uma estratégia simbólica utilizada pelo autor. → Dissimulação (Exageração); Legitimação (Narrativização); Reificação (Eternalização): “*Esse Decreto dos Direitos Humanos (...) é uma verdadeira aberração, um atentado contra o direito sagrado de propriedade, além de uma tentativa de revogar a Lei de Anistia...*” – O autor usa termos como “aberração” e “atentado” para se referir ao PNDH-3, exagerando a avaliação do documento para impactar o leitor (exageração). Refere-se ainda ao direito de propriedade, supostamente ameaçado pelo Programa, como algo sagrado, imaculado, religiosamente intocável, devido a sua hipotética origem imemorial na história da humanidade (narrativização, eternalização). Da mesma forma, quer fazer parecer que a Lei da Anistia, hoje já amplamente questionável frente às orientações

do Direito Internacional por sua condição de autoanistia, não pode ser revista frente ao que significou no passado (eternalização). CARLOS → Unificação (Padronização); Dissimulação (Eufemismo): “*A trajetória de operários, estudantes, profissionais liberais, camponeses, guerrilheiros, ladrões e assassinos que se engajaram em organizações de esquerda para combater o regime militar foi uma opção dos que contrariavam os anseios da população brasileira...*” – São colocadas em um mesmo universo semântico expressões que tratam de ocupações completamente diferentes entre si. De uma parte, há a referência a “operários, estudantes, profissionais liberais”, que descrevem posições na divisão do trabalho, no mundo socioeconômico; “guerrilheiros”, que descreve um papel desempenhado a partir de uma ação política; “ladrões e assassinos”, que se referem a uma certa posição de natureza jurídica. Os três últimos termos, mas essencialmente os 2 últimos são carregados de uma apreciação contrária, que contamina pejorativamente os demais do conjunto, incutindo no leitor a ideia de que a resistência ao regime militar era um ato criminoso por si só, colocando no mesmo plano praticantes de crimes comuns e de crimes políticos (assim considerados por quem acusa – no caso, o Estado ditatorial pós-64) (padronização). Ainda, quando se fala em “anseios da população brasileira”, trata-se, de fato, dos interesses das classes dominantes representadas pelas forças que patrocinaram o golpe de 64 (eufemismo). → Fragmentação (Expurgo do outro): “*O desejo de implantar o falido regime comunista, incutido no jovem Paulo Vannuchi, ainda hoje povoa a mente do velho e inconformado secretário dos Direitos Humanos.*” – São utilizados adjetivos contextualmente pejorativos (“velho”, “inconformado”) para se referir a Paulo Vannuchi, um dos organizadores do PNDH-3, ao qual também há referência indireta ao ser considerado um meio para “implantar o falido regime comunista”. VALDEVINO → Dissimulação (Falsa imputação): “*Criar uma legislação que dá o direito de invadir a casa alheia, para depois ‘negociar’ a desocupação...*” – Produz-se uma interpretação errônea do Programa a partir de uma ideia que nem ele nem qualquer dispositivo de qualquer ordenamento jurídico moderno baseado em principais democráticos traz: “o direito de invadir” casas. Assim, há a falsa imputação de características e funções no PNDH-3 que ele de fato não tem, a fim de desvalorizá-lo em sua intenção de reduzir a possibilidade de conflitos violentos que envolvem a questão da terra. JULIO → Dissimulação (Deslocamento, Falsa imputação); Unificação (Padronização); Reestruturação (Inversão): “*Nós não*

precisamos passar pela autocracia comunista para entender como ela termina. O mundo já teve muito dessas experiências e todas acabaram do mesmo jeito: miséria, sofrimento, desesperança e (pasmem) desrespeito aos direitos humanos.” – Num primeiro momento o texto atribui implicitamente ao PNDH-3 a intenção de transformar o país em uma “autocracia comunista” (falsa imputação). Em seguida, coloca no mesmo plano todas as manifestações políticas ditas comunistas e suas formas de condução social e sugere que o país, após a implantação das propostas do PNDH-3, teria o mesmo fim delas, inclusive com “(pasmem!) desrespeito aos direitos humanos” (padronização e inversão). Ao fim e ao cabo, percebe-se que todas essas estratégias convergem para a ideia de transferir para o Programa características que o autor atribui a outro fenômeno diverso (deslocamento).

ADALBERTO → Fragmentação (Expurgo do outro); Dissimulação (Tropo [Comparação], Exageração): *“Um ex-terrorista elaborando normas sobre direitos humanos equivale a um pedófilo revisando o Estatuto da Criança e do Adolescente.”* – Atribui-se a Paulo Vannuchi a pecha de “ex-terrorista” a fim de desqualificar seu trabalho e a importância do PNDH-3. O que ele faz ou pensa seriam prejudiciais à sociedade, por seu suposto radicalismo (expurgo do outro). Para tanto, utiliza-se de um misto de 2 tropos para fazer equivaler, de forma forçada, exagerando as situações, a elaboração do PNDH-3 por um dito “ex-terrorista” a um pedófilo elaborando leis sobre crianças e adolescentes (comparação e exageração). A comparação em si também remete ao expurgo do outro, pois coloca Vannuchi como um criminoso, um fora-da-lei, e, portanto, sem legitimidade para propor medidas legislativas.

f) **Outros tópicos relevantes:** RAIMUNDO – O autor abre o texto usando um jargão de Lula para tecer sua crítica ao PNDH-3, dizendo que “Nunca na história deste país um governo atentou tanto contra a democracia e a liberdade que ela proporciona”. Diz ainda que “o governo está enveredando por caminhos perigosos”, teoricamente alertando o leitor para a pretensa ameaça que o documento representa à liberdade, opinião condizente com àquela manifestada pela revista. CARLOS – O texto não faz referência direta e expressa ao PNDH-3, mas repercute matéria publicada sobre ele e direciona seus argumentos contra um de seus proponentes, Paulo Vannuchi, em função do teor das propostas levantadas como polêmicas e que se referem à apuração das violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar. VALDEVINO – Da mesma forma que a carta de CARLOS, esta não

faz referência expressa ao Programa, mas aborda texto sobre ele, criticando uma de suas propostas: a de incentivar a resolução de conflitos agrários e urbanos através da mediação entre as partes. Traz à tona o caso Battisti para argumentar que a proposta, tida como “o direito de invadir a casa alheia”, e a concessão de asilo político ao italiano, “autor de vários homicídios”, vão contra a “Justiça”. JULIO – O texto é quase messiânico, já que abre com um “Acorda, Brasil!!” em que o autor tenta salvar o país da suposta ameaça do PNDH-3 torná-lo uma “autocracia comunista”. Assim, o Programa de Direitos Humanos levaria a um quadro tal em que o desrespeito aos direitos humanos seria a lógica. ADALBERTO – Foi uma das mais intensas manifestações contra a pessoa do secretário Paulo Vannuchi, ao comparar seu trabalho como *starter* do PNDH-3 ao de um pedófilo construindo leis de proteção a crianças e adolescentes. De certa forma, a comparação é mais radical do que seu autor quer que seja pensado a respeito seu objeto de crítica.

Revista Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 40

a) **Título:** “O guia do stalinismo farofeiro”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Augusto Nunes, Jornalista, colunista de Veja (on-line)

c) **Seção/Editoria do texto:** Leitor – Blogosfera

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Dentro da seção “Leitor”, há o espaço “Blogosfera” onde são reproduzidos extratos dos artigos e notas publicados pelos colunistas da revista em seus blogs, hospedados no *site* da publicação, além de um dos comentários lá postados por leitores. Há, então, nesta edição uma nota de Augusto Nunes, um dos colunistas, chamando o Programa de “indispensável esboço ideológico do governo Lula”, que, para o blogueiro, “jamais levou um livro no isopor da praia”, conforme trecho reproduzido na edição impressa.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia): “...o presidente que jamais levou um livro no isopor da praia e a Irmandade dos Órfãos do Muro de Berlim...” – O autor faz uso de formas sarcásticas para se referir aos proponentes do Programa e desqualificá-los (e com isso desqualificar o programa). Para tanto, parte de uma base elitista de raciocínio (os competentes para governar são os letrados, que leem em suas férias etc.) e ironiza a postura ideológica de esquerda do governo (ideológica aqui tomada no sentido neutro do termo). → Reestruturação (Inversão): “...esboço ideológico do governo Lula, sob o

codinome Programa de Direitos Humanos...” – Ainda tomado por seu sentido neutro, a visão do programa como um “esboço ideológico do governo Lula” não seria por si só ideológica (agora no sentido thompsoniano), mas, dentro do contexto apresentado, ser ideológico, para o autor, é ser “de esquerda”, defender uma “ideologia de esquerda”, contra o qual ele dirige suas críticas. Assim, sua intenção parece ser a de desqualificar o PNDH-3, por seu conteúdo “ideológico”, quando efetivamente “ideológica” é a sua fala, invertendo o sentido dos conceitos e dando guarida a relações de dominação que o Programa, em tese, visa a por em xeque. Frise-se que essa visão de “ideologia”, proposta neste e em outros tantos textos jornalísticos e posições políticas antiesquerdistas que a própria publicação em tela reproduz, não encontra qualificação na literatura, ao menos na consultada até então.

f) **Outros tópicos relevantes:** Como já dito, a coluna de Augusto Nunes é reproduzida em seu blog e um pequeno trecho é reproduzida na edição impressa, bem como a manifestação de um leitor a seu respeito. Com base nisso, a análise foi feita sobre essa ementa do artigo do colunista. Possivelmente, a análise do texto integral revelaria muitos outros elementos sobre a estrutura de pensamento do autor com provável conteúdo ideológico.

Revista Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 54 (3 textos)

a) **Título:** Sem título

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Kátia Abreu, senadora e presidente da CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária); Fernando Henrique Cardoso, ex-Presidente da República; Demóstenes Torres, senador

c) **Seção/Editoria dos textos:** Panorama – Veja Essa [Seção de Frases da Semana]

d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** Dentro da seção “Panorama”, o espaço “Veja Essa” traz as frases da semana. Entre elas, 3 falam do PNDH-3. Uma é da senadora Kátia Abreu (então no DEM, hoje no PSD), também presidente da CNA, entidade à qual toca defender com unhas e dentes o direito de propriedade, principalmente se ela for rural e muito grande – frequentemente assim tornada por meios duvidosos: “Saem a democracia, a justiça, a tolerância e o consenso e entra a velha visão esquerdista e ideológica que a humanidade enterrou sem lágrimas nas últimas décadas, depois de muito sofrimento e miséria”. Como se

vê, a senadora também associa o Programa ao comunismo ou, melhor dizendo, ao socialismo real. Outra frase é de FHC, a quem a revista se refere como “ex-presidente da República, criticando o ‘tiro no pé’ do governo com o Decreto dos Direitos Humanos”: “Isso é problema do Lula. Ele calçou o sapato errado”. Dá a entender que o PNDH-3 não tem nenhuma semelhança com o PNDH-2, elaborado em sua gestão. Por fim, há a manifestação de outro senador do DEM (hoje sem partido), presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, atacando diretamente o secretário Paulo Vannuchi: “É a proposta de um psicopata ideológico”. Esquece-se (ou não sabe) de todo o processo coletivo de construção do Programa.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** KÁTIA – Reestruturação (Inversão); Dissimulação (Deslocamento; Tropo [Metáfora]): *“Saem a democracia, a justiça, a tolerância e o consenso e entra a velha visão esquerdista e ideológica que a humanidade enterrou sem lágrimas nas últimas décadas, depois de muito sofrimento e muita miséria...”* – A autora da frase traz à tona alguns valores presentes no ideário dos direitos humanos (“democracia, justiça, tolerância”) para dar a entender que estes até o momento estavam plenamente vigentes na realidade político-social brasileira e que, após o PNDH-3, seriam substituídos pelas orientações presentes no Programa que representariam uma “velha visão esquerdista e ideológica” cujo efeito havia sido “muito sofrimento e muita miséria”. Assim, procura reestruturar a relação entre esses valores e a ideia de direitos humanos invertendo sua relação, ou seja, dá a entender que com o PNDH-3 não mais haveria direitos humanos. A autora agrega ainda ao rol valorativo dos direitos humanos que ela vincula a um estado pré-PNDH-3 o termo “consenso”, como se a construção dos direitos humanos ou mesmo da história política brasileira tivesse sido calcada nisso e, mais ainda, como se este atributo fosse uma exigência para a vigência de um ambiente social baseado nos direitos humanos (inversão). Além disso, ela “cola” ao Programa práticas políticas dos regimes comunistas do leste europeu, atribuindo ao documento características desabonadoras desses regimes (deslocamento), os quais, por conta mesmo dessas características, “a humanidade enterrou sem lágrimas” (metáfora). Assim como no texto de Augusto Nunes, a expressão “ideológica” é vinculada à “visão esquerdista”, de certa forma produzindo também aí uma inversão, haja vista não haver elementos embaixadores dessa ideia na teoria social, mas sim o contrário, isto é, como no sentido considerado por Thompson (ou mesmo Marx, Althusser...) de ideologia como algo que serve à

manutenção de um quadro de dominação. FERNANDO – Reestruturação (Inversão); Dissimulação (Tropo [metáfora]): *“Isso é problema do Lula. Ele calçou o sapato errado.”*; *“...comentando o ‘tiro no pé’ do governo com o Decreto dos Direitos Humanos...”* – O PNDH-3 é considerado um “problema” por um dos proponentes do PNDH-2, Fernando Henrique Cardoso. Assim, uma iniciativa que vem ao encontro da sua e que tinha, em tese, as mesmas intenções é agora considerada um problema, ou seja, agora falar em direitos humanos é problemático, quando efetivamente visa a dar fim a problemas sociais estruturais (inversão). Tanto o autor da frase quanto a revista, na legenda do dito, se utilizam de figuras de linguagem para se referir ao PNDH-3, ou como um sapato que, sendo “errado”, é incômodo, desconfortável, ou como um tiro no pé, ato próprio de alguém que tem em vista atingir alguém e, por inabilidade, falta de competência de fazê-lo, machuca a si próprio. Em outras palavras, o Programa teria como finalidade atacar alguém (inocentes?) causando-lhe o mal e este acabaria voltando-se contra o suposto agressor (metáfora e inversão). DEMÓSTENES – Dissimulação (Tropo [Metáfora]); Reestruturação (Inversão): *“É a proposta de um psicopata ideológico.”* – Como Augusto Nunes e Kátia Abreu, o autor da frase se utiliza da expressão “ideológico” num sentido que a vincula a uma visão política “de esquerda”, quando todos os elementos teóricos apontam para o contrário, ou seja, quando a ideia de ideologia é vinculada a um “lado” político, normalmente é o daquele que procura manter um estado de dominação vigente, exatamente o contrário do que o PNDH-3 tenta propor (inversão). A essa ideia, soma-se o termo “psicopata”, referindo-se ao secretário Paulo Vannuchi, como a legenda da frase atesta. Neste caso, “psicopata ideológico” junta termos de 2 campos discursivos diferentes, o da psicologia e da política, para metaforicamente referir um estado de “anormalidade política” de Vannuchi, desmerecendo assim o Programa cuja elaboração ele articulou (metáfora).

f) **Outros tópicos relevantes:** KÁTIA – A autora, senadora do bloco de oposição ao governo e presidente da Confederação Nacional da Agricultura e da Pecuária do Brasil (maior entidade nacional de defesa dos interesses dos grandes produtores rurais), não faz referência textual ao PNDH-3, mas é a ele que dirige seu comentário. A revista menciona o Programa na legenda da frase, momento em que não há, por parte da publicação, qualquer juízo sobre o documento. Assim, no caso a abordagem direta da revista não é ideológica, mas a da frase que ela destaca é. FERNANDO – O autor da frase, FHC, ex-presidente em cujo mandato o PNDH-1 e o

PNDH-2 foram lançados, teria vindo a público para se manifestar sobre a polêmica ensejada pelo PNDH-3. Daí vem a frase pinçada pela revista. De fato, na frase não há menção a nenhum termo que se refira expressamente ao Programa, mas sua legenda esclarece esse ponto e aí há a citação, que também contém uma dimensão ideológica. DEMÓSTENES – O autor, senador de oposição ao governo, não faz referência textual ao PNDH-3, que efetivamente é o sujeito oculto da frase, facilmente identificável pela legenda, onde a revista também não menciona o Programa e não faz qualquer juízo sobre o documento. A frase em si expressa sua posição sobre o PNDH-3 ao desqualificar seu autor.

Revista Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 56-61

a) **Título:** “Eles têm outros planos”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Otávio Cabral, jornalista

c) **Seção/Editoria do texto:** Brasil

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** É a matéria principal da revista sobre o PNDH-3 e sobre a qual o editorial se refere. O texto de Otávio Cabral abre com uma foto grande de Lula e Dilma. A chamada da manchete remete à ideia de que os “radicais do governo” estariam tentando, através do “polêmico Programa Nacional de Direitos Humanos” e de outras maneiras, “impor medidas autoritárias”. O texto insiste na questão de que “esse pessoal”, do qual o secretário Paulo Vannuchi faria parte, estaria tentando conquistar mais espaço e poder dentro do governo de Lula, já que num então possível governo de Dilma eles não teriam os mesmos freios políticos que Lula lhes infligia. Em outras palavras, a discussão sobre direitos humanos concretizada no texto do Programa seria, para o autor da matéria, um instrumento puramente político, no sentido estrito do termo. Tal qual o editorial, o texto se refere ao Programa como um “calhamaço” e lhe dá status de lei, inclusive com “possibilidade de revogação da Lei de Anistia”, o que teria gerado a pressão dos militares e levado Lula a alterar o decreto. A matéria também se refere ao secretário Vannuchi como “ex-militante de um grupo terrorista dos anos 70”. Diz do PNDH como “ameaçando a liberdade de imprensa e protegendo invasores de terras, além de proibir a exibição de símbolos religiosos em lugares públicos e legalizar o aborto”, como se o Programa tivesse efeitos legais autoaplicáveis e como se defendesse exatamente esses pontos. Argumenta-se que, a despeito do que o governo tentava alegar, o PNDH-3 “não era uma simples carta de intenções, sujeita

a delírios de toda natureza”, mas sim um projeto “que chega ao Congresso assinado pelo presidente da República”, demonstrando novamente grande desconhecimento técnico. Em certos momentos, há referência importante ao fato de o PNDH-3 ter relação com as versões anteriores (do governo FHC), mas que “contando com a simpatia natural (sic) pelo tema dos direitos humanos que o governo resolveu inserir os contrabandos ilegais no texto”. Cita ainda os compromissos internacionais do país em relação à elaboração dos programas. Atribui a responsabilidade do PNDH-3 a Vannuchi e destaca que Dilma, naquele momento ainda na Casa Civil, havia se esquivado de se posicionar e Lula teria assinado sem ler, conforme ele mesmo teria admitido. A matéria ouve um cientista político (Rubens Figueiredo) para legitimar a tese da busca por poder pelos radicais na parte final do governo Lula. Mostrando uma foto de Carlos Marighella olhando de lado para a câmera e com fisionomia fechada, o texto destaca que o Programa não fala em punição aos militantes de esquerda, dizendo que estes, os “revanchistas”, só “gostam de lembrar” dos 260 mortos e 140 desaparecidos pela ditadura militar, mas “gostariam de esquecer” que “estima-se que o terrorismo de esquerda tenha matado mais de 100 pessoas”. Ao lado dessa infeliz comparação, um quadro caracteriza 7 dos “mais violentos” desses grupos, listando sua “inspiração ideológica”, “táticas”, “quem militou” e “o que dizia seu programa”. A matéria traz ainda um quadro com “os pontos mais polêmicos do Programa Nacional de Direitos Humanos”, citando “O que diz o programa”, a “Consequência” e “O que fez o governo” em relação a cada um deles (“Regime militar”, “Aborto”, “Imprensa”, “Conflitos agrários”, “União civil homossexual” e “Símbolos religiosos”). Logo abaixo desse quadro, apresenta-se uma foto de Vannuchi com semblante de preocupação, cujo título da legenda era “O mentor da crise”. Há ainda outro quadro supostamente explicando “Como é feita uma lei”, alegando que, embora o PNDH-3 não tenha aplicação imediata, seus “pontos polêmicos (...) serão enviados ao Congresso como projeto de lei” ainda que isso não conste no Programa em todas as situações. O quadro, que abre lembrando a expressão de Otto Von Bismarck ao comparar a elaboração de leis à fabricação de salsichas (“o melhor é não ver como são feitas”), após apresentar uma ligeira explicação sobre o processo legislativo no Congresso, diz ser esse o “caminho que o plano de direitos humanos petista terá ainda de percorrer – e que certamente vai servir para decantar tudo o que foi feito como as piores salsichas de Bismarck”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia); Dissimulação (Tropo [Metáfora]): “...*calhamaço de propostas com o nobre objetivo de pautar ações oficiais para proteger minorias e grupos em risco...*”; “*O plano, porém, foi concebido nos moldes de um cavalo de troia.*”; “...*certamente vai servir para decantar tudo o que foi feito como as piores salsichas de Bismarck.*” – As passagens buscam ainda relações semânticas metafóricas e irônicas para atribuir ao PNDH-3 conotações contrárias. Na primeira delas, são utilizadas duas expressões que se contrapõem valorativamente no texto (“calhamaço” e “nobre”), configurando uma construção irônica e depreciativa do PNDH-3, que não passaria de um ajuntamento de propostas que se quer fazer parecer bem intencionada, com “nobres objetivos”. Da mesma forma, a segunda passagem também se utiliza dessa ideia de contraponto entre o que parece (bom) e o que seria (ruim), tal qual um “cavalo de troia”, que se apresenta como um presente, mas que traz o mal dentro de si. A terceira tem uma forte dose de ironia ao dizer que a discussão de certas propostas do Programa, ao serem transformadas em projeto de lei, deverão deixar de ser como salsichas, cujo processo de elaboração, segundo Otto von Bismarck, seria melhor não ser visto, dando a entender que o PNDH-3 foi feito de maneira asquerosa, repugnante, indigesta. → Dissimulação (Exageração): “...*série de propostas que de tão absurdas...*” – O autor exagera sua avaliação sobre as propostas do PNDH-3 (“absurdas”) para causar impacto no leitor e induzi-lo mais facilmente a assimilar sua opinião, contrária ao Programa. → Legitimação (Racionalização, Universalização); Unificação (Simbolização da unidade); Reificação (Eternalização): “...*possibilidade de revogação da Lei da Anistia, de 1979, um pacto político e social que permitiu a transição da ditadura militar para a democracia sem maiores confrontos...*” – Da mesma forma que no editorial desta edição (Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 12-13), a Lei da Anistia é tida como uma conquista da sociedade brasileira como um todo. Tal como lá analisado, é utilizado um argumento racionalizado, mas questionável historicamente, para tentar legitimar a Lei de Anistia. Aqui, ainda, a estratégia de racionalização engloba um suposto encadeamento lógico entre causa (“um pacto político e social”) e consequência (“permitiu a transição da ditadura militar para a democracia sem maiores confrontos”) (racionalização). A expressão “um pacto político e social” manifesta ainda as estratégias de universalização e simbolização da unidade. Novamente, argumenta-se que a Lei de Anistia está cristalizada no tempo (eternalização). → Dissimulação

(Deslocamento, Falsa imputação); Fragmentação (Expurgo do outro); Reestruturação (Simplificação): *“Elaborado sob os auspícios do secretário Especial dos Direitos Humanos do governo, Paulo Vannuchi, ex-militante de um grupo terrorista dos anos 70, o plano continua ameaçando a liberdade de imprensa e protegendo invasores de terras, além de proibir a exibição de símbolos religiosos em lugares públicos e legalizar o aborto.”*; *“...o Programa de Direitos Humanos passou pela mesa da ministra e chegou às mãos de Lula com vários focos de atrito entre setores do governo, como os que envolveram Paulo Vannuchi e (...) Reinhold Stephanes, da Agricultura, no caso das invasões de terra.”*; *“...proteção a invasores de terra no programa”* – Como reiteradamente tem-se percebido, a revista se refere a Paulo Vannuchi como “ex-terrorista”, atribuindo-lhe uma imagem violenta, extremista e antidemocrática (expurgo do outro) e carregando essa ideia para o teor do Programa (deslocamento). Da mesma forma, ao documento são conferidas propostas que, de fato, ele não contém, como desrespeito à lei (“protegendo invasores de terras”, “no caso das invasões de terra”, “proteção a invasores”) e a valores democráticos (“ameaçando a liberdade de imprensa”, “proibir a exibição de símbolos religiosos em lugares públicos”), promoção da insegurança social e autoaplicação jurídica (“proibir...”, “legalizar...”) (falsa imputação). Ainda simplifica pela generalização propostas para reestruturar-lhe o sentido, quando diz que o Programa visaria a “proibir a exibição de símbolos religiosos em lugares públicos” quando o documento fala em “Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em *estabelecimentos públicos da União*” (grifo nosso) (simplificação). → Dissimulação (Disfemização, Tropo [Metáfora]); Reestruturação (Simplificação): *“Os parlamentares podem alterá-la ou remetê-la para o lixo. Mas não é isso que normalmente ocorre. Pontos significativos dos dois programas anteriores foram implementados...”* – Em uma frase curta, o autor traz a ideia de que haveria a possibilidade de algumas propostas do Programa, se apresentadas no Congresso, serem alteradas ou, pejorativamente, jogadas no “lixo”, o que efetivamente não pode ser feito com um projeto de lei (metáfora). Ao mesmo tempo, a expressão “lixo” atua como um disfemismo, equivalendo, no contexto da tramitação legislativa, à “rejeição”, depreciando mais ainda o valor das propostas (disfemização). Também, tenta-se tornar simples um processo complexo como é o de discussão e votação de propostas no Congresso Nacional, ainda que o governo tenha uma ampla base de apoio. O autor tenta convencer (e alertar o leitor) do

perigo representado pela possibilidade das propostas ditas polêmicas do PNDH-3 serem levadas ao parlamento e lá, da mesma forma que já ocorrido em relação aos Programas anteriores, de forma simples, quase automática, serem transformadas em lei, como se já naquele momento o tivesse sido e como se agora também assim ocorresse (simplificação). → Dissimulação (Deslocamento, Tropo [Metáfora], Disfemização): *“E foi contando com a simpatia natural pelo tema dos direitos humanos que o governo resolveu inserir os contrabandos ilegais no texto.”*; *“Lula atua como um dique de contenção do PT e de seus esquerdistas mais furibundos.”* – Três estratégias de dissimulação são usadas ao mesmo tempo: a metaforização de algumas das propostas como “contrabandos ilegais” traz para a percepção do PNDH-3 toda a carga valorativa do crime (deslocamento e metáfora). A dissimulação também está presente na suposta função de Lula de apaziguamento dos ânimos mais radicais dentro de seu partido ou, como referido, dos “esquerdistas mais furibundos” (disfemização). → Dissimulação (Deslocamento, Tropo [Metáfora]): *“Em linhas gerais, os planos até se parecem nas questões pertinentes ao assunto. A diferença é que o PNDH petista decidiu enveredar por caminhos acidentados.”* – Embora o texto admita que os PNDHs se pareçam, alega-se que enquanto os primeiros Programas trilharam rotas mais seguras, o terceiro, “petista”, enveredou por “caminhos acidentados”, associando a imagem do partido do governo que elaborou o Programa (e ele próprio) à turbulência e à desordem. → Dissimulação (Tropo [Metáfora]); Fragmentação (Expurgo do outro): *“A receita valeu até hoje, mas a aproximação do fim do governo fez com que esses grupos, até por questão de sobrevivência política, deixassem o estado de letargia. O PNDH é um exemplo.”*; *“...afirma um dos coordenadores da campanha presidencial da ministra Dilma Rousseff, preocupado com o cerco que já se avizinha.”* – Tenta-se produzir a imagem de que os “inimigos”, que produziram o PNDH-3, acordaram de um longo sono e agora vem cercar e oprimir politicamente as vítimas de seus interesses radicais. → Unificação (Padronização); Fragmentação (Expurgo do outro): *“...propõe apurar os crimes dos militares, mas nada fala sobre as execuções perpetradas pelos terroristas de esquerda.”*; *“O que os revanchistas gostariam de lembrar... [os mortos e desaparecidos pela repressão militar] ...e o que eles gostariam de esquecer [que os grupos de resistência ao regime teriam matado mais de 100 pessoas]. [...] o quadro mostra os grupos mais violentos”*; *“O plano nada fala sobre crimes praticados por esquerdistas, como Carlos Marighella”*; *“A intenção era investigar apenas os*

crimes cometidos pelos militares, deixando de lado os atos terroristas de esquerda que também mataram na vigência do regime” – O argumento, reiteradamente colocado, pretende igualar as práticas repressivas da ditadura militar com a da resistência a essa repressão, cujo resultado em muitos casos foi a prisão e tortura dos opositores do regime, ou seja, a referida posição quer que se apure as responsabilidades de quem já foi punido (e de forma ilegal) (padronização). Do mesmo modo, procura, mais uma vez, atribuir aos proponentes do PNDH-3 a imagem de violentos, terroristas e criminosos e, assim, desqualificar o Programa (expurgo do outro). → Legitimação (Racionalização), Dissimulação (Tropo [Metáfora]); Reestruturação (Inversão): “[Dilma] é dona de uma biografia mais ideológica do que a do presidente. Ela, inclusive, integrou um grupo que participou da luta armada contra o regime militar, da qual Lula manteve distância estratégica. Os radicais acreditam que, caso Dilma seja eleita, encontrarão no seu governo um porto mais seguro – e um caminho mais livre para agir.” – O autor produz uma argumentação racionalizante (quase um silogismo do tipo: “Dilma foi radical e poderá ser Presidente. Os ainda radicais querem um espaço que hoje não têm. Logo, com Dilma no poder, os radicais terão mais espaço”) para convencer de que os “radicais” estão se movimentando para ganhar espaço, estratégia dentro da qual o PNDH-3 é peça importante, ou seja, o Programa seria um instrumento maquiavélico para ganhar poder e não uma peça de promoção de políticas públicas para transformar para melhor a sociedade (racionalização). Além disso, novamente o termo “ideológica” aparece ligado à contestação, protagonizada sobretudo por grupos de esquerda, ao governo repressivo dos militares, invertendo-se assim a ideia de que ideológico é o que reforça a dominação e não o que a combate, como propõe Thompson (inversão). → Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Complexificação): “Comitês nomeados pelo próprio governo e integrados por movimentos sociais teriam poder de cassar a concessão de emissoras de rádio e TV”; “Retira da Justiça a prerrogativa de expedir mandados de reintegração de posse em terras invadidas. (...) A medida, se virar lei, tornará mais difícil a desocupação de áreas invadidas ilegalmente pelo MST” – O autor menciona minúcias operacionais das propostas do PNDH-3 que efetivamente não estão dispostas no documento, ou seja, foram imaginadas e tomadas como realidade fática, indo adiante do que está posto no Programa e, dessa forma, complexificando sua compreensão.

f) **Outros tópicos relevantes:** O texto contextualiza historicamente o PNDH-3 em relação aos anteriores, todos elaborados a partir da participação do Brasil na Conferência de Viena, em 1993, e chega a sugerir que os programas “até se parecem nas questões pertinentes ao assunto [os direitos humanos]”. Supõe, contudo, que o último “decidiu enveredar por caminhos acidentados”. A matéria, não sem razão, destaca que o governo empurrou a Paulo Vannuchi toda a responsabilidade pela elaboração do Programa, Lula alegando que assinou sem ler e Dilma evitando falar sobre o assunto. A propósito, Dilma é “poupada” de maiores críticas por estar “muito envolvida com a campanha presidencial”, embora, como chefe da Casa Civil, tudo passasse por ela antes de chegar em Lula. Um dos quadros que acompanham a matéria busca explicar o processo legislativo brasileiro (mencionando, de início, que isso iria contra a máxima de Otto von Bismarck de que as leis seriam como as salsichas, isto é, seria melhor não saber como são feitas). Após um didatismo supostamente neutro, o quadro fecha o raciocínio de forma irônica, atribuindo ao PNDH-3 a imagem das salsichas referidas por von Bismarck e fazendo crer que sua elaboração foi um processo que, se conhecido, causaria asco e repulsa. Outro quadro tenta sintetizar os pontos polêmicos do Programa, a reação dos setores sociais contrários a eles e o que governo teria feito em resposta. Nesse momento, os pontos do documento não são transcritos, mas expostos a partir da interpretação do autor da matéria, já carregado de juízo de valor, condicionando de antemão a leitura. A favor do texto de Cabral, há a abordagem resumida dos outros Programas, tal qual já havia ocorrido no editorial da mesma edição – que se refere basicamente a esta matéria –, ainda que, de forma parcial, compare os 2 primeiros com o Terceiro. Há aí uma tentativa de construção histórica dos PNDHs como produto, não havendo, contudo, menção ao processo de elaboração de cada um deles. Duas fontes são ouvidas no texto, um cientista político e um membro da coordenação de campanha de Dilma cujo nome não é revelado. Ambos não tratam do PNDH-3, mas sobre o comportamento político dos ditos “radicais do PT”, a quem é atribuída a elaboração do Programa.

Revista Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 34 (3 textos)

a) **Título:** “Direitos humanos”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Aldo Felício Naletto Junior, leitor de São Paulo/SP; Jair Gomes Coelho, leitor de Vassouras/RJ; José Everaldo A. de Sousa, leitor de Fortaleza/CE

c) **Seção/Editoria dos textos:** Leitor [Cartas]

d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** Na seção “Leitor”, 3 cartas se referem ao PNDH. Uma delas diz que as “bordoadas de todos os lados” sofridas pelo Programa se justificariam, “já que ele propõe violações à liberdade de imprensa, ao direito de propriedade, à Lei da Anistia, ao direito à vida etc.”. Diz ainda, este leitor que o nome do Programa deveria ser “Programa Nacional de Violação de Direitos Humanos”. Outra carta que, como a primeira, repercute a matéria da edição anterior sobre o PNDH-3, considera oportuna a citação a Bismarck, por ser o programa “um autêntico salsichão”, uma vez que “o revanchismo e o ódio tornam esse calhamaço uma obra de mentes doentias, que ainda acalentam o sonho de um Brasil cubanizado”. Por fim, a outra carta repercute o editorial da edição anterior, vinculando a concepção do Programa a “ideias anacrônicas”, que norteariam o PT. Caracteriza “o golpe” na liberdade de imprensa como “uma coisa abominável”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** ALDO → Dissimulação (Falsa imputação); Reificação (Eternalização); Banalização (Ironia); Reestruturação (Inversão): “...propõe violações à liberdade de imprensa, ao direito de propriedade, à Lei de Anistia, ao direito à vida etc. (...). Deviam mudar seu nome para ‘Plano Nacional de Violação de Direitos Humanos’.” – O leitor-autor atribui ao PNDH-3 propostas que não lhe compõem efetivamente, como a proposição de medidas antidemocráticas e ilegais (falsa imputação). Além disso, mais uma vez, a revista expõe uma manifestação contra a discussão sobre a Lei de Anistia, considerada ilegal em confronto às orientações do Direito Internacional, por seu caráter de autoanistia, como se fosse um monólito e não pudesse ser reconsiderada (eternalização). Por fim, o autor procura ironicamente renomear o Programa a partir de sua visão (do autor) do que seriam direitos humanos, invertendo a lógica histórica de construção desses direitos (ironia e inversão). JAIR → Dissimulação (Tropo [Metáfora]); Banalização (Ironia): “O Programa Nacional de Direitos Humanos pode ser classificado como um autêntico salsichão...” – O trecho se baseia num dos quadros da matéria “Eles têm outros planos” (Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 56-61), no qual a metáfora de Otto von Bismarck sobre leis e salsichas é apropriada de

forma contextualmente pouco original pelo leitor-autor. Na verdade, ele apenas reproduz a ideia de Otávio Cabral, autor da matéria, e soma-lhe o superlativo salsichão ao comentário original. → Banalização (Ironia); Fragmentação (Expurgo do outro): *“O revanchismo e o ódio tornam esse calhamaço uma obra de mentes doentias, que ainda acalentam o sonho de um Brasil cubanizado.”* – Também de forma pouco original, o autor usa o termo “calhamaço”, tal qual referido na matéria de Cabral (ironia), para tratar do PNDH-3 atribuindo-lhe também as características de “ódio” e “revanchismo”, “obra de mentes doentias” que quereriam, segundo sua avaliação, transformar o país em uma outra Cuba – o mundo supostamente idealizado por estas pessoas e ao qual o PNDH-3 pretenderia nos levar. Tem-se assim uma imagem dos proponentes do Programa como inimigos do país e cuja intenção seria não propor medidas que significassem avanços para a cidadania, mas sim vingar-se de seus carrascos de outrora, custe o que custar (expurgo do outro).

JOSÉ → Dissimulação (Deslocamento); Reestruturação (Simplificação): *“Somente um partido norteado por ideias anacrônicas seria capaz de elaborar esse famigerado Programa Nacional de Direitos Humanos.”* – O leitor-autor tenta vincular o PNDH-3 ao anacronismo sem necessariamente esclarecer a que exatamente está se referindo: seria pela intenção de esclarecer o obscuro passado das práticas do regime militar? Seria por propor a discussão sobre a legalização do aborto e a união civil homossexual, tema defeso por diversas orientações religiosas, como a Igreja Católica e seus valores medievais? Enfim, sabe-se onde o argumento pretende chegar (carregar a valoração contrária que o anacronismo pressupõe para o Programa), mas não de onde ele parte, por sua superficialidade simplificadora. → Reestruturação (Inversão): *“O PT só queria democracia plena quando estava ávido pelo poder.”* – Um dos pontos criticados pela revista em outros momentos era a ideia presente no PNDH-3 de estimular o debate sobre a viabilização sistemática de instrumentos de consulta popular, talvez uma das propostas politicamente mais democráticas do Programa. Contudo, isso não evitou que o leitor-autor argumentasse que democracia, para o partido cujos membros articularam a elaboração do Programa, significaria apenas um meio de chegar ao poder, quando estava “ávido” por ele, o que é um ponto discutível para além do contexto do Programa, mas que não se sustenta ao ser cotejado com o teor do documento, que sinaliza no sentido contrário. → Reestruturação (Inversão); Dissimulação (Falsa imputação): *“...golpe que querem dar na liberdade de imprensa...”* – O comentário

sugere, de acordo com os posicionamentos da revista em que foi publicado, que o PNDH-3 encerraria propostas de restrição à liberdade de imprensa, como se a lógica da comunicação brasileira não ensejasse essa característica para aqueles que detêm os meios de comunicação, isto é, a total liberdade de conteúdo por parte das poucas famílias que, de forma concentradora, têm acesso à produção midiática e à possibilidade de publicar o que lhes convir. No Programa não há menção à limitação à liberdade de imprensa (ou de expressão, como de maneira equivocada a questão normalmente é tratada), mas sim a intenção de propor, enfim, a regulamentação do art. 221 da Constituição Federal, abarcando o respeito aos direitos humanos como critério a ser observado quando da concessão ou renovação da outorga de radiodifusão, competência constitucional da União, além de estabelecer critérios para avaliar como se daria essa consideração aos direitos humanos e criar um ranking, tal qual já existe na Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Ora, se a mídia brasileira realmente é respeitadora (e defensora!) dos direitos humanos como ela mesma diz ser, não haveria restrição à liberdade de imprensa ao se exigir tal conduta de seus produtores. A pergunta então seria: de que direitos humanos se está falando? O de democratizar a comunicação e veicular conteúdos emancipatórios, do interesse de todos? Ou de, não regulamentando a CF, manter o quadro vigente e garantir a oligopolização do setor e o domínio da opinião pública pelo controle da opinião publicada sempre nas mãos dos mesmos (e poucos) donos da mídia? A um só tempo, imputa-se falsamente ao PNDH-3 uma proposta que ele não contém e inverte-se a compreensão da lógica concentradora de poder da mídia brasileira.

f) **Outros tópicos relevantes:** ALDO – O autor-leitor repercute a matéria “Eles têm outros planos”, concordando com os que dão “bordoada” no PNDH-3, como o autor do referido texto. JAIR – De maneira pouco original por parte do leitor-autor (e mais ainda por parte da revista, que publicou sua manifestação), ele reproduz os termos e juízos de Otávio Cabral em sua matéria da edição anterior. Contudo, há que se dizer que o leitor-autor avança na intensidade das críticas, muito bem orientadas pelo texto de onde parte. Ciclo completo. JOSÉ – O leitor-autor se contradiz ao alegar que o partido dos proponentes do PNDH-3 é norteado por “ideias anacrônicas” (algo que pressupõe um comportamento político historicamente presente na agremiação, que não é de agora) e ao mesmo tempo diz que até bem pouco este partido “queria democracia plena”.

Revista Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 64-65

a) **Título:** “A obsessão totalitária”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** Fábio Portela, Jornalista

c) **Seção/Editoria do texto:** Brasil

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A matéria liga a discussão sobre a criação do Conselho Federal de Jornalismo, a realização da Confecom e o PNDH-3 a uma reiteradamente manifesta vontade do governo Lula “em abolir a liberdade de expressão no Brasil”. Fala ainda que em março daquele ano se realizaria a 2.ª Conferência Nacional da Cultura, evento em que “supostamente os petistas” iriam “tentar encontrar uma forma de ameaçar a liberdade de imprensa e obrigar revistas, jornais, sites e emissoras de rádio e TV a apenas veicular notícias, filmes, e documentários domesticados, chancelados pelos soviets (conselhos) petistas e reverentes à ideologia de esquerda”. Para o jornalista, este evento seria “a continuação por outros meios da batalha pela implantação da censura à imprensa no Brasil”. Diz ainda que todos esses eventos “embutem a criação de um tribunal para censurar, julgar e punir jornalistas e órgãos de comunicação que desobedeçam às normas governamentais”. O ‘terrorismo por letras’ praticado pela revista alega ainda que esta seria a única bandeira restante do comunismo que a esquerda brasileira consegue sustentar, tendo por ideólogo Antônio Gramsci, que teria sugerido “a via do lento envenenamento ideológico da cultura, do idioma e do pensamento de um país”. O texto de duas páginas, de fato, tem apenas duas colunas de conteúdo escrito, nas bordas externas do conjunto, e duas fotos grandes de Thomas Jefferson e de Vladimir Lenin, cada uma com uma citação, fazendo uma alusão dicotomizada entre um suposto defensor e um agressor da “liberdade de imprensa”¹²¹.

¹²¹ Canali (2005) mostra que o mesmo comparativo entre supostas falas de Lênin e Jefferson já havia sido feito em matéria publicada por Veja em 18/08/2004 (n.º 1867). Mas do que isso, naquela ocasião praticamente os mesmo recortes frasais haviam sido utilizados. O que realmente importa é que naquele momento e, *a fortiori*, também agora as frases de ambos os pensadores políticos foi deslocada de seu contexto sócio-histórico original e retirada de manifestações de pensamento mais amplas, tentando atribuir-lhes uma oposição de ideias que efetivamente não condizem com sua visão sobre os meios de comunicação. O autor, que também analisava a ocorrência da ideologia na produção das revistas semanais, ainda que abordando outra temática – a liberdade de imprensa – e articulando diferentes categorias teóricas, conclui, após extensa explanação de ideias de outros autores, que esta consideração das ideias de Lênin e Jefferson continham uma perspectiva ideológica. A despeito da conveniente e esclarecedora abordagem de Canali (2005), optou-se por não compartilhar essa posição no texto que ora se analisa, até porque este já contém outros elementos ideológicos mais ligados ao tema desta pesquisa.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Falsa imputação); Legitimação (Universalização): “*O que o CFJ [Conselho Federal de Jornalismo], a CNC [Conferência Nacional de Cultura] e o PNDH-3 têm em comum? Todos embutem a criação de um tribunal para censurar, julgar e punir jornalistas e órgãos de comunicação que desobedeçam às normas governamentais.*” – É atribuída ao PNDH-3 a criação de um tribunal de censura para punir jornalistas e órgãos de comunicação. Efetivamente, o documento efetivamente sugere “propor a regulamentação do art. 221 da Constituição” (o que há 23 anos aguarda discussão) e, nesse contexto, debater o estabelecimento do respeito aos direitos humanos como um dos critérios a ser considerado na outorga de radiodifusão (falsa imputação). Ainda que, concessivamente ao argumento, se admita que o Programa previa punições aos veículos de comunicação que – segundo critérios a serem estabelecidos – desrespeitassem os direitos humanos (como não-renovação ou cassação da outorga, competência constitucional da União), não havia qualquer menção aos profissionais de imprensa. O trecho faz parecer que se estaria tentando criminalizar a opinião contrária à orientação política do governo, com penas aplicáveis aos jornalistas, quando a sanção seria administrativa e aplicável às organizações que desrespeitassem os direitos humanos (universalização). → Legitimação (Racionalização); Reestruturação (Inversão): “*Como a revolução pelas armas se tornou inviável, Gramsci sugeriu a via do lento envenenamento ideológico da cultura, do idioma e do pensamento de um país. É o que tentam fazer os conselhos, conferências e planos patrocinados pelo PT.*” – É sugerido que o PNDH-3 (aqui contido na rubrica “planos”) faria parte de um instrumental de “envenenamento ideológico” inspirado nas ideias de Gramsci. Nota-se que o metafórico envenenamento ideológico aludido se processa no sentido inverso, uma vez que Gramsci teoriza pela superação de um quadro de dominação atuante também no campo da cultura. Logo, quer se contrapor a um contexto em que as formas simbólicas são usadas para sustentar relações de dominação (a ideologia dita por Thompson). Assim, o autor da matéria se utiliza de um processo racionalizante (já que se apropria de uma formulação teórica) e a inverte, dotando-lhe de um sentido oposto ao originalmente apresentado, para justificar sua crítica ao Programa e a manutenção de um quadro de desrespeito aos direitos humanos. → Dissimulação (Disfemização); Banalização (Ironia); Fragmentação (Expurgo do outro); Legitimação (Racionalização): “*A implantação da ditadura com o fechamento*

do Congresso é vendida como ‘democracia direta’; a censura aparece aveludada como ‘controle da qualidade jornalística’; a abolição da propriedade privada dilui-se na expressão ‘novos anteparos jurídicos para mediar os conflitos de terra’. Tudo lindo, pacífico, civilizado e modernizador. Na aparência. No fundo, é o atalho para a servidão. Thomas Jefferson neles, portanto: ‘...entre um governo sem imprensa e uma imprensa sem governo, fico com a segunda opção.’ – Algumas expressões usadas no PNDH-3 são grosseiramente reconfiguradas de forma a não só dar-lhes um sentido que não têm, como também a causar um forte impacto pejorativo (disfemização). Após esse processo, segue-se o uso de adjetivos positivos que ironicamente se contrapõem ao juízo negativo recém-formulado (ironia). Por fim, após nova disfemização (“atalho para a servidão”) a passagem fecha com uma referência a Thomas Jefferson, cujas ideias deveriam ser usadas como uma arma contra os inimigos da imprensa, o que, diante dos argumentos previamente colocados, seria uma medida lógica como bem atesta o “portanto” na frase “Thomas Jefferson neles, portanto” (expurgo do outro e racionalização).

f) **Outros tópicos relevantes:** Pela primeira vez, o termo “ideologia” é devidamente utilizado, ainda que por sua dimensão neutra. A matéria fala em uma suposta intenção do PT em obrigar os veículos de comunicação do país a só publicarem informações “reverentes à ideologia de esquerda”. Colocado dessa forma, é tranquilo avaliar que ideologia aqui equivale a “conjunto de ideias” próprias de um pensamento político de esquerda, assim como poderia ser de direita, de centro etc. O autor usa citações de Thomas Jefferson para convencer de que antes haja imprensa sem governo do que o contrário, como se o governo (no caso, do PT) quisesse acabar com a imprensa, forçando assim seu argumento para além do que as falas que pretende contrapor expressam. Ampliando a discussão para além do que é dito no texto e alcançando a ideia de regulamentação da mídia como uma possibilidade, tomada metaforicamente na matéria como “um figurino de atraso”, tem-se que as democracias mais avançadas do Ocidente – e que frequentemente são tomadas como exemplo de condução social por muitos formadores de opinião com visões semelhantes às expressas na matéria – contêm instrumentos legais e políticos que trilham esse caminho, sem com isso deixarem de ser organizações sociais relativamente bem sucedidas. Não há censura prévia, mas sim o estabelecimento de critérios de qualidade da informação e preservação da honra dos cidadãos, o que no Brasil passa ao largo de algumas redações.

Revista Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 126

a) **Título:** “Trem-fantasma”

b) **Autor/responsável pelo texto e qualificação:** J.R. Guzzo, Jornalista

c) **Seção/Editoria do texto:** [Artigo]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A coluna critica de uma maneira geral o governo Lula por não ter concretizado muito do que prometeu no papel, alegando que, no caso, isso teria sido positivo. Diz isso para direcionar sua contestação ao PNDH-3, do qual esperava a mesma falta de concretização de seu texto. Ironicamente, chama o programa de “incomparável” e fala que um mês depois de seu lançamento o governo, dele, “já começou a correr”, especialmente pelo embate com as Forças Armadas. A partir daí o autor bate mais fortemente na postura de Lula, que teria assinado (supostamente sem ler) e depois teria recuado e modificado seu conteúdo para não se indispor com os militares e calculadamente tentar sair por cima e “se dar bem em tudo”. Guzzo argumenta que, com o PNDH, Lula acabou acomodando os mais radicais dentro do governo, já que “o presidente deixa que se entretendam com isso, sabe quanto é bom, para todos eles, poderem viver o papel de revolucionários com risco zero”. Seu método seria simplesmente “mudar o que foi escrito e anunciar que o caso está ‘superado’”, o que o autor considera que, “no entender do presidente, é uma forma de esperteza política”. Especificamente sobre o PNDH, diz que “são previstas nesse trem fantasma mais de 500 decisões, que para ser executadas exigiriam uma nova Constituição ou um golpe de estado”. É muito comum a referência à quantidade de propostas do PNDH-3, como se fosse sua grande novidade, crítica que, no entanto, não foi feita ao PNDH-2. O jeito de Lula governar, para o autor, seria “um incentivo permanente à oferta de propostas que batem de frente com a democracia”, como seria, para ele, o PNDH-3, “que, agora, terá de ser combatido ponto por ponto para não se transformar em realidade”. e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia); Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Inversão): “...esse incomparável ‘Programa Nacional de Direitos Humanos’, ou PNDH-3, na linguagem de bula de remédio com qual foi batizado, que o governo criou por decreto no fim de dezembro e do qual já começou a correr.”; “O decreto que assinou é coisa de sanatório?”; “...reencarnou, conforme amplamente divulgado, com a nova e prodigiosa missão de examinar violações de direitos humanos ocorridas no Brasil

desde 1946 até 1988, de qualquer natureza e de qualquer autoria.”; “...são previstas nesse trem fantasma mais de 500 decisões, que para ser executadas exigiriam uma nova Constituição ou um golpe de estado...”;“...desenhar para o Brasil um regime ‘popular’ baseado em ‘mecanismos de democracia direta’, no qual ficam dispensados de inconvenientes como eleições, votações no Congresso ou decisões contrárias da Justiça.” – O autor usa várias diferentes maneiras depreciativas para se referir ao PNDH-3, como a forma siglada como é chamado (esquece-se o colunista de que é conhecido como “J.R. Guzzo”), a ideia de que é uma sandice (o que já foi usado pela revista em outras ocasiões, como na matéria “Coisa de maluco” – Veja, N.º 2147, 13.1.2010, p. 64), o uso de adjetivos positivos para explicitar uma avaliação contrária (como em “prodigiosa missão”), ou o caminho inverso, atribuindo ao Programa uma consideração contrária sobre ideias consensualmente bem apreciadas (como em “inconvenientes como eleições...”), além de, ainda, definir o documento como “trem fantasma” (ironia). Dota também o Programa de intenções as quais efetivamente não apresenta como a desconsideração às instituições democráticas (eleições, Congresso, Justiça), contrapondo a elas práticas de democracia direta, como se repelisses umas às outras, quando de fato não só são compatíveis como complementares. Ainda diz que para o Programa ser concretizado teria de ser modificada a CF, quando, de fato, a proposta mais questionada em termos de sua constitucionalidade é aquela que visa propor regulamentação a um artigo dessa mesma Constituição – o art. 221, sobre Comunicação (falsa imputação e inversão).

f) **Outros tópicos relevantes:** O artigo se dedica a criticar Lula por suas práticas políticas apaziguadoras, em função de ter assinado o decreto – o que teria causado reações adversas por parte dos militares – e depois alterado-o para acalmar os ânimos exaltados, por puro interesse político. Em meio a essa argumentação, aproveita para atacar o PNDH-3. A um só tempo, investe contra um de seus proponentes pela forma hesitante com que teria se comportado na defesa do documento, e contra o próprio Programa, por seu conteúdo, o qual, segundo ele, se encaixaria na lógica de não cumprimento de promessas políticas que, por serem ruins, seria melhor não se cumprirem.

Revista Veja, N.º 2152, 17.02.2010, p. 40

a) **Título:** Sem título

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Kátia Abreu, senadora e presidente da CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária)

c) **Seção/Editoria dos textos:** Panorama – Veja Essa [Seção de Frases da Semana]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O espaço “Veja Essa”, dentro da seção “Panorama” traz frase referindo-se ao PNDH. Novamente de Kátia Abreu, dizia respeito à justificativa de convocação da então ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para explicar o PNDH no Senado: “Esse Frankenstein não será enterrado sem autópsia”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Tropo [Metáfora]): “*Esse Frankenstein não será enterrado sem autópsia.*” – O PNDH-3 é pejorativamente comparado a Frankenstein, personagem criado por Mary Shelley que, sendo um monstro, atormenta a vida de seu criador. Esta é a ideia a ser associada ao PNDH-3, a de um monstro, de uma criatura a ser vista com terror, e que, como assunto, não poderá morrer e ser enterrado sem antes ser necropsiado, examinado enquanto tema a ser politicamente explorado, haja vista a repercussão contrária que teve na opinião publicada e na opinião pública nacional.

f) **Outros tópicos relevantes:** Exatamente como na outra frase sua reproduzida por Veja, a autora não menciona textualmente o PNDH-3, mas é a ele que se refere. O Programa é citado na legenda da frase, sem qualquer juízo sobre o documento. Assim, no caso a abordagem direta da revista não é ideológica, mas a da frase que ela destaca sim.

Revista Veja, N.º 2155, 10.03.2010, p. 68

a) **Título:** Sem título

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Hélio Costa, jornalista e Ministro das Comunicações

c) **Seção/Editoria dos textos:** Panorama – Veja Essa [Seção de Frases da Semana]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** No espaço “Veja Essa”, dentro da seção “Panorama”, é reproduzida frase do então ministro das Comunicações, Hélio Costa, proferida no 1.º Fórum Democracia e Liberdade de

Expressão (organizado pelo Instituto Millenium¹²²). Hélio Costa, segundo a revista, “criticando as propostas de controle social dos meios de comunicação contidas no PNDH”, disse: “Minha posição é rigorosamente contrária. No caso específico de controle social da mídia, é inadmissível, primeiro, para o jornalista e, segundo, para o ministro das Comunicações”. Para contextualizar, no mesmo espaço, são transcritas ainda duas frases, uma de Denis Rosenfield, filósofo e crítico de todas as horas do PT, e de Roberto Civita, dono da Editora Abril, aquele acusando o PT de ser “um partido contra a liberdade de expressão” por seu “apoio” à Cuba e à Venezuela; este achando “no mínimo estranho que, justamente no momento em que vivemos uma democracia plena, se esteja falando em um maior controle dos meios de comunicação”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Inversão): “*Minha posição é rigorosamente contrária. No caso específico de controle social da mídia, é inadmissível, primeiro, para o jornalista e, segundo, para o ministro das Comunicações.*’ – HÉLIO COSTA, ministro das Comunicações, criticando as propostas de controle social dos meios de comunicação contidas no Programa Nacional Direitos Humanos” – Tanto a frase transcrita de Hélio Costa, feita em evento promovido pelo Instituto Millenium para discutir as supostas ameaças à liberdade de expressão promovidas pelo governo, sobretudo no PNDH-3, quanto a legenda que qualifica sua manifestação falam em “controle social” da mídia. Costa não faz referência textual ao PNDH-3, mas é a ele que dirige seu comentário, conforme é explicitado na legenda, onde a revista menciona o Programa. Previamente à discussão sobre controle da mídia de que a passagem fala, é de se ver que o PNDH-3 não o propõe (falsa imputação). De fato, o Programa “recomenda” que os entes federados fomentem a criação de

¹²² Segundo o “Histórico” da entidade, disponível em seu *site* na internet, o Instituto Millenium “foi oficialmente lançado em abril de 2006 durante o Fórum da Liberdade, em Porto Alegre, com a finalidade de promover valores e princípios de uma sociedade livre. Precisamente **liberdade individual, propriedade privada, meritocracia, estado de direito, economia de mercado, democracia representativa, responsabilidade individual, eficiência e transparência** pautam a trajetória do Instituto [...]” (grifos do original). Mais adiante, o texto sobre a história do Instituto revela a ligação de dois dos maiores conglomerados de mídia do país com seu trabalho militante pelos valores próprios ao pensamento de direita, nos termos propostos por Bobbio (2001), isto é, aquele que defende a desigualdade como princípio das relações humanas: “Na trajetória do instituto, duas campanhas nacionais se destacam. A primeira, de caráter institucional, apresentou a nova fase da organização ao grande público; e a segunda, elevou e popularizou no Brasil o debate sobre a importância da transparência nos impostos. Expressivas, ambas foram veiculadas pela TV Globo e pelos veículos do Grupo Abril”. Para o Instituto, nas palavras de um de seus fundadores e membro do Conselho Fiscal, Rodrigo Constantino, “os *verdadeiros direitos humanos* são garantir a *propriedade privada*, as liberdades individuais básicas” (CONSTANTINO, 2010, grifos nossos).

Observatórios Sociais para acompanhar a cobertura da mídia em relação aos direitos humanos. Se é que algum Programa o propôs e de forma direta, foi o PNDH-2, ponto em relação ao qual a revista não escreveu sequer uma linha. Além disso, se utiliza dessa estratégia para fundamentar outra: mesmo que o PNDH-3 propusesse o controle social da mídia, isso iria contra a realidade encontrada no cenário midiático brasileiro (e não evidenciado no texto), já controlado sim pelos grandes conglomerados de comunicação (inversão). Reforça ainda essa linha de pensamento o fato de que as democracias mais avançadas do Ocidente contam com instrumentos de controle da sociedade sobre a mídia, em termos de conteúdo e de limitação comercial.

f) **Outros tópicos relevantes:** Há que se dizer que a frase de Hélio Costa é a primeira manifestação de um membro do governo sobre o PNDH-3 publicada pela Veja. Não por acaso, a opinião do então ministro era contrária ao Programa, tal qual estava sendo interpretado. Há que se dizer ainda que Hélio Costa, quando assumiu o Ministério das Comunicações, em 2005, era dono de emissora de rádio em Barbacena/MG. Após ter sido incitado pela Comissão de Ética Pública, vinculada à Presidência da República, para se desincompatibilizar da propriedade da rádio, vendeu-a suposta e “coincidentemente” à esposa de seu chefe de gabinete (VALENTE, 2008).

Revista Veja, N.º 2155, 10.03.2010, p. 106

a) **Título:** “Liberdade não se negocia”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Sem autoria expressa

c) **Seção/Editoria dos textos:** Imprensa

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Matéria não assinada que fala sobre o evento organizado pelo Instituto Millenium na semana anterior. Na verdade, era uma reação ao que o texto chama de “um plano atrás do outro para tentar controlar jornalistas e inviabilizar comercialmente as empresas de comunicação” que “os radicais do [PT] arquitetam”. No evento, “pela primeira vez ouviram-se vozes organizadas contrárias a essa marcha da insensatez” ou “pregação totalitária” dos “liberticidas”. Reproduzindo algumas falas de Hélio Costa no evento contrárias “a qualquer controle sobre ideias” e às quais a revista atribui termos como “tranquilizadora” e “correto”, por vir de um representante do governo, o

texto relativiza este posicionamento dizendo que ele não impediu “que uma proposta sem chifres, mas diabólica de censura à imprensa fosse embutida no PNDH-3”, o qual “recebeu a chancela de Lula e Dilma e só foi recolhido depois da imensa repercussão negativa”. A matéria reproduz ainda falas do sociólogo Demétrio Magnoli e Roberto Civita, “editor de Veja e presidente do Conselho de Administração do Grupo Abril”, este argumentando pela absolutização da liberdade, aquele acusando o PT de manter “relações ambivalentes com a democracia”. No topo do texto, foto de aproximadamente ¼ de página de Civita no púlpito e com a legenda “TRIPÉ VIRTUOSO: Para Civita, democracia, livre-iniciativa e liberdade de expressão são valores indissociáveis”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Tropo [Metáfora], Falsa imputação, Disfemização): “...*uma proposta sem chifres, mas diabólica de censura à imprensa fosse embutida no Programa...*” – O texto anuncia a presença de uma metafórica “proposta [...] diabólica”, mas escondida no PNDH-3 – pois que “sem chifres” – para censurar a imprensa. Relaciona-a, ainda, ao que é considerado por seu autor como uma ameaça à liberdade no Brasil, especialmente à liberdade de imprensa. Partindo-se do pressuposto de que o que havia no Programa é a vinculação da concessão ou renovação da outorga de radiodifusão ao respeito aos direitos humanos por parte dos veículos de comunicação (modificado) e o estabelecimento de critérios para compor um ranking de violadores e respeitadores dos direitos humanos (revogado) e ainda a recomendação para estados, DF e municípios criarem observatórios sociais para acompanhamento da pauta dos direitos humanos na mídia, não há como falar em censura, mais ainda quando se sabe que as grandes democracias do mundo, com exceções como o Brasil, contam com instrumentos de controle social da mídia. A passagem, a um só tempo, utiliza-se de uma metáfora de forte apelo negativo e disfêmico e imputa falsamente um atributo ao Programa, para defender a manutenção de um cenário de dominação nas relações de comunicação no país, que na prática configura-se, aí sim, em censura e restrição à livre circulação de ideias e opiniões.

f) **Outros tópicos relevantes:** O tema central da matéria era o evento organizado pelo Instituto Millenium para discutir o que consideram “ameaças lançadas pelos radicais do PT contra a liberdade de imprensa”. A partir daí é construída toda a irônica e virulenta argumentação do texto contra o “radicalismo” e a “pregação totalitária”, listando o que seriam as tentativas de “controle sobre

ideias”, dentre as quais a criação do Conselho Federal de Jornalismo e o PNDH-3. As críticas como de costume são intensas, raivosas mesmo, mas não se dirigem especificamente ao Programa, mas às supostas ações do governo contrárias ao que o referido Instituto e seus agregados consideram “liberdade”. Uma panorâmica sobre o texto revela com mais especificidade de que “liberdade” efetivamente falam os participantes do evento e membros da entidade. O texto refere que “os radicais do partido arquitetam um plano atrás do outro para tentar controlar os jornalistas e *inviabilizar comercialmente as empresas de comunicação*” (grifo nosso); mais adiante, é reproduzida fala de Roberto Civita – Presidente do Grupo Abril e editor da revista –, em sua, segundo a matéria, “palestra *especial* no encontro” (grifo nosso). Na ocasião, ele fala que, entre outras formas, a liberdade “de acesso à informação e todas as demais [...] não devem ser *condicionadas, limitadas ou regulamentadas*” (grifo nosso); ainda, na legenda da foto de Civita de quase 1/3 de página, é dito que “Para Civita, democracia, *livre iniciativa* e liberdade de expressão são valores indissociáveis”, chamado de “tripé virtuoso” (grifo nosso). As 3 passagens revelam que a ameaça à liberdade de que falam tem a ver com a possibilidade de alteração do quadro de concentração de poder midiático da mídia brasileira, uma vez que o temor que expressam é o de serem inviabilizados comercialmente ou terem sua atuação oligopolizante limitada (pela democratização da mídia e, evidentemente, serem confrontados com novos atores no campo das comunicações). O tripé virtuoso que Civita menciona deveria ser preservado no Brasil se efetivamente existisse, como um conjunto. Realmente, não há como se ter democracia sem liberdade de expressão e esta não se concretiza onde há concentração de poder midiático, limitador do acesso a mecanismos de expressão da opinião de todos (ou de muitos) e, esse sim, controlador da informação. Também, a livre iniciativa defendida por Civita é a econômica, que para os grandes conglomerados de mídia como o Grupo Abril, comandado por ele, as Organizações Globo e o Grupo RBS (todos apoiadores financeiros do Instituto Millenium) significa liberalidade para cada vez ampliar seu domínio sobre o mercado e abafar a possibilidade de democratização da mídia. Há ainda a manifestação do Ministro das Comunicações presente no evento. A matéria dá a entender que a fala de Hélio Costa se refere à suposta proposta de controle social da mídia feita pelo governo, não necessariamente no PNDH-3. Contudo, ao contextualizar esta fala com a apresentação feita pela revista na seção de “Frases da semana” (Veja Essa) da

mesma edição (texto anteriormente analisado), fica claro que o Ministro estava se referindo ao Programa, embora o trecho de seu discurso reproduzido pela revista não seja ideológico, apenas expressa sua opinião de forma direta.

Revista Veja, N.º 2157, 24.03.2010, p. 60

- a) **Título:** “Governo – Uma cama no gabinete”
- b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Lauro Jardim, jornalista
- c) **Seção/Editoria dos textos:** Panorama – Radar [Coluna]
- d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** No “Radar”, espaço escrito por Lauro Jardim na seção “Panorama”, nota se refere a um edital, lançado pelo “ministro Paulo Vannuchi” (sempre personificando a SEDH) para “comprar uma cama para o seu gabinete de trabalho”. A nota destaca as características do móvel conforme descrito no edital e finaliza com a evitável fala: “Daqui a pouco, inventam o programa ‘Uma cama por gabinete’, que acabará constando do novo plano nacional de direitos humanos...”. Logo abaixo, uma foto de Vannuchi com expressão de preocupação, fechada, e a legenda “Direitos humanos: Paulo Vannuchi: uma cama para a soneca do ministro, porque ninguém é de ferro”.
- e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia): *“O ministro Paulo Vannuchi lançou, no início do ano, um edital para uma cama para o seu gabinete de trabalho. [...] Daqui a pouco, inventam o programa “uma cama por gabinete”, que acabará constando do novo plano nacional de direitos humanos.”* – O comentário deprecia a importância do PNDH-3, ironicamente sugerindo que a aquisição de uma cama para o gabinete de Paulo Vannuchi poderia ser incluída no Programa, dando a entender que o documento contém propostas de valor equivalente a caprichos ou necessidades supérfluas de seus proponentes.
- f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista Veja, N.º 2157, 24.03.2010, p. 68

- a) **Título:** “Um duplo atentado”
- b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Maílson da Nóbrega, economista
- c) **Seção/Editoria dos textos:** [Artigo]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O artigo se debruça sobre o PNDH-3 (“que contém um amontoado de ideias autoritárias”) para exaltar a importância do direito de propriedade. Especificamente, trata de 2 pontos do programa, dizendo que “há um duplo atentado ao direito de propriedade: (1) aceita-se como natural a invasão de imóveis rurais e urbanos; e (2) viola-se a independência de juízes, que não mais poderiam emitir liminares determinando a desocupação”. Segundo Nóbrega, a partir de apontamentos históricos relacionados sobretudo à Inglaterra do séc. XVII (a Revolução Gloriosa e o fim do Absolutismo), “direito de propriedade e Judiciário independente são, assim, faces da mesma moeda. O programa de Lula investe contra essas duas conquistas”. Alheio à discussão sobre a conexão artificial do articulista sobre os 2 pontos da discussão, ao analisar o PNDH no particular, vê-se que tanto na redação original quanto na versão pós-pressões não há a menor menção à diminuição do papel dos juízes em decidir, mesmo em caráter liminar, sobre os conflitos de terras. O que há, sim, é a referência à realização de audiência prévia com as partes envolvidas, “como medida preliminar à avaliação da concessão de medidas liminares”. Mais adiante, o autor fala que esse encontro seria “uma assembleia que poderia intimidar o magistrado”, quando de fato a intenção é subsidiar sua decisão e, no limite, resolver a contenda por via da conciliação e evitar confrontos violentos, diretriz, aliás, muito difundida no Judiciário brasileiro. Para ele, após citar manifestação da Associação dos Magistrados Brasileiros que se coaduna com a sua, a então ainda não modificada redação do PNDH-3, “se não for abortada, [...] nos levará às trevas”. Frise-se ainda que o PNDH fala em “Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação”, ou seja, é uma intenção, não autoaplicável e, sendo realizada, sujeita a discussões legislativas. Seja como for, o artigo quer contrapor o PNDH ao direito de propriedade, como boa parte da crítica vinda dos ruralistas (e o programa abrange também a cidade, falando em “conflitos agrários e urbanos”).

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Falsa imputação): “...*duplo atentado ao direito de propriedade: (1) aceita-se como natural a invasão de imóveis rurais e urbanos; e (2) viola-se a independência dos juízes, que não mais poderiam emitir liminares determinando a desocupação.*” – De forma rasa, no trecho em questão é imputado ao Programa a ofensa ao direito de propriedade pela legitimação das invasões de terra e pela vedação da concessão de liminares por juízes ao decidirem sobre reintegração de posse. O PNDH-3 fala em

audiência conciliatória prévia à tomada de decisão, não em abolição dessa prerrogativa, e tampouco legaliza a invasão à propriedade privada, tão cara a todos que se manifestam na e em nome da revista. → Reestruturação (Simplificação); Dissimulação (Disfemização): “...Marx pregou a abolição da propriedade privada e sua coletivização sob controle do proletariado. Foi um desastre. Cerca de 100 milhões pereceram sob o tacão do totalitarismo comunista. Mesmo assim, o preconceito marxista contra a propriedade sobrevive nos corações e mentes do MST e dos formuladores do malsinado programa de Lula.” – Nesta passagem, são feitas 2 simplificações com o intuito de ligar elementos que não guardam relação direta entre si e com isso desvalorizar as propostas do PNDH-3 perante o leitor: o totalitarismo comunista e a teoria marxista são colocadas como sinônimos; o MST e os formuladores do Programa têm as mesmas ideias sobre propriedade privada. O comunismo real foi um desastre sim, mas não porque seguiu as ideias de Marx, o que, aliás, se tivesse sido feito, poderia ter levado o modelo para um caminho completamente diferente do totalitarismo que produziu. Além disso, o Programa propõe a realização de audiências públicas para evitar resoluções precipitadas e violentas nos conflitos de terras, para proteger a integridade física dos envolvidos e não, como o argumento sustenta, ofender o direito de propriedade tido por inabalável pelo autor (simplificação). O uso da expressão “preconceito marxista” tem por fim, ainda, causar impacto no leitor e retoricamente convencê-lo de que questionar a primazia da propriedade privada é um ato desarrazoado, preconceituoso e não uma atitude sensata (disfemização). → Legitimação (Racionalização): “Com a revolução [de 1688, na Inglaterra] o poder supremo passou da monarquia para o Parlamento, que concedeu independência ao Judiciário e se dedicou intensamente, nos anos seguintes, a rever as restrições à hipoteca de bens e ao uso da propriedade em atividades econômicas. [...] Direito de propriedade e Judiciário independente são, assim, faces da mesma moeda. O programa de Lula investe contra essas duas conquistas.” – O autor faz toda uma construção histórica da formação política inglesa para persuadir sobre a importância da garantia cega ao direito de propriedade, vinculando-a à conquista de independência pelo Judiciário para justificar o seu ponto de vista de que o PNDH-3 é contrário a isso – o programa simplesmente propõe a via conciliatória previamente à decisão dos magistrados sobre liminares em reintegração de posse em situação de conflito agrário, o que, aliás, já é uma orientação do CNJ, órgão fiscalizador e regulamentador do Judiciário

brasileiro. → Reificação (Eternalização): *[O texto na íntegra]* – Busca convencer de que o direito de propriedade não pode sequer ser questionado e deve ser mantido, defendido e garantido tal como é, sobre todos os outros direitos da cidadania.

f) **Outros tópicos relevantes:** O texto se utiliza de diversos modos e estratégias ideológicas para promover o direito à propriedade quase como um ente totêmico o qual deve ser preservado sem questionamento, como algo intocável, inclusive sobre os demais direitos humanos, em detrimento inclusive do direito à vida, que muitas vezes acaba entrando em jogo nos conflitos de terras. No texto, é reproduzida uma nota da Associação de Magistrados do Brasil (AMB) colocando-se contrariamente à proposta do PNDH-3 sobre a institucionalização da mediação na resolução de conflitos agrários.

Revista Época, N.º 606, 28.12.2009, p. 30-32

a) **Título:** “Ela chora, mas não se descabela”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Murilo Ramos, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Brasil – Política

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A matéria fala sobre a ascensão de Dilma Rousseff nas pesquisas e sobre as estratégias para consolidar e ampliar esse quadro. A irônica referência do título fica por conta do fato de, no lançamento do PNDH, Dilma ter apresentado, pela primeira vez de forma pública, o novo visual, depois de abandonar a peruca que usava durante a quimioterapia a que fora submetida para tratar-se contra o câncer. Na cerimônia, Dilma teria chorado (assim como José Alencar e Lula) “ao assistir a um vídeo sobre a violação de direitos humanos no período do regime militar”. A ideia do texto era destacar o momento do choro (algo normalmente desagradável) como contraste do momento político que vivia então. Não há juízo nem abordagem específicos sobre o teor do PNDH, citado apenas para contextualizar o fato do “choro”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista Época, N.º 607, 04.1.2010, p. 29

a) **Título:** “A crise do passado”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Marcelo Rocha, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Brasil – Política

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A matéria fala sobre a ameaça de Nelson Jobim em deixar o governo devido ao PNDH-3. Segundo o então ministro da Justiça e os comandantes das Forças Armadas o Programa seria “revanchista” no que se refere à criação da Comissão da Verdade, por não fazer referência a supostos crimes dos opositores do regime, o que, para Jobim, seria uma quebra de acordo. O texto de Marcelo Rocha considera que a discussão sobre o PNDH-3 “é mais um episódio da disputa dentro do governo em torno da Lei de Anistia”, dizendo esta ter sido fruto de “um acordo político”. Há menção ao fato de que a revisão da Lei da Anistia seria decidida pelo STF. Fala também de que a discussão em torno do PNDH seria resolvida por um “acordo provisório” entre Lula e Jobim, para que o texto com o projeto para criação da Comissão da Verdade não afrontasse os militares. Ouvido o ex-secretário de direitos humanos, Nilmário Miranda, este se manifestou contrário à aceitação do “veto dos militares” pelo governo.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Legitimação (Racionalização, Universalização); Unificação (Simbolização da unidade): “*Um acordo político estabelecido na época assegurou anistia aos crimes cometidos tanto por militares que participaram da repressão, quanto por ativistas que lutaram contra a ditadura.*” – As considerações referentes a este trecho são praticamente as mesmas feitas em relação aos textos “Que se enterre o que é autoritário” (Veja, n.º 2148, p. 12-13) e “Eles têm outros planos” (Veja, n.º 2148, p. 56-61), quanto às estratégias de racionalização e simbolização da unidade, razão por que não serão reproduzidos a fim de evitar repetição. O que difere neste texto é a concepção da Lei de Anistia ter sido demarcada historicamente, o que se visualiza no uso da expressão “na época”, retirando, assim, qualquer caráter eternalizante da ideia, tal qual havia ocorrido nos textos mencionados.

f) **Outros tópicos relevantes:** Optou-se por considerar o texto ideológico em parte, embora, a grosso modo, o autor se porte com imparcialidade em relação às questões de que fala. Parece ter se tratado novamente de um “deslize ideológico” que, se não compromete a matéria, também não pode deixar de ser apontado como algo presente em suas linhas. Haveria ainda outros escorregões, como o da

seguinte passagem: “QUASE – O ministro da Defesa, Nelson Jobim, ameaçou se demitir. Mas Lula o segurou com promessas”. Este trecho pode dar a entender que a importância do PNDH-3, para Lula, é menor ao ponto de manejar seu conteúdo apenas para satisfazer particularismos políticos dos membros do governo. Entretanto, como até onde se sabe a questão efetivamente teve esse andamento, a abordagem da revista não estaria distante dos fatos e não dirigindo o texto a uma visão ideológica, no caso em tela.

Revista Época, N.º 609, 18.1.2010, p. 40

a) **Título:** “Cacofonia oficial”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Leonel Rocha, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Brasil – Governo

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Na chamada da manchete, fala-se na “crise gerada pelas trapalhadas do governo Lula na elaboração do Programa de Direitos Humanos”. A matéria inicia referindo-se ao processo de construção do PNDH, “debatido em assembleias municipais e estaduais que culminaram numa Conferência Nacional dos Direitos Humanos em dezembro de 2008”, o que parece dar um ar positivo à elaboração do Programa. Entretanto, trata desse processo como algo problemático já que “poucas iniciativas do governo Lula levaram tanto tempo para ser discutidas e causaram tanto ruído político”. O texto parece um tanto controverso, já que alguns parágrafos abrem com chaves argumentativas que não se confirmam. Nem por isso deixa de ser abertamente contrário ao Programa, dado que se utiliza de termos desabonadores como “assustou”, “cacofonia”, “vezo assembleísta”, “enfiou” etc. Fala que o texto (como já dito) foi discutido em assembleias pelo país, mas que a versão final foi redigida “segundo as convicções do secretário” Vannuchi, trazendo inclusive dados de seu registro no DOPS. É controverso também o fato de que o texto bate em questões que vinculariam o PNDH-3 a uma forma de condução política própria do governo Lula, mas, ao mesmo tempo, apresenta um quadro comparativo com alguns pontos agora polêmicos, mas já presentes na versão anterior (governo FHC), quando, no entanto, tal polêmica inexistiu (aliás, esse quadro foi baseado em um outro produzido pela própria secretária de direitos humanos para subsidiar as discussões

prévias à elaboração do Programa). Em certo parágrafo, amplia a discussão do PNDH para além da memória da ditadura.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia): *“CACOFONIA OFICIAL – A crise gerada pelas trapalhadas do governo Lula na elaboração do Programa dos Direitos Humanos”*; *“A cacofonia em torno do Programa de Direitos Humanos foi alimentada também pelas trapalhadas e pela descoordenação do governo.”*; *“...Lula só aumentou as trapalhadas ao assinar o decreto sem ler – conforme confessou...”* – São usadas expressões sarcásticas, irônicas, como “trapalhadas”, “cacofonia” (esta em visível equívoco semântico, já que o termo se refere sim a sons formados pela junção do final de uma palavra com o início de outra e que soa mal aos ouvidos, não a problemas de entendimento entre interlocutores que se comunicam) para se referir à elaboração do PNDH-3, banalizando seus propósitos. Supõe-se que sua elaboração teria ocorrido de modo “atrapalhado” e o resultado de um processo assim conduzido, isto é, o próprio Programa, não merece crédito como algo relevante. → Dissimulação (Falsa imputação; Reestruturação (Complexificação): *“As entidades representativas dos meios de comunicação atacam as possibilidades de risco de censura e de controle editorial embutidas na ideia de criar um ranking de veículos de comunicação comprometidos com direitos humanos.”* – Na primeira passagem, ainda que se pudesse partir do pressuposto de que o PNDH-3 tivesse propostas de censura e controle editorial, a matéria fala em “possibilidades de risco”, ou seja, a ideia é formulada em duas escalas de condicionamento: primeiro, a ainda possibilidade (não concretude) de que algo venha a acontecer e, segundo, esse algo possível de acontecer é um risco, algo que em si mesmo não existe, apenas uma possibilidade de vir a ser. Em suma, alega-se que a “possibilidade da possibilidade” de intervenção editorial é atacada por entidades vinculadas à mídia. Complexifica-se um argumento que, como tal, já é insustentável do ponto de vista fático (a redação do PNDH-3 fala em acompanhamento editorial para criar um ranking de violadores/respeitadores de direitos humanos, não em “controle” ou “censura”), para tentar torná-lo justificador do posicionamento das empresas de comunicação em relação ao Programa (falsa imputação e complexificação). → Fragmentação (Diferenciação); Reestruturação (Inversão): *“Em variações mais brandas e sem o vezo assembleísta típico do PT, boa parte dessas propostas já constava de versões anteriores do programa editadas durante o governo Fernando Henrique Cardoso”* –

A passagem confere certa semelhança, que efetivamente existe em boa parte dos pontos ditos polêmicos, às diferentes edições do PNDH, mas atribui àquelas produzidas no governo FHC o caráter brando (em suposta oposição, à dura e rude versão de Lula?) e “sem o vezo assembleísta típico do PT”, o que claramente é considerado indesejado pelo autor. Em outras palavras, a forma de construir orientações político-administrativas baseada na possibilidade de discussão pública e democrática é vista como um valor negativo no texto e vinculado ao partido que, no caso em tela, a propõe. Isso é posto em comparação ao modo como foram elaborados os demais Programas, que, embora essencialmente semelhantes nos itens geradores de polêmica, eram brandos e construídos em reuniões de gabinete (diferenciação e inversão). → Fragmentação (Expurgo do outro); Dissimulação (Disfemização): “...redigido segundo as convicções do secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi. (...) foi militante da Aliança Libertadora Nacional (ALN), um dos grupos de luta armada contra o regime militar. De acordo com registros do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), Vanucchi fez pequenos assaltos para obter dinheiro para a ALN. Foi preso, torturado, julgado com base na antiga Lei de Segurança Nacional e condenado a 14 anos de prisão. Ficou cinco anos na cadeia, antes de conseguir a liberdade. No decreto sobre a Comissão da Verdade, Vanucchi enfiou a expressão ‘no contexto da repressão política’, com o qual Jobim e os comandantes militares não concordavam.” – Vincula-se exclusivamente o texto do Decreto à visão de mundo de Paulo Vannuchi e, logo após, se apresentam dados sobre sua participação em grupos de resistência armada ao regime militar, detalhando sua ficha no DOPS, produzindo a imagem do PNDH-3 como tendo sido concebido a partir das convicções de um criminoso, ex-presidiário – condição esta que o senso comum considera deslegitimadora de qualquer ação do sujeito que a possui (expurgo do outro). Reforça esta depreciação a um dos proponentes e ao próprio documento o fato de que, segundo a redação da matéria, Vannuchi teria “enfiado”, com toda a carga pejorativa que o termo encerra, certa expressão no texto do decreto (disfemização).

f) **Outros tópicos relevantes:** A matéria faz referência ao processo de elaboração do PNDH-3 a partir da realização de assembleias municipais e estaduais e da Conferência Nacional de Direitos Humanos, em 2008, o que demonstra que a concepção do programa foi aberta e democrática. Contudo, mais adiante o texto se refere à existência de propostas semelhantes nos programas anteriores, porém “em

variações mais brandas e sem o vezo assembleísta típico do PT”. Primeiro, faz um juízo pretensamente neutro sobre a elaboração do Programa e depois a considera como um mero capricho, um hábito, um vício, dos membros do partido. Pela primeira vez, um texto trata da questão da Lei da Anistia esclarecendo que o PNDH-3 “não menciona a intenção de estabelecer punições ou rever a Lei de Anistia”. Na verdade, realmente o Programa não fala em punições aos militares e, na única oportunidade em que se refere de forma expressa à Lei de Anistia, o faz dizendo que a Comissão da Verdade, cujo projeto de lei deveria ser elaborado por grupo de trabalho que o PNDH-3 propõe designar, poderá, entre outras atividades, “colaborar com todas as instâncias do Poder Público para a apuração de violações de Direitos Humanos, *observadas as disposições da Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979*” (grifo nosso), que vem a ser a Lei da Anistia. Em outras palavras, na única vez em que o Programa menciona a referida Lei é para reafirmá-la e não com vistas a anulá-la, o que talvez devesse ser objeto de crítica por parte das vítimas da repressão militar e não dos militares torturadores. Contudo, há que se destacar que o Programa propõe ainda “Criar Grupo de Trabalho para acompanhar, discutir e articular, com o Congresso Nacional, iniciativas de legislação propondo: *revogação de leis remanescentes do período 1964-1985 que sejam contrárias à garantia dos Direitos Humanos ou tenham dado sustentação a graves violações*” (grifo nosso). O trecho grifado poderia englobar a Lei da Anistia, se considerarmos que ela acabou isentando de responsabilidade os militares que torturaram e assim praticaram graves violações de direitos humanos, mas isso não só não fica claro no texto do Programa como este propõe a discussão e articulação da questão no âmbito legislativo e não dispõe sobre ações diretas por parte do Executivo. Na passagem “O QUE MUDOU – Após acordo, a expressão ‘no contexto da repressão política’ foi substituída por ‘no período fixado no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional’”, há um equívoco. Mesmo após o decreto n.º 7177 (de maio de 2010, que alterou alguns dos pontos do PNDH-3 que geraram descontentamento), o contexto sobre o qual deveria se dedicar o trabalho da Comissão da Verdade não foi modificado em seu teor e nem mesmo outro decreto, que criou o grupo de trabalho previsto no PNDH-3 para elaborar anteprojeto para a criação da Comissão da Verdade e seja um passo à frente do Programa, alterou-o. Sua redação continua a original nesse item.

Revista Época, N.º 609, 18.1.2010, p. 44

a) **Título:** “Um desumano Programa de Direitos Humanos”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Paulo Rabello de Castro, economista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Nossa Economia [coluna]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O artigo se posiciona contrariamente ao PNDH-3. Utiliza uma metáfora acerca da organização social das formigas para criticar uma suposta ideia homogeneizante e desvalorizadora das individualidades presente no Programa. Tem um viés fortemente economicista na abordagem, alegando ser o texto baseado em um “mundo perfeito do PNDH” pouco viável e pragmático: “é profundamente antieconômico e, por assim dizer, ‘desumano’, por não pertencer a este mundo”. Sai em defesa quase fanática do agronegócio, “um verdadeiro ‘pré-sal’ verde”, alegando que “aquele decreto esnoba quem põe comida na mesa do brasileiro”. Faz o mesmo em relação às Forças Armadas, “que, mal ou bem, são o esteio final da ordem e da Constituição vigentes”. Sobre a taxaço das grandes fortunas, fala que ela viria “no intuito de igualar a todos no formigueiro”, o que não seria, para o autor, o melhor caminho para melhorar a vida de cada um. Este caminho seria a “busca do enriquecimento, em um ambiente em que o indivíduo seja livre para lutar e pelear pelo que é ou será seu”. Usa ainda argumentos para defender uma ideia de direitos humanos evolucionista, que se constituiria em degraus, só podendo ser plenos após subir cada um desses degraus. O PNDH, para ele, tentaria buscá-los todos de uma vez. Em suma, fala pela inutilidade das utopias.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Tropo [Metáfora]); Legitimação (Racionalização); Reificação (Naturalização): *[Texto como um todo]* – O autor produz uma metáfora do PNDH-3 como um projeto para transformar os seres humanos em formigas, dando a entender que, por agirem todas da mesma forma, um único ato, como o PNDH-3, afetaria a todos igualmente e ao mesmo tempo, produzindo um mundo perfeito. Diz isso para justificar sua posição de valorização do indivíduo perante o coletivo, de busca da manutenção de um quadro de desigualdades e de encobrimento do passado violento de um regime que se impôs pela força. Alega que não há como mudar a ordem do mundo, tentando persuadir de que o Programa não se sustenta na prática, porque não só os seres

humanos seriam imperfeitos e, por isso mesmo incompetentes para viver no ambiente social que o decreto criaria, como respondem de forma individualizada aos estímulos do mundo e, portanto, seria imprevisível o destino frente aos propósitos supostamente idealizantes do Programa. Ao longo do texto, há a junção de metáforas e racionalizações sobre 3 pontos específicos e que demonstram os valores que o autor pretende disseminar. Sobre a ideia de esclarecer as violações de direitos humanos da ditadura, o autor fala em cálculo de custo-benefício mal feito. Ele refuta o esclarecimento do passado obscuro confundindo a instituição e seus membros, que sob seu nome agiram para oprimir, alegando que “ronca o rugido de vingança sobre o pescoço das Forças Armadas [...] esteio final da ordem e da Constituição vigentes”. Outra metáfora empregada é a da roda da fortuna a que todos os homens estariam individualmente sujeitos, mas que o Programa gostaria de padronizar por meio da tributação das grandes fortunas, alterando uma suposta ordem natural. Por fim, fala nos direitos humanos como uma escada, que a humanidade deveria evolutivamente subir e passar de um estágio a outro, negando o princípio da indivisibilidade do direitos humanos (racionalização, metáfora e naturalização). → Banalização (Ironia): *“Com a assinatura da norma jurídica que contém apenas uma página de comando legal [...] e outras 90 páginas de mundo perfeito, postas em anexo, nas quais se responsabiliza o próprio governo por entregar o bem e a justiça em todo o território nacional e a qualquer momento...”*; *“Em sua doce presunção de alcance de metas inalcançáveis, o decreto do PNDH...”* – As passagens evidenciam o caráter irônico das ideias do autor para esvaziar o PNDH-3 de sua potência crítica ante o quadro de dominação social vigente, fazendo parecer que é uma obra de ficção, coisa de fantasia, incompatível com o mundo real, sob qualquer hipótese. → Dissimulação (Falsa imputação, exageração): *“Ao assombrar uma agricultura de alta produção e tecnologia, um verdadeiro ‘pré-sal’ verde que fecha anualmente as contas externas do país com saldo em dólares superior a 40 bilhões, espicaçando-a com a ameaça de invasões de terra não remediáveis com os recursos da Justiça Comum, aquele decreto esnoba quem põe comida na mesa do brasileiro.”* – Para festejar o agronegócio concentrador de poder e recursos e defender seus agentes, são usadas expressões exageradas (“assombrar”; “espicaçando-a”; “esnoba”) e atribui falsamente ao Programa o incentivo a invasões de terra e a impossibilidade de judicialização dos conflitos

agrários, para causar no leitor a percepção de que o PNDH-3 é atentatório ao Estado de Direito.

f) **Outros tópicos relevantes:** Com base em um pragmatismo e em um economicismo fervorosos, além do uso abusivo de metáforas que por vezes beira o ininteligível, o artigo como um todo quer defender: o valor do indivíduo como único local de reprodução da sociedade, anulando o coletivo; a manutenção da “ordem” social tal qual se apresenta, evitando a ofensa às desigualdades vigentes e a preservação do interesse dos grandes empreendedores em detrimento da sociedade como um todo; e o esquecimento como remédio para as feridas abertas pela barbárie estatal do passado.

Revista Época, N.º 612, 08.2.2010, p. 38

a) **Título:** “Um Congresso calado, apático – e irrelevante”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Fernando Abrucio, cientista político

c) **Seção/Editoria dos textos:** Nossa Política [coluna]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O artigo repercute a sabatina dos senadores da Comissão de Constituição e Justiça ao general Raymundo Cerqueira Filho, indicado para o Superior Tribunal Militar. Abrucio critica o fato de que, no momento em que o general respondeu a questões sobre homossexualidade nas Forças Armadas, nenhum senador presente se manifestou diante do discurso considerado homofóbico do militar, que disse que um militar gay teria dificuldades em ter suas ordens obedecidas pela tropa, devendo procurar outra atividade. Para o autor, essa fala remete ao tema dos direitos humanos, especialmente no contexto de discussão do PNDH-3. Este, tendo sido “bombardeado” por vários setores, apresentava vários pontos que deveriam ter sido objeto de proposição do Congresso, do qual vários integrantes também criticaram o programa, mas sem propor nada. Enfim, a partir do episódio da sabatina, com o conseqüente silêncio diante de uma afronta aos direitos humanos, e da inoperância dos parlamentares em relação a vários dos temas trazidos pelo PNDH-3, o autor dispara contra a apatia e o desconhecimento do papel que exercem os legisladores federais. O próprio PNDH-3 é discutido de forma mais comedida em termos de crítica (embora sua abrangência e o posicionamento em relação a alguns pontos – não especificados – tenham sido considerados negativos por ele). No entanto, o

autor o faz como que “entre parênteses”, dizendo sem querer dizer, já que o bojo da discussão que propõe é outro.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** O texto de refere diretamente à inércia dos parlamentares que haviam sabatinado o general Raymundo Cerqueira Filho, candidato a ministro do Superior Tribunal Militar, e que não reagiram a declarações homofóbicas feitas por ele. O autor liga o caso ao PNDH-3 por se tratarem de questões relativas ao tema dos direitos humanos e também pelo fato de que tanto na sabatina do militar quanto na polêmica que envolveu alguns pontos do Programa, os parlamentares se mantiveram inertes.

Revista Época, N.º 613, 15.2.2010, p. 34

a) **Título:** “A punição do general”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Marcelo Rocha e Leonel Rocha, jornalistas

c) **Seção/Editoria dos textos:** Brasil – Militares

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O texto fala sobre a demissão de certo cargo no Exército do general Maynard Marques de Santa Rosa, feita por Nelson Jobim, em função de declarações do militar publicadas na internet e na Folha de São Paulo, onde ele teria dito que a Comissão da Verdade seria a “Comissão da Calúnia”, “composta por fanáticos que no passado recente adotaram o terrorismo, o sequestro de inocentes e o assalto a bancos como meio de combater o regime”. A matéria diz que a postura de Jobim estaria oscilando entre a posição dos militares, como quando o PNDH-3 teve sua redação alterada para atender às pressões destes em relação à Comissão da Verdade – inclusive chegando a pedir demissão por sua discordância – e dos militantes em direitos humanos. Em certo ponto, o texto coloca no mesmo plano, de forma direta, militares e militantes em direitos humanos: “é um meio-termo entre as posições radicalizadas dos militares e dos defensores dos direitos humanos”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Disfemização): “*Na ocasião, o ministro teve apoio dos comandantes das Forças Armadas, empenhados em barrar tentativas de revanchismo contra os responsáveis pela repressão durante a ditadura militar.*” – A apuração das violações de direitos

humanos ocorridas durante o regime militar é chamada de “revanchismo”, para depreciar a importância do esclarecimento e da memória sobre aquele período.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista Época, N.º 616, 08.3.2010, p. 59

a) **Título:** “O risco para nossa liberdade”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Sem autoria expressa

c) **Seção/Editoria dos textos:** Brasil – Imprensa

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Na matéria não assinada, fala-se nas discussões realizadas no 1.º Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, organizado pelo Instituto Millennium. No evento, jornalistas brasileiros e de outros países da América Latina discutiram o que seria “um período nebuloso no que diz respeito à liberdade de expressão”. Criticando governos como o de Equador, Venezuela e Argentina, os palestrantes, alguns deles antipetistas de longa data, como Denis Rosenfield e Demétrio Magnoli, aproveitaram para direcionar suas análises condenatórias a “setores do PT e do governo, de onde costumam partir as iniciativas de ‘controle social’”, lugares de onde nasce “o maior risco” à liberdade de expressão. O texto se apoia na tentativa do governo em “criar um Conselho Federal de Jornalismo, com poder de censura. Depois, convocou a Conferência Nacional de Comunicação, com o objetivo de ‘regular’ o setor. A última tentativa de controle foi o capítulo relativo à imprensa no 3.º Plano Nacional de Direitos Humanos. Ele condiciona as concessões de rádio e TV e a publicação de reportagens a critérios arbitrários de respeito a direitos humanos, determinados pela autoridade de plantão”. Isto tudo, para Rosenfield, revelaria “como a liberdade de expressão está em perigo no Brasil”. No penúltimo parágrafo do texto, aborda-se a presença de dois representantes do governo que “tentaram tranquilizar a plateia”, Antônio Palloci e Hélio Costa. No último parágrafo, fala-se que “alguns petistas” (José Genoíno, Ricardo Berzoini e Dr. Rosinha) haviam divulgado “textos críticos e irônicos sobre o evento. É um tipo de reação que, na prática, só confirma as conclusões do fórum”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Legitimação (Universalização); Dissimulação (Falsa imputação): “*Em vários países da América Latina, o direito democrático à livre expressão de ideias está ameaçado. Até que ponto a imprensa está segura no Brasil*”; “*Os participantes do fórum criticaram*

diversas tentativas recentes de cercear a liberdade de expressão adotadas pelo governo brasileiro. O maior risco nasce da postura de setores do PT e do governo, de onde costumam partir as iniciativas de ‘controle social’. [...] A última tentativa de controle foi o capítulo relativo à imprensa no 3.º Plano Nacional de Direitos Humanos. Ele condiciona as concessões de rádio e TV e a publicação de reportagens a critérios arbitrários de respeito a direitos humanos, determinados pela autoridade de plantão. De acordo com o filósofo Denis Rosenfield, tais tentativas revelam como a liberdade de expressão está em perigo no Brasil.” – As passagens tentam convencer de que a liberdade de expressão é acessível a todos no Brasil e de que essa potência assim universalmente distribuída estaria em perigo no país, em razão de propostas de “controle social” e de condicionamento das concessões de radiodifusão ao respeito aos direitos humanos baseado em critérios arbitrários. Mesmo que se concordasse que os critérios poderiam ser arbitrariamente estabelecidos pelo governo, ocorreria a pergunta: e hoje, quais são os critérios para outorgas de estações de rádio e canais de televisão? Não são arbitrários? Na pior das hipóteses não haveria novidade num cenário já fortemente incerto e baseado na troca de favores políticos. O que se tem no país é um quadro caracterizado pela concentração da mídia por algumas famílias em detrimento de toda uma sociedade, configurando um cenário de forte dominação na área. Além disso, como já dito na análise do texto “Liberdade não se negocia” (Veja, n.º 2155, p. 106), que repercute o mesmo evento citado nesta matéria e compartilha das mesmas posições, a crítica a propostas que falam em controle social não só não atenta contra a verdadeira liberdade de expressão como é prática corrente nas democracias mais avançadas do planeta, normalmente suscitadas como exemplos de viabilização da liberdade por estes mesmos críticos. Estes, em verdade, acabam defendendo a manutenção de um cenário de dominação nas relações de comunicação no país, que na prática traduz-se, aí sim, em censura e restrição à livre circulação de ideias e opiniões.

f) **Outros tópicos relevantes:** O tema central era o evento organizado pelo Instituto Millenium, de orientação doutrinária, conforme a classificação proposta por Bobbio (2001) (subcapítulo 2.3.2.1), para discutir o que consideram “um risco para nossa liberdade”. Constrói-se toda uma argumentação contra a suposta ameaça à liberdade de expressão em movimento na América Latina e no Brasil, onde o PNDH-3 seria um dos instrumentos de efetivação desse ‘mal’. Efetivamente, a “liberdade” de que falam os participantes do evento e membros da entidade é a das grandes

empresas de comunicação, como a Abril (da Veja) e a Globo (da Época), cujos proprietários, coincidentemente, são patrocinadores da entidade promotora do encontro. Numa das fotos que ilustram a matéria, entre jornalistas de outros países da região que se coadunam com a visão proposta no evento, está Marcelo Rech, diretor-geral de conteúdo do Grupo RBS, outra empresa apoiadora do Instituto e concentradora de poder na comunicação do sul do país. A matéria reproduz algumas falas feitas no evento, dentre as quais a de Demétrio Magnoli e Denis Rosenfield, que invariavelmente são convidados para defenderem os mesmos pontos de vista da entidade nas mais diversas ocasiões e, de carona, criticarem os partidos de esquerda, com destaque para o PT. Representantes do governo também foram convidados e, segundo a matéria em sua concepção dramática e exagerada, “tentaram tranquilizar a plateia”, como se esta estivesse em pânico, apavorada, aterrorizada. Os presentes eram Antônio Palocci e Hélio Costa, que se disseram contra o controle social da mídia e alegaram que isso nunca foi discutido dentro do governo. Por fim, a visão torta do texto sobre liberdade de expressão é posta à vista quando diz que alguns membros do PT teriam divulgado na internet “textos hostis às posições defendidas no fórum. Por meio do Twitter, deputados federais petistas, como José Genoíno, Ricardo Berzoini e Doutor Rosinha, teriam divulgado textos críticos e irônicos sobre o evento. É um tipo de reação que, na prática, só confirma as conclusões do fórum”. Ora, mas se a matéria (e o evento ao qual se referia) pregava com unhas e dentes uma irrestrita liberdade de expressão, percebe-se nesse trecho que a revista reproduz com sinal inverso aquilo que critica, ou seja, a restrição à liberdade de expressão, sua vinculação a um posicionamento político específico, é exatamente o que ela defende, quando tacha de hostis e irônicas as manifestações contra o evento.

Revista Época, N.º 616, 08.3.2010, p. 138

- a) **Título:** “Os amigos tiranos do Brasil de Lula”
- b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Ruth de Aquino, jornalista
- c) **Seção/Editoria dos textos:** Nossa Antena [Coluna]
- d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A coluna faz referência a que “três regimes autoritários e ditatoriais, que vetam a liberdade de expressão e punem com a prisão quem ouse contestá-los, contam com um aliado de peso no

mundo: o Brasil do presidente Lula”. A autora vai elaborando argumentos em torno de opiniões de Lula e outros membros do governo em relação a violações de direitos humanos ou outras práticas contestadas pelo Ocidente (a política nuclear do Irã, por exemplo) para, no final, trazer à baila seu ceticismo em torno do PNDH-3, “que não honra o nome ao propor o controle da mídia”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Legitimação (Racionalização); Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Inversão): “*Por todas essas circunstâncias, é compreensível o receio com o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3), que não honra o nome ao propor o controle da mídia.*” – Como a passagem em discussão se refere ao mesmo contexto da análise da frase de Hélio Costa publicada em *Veja*, N.º 2155, p. 68, remete-se as considerações sobre esta matéria àquelas feitas no texto referido, a fim de evitar tautologia.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista Época, N.º 617, 15.3.2010, p. 39

a) **Título:** “O chicote ‘democrático’ do governo Lula”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Guilherme Fiúza, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Nossa Política [Coluna]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O artigo ataca o PNDH-3 por supostamente querer censurar a imprensa, ou seja, para que esta não veicule notícias contrárias ao interesse do governo.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia); Dissimulação (Tropo [Metáfora]): “*O chicote ‘democrático’ do governo Lula*”; “*Dá para compreender por que o novo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), coordenado pelo mesmo Vannuchi, prevê garrotes e mordanças à imprensa. As notícias às vezes são muito inconvenientes. Só servem para atrapalhar o governo popular, em sua marcha rumo ao paraíso social.*”; “*O PNDH-3 é um dos chicotes ‘democráticos’ que vêm dizer como os veículos de comunicação devem tratar a pessoa humana.*” – O autor se utiliza da ironia (“chicote democrático”, “notícias inconvenientes”, “atrapalhar o governo popular”, “marcha rumo ao paraíso social”) para criticar o PNDH-3 e passar a ideia de que o Programa buscaria corrigir a mídia em relação à forma como veicula as notícias para, assim, deixar de “atrapalhar o

governo popular”. Há ainda algumas metáforas (“chicote democrático”, “garrotes e mordanças à imprensa”, “paraíso social”) para legitimar a crítica quanto ao questionamento da forma como a mídia nacional é conduzida, concentrando poder econômico e informacional, disseminando certos valores caros a esse modelo, como individualismo, banalização da violência, consumismo, naturalização das desigualdades sociais, primazia da propriedade sobre os sujeitos etc.

f) **Outros tópicos relevantes:** O autor dirige crítica também a Vannuchi, Dilma e Lula, insinuando ainda que o governo teria interesse em não deixar a imprensa descobrir “quem é Dilma”.

Revista IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 28

a) **Título:** Sem título

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Sérgio Guerra, senador [o espaço é de Bruna Cavalcanti]

c) **Seção/Editoria dos textos:** Semana [Frases da Semana]

d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** Os dois valores invariavelmente defendidos por quase todas as revistas são precisamente os que norteiam o comentário presente na legenda da frase (“propõe a censura à imprensa e a quase extinção do direito à propriedade”). Como a seção de frases da semana aparece no espaço de Bruna Cavalcanti, provavelmente seja ela quem selecione e contextualize as frases com comentários e atribuição de autoria.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Banalização (Ironia); Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Inversão): “*‘A Dilma Rousseff já aprendeu com o Lula: quando resolver comentar o programa de direitos humanos, vai dizer que não sabia de nada’ – Sérgio Guerra, senador, sobre o estapafúrdio e autoritário projeto do secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, no qual ele propõe a censura à imprensa e a quase extinção do direito à propriedade*” – A frase do senador é carregada de ironia, visando ligar algum possível comentário de Dilma sobre o PNDH-3 à forma como Lula outrora se manifestou sobre denúncias de corrupção envolvendo membros do PT e tentando construir a imagem do Programa como algo com o qual Dilma não teria qualquer responsabilidade e comprometimento, além de ser produto de vozes isoladas e desacreditadas no governo (ironia). A legenda relativa à frase atribui ao PNDH-3 propostas que ele não tem e rotula-o como autoritário, mesmo tendo sido fruto de um processo de

discussão aberto e democrático (falsa imputação e inversão). Além disso, fala em direito à propriedade, o de tê-la, quando quer se referir ao direito *de* propriedade, o de mantê-la, este restritivo, aquele democrático.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 32

a) **Título:** “Direitos Humanos – Cartão Amarelo”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Ricardo Boechat, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Semana [Coluna de Ricardo Boechat]

d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** A nota de Boechat diz que Paulo Vannuchi estaria “com cotação baixa no governo” por ter cometido 2 erros: ter lançado o “complexo Programa Nacional de Direitos Humanos e sair de férias e, ainda tê-lo feito em ano eleitoral”. O autor projetou uma saída iminente de Vannuchi do cargo de Secretário de Direitos Humanos.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** A profecia de Boechat a respeito da então possível breve saída de Vannuchi da SEDH não se concretizou. Ao menos, sua abordagem foi bem mais centrada e próxima à imparcialidade do que a de sua colega Bruna Cavalcanti.

Revista IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 42

a) **Título:** “1964 – O ano que acabou”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Leonardo Attuch, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** [Artigo]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O texto critica uma suposta dicotomia presente no governo federal que remeteria a 1964, como se tivesse parado no tempo. Isso se refletiria nos embates entre os governistas e a oposição (vista por aqueles como herdeira da UDN), os militares (“os vilões de sempre”) e a imprensa (“um bando de golpistas”). Segundo o autor, “só isso pode explicar o Plano Nacional de Direitos Humanos, escrito por quem, 25 anos depois da queda do regime militar, ainda acredita estar combatendo a ditadura”. Adiante, Attuch diz que

para muitos brasileiros 1964 é um ano irrelevante. Para ele, a história não pode ser esquecida, mas o problema já estaria resolvido pela “conciliadora” Lei de Anistia. Diz ainda que por aqui, em vez de punição, preferiu-se a reparação financeira às vítimas. Pelo menos, mais adiante faz consideração ao que diz ser “uma agenda moderna de direitos humanos” (“educação, saúde e segurança”). Lembra ainda das torturas feitas hoje nas delegacias e as más condições carcerárias, sem contudo perceber a ligação entre essa situação e a realidade vivida no período ditatorial, que ele quer fazer esquecer. Diz ainda que o PNDH-3, “disfarçado de boas intenções”, “pretende implantar a censura aos meios de comunicação como uma política de Estado e legitimar as invasões ilegais de terra” (aqui parece haver, talvez como um ato falho, a suposição de que haveria invasões “legais” de terra...). Por fim, resume seu juízo: “Ou seja: sob o pretexto de combater a ditadura do passado, o que eles querem mesmo é instituir a própria ditadura”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Reestruturação (Simplificação); Banalização (Ironia): *“Há, no governo, quem ainda enxergue o mundo com as lentes de 1964. [...] A oposição, embora abrigada em novos partidos, carregaria o código genético da velha UDN. Os militares, os vilões de sempre. E a imprensa? Um bando de golpistas, à imagem e semelhança do “corvo” Carlos Lacerda. Só isso pode explicar o Plano Nacional de Direitos Humanos, escrito por quem, 25 anos depois da queda do regime militar, ainda acredita estar combatendo a ditadura.”* – O autor tenta tornar rasa a intencionalidade do PNDH-3, tomando-o como mero revanchismo ao período ditatorial, embora, diferentemente dos textos da Época e da Veja, não utilize esse termo de forma explícita. Todo um conjunto de propostas sistematicamente discutidas e organizadas em função de demandas reais, colocadas em debate nas assembleias que fundamentaram o documento por quem as vivencia cotidianamente, tem seu resultado simplificado em meros interesses de vingança política (simplificação), utilizando-se, para tanto, de expressões irônicas (“os vilões de sempre”, “bando de golpistas”, “quem 25 anos depois [...] ainda acredita esta combatendo a ditadura”). → Legitimação (Racionalização); Unificação (Padronização, Simbolização da unidade); Reestruturação (Simplificação): *“Isso significa que o passado deve ser simplesmente esquecido? Longe disso. Mas o fato é que o Brasil, com sua tradição conciliadora, já encontrou um caminho próprio para curar suas feridas. Uma Lei de Anistia para os dois lados, tanto para os militares como para os guerrilheiros que também mataram, e uma vasta política de*

indenizações – em alguns casos, até questionável. Em outros países que padeceram sob ditaduras, como Chile e Argentina, os parentes dos mortos e desaparecidos exigiram punição e rejeitaram acordos financeiros. Aqui, preferiu-se o dinheiro. E se for possível fazer algo a mais pela memória das vítimas do regime militar, que se faça e que se vire de vez a página de 1964.” – É feito todo um encadeamento lógico para justificar a visão de que no Brasil, diferente de outros países que viveram ditaduras, o remédio político para curar as feridas do regime militar foi a indenização de suas vítimas e que isso basta; quando muito, “se for possível fazer algo a mais pela memória das vítimas [...] que se faça e que se vire de vez a página de 1964”; simples assim (racionalização e simplificação). Da mesma forma que em outras oportunidades (conforme análises dos textos “Que se enterre o que é autoritário” (Veja, n.º 2148, p. 12-13), “Eles têm outros planos” (Veja, n.º 2148, p. 56-61) e “A crise do passado” (Época, n.º 607, p. 29), procura-se colocar no mesmo plano de atuação, responsabilização e vitimização militares torturadores e opositores do regime, alegando-se o errôneo caráter agregador da Lei de Anistia, de fato formulada e articulada pelos militares, autoanistiando-se (padronização e simbolização da unidade). → Reestruturação (Simplificação); Fragmentação (Diferenciação): “Os revolucionários do governo Lula só se esqueceram de um detalhe: 1964 é um ano que, para a grande maioria da sociedade brasileira, simplesmente já passou. E que, para muitos outros, nem sequer existiu. (...) Ainda assim, continuará existindo uma agenda moderna de direitos humanos no Brasil. Quem são as vítimas? [Os] que ainda são torturados nas delegacias ou amontoados nos presídios federais como lixo humano. E até mesmo nos que são presos ilegalmente, e sem direito à defesa...” – A um só tempo, o autor se utiliza de um forte pragmatismo desmedido para tentar convencer de que os fatos pós-1964 não têm a relevância que aqueles que buscam esclarecê-los dizem ter (“para muitos [1964] sequer existiu”, “simplesmente passou”) (simplificação), e ainda faz uso da quebra de uma relação direta de causa e efeito entre as práticas repressivas realizadas naquele momento e a rotina das ações de segurança pública e do sistema carcerário no país. Como se a atualidade não fosse herança da repressão militar da ditadura (diferenciação). → Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Inversão): “Disfarçado pelas boas intenções, o plano de Lula também pretende implantar a censura aos meios de comunicação como uma política de Estado e legitimar as invasões ilegais de terra. Ou seja: sob pretexto de combater

a ditadura do passado, o que eles querem mesmo é instituir a própria ditadura.” – Tenta-se atribuir falsas propostas ao Programa, a partir de releituras de seu conteúdo (falsa imputação) para legitimar valores caros à dominação, como a primazia da propriedade sobre a vida – direitos muitas vezes em contraponto em situações de conflito agrário – e a concentração de poder midiático. Ainda, tenta fazer pensar que as propostas do Programa, pois que contrariam a supremacia desses valores e buscam a efetivação dos direitos humanos historicamente conquistados e tornados formalmente universais e indivisíveis, se configurariam em nova forma de ditadura (inversão).

f) **Outros tópicos relevantes:** Ponto positivo no texto, ainda que colocado de forma equivocada no contexto da linha argumentativa proposta, é o reconhecimento de uma dita “agenda moderna dos direitos humanos” que engloba uma vasta gama de direitos rotineiramente violados, como a precariedade da educação, da saúde e da segurança, mas que não consegue ver no passado não tão distante uma parte importante das razões que sustentam esse quadro de violações, como é o caso do período ditatorial onde direitos civis e políticos foram suprimidos e a repressão violenta pelo Estado era corrente, assim como hoje.

Revista IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 88-90

a) **Título:** “O passado ainda presente”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Francisco Alves Filho e Hugo Marques (colaborou Luiza Villaméa), jornalistas

c) **Seção/Editoria dos textos:** Justiça

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Diferentemente do texto de Leonardo Attuch (“1964 – O ano que acabou”, mesma edição, p. 42), a matéria faz uma ligação direta entre as torturas do regime militar, as quais a Comissão da Verdade prevista no PNDH-3 pretende esclarecer, e aquelas que as forças de segurança ainda produzem. Contudo, a abordagem critica a tentativa de apuração dos fatos do regime militar pelo governo por achar que se deveria direcionar esforços para os dias atuais: “Infelizmente, as vítimas dos anos de chumbo concentram suas energias em ações revisionistas em vez de lutar com afinco para que o mesmo sofrimento por que passaram não seja repetido com tanta frequência e impunidade hoje”. Os autores fecham o texto dizendo que “o governo federal deveria, além de impedir a tortura, tratar as vítimas de hoje com o mesmo apreço

que trata as vítimas de um passado que insiste em se repetir no presente. Até agora, pelo menos, não é isso o que se tem visto no Brasil”. Reiteradamente, os autores percebem uma conexão entre os períodos históricos e as práticas de abuso policial como ação continuada, mas não conseguem ver conexão entre o esclarecimento dos fatos do período ditatorial como um passo para começar a mudar a realidade atual nesse contexto.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Reestruturação (Simplificação); Fragmentação (Diferenciação): *“Enquanto se discute punição a crimes do regime militar, a tortura continua uma prática comum no Brasil”; “...as vítimas dos anos de chumbo concentram suas energias em ações revisionistas em vez de lutar com afinco para que o mesmo sofrimento por que passaram não seja repetido com tanta frequência e impunidade hoje. Afinal de contas, não é a ideologia ou a razão por trás de um crime que justificam a violência desenfreada praticada por agentes do Estado contra infratores da lei. E o governo federal deveria, além de impedir a tortura, tratar as vítimas de hoje com o mesmo apreço que trata as vítimas de um passado que insiste em se repetir no presente. Até agora, pelo menos, não é isso o que se tem visto no Brasil.”* – As passagens referem-se às propostas de busca de esclarecimento sobre as violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial presentes no PNDH-3 como “ações revisionistas” e desconectam esse passado das práticas de violência policial ainda hoje em vigor pelas forças policiais do país. Considera-se, assim, que a face atual dessa problemática requer ações de caráter mais pragmático e emergencial, o que, em parte, não deixa de ser verdadeiro, já que a violência policial se reproduz cotidianamente. Contudo, a matéria deixa de considerar que enquanto as violações do regime militar – que deram origem à boa parte da cultura de violência e à sistematização da tortura (tida como ferramenta de trabalho investigativo e como meio de punição extralegal) presentes nas polícias do país – não forem devidamente esclarecidas, não se conseguirá sanear as forças de segurança brasileiras. Logo, o texto desliga dois elementos colocados em linha direta de causa e efeito, diferenciando sua natureza geneticamente.

f) **Outros tópicos relevantes:** Em linhas gerais, a matéria aborda de forma bem situada o problema da violência estatal, especialmente por agentes de segurança, ouvindo especialistas e relatando diversos casos em que o problema se tornou público. Contudo, peca ao cortar o fio histórico que liga essa realidade aos

desmandos do regime militar, como inclusive bem atesta uma das fontes ouvidas (Luiz Eduardo Soares). Há que se destacar ainda que o texto traz uma fala de Lula sobre a polêmica em torno da ideia supostamente presente na versão original do PNDH-3 de investigar e punir as violações de direitos humanos do regime militar: “Esse negócio de punir os crimes da repressão política é um assunto para a Justiça, não é para o Executivo”. De fato, o presidente “jogou para a torcida”, porque mesmo que o Programa trouxesse uma proposta como esta, juridicamente não haveria respaldo para a ingerência de um Poder sobre algo de competência de outro, embora a alma da matéria seja precisamente revelar que isso acontece pela ação violenta das polícias (Executivo), que punem supostos infratores da lei, o que é matéria própria do Judiciário.

Revista IstoÉ, N.º 2100, 10.2.2010, p. 33

a) **Título:** “Retrato falado”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Octávio Costa, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Semana [Coluna Brasil Confidencial]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A nota fala que Dom Dimas Lara Barbosa, secretário-geral da CNBB, endossou abaixo-assinado “contra a restrição à exibição de símbolos religiosos, que consta no 3.º Programa de Direitos Humanos”. Segundo o bispo, “já houve movimento em Minas para mudar o nome de cidades que tinham a designação de santos”. Diz ainda o bispo: “Há um secularismo danoso que quer apagar a religião da vida das pessoas”. Contudo, o religioso critica a classe política dizendo que certos lugares, como algumas casas legislativas, não mereceriam a presença de um crucifixo, como se as Igrejas fossem imaculadas para cancelar a moralidade.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Reestruturação (Simplificação, Complexificação, Inversão): “*O secretário-geral da CNBB, dom Dimas Lara Barbosa, endossou o abaixo-assinado dos bispos contra a restrição à exibição de símbolos religiosos, que consta do 3.º Programa Nacional de Direitos Humanos. ‘Já houve movimento em Minas para mudar o nome das cidades que tinham a designação de santos’, conta ele. ‘Há um secularismo danoso que quer apagar a religião da vida das pessoas’, lamenta*” – Tomando-se a nota como um todo, observa-se que num primeiro momento há uma tentativa de simplificação da

realidade, quando o autor fala que no PNDH-3 consta “a restrição à exibição de símbolos religiosos”. Na verdade, o Programa traz como uma de suas ações programáticas “Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União” e recomenda “o respeito à laicidade pelos Poderes Judiciário e Legislativo, e Ministério Público, bem como dos órgãos estatais, estaduais, municipais e distritais.” Dito de outra forma, o foco da proposta é evitar a ostentação de símbolos religiosos *em órgãos públicos*, uma vez que o princípio da laicidade do Estado deve ser a norma, haja vista não haver religião oficial no país e a liberdade de culto ser uma garantia constitucional. Na sequência, reproduz-se uma fala do representante da Igreja que opera a complexificação do tema, remetendo a discussão para uma situação-limite que não está contemplada nos elementos que compõem o debate. Diz ele que até movimentos já haveriam sido feitos para alterar a designação de cidades com nomes de santos. Diz, ainda, que a intenção de medidas como essa seria “apagar a religião da vida das pessoas”, o que evidentemente transcende o objeto da discussão e tenta inverter a realidade, qual seja a de justamente garantir a neutralidade do Estado frente à liberdade de culto a todos e de todas as expressões religiosas e evitar o constrangimento não raro de, por exemplo, alguém não cristão se deparar com um crucifixo na parede de um órgão público.

f) **Outros tópicos relevantes:** O argumento, incompatível com o tamanho do debate em torno do tema levantado pela nota, de que nomes de cidades e pontos turísticos que correspondem a motivos religiosos poderiam ser causa de mobilizações por sua alteração com base na proposta do PNDH-3 foi utilizado ainda por outras figuras públicas, inclusive juristas reconhecidos, como Ives Gandra Martins em entrevista a canais de televisão, como a TV Bandeirantes¹²³.

Revista IstoÉ, N.º 2101, 17.2.2010, p. 28

a) **Título:** “Sinal de paz”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Octávio Costa, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Semana [Coluna Brasil Confidencial]

¹²³ Um exemplo das manifestações do citado jurista, ligado à instituição religiosa conservadora Opus Dei, pode ser visto em <<http://www.youtube.com/watch?v=uc10LYN6wX4>> (Acesso em 15/01/2012).

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A nota dá conta de que Paulo Vannuchi havia prometido aos religiosos da CNBB que poderia rever pontos do PNDH-3, como aqueles relativos à restrição de ostentar símbolos religiosos em próprios da União.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Reestruturação (Simplificação): *“O secretário nacional de Direitos Humanos, ministro Paulo Vannuchi, prometeu à CNBB que vai rever pontos do 3.º Programa Nacional de Direitos Humanos, como as restrições à ostentação de símbolos religiosos.”* – Há aqui, tal qual dito na análise do texto “Retrato falado” (IstoÉ, n.º 2100, p. 33), a tentativa de simplificação da questão originalmente colocada, quando o autor fala que seriam revistos pontos do PNDH-3, como “as restrições à ostentação de símbolos religiosos”, sem dizer, por exemplo, que isso diz respeito a estabelecimentos da União. Remete-se, então, a discussão já feita no texto referido.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista IstoÉ, N.º 2102, 24.2.2010, p. 33

a) **Título:** “Nada a declarar”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Octávio Costa, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Semana [Coluna Brasil Confidencial]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A nota apenas relata que Nelson Jobim participaria de audiência na Comissão de Defesa Nacional, não para falar sobre a compra de caças para as Forças Armadas, mas para responder a perguntas sobre o PNDH-3.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista CartaCapital, N.º 578, 13.1.2010, p. 60-63

a) **Título:** “Os muros de borracha”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Wálter Fanganiello Maierovitch, jurista e professor

c) **Seção/Editoria dos textos:** Justiça

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O artigo tem como tema central a impunidade e a morosidade da Justiça brasileira em julgar certos casos em que os acusados gozam de poder tal que influenciam o andamento dos processos. Daí a ideia de “muros de borracha”, onde se bate tentando derrubá-los e se é arremessado para trás. O texto se refere à contrariedade das Forças Armadas, que tiveram como porta-voz o ministro Nelson Jobim, à proposta do PNDH-3 de criar a Comissão da Verdade e da Justiça para apurar a história e a responsabilidade pelos crimes cometidos pelos militares. O autor elogia o Programa em sua proposta de criar a Comissão, explicando inclusive seu funcionamento e colocando o panorama otimista que assim se abria no que se refere à apuração da história do país e à reparação às famílias das vítimas do regime militar. O autor critica a posição de Jobim e dos militares, principalmente quando confronta o conhecimento jurídico do então ministro da Defesa com os argumentos por este utilizados, especialmente em relação à validade da Lei de Anistia, cuja condição de autoanistia dos militares tem feito com que as Cortes Internacionais tenham anulado legislações semelhantes na América e na Europa.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista CartaCapital, N.º 579, 20.1.2010, p. 11

a) **Título:** “Cassaram a repressão política”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Mino Carta, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Editorial

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O editorialista defende o PNDH-3, mas critica o governo por ter cedido à pressão dos militares em relação à Comissão da Verdade. Refuta o Programa especificamente em relação ao ponto em que o documento trata do “controle da mídia”, por achá-lo incabível.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Excepcionalmente, houve 2 editoriais nesta edição da revista. O que aqui é analisado trata do PNDH-3 e contesta a posição do governo por ter cedido às pressões de setores mais conservadores e modificado seu texto original, especialmente no que se refere à questão da Comissão da Verdade,

em que os militares manifestaram-se intensamente contra os moldes em que supostamente estava proposto o tema. O editorial de Mino Carta, contudo, embora considere válida a possibilidade de que o Estado casse ou não renove concessões de radiodifusão, haja vista a atual legislação nacional, se posicionou radicalmente contra a ideia de elaborar um ranking sobre “quem da mídia defende a contento os Direitos Humanos e de quantos não os respeitam”. Por conta disso, considerou-se que a abordagem do texto é favorável, mas com ressalvas (na verdade, apenas uma ressalva). Optou-se por não considerá-lo ideológico em função de não apresentar argumentos que significassem a defesa do *status quo* concentrador de poder da mídia como as demais publicações vinham fazendo. Ainda que o assunto incite maiores discussões, Mino Carta contesta a atribuição de função que não seria competência do Estado, qual seja estabelecer classificação de qualidade midiática – ele não fala em “controle social” da mídia e tampouco deixa minimamente claro se é disso que fala. Logo, não há elementos para dizer que a fala é ideológica.

Revista CartaCapital, N.º 579, 20.1.2010, p. 18-22

a) **Título:** “A utilidade da barriga”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Gilberto Nascimento, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Seu País

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Matéria de capa (ilustrada com foto em preto e branco de uma agressão policial a um possível militante anti-regime militar) com a manchete “Esquecer nunca” e a chamada “O governo muda decreto e a reação aplaude” (acima da manchete, a chave, em fonte menor: “Direitos Humanos”). O texto em si, com o título “A utilidade da barriga”, critica o governo por ter “empurrado com a barriga” algumas questões trazidas pelo PNDH-3 para arrefecer reações de certos setores sociais conservadores, principalmente as Forças Armadas (ênfase da matéria), mas também os ruralistas, as Igrejas e a mídia. Destaca-se a pendenga entre Paulo Vannuchi e Nelson Jobim. Há um quadro informando quais seriam os pontos polêmicos do PNDH-3.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** São ouvidos políticos, ruralistas, especialistas etc. representando vários pontos de vista (e lados) sobre a questão. Há ainda uma

caricatura mostrando um homem fardado e outro nu algemado; ao lado de cada um deles, opções (“sim” e “não”) marcadas de forma diferente, caracterizando quem havia sido vítima de violência na ditadura – o homem nu. Embora diga que um decreto assinado por Lula em 13/01/2010 (mas que não consta na relação do site da Presidência) tenha criado a Comissão da Verdade (criou na verdade um grupo de trabalho para elaborar um anteprojeto para criar a referida Comissão), o texto vê como um bom passo a criação desta Comissão. As entidades de direitos humanos, segundo a matéria, acham que o governo recuou, assim como Fábio Konder Comparato, que também criticou o atendimento às pressões. Assim como no editorial (“Cassaram a repressão política”, CartaCapital, N.º 579, p. 11), a matéria apresenta posicionamento contrário à proposta de elaborar um ranking sobre “veículos de comunicação-comprometidos com os princípios de direitos humanos, assim como dos que cometem violações”, considerado de “viés autoritário” pelo autor. Por isso, a abordagem do texto foi considerada favorável ao PNDH-3, mas com ressalvas (de fato, apenas uma ressalva). Optou-se por não considerá-lo ideológico já que não apresenta reflexões que tentassem produzir o convencimento sobre a manutenção de relações de dominação de forma mais estrutural, como a defesa da concentração de poder midiático (inclusive na legenda a uma das fotos fala-se na crítica dos “barões da mídia”, atribuindo um valor pejorativo aos proprietários e diretores das empresas de comunicação). O texto é a matéria de capa e ao tema que aborda vinculam-se ainda o editorial (já referido) e 2 outros artigos publicados na edição “Capitulação e pilatice” (p. 23-25) e “O passado não consegue passar” (p. 26-27).

Revista CartaCapital, N.º 579, 20.1.2010, p. 23-25

a) **Título:** “Capitulação e pilatice”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Wálter Fanganiello Maierovitch, jurista e professor

c) **Seção/Editoria dos textos:** Seu País

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Segue a linha do editorial da mesma edição (“Cassaram a repressão política”, p. 11), mas vai além na discussão jurídica. O artigo também compara o PNDH-2 e o PNDH-3. Enfatiza a Comissão da Verdade e a discussão sobre a Lei de Anistia.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Dissimulação (Falsa imputação); Reestruturação (Inversão, complexificação): “*O programa apresentado extrapolou e atropelou a Constituição em alguns pontos, como o controle da mídia. Para isso haveria necessidade de uma Assembleia Nacional Constituinte, pois está em jogo cláusula pétrea.*” – Reporta-se aqui à parte das considerações já feitas sobre o tema na análise da frase de Hélio Costa publicada em *Veja* (N.º 2155, p. 68) e do texto “Os amigos tiranos do Brasil de Lula” (*Época*, n.º 616, p. 138), acrescentando ao lá dito que, embora seja jurista renomado no país, o autor comete um deslize de análise jurídica, possivelmente por não ter se atido com mais acuidade no ponto específico de que fala na passagem acima transcrita. Partindo da ideia de que o Programa fala em controle da mídia, o autor diz que para o Programa ser concretizado nesse particular a CF teria de ser modificada por uma nova Assembleia Constituinte, pois o tópico se referiria à cláusula pétrea da Carta Magna, talvez relacionando-o ao art. 5.º, inc. IV e IX, quando, de fato, a proposta que mais se aproxima do que ele coloca é aquela que visa a propor regulamentação a um artigo dessa mesma Constituição – o art. 221, sobre Comunicação. Assim, o autor avança, traz elementos que transcendem o alcance do debate, atribuindo à questão uma solução mais complexa do que ela propõe sobre um tema que, assim visto, enseja relações de dominação, pois não evita o desrespeito aos direitos humanos na prática midiática (complexificação).

f) **Outros tópicos relevantes:** O autor contextualiza rapidamente o PNDH-3 em relação aos anteriores, especialmente o PNDH-2, mas peca em atribuir àquele proposta contida neste. Falou ainda sobre a não autoaplicabilidade do programa e definiu como diversionistas boa parte das críticas contra o documento. Sua avaliação sobre o Programa, como já expressada em outro texto, é favorável, especialmente quanto à questão que ele aborda com grande ênfase neste artigo, aquela que se refere ao esclarecimento das violações cometidas pelos militares durante a ditadura, com todas as implicações legais e jurídicas que orbitam o assunto, principalmente sobre a Comissão da Verdade e a Lei da Anistia.

Revista CartaCapital, N.º 579, 20.1.2010, p. 26-27

a) **Título:** “O passado não consegue passar”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Luiz Gonzaga Belluzzo, economista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Seu País

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O autor evoca a importância de esclarecer o passado, precisamente os acontecimentos do período ditatorial, para que os erros lá cometidos não se repitam e não continuem surtindo seus efeitos hoje e no futuro. Contudo, as propostas presentes no PNDH-3 que remetem a essa busca por explicações sobre aquele momento da história, segundo o texto, encontram hoje a resistência dos mesmos que então apoiaram o golpe, especialmente a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que para o autor teria seus valores compartilhados com os que hoje se voltam contra o Programa e os próprios direitos humanos. Belluzzo traça uma linha histórica e cita os princípios e direitos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e o papel do Estado de Bem-Estar (embora não use esta expressão) na efetivação e garantia dessas conquistas. Contrapõe, porém, esse cenário à força do poder econômico que, desde um passado bem recente, conseguiu impor-se sobre as estruturas que asseguravam um mínimo de equilíbrio entre capital e trabalho, baseado sobretudo na consideração aos direitos humanos presentes formalmente na Declaração. Corresponderiam, portanto, na sua linha argumentativa, os interesses que se opõem ao Programa e os que se movimentam contra os direitos humanos no plano macro.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** O autor tratou sobre os fantasmas que assombram a possibilidade de efetivação dos direitos humanos na história mundial e brasileira. Ao falar do Brasil, lembrou das reações ao PNDH-3 como seguindo a trilha das bases morais de defesa do regime militar, dizendo sempre serem libertárias e democráticas, quando eram justamente o contrário. Aos que se coadunam com esse pensamento, Belluzzo argumentou ser realmente inconveniente a Comissão da Verdade. Para ele, estes que se dizem “homens de bem” ou “humanos direitos” querem o silêncio sobre um momento histórico que, por não ter sido ainda trazido à tona, se reflete na ainda pendente efetivação dos direitos humanos, que não passam dos códigos à realidade da população.

Revista CartaCapital, N.º 580, 27.1.2010, p. 14

a) **Título:** “Os primeiros responsáveis”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Mino Carta, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Editorial

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Fala-se na importância de apontar as devidas responsabilidades dos presidentes do regime militar que, embora já falecidos, deveriam ser, ao menos, condenados “à execração pública” tal como fizeram os argentinos. Contudo, o autor se mostra pessimista em ver isso na mídia, por ter, boa parte desta, apoiado o golpe e reagido contrariamente ao programa, “que não passa de declaração de intenções”, ou seja, não tem aplicação direta e ainda dependeria de encaminhamento de projetos de lei ao Congresso e ampla discussão. Reafirma, porém, sua crítica aos pontos do PNDH-3 que tratam sobre a mídia, especificamente no que se refere à classificação entre respeitadores ou não dos direitos humanos e ainda no que diz respeito a impedir a formação de monopólios midiáticos, os quais o autor concorda existirem no Brasil. Porém, em sua avaliação, uma legislação que visasse a inibi-los deveria ser criada por iniciativa do Congresso.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** O autor reafirma sua crítica ao ponto do Programa que trata da mídia. Este momento do texto não foi considerado ideológico, embora num primeiro momento pareça ser, devido ao fato de que o autor reconhece a nocividade dos monopólios na comunicação e sua existência fática no Brasil, isto é, constata que há um quadro de dominação no ambiente midiático nacional. Acaba pecando, contudo, ao dizer, usando um argumento que se perde em certos momentos, que “não cabe ao Estado criar mecanismos para impedir este ou outros gêneros de monopólio. É sim da competência do Congresso aprovar uma lei para limitar os poderes dos barões”. Ora, mas o Congresso, o Legislativo, faz parte do Estado. Carta parece confundir “Estado” com “Poder Executivo”. Nesse sentido, na realidade ele acaba não deixando de considerar o Estado, ainda que na figura do Congresso, como fundamental na criação de mecanismos para evitar monopólios, principalmente no campo da comunicação, especialmente ao se levar em consideração o §5.º do art. 220 da CF, que diz que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”. O texto ainda liga o posicionamento geral da mídia sobre o PNDH-3 a um suposto apoio ao candidato adversário ao governo nas eleições que se avizinhavam.

Revista CartaCapital, N.º 580, 27.1.2010, p. 15

- a) **Título:** “Em pele de lobo”
- b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Sem autoria expressa
- c) **Seção/Editoria dos textos:** A Semana
- d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** A nota falava sobre a prisão de um torturador uruguaio pela Polícia Federal brasileira em Santana do Livramento/RS, exatamente quando se lançava o PNDH-3. O texto lembrou que entidades de direitos humanos argumentavam que esta prisão reforçaria a necessidade de que o Brasil apurasse os crimes da ditadura, ao contrário do que queriam os militares em sua reação que levou Lula a alterar o Programa.
- e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.
- f) **Outros tópicos relevantes:** Não os há.

Revista CartaCapital, N.º 581, 03.2.2010, p. 06-07

- a) **Título:** “Esquecer Nunca III”
- b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Adilson R. Gonçalves, leitor de Lorena/SP
- c) **Seção/Editoria dos textos:** Cartas Capitais [Espaço do leitor]
- d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** A carta do leitor elogia as matérias da edição n.º 579 sobre o PNDH-3 (“Cassaram a repressão política”, p. 11; “A utilidade da barriga”, p. 18-22; “Capitulação e pilatice”, p. 23-25; “O passado não consegue passar”, p. 26-27) e o próprio Programa, em sua intenção de apurar os fatos dos “anos de chumbo”, dizendo que “a humanização dos direitos tem de ser promovida dentro da chamada Política dos Direitos Humanos. Quer seja como decreto presidencial (re)iniciando o processo, quer seja pela iniciativa popular pacífica ou revolucionária”. Critica, ainda, a forma como se posicionaram “a Igreja e os setores retrógrados do agronegócio brasileiro”.
- e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.
- f) **Outros tópicos relevantes:** Não há referência expressa ao Programa, embora implicitamente haja elementos que permitam com grande probabilidade pensar que seja ao documento que o autor se refira (não se poderia descartar uma

improvável intenção de ele estar tratando do decreto que cria o grupo de trabalho para elaborar anteprojeto para criação da Comissão da Verdade).

Revista CartaCapital, N.º 581, 03.2.2010, p. 20-22

a) **Título:** “Impunidade fardada”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Rodrigo Martins, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Seu País

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** A matéria fala sobre denúncia feita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos em relação à precária apuração da Justiça brasileira sobre uma operação da polícia militar do Paraná contra uma marcha do MST, o que resultou na morte de um manifestante, em 2000. Um dos motivos da denúncia é o fato de que o processo foi apreciado pela Justiça Militar e não pela Justiça Comum, ao contrário do que orienta a Comissão. Ouvido sobre o assunto, o advogado Hélio Bicudo, que já presidiu a Comissão, refere-se ao PNDH-3 dizendo que ele não trata do tema, diferentemente das versões anteriores.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Hélio Bicudo fala que “os planos anteriores sugeriam restrições à competência da Justiça Militar. Mas no atual eu não encontrei nenhuma diretriz nesse sentido”. Sendo esta a fala de Bicudo sobre o PNDH-3, não houve como definir sua posição sobre o Programa como um todo, mas somente sobre o ponto de que trata.

Revista CartaCapital, N.º 582, 10.2.2010, p. 07

a) **Título:** “As piores polícias do mundo”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Ricardo de O. Corte Brilho, Major da PM, leitor de São Paulo/SP

c) **Seção/Editoria dos textos:** Cartas Capitais [Espaço do leitor]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O leitor, membro da PM de São Paulo, repercute matéria que criticava as polícias do RJ e de SP, defendendo a corporação de que faz parte, destacando ações de segurança preventivas, como policiamento comunitário e projetos educacionais (como o Proerd) e punição de

policiais em “desvio de comportamento profissional” etc. Por fim, convida os leitores a conhecerem as realizações da corporação “junto ao Programa Nacional de Direitos Humanos, pois a defesa da vida, da integridade física e da dignidade são compromissos de nossa instituição [a PM de SP] ao longo de quase 180 anos de existência”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Na fala final acima destacada (“junto ao Programa Nacional de Direitos Humanos, pois a defesa da vida, da integridade física e da dignidade são compromissos de nossa instituição [a PM de SP] ao longo de quase 180 anos de existência”), haveria elementos que, analisados para além do contexto mais restrito da repercussão do PNDH-3, poderiam ser considerados ideológicos. É público que a história da PM de São Paulo revela acontecimentos que vão contra os valores que o leitor-autor diz serem compromissos da instituição, como as ações da ROTA, o Massacre do Carandiru e, recentemente, o episódio envolvendo exageros policiais no campus da USP e na retirada de moradores da favela de Pinheirinho, no ABC paulista. Assim, falar no PNDH-3 nesse contexto faz parecer que se quer capitalizar seu significado para legitimar uma polícia que tem em sua história episódios que desprezam a cidadania. Contudo, há que se relevar que as polícias brasileiras, apesar de sua história e suas práticas sistemáticas de violência e violações dos direitos humanos, contam também com bons profissionais e algumas ações bem elaboradas e inseridas nas comunidades onde atuam. As medidas concretas que o leitor cita inclusive vão ao encontro das orientações do Programa, em relação, por exemplo, ao policiamento comunitário. Por isso, talvez fosse excesso de pessimismo considerar ideológica uma manifestação que talvez represente um pensamento progressista dentro da instituição a que se refere.

Revista CartaCapital, N.º 582, 10.2.2010, p. 16

a) **Título:** “Um recuo vergonhoso”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Sem autoria expressa

c) **Seção/Editoria dos textos:** A Semana

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** O texto repercute nota divulgada pela ONG Católicas pelo Direito de Decidir. A entidade criticava o governo

Lula por ter cedido à pressão da CNBB e ter alterado o PNDH-3 nos pontos referentes ao aborto e à união homossexual, alegando ter havido motivações eleitoreiras no recuo do governo.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** A partir da manifestação da entidade acima referida (aqui tomada como “fonte ouvida”), avaliou-se que sua consideração ao Programa foi favorável, pois a nota se refere ao processo de elaboração do PNDH-3 como um todo, ao dizer que o governo federal, “visando as eleições, joga no lixo o processo de debate realizado amplamente com a sociedade brasileira”, processo esse que havia decidido pelo texto que motivou as citadas pressões dos religiosos. Em outras palavras, a versão original do Programa era boa para a entidade. Da mesma forma, foi considerada favorável a avaliação do autor da matéria (na verdade uma nota dentro da coluna “A Semana”) não pelo corpo do texto, que não manifesta posicionamentos sobre o Programa, mas pelo título (“Um recuo vergonhoso”) que explicita que o texto perdeu valor após ser modificado. Logo, sua versão original era tomada em boa conta.

Revista CartaCapital, N.º 583, 17.2.2010, p. 11

a) **Título:** “Combustão”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Maurício Dias, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Rosa dos Ventos – Andante Mosso [Coluna]

d) **Resumo e comentários gerais sobre o texto:** Tal foi sua brevidade, transcreve-se a nota: “Produzido com material inflamável, o Programa Nacional de Direitos Humanos do governo Lula se consumiu ardendo. Agora é cinza”.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Não foi possível avaliar se o autor teve uma abordagem favorável, contrária ou mesmo desprovida de opinião sobre o PNDH-3, pois o texto é ambíguo: por “material inflamável”, poder-se-ia entender os assuntos polêmicos que abordava, mas cuja relevância fazia valer o “risco” de causar incêndios políticos; por “se consumiu ardendo” poderia ser compreendida a pouca densidade dos temas tratados para se justificarem como relevantes socialmente e se

sustentarem no debate político; por “agora é cinza” pode-se pensar no Programa, agora, como inócuo, após os recuos do governo frente às pressões de alguns setores a despeito de toda sua amplitude. Enfim, ora, parece positivo, ora parece negativo e às vezes parece sem juízo algum. Alheio a isso, não parece haver um teor ideológico na nota.

Revista CartaCapital, N.º 586, 10.3.2010, p. 15

a) **Título:** “Ovo da serpente”

b) **Autores/responsáveis pelos textos e qualificação:** Maurício Dias, jornalista

c) **Seção/Editoria dos textos:** Rosa dos Ventos – Andante Mosso [Coluna]

d) **Resumo e comentários gerais sobre os textos:** A nota falava sobre um movimento popular contrário ao PNDH-3 que, segundo seus próprios membros em manifestação via internet, contaria com cerca de 100 pessoas. O texto reproduziu, ainda, fragmento de um folheto que o grupo estaria distribuindo na orla da zona sul do Rio.

e) **Modos, estratégias, transcrição e reinterpretação:** Não houve abordagem ideológica neste texto.

f) **Outros tópicos relevantes:** Pela ironia com que se refere ao grupo que se manifesta publicamente contra o PNDH, a nota pareceu ter em boa conta o Programa, contudo demonstrou não haver elementos suficientes para afirmar que a avaliação do autor sobre o Programa, com base neste texto, seja favorável. Como a nota reproduz trechos do panfleto que era distribuído pelo “movimento”, tal qual feito em outras análises, foi considerado como “fonte ouvida”, cuja avaliação do PNDH-3 foi contrária.

Demonstrados parcialmente os textos e analisado quanti e qualitativamente seu conteúdo, passar-se-á agora às considerações finais, momento em que os dados aqui apresentados serão cotejados e articulados com as reflexões teóricas, históricas e políticas trazidas nos capítulos anteriores.

7 INFERÊNCIAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, são pertinentes algumas ponderações complementares sobre a orientação metodológica seguida neste estudo, a Hermenêutica de Profundidade (HP), a fim de que sejam compreendidas as bases sobre as quais as considerações posteriores serão assentadas.

Dentro da pesquisa social, especialmente no que se refere à análise de fenômenos sociais que estejam ligados à dimensão da cultura, a HP se oferece como um instrumental eficiente, abrangente, crítico, embora extremamente complexo. Com suas diversas etapas, que devem ser coerentemente articuladas e criativamente realizadas, ela se propõe a abordar os modos como as formas simbólicas se apresentam na realidade cotidiana, o lugar onde a sociedade efetivamente acontece, o micro, mas de forma a jamais desconectar essa dimensão dos macroprocessos que condicionam essa realidade.

É uma análise dos temas emergentes, da relação com o contexto sócio-histórico de produção dos textos, imagens, falas e ações. É uma construção de hipóteses, tentativas-compreensivas de interpretação possíveis e plausíveis sobre as formas simbólicas.

Muito mais do que desvelar significados ocultos, na HP se vão propor sentidos viáveis sobre essas formas simbólicas, seguindo uma orientação teórica robusta, a análise criteriosa dos dados empíricos obtidos com seus procedimentos e a própria criatividade, sagacidade, crítica e reflexão do pesquisador. Essas hipóteses interpretativas devem ser muito bem fundamentadas, sob pena de serem rechaçadas em face de outras interpretações possíveis e calcadas em bases mais sólidas de argumentação. Sobre esse cuidado primordial da HP, Thompson (1995) destaca que a plausibilidade de uma interpretação está diretamente relacionada à verificação, de forma não impositiva, da evidência dos argumentos sobre os quais essa interpretação se sustenta.

É um processo aberto, que pode ser discutido, questionado, baseado na racionalidade comunicativa/argumentativa e na capacidade de ser posto em confronto com compreensões alternativas.

Nesse sentido, a perspectiva interpretativa oferece outro risco importante e anterior à sua disposição ao debate público: o de o pesquisador ser levado por suas

impressões apriorísticas e se desviar da cientificidade a que a boa pesquisa social não pode deixar de corresponder. Contudo, a HP, como um referencial metodológico sistemático, complexo e que envolve vários momentos e dimensões analíticas, exige rigor e atenção, seriedade e disciplina, com vistas a não serem reproduzidas na própria prática de pesquisa – quando esta se dedica ao estudo da ideologia, por exemplo – as relações de dominação que pretende denunciar, operando-as pelo contrário, mas dentro da mesma lógica de imposição de verdades e posicionamentos infundados.

Com base na aplicação desse instrumental, foi possível constatar que a cobertura das revistas semanais a respeito do lançamento dos PNDHs diferiu em gênero, número e grau entre a 2.^a e a 3.^a versões do Programa. Onde antes houve apenas 5 abordagens sobre o PNDH-2 – 3 delas favoráveis e uma contrária – mais recentemente, em relação ao PNDH-3, ocorreram 51 textos tratando do documento, 30 deles com juízos contrários e apenas 9 favoráveis ao Programa.

Da mesma forma, enquanto na 2.^a versão essencialmente um assunto foi explorado, além de outro em menor intensidade, na 3.^a edição ao menos 6 temas ganharam grande destaque e sobre eles as críticas se concentraram.

No PNDH-2, as abordagens foram centralizadas basicamente sobre temas que, dentro das orientações puramente programáticas dos partidos, gozam de certa consensualidade, como os direitos dos homossexuais em primeiro plano e, de forma menos enfática, as denúncias de brutalidade policial – ainda que a prática de governo de alguns partidos contradiga este ponto. Já no PNDH-3 foram enfatizadas, além daquelas da versão anterior, questões que, relativamente, podem apresentar consideráveis nuances interpretativas entre as diferentes orientações políticas, como o caso das demandas agrárias e da ação dos governos militares.

Em ambos os casos não houve matérias anteriores ao lançamento dos PNDHs, evidenciando a desinformação (ou desinteresse) sobre o processo de elaboração dos Programas, o que ainda é reforçado pelo fato de que raramente isso foi referido também nas matérias posteriores.

Outro ponto interessante diz respeito às diferentes abordagens entre as revistas em relação a cada um dos programas e, ainda, uma em relação à outra em cada um desses momentos.

Quanto ao PNDH-2, IstoÉ foi a revista que mais publicou textos sobre o documento, ainda que dois deles tenham sido cartas de leitor, sendo uma contrária

ao Programa e outra favorável – publicada na edição seguinte e rebatendo àquela. O outro texto da revista era uma matéria que não manifestava opinião aberta sobre o PNDH-2. Diferentemente, *Veja* e *Época* se apresentaram favoráveis ao documento, dentro daquilo que dele abordaram no único texto que cada uma publicou.

Surpreendentemente, *CartaCapital* não mencionou o Programa em texto algum. O silêncio da revista abre a possibilidade de se conjecturar sobre suas motivações: por ocasionalmente se manifestar de forma contrária ao governo FHC, a revista teria deixado de tratar sobre suas propostas para a área dos direitos humanos a fim de desvalorizá-las ou invisibilizá-las? Ou não deu cobertura ao lançamento do Programa por achá-lo uma medida acertada do governo ao qual se opunha e, portanto, algo a não ser promovido a fato jornalístico, sob uma lógica próxima ao “não dar armas ao inimigo”? Ou, ainda, foi indiferente ao PNDH-2 por considerá-lo irrelevante politicamente? Se a última alternativa estiver correta, pode-se dizer que as demais concorrentes parecem não ter tido avaliação tão distante, já que, excluindo-se as cartas, cada uma publicou apenas uma matéria sobre a 2.^a versão do Programa e, ainda assim, todas o abordando de forma indireta ou tangencial, a partir de uma ou outra proposta específica.

Mais importante ainda é dizer que, entre todos os 5 textos sobre o PNDH-2, em 3 deles não houve abordagem ideológica e em um, a matéria publicada por *Época*, ocorreu o que se chamou de “deslize ideológico”, ou seja, em geral o texto poderia também ser tomado como não ideológico. De qualquer maneira, nesta ocasião o modo de operação utilizado foi a banalização, através da estratégia do *fait-divers*. Já no texto essencialmente ideológico, uma carta de leitor, dois modos foram utilizados para estruturar argumentos que procuravam criar ou sustentar relações de dominação: a legitimação (narrativação) e fragmentação (diferenciação), neste caso, especificamente contra os direitos dos homossexuais, naquele, ainda que de forma pouco enfática, desvalorizando uma política pública no campo dos direitos humanos que atacava um quadro hegemônico sistemático. Assim, as 3 revistas que trataram do PNDH-2, majoritariamente, não o fizeram de forma ideológica.

Já em relação ao PNDH-3, destaca-se inicialmente a expressiva quantidade de textos das revistas em que foi mencionado: 10 vezes mais que os relativos ao PNDH-2.

Desses textos, *Veja* e *CartaCapital* concentraram a maior parte das ocorrências, aquela com 22, esta com 13 composições. *Época*, com 9 textos, e *IstoÉ*, com 7, fecham o total de abordagens das revistas semanais ao PNDH-3. Destaca-se em primeira análise que *IstoÉ*, a revista que mais repercutiu o PNDH-2, inversamente, foi a que menos repercutiu o PNDH-3, com cerca de apenas 1/3 da quantidade de menções feitas por *Veja*. Se em relação à 2.^a versão *CartaCapital* foi omissa, sobre o PNDH-3 dedicou numerosos e extensos textos que, excluídas da contagem cartas e frases da semana – conteúdos originalmente não produzidos pelas revistas –, fazem dela a semanal com mais textos sobre o documento.

Do total de textos contrários ao PNDH-3, *Veja* concentra 73% deles, já que todas as suas 22 manifestações assim se posicionaram. No polo oposto, por assim dizer, *CartaCapital*, mantendo sua declarada linha de apoio político ao governo Lula, teve quase 70% de seus textos com juízo favorável ao Programa. Já *Época* e *IstoÉ*, sempre que emitiram juízos, em quantidade de vezes ligeiramente maior na revista da Editora Globo, fizeram-no contrariamente ao documento.

No que toca à presença de abordagens ideológicas nos textos sobre o PNDH-3, foi considerável a diferença entre as revistas, tomadas individualmente (sincronicamente) e comparadas com suas manifestações quando do lançamento do PNDH-2 (diacronicamente).

De maneira geral, as semanais foram essencialmente ideológicas, com quase 70% dos textos assim considerados. Há que se lembrar que no caso do PNDH-2 esse percentual foi de 40%, tomando-se 2 textos como ideológicos – excluindo-se os textos ideológicos em parte (“deslizes”), a diferença é ainda mais significativa, ficando em 62% a 20%, respectivamente.

A revista *Veja* teve todos os seus textos com conteúdo ideológico, em diametral oposição a *CartaCapital*, com apenas uma composição (ideológica em parte) de um total de 13 referências. *Época* teve 7 de seus 9 textos com teor ideológico (2 deles apenas em parte); *IstoÉ*, por sua vez, apresentou 5 textos nessa condição.

Todos os modos de operação da ideologia estiveram presentes entre os 35 textos sobre o PNDH-3 avaliados como ideológicos. Ressalvados os lapsos de percepção, apenas algumas estratégias típicas de construção simbólica apresentadas no Quadro 2 (subcapítulo 1.2) não foram utilizadas (a eufemização,

alguns tipos de tropo, a passivização, a nominalização, o divertimento, o chiste e o *fait-divers*).

Entre as estratégias ideológicas mais encontradas nos textos que assim se apresentaram, a *falsa imputação* ganhou relevo. Várias passagens e expressões são atribuídas equivocada ou falsamente ao PNDH-3, muitas inclusive sendo citadas entre aspas, supostamente reproduzindo de forma textual o documento. Embora isso não tenha sido exclusividade de Veja, a revista apresenta matéria emblemática nesse particular: “A implantação da ditadura com o fechamento do Congresso é vendida como ‘*democracia direta*’; a censura aparece aveludada como ‘*controle da qualidade jornalística*’; a abolição da propriedade privada dilui-se na expressão ‘*novos anteparos jurídicos para mediar os conflitos de terra*’. Tudo lindo, pacífico, civilizado e modernizador. Na aparência. No fundo, é o atalho para a servidão” (Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 64-65, grifos nossos). Nesse trecho, nenhuma das expressões entre aspas simples¹²⁴, que a matéria supostamente transcreve do Programa, está presente em sua redação.

Da mesma forma que CartaCapital falha perante as expectativas de informação de seu leitor, ao omitir-se de falar sobre o PNDH-2, Veja o faz por publicar inverdades. Se para os leitores de CartaCapital, em 2002, o PNDH-2 não existiu, para os de Veja, em 2009/2010, o PNDH-3 existiu de maneira diferente da realidade. Parece demonstrar-se uma quebra unilateral, por parte das revistas, do acordo informacional que tacitamente tem com seus leitores: relatar os fatos com veracidade, clareza, decoro, respeito e responsabilidade. No caso específico de Veja – mais grave, por criar uma falsa ideia sobre o fato de que falava – essa quebra pode ter se dado na dimensão ética, na estética ou talvez em ambas.

O leitor com menos tempo ou mesmo sensibilidade para, tomando emprestado termos da Matemática, realizar “provas reais” das notícias, ou seja, procurar outras fontes de informação para poder contrapor diferentes abordagens e fundamentar melhor seus pontos de vista a respeito dos temas sobre os quais lê, facilmente é levado a pensar que as coisas acontecem exatamente da maneira como são publicadas. É questão superada o fato de que este leitor não se resume à passividade, mas ainda assim, no caso de sua opinião se basear em uma única

¹²⁴ No texto original, as expressões estão entre aspas duplas, indicação gráfica que pode referir falas metafóricas (se o termo está fora do contexto semântico do restante do argumento em que é utilizada), ironias, gírias ou mesmo transcrições de documentos e de escritos ou falas de outrem. O contexto da matéria bem atesta tratar-se da última possibilidade mencionada.

fonte, esta tendencialmente produzirá uma visão totalizante sobre aquilo de que fala e provavelmente as chances de criticidade passarão a se reduzir. A ele, os fatos são *apresentados assim* – e só assim; logo, *devem ser assim* mesmo; logo, *são assim* (“ora, se a revista está dizendo é porque é”): é o poder da enunciação, o poder simbólico dito por Bourdieu (1998a).

Dessa maneira, quem só leu *Veja* inclina-se a pensar que o PNDH-3 realmente conta com as expressões pretensamente parafraseadas, pois que redigidas da forma como graficamente se convencionou tratar este tipo de ocorrência textual: entre aspas. A revista mente, ou quanto à forma, porque usa elementos formais que – de maneira indevida – alteram semanticamente o texto (o sentido das expressões se modificam em grau de veracidade, já que supostamente se referem ao teor original do escrito de onde são extraídas, no caso o PNDH-3), ou quanto ao conteúdo, porque voluntária e propositalmente a publicação usa termos que sabe não refletirem o texto do Programa (que daí para diante, na visão de quem leu a matéria, passa a ter textualmente essa redação). No primeiro caso, o descumprimento do acordo pela revista é estético, pois que na dimensão do belo, do uso (in)devido das formas e dos significados que convencionalmente venham a ter; no segundo, a ruptura contratual é ética, já que o relato dos fatos é premeditadamente falso. Sobrepondo-se as duas possibilidades, é possível pensar também que o mau uso dos elementos estéticos em si mesmo tenha uma função ética.

Seja como for, o que primeiramente parece ser um equívoco de menor gravidade, já que pode se tratar de mero erro material, é extremamente relevante no contexto dessa discussão, pois, recordando que o estopim da polêmica em torno do PNDH-3 foi justamente a forma como certas propostas estavam *redigidas*, cada palavra mal colocada é um campo minado de usos políticos do texto. A maneira como determinadas ideias foram expressas no documento acarretou as críticas dos militares, que por sua vez se manifestaram publicamente e, assim, alertaram outros setores – como a própria mídia¹²⁵. O “fator Jobim” criou um fato político de menor

¹²⁵A primeira matéria de *Veja* sobre o tema, publicada em 13.1.2010, (N.º 2147, p. 64), tem como primeiras linhas as que seguem, com destaque nos grifos: “Era pior do que parecia – e a aparência já não era nada boa. Em dezembro, o Decreto dos Direitos Humanos gestado pelo secretário especial de Direitos Humanos, o ex-terrorista de esquerda Paulo Vannuchi, provocou uma crise nas Forças Armadas ao propor a revisão da Lei da Anistia e a punição dos militares que cometeram crime de tortura durante o regime ditatorial. O surto de revanchismo constrangeu até o presidente Lula – obrigado a dizer que havia assinado o documento sem lê-lo. A afirmação do presidente fica tanto

visibilidade, a ser resolvido internamente no governo, mas que foi capitalizado pela mídia como acontecimento de primeira grandeza e trouxe de arrasto o PNDH-3 para o centro das atenções por seus efeitos continuados como carta de intenções políticas.

Ainda que, além da falsa imputação, tenha havido diversas outras estratégias largamente usadas pelas revistas quando produziram textos ideológicos sobre o PNDH-3, as reflexões acima já são densas o bastante para fazer pensar a respeito de seu efeito potencial para a criação de representações sociais sobre o Programa e sobre direitos humanos. Essas representações, por sua vez, vão se fazer manifestas à opinião pública por meio da opinião publicada. Dito de outra forma, a opinião publicada pelas revistas – com todo o capital simbólico, cultural e econômico que detêm e que se traduz em poder simbólico – traz embutidas as representações que elas querem compartilhar, com seu público em particular e com a sociedade em geral. Dotam, assim, essas representações de seu caráter “social”, tornando-as acessíveis à opinião pública.

Se, com todo o peso que tem no contexto de uma crescente mediação da cultura, a opinião publicada é conformada e apresentada com base em representações sociais propositalmente viciadas por dados falsos para sedimentar ou criar relações de dominação, isto é, de forma ideológica, a opinião pública que dela se alimenta se edifica sobre um solo movediço. Assim o é não porque a opinião publicada se move, mas porque engole a opinião pública tanto mais esta se apropria daquela: a opinião pública toma a forma da opinião publicada.

Dessa forma, o erro na apuração e uso dos dados sobre os temas de que tratam faz com que as revistas, muitas vezes, atuem na construção de representações sociais que não guardam relação com a verdade dos fatos. Nesse sentido, de forma mal fundamentada, frequentemente apresentam mensagens desfavoráveis a certos assuntos ou pessoas, como denúncias, apontamentos de erros políticos, acusações de desvios de conduta etc. que, após toda a repercussão na opinião pública, têm comprovado seu caráter inverídico. Contudo, essas situações tendem a produzir percepções difíceis de serem revertidas, mesmo que retratações públicas sejam ensaiadas pelos veículos de comunicação (habitualmente realizadas com visibilidade proporcionalmente irrelevante em relação

mais surpreendente *agora, quando se revela a amazônica extensão do decreto* cuja parte mais relevante ainda deve ser votada no Congresso” (grifos nossos).

à mensagem original). É o caso da matéria referida na nota de rodapé n.º 77 (subcapítulo 4.2.1), em que *Veja* acusa o governo sobre suposto uso eleitoral do Bolsa-Família e na edição seguinte publica uma quase ilegível errata refutando os dados sobre os quais elaborou a matéria – de carona, publica duas cartas parabenizando o texto e corroborando o posicionamento da revista, mesmo tendo podido evitar a ratificação dos leitores a seu erro.

A propósito, quase que invariavelmente as seções de cartas (ou espaço do leitor) funcionam como adendos dos editoriais e das matérias – estas, no caso das semanais, quase sempre carregadas de opinião – reproduzindo manifestações favoráveis aos posicionamentos de cada uma das revistas e asseverando-as¹²⁶. De qualquer maneira, podem servir de indicativo, ainda que frágil, de como as representações sociais formuladas e disseminadas nas revistas operam.

Assim ocorreu na pesquisa. Nas cartas que fizeram parte do *corpus*, esse alinhamento entre opinião dos leitores e posicionamento das revistas praticamente não teve exceções, sobretudo no segundo período de análise¹²⁷.

Esta mesma lógica parece ser o critério de seleção primordial para as “frases da semana”. As revistas que contam com este espaço só destacam aquelas que se afinam a seus posicionamentos, principalmente quando ditas por agentes políticos e representantes de entidades que defendem os interesses que estes veículos de comunicação reproduzem.

Estes textos – que em outro momento da dissertação foram chamados de exógenos –, como diria Lévi-Strauss, são bons para fazer pensar sobre a parcialidade das revistas em relação à cobertura dos Programas de Direitos Humanos.

¹²⁶ Eventualmente, são publicadas opiniões que se contrapõem diretamente à de outro leitor, mas raras são as que se dirigem contrariamente aos juízos formulados pela revista. *CartaCapital* eventualmente foge à regra, apresentando opiniões divergentes daquelas emitidas pela revista ou seus colaboradores. Contudo, algumas vezes peca replicando seus leitores de forma não encorajadora a um debate construtivo. Houve no período analisado uma situação marcante na revista – não exatamente relacionada ao tema da dissertação, mas que vale registrar: na edição n.º 192, de 05/06/2002, p. 79-80, foi publicada a manifestação de um leitor criticando o texto de um dos articulistas de *CartaCapital*, contestando algumas informações apresentadas. Na edição seguinte (n.º 193, de 12/06/2002, p.11), o articulista dedica boa parte do seu texto a refutar os argumentos do leitor, mas, mais do que isso, chega a direcionar críticas pessoais a ele. Após esse artigo, não houve publicação de novas manifestações do mesmo leitor que, acredita-se, deva tê-las feito.

¹²⁷ No primeiro período analisado (2002), duas cartas foram publicadas sobre um texto que não manifestava juízo sobre o PNDH-2: uma delas favorável e outra contrária ao Programa. Já no segundo momento de análise (2009-2010), 10 cartas foram publicadas, todas condizendo com as posições expressas pelas revistas em que foram apresentadas.

Sobre o PNDH-2 as abordagens foram mais imparciais, já que na cobertura de *Época*, por exemplo, são ouvidos como fonte um membro do governo defendendo o Programa e um militante de direitos humanos ligado a uma ONG relativizando aquela posição. IstoÉ não manifesta juízo, mas publica uma carta favorável e outra contrária. Veja apenas “passa perto” do Programa, mas implicitamente demonstra, de forma moderada, ser favorável a ele. *CartaCapital*, por não ter tido publicação alguma é que parece deixar em aberto a questão – ainda que a hipótese da parcialidade esteja bem presente em sua omissão.

Apesar disso, quanto ao PNDH-3, *CartaCapital* demonstra ser a menos parcial, pois foi a revista que mais ouviu fontes com posicionamentos diferentes do seu. Mesmo que em editoriais e artigos “*Carta*” se posicione a favor do PNDH-3, nas matérias dá espaço a várias visões da questão, ouvindo políticos, lideranças religiosas, representantes de entidades da sociedade civil e especialistas favoráveis e contrários ao Programa – atendendo à demanda mínima de ouvir os dois lados envolvidos na questão, conforme alertado por Tabak (2002) e Pereira e Ferreira (2002) no subcapítulo 4.2.1. Em menor número (e talvez, por conta disso, em menor grau), *Época* ensaia uma prática semelhante; porém, em 5 matérias que publica, majoritariamente contrárias aos PNDH-3, ouve apenas uma fonte divergente de seu juízo sobre o documento.

Com base nessas inferências, é possível tecer algumas reflexões complementares sobre a cobertura das revistas semanais aos PNDHs, a visão de direitos humanos que elas manifestam, a ligação desse quadro com o jogo político e os modos de pensamento que o estruturam.

Na mídia, ver falar em direitos humanos como algo indesejável à “boa sociedade” parece não ser mais o problema maior na abordagem feita pelos meios de comunicação. Também não é por omissão que peca a mídia em geral, já que, como se comprovou na cobertura do lançamento dos PNDHs, principalmente a 3.^a versão, o tema dos direitos humanos está presente nas pautas jornalísticas – ainda que de forma eventual, abaixo da relevância devida e representado essencialmente de forma ideológica. A questão é: de que direitos humanos a mídia fala? Mais especificamente, de quais direitos humanos ela fala e em detrimento da discussão de quais outros? E quando se fala nesses outros direitos humanos, os normalmente escanteados das pautas, eles são expostos efetivamente como *direitos humanos*,

como aqueles que, devidamente promovidos e respeitados, são condição da dignidade humana?

A mídia parcializa sim sua abordagem em função das forças políticas proponentes de iniciativas sobre direitos humanos e o atesta a forma como as revistas trataram jornalisticamente os PNDHs. Das hipóteses apresentadas aos questionamentos que deram base a esta pesquisa, justamente aquela que poderia ser tida como a mais pessimista se mostrou mais condizente com o cenário delineado pelos dados obtidos. Neste caso é possível sustentar que a mídia manifesta *diferentes* posicionamentos sobre certas iniciativas no campo dos direitos humanos, propostas em momentos diversos, mas de maneira relativamente *semelhante*, por forças posicionadas em lados políticos opostos, atendendo assim a interesses particulares em detrimento do interesse público e da mitigação ou resolução de problemas sociais estruturais.

Se assim não fosse, não teriam sido raras, como se viu, as matérias que relacionaram diretamente o conteúdo de ambos os PNDHs, especialmente os pontos criticados da 3.^a edição. Quase todos já estavam presentes na versão anterior de forma equivalente ou mesmo mais questionável, conforme os argumentos utilizados contra o PNDH-3 – o destaque fica por conta do tema “mídia”, como revela o Quadro 3 (subcapítulo 6.2).

Partindo das definições de Wallerstein (2002) e Bobbio (2001) colocadas no subcapítulo 2.3.2.1, o PNDH-2 foi proposto por uma coalizão capitaneada pelo PSDB, um partido centro-liberal¹²⁸ e composta ainda por outras forças políticas de centro e de direita-conservadora (PMDB, PTB, PPB [depois PP] e PFL [hoje DEM]). Sua elaboração foi coordenada por Paulo Sérgio Pinheiro, um militante em direitos humanos caracteristicamente ligado à academia e à articulação diplomática em organismos internacionais, um intelectual enfim, o que sugeria que sua efetivação se daria em tom moderado, dialógico, sem sobressaltos e sem enfrentamento com as forças mais conservadoras que inclusive ajudavam a sustentar o governo de então, ainda que o texto do documento contemplasse medidas que, em tese, contrariavam os interesses dessas forças.

¹²⁸ Nos primórdios de sua história, o partido, fundado em 1988, tinha leve tendência à esquerda – ao radical-socialismo, nos termos de Wallerstein – o que, contudo, muito se modificou ao longo de sua trajetória.

Já o PNDH-3 foi elaborado por um governo alicerçado em uma aliança política liderada pelo PT, um partido de esquerda, acompanhado essencialmente por outras agremiações de mesma orientação, partidos de centro-esquerda, centro e um de direita (PT, PC do B, PSB, PDT, PTB, PMDB, PL [depois PR] e PP). O processo de construção do Programa foi conduzido por Paulo Vannuchi, também militante de direitos humanos que, embora igualmente ligado à vida acadêmica, se destaca pela atuação partidária e junto a sindicatos, mas, mais do que isso, pelo fato de ter participado da resistência armada contra o regime militar de 1964. Com um perfil supostamente mais confrontador e tendo sua origem partidária em forças efetivamente de esquerda (radicais/socialistas, nos termos de Wallerstein), sua ação poderia tornar real a possibilidade de concretização direta e imediata das medidas previstas no Programa, algumas delas também frontalmente desfavoráveis às expectativas dos grupos conservadores.

Em outras palavras, por conta de sua luta contra o poder autoritário, este apoiado por boa parte daquelas mesmas forças conservadoras, a imagem de Vannuchi acabou sendo vinculada ao radicalismo e à contestação, e seu trabalho em relação ao PNDH-3 passou a ser depreciado. Com base nisso, a possibilidade de que as medidas previstas no documento fossem efetivadas com mais vigor pode ter sido uma das causas mais relevantes para a intensa e fervorosa onda de ataques políticos ao documento, haja vista boa parte de seu conteúdo já estar presente no Programa anterior sem ter tido qualquer repercussão negativa.

O governo Lula matou à míngua o PNDH-2, que foi praticamente esquecido por um mandato e meio. A edição do PNDH-3 pode ter levado os críticos a considerar que esse programa estava sendo feito pelo governo comandado pelo PT para efetivamente executá-lo, mais ainda por ser um tema de forte atuação de destacados membros da agremiação.

Além disso, os meios de comunicação, mais especificamente as revistas semanais, tratam os direitos humanos em função também da natureza das propostas apresentadas. A crítica sobre *quem propõe* se imbrica com a crítica sobre *o que é proposto*, para tentar esvaziar sua legitimidade e esconder os verdadeiros interesses das empresas de comunicação: a manutenção de sua situação comercial, ou seja, a manutenção de um quadro de oligopolização do mercado, de concentração de poder midiático, reforçado pelo poder simbólico que o retroalimenta.

Assim, prevalece a concepção enviesada de direitos humanos vinculada a uma visão limitada de liberdade, aquela ligada a valores como individualismo (travestida de individualidade), livre iniciativa (econômica), primazia do direito de propriedade (que se diferencia do direito à propriedade) sobre os demais direitos, liberdade de expressão (desconectada das condições de acessibilidade aos meios de seu exercício ou mesmo confundida com liberdade de imprensa), impossibilidade incondicional de intervenção afirmativa do Estado sobre a sociedade e prevailecimento do mercado sobre todas as demais esferas da sociedade. Essa maneira de considerar a liberdade a desconecta da igualdade e, mais do que isso, promove a desigualdade, inviabilizando a efetivação dos direitos humanos em suas dimensões universal, indivisível, interdependente e inter-relacional. Logo, não há direitos humanos¹²⁹.

A questão não é nem só política nem só econômica, mas sim de economia política, isto é, daquilo que, baseado em Mohun (1996), envolve as interfaces entre processos políticos democráticos e relações econômicas de troca em mercados variavelmente livres.

A partir das formulações até aqui tratadas, é possível dizer que as abordagens das revistas sobre os PNDHs têm ligação direta com as diferenças que envolvem a diáde direita/esquerda¹³⁰, sobretudo em relação à 3.^a versão do documento. Nesse sentido, quanto mais à direita, mais o PNDH-3 foi rechaçado; de outro modo, tanto mais à esquerda, maior foi a aceitação do Programa (ou menos intensa foi a crítica sobre ele).

Embora o intuito principal dessa pesquisa não tenha sido o de manifestar alinhamentos a quaisquer dos “lados políticos” inerentemente envolvidos na

¹²⁹ Há ao menos duas formas de flexibilizar o princípio da universalidade dos direitos humanos por meio de sua particularização: uma que visa a reforçar relações de dominação, isto é, a que usa a legitimidade dos direitos humanos como discurso para medidas contra eles próprios; outra que procura pensar caminhos para efetivar sua universalidade pela ampliação de seu alcance a grupos aos quais eles têm sido historicamente negados. Neste sentido, a ideia de universalidade é contextualmente sinônimo de igualdade, a qual ainda só existe como vontade e não como realidade. Efetivar a universalidade dos direitos humanos em consonância à sua indivisibilidade e reforçada por sua interdependência e sua inter-relação é um requisito sem o qual o próprio ideário dos direitos humanos fica comprometido.

¹³⁰ Com base nos dados obtidos e na nas leituras realizadas, as revistas semanais de certa forma apresentam orientações (ou o que se chamou de intencionalidades) editoriais que possibilitam classificá-las da seguinte forma: Veja, mais alinhada a um pensamento de direita; Época, de abordagem geral de centro-direita (hoje, mais à direita do que no centro); Istoé, editorialmente mais ao centro, embora de forma volátil (na última eleição, por exemplo, a revista se manifestou favoravelmente à candidatura de Dilma Rousseff e rivalizou diretamente suas posições com as de Veja, ou seja, observou-se aí certa conotação mercadológica em seus fins); CartaCapital, expressando posições de esquerda.

discussão, ficou claro a defesa ao conteúdo trazido tanto no PNDH-3 como também na versão anterior, muito próximos entre si em suas intenções.

Isso se justifica pelo fato de ambos documentos objetivarem combater relações de dominação das quais boa parte é defendida nos conteúdos ideológicos identificados na abordagem do PNDH-3, tais como: vulgarização dos direitos humanos como política de Estado e responsabilidade de toda a sociedade; desconsideração dos princípios norteadores dos direitos humanos (universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação) e desvirtuamento das premissas da cidadania (liberdade, igualdade e solidariedade/fraternidade); conformismo e passividade política; depreciação da democracia participativa e de seu valor para o sistema republicano; ocultamento e reificação da história; promoção da violência estatal e privada na resolução dos conflitos sociais; elitismo; fomento à hegemonização religiosa em detrimento da laicidade do Estado; priorização do patrimônio material sobre a vida; primazia do interesse privado sobre o interesse público; concentração do acesso à propriedade e à riqueza; concentração do acesso à informação e à comunicação.

Estes dois últimos pontos propositalmente foram mencionados ao final do rol, pois se destacam como questões emblemáticas a respeito do cenário midiático brasileiro, o qual atenta diretamente contra os direitos humanos.

Não por acaso, as semanais que mais criticaram o PNDH-3 (com o conteúdo do PNDH-2 indiretamente presente nele, embora isso tenha sido raramente mencionado) e sua concepção de direitos humanos baseada nos valores e princípios historicamente desenvolvidos foram justamente aquelas pertencentes a grandes conglomerados de comunicação do país.

Nesse processo, a violação dos direitos humanos ocorre de duas maneiras, em duas escalas: são desrespeitados como um todo, por serem interpretados para dar suporte à dominação; são violados de forma específica no que se refere ao direito à informação e à comunicação, pois que a mídia é concentradora de poder econômico e oligopolisticamente controla a produção e seleção da informação em um contexto onde a comunicação é cada vez mais mediada. É oportuno recordar o que enuncia o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

Essas questões revelam aspectos significativamente contraditórios da mídia em geral, além de denunciar limites às revistas semanais em particular como ferramenta de educação em direitos humanos, salvo exceções. Ao mesmo tempo em que as revistas semanais auferem pomposas receitas com a publicidade paga pela União, boa parte desses veículos critica o governo federal¹³¹ por conta do PNDH-3 e sua concepção de direitos humanos democraticamente formulada e alinhada às orientações elaboradas nos fóruns internacionais de discussão – embora algumas ainda estejam pouco incorporadas à prática estatal e da sociedade como um todo. Como pensar, por exemplo, na efetividade do uso destes espaços publicitários para realizar campanhas em prol dos direitos humanos se, em seus conteúdos jornalísticos, as revistas, sobretudo as de maior alcance de público, jogam contra os valores aí difundidos? Como pensar na concretização da perspectiva otimista do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, especialmente em seu eixo “Educação e Mídia”, quando o cenário em que essa concretização deve se dar é intensamente permeado por desrespeito a esses direitos?

O saldo que fica desses escritos é a necessidade de que discussões como a que aqui se tentou trazer estejam presentes na mesa de negociação política entre Estado e instituições midiáticas – quando a houver – a fim de conceber mecanismos de educação em direitos humanos que tenham na comunicação de massa seu local de efetiva sedimentação.

¹³¹ Frise-se que não se defende aqui a ideia de que a mídia não deva ser atenta e crítica às atividades de todos os governos. Contudo, no caso específico, embora com limites próprios dos jogos de força presentes nas disputas que levaram ao texto do PNDH-3 – sobretudo em seu teor original – considera-se que sua concepção traz avanços significativos à discussão sobre o papel do Estado brasileiro em prol de sua promoção e efetivação.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, Elmar. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos. In: HELLER, Agnes et al. **A crise dos paradigmas em ciências sociais e o desafio para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p. 109-154.

ALVES, José A. Lindgren. A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 51-52, São Paulo, p. 53-72, jan./dez. 1999. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/Revista%20PGE%2051-52.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2010.

_____. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1994. 186 p.

ALVES FILHO, Francisco. O azarão apelativo. **IstoÉ**, São Paulo, n. 2089, 25 nov. 2009. Disponível em: <http://www.istoec.com.br/reportagens/12371_O+AZARAO+APELATIVO>. Acesso em: 30 out. 2011.

AMORIM, José Salomão David. A proteção do interesse público na televisão de sinal aberto – a experiência da Europa Ocidental. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell. (orgs.). **O jornal: da forma ao sentido**. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 541-550.

ARAÚJO, Washington. A correspondência de comadres. In: **Jornal de Debates**, n. 554, Observatório da Imprensa, 08 set. 2009. Não paginado. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a_correspondencia_de_com_adres>. Acesso em: 06 dez. 2011.

“A REFORMA tributária vai permitir um salto”. **Zero Hora**, Porto Alegre, 28 out. 2010. p. 4-5.

BALANDIER, Georges. **Antropo-lógicas**. São Paulo: Cultrix; USP, 1976.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2010. 281 p.

BARROS, GUILHERME. Daniel Dantas compra 51% da Editora Três, que publica a "IstoÉ". **Folha de São Paulo**, São Paulo, sexta-feira, 02 mar. 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u114898.shtml>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 189-217.

BAUER, Martin W.; AARTS, Bas. A construção do *corpus*: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 39-62.

_____.; GASKELL, George. Para uma prestação de contas pública: além da amostra, da fidedignidade e da validade. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 470-490.

BENETTI, Marcia; HAGEN, Sean. Jornalismo e imagem de si: o discurso institucional das revistas semanais. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, ano 7, n. 11, jan. a jun. 2010. ISSN 1984-6924. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/viewFile/12797/12703>>. Acesso em: 05 dez. 2010.

BERGER, Christa. Do jornalismo: toda notícia que couber, o leitor apreciar e o anunciante aprovar, a gente publica. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell. (orgs.). **O jornal**: da forma ao sentido. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 273-284.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992. 217 p.

_____. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2001. 189 p.

_____. Teoria das elites. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Vol. 1, A-J. 5. ed. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. p. 385-391.

BOTTOMORE, Tom. Capitalismo monopolista. In: BOTTOMORE, Tom; OUTHWAITE, William (edit.). **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. p. 59-60.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998a. 151 p.

_____. **O poder simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998b. 322 p.

_____. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. 143 p.

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta sua mídia**: dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006. 350 p.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; UNESCO, 2007. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos: PNDH – I**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndh1.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2011.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos: PNDH – II**. 2002. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndhII/Texto%20Integral%20PNDH%20II.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2010.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 11.^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos. **Subsídio para revisão e atualização do Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH**. Brasília, jul. 2008. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/11cndh/site/pndh/Revisao%20e%20Atualizacao%20do%20PNDH%2022.07.08.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2010. 308 p.

BRITTO, Cezar. O direito à memória e à verdade. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 28-31, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

BRUYNE, Paul de; HERMAN, Jacques; SCHOUTHEETE, Marc de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. p. 222-251.

CALLADO, Ana Arruda. O texto em veículos impressos. In: CALDAS, Álvaro. (org.). **Deu no jornal: o jornalismo impresso na era da internet**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. p. 41-58

CANALI, Geraldo Valente. **A ideologia no uso do conceito de liberdade de imprensa: uma análise à luz da hermenêutica de profundidade**. 2005. 252 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

CAPRICHIO – Circulação média. 2010. Disponível em: <<http://www.publiabril.com.br/marcas/capricho/revista/informacoes-gerais>>. Acesso em: 28 dez. 2011.

CARBONARI, Paulo César. Caminhos para uma política nacional de direitos humanos: expectativas do movimento nacional do PNDH-3. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 17-21, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

CARTA, Mino. Como remar contra a corrente. **CartaCapital**, São Paulo, n. 547, p. 12-13, 27 maio 2009.

_____. Uma história de catorze anos. **CartaCapital**, São Paulo, n. 500, p. 12-13, 18 jun. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 236 p.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 617 p.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 250 p.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Moderna, 1980. 220 p.

CHOMSKY, Noam. **Os caminhos do poder: reflexões sobre a natureza humana e a ordem social**. Porto Alegre: ArtMed, 1998. 255 p.

CICONELLO, Alexandre. **Nota Técnica n.º 146**. Brasília: INESC, 2008. 8 p.
Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/indicadores/sistema_br/inesc_nt_%20prog_dh_br_indicadores.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2010.

_____; PIVATO, Luciana; FRIGO, Darci. Programa Nacional de Direitos Humanos: efetivar direitos e combater as desigualdades. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 4, p. 06-12, dez. 2009. Disponível em:
<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/REVISTA%204_%20FINAL.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2010.

CIRCULAÇÃO – maiores semanais. **ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas**. Não paginado. Disponível em:
<<http://www.aner.org.br/Conteudo/1/artigo42424-1.asp>>. Acesso em: 04 dez. 2011.

COELHO, Teixeira. **A cultura e seu contrário**. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2008.

COIMBRA, Cecília. Direitos de quais humanos? **Direito e Avesso**, Porto Alegre, ano 8, n. 17, dez. 2008 a jan. 2009. p. 30-31.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999. 421 p.

CONSTANTINO, Rodrigo. **Panfleto contra o PNDH-3**. 2010. Não paginado.
Disponível em: <<http://www.imil.org.br/artigos/panfleto-contra-o-pndh-3-2/>>. Acesso em 16 jan. 2012.

CORRÊA, Tupã Gomes. **Contato imediato com opinião pública: os bastidores da ação política**. São Paulo: Global, 1988. 136 p.

COSTA, Cristiane. **As manchetes do golpe**. 11 jul. 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://blogdabrhistoria.blog.uol.com.br/>>. Acesso em 10 dez. 2011.

DORNELES, João R. W. **O que são Direitos Humanos**. São Paulo, Brasiliense, 1989.

DUPAS, Gilberto. O conceito hegemônico do progresso e os direitos humanos. In: BITTAR, Eduardo C. B. (org.). **Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão**. Rio de Janeiro: Forense universitária; São Paulo: ANDHEP; Brasília: SEDH, 2009. p. 264-282.

EDITORA Três fará comunicado aos funcionários nesta sexta-feira. **Meio & Mensagem online**, 10 maio 2007. Não paginado. Disponível em: <http://grupomm.mmonline.com.br/noticias.mm?url=Editora_Tres_fara_comunicado_aos_funcionarios_nesta_sexta_feira> Acesso em: 06 jan. 2012.

EKMAN, Pedro (diretor). **Levante sua voz** (vídeo). São Paulo; Brasília: Interozes, 2009. (17min, son., color.). Disponível em: <http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=5756>. Acesso em: 15 jan. 2012.

ERBOLATO, Mário. **Dicionário de propaganda e jornalismo**. Campinas: Papyrus, 1985. 344 p.

FERNANDES, Bob. Cureau: "fizeram uma denúncia, isso não é juízo de valor meu", **Portal Terra**, sexta-feira, 17 set. 2010. Não paginado. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/eleicoes/2010/noticias/0,,O14684074-E115315,00-Cureau+fizeram+uma+denuncia+isso+nao+e+juizo+de+valor+meu.html>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

FONSECA, Paulo Henriques da. Direitos humanos dos pobres: entre a violação e a exclusão. In: BITTAR, Eduardo C. B. (org.). **Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão**. Rio de Janeiro: Forense universitária; São Paulo: ANDHEP; Brasília: SEDH, 2009. p. 264-282.

GADEA, Carlos A. Teorias e pós-modernidade. In: **Paisagens da pós-modernidade: cultura, política e sociabilidade na América Latina**. Itajaí: Univali, 2007. p. 23-100.

GARCÍA-CANCLINI, Néstor. **Consumidores e cidadãos – conflitos multiculturais da globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. 266 p.

_____. Cultura y política: del divorcio al espectáculo. In: **Cultura y comunicación: entre lo global y lo local**. La Plata, Argentina: Universidad Nacional de La Plata, 1997. p. 47-64.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 244-270.

GLODSTEIN, Gisela Taschner. Indústria cultural. In: QUEIROZ E SILVA, Roberto P. de. **Temas Básicos em Comunicações**. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 28-31.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de S. (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 10. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998. p. 67-80.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRUPO Opportunity deve assumir Editora Três. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, sexta-feira, 2 mar. 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/arquivo/economia/2007/not20070302p20134.htm>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

GUARESCHI, Pedrinho A. A banalização da política e do político: uma análise ideológica do Programa Cassetta & Planeta. In: GUARESCHI, Pedrinho A. (org.). **Os construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000a. p. 317-338.

_____. **Comunicação e Poder: A Presença e o papel dos meios de comunicação de massa estrangeiros na América Latina**. 12. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

_____. (org.). **Os construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000b. 380 p.

_____. Os processadores da informação: a influência dos comentaristas sobre a formação da opinião pública. In: GUARESCHI, Pedrinho A. (org.). **Os construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000c. p. 95-172.

_____. **Sociologia crítica: alternativas de mudança**. Porto Alegre: Mundo Jovem, 1984. 124 p.

GUARESCHI, Pedrinho A.; ABBAD, Ana Paula; STENZEL, Lucia; PREISIG, Karina. O bom e o mau político no Correio do Povo. In: GUARESCHI, Pedrinho A. (org.). **Os construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 243-259.

_____; MAYA, Paulo V. "Patológico, cinzento e perdido": a representação social do PT segundo Mendelski. In: GUARESCHI, Pedrinho A. (org.). **Os construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 177-197.

_____; OLIVEIRA, Fátima O.; WERBA, Graziela C.; VENZON, Clarissa N. A representação social da política. In: GUARESCHI, Pedrinho A. (org.). **Os**

construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 261-276.

_____; BIZ, Osvaldo. **Mídia e Democracia**. 2 ed. Porto Alegre: P.G./O.B., 2005. 117 p.

GUINOZA, Marcos. O poder do Pink Money. **Brasileiros**, São Paulo, n. 47, [não paginado], jun. 2011. Disponível em: <<http://www.revistabrasileiros.com.br/edicoes/47/textos/1572/>>. Acesso em: 15 jan. 2012.

“HÁ uma tonelada de ministérios inúteis”. **Zero Hora**, Porto Alegre, 23 out. 2010. p. 4-5.

HENRIQUE, Cláudio. Revistas semanais – a notícia em sete dias. In: CALDAS, Álvaro (org.). **Deu no jornal:** o jornalismo impresso na era da internet. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. p. 133-161.

HISTÓRICO. Instituto Millenium. [s.d.]. Não paginado. Disponível em: <<http://www.imil.org.br/institucional/historico/>>. Acesso em 16 jan. 2012.

HOBBSAWM, Eric. **A era do capital:** 1848-1875. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 343 p.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In: HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. p. 113-156.

IANNI, Octávio. **Ensaios de Sociologia da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. 212 p.

INSTITUTO Verificador de Circulação. [s.d.]. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/IVC>>. Acesso em: 09 jan. 2012.

JENKINS, Henry. **Cultura de convergência**. São Paulo: Aleph, 2008. 380 p.

LACLAU, Ernesto. MOUFFE, Chantal. Hegemonía y radicalización de la democracia. In: **Hegemonía y estrategia socialista**. Hacia una radicalización de la democracia: Madri: Siglo XXI, 1987. p. 167-217.

LIMA, Venício A. de. A constitucionalidade do PNDH-3. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 41-44, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

_____. O sentido das ideias. In: **Jornal de Debates**, n. 554, Observatório da Imprensa, 12 set. 2009. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/o_sentido_das_ideias>. Acesso em: 06 dez. 2011.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. 220 p.

MATTELART, Armand. **Comunicação-mundo**: histórias das idéias e das estratégias. Petrópolis: Vozes, 1994.

MELO, José Marques de. A opinião no jornalismo brasileiro. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. 208 p.

MELO, Milena Peters. Direitos humanos e cidadania. In: LUNARDI, Giovani; SECCO, Márcio (Orgs.). **Fundamentação filosófica dos Direitos Humanos**. Florianópolis: Edufsc, 2010, p. 175-217.

MEZAROBBA, Glenda. Afinal, o que é uma Comissão da Verdade?. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 32-34, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

MÍDIA Kit – CartaCapital. Não paginado. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2010/07/midia_Kit-CC_-2011_eco_web.pdf>. Acesso em 07 jan. 2012

MÍDIA Kit. IstoÉ. 2011. Disponível em: <http://www.editora3.com.br/downloads/editora3_info.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2012.

MOHUN, Simon. Economia política. In: BOTTOMORE, Tom; OUTHWAITE, William (edit.). **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. p. 230-232.

MOREIRA, Roberto Sabato Claudio. A revista Realidade e o processo cultural brasileiro dos anos 60. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell. (orgs.). **O jornal: da forma ao sentido**. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 411-430.

MOUILLAUD, Maurice. Da forma ao sentido. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell. (orgs.). **O jornal: da forma ao sentido**. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 29-35.

MOURA, Rafael. **Especial**: Breve história da televisão no Sul Fluminense. 30 ago. 2011. Não paginado. Disponível em: <<http://tvsdorj.com/2011/08/30/especial-breve-historia-da-televisao-no-sul-fluminense/>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

MÜLLER, Karla Maria; PEREIRA JR., Alfredo Eurico V. O discurso acadêmico e as estratégias discursivas da revista Veja. In: GUARESCHI, Pedrinho A. (org.). **Os construtores da informação**: meios de comunicação, ideologia e ética. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 339-356.

NEGRI, Antônio. **O poder constituinte**: ensaio sobre as alternativas da modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 468 p.

NISHIDA, Neusa Fumie; SANTANA, Silvia Olga Knopfler. A Crise Política do Governo Lula sob a ótica de Veja e Carta Capital. In: **INTERCOM SUDESTE 2006** – XI Simpósio de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, 22-24 maio 2006, Ribeirão Preto, SP. Ribeirão Preto: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2006. p. 14-16. Disponível em: <<http://galaxy.intercom.org.br:8180/dspace/bitstream/1904/19373/1/Neusa+Nishida-Silvia+Knopfler.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2012.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NOVAES, Washington. **A quem pertence a informação?** Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. 110 p.

NUCCI, João Paulo. Bandeirantes teria interesse na Três. **Meio & Mensagem online**, 22 fev. 2007. Não paginado. Disponível em: <http://grupomm.proxima.com.br/noticias.mm?url=Bandeirantes_teria_interesse_na_Tres_> Acesso em: 06 jan. 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele S. (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 15-45.

ORTIZ, Renato. 2006. Notas sobre Gramsci e as Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 62, p. 95-103, out. 2006.

ORWELL, George. **A revolução dos bichos**: um conto de fadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 147 p.

PEREIRA, Miguel; FERREIRA, Fernando. Desafios da ética. In: CALDAS, Álvaro. (org.). **Deu no jornal**: o jornalismo impresso na era da internet. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. p. 193-207.

PEREIRA, Roger. A guerra das revistas semanais no segundo turno. **Portal Paraná Online**. Não paginado. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/politica/news/484051/?noticia=A+GUERRA+DAS+REVISTAS+SEMANAIS+NO+SEGUNDO+TURNO>>. Acesso em: 05 dez. 2010.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Testemunhos: o que é o PNDH-3 para você? **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 10-11, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2010.

PIOVESAN, Flávia. A constitucionalidade do PNDH-3. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 12-16, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

PIOVESAN, Flávia. **A indivisibilidade dos Direitos humanos**. [2009?] Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan1.html>>. Acesso em 20 maio 2009.

PORTELA, Cristiane. **Revistas semanais de informação geral no Brasil hoje: conceituações e definições**. Cátedra UNESCO/Metodista de Comunicação para o Desenvolvimento Regional da Universidade Metodista de São Paulo. 2009. Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/1_RegioCom%202009/arquivos/trabalhos/REGIOCOM%2014%20-%20Revistas%20semanais%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o%20geral%20no%20Brasil%20-%20Cristiane%20Portela.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2011.

PRADO, Laís. **Rocha Azevedo compra 30% da Editora Confiança**. 2011. Disponível em: <<http://ccsp.com.br/ultimas/noticia.php?id=55519>>. Acesso em: 09 jan. 2012.

RAMOS, José Nabantino. **Jornalismo**: Dicionário Enciclopédico. São Paulo: IBRASA, 1970. 371 p.

RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência**: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007. Disponível em: <http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/livromidiaviolencia.pdf>. Acesso em 13 jul. 2010.

REVISTA ISTOÉ. Não paginado. Disponível em: <http://editora3.terra.com.br/istoe.php>. Acesso em 04 jan. 2012.

RIBEIRO, Marili. Nelson Tanure volta a negociar a Editora Três. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, quarta-feira, 07 mar. 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://portaldacomunicacao.uol.com.br/graficas-livros/0/artigo204098-1.asp>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Delimitação, natureza e funções do discurso midiático. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell. (orgs.). **O jornal**: da forma ao sentido. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 217-233.

ROLAND, Manoela. **Rumo à 11.ª Conferência Nacional de Direitos Humanos**. [2008?]. Disponível em: <http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=667&Itemid=45>. Acesso em 14 dez. 2011.

ROLIM, Marcos. Atualidade dos Direitos Humanos. In: VIOLA, Solon Annes; RITTER, Paulo (org.). **Cidadania e Qualidade de Vida**. Canoas: Centro Educacional La Salle de Ensino Superior, 1998. p. 17-26.

_____. **O jornalismo derrotado**. Observatório da Imprensa. Não paginado. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=572CID003>>. Acesso em 19 dez. 2010.

ROMÃO, Juliana Galindo. **Conselho Federal de Jornalismo**: interesses, pressão e desequilíbrio na cobertura jornalística. 2008. 169 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) -- Programa de Pós Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.fenaj.org.br/arquivos/conselho_federal_de_jornalismo.pdf>. Acesso em 02 jan. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 48, p. 11-32, jun. 1997.

_____. **Um discurso sobre as ciências**. 13. ed. Porto, Portugal: Afrontamento, 2002. 59 p.

SAUVY, Alfred. **A opinião pública**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1959. 136 p.

SCALZO, Marília. **Jornalismo de revista**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2008. 112 p.

SILVA FILHO, Gercino José da. Prevenção e mediação de conflitos à luz da questão agrária e dos direitos humanos no Brasil. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 38-40, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; BENEVIDES, Maria Victoria. O eixo educador do PNDH-3. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 22-25, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2010.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. Interface entre as religiões e o PNDH-3. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 5, p. 35-37, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/revistadh5.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2011.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

TABAK, Israel. O repórter em ação. In: CALDAS, Álvaro. (org.). **Deu no jornal**: o jornalismo impresso na era da internet. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. p. 59-78.

THIOLLENT, Michel. Opinião Pública. In: QUEIROZ E SILVA, Roberto P. de. **Temas Básicos em Comunicações**. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 189-193.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. 427 p.

_____. **Los media y la modernidad**: una teoría de los medios de comunicación. Barcelona: Paidós, 1998. 357 p.

_____. **O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 325 p.

TORO, Alfonso de. La postcolonialidad en Latinoamérica en la era de la globalización. ¿Cambio de paradigma en el pensamiento teórico-cultural latinoamericano?, In: TORO, Alfonso de; TORO, Fernando de Toro (Ed.): **El debate de la postcolonialidad en Latinoamérica. Una postmodernidad periférica o cambio de paradigma en el pensamiento latinoamericano.** Frankfurt am Main: Klaus Dieter Vervuert, 1999. p. 31-77. (TKKL/TCCL, Vol. 18).

VALENTE, Rubens. Hélio Costa transfere rádio em MG para seu assessor. 2008. **Observatório do direito à comunicação.** Não paginado. Disponível em: <http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=2453>. Acesso em: 15 de jan. 2012.

VENTURI, Gustavo (org.). **Direitos humanos: percepções da opinião pública: análises da pesquisa nacional.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 272 p.

VERONESE, Marília V.; GUARESCHI, Pedrinho A. Hermenêutica de Profundidade na pesquisa social. **Ciências Sociais Unisinos**, 42(2), p. 85-93, maio/ago. 2006.

VIEIRA JR., Vitor. Oligopólio na comunicação: um Brasil de poucos. 2007.

Observatório do direito à comunicação. Disponível em: <http://www.direitoacomunicacao.org.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=342&Itemid=99999999>. Acesso em: 15 jan. 2012.

VIOLA, Solon E. A. **A sociedade da guerra e a cultura da violência.** In: HARTMANN, Fernando; ROSA JR., Norton C. Dal Follo da (orgs.). **Violências e contemporaneidade.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2005. p. 63-80.

_____. **Direitos Humanos e democracia no Brasil.** São Leopoldo: Unisinos, 2007. 220 p.

VIVARTA, Veet (coord.). **Mídia e Direitos Humanos.** Brasília: ANDI; Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Unesco, 2006.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O fim do mundo como o concebemos: ciência social para o século XXI.** Rio de Janeiro: Revan, 2002. 320 p.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Procurador Celso Três: "O caso da RBS é um escândalo; ela governa o Estado". **RS Urgente**, 16 dez. 2008. Disponível em: <<http://rsurgente.opsblog.org/2008/12/16/procurador-celso-tres-%E2%80%99Co-caso-da-rbs-e-um-escandalo-ela-governa-o-estado%E2%80%9D/>>. Acesso em: 22 dez. 2011.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade.** São Paulo: Boitempo, 2007. 464 p.

APÊNDICES

**APÊNDICE 1 – MODELO DA FICHA DE CATALOGAÇÃO UTILIZADA NO
TRATAMENTO DOS TEXTOS ANALISADOS**

Movimentos populares e sociais	
Sindicatos e partidos	
População em geral	
Fonte não divulgada(s)	
Não há fontes ouvidas sobre o PNDH	
Outro:	

14. A abordagem do PNDH é ideológica (THOMPSON, 1995)?

Sim	
Não	
Em parte	

15. Sendo ideológica a abordagem, qual o modo de operação da ideologia empregado, qual a estratégia de construção simbólica correspondente e qual o(s) trecho(s) em que isso se observa?

Modo de operação	Estratégia de construção simbólica	Transcrição e comentários

16. Expressões usadas para se referir ao PNDH, a seus proponentes e às propostas que apresenta

PNDH		Proponentes	Propostas
•		•	
TOTAL			

17. Outros tópicos relevantes do texto

--

**APÊNDICE 2 – TRANSCRIÇÃO DOS TEXTOS ANALISADOS REFERENTES AO
PRIMEIRO PERÍODO DE PESQUISA (2002)**

Veja, N.º 1752, 22.5.2002, p. 87-88

SAÚDE

ATÉ QUE ENFIM

O governo vai lançar uma campanha contra a AIDS destinada aos homossexuais

(Karina Pastore)

O rapaz toca a campainha. Dentro de casa, a mulher avisa o marido:

– É ele.

O homem abre a porta e o jovem diz:

– Preciso muito...

Enérgico, quase autoritário, o outro interrompe:

– Ele não vai falar com você. E não volte mais aqui!

A porta se fecha. Marido e mulher vão até o quarto do filho.

– E aí? Ele já foi embora? – quer saber o moço.

– Não se preocupe, não. Você ainda vai encontrar alguém que te merece – consola o pai.

– Alguém que use camisinha – arremata a mãe.

Uma voz masculina faz, então, a advertência: “Respeitar as diferenças e tão importante quanto usar preservativo”.

Até o fim do mês, o drama do jovem infectado com o HIV pelo namorado será exibido na televisão. São trinta segundos de filme, um marco na história das campanhas de prevenção à AIDS no Brasil. Pela primeira vez, em quase duas décadas de epidemia, o Ministério da Saúde lança uma propaganda destinada especificamente aos homossexuais. Ainda que chegue com alguns anos de atraso, a campanha representa um grande passo. E não apenas porque está dirigida aos gays, mas pela forma como trata a homossexualidade. “Ao trazer a realidade homossexual à tona, sem estereótipos nem preconceitos, a campanha cria um ambiente favorável à prevenção”, analisa o sanitário Mario Scheffer, representante do Movimento de Luta contra a Aids no Conselho Nacional de Saúde.

Além do filme para a TV, a campanha inclui uma propaganda a ser veiculada nas principais revistas do país. Ela traz a foto de um homem mais velho abraçando um jovem, e seus dizeres incentivam as famílias e a sociedade em geral a tratar abertamente da homossexualidade. Propõe, enfim, uma “saída do armário” geral, como forma de combate à epidemia de Aids. Também serão distribuídos folhetos em saunas, boates e bares de frequência predominantemente gay. Um deles traz o slogan “Camisinha e gel: parceiros inseparáveis”, para lembrar que o lubrificante evita que o preservativo se rompa durante o ato sexual. Outro terá como objetivo o público das *dark rooms*, as salas escuras de algumas boates que servem única e exclusivamente à prática do sexo anônimo entre homossexuais. O slogan, nesse caso, é “Camisinha tem de aparecer no escuro”.

Do modo como a Aids se disseminou, hoje não dá mais para falar em grupo de risco. Todos estão sujeitos ao HIV. Há de se levar em conta, no entanto, que a probabilidade de um homem ser contaminado é onze vezes maior numa relação homossexual do que ao fazer sexo com uma mulher (veja quadro na p. 87). Além disso, com o coquetel anti-Aids, o medo da doença diminuiu, a prevenção afrouxou e a infecção se alastrou entre os gays jovens. Os militantes homossexuais acreditam que a campanha é uma conquista tão importante quanto a defesa da união civil de pessoas do mesmo sexo, feita pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, durante o lançamento do novo Programa Nacional de Direitos Humanos.

O alvo são os jovens [quadro]

- Calcula-se que 5,9% da população masculina brasileira com mais de 15 anos é homo ou bissexual – o que representa 3,2 milhões de pessoas
- A idade média da primeira relação de um homossexual é 16 anos
- O risco de um homem ser infectado com o vírus da Aids é 11 vezes maior numa relação homossexual do que em uma heterossexual
- A epidemia avança sobretudo entre os homo e os bissexuais de 15 a 24 anos. Nessa faixa etária, o ritmo de crescimento é de 8,7% ao ano – mais que o dobro do registrado nas outras faixas etárias
- 60% dos gays jovens não têm parceiro fixo

(Fontes: Coordenação Nacional de DST e Aids, do Ministério da Saúde, e Ibope)

A propaganda em outros países [quadro]

[O quadro reproduz 3 imagens relativas ao seu título: 2 cartazes de campanhas na França e na Suíça e uma imagem da campanha veiculada na Inglaterra (em que aparece um casal gay jovem), contendo as respectivas legendas: “Cartaz francês: ‘Você é um bom companheiro. Mas não é o único. Infiel no amor? Fiel ao preservativo’; “A nova linha íntima para homens’: na propaganda suíça, a importância do gel e da camisinha”; “Campanha inglesa em defesa do sexo seguro: sem preconceitos nem estereótipos”]

[A matéria conta com fotos de uma festa com público gay em uma boate e outra de Welton Trindade entregando uma miniatura da bandeira do movimento gay a FHC na cerimônia de lançamento do PNDH II, com a legenda “FHC, com o militante gay, Welton Trindade: apoio à união civil de homossexuais”]

IstoÉ, N.º 1703, 22.5.2002, p. 68-72

GLS (editoria COMPORTAMENTO)

ALIANÇA COLORIDA

Pesquisa mostra que homossexuais prezam a fidelidade, e FHC apóia projeto de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo

(Camilo Vannuchi, Celina Côrtes e Juliana Vilas)

Eles não usam alianças, não podem firmar matrimônio em cartório nem adotar filhos. Mas existem por toda parte e, há sete anos, esperam a aprovação do projeto de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo. Na segunda-feira 13, os casais homossexuais ganharam um novo aliado. Na cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, desenvolvido pelo Ministério da Justiça, Fernando Henrique Cardoso prometeu se empenhar pela aprovação da lei e até posou sorridente com a bandeira do movimento GLS nas mãos. Acabou despertando intensas discussões de corredor entre os líderes gays. “Pela primeira vez um presidente da República assumiu que os homossexuais têm necessidades políticas. Mas não basta a intenção”, sinalizou o carioca Cláudio Nascimento, presidente do grupo Arco-íris, uma das 90 organizações de defesa dos direitos dos homossexuais. “Se quisesse aprovar o projeto, o governo já o teria feito. Foi tão fácil para ele assinar a reeleição e a CPMF”, alfineta Beto de Jesus, presidente da Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros de São Paulo.

O detonador da polêmica foi um jovem militante de Brasília de apenas 23 anos. Presidente do grupo Estruturação, Welton Trindade venceu a barreira de segurança do presidente e entregou a ele a bandeira com as seis cores. “Nunca imaginei que o Fernando Henrique fosse tão amável e tomasse a iniciativa de virar-se na direção dos fotógrafos, erguendo o símbolo mundial do movimento gay”, comemora Trindade. Um diálogo rápido foi trocado entre os dois. “Presidente, lute pela cidadania dos homossexuais”, disse Trindade. “Com certeza”, respondeu FHC, segundo o líder. Depois de aparecer ao lado do presidente nas primeiras páginas dos principais jornais do País e na tevê, Trindade tornou-se uma figura conhecida na capital federal. “Estou sendo até cumprimentado nas ruas. Foi uma loucura que deu certo”, festeja.

Apesar de reconhecer a importância do apoio oficial do presidente, a maioria dos casais homossexuais fez coro com os políticos da oposição e taxou de eleitoreira a declaração de FHC. Entre eles, a prefeita de São Paulo, Marta Suplicy. Autora do projeto de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo apresentado à Câmara em 1995, a ex-deputada é irônica ao comentar os interesses do presidente. “O projeto está pronto para votação em plenário na Câmara desde 1999, mas nunca foi liberado pelo executivo. É estranho que isso aconteça agora, em final de mandato. Acho que eles não têm muito o que mostrar na área de direitos humanos e sabem que esta é uma luta reconhecida mundialmente”, sugere a prefeita. “Caso não ocorra um empenho de fato do Fernando Henrique e tudo fique para o próximo mandato, terá sido uma perversidade inominável com milhares de cidadãos e cidadãs que têm esperança de ver sua vida respeitada”, dispara.

A torcida para que a aprovação da lei deixe de ser apenas uma promessa eleitoral é grande. “Estaremos na fila para assinar a parceria assim que houver esta possibilidade”, promete a jornalista Anna Braga, 42 anos, que há três anos e meio mora com a engenheira de produção Sônia Alves, 37. As duas se conheceram pela internet e, três meses depois, já dividiam o mesmo apartamento e o mesmo escritório. Juntas, montaram o site GLS Planet, um dos mais visitados portais dedicados ao público gay no Brasil. “Vamos lançar um concurso. O primeiro casal homossexual que assinar a parceria civil depois de aprovada a lei vai ganhar do GLS Planet uma viagem de lua-de-mel”, anuncia Sônia. “É fundamental que todo casal tenha o direito de estabelecer a união civil, mesmo que não queira fazer. Da mesma forma que muito casal hetero prefere apenas morar junto. Mas tenho certeza de que a maioria vai entrar na fila”, aposta. É importante lembrar que os casais heteros são ainda favorecidos pela Lei do Concubinato, que dá a eles direitos civis após cinco anos de união.

As maiores reivindicações dos homossexuais que lutam pela parceria civil estão relacionadas a questões práticas como a possibilidade de ter o companheiro como dependente no plano de saúde ou o direito de receber pensão e herança. A batalha por equidade de condições tem sido apresentada como diferencial até na hora de promover um hotel em Fortaleza. A construtora G&G Empreendimentos Turísticos inaugura no domingo 26 o Absolut Resort, na praia da Lagoinha, considerado o único resort GLS da América Latina e o primeiro a reconhecer duas pessoas do mesmo sexo como casal na venda de títulos. “Se a lei de parceria civil sair, vou querer me casar. Hoje, somos um casal de fato, mas não de direito”, comenta o editor Luiz Carlos Freitas, que há quatro anos vive no Rio de Janeiro com o ator e professor surdo-mudo Nelson Pimenta, 38 anos. “Trata-se de ratificar nossa relação”, comenta Nelson por meio de sinais.

Fantasia – Tanta polêmica em torno da proposta de lei e de tudo o que se relaciona ao assunto justifica-se pela falta de naturalidade com que o brasileiro ainda encara a existência de casais homossexuais. Vítimas de constantes manifestações de preconceito, os gays foram sempre obrigados a esconder sua

sexualidade e raramente se permitem a prática do afeto em público, o que só faz aumentar o desconhecimento da sociedade. “É comum os heterossexuais ficarem surpresos quando descobrem que um amigo do escritório é casado com alguém do mesmo sexo. Eles não imaginam o que acontece na vida íntima desses casais e fantasiam coisas”, avalia a psicoterapeuta paulista Klécio Borges, também homossexual. “Não entendem que a vida de um casal gay é igual à de qualquer outro. Acham que eles levam uma vida promíscua, cheia de casos extraconjugais e orgias”, diz.

Foi com o intuito de desfazer esse estereótipo que a sexóloga carioca Maria de Fátima Leite Ferreira, 48 anos e heterossexual, resolveu pesquisar a comunidade gay para desenvolver seu projeto de mestrado, apresentado no final de 2001 na Universidade Gama Filho. Após entrevistar 15 casais de mulheres e 15 casais de homens que coabitam há pelo menos dois anos no Rio de Janeiro, ela descobriu, por exemplo, que a tradicional divisão entre ativos e passivos não existe para 70% dos casais, tanto de homens quanto de mulheres, e que fidelidade e afeto são mais valorizados do que se pensa. “A sociedade tem dificuldade em aceitar o universo gay por falta de informação”, resume a terapeuta. Todos os casais que pesquisei têm estabilidade e um sentido de família muito grande”, observa Maria de Fátima. Ela computou 56,6% de homens que atribuíram importância à fidelidade, enquanto 90% das mulheres disseram o mesmo.

O cabeleireiro e maquiador carioca Osvaldo Estrela, 38 anos, é um exemplo. Há 11 anos, vive com o também maquiador Marcelo Manguera, 30. “Sou totalmente fiel. Sempre fui. Tive apenas três relacionamentos na vida e dou muita importância à credibilidade e ao respeito”, conta.

O profissional de marketing Eduardo Castelo, 35 anos, partilha a mesma opinião. “Não concordo nem aceito traição. Confio no Augusto, mas sou ciumento e visceral. Se é para ter algum relacionamento esporádico, fico solteiro. Quando se assume uma relação, a fidelidade é essencial”, opina, após um ano e meio morando na casa do promotor de eventos Augusto Tiburtius, 32 anos. “Se você ama, não tem necessidade de transar com outros. Se tiver, é melhor não casar. Optei por viver com o Edu e vamos construir algo juntos. Já fui muito festeiro durante uma fase, mas hoje quero compromisso”, explica Augusto. “Meu projeto atual é encontrar um apartamento maior. Vamos estruturar uma família”, sinaliza.

Constituir família é outra reivindicação constante para a comunidade gay. Talvez a impossibilidade de ter filhos biológicos seja a maior diferença concreta entre os casais homo e heterossexuais. Como a adoção de crianças por uma única pessoa é proibida, o desejo de ter filhos acaba sendo compulsoriamente sufocado. Por isso, a luta pelo direito à adoção é outra trincheira do movimento que ganha cada vez mais soldados. O próprio projeto de parceria civil passa ao largo desta possibilidade. Mas o apoio à aprovação do direito à adoção por casais de homossexuais também foi sinalizado pelo governo no mesmo Programa Nacional de Direitos Humanos que prometeu se empenhar para autorizar também, em data não estipulada, o direito à alteração de registro para homens e mulheres que tiverem realizado operação de mudança de sexo.

Mesmo impossibilitados de adotar crianças, há muitos casais de homossexuais com filhos no País. Alguns lançaram mão de casamentos de fachada para consumir a adoção. Outros realizaram a famosa “produção independente”, como a artesã Sirleide Paiva, 36 anos, coordenadora do núcleo de lésbicas da organização Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor (Corsa) e conhecida como Pink. Ela namora Simone, 28, há quatro anos, e tem dois filhos biológicos. “Tenho um irmão que não fala comigo porque sou lésbica. Já minha mãe diz que sou a filha mais bem casada”, diz. Os filhos, Bruno, 15 anos, e Dimitri, dez, nunca perguntam sobre o pai e já estão acostumados em apresentar os amigos à namorada da mãe. “A turma vem brincar aqui em casa e não fica constrangida. Também faço questão de abrir o jogo para os pais dos amigos deles e para as professoras da escola”, conta Pink. Dimitri e Bruno já acompanharam a mãe e a namorada duas vezes na Parada do Orgulho Gay. O menor tem até uma camiseta do evento, com as iniciais de Gays, Lésbicas e Simpatizantes com um S bem grandão.

[A matéria conta com fotos: de Welton Trindade enrolado na bandeira do movimento gay em frente à Catedral de Brasília e, em PIP, de FHC segurando a miniatura desta bandeira na cerimônia de lançamento do PNDH II, com a legenda “CAMPANHA – Fernando Henrique segura a bandeira que Trindade estendeu a ele: apoio”; de um casal de lésbicas com a legenda “TORCIDA – Anna e Sônia vão lançar um concurso no site GLS Planet: quem casar primeiro ganhará a lua-de-mel”; de um casal de gays e de outro casal de lésbicas junto dos filhos de uma delas, com a legenda compartilhada: “UNIÃO – Pink com os filhos, Bruno e Dimitri, e a parceira, Simone, não fazem da homossexualidade um tabu. Juntos há um ano e meio, Eduardo e Augusto também querem constituir uma família”; de outros 2 casais gays, cada foto com a respectiva legenda: “MARCELO e Osvaldo: monogamia” e “FIDELIDADE – Nelson e Luís Carlos (em pé) querem oficializar a união: “Somos um casal de fato, mas não de direito”]

[Há ainda a frase destacada “‘A sociedade tem dificuldade em aceitar o universo gay por falta de informação. Todos os casais que pesquisei têm um sentido de família muito grande.’ Maria de Fátima Ferreira, sexóloga”]

IstoÉ, N.º 1704, 29.5.2002, p. 16

UNIÃO HOMOSSEXUAL [CARTAS]

(Pe. David Francisquini – Cardoso Moreira/RJ)

Quem poderia imaginar um presidente da República abraçando a causa do chamado casamento homossexual no mesmo momento em que ele vai a Roma assistir à canonização da primeira santa brasileira, Santa Paulina? Parece até deboche ou cinismo. O governo federal, ao lançar o Plano Nacional de Direitos Humanos II e tendo em vista implantar a união civil dos homossexuais, está induzindo o País a cometer um pecado de nação. Portanto, com este ato, atrai os castigos e a punição de Deus sobre os brasileiros, como outrora aconteceu com Sodoma e Gomorra, as duas cidades que foram devoradas pelo fogo, conforme contam as Sagradas Escrituras. Sabemos pela doutrina católica que o vício da prática homossexual está classificado entre os pecados que clamam a Deus por vingança, portanto é um pecado muito grave. Peço a Nossa Senhora Aparecida que nos alcance a misericórdia de Deus e não permita a aprovação de leis tão ímpias. “Aliança colorida” (ISTOÉ 1703).

IstoÉ, N.º 1705, 05.6.2002, p. 15

UNIÃO HOMOSSEXUAL [CARTAS]

(Cláudia Barreiros – Brasília/DF)

Referente à carta do padre David Francisquini sobre união homossexual (ISTOÉ 1704), quem poderia imaginar um padre fazendo discurso falso e moralista, enquanto a Igreja Católica é acusada de uma avalanche de casos de pedofilia? O governo FHC, em oito anos de ineficácia e atraso, lança um Plano de Direitos Humanos que merece o aplauso de qualquer pessoa sensata, independentemente de raça, orientação sexual, política ou religiosa. Que moral tem essa igreja para dizer que há pecados e pecadores? “Aliança colorida” (ISTOÉ 1703).

Época, N.º 208, 13.5.2002, p. 67

DIREITOS HUMANOS

POR UMA BOA IMAGEM LÁ FORA

Para evitar condenação na OEA, o Brasil assume responsabilidade por casos de execuções e massacres

(Tito Montenegro)

Fernando Henrique Cardoso não quer ser lembrado como presidente de um país em que os direitos humanos não passam de retórica. Oito meses antes de deixar o cargo, ele se dedica a resolver as pendências do Brasil no Exterior no que diz respeito aos direitos humanos. Nesta segunda-feira o governo anuncia um pacote de medidas na área, que vão do combate ao trabalho escravo a políticas de ação afirmativa para negros. Mas a decisão mais simbólica vem sendo costurada há poucas semanas: o governo vai propor “solução amistosa” para encerrar 70 processos de direitos humanos a que responde na Organização dos Estados Americanos (OEA). No total, são 77.

É a primeira vez que o Brasil se dispõe a negociar tantos casos de uma só vez, acumulados porque apenas em 1998 o país reconheceu a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Para conseguir essa espécie de moratória moral no Exterior, o governo federal terá de assumir responsabilidade por violações que ocorreram nos Estados e geraram processos na OEA. Depois, terá de sentar com as vítimas para acertar compensações, em alguns casos por meio de convênios com os governos estaduais – e com o acompanhamento de mediadores da organização.

O pacote pretende livrar o Brasil do vexame de uma condenação na Corte, a instância superior da OEA. “Lá a sentença é inapelável”, afirma o secretário de Estado de Direitos Humanos, Paulo Sérgio Pinheiro. Se condenado, o país é obrigado a tomar medidas para evitar novos episódios e, às vezes, pagar indenizações. Chegar em um acordo em todos os casos é difícil. As negociações podem levar anos e é preciso contar com a boa vontade de Estados que muitas vezes não conseguem nem mesmo apurá-los. Ainda assim, a iniciativa é boa para o país, que possui na área de direitos humanos problemas de imagem internacional semelhantes aos da ecologia. Propostas do gênero já foram feitas pelo Peru, interessado em apagar as marcas deixadas pelo governo Fujimori. Mas as entidades de direitos humanos pagam para ver se o Brasil será capaz de cumprir. “O governo vai ter de bancar mesmo essas soluções amistosas”, diz James Cavallaro, diretor do Centro de Justiça Global.

ACERTO DE CONTAS - Os principais calos do Brasil na OEA [quadro]

Massacre do Carandiru

- Ação policial no presídio fez 111 cadáveres, em outubro de 1992
- A comissão da OEA já condenou o Brasil. Pediu a punição dos culpados, o fim da superlotação da prisão e indenizações. Será difícil o país se livrar da Corte. As determinações não vêm sendo cumpridas

Eldorado dos Carajás

- Conflito com PMs no Pará deixou 19 sem-terra mortos em abril de 1996
- A comissão espera pelo julgamento do caso no Brasil. Representantes das vítimas querem investigação imparcial e a punição dos responsáveis. O julgamento foi anulado uma vez e adiado duas

Execuções em Porto Velho

- Em janeiro, 27 detentos morreram no presídio Urso Branco
- A OEA pede garantia de vida aos detentos sobreviventes. Mas, depois da recomendação, outros três presidiários foram assassinados

[A matéria conta com fotos de cada um dos três incidentes e outra do então secretário Paulo Sérgio Pinheiro com a legenda "INICIATIVA – Pinheiro quer mostrar que o Estado brasileiro não é conivente com as violações"]

**APÊNDICE 3 – TRANSCRIÇÃO DOS TEXTOS ANALISADOS REFERENTES AO
SEGUNDO PERÍODO DE PESQUISA (2009/2010)**

Veja, N.º 2147, 13.1.2010, p. 64

BRASIL

COISA DE MALUCO

Ai, ai... Um decreto do governo defende a censura à imprensa e ataca o direito de propriedade. Pelo jeito, eles não desistem

(Sem autoria expressa)

Era pior do que parecia – e a aparência já não era nada boa. Em dezembro, o Decreto dos Direitos Humanos gestado pelo secretário especial de Direitos Humanos, o ex-terrorista de esquerda Paulo Vannuchi, provocou uma crise nas Forças Armadas ao propor a revisão da Lei da Anistia e a punição dos militares que cometeram crime de tortura durante o regime ditatorial. O surto de revanchismo constrangeu até o presidente Lula – obrigado a dizer que havia assinado o documento sem lê-lo. A afirmação do presidente fica tanto mais surpreendente agora, quando se revela a amazônica extensão do decreto cuja parte mais relevante ainda deve ser votada no Congresso. É praticamente uma revogação da Constituição Federal na garantia dos direitos democráticos mais básicos. Ao longo de 73 páginas eivadas de vociferações ideológicas e ataques ao “neoliberalismo” e ao agronegócio, o documento volta a propor o controle da imprensa, a prática de referendos e outras práticas de “democracia direta”, e a criação de leis que protegem invasores de terra em detrimento de suas vítimas. Nos três casos fica claro que a preocupação com os “direitos humanos” figura no documento muito menos como propósito do que como pretexto para tentar fazer descer goela abaixo da sociedade propostas que o governo já tentou impingir-lhe de outras formas, sem sucesso.

Além de propor punições que vão de multa à cassação de outorgas, a veículos de comunicação que publiquem informações consideradas contrárias aos direitos humanos, o decreto prevê um “acompanhamento editorial” das publicações de modo a elaborar um ranking de veículos que mais respeitam ou violam os ditos direitos (da forma como eles são compreendidos pelo governo, evidentemente). Em relação à questão agrária, as medidas que o Executivo pretende aprovar no Congresso não são menos estarrecedoras: o governo quer a “priorização” de “audiências públicas” entre fazendeiros e sem-terra antes que a Justiça conceda liminares no caso de invasões. Se houver mandado de reintegração de posse, o decreto sugere, candidamente, que o cumprimento da ordem seja “regulamentado”. Como liminares constituem, por definição, medidas urgentes que se destinam a evitar prejuízos e ordem judicial é para ser cumprida e não regulamentada, resta evidente que o decreto visa a proteger os invasores e obstruir o acesso dos fazendeiros à Justiça.

O decreto produzido pelo ex-terrorista de esquerda Vannuchi – com a colaboração dos ministros Tarso Genro, da Justiça e Franklin Martins, da Comunicação Social, sempre eles – não se limita, porém, a lançar ideias sobre como censurar a imprensa, extinguir o direito à propriedade e emular o sistema chavista de “consultas populares” como forma de neutralizar os poderes da República. Numa espécie de samba do petista doido, ele dispõe ainda sobre assuntos que vão do apoio às organizações de catadores de materiais recicláveis à mudança de nomes de ruas e prédios públicos – aqueles que não estiverem de acordo com o gosto dos bolcheviques que ora habitam o Planalto, claro.

Na juventude, o secretário Vannuchi tentou transformar o Brasil em uma ditadura comunista por meio da guerrilha – ele foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), organização terrorista esquerdista. Agora, no crepúsculo da vida, tenta fazê-lo à base de canetadas. De uma forma e de outra, o ex-terrorista de esquerda Vannuchi entrou para a história pela porta dos fundos. Seu decreto é como achar que se pode matar inocentes em nome de uma causa política: coisa de maluco.

[A matéria exibe uma foto de Paulo Vannuchi em que é explorada sua fisionomia como um misto de preocupação, seriedade e arrogância, ele olhando diretamente para quem o fotografa e com a mão no queixo. Acompanha a legenda: “DESUMANO – O secretário Paulo Vannuchi, ex-militante de organização terrorista e artífice do decreto: se não foi com o revólver, vai com a caneta”]

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 12-13

CARTA AO LEITOR [EDITORIAL]

QUE SE ENTERRE O QUE É AUTORITÁRIO

(Sem autoria expressa)

Nesta edição, VEJA traz uma reportagem sobre um assunto que, desde o fim do ano passado, está presente no noticiário e ao qual você, leitor, talvez não tenha prestado atenção suficiente: a crise detonada pelo lançamento do terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos. Sim, já estamos no terceiro programa. O primeiro foi lançado em 1996 e o segundo, em 2002, ambos no governo de Fernando Henrique Cardoso.

A ideia de ter um programa desses, atualizado de tempos em tempos, surgiu depois que o Brasil presidiu o comitê de Redação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, que legou uma orientação nesse sentido aos países participantes. A primeira versão, com 248 itens, propunha basicamente ações capazes de proteger índios, negros, crianças, detentos ou pessoas submetidas a trabalho forçado, entre outros grupos. Uma de suas consequências foi a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Seis anos depois, em 2002, o segundo programa trazia 518 metas, mais específicas e detalhadas. Incluía melhorar a vida de dependentes químicos e portadores do vírus HIV, por exemplo.

O terceiro plano, feito sob os auspícios do secretário Paulo Vannuchi e assinado pelo presidente Lula elevou o número de ações programáticas para 523. O catatau conta com seis eixos, 25 diretrizes e 82 objetivos e estratégicos. Como só quem participou de sua confecção o leu antes, as reações foram surgindo ao longo dos dias que se seguiram ao seu lançamento. Descobriu-se que foram contrabandeadas para o programa propostas estorrecedoras, inconstitucionais. Uma delas revoga a Lei da Anistia, de 1979, conquista da sociedade brasileira que permitiu o retorno ao estado de direito depois de duas décadas de regime militar. Outra contém claras ameaças à liberdade de imprensa. Uma terceira limita o papel da Justiça nos conflitos entre proprietários e invasores de terras – o que favorece estes últimos e representa um atentado contra o direito à propriedade. E por aí vai. A maneira como o programa foi elaborado está errada, evidentemente. Ninguém ouviu os reais interessados. Espera-se, agora, que o Congresso tenha a sabedoria de dividir esse calhamaço em partes a ser analisadas minuciosamente, visto que tanto aprová-lo como rejeitá-lo por inteiro renderiam grandes problemas mais à frente. Que se acate o que é direito humano, de fato, e se enterre o que não passa de proselitismo, revanchismo e tentação autoritária.

[O texto apresenta foto de Lula conversando com Paulo Vannuchi, com a legenda “O secretário Vannuchi e Lula – O terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos precisa ser analisado minuciosamente pelo Congresso”]

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 34

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Raimundo Soares de Sousa Filho – Goiânia/GO)

Nunca na história deste país um governo atentou tanto contra a democracia e a liberdade que ela proporciona. O governo está enveredando por caminhos perigosos. Esse Decreto dos Direitos Humanos assinado pelo presidente Lula é uma verdadeira aberração, um atentado contra o direito sagrado de propriedade, além de uma tentativa de revogar a Lei de Anistia (“Coisa de maluco”, 13 de janeiro).

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 34-35

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Carlos Alberto Lima – Florianópolis/SC)

A trajetória de operários, estudantes, profissionais liberais, camponeses, guerrilheiros, ladrões e assassinos que se engajaram em organizações de esquerda para combater o regime militar foi uma opção dos que contrariavam os anseios da população brasileira. O desejo de implantar o falido regime comunista, incutido no jovem Paulo Vannuchi, ainda hoje povoa a mente do velho e inconformado secretário dos Direitos Humanos.

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 35

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Valdevino L. de Castro – Taubaté/SP)

Criar uma legislação que dá o direito de invadir a casa alheia, para depois “negociar” a desocupação, é tão preocupante quanto dar asilo político ao autor de vários homicídios por pura identidade política. Onde fica

aquela balança que deveria ser o símbolo da Justiça?

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 35

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Julio Máximo de Almeida – Goiânia/GO)

Acorda, Brasil! Nós não precisamos passar pela autocracia comunista para entender como ela termina. O mundo já teve muito dessas experiências e todas acabaram do mesmo jeito: miséria, sofrimento, desesperança e (pasmem) desrespeito aos direitos humanos.

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 35

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Adalberto Alves de Matos – Barra do Garças/MT)

Um ex-terrorista elaborando normas sobre direitos humanos equivale a um pedófilo revisando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Só mesmo na cabeça desses petistas aloprados!

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 40

LEITOR – BLOGOSFERA

O GUIA DO STALINISMO FAROFEIRO

(Augusto Nunes)

Em parceria, o presidente que jamais levou um livro no isopor da praia e a Irmandade dos Órfãos do Muro de Berlim produziram um indispensável esboço ideológico do governo Lula, sob o codinome Programa de Direitos Humanos.

Comentário do leitor:

“Eu só não consigo entender como se poderia criar uma ‘comissão da verdade’ num país da mentira”.

(Raimundo Cazé)

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 54

PANORAMA – VEJA ESSA [Seção de frases da semana]

(Kátia Abreu)

“Saem a democracia, a justiça, a tolerância e o consenso e entra a velha visão esquerdista e ideológica que a humanidade enterrou sem lágrimas nas últimas décadas, depois de muito sofrimento e muita miséria”

(KÁTIA ABREU, senadora (DEM-TO) e presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, falando sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos)

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 54

PANORAMA – VEJA ESSA [Seção de frases da semana]

(Fernando Henrique Cardoso)

“Isso é problema do Lula. Ele calçou o sapato errado.”

(FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, ex-presidente da República, comentando o “tiro no pé” do governo com o Decreto dos Direitos Humanos)

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 54

PANORAMA – VEJA ESSA [Seção de frases da semana]

(Demóstenes Torres)

“É a proposta de um psicopata ideológico.”

(DEMÓSTENES TORRES, presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, referindo-se ao secretário especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi)

Veja, N.º 2148, 20.1.2010, p. 56-61

BRASIL

ELES TÊM OUTROS PLANOS

Por trás do polêmico Programa Nacional de Direitos Humanos está a recorrente tentativa dos radicais do governo de impor medidas autoritárias. Só que agora esse pessoal mira o futuro pós-Lula

(Otávio Cabral)

Existem algumas obsessões que perseguem o governo Lula desde seu início e, ao que tudo indica, continuarão a existir até o fim. Em dezembro passado, o presidente assinou um decreto lançando o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – um calhamaço de propostas com o nobre objetivo de pautar ações oficiais para proteger minorias e grupos em risco, como índios e quilombolas. O plano, porém, foi concebido nos moldes de um cavalo de troia. Escondida no corpo das medidas de apelo humanitário, há uma série de propostas que de tão absurdas, provocaram desentendimento e protestos de vários setores da sociedade, incluindo uma crise dentro do próprio governo. Os ministros militares, por exemplo, ameaçaram renunciar aos cargos diante da possibilidade de revogação da Lei da Anistia, de 1979, um pacto político e social que permitiu a transição da ditadura militar para a democracia sem maiores confrontos. Diante das pressões, Lula decidiu alterar o trecho do decreto que previa a criação de uma comissão com poderes para apurar e punir os militares envolvidos em crimes durante o regime dos generais. A decisão contornou a revolta na caserna – e apenas isso. O restante do plano continua intacto.

Elaborado sob os auspícios do secretário Especial dos Direitos Humanos do governo, Paulo Vannuchi, ex-militante de um grupo terrorista dos anos 70, o plano continua ameaçando a liberdade de imprensa e protegendo invasores de terras, além de proibir a exibição de símbolos religiosos em lugares públicos e legalizar o aborto. Embora seja amplo e muitas vezes vago, o PNDH não é apenas uma simples carta de intenções, sujeita a delírios de toda natureza, como alguns representantes do governo tentam fazer crer com o objetivo de minimizar as críticas. A diferença entre o PNDH e outro projeto qualquer é que ele chega ao Congresso assinado pelo presidente da República. É, portanto, uma proposta do governo, analisada pelo governo, que conta com o aval do governo. O peso, evidentemente, muda. Os parlamentares podem alterá-la ou remetê-la para o lixo. Mas não é isso que normalmente ocorre. Pontos significativos dos dois programas anteriores foram implementados, como a criação da lei que tornou inafiançável o crime de tortura, a retirada do foro especial para policiais que praticam crimes comuns e o combate ao trabalho infantil – só para citar alguns exemplos. E foi contando com a simpatia natural pelo tema dos direitos humanos que o governo resolveu inserir os contrabandos ilegais no texto.

A manutenção desses planos é um compromisso dos países que participaram da Conferência Mundial da ONU sobre o tema, em Viena, em 1993. No encontro, foram traçadas as diretrizes gerais de proteção aos direitos humanos e inclusão social: O documento do governo Lula é o terceiro elaborado pelo Brasil. Os dois primeiros foram editados, em 1996 e 2002, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Em linhas gerais, os planos até se parecem nas questões pertinentes ao assunto. A diferença é que o PNDH petista decidiu enveredar por caminhos acidentados. A repercussão de várias de suas propostas foi tão ruim que o presidente Lula se viu obrigado a admitir ter assinado o decreto sem ler os pontos mais sensíveis. A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, a quem cabe analisar o conteúdo de tudo o que vai para a mesa do presidente, também se esquivou de responsabilidade – que foi integralmente empurrada para o gabinete do secretário Paulo Vannuchi.

Lula, de fato, pode não ter lido o documento. Dilma, muito envolvida com a campanha presidencial, pode ter deixado escapar os absurdos. O que o governo não pode é fazer de conta que tudo não passou de mal entendido, de um exagero.

Desde o início do governo, o presidente Lula atua como um dique de contenção do PT e de seus esquerdistas mais furibundos. Entregou a eles núcleos periféricos de poder e, assim, os manteve distantes das decisões sobre temas vitais, como a política econômica e os programas sociais, segredos do sucesso de seu governo. "Com milhares de cargos à disposição na administração pública, em fundos de pensão e em estatais, até o mais empedernido partido socialista, se precisar, vira neoliberal", explica o cientista político Rubens Figueiredo. Foi dessa maneira que Lula acalmou o ímpeto dos radicais durante sete anos. A receita valeu até hoje, mas a aproximação do fim do governo fez com que esses grupos, até por questão de sobrevivência política, deixassem o estado de letargia. O PNDH é um exemplo. Ele propõe apurar os crimes dos militares, mas nada fala sobre as execuções perpetradas pelos terroristas de esquerda. "Uma boa parte do PT é ressentida com Lula por não ter sido protagonista do seu governo. Como não-dá mais, prepara o terreno para o futuro", afirma um dos coordenadores da campanha presidencial da ministra Dilma Rousseff, preocupado com o cerco que já se avizinha. Dilma não tem a mesma liderança nem a autoridade de Lula dentro do partido. Também não terá a sua popularidade. Por fim, é dona de uma biografia mais ideológica do que a do presidente. Ela, inclusive, integrou um grupo que participou da luta armada contra o regime militar, da qual Lula manteve distância estratégica. Os radicais acreditam que, caso Dilma seja eleita, encontrarão no seu governo um porto mais seguro – e um caminho mais livre para agir.

Ao que parece, contudo, a ministra não está satisfeita com esse pessoal. Mais magra e bronzada após uma temporada em um spa no Rio Grande do Sul, na terça-feira, durante a primeira reunião do ano do comando de sua campanha, Dilma reclamou muito da polêmica criada por Paulo Vannuchi e pediu ao futuro presidente do PT, José Eduardo Dutra, que controle os radicais do partido para evitar qualquer tipo de problema. Em público, porém, ela silenciou sobre o Programa de Direitos Humanos. Assim como Lula, a ministra tem procurado se mover de olho na bússola eleitoral. A avaliação de sua equipe é que não valeria a pena criar neste momento um fato que pudesse decepcionar o eleitorado mais à esquerda. Isso está de acordo com a estratégia política geral que vai nortear o comportamento de Dilma até sua saída do governo, que deve acontecer em abril. A principal recomendação é que ela evite justamente entrar em temas polêmicos.

Ainda assim, ela permanece ministra. A Casa Civil é responsável por analisar a legalidade e a constitucionalidade de todos os projetos do governo antes de enviá-los à Presidência. Deve também resolver divergências e conflitos de interesse entre ministérios. Apesar disso, o Programa de Direitos Humanos passou pela mesa da ministra e chegou às mãos de Lula com vários focos de atrito entre setores do governo, como os que envolveram Paulo Vannuchi e o ministro Nelson Jobim, da Defesa, no caso dos militares, e os ministros Guilherme Cassel, da Reforma Agrária, e Reinhold Stephanes, da Agricultura, no caso das invasões de terra. Independentemente das conveniências eleitorais, seria muito bom para o país saber o que Dilma pensa a respeito.

Os pontos mais polêmicos do Programa Nacional de Direitos Humanos [Quadro]

	O QUE DIZ O PROGRAMA	CONSEQUÊNCIA	O QUE FEZ O GOVERNO
REGIME MILITAR	Cria a Comissão Nacional da Verdade para examinar as violações dos direitos humanos. A intenção era investigar apenas os crimes cometidos pelos militares, deixando de lado os atos terroristas de esquerda que também mataram na vigência do regime. O plano defendia ainda a revisão da Lei de Anistia, de 1979, com a punição dos culpados, e a proibição do uso do nome de presidentes militares em cidades, escolas, ruas e monumentos	A proposta foi considerada revanchista pelos ministros militares, que haviam entrado em acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos para que a Comissão da Verdade apenas apurasse os atos praticados durante a ditadura, por ambos os lados, sem possibilidade de punições, como prevê a Lei de Anistia. Eles ameaçaram pedir demissão	Alterou o texto. Em vez de "promover a apuração e o esclarecimento público das violações de direitos humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil", que possibilitava até eventuais punições aos militares, a comissão agora vai apenas "examinar as violações de direitos humanos" no regime militar
ABORTO	Defende a aprovação da descriminalização do aborto. As mulheres ficariam livres para utilizar o aborto como meio de contracepção, mesmo quando a gravidez não fosse fruto de estupro e não houvesse risco de vida para a mãe nem para o feto	Provocou protesto da Igreja Católica e de setores do próprio governo	Lula defende revisão do texto e prefere que a legalização do aborto seja decidida em plebiscito, mas a alteração ainda não foi feita
IMPRENSA	Prevê o monitoramento, a	Entidades representativas	Não se manifestou sobre o

	fiscalização e a punição de veículos de comunicação que não respeitem os direitos humanos. Comitês nomeados pelo próprio governo e integrados por movimentos sociais teriam poder de cassar a concessão de emissoras de rádio e TV	dos meios de comunicação enxergam no plano mais uma tentativa do governo de restringir a liberdade de imprensa	tema, mas mandou os ministros deixar de polemizar em público
CONFLITOS AGRÁRIOS	Retira da Justiça a prerrogativa de expedir mandados de reintegração de posse em terras invadidas. Antes de qualquer decisão judicial, deve haver audiências de conciliação entre os invasores, o governo e os proprietários de terra. A medida, se virar lei, tornará mais difícil a desocupação de áreas invadidas ilegalmente pelo MST	O ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil pediram a revisão do capítulo, porque ele provoca insegurança jurídica	Não se manifestou
UNIÃO CIVIL DE HOMOSSEXUAIS	Apoia a aprovação de lei que permite a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Casais homossexuais teriam os mesmos direitos de casais heterossexuais, inclusive o de adotar crianças	A Igreja Católica também se manifestou contra esse ponto	Não se manifestou
SÍMBOLOS RELIGIOSOS	Quer impedir a exibição de símbolos religiosos em espaços públicos	A Igreja Católica protestou e chegou a ironizar dizendo que, se o plano fosse levado ao pé da letra, até o Cristo Redentor, símbolo do Rio de Janeiro, teria de ser demolido	

Como é feita uma lei [quadro]

Na contramão da frase antológica do chanceler alemão Otto Von Bismarck (1815-1898) – "As leis são como as salsichas. O melhor é não ver como são feitas" – explica-se aqui como elas são produzidas no Brasil. Os pontos polêmicos do Programa Nacional de Direitos Humanos não têm aplicação imediata, pois serão enviados ao Congresso como projetos de lei. Da chegada de um projeto ao Legislativo até a sua aprovação, há um longo caminho. Existem hoje nos escaninhos do Congresso mais de 1300 projetos em tramitação. No ano passado, deputados e senadores aprovaram 101 propostas. Ou seja, menos de 8%. Há duas razões para isso: a pouca relevância da maioria das proposições e o complexo trâmite pelo qual um projeto passa até ser aprovado. Há quatro maneiras de uma lei ser proposta: pelo Executivo, pelo Judiciário, pelos próprios deputados e senadores, ou por iniciativa popular. No ano passado, 58 leis aprovadas tiveram origem no próprio Congresso, contra 43 do Executivo. O Judiciário não conseguiu aprovar nenhum projeto, e a única proposta de iniciativa popular apresentada, a que proíbe a candidatura de políticos de ficha suja, não chegou a ser votada.

Produzir uma lei é um processo demorado. Quando o projeto é apresentado na Câmara dos Deputados ou no Senado, o presidente da Casa avalia sua importância para nomear um relator e definir o calendário de tramitação. Os projetos significativos passam por comissões temáticas, nas quais são minuciosamente analisados, para depois seguir para o plenário, onde são necessários, no mínimo, 257 deputados ou 41 senadores para pô-los em votação. Se forem a plenário, sua aprovação requererá maioria simples. A exceção são os projetos que modificam o texto da Constituição. Para serem sancionados, eles precisam dos votos de três quintos dos parlamentares – 308 deputados e 49 senadores. Toda proposição aprovada na Câmara vai para o Senado, que é a Casa revisora. Se os senadores também a aprovarem, sem modificações, a lei será enviada ao presidente da República, que ainda poderá vetá-la. É esse caminho que o plano de direitos humanos petista terá ainda de percorrer – e que certamente vai servir para decantar tudo o que foi feito como as piores salsichas de Bismarck.

O que os revanchistas gostam de lembrar...

Em 21 anos, a repressão da ditadura militar matou 260 pessoas e deu sumiço em 140, na maioria militantes de esquerda

...e o que eles gostariam de esquecer

As organizações clandestinas que pegaram em armas nas décadas de 60 e 70, no Brasil, tinham como objetivo derrubar o regime ditatorial de direita e instaurar em seu lugar uma ditadura socialista. "Nenhuma delas almejava uma transição para a democracia", diz o historiador Jacob Gorender, que integrou o Partido Socialista Revolucionário. Estima-se que o terrorismo de esquerda tenha matado mais de 100 pessoas. O quadro mostra os grupos mais violentos

[Segue um quadro em que são tratadas 4 supostas características ("Inspiração ideológica", "Táticas", "Quem militou", "O que dizia seu programa") de 7 grupos de resistência ao regime militar ("Ação Libertadora Nacional – ALN", "Comando de Libertação Nacional – Colina", "Vanguarda Popular Revolucionária – VPR", "Vanguarda Armada Revolucionária – VAR-Palmares", "Movimento Revolucionário 8 de Outubro – MR-8", "Partido Comunista do Brasil – PC do B", "PC do B – Ala Vermelha")

[A matéria apresenta diversas imagens. Já nas 2 páginas de abertura, uma grande foto de Lula e Dilma, sentados lado a lado, o presidente com expressão séria, e acenando discretamente, Dilma ensaiando um sorriso fechado, com a legenda "MANDOU PARAR ATÉ CERTO PONTO – Lula diz que assinou o documento sem ler os itens mais sensíveis, mas só mudou um e manteve quase todos. Dilma silenciou". Logo adiante, foto de Paulo Vannuchi, com expressão fechada e a legenda "O MENTOR DA CRISE – Sob os auspícios de Vanucchi, lançou-se o programa que causou atrito com os militares, os produtores rurais e a Igreja Católica". Outra imagem é a de Carlos Marighella, em imagem já clássica na imprensa nacional em que ele aparece de lado, com expressão séria, no momento em que veste um casaco; junto da imagem, a legenda "TERRORISMO – O plano nada fala sobre crimes praticados por esquerdistas, como Carlos Marighella". Por fim, foto de Reinhold Stephanes, ao microfone, com fisionomia de preocupação, com a legenda "REAÇÃO NO CAMPO – Reinhold Stephanes, ministro da Agricultura, reagiu contra a proteção a invasores de terra no programa"]

Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 34

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Aldo Felício Naletto Junior – São Paulo/SP)

O Programa Nacional de Direitos Humanos do governo Lula não sai dos holofotes, levando bordoadas de todos os lados. Não sem motivos, já que ele propõe violações à liberdade de imprensa, ao direito de propriedade, à Lei de Anistia, ao direito à vida etc. ("Eles têm outros planos", 20 de janeiro). Deviam mudar seu nome para "Plano Nacional de Violação de Direitos Humanos".

Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 35

LEITOR

DIREITOS HUMANOS

(Jair Gomes Coelho – Vassouras/RJ)

Na reportagem de Otávio Cabral, foi oportuna a citação da frase do chanceler alemão Otto von Bismarck (1815-1898): "As leis são como as salsichas. O melhor é não ver como são feitas". O Programa Nacional de Direitos Humanos pode ser classificado como um autêntico salsichão, se considerarmos o verdadeiro objetivo gerado em suas entranhas. O revanchismo e o ódio tornam esse calhamaço uma obra de mentes doentias, que ainda acalentam o sonho de um Brasil cubanizado.

Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 35

LEITOR

CARTA AO LEITOR

(José Everaldo A. de Sousa – Fortaleza/CE)

Somente um partido norteado por ideias anacrônicas seria capaz de elaborar esse famigerado Programa Nacional de Direitos Humanos. O PT só queria democracia plena quando estava ávido pelo poder. Esse golpe que querem dar na liberdade de imprensa é uma coisa abominável sob todos os aspectos (“Que se entere o que é autoritário”, Carta ao Leitor, 20 de janeiro)!

Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 64-65

BRASIL

A OBSESSÃO TOTALITÁRIA

Censurar a imprensa e impedir o fluxo de ideias no Brasil é a única bandeira genuinamente comunista que sobrou aos petistas

(Fábio Portela)

Um observador ingênuo pode não entender a obsessão de petistas, manifestada desde o momento zero do governo Lula, de abolir a liberdade de expressão no Brasil. Afinal, em sete anos de administração do país, alguns fizeram enormes avanços pessoais e coletivos. Aumentaram o patrimônio, passaram a beber bons vinhos e a vestir-se com apuro. A política econômica é modelo até para os países avançados e as conquistas sociais fazem inveja a reformadores de todos os matizes ideológicos. Destoam desse rol de avanços a diplomacia megalomaniaca e a inconformidade com o livre trânsito de ideias no país. O próximo ataque organizado à liberdade de expressão se dará em março, com a Segunda Conferência Nacional de Cultura (CNC). Apesar do nome pomposo, ninguém irá lá para discutir cultura. Os petistas vão, mais uma vez, tentar encontrar uma forma de ameaçar a liberdade de imprensa e obrigar revistas, jornais, sites e emissoras de rádio e TV a apenas veicular notícias, filmes e documentários domesticados, chancelados pelos soviets (conselhos) petistas e reverentes à ideologia de esquerda.

O evento é a continuação por outros meios da batalha pela implantação da censura à imprensa no Brasil. Isso começou em agosto de 2004, com a iniciativa, abortada, de criar um Conselho Federal de Jornalismo (CFJ). Nos últimos meses foram feitas mais duas tentativas. Uma delas na Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). A outra com o PNDH-3, o Programa Nacional de Direitos Humanos. O que o CFJ, a CNC e o PNDH-3 têm em comum? Todos embutem a criação de um tribunal para censurar, julgar e punir jornalistas e órgãos de comunicação que desobedeçam às normas governamentais. É um figurino de atraso.

Por que essa obsessão não se dissipa? Primeiro, porque ela é a única bandeira que sobrou às esquerdas cujas raízes podem ser traçadas ao seu berço comunista no século XIX. A censura à imprensa é uma relíquia esquerdista, um bicho da era stalinista guardado em cápsula de âmbar e cujo DNA os militantes sonham ainda retirar e com ele repovoar seu parque jurássico. Todas as outras bandeiras foram perdidas. A do humanismo foi dinamitada pela revelação, em 1956, dos crimes contra a humanidade perpetrados por Stalin. A da eficiência econômica e a da justiça social ruíram com a queda do Muro de Berlim, em 1989. Sobrou a bandeira da supressão da voz dos que discordam deles. Mesmo isso não pode ser feito com a dureza promulgada por Lênin (“Nosso governo não aceitaria uma oposição de armas letais. Mas ideias são mais letais que armas.”).

O maior ideólogo da censura à imprensa, cujo nome sai com a facilidade dos perdigotos da boca dos esquerdistas brasileiros é o italiano Antônio Gramsci (1891-1937). Como a revolução pelas armas se tornou inviável, Gramsci sugeriu a via do lento envenenamento ideológico da cultura, do idioma e do pensamento de um país. É o que tentam fazer os conselhos, conferências e planos patrocinados pelo PT. É neles que se dá a alquimia gramsciana, Ela começa pela linguagem. A implantação da ditadura com o fechamento do Congresso é vendida como “democracia direta”; a censura aparece aveludada como “controle da qualidade jornalística”; a abolição da propriedade privada dilui-se na expressão “novos anteparos jurídicos para mediar os conflitos de terra”. Tudo lindo, pacífico, civilizado e modernizador. Na aparência. No fundo, é o atalho para a servidão. Thomas Jefferson neles, portanto: “...entre um governo sem imprensa e uma imprensa sem governo, fico com a segunda opção”.

[A matéria apresenta 2 fotos grandes. Uma delas, de Thomas Jefferson, traz logo abaixo a citação “Se eu tivesse de decidir entre ter um governo sem jornais e ter jornais sem um governo, eu não hesitaria nem por um momento antes de escolher a segunda opção.”, dita por ele em 1787. A outra, de Lenin, com a citação “Dar à burguesia a arma da liberdade de imprensa é facilitar e ajudar a causa do inimigo. Nós não desejamos um fim suicida, então não a daremos”, de sua autoria em 1912. Acompanha as imagens a seguinte legenda compartilhada “UM TEMA, DUAS VISÕES – No século XVIII, o futuro presidente americano Thomas Jefferson já enxergava a liberdade de imprensa como um dos pilares da democracia. No século XX, o bolchevique Lenin inaugurou a doutrina esquerdista que vê no jornalismo independente uma ameaça a ser combatida]

Veja, N.º 2149, 27.1.2010, p. 126

[Artigo]

TREM FANTASMA

(J. R. Guzzo)

Os governos brasileiros, como se pode comprovar facilmente pela comparação entre o que dizem e o que fazem, acumularam ao longo dos anos uma vasta experiência em não cumprir compromissos. É triste, claro, mas, quando se olha com um pouco mais de frieza para a questão, não é tão triste como parece, e frequentemente chega até a ser bom. O motivo é simples: boa parte do que se promete é tão ruim, mas tão ruim, que acaba sendo uma alegria, no fundo, quando se descobre que o vendedor não vai entregar a mercadoria que vendeu. O atual governo é excelente exemplo disso. Se tivesse feito tudo, ou a maior parte do que já anunciou que queria fazer nestes últimos sete anos, o país estaria hoje navegando em pleno nevoeiro, com mar bravo e fazendo água na proa, na popa e a meia-nau. Ainda bem que não fez; por uma combinação de incompetência, preguiça e ruindade na hora de executar, pouco saiu do papel. É o que se espera que aconteça mais uma vez, agora, com esse incomparável "Programa Nacional de Direitos Humanos", ou PNDH-3, na linguagem de bula de remédio com qual foi batizado, que o governo criou por decreto no fim de dezembro e do qual já começou a correr.

Começou a correr, é lógico, onde costuma se assustar mais depressa – ao ver que as Forças Armadas não gostaram da parte reservada a elas no PNDH-3, onde se previa a criação de uma "Comissão Nacional da Verdade" para apurar crimes cometidos por servidores dos órgãos de repressão durante a ditadura militar. Não houve nenhuma grande surpresa nisso, pois para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que assinou o decreto, tanto faz se vai ou não vai haver apuração; a única coisa que lhe importa, na vida real, é saber se a decisão final é ou não é do seu interesse. Pode até errar de cálculo e acabar optando por algo que em vez de ajudar o prejudica, mas a ideia-chave é se dar bem em tudo. No caso, achou que se daria melhor anulando o que havia acabado de assinar sobre a comissão; ela reencarnou, conforme amplamente divulgado, com a nova e prodigiosa missão de examinar violações de direitos humanos ocorridas no Brasil desde 1946 até 1988, de qualquer natureza e de qualquer autoria. Como o presidente da República pode esperar que alguém leve a sério uma coisa dessas? Não pode, mas também não está preocupado com isso. O que ele queria era se livrar do incômodo que estava causando aos militares. Aparentemente, conseguiu. (Quem sabe agora, finalmente, se consiga descobrir quem matou Dana de Teffé. É um caso claro de violação de direitos humanos; além disso, conforme sustenta há anos o cronista Carlos Heitor Cony, é fato bem sabido que enquanto não se descobrir quem matou Dana de Teffé, ou pelo menos onde estão os seus ossos, o Brasil não vai tomar jeito.)

O mais interessante, no episódio, é a tranquilidade com que o presidente vai levando adiante a sua balada. O decreto que assinou é coisa de sanatório? Sua desculpa é que assinou sem ler; são previstas nesse trem fantasma mais de 500 decisões, que para ser executadas exigiriam uma nova Constituição ou um golpe de estado, mas ele diz que não leu nada. Isso ou aquilo deu problema? É só mudar o que foi escrito e anunciar que o caso está "superado"; agir assim, no entender do presidente é uma forma superior de esperteza política. Na verdade, há um método nisso tudo. Lula é indiferente ao projeto de revolução ao qual se dedicam tantos de seus subordinados – que sonham em desenhar para o Brasil um regime "popular" baseado em "mecanismos de democracia direta", no qual ficam dispensados de inconvenientes como eleições, votações no Congresso ou decisões contrárias da Justiça. O presidente deixa que se entretenham com isso; sabe quanto é bom para todos eles, poderem viver o papel de revolucionários com risco zero, sem ter de fugir da polícia e no conforto de cargos em comissão, com carro oficial e cartão de crédito corporativo. Em compensação, sempre que manda para o lixo alguma de suas ideias, espera que lhe digam "sim, senhor". É o que acaba de ouvir, mais uma vez.

O lado escuro dessa maneira de governar é o incentivo permanente à oferta de propostas que batem de frente com a democracia. Elas podem não ir adiante, mas estão sendo escritas por funcionários do governo, recebem apoio oficial e acabam, como no caso desse PNDH-3, incluídas num decreto que o presidente assina e que, agora, terá de ser combatido ponto por ponto para não se transformar em realidade. É o que há de melhor, como receita para promover a incerteza.

[O artigo é acompanhado por uma pequena foto do autor]

Veja, N.º 2152, 17.2.2010, p. 40

PANORAMA – VEJA ESSA [Seção de frases da semana]

(Kátia Abreu)

“Esse Frankenstein não será enterrado sem autópsia.”

(Da senadora KÁTIA ABREU (DEM-TO), ao justificar a convocação da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para explicar no senado o Programa Nacional Direitos Humanos)

Veja, N.º 2155, 10.3.2010, p. 68

PANORAMA – VEJA ESSA [Seção de frases da semana]

(Hélio Costa)

“Minha posição é rigorosamente contrária. No caso específico de controle social da mídia, é inadmissível, primeiro, para o jornalista e, segundo, para o ministro das Comunicações.”

(HÉLIO COSTA, ministro das Comunicações, criticando as propostas de controle social dos meios de comunicação contidas no Programa Nacional Direitos Humanos)

Veja, N.º 2155, 10.3.2010, p. 68

IMPRENSA

LIBERDADE NÃO SE NEGOCIA

Jornalistas, empresários, intelectuais e políticos se reúnem para rebater as ameaças lançadas pelos radicais do PT contra a liberdade de imprensa

(Sem autoria expressa)

Desde que o PT chegou ao poder, os radicais do partido arquitetam um plano atrás do outro para tentar controlar os jornalistas e inviabilizar comercialmente as empresas de comunicação. Primeiro, veio a proposta de criação do Conselho Federal de Jornalismo, que teria poderes para proibir reportagens. Depois, eles passaram a defender com ainda maior despudor o “controle social dos meios de comunicação” – que é apenas um rótulo menos chocante para a implantação da censura oficial no Brasil. Na semana passada, pela primeira vez, ouviram-se vozes organizadas contrárias a essa marcha da insensatez. Durante um encontro feito pelo Instituto Millenium, em São Paulo, jornalistas, empresários, intelectuais e políticos avaliaram os riscos reais que o radicalismo oferece à democracia no Brasil, opondo-se à pregação totalitária.

Hélio Costa (PMDB), ministro das Comunicações, reafirmou suas convicções pessoais “rigorosamente contrárias” a qualquer controle sobre ideias. Mais tranquilizadora foi sua fala como membro do governo. Disse Costa: “O governo deixou claro que em hipótese alguma aceitaria uma discussão sobre o controle social da mídia”. Correto. A mesma posição já foi externada, com graus diferentes de convicção, pelo presidente Lula e pela ministra e candidata Dilma Rousseff. Isso, porém, não impediu que Brasília continuasse patrocinando encontros dominados por liberticidas. Não impediu também que uma proposta sem chifres, mas diabólica de censura à imprensa fosse embutida no Programa Nacional de Direitos Humanos-3. O documento recebeu a chancela de Lula e Dilma e só foi recolhido depois da imensa repercussão negativa.

O sociólogo Demétrio Magnoli reafirmou a volatilidade da situação: “O PT mantém relações ambivalentes com a democracia. O partido celebra a Venezuela de Hugo Chávez e aplaude o regime castrista”. Em sua palestra especial no encontro, Roberto Civita, editor de VEJA e presidente do conselho do Grupo Abril, lembrou que a liberdade, como base do edifício democrático, é um valor inegociável. Disse Civita: “A liberdade de credo, de ir e vir, de se reunir, de acesso à informação e todas as demais liberdades não devem ser condicionadas, limitadas ou regulamentadas. Devem, sim, ser garantidas e responsabilmente exercidas e praticadas. Sempre que se tentou legislar ou enquadrar atividades que na sua origem são livres, a democracia, e a sociedade em última instância, correu perigo”.

[A matéria, de apenas 1 página, tem 3 fotos: uma delas, a maior e no topo da página, apresenta Roberto Civita, o “manda-chuva” da Abril, em sua fala no evento, com o logo do Instituto Millenium ao fundo e a legenda “TRIPÉ VIRTUOSO – Para Civita, democracia, livre iniciativa e liberdade de expressão são valores indissociáveis”; as outras duas, menores e no pé da página, trazem a imagem de Hélio Costa e Demétrio Magnoli, também em suas falas no evento, com a legenda compartilhada “NÃO VAI, MAS PODE – Costa (à esq.): ‘Em hipótese alguma o governo aceitará o controle social da mídia’. Magnoli: ‘arroubos stalinistas’”]

Veja, N.º 2157, 24.3.2010, p. 60

PANORAMA – RADAR [Coluna]

GOVERNO

UMA CAMA NO GABINETE

(Lauro Jardim)

O ministro Paulo Vannuchi lançou, no início do ano, um edital para uma cama para o seu gabinete de trabalho. Com espuma de poliuretano, revestimento antiácido, antifúngico e antialérgico, a cama precisa suportar o peso e a altura do “provável usuário”, o ministro, lógico: altura entre 1,70 e 1,80 metro e peso entre 80 e 100 quilos. Segundo o edital, “a aquisição se justifica em virtude da carga de trabalho” do ministro. Beleza. Daqui a pouco, inventam o programa “uma cama por gabinete”, que acabará constando do novo plano nacional de direitos humanos.

[Ilustra a nota, ainda que não contígua a ela, a imagem de Paulo Vannuchi, sentado em uma cadeira (a foto é de corpo inteiro), com expressão sisuda e segurando o queixo. Ao lado, a legenda: “Direitos Humanos – Paulo Vannuchi: uma cama para a soneca do ministro, porque ninguém é de ferro”]

Veja, N.º 2157, 24.3.2010, p. 101

[Artigo]

UM DUPLO ATENTADO

(Maílson da Nóbrega)

No Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos do governo Lula – que contém um amontoado de ideias autoritárias –, há um duplo atentado ao direito de propriedade: (1) aceita-se como natural a invasão de imóveis rurais e urbanos; e (2) viola-se a independência dos juízes, que não mais poderiam emitir liminares determinando a desocupação.

De fato, antes de adotar sua decisão, o juiz teria de realizar “audiência coletiva com os envolvidos, com a presença do Ministério Público, do poder público local, órgãos públicos especializados e Polícia Militar”, ou seja, uma assembleia que poderia intimidar o magistrado.

O direito de propriedade começou a surgir no século XVI sob o impulso do liberalismo e dos ideais iluministas. É parte do conjunto que inclui a liberdade do indivíduo perante a sociedade e o estado. Antes, a propriedade privada já era reconhecida. A novidade foi o estabelecimento de regras que a defendiam do arbítrio e dos predadores.

Levou algum tempo para que o direito de propriedade se firmasse como um dos grandes avanços da civilização. No século XVIII, Rousseau dizia que propriedade é que seria roubo e não à sua espoliação. No século seguinte, Proudhon falava que ela seria a causa dos crimes e de misérias provocadas pelo homem. Influenciado por essas ideias, Karl Marx atribuiu à propriedade a origem de todos os males.

Por isso, Marx pregou a abolição da propriedade privada e sua coletivização sob controle do proletariado. Foi um desastre. Cerca de 100 milhões pereceram sob o tacão do totalitarismo comunista. Mesmo assim, o preconceito marxista contra a propriedade sobrevive nos corações e mentes do MST e dos formuladores do malsinado programa de Lula.

A entronização do direito de propriedade nas sociedades avançadas (e agora também na China) tem seu marco institucional mais relevante na Revolução Gloriosa Inglesa de 1688, que destronou o rei James II. A queda do monarca contou com apoio popular, que se deveu, entre outras razões, a atos atentatórios à propriedade.

Em obra monumental (*1688 – The First Modern Revolution*), Steve Pincus assinala inúmeras queixas da população contra esses atos. O Judiciário não era garantia. James II demitiu doze juízes em seu reinado de menos de quatro anos, tanto quanto seu antecessor, Charles II, em 25 anos. Nomeava apenas juízes favoráveis ao absolutismo.

Com a revolução, os reis perderam o poder de demitir juízes. O poder supremo passou da monarquia para o Parlamento, que concedeu independência ao Judiciário e se dedicou intensamente, nos anos seguintes, a rever as restrições à hipoteca de bens e ao uso da propriedade em atividades econômicas.

Nos 150 anos posteriores a 1688, mais da metade das leis aprovadas normatizava o direito de propriedade. Regras medievais que inibiam o investimento foram substituídas por outras que permitiram a agricultores, industriais e comunidades aproveitar as oportunidades que surgiam com o novo ambiente.

Até hoje se discute por que a Revolução Industrial ocorreu na Inglaterra e não na França, na China ou no Japão. Não há dúvida, todavia, quanto ao papel do direito de propriedade no processo e à sua contribuição para a ascensão inglesa à condição de potência mundial no século XIX.

O direito à propriedade foi consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948). “Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. Ninguém será arbitrariamente privado

de sua propriedade." Direito de propriedade e Judiciário independente são, assim, faces da mesma moeda. O programa de Lula investe contra essas duas conquistas.

A infeliz ideia foi criticada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A entidade repudia o cerceamento da autoridade do juiz, que ficaria condicionada "à realização de uma audiência pública com viés não raras vezes político, postergando ainda mais a prestação jurisdicional pretendida". Por tudo isso, se não for abortada, a proposta nos levará às trevas.

P.S. – Eu concluía este texto quando se anunciou a possível revisão dessa e de outras propostas autoritárias. Mesmo assim, dado que seus defensores continuam no governo, vale manter o alerta.

[O artigo é acompanhado por uma pequena foto do autor e sua qualificação: "MAÍLSON DA NOBREGA é economista"]

Época, N.º 606, 28.12.2009, p. 30-32

BRASIL – POLÍTICA

ELA CHORA, MAS NÃO SE DESCABELA

Dilma, de visual novo e sem peruca, comemora a consolidação no segundo lugar das pesquisas

(Murilo Ramos)

Na manhã da segunda-feira 21, após sua caminhada matinal à beira do Lago Paranoá, em Brasília, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, tomou uma decisão que havia tempos adiava: aposentar a peruca. O acessório a acompanhava desde maio, quando ela iniciou o tratamento quimioterápico para combater um câncer no sistema linfático. Há meses, Dilma se queixava da peruca que a incomodava por apertar e esquentar a cabeça. Em casa, na companhia de familiares e assessores, Dilma dispensava o adereço. Em algumas viagens, ela usou lenços para encobrir os tufos de cabelo que cresciam de modo disforme. Dilma só se mostrava de peruca por uma questão de vaidade e para atender aos marqueteiros de sua campanha à Presidência da República.

A primeira aparição pública de Dilma de visual novo ocorreu na cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, no Palácio do Itamaraty. Ali, Dilma, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o vice-presidente José Alencar se emocionaram ao assistir a um vídeo sobre a violação de direitos humanos no período do regime militar. As lágrimas destoaram do bom momento vivido por Dilma. Ela coleciona sinais de vencer o câncer – o abandono da peruca é um exemplo – e de que vai entrar com força na disputa presidencial de 2010. Na semana passada, uma pesquisa realizada pelo instituto Datafolha entre os dias 14 e 18 dezembro mostrou a consolidação de Dilma no segundo lugar nas intenções de voto para a eleição presidencial. No primeiro turno, Dilma teria 23% dos votos em comparação aos 37% do governador de São Paulo, José Serra (PSDB), o primeiro colocado na pesquisa. Dilma se distanciou do deputado federal Ciro Gomes (PSB-CE), com 13%, e da senadora Marina Silva (PV-AC), com 10%. Em março, antes do anúncio de que estava com câncer, Dilma aparecia atrás de Ciro Gomes e empatada em terceiro lugar com a ex-senadora Heloísa Helena (PSOL), com 11%. Em junho, Dilma tinha 16% das intenções de voto.

De lá para cá, Dilma subiu 7 pontos percentuais, ajudada, entre outros motivos, pela desistência de Heloísa Helena, que abriu mão da candidatura em favor de Marina Silva. Na avaliação de Fernando Pimentel, ex-prefeito de Belo Horizonte e um dos principais aliados de Dilma, a ministra termina 2009 em uma situação melhor do que esperavam o Palácio do Planalto e o PT. "Até agora parece que fizemos tudo certo. Imaginávamos chegar aos 20% no fim do ano, mas já estamos com um pouco mais", afirma Pimentel. "Foi um ano difícil. Dilma teve câncer, e 2009 foi um ano de crise econômica. O saldo é muito positivo."

Em 2009, Dilma teve de superar desconfianças internas no PT. Algumas facções do partido enxergavam em Dilma uma candidata de pouco potencial eleitoral e ainda a viam como uma forasteira, uma vez que no passado suas ligações partidárias mais fortes foram com o PDT gaúcho do ex-governador Leonel Brizola. Outro contratempo para Dilma foi uma polêmica com a ex-secretária da Receita Federal Lina Vieira. Lina afirmou ter tido uma reunião no Palácio do Planalto, em que Dilma teria pedido a ela que "agilizasse" investigações sobre empresas de Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Lina deu a entender que Dilma queria o fim das investigações. Dilma negou o encontro e o pedido a Lina, mas o entrevisto entre as duas prejudicou a ascensão de Dilma nas pesquisas no mês de agosto.

Dilma terá encontros com movimentos de mulheres para vencer resistências no eleitorado feminino

Agora, a aposta do Palácio do Planalto é que o presidente Lula e o governo, com altos índices de popularidade, tornarão Dilma a candidata favorita na disputa presidencial. Eles dizem que ela só perderá a eleição se tiver um desempenho desastroso na campanha. É uma visão otimista. Se quiser se credenciar como postulante firme ao Planalto, Dilma terá de reduzir a grande vantagem que Serra ainda exhibe em relação a ela. Em uma simulação de segundo turno, Dilma teria 34% dos votos em relação aos 49% de Serra. Um dos pontos fracos de Dilma é o desempenho em São Paulo, o maior colégio eleitoral do país. No primeiro turno, de acordo com o Datafolha, ela teria apenas 18% dos votos, ante os 47% de Serra.

Outro Estado que deverá ganhar atenção especial de Dilma é Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral. Com a saída do governador Aécio Neves (PSDB) do páreo presidencial, Dilma, que nasceu em Minas Gerais, tentará arrebanhar o maior número possível de votos em seu Estado natal. No Planalto e no PT, a torcida é para que Aécio continue resistindo aos apelos do PSDB para que ele seja candidato à Vice-Presidência na chapa de Serra. Na semana passada, o presidente Lula disse não acreditar na dobradinha Serra-Aécio. “Não sei se dois tortinhos, dois Tostões (*referência a Tostão, o ex-jogador de futebol*), se saem bem no mesmo time.” Serra rebateu Lula e afirmou que sempre há vagas para dois craques poderem jogar no mesmo time. “Quando um jogador é muito bom, dá para duplicar. Encontra um jeito de se arrumar em campo”, disse Serra.

Para reduzir a vantagem de Serra – e ter argumentos para tirar Ciro Gomes do páreo –, a estratégia dos aliados de Dilma é aumentar os esforços para torná-la uma candidata mais conhecida e ainda mais identificada com o presidente Lula. “A partir do congresso do PT em fevereiro, Dilma vira candidata formal do partido do ponto de vista político. Isso robustecerá a candidatura. Ela deverá ocupar o espaço do voto petista e chegará em junho bem perto dos 30%”, afirma Pimentel. No começo de 2010, as aparições de Dilma nos fins de semana em eventos do PT deverão se tornar mais frequentes. “Encontros com movimentos de negros, sem-teto e mulheres estão na pauta”, diz um assessor da ministra. A aproximação de Dilma com o eleitorado feminino é vital para suas pretensões eleitorais. Segundo o Datafolha, apenas 20% das mulheres votariam na ministra, em relação a 38% de Serra.

A escolha do candidato a vice-presidente também deverá tomar bastante tempo de Dilma nos primeiros meses de 2010. Apesar de o PT ter costurado um pré-acordo com o PMDB, pinçar um nome no partido multifacetado capaz de agregar à candidatura é uma tarefa difícil. Em tese, o primeiro da fila seria o presidente do partido e da Câmara, deputado Michel Temer (SP). Poderia dar força a Dilma em São Paulo, Estado onde está em tremenda desvantagem. Mas a citação de Temer em denúncias sobre um suposto caixa dois da construtora Camargo Corrêa preocupa o PT. Outro nome cogitado é o do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, recém-filiado ao PMDB.

O maior trunfo de Dilma na corrida eleitoral é o presidente Lula. Segundo o Datafolha, 72% dos entrevistados avaliam o governo dele como bom ou ótimo. Essa avaliação positiva pode ser transformada em votos quando parte dos eleitores descobrir que Dilma é a candidata de Lula. De acordo com o Datafolha, 15% dos eleitores declaram intenção de votar no candidato apoiado por Lula, mas não sabem que Dilma é a escolhida pelo Planalto.

Chances não faltarão para o governo aumentar a associação entre Lula e Dilma. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), dirigido por Dilma, vai receber R\$ 7 bilhões de investimentos a mais do que previa a proposta original do Orçamento da União para 2010. O Planalto pretende também atribuir a Dilma o aumento do salário mínimo de R\$ 465 para R\$ 510, aprovado na semana passada pelo Congresso, que entra em vigor a partir de janeiro. O governo anunciou também um reajuste de 6,15% nos benefícios dos aposentados da Previdência. A conta vai ser paga pelo sucessor de Lula, a partir de 2011. Com medidas desse tipo, onerosas para os cofres públicos e de viés eleitoral, a expectativa no Planalto é que, a partir de agora, as intenções de voto em Dilma cresçam mais aceleradamente do que os cabelos da ministra.

A ascensão de Dilma [quadro]

A estratégia do governo Lula de antecipar a campanha presidencial está dando resultados. Em março, Dilma tinha 11%. Ela termina 2009 com o dobro das intenções de voto – em %

[O quadro mostra a evolução dos então pré-candidatos José Serra, Dilma Rousseff e Ciro Gomes nas pesquisas de intenção de voto, entre março e dezembro de 2009, num total de 4 levantamentos. Serra vai de 41% para 37%; Dilma, de 11% para 23% e Ciro de 16% para 13%. Neste momento, Marina Silva e Heloísa Helena compunham a categoria “outros” e oscilavam entre 11% e 8%. Ao lado dos resultados, aparecem as silhuetas do 3 candidatos mais bem posicionados. A legenda do quadro dá conta de que o 2.º levantamento, em 1.º/6/2009, foi o primeiro realizado após o anúncio de que Dilma estava em tratamento devido ao câncer nela

diagnosticado. Coincidentemente, nesta pesquisa, Dilma tem uma boa subida em seu percentual de intenção de voto]

[A matéria apresenta ainda 3 fotos: uma maior, de Dilma chorando, com a legenda “SEM PERUCA, COM LÁGRIMAS – Dilma chora no lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos. Ela termina 2009 em boa situação para encarar a eleição”; outras duas menores, uma de José Alencar e outra de Lula, onde ambos aparecem também chorando e secando as lágrimas, com a legenda compartilhada “EMOÇÃO – Lula e José Alencar também choram em cerimônia no Itamaraty. O governo abre o cofre para facilitar a campanha de Dilma”]

Época, N.º 607, 04.1.2010, p. 29

BRASIL – GOVERNO

A CRISE DO PASSADO

O ministro da Defesa ameaça deixar o governo por causa de proposta de investigar crimes da ditadura

(Marcelo Rocha)

Encerrada há quase 25 anos, a ditadura militar é um fantasma que, de tempos em tempos, volta a assombrar o país. Na semana passada, descobriu-se que ela causou uma crise no governo às vésperas do Natal. A semente foi a proposta de criação da Comissão Nacional da Verdade, para apurar crimes e violações de direitos humanos entre 1964 e 1985, incluída na terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos. Por causa do texto, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, rascunhou uma carta de demissão e procurou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 22, na Base Aérea de Brasília, para entregar o cargo. Os comandantes das Forças Armadas (Exército, Aeronáutica e Marinha) foram solidários a Jobim e também ameaçaram sair. O final de ano do governo, que parecia tranquilo com a celebração dos bons resultados econômicos, quase azedou.

O Programa Nacional de Direitos Humanos havia sido apresentado pelo ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, no dia 21. Na avaliação de Jobim e da cúpula militar, o texto seria “revanchista”, por tratar com desigualdade os agentes do Estado e os supostos contraventores da época da ditadura. O texto não prevê punição ou apuração dos atos cometidos por ativistas políticos, mas abre espaço para o julgamento de torturadores. Para Jobim, houve quebra de um acordo durante a elaboração do programa. Segundo o acerto, o texto mencionaria tanto as Forças Armadas quanto movimentos civis da esquerda armada de oposição ao regime militar como alvos de possíveis processos. Na versão apresentada, a menção aos movimentos civis foi suprimida. Há outros pontos que desagradam aos militares, como o que prevê a identificação, com o intuito de torná-las públicas, das “estruturas” usadas para violações de direitos humanos durante a ditadura.

O episódio é mais um capítulo da disputa dentro do governo pela revisão da Lei da Anistia

A discussão do programa é mais um episódio da disputa dentro do governo em torno da Lei de Anistia, editada em 1979. Um acordo político estabelecido na época assegurou anistia aos crimes cometidos tanto por militares que participaram da repressão, quanto por ativistas que lutaram contra a ditadura. Vannuchi, ao lado do ministro da Justiça, Tarso Genro, lidera um movimento pela revisão da lei. Jobim e os militares são contra. Os benefícios da lei e sua amplitude estão sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros examinam uma ação aberta na Justiça Federal de São Paulo, a pedido do Ministério Público Federal, contra os ex-coronéis Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Santos Maciel. Ustra e Maciel foram comandantes do DOI-Codi paulista, um dos mais ativos órgãos da repressão.

Para abafar a crise, Lula e Jobim costuraram um acordo provisório: o texto, que será enviado ao Congresso até abril, não afrontará as Forças Armadas. Se for preciso, a base governista será mobilizada para eliminar os textos considerados revanchistas pelos militares. Pelo menos por enquanto, a paz foi selada. Publicamente, Vannuchi afirma que Lula é o “árbitro” da situação e que o impasse pode ser sanado por uma simples escolha de palavras numa mesa de negociação. Vannuchi admite divergências com Jobim, mas diz que elas serão discutidas no interior do governo.

Antecessor de Vannuchi, o ex-ministro Nilmário Miranda discorda. “Não podemos aceitar vetos dos militares. Na democracia, o poder militar tem de se submeter ao poder civil”, afirma. “O direito à informação e aos corpos dos desaparecidos políticos é universal e não poderá ser exercido sem desagradar a parte dos militares que participou da repressão.” A discussão mostra que, apesar da Lei da Anistia, esse capítulo do passado o Brasil não conseguirá encerrar tão cedo.

[A matéria apresenta foto de Nelson Jobim, segurando o queixo e com expressão preocupada. Sua silhueta se destaca ante um fundo preto. Segue a legenda: “QUASE – O ministro da Defesa, Nelson Jobim, ameaçou se demitir. Mas Lula o segurou com promessas”]

Época, N.º 609, 18.1.2010, p. 40

BRASIL – GOVERNO

CACOFONIA OFICIAL

A crise gerada pelas trapalhadas do governo Lula na elaboração do Programa dos Direitos Humanos

(Leonel Rocha)

Poucas iniciativas do governo Lula levaram tanto tempo para ser discutidas e causaram tanto ruído político quanto o III Programa Nacional dos Direitos Humanos. O programa começou a ser debatido em assembleias municipais e estaduais que culminaram numa Conferência Nacional dos Direitos Humanos em dezembro de 2008.

Ao longo de 2009, o documento foi discutido internamente no governo e virou decreto de Lula numa cerimônia no Palácio do Planalto, em que a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, militante de grupos da luta armada contra o regime militar nos anos 60 e 70, foi às lágrimas em público.

Ao sair do prelo, o decreto assustou primeiro os comandantes das Forças Armadas, que viram em um ponto do programa uma tentativa de revisão da Lei de Anistia, sancionada em 1979 e invocada por grupos militares para bloquear a investigação de denúncias de tortura por agentes do Estado durante o regime militar. No final de 2009, em protesto contra o decreto, eles pediram demissão dos cargos, com o apoio do ministro da Defesa, Nelson Jobim.

O barulho em torno do programa aumentou quando se descobriu que o decreto trata de temas tão vastos e delicados como a união civil de pessoas do mesmo sexo, aborto, conflitos agrários e o conteúdo dos meios de comunicação. A Igreja Católica criticou as propostas de legalização do casamento entre homossexuais e descriminalização do aborto. O ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, se insurgiu contra a proposta de instituição de audiências coletivas antes do desalojamento de invasores de terras, vista como simpática às ações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). As entidades representativas dos meios de comunicação atacaram as possibilidades de risco de censura e de controle editorial embutidas na ideia de criar um ranking de veículos de comunicação comprometidos com direitos humanos.

Em variações mais brandas e sem o vezo assembleísta típico do PT, boa parte dessas propostas já constava de versões anteriores do programa editadas durante o governo Fernando Henrique Cardoso (*leia o quadro*). Nunca saíram do papel porque planos de direitos humanos, em geral, servem como cartas de intenções. Ou, como diz o advogado José Gregori, ministro da Justiça durante o governo FHC, “os planos jogam o dardo para fora da realidade” e dão vazão a aspirações com “viés utópico”.

A cacofonia em torno do Programa de Direitos Humanos foi alimentada também pelas trapalhadas e pela descoordenação do governo. Na questão considerada mais delicada pelo Palácio do Planalto – a investigação das denúncias de tortura e assassinato por militares e policiais durante o regime militar –, o decreto de Lula não menciona a intenção de estabelecer punições ou rever a Lei de Anistia. O alcance da Lei de Anistia, se ela contempla ou não os torturadores, deverá ser definido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O texto do programa é bem menos ambicioso. Criou apenas um grupo de trabalho que deverá elaborar um projeto de lei a ser enviado ao Congresso com a proposta de uma Comissão da Verdade. Se for criada, a comissão deverá apurar as violações aos direitos humanos ocorridas durante o período de 1964 a 1985.

A proposta da Comissão da Verdade ganhou proporções de polêmica porque o ministro Nelson Jobim foi mantido fora das discussões do texto final do decreto, redigido segundo as convicções do secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi. Um dos mais próximos amigos do presidente Lula desde a fundação do PT, Vanucchi foi militante da Aliança Libertadora Nacional (ALN), um dos grupos de luta armada contra o regime militar. De acordo com registros do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), Vanucchi fez pequenos assaltos para obter dinheiro para a ALN. Foi preso, torturado, julgado com base na antiga Lei de Segurança Nacional e condenado a 14 anos de prisão. Ficou cinco anos na cadeia, antes de conseguir a liberdade.

No decreto sobre a Comissão da Verdade, Vanucchi enfiou a expressão “no contexto da repressão política”, com o qual Jobim e os comandantes militares não concordavam. Ao tomar conhecimento do conteúdo do decreto em meados de dezembro, Jobim se recusou a assiná-lo e telefonou ao presidente Lula. Encontrou-o na Base Aérea de Natal, no Rio Grande do Norte, pronto para decolar rumo a Copenhague, na Dinamarca, onde participaria da Conferência do Clima. Jobim combinou com Lula a retirada da expressão problemática. Lula, no entanto, não repassou o acerto para Vanucchi, que já havia enviado o texto para a gráfica.

De volta da Dinamarca, Lula só aumentou as trapalhadas ao assinar o decreto sem ler – conforme confessou – e sem resolver o impasse entre Vanucchi e Jobim. No dia 21 de dezembro, o Programa dos Direitos Humanos foi lançado sem a assinatura e com a ausência de Jobim e na presença apenas dos simpatizantes do texto patrocinado por Vanucchi. Ao lado de Lula, a ministra Dilma Rousseff chorou ao lembrar a participação

de amigos, as torturas e a própria militância na luta armada. Mas, como responsável na Casa Civil por resolver os conflitos entre os ministérios antes de levar os decretos à assinatura do presidente, ela nada fez para evitar a polêmica.

Na semana passada, ao voltar das férias de começo de ano, a saída encontrada pelo presidente Lula, para desarmar uma crise, foi editar um segundo decreto em que antecipou a instalação do grupo de trabalho encarregado de propor a Comissão da Verdade. O decreto trata apenas da questão militar e excluiu a expressão “no contexto da repressão política”. A nova redação foi aceita por Jobim e Vanucchi, mas a retirada da expressão polêmica não mudou as linhas gerais do Programa dos Direitos Humanos.

O novo decreto reafirma como objetivo da Comissão da Verdade a investigação de casos de torturas e mortes durante o regime militar. Em tese, isso significa que o embate entre militares e Vanucchi e seus aliados poderá se repetir se e quando a proposta da Comissão da Verdade sair do papel. Além de a história ensinar que planos de direitos humanos têm poucas consequências práticas, quase oito anos de governo Lula mostraram que ele faz muitos acenos retóricos a favor da investigação das denúncias de violações de direitos humanos durante a ditadura, mas não enfrenta os militares nessa questão. O saldo final dessa crise poderá ser muito barulho por nada.

Conflito para todo lado [quadro]

Muitos pontos polêmicos do novo Programa dos Direitos Humanos apareciam em versões anteriores. O quadro mostra as redações dos três programas e o que mudou no texto mais recente

	FHC – 1996	FHC – 2002	LULA – 2009
CASAMENTO GAY	(omisso)	“Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo”	“Apoiar projeto de lei que disponha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo”
ABORTO	(omisso)	“Apoiar a alteração dos dispositivos do Código Penal referentes ao (...) alargamento dos permissivos para (...) o aborto legal”	“Apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto”
IMPrensa	“Promover o mapeamento dos programas (...) que estimulem a apologia ao crime, da violência, da tortura, das discriminações (...) com vistas a (...) adotar as medidas legais”	“Assegurar o controle social sobre os meios de comunicação e penalizar (...) empresas que veicularem programação atentatória aos direitos humanos”	“Estabelecer o respeito aos Direitos Humanos (...), prevendo penalidades administrativas como advertência, multa, suspensão da programação e cassação”
DOCUMENTOS SOBRE CRIMES COMETIDOS NA DITADURA	“Criação de canais de acesso direto e regular da população a informações e documentos governamentais para tornar o funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário mais transparente”	“Criação de canais de acesso direto e regular da população a informações a documentos governamentais, especialmente a dados sobre a tramitação de investigações e processos legais relativos a casos de violação de direitos humanos”	“Elaborar projeto de lei que institua a Comissão Nacional da Verdade, composta de forma plural e suprapartidária (...) para examinar as violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política”
O QUE MUDOU – Após acordo, a expressão “no contexto da repressão política” foi substituída por “no período fixado no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”			

[De fato, o quadro transcrito acima citado apresenta um comparativo relativo a 4 temas presentes no PNDH-3 e a abordagem textual feita por cada um dos 3 Programas, com referência ao ano de elaboração e ao Presidente que os assinou (FHC e Lula, cujas silhuetas aparecem logo acima da menção a sua alcunha, que no caso de FHC aparece em azul e no de Lula, em vermelho).]

[A matéria exibe foto em que Lula aparece mostrando a Paulo Vannuchi, ambos levemente sorridentes, algo numa das edições da revista sobre direitos humanos publicada pela SEDH. Há a legenda “CONFUSÃO – Lula e o secretário de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi. O presidente fez um acerto com Jobim, mas não o comunicou a Vanucchi”]

Época, N.º 609, 18.1.2010, p. 44

NOSSA ECONOMIA [coluna]

UM DESUMANO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

(Paulo Rabello de Castro)

No mundo das formigas, a vida segue a lógica do comportamento coletivo e previsível. A vontade individual de cada formiga é nula. Nas coletividades humanas, entretanto, as decisões individuais definem e condicionam o rumo da coletividade. A vontade de cada um pode alterar a ordem constituída, fazendo-a melhor ou levando-a ao desastre. O novo Programa Nacional de Direitos Humanos, como foi sancionado, parece tentar constituir no Brasil uma comunidade de formigas.

Meio sem saber, o presidente Lula ali reuniu tudo o que há de bom e justo pelo olhar de hoje, todos os melhores comportamentos esperados, desde a boa memória política até a conservação do ambiente. Trata-se de uma lista de casamento entre a bondade e a virtude, baixada por um decreto, de número 7.037, de 21 de dezembro. Mas a iniciativa esquece um detalhe fundamental: que somos apenas seres humanos, normalmente degradados ou degradadores, irreverentes, audazes, insolentes, quando não somente malucos. Não pertencemos ao mundo perfeito do PNDH.

Homens não são formigas e, por essa razão fundamental, podemos prognosticar um destino não muito próspero para o generoso decreto. Com a assinatura da norma jurídica que contém apenas uma página de comando legal – a constituição de um Comitê de Acompanhamento e Monitoramento – e outras 90 páginas de mundo perfeito, postas em anexo, nas quais se responsabiliza o próprio governo por entregar o bem e a justiça em todo o território nacional e a qualquer momento, perdeu-se o exercício da humildade em face da grandeza de nossas limitações humanas. Em sua doce presunção de alcance de metas inalcançáveis, o decreto do PNDH é profundamente antieconômico e, por assim dizer, “desumano”, por não pertencer a este mundo. É o instinto de sobrevivência dos humanos que nos condiciona a calibrar esforços com resultados, mesmo quando nos propomos a “fazer o bem”. O mundo perfeito tem um custo impossível.

Ao assombrar a agricultura de alta tecnologia, o decreto esnoba quem põe comida na mesa do brasileiro

O processo de melhorar de verdade o mundo imperfeito dos humanos consiste em graduar o que é de fato alcançável e avançar sempre, sem perder o rumo nem a esperança no futuro. Ao assombrar uma agricultura de alta produção e tecnologia, um verdadeiro “pré-sal” verde que fecha anualmente as contas externas do país com saldo em dólares superior a 40 bilhões, espicaçando-a com a ameaça de invasões de terra não remediáveis com os recursos da Justiça Comum, aquele decreto esnoba quem põe comida na mesa do brasileiro. E quando ronca um rugido de vingança sobre o pescoço das Forças Armadas, que, mal ou bem, são o esteio final da ordem e da Constituição vigentes, o infeliz decreto também inverte as polaridades de um cálculo banal de custo-benefício, supostamente em nome de pôr sobre a mesa “a verdade”, num típico raciocínio de formiga aplicado à terrível, mas natural desordem humana. Erra, sobretudo, quando pretende apressar a roda da fortuna pessoal, prometendo taxar os desigual e escandalosamente mais ricos, no intuito de igualar a todos no formigueiro: infelizmente, não é por aí que se consegue melhorar a vida de cada integrante da coletividade. O caminho, por mais paradoxal que possa parecer, deve aproveitar a duvidosa inclinação humana à busca do enriquecimento, em um ambiente em que o indivíduo seja livre para lutar e pelejar pelo que é ou será seu.

Os direitos humanos plenos são o degrau mais alto de uma escada íngreme. Não há como chegar ao topo sem passar pelos primeiros degraus, formados pela lista fundamental dos direitos mais básicos, à vida e à liberdade. Nos degraus da metade da escada, tais proteções mínimas evoluem para os direitos civis, no momento compreendidos e exercidos apenas por uma parcela minoritária dessa miserável humanidade. Cuidado maior devemos ter ao pretender atingir os degraus superiores, os dos direitos humanos plenos. Ao final do dia, as contas de esforço e resultado têm de fechar, almoço grátis continua não existindo e a comida precisa estar no prato de cada brasileiro.

[Ao lado do artigo, há uma foto do autor com sua qualificação “PAULO RABELLO DE CASTRO é palestrante em economia, conselheiro de empresas, autor de vários livros, entre eles *A grande bolha de Wall Street*. Mantém o Blog da Bolha (blogdabolha.com.br) e escreve quinzenalmente em ÉPOCA”]

Época, N.º 612, 08.2.2010, p. 38

NOSSA POLÍTICA [coluna]

UM CONGRESSO CALADO, APÁTICO – E IRRELEVANTE

(Fernando Abrucio)

A cena mais chocante da semana passada foram o silêncio e a apatia dos senadores diante do discurso homofóbico do general Raymundo Cerqueira Filho. “Se ele é assim (*gay*), é melhor procurar outro ramo de atividade (...) até porque isso coloca dificuldades para a tropa obedecer a um indivíduo com estes atributos (*sic*)”, afirmou o militar, depois coroado pelo Senado. Seu nome foi aprovado por unanimidade para o posto de ministro do Superior Tribunal Militar.

Ninguém rechaçou tal afirmação nem votou contra o ataque aos direitos humanos. Alguém poderia tê-lo apoiado, gerado uma polêmica. Nada. Somente depois de algumas horas, nossos representantes perceberam o que tinha ocorrido – graças ao incansável senador Eduardo Suplicy, embora tardio em sua reclamação. É por atitudes como essa que o Congresso brasileiro recebe uma péssima avaliação da sociedade. Segundo a última pesquisa CNT/Sensus, 45,5% da população nunca confia no Legislativo federal e 32,4% dela poucas vezes tem confiança. Apenas 7,6% do povo acredita sempre em nossos congressistas. Detalhe fundamental: trata-se não só da instituição com pior avaliação na enquete, como tem sido a única em que não houve melhora nos últimos anos.

O que a apatia em relação ao discurso homofóbico do general tem a ver com a baixa popularidade congressual? Basicamente, a sensação de que o Congresso não é importante para a definição das políticas públicas. Nem sempre isso é verdade, uma vez que muitas ações governamentais importantes foram influenciadas por deputados e senadores – como a Lei Maria da Penha, por exemplo. Mas, no geral, a população fica de olho mais nos escândalos e nas brigas entre governo e oposição.

Claro que episódios de corrupção, nepotismo e afins atrapalham a imagem do Congresso. Mas a esse fator deve se acrescentar a dificuldade de os congressistas se mostrarem à opinião pública como capazes de propor e aprovar mudanças nas políticas públicas. Em parte, isso pode ser explicado pela preeminência do Executivo no sistema político brasileiro. Só que esse fenômeno se origina, em grande medida, no maior interesse de deputados e senadores em indicar aliados para cargos públicos e/ou em influenciar o uso do Orçamento nos gabinetes ministeriais, e não no Legislativo. Com tais atitudes, os parlamentares tornam-se “governo-dependentes” e, desse modo, pouco contribuem para a autonomia de sua efetiva função.

Nenhum senador rechaçou o discurso homofóbico do general. Alguém poderia tê-lo apoiado. Nada

Peguemos o exemplo do discurso do general. Sua fala tem tudo a ver com a questão dos direitos humanos. Recentemente o plano do governo Lula para essa área foi bombardeado por todas as partes, inclusive por congressistas. Não importa aqui discutir se a crítica era justa ou não – em alguns pontos, ela o era, noutros revelava obscurantismo de gente que lutou pela democratização e se esqueceu disso. O ponto é que, se deputados e senadores, da oposição e mesmo governistas, eram contra determinados aspectos da proposta governamental, por que não propõem medidas legislativas que apontem o caminho correto? Qual a opinião deles sobre a Lei de Anistia? Por que motivo não influenciam a tal Comissão da Verdade e Reconciliação, definindo claramente uma legislação sobre os arquivos públicos que ainda não foram abertos à sociedade?

Há uma miríade de questões – até demais, para o meu gosto – colocadas pelo Plano Nacional de Direitos Humanos. A imprensa, como o próprio governo, disse que cabia agora ao presidente Lula enviar ao Congresso projetos relativos aos temas. Mas, repito, por que os deputados e os senadores não podem definir a legislação sobre aqueles assuntos? Eles já o fazem em vários daqueles temas, inclusive com projetos em tramitação sobre casamento homossexual. Mas, no meio do bombardeio, se calaram, tornaram-se irrelevantes no processo decisório.

Não ser capaz de sabatar um servidor público e calar-se diante de uma afronta aos direitos humanos constituem uma cena que revela quanto o Congresso precisa aprender para descobrir seu inestimável papel de protetor da democracia.

[Ao lado do artigo, há uma foto do autor com sua qualificação “FERNANDO ABRUCIO é doutor em Ciência Política pela USP, professor da Fundação Getúlio Vargas (SP) e escreve quinzenalmente em ÉPOCA”]

Época, N.º 613, 15.2.2010, p. 34

BRASIL – MILITARES

A PUNIÇÃO DO GENERAL

Ao demitir o oficial que criticou a Comissão da Verdade, Nelson Jobim reafirma o poder civil sobre os militares

(Marcelo Rocha e Leonel Rocha)

No final do ano passado, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, pediu demissão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva por discordar do formato do projeto que instituiu o III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH). O gesto foi uma reação de Jobim aos termos de criação da Comissão Nacional da Verdade, prevista no plano com

a finalidade de apurar crimes e violações de direitos humanos entre 1964 e 1985. Na ocasião, o ministro teve apoio dos comandantes das Forças Armadas, empenhados em barrar tentativas de revanchismo contra os responsáveis pela repressão durante a ditadura militar. Lula interveio no caso e obteve um acordo provisório entre Jobim e o secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. O texto sofreu uma pequena alteração, e a crise foi abafada.

A decisão do governo de instalar a Comissão da Verdade voltou a agitar o meio militar na semana passada. Em texto divulgado pela internet, o general de exército Maynard Marques de Santa Rosa chamou o grupo de “comissão da calúnia”. “A Comissão da Verdade será composta de fanáticos que no passado recente adotaram o terrorismo, o sequestro de inocentes e o assalto a bancos como meio de combate ao regime”, diz a carta, revelada pelo jornal Folha de S. Paulo. Desta vez, Jobim ficou do lado dos militantes dos direitos humanos.

Poucas horas depois da divulgação da carta pela imprensa, Santa Rosa foi demitido por Jobim do posto de chefe do Departamento-Geral de Pessoal do Exército. A punição foi sugerida pelo comandante do Exército, general Enzo Perí, segundo nota divulgada pela Defesa. Lula concordou com o afastamento do general. Santa Rosa continuará na ativa até 31 de março, quando completará 12 anos de generalato e passará compulsoriamente para a reserva.

O general foi demitido depois de uma série de desentendimentos com o ministro. Em 2007, Santa Rosa perdeu o cargo de secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa depois de criticar a Estratégia Nacional de Defesa, que fortalece o poder civil do Ministério da Defesa. A exoneração de Santa Rosa foi usada por Jobim como sinal de que a subordinação das Forças Armadas ao poder civil é irreversível. Serviu, também, para mostrar ao país que os comandantes militares e o atual ministro da Defesa tentam marchar juntos quando tratam de assuntos relacionados à ditadura.

Em 2004, o então ministro da Defesa, José Viegas, saiu depois que o Exército divulgou nota que defendia a perseguição aos adversários do regime militar. O caminho escolhido por Jobim desde que assumiu o cargo, em julho de 2007, é um meio-termo entre as posições radicalizadas dos militares e dos defensores dos direitos humanos. “Defendo o direito à memória histórica, mas sem retaliação, com o objetivo de promover a reconciliação dos envolvidos”, diz. Em outras palavras, o ministro trabalha para a instalação da Comissão da Verdade, mas se contrapõe à punição dos repressores, mesmo de quem participou de tortura.

[O texto apresenta 2 fotos, uma de Nelson Jobim, em cena semelhante à foto da matéria da edição n.º 607, exceto pelo fato de que agora ele ajeita os óculos em vez de segurar o queixo, e outra do general Santa Rosa em trajes civis, com a legenda compartilhada “HIERARQUIA – Jobim (*no alto*) teve apoio do comandante do Exército para afastar o general Santa Rosa (*acima*) da chefia do Departamento de Pessoal”]

Época, N.º 616, 08.3.2010, p. 59

BRASIL – IMPRENSA

O RISCO PARA NOSSA LIBERDADE

Em vários países da América Latina, o direito democrático à livre expressão de ideias está ameaçado. Até que ponto a imprensa está segura no Brasil

(Sem autoria manifesta)

A América Latina vive um período nebuloso no que diz respeito à liberdade de expressão. Na Venezuela, o presidente Hugo Chávez suspende concessões de emissoras de TV, pune empresas que não transmitem seus discursos e faz ataques constantes aos empresários do setor. No Equador, o presidente Rafael Correa costuma fazer pressão aumentando impostos sobre a importação do papel dos jornais e convoca de modo abusivo redes nacionais de rádio e TV. Na Argentina, o governo também persegue veículos com ameaças fiscais e leis que pretendem impedir a livre atuação das empresas e cerceiam a expressão de ideias e pensamento. “Os Kirchners adotaram a estratégia do confronto (*com a imprensa*) e governam como se estivessem em campanha permanente”, disse a ÉPOCA o jornalista Adrián Ventura, colunista do jornal *La Nación*.

E o Brasil, estará livre dessas ameaças? Qual é o risco de que prosperem por aqui as tentativas de amordaçar a mídia, vestidas sob a roupagem do “controle social”? Foi esse o tema central do 1º Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, realizado na semana passada, em São Paulo, por iniciativa do Instituto Millenium. Ventura discutiu a situação latino-americana ao lado do empresário venezuelano Marcel Granier, dono da emissora RCTV (fechada por Chávez), e do jornalista equatoriano Carlos Vera. “Há silêncio e cumplicidade nas democracias ibero-americanas”, afirmou Granier. “Viram em Chávez uma fonte de negócios lucrativos, por isso fazem vista grossa.” Para Ventura, “se o Brasil avançar numa lei restritiva para a imprensa, os outros países (*do continente*) estariam em apuros”.

Os participantes do fórum criticaram diversas tentativas recentes de cercear a liberdade de expressão adotadas pelo governo brasileiro. O maior risco nasce da postura de setores do PT e do governo, de onde costumam partir as iniciativas de “controle social”. “O PT só existe em virtude da democracia, mas mantém

relações ambivalentes com ela”, disse o geógrafo Demétrio Magnoli. “Celebra a Venezuela de Chávez, aplaude o regime castrista e soltou nota em apoio ao fechamento da RCTV.”

No Brasil, o governo quis criar um Conselho Federal de Jornalismo, com poder de censura. Depois, convocou a Conferência Nacional de Comunicação, com o objetivo de “regular” o setor. A última tentativa de controle foi o capítulo relativo à imprensa no 3º Plano Nacional de Direitos Humanos. Ele condiciona as concessões de rádio e TV e a publicação de reportagens a critérios arbitrários de respeito a direitos humanos, determinados pela autoridade de plantão. De acordo com o filósofo Denis Rosenfield, tais tentativas revelam como a liberdade de expressão está em perigo no Brasil.

Presentes ao evento, duas autoridades ligadas ao governo tentaram tranquilizar a plateia. O deputado federal petista Antônio Palocci afirmou não acreditar que a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, adote ações de “controle social” caso vença a eleição presidencial. “Os governos precisam de uma atuação forte e democrática da imprensa”, afirmou. O ministro das Comunicações, Hélio Costa, disse que o tema nunca foi discutido no governo. “Consideramos a questão (*liberdade de imprensa*) absolutamente intocável”, afirmou.

Apesar das manifestações de Palocci e de Costa, diversos petistas divulgaram pela internet textos hostis às posições defendidas no fórum. Por meio do Twitter, deputados federais petistas, como José Genoino, Ricardo Berzoini e Doutor Rosinha, divulgaram textos críticos e irônicos sobre o evento. É um tipo de reação que, na prática, só confirma as conclusões do fórum.

[O texto apresenta foto com alguns dos palestrantes do evento, com a legenda “SOB PRESSÃO – O jornalista equatoriano Carlos Vera (*no centro, de terno escuro*) denunciou ataques à imprensa de seu país, observado pelo argentino Adrián Ventura, pelo brasileiro Marcelo Rech e pelo venezuelano Marcel Granier (*da esq. para a dir.*)”. Marcelo Rech, frise-se, é diretor-geral de conteúdo do Grupo RBS, patrocinadora do Instituto Millenium]

Época, N.º 616, 08.3.2010, p. 138

NOSSA ANTENA [coluna]

OS AMIGOS TIRANOS DO BRASIL DE LULA

(Ruth de Aquino)

Três regimes autoritários e ditatoriais, que vetam a liberdade de expressão e punem com a prisão quem ouse contestá-los, contam com um aliado de peso no mundo: o Brasil do presidente Lula. Essa amizade incondicional é mais valiosa por ser o Brasil uma democracia, presidida por um líder eleito e consagrado que respeita as instituições e as leis. Esse apoio dá respaldo a tiranos.

Uma coisa é não ler jornais. Outra é fechar e censurar meios de comunicação, manter isolados presos de consciência, impedir a verificação internacional de violações de direitos humanos.

A Cuba dos irmãos Castro, a Venezuela de Chávez e o Irã de Ahmadinejad têm desfrutado elogios públicos de Lula e companhia. Por motivos que variam do comércio a uma genuína admiração, Lula tem desconcertado o Brasil e o mundo com declarações de apoio a governos que não toleram oposição política e muito menos o exercício sagrado da liberdade de opinião. Lulistas convictos, que desculpam tudo e esquecem o passado recente da ditadura militar no Brasil, são do time do companheiro Marco Aurélio Garcia: “Há problemas de direitos humanos no mundo inteiro”. É um mero detalhe. Uma rotina. Sejam pragmáticos. Ou não?

Para o amigão Lula, “a Venezuela é uma democracia completa e Chávez o melhor presidente que o país já teve”. Não importa que tenham sido suspensas concessões de televisão e rádio e que a imprensa seja censurada. Não importa que o bufão Chávez tenha exigido que redes de TV divulguem a qualquer momento e por duração infinita seus pronunciamentos à nação. Não importa que a estatização indiscriminada de empresas ocorra à força e que ele governe por decreto.

Ahmadinejad, Chávez e Fidel recebem elogios do presidente. Pode ser isso um mero detalhe?

Para o amigão Lula, é “profundamente lamentável que uma pessoa se deixe morrer por greve de fome”. Quem mandou não comer? O dissidente cubano Orlando Zapata, operário condenado em 2003 por protestar contra a ditadura castrista, morreu após 85 dias de greve de fome. Foi um tremendo azar para Lula. Por que o dissidente decidira morrer logo em sua visita de cortesia a los hermanos Fidel e Raúl? Lula poderia abrir mão de condenar seus anfitriões, mas culpar a vítima foi demais. Os risos e a cumplicidade do presidente brasileiro estimularam Fidel a dizer, na semana passada: “Lula sabe que nunca matamos nem torturamos em Cuba”. Lula sabe, tanto que calou e consentiu. Será que a candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, ex-guerrilheira que sentiu literalmente na pele o preço de se opor a um regime militar, também “sabe” que dissidentes nunca foram executados ou torturados em Cuba?

Para o amigão Lula, o Irã de Ahmadinejad tem o direito de desenvolver uma política nuclear, como o Brasil. Mesmo que não aceite inspeção internacional. Nem assine tratados. O líder radical iraniano que deseja varrer Israel do mapa, nega a existência histórica do Holocausto e manda arrebentar opositores seria tão legítimo

quanto qualquer democrata. O Brasil simplesmente “acredita” que o programa nuclear de Ahmadinejad é destinado a uso pacífico. E não acha prudente “encostar o Irã contra a parede”. Quem disse que os iranianos sonham em fabricar alguma bomba? Lula foi fotografado com Ahmadinejad não com um protocolar aperto de mãos. As mãos dos líderes, entrelaçadas umas por cima das outras, simbolizavam uma aliança de camaradas de fé.

A justificativa de Lula não convence ninguém que seja alfabetizado. Como falar em princípio de não intervenção depois da trepidante novela estrelada por Zelaya e seu chapéu na embaixada brasileira em Honduras?

Por todas essas circunstâncias, é compreensível o receio com o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3), que não honra o nome ao propor o controle da mídia. Coordenador da campanha de Dilma, Antônio Palocci afirmou discordar da “ideia de interferência estatal na qualidade da comunicação”. Governos autoritários, disse o ex-ministro, tendem a desabar por não permitir o equilíbrio proveniente da crítica.

Seria reconfortante crer que, apesar do silêncio e da cumplicidade do PT e de Lula com ditaduras, tanto ele quanto Dilma assinariam embaixo das palavras de Palocci.

[Ao lado do artigo, há uma foto da autora com sua qualificação “RUTH DE AQUINO é diretora da sucursal de ÉPOCA no Rio de Janeiro”]

Época, N.º 617, 15.3.2010, p. 39

NOSSA POLÍTICA [coluna]

O CHICOTE “DEMOCRÁTICO” DO GOVERNO LULA

(Guilherme Fiuza)

Zapata não poderia ter feito isso. Quase três meses em greve de fome e cismou de morrer logo no dia em que Lula chegou a Cuba para abraçar Fidel Castro. Como disse o ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, foi muito azar do presidente.

Dá para compreender por que o novo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), coordenado pelo mesmo Vannuchi, prevê garrotes e mordidas à imprensa. As notícias às vezes são muito inconvenientes.

Só servem para atrapalhar o governo popular, em sua marcha rumo ao paraíso social.

Orlando Zapata, operário, prisioneiro da ditadura de Fidel, morreu no colo de Lula. Isso foi o que indignou o representante máximo dos direitos humanos no governo brasileiro. Poderia ter morrido uma semana antes, uma semana depois, sem atrapalhar a agenda do filho do Brasil – e seu silêncio sorridente ao lado de Fidel e Raúl Castro. É mesmo muito azar.

Essa sofisticada concepção de direitos humanos serve para explicar muita coisa, inclusive a nova filosofia de “controle social” da mídia.

A candidatura presidencial da ministra Dilma Rousseff – a enteada do filho do Brasil – vem aí para botar a imprensa nos eixos. O PNDH-3 é um dos chicotes “democráticos” que vêm dizer como os veículos de comunicação devem tratar a pessoa humana. Como disse o presidente do PT, José Eduardo Dutra, é a reação à “guerra de extermínio” da mídia burguesa contra seu partido – iniciada em 2005, no escândalo do mensalão. Aliás, a descoberta do valerioduto também foi muito azar.

Lula e Dilma estão fazendo sua parte. Em recente comício na Favela da Rocinha – ou seria melhor não dizer comício, porque eles ficam zangados –, o presidente disse aos pobres que a mídia só dá notícia ruim. Ou notícia que não existe.

Com a nova filosofia de “controle social” da mídia, o governo quer botar a imprensa nos eixos

Nunca antes na história deste país se viu um presidente da República democraticamente eleito dizer ao povo que ele não deve confiar na imprensa.

De fato, a imprensa brasileira anda muito estranha. Passou os últimos anos tentando descobrir quem é Dilma Rousseff, e não conseguiu. Alguma coisa está errada aí. Quem sabe a razão não está com o coronel Chávez, parceiro de Lula, que deixou de conversa mole e saiu censurando os veículos insensíveis a seu governo maravilhoso? É bem verdade que a Venezuela, com aquele petróleo todo, está indo para a ruína econômica, com a maior inflação do planeta. Mas isso foi muito azar.

Dilma é a “gerentona”, mulher de pulso firme – uma espécie de Margaret Thatcher da esquerda. Pelo menos era essa a instrução que vinha na embalagem. Não é simpática? Paciência. Uma grande gestora não precisa ter sorriso doce. Aí surgiu o problema.

Os jornalistas, esses insatisfeitos, quiseram conhecer as obras completas da grande gestora. Não encontraram nem as incompletas. Ela teve passagens opacas pela burocracia estatal gaúcha e foi ministra de Minas e Energia. Nesse cargo, implantou um modelo tarifário populista, ao estilo argentino, numa gestão que até hoje divide os especialistas do setor elétrico: uns a consideram medíocre, outros a julgam desastrosa.

Impertinentes, os repórteres continuaram à procura das façanhas administrativas de Dilma Rousseff. Encontraram o que se sabe: disputa partidária, conchavo, manejo de dossiês, teoria conspiratória. Lula tinha razão: só notícia ruim.

Uma pesquisa feita pelo governo mostrou que a mãe do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a dama do pré-sal e outras placas colocadas no poste não colaram. O povo ignorou. O que funciona mesmo é o mantra “Dilma é Lula”. Chato é quando a imprensa se aproxima para ver se é ou não é. A candidata ruge um “meu filho” ou um “tem dó”, combinando uma intolerância de Zélia com um olhar apavorado de Pitta. Será Dilma o Celso Pitta de Lula?

Bem, o que a imprensa disser não interessa. Eles se entendem diretamente com o povo. E o povo acha que Dilma é Lula. Até a eleição, pode até descobrir que Dilma é José Dirceu. Mas aí será muito azar.

[Ao lado do artigo, há uma foto do autor com sua qualificação “GUILHERME FIUZA é jornalista. Publicou os livros *Meu nome não é Johnny*, que deu origem ao filme, *3.000 dias no bunker e Amazônia, 20º andar*. Escreve quinzenalmente em ÉPOCA”]

IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 28

SEMANA [frases da semana]

(Bruna Cavalcanti)

“A Dilma Rousseff já aprendeu com o Lula: quando resolver comentar o programa de direitos humanos, vai dizer que não sabia de nada”

Sérgio Guerra, senador, sobre o estapafúrdio e autoritário projeto do secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, no qual ele propõe a censura à imprensa e a quase extinção do direito à propriedade

IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 32

SEMANA [Coluna de Ricardo Boechat]

DIREITOS HUMANOS

CARTÃO AMARELO

(Ricardo Boechat)

O secretário Nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, terminou a semana com cotação baixa no governo. Lula apontou dois erros graves de seu ministro: lançar o complexo Programa Nacional de Direitos Humanos e sair de férias e, ainda, tê-lo feito em ano eleitoral. A saída dada pelo Planalto (novo texto sobre a Comissão da Verdade e um grupo de trabalho para avaliar o projeto) deve abreviar a permanência de Vannuchi no cargo.

[A nota apresenta ainda, ao lado do texto, uma foto de Paulo Vannuchi]

IstoÉ, N.º 2097, 20.1.2010, p. 42

[ARTIGO]

1964, O ANO QUE ACABOU

A agenda atual dos direitos humanos não é a da ditadura

(Leonardo Attuch)

Há, no governo, quem ainda enxergue o mundo com as lentes de 1964. Por esse prisma, o presidente Lula seria herdeiro de Getúlio Vargas e de João Goulart, e também responsável pela continuidade da implantação de reformas de base no País. A oposição, embora abrigada em novos partidos, carregaria o código genético da velha UDN. Os militares, os vilões de sempre. E a imprensa? Um bando de golpistas, à imagem e semelhança do “corvo” Carlos Lacerda. Só isso pode explicar o Plano Nacional de Direitos Humanos, escrito por quem, 25 anos depois da queda do regime militar, ainda acredita estar combatendo a ditadura.

Os revolucionários do governo Lula só se esqueceram de um detalhe: 1964 é um ano que, para a grande maioria da sociedade brasileira, simplesmente já passou. E que, para muitos outros, nem sequer existiu. Na disputa presidencial de 2010, pela primeira vez desde a redemocratização, o Brasil terá mais eleitores nascidos num ambiente de liberdade do que na ditadura. Isso significa que o passado deve ser simplesmente esquecido? Longe disso. Mas o fato é que o Brasil, com sua tradição conciliadora, já encontrou um caminho próprio para curar suas feridas. Uma Lei de Anistia para os dois lados, tanto para os militares como para os guerrilheiros que também mataram, e uma vasta política de indenizações – em alguns casos, até questionável. Em outros países que padeceram sob ditaduras, como Chile e Argentina, os parentes dos mortos e desaparecidos exigiram punição e rejeitaram acordos financeiros. Aqui, preferiu-se o dinheiro. E se for possível fazer algo a mais pela memória das vítimas do regime militar, que se faça e que se vire de vez a página de 1964.

Ainda assim, continuará existindo uma agenda moderna de direitos humanos no Brasil. Quem são as vítimas? Aqueles a quem o Estado nega educação, saúde e segurança, por exemplo. Ou aqueles que morrem nas estradas esburacadas e nas filas dos hospitais. E isso sem falar nos que ainda são torturados nas delegacias ou amontoados nos presídios federais como lixo humano. E até mesmo nos que são presos ilegalmente, e sem direito à defesa, por uma polícia que, na era Lula, se transformou em instrumento de propaganda política. Esses, que também têm seus direitos humanos suprimidos, não fazem parte da agenda oficial.

Apesar disso, o decreto de Lula seria até aceitável se fosse apenas uma forma de restituir aos revolucionários petistas o frescor da juventude perdida. Como este é o governo dos que viveram os anos de chumbo, é até compreensível que eles ainda enxerguem as sombras de 1964. Mas não. Disfarçado pelas boas intenções, o plano de Lula também pretende implantar a censura aos meios de comunicação como uma política de Estado e legitimar as invasões ilegais de terra. Ou seja: sob pretexto de combater a ditadura do passado, o que eles querem mesmo é instituir a própria ditadura.

IstoÉ, N.º 2097, 20.01.2010, p. 88-90

JUSTIÇA

O PASSADO AINDA PRESENTE

Enquanto se discute punição a crimes do regime militar, a tortura continua uma prática comum no Brasil

(Francisco Alves Filho e Hugo Marques, com colaboração de Luiza Villaméa)

Na quarta-feira 13, o presidente Lula convocou os ministros da Defesa, Nelson Jobim, e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. A reunião tinha como objetivo acalmar os ânimos em torno de um decreto assinado pelo próprio Lula em dezembro, criando o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. Por intervenção direta do presidente, o ponto mais polêmico foi, então, modificado: a chamada Comissão da Verdade, que investigaria crimes de tortura durante os anos de chumbo, teve suas atribuições revistas. O trecho sobre delitos de agentes da repressão política foi suprimido e um grupo de trabalho vai discutir como fazer a comissão funcionar sem arranhar a Lei de Anistia. “Esse negócio de punir os crimes da repressão política é um assunto para a Justiça, não é para o Executivo”, disse Lula. Poucas horas depois, as redes de tevê escancaravam para todo o Brasil que o absurdo da tortura não foi uma exclusividade da ditadura e que suas vítimas não se resumem à elite intelectual e política que hoje está no poder. Por meio de uma câmera de celular, parentes de Jerônimo Júnior, preso na cadeia municipal de Santo Antônio do Descoberto, em Goiás, a poucas centenas de quilômetros do gabinete presidencial, filmaram mais um caso de tortura no País. Além de pisar e dar tapas no rosto de Jerônimo, o agente penitenciário Kalil Araújo utilizou um saco plástico para asfixiar sua vítima, que desmaiou. Diante da barbárie registrada em vídeo, Araújo foi demitido e responderá a processo. Na maioria das vezes, no entanto, os agressores ficam impunes.

Como mostram as denúncias, os abusos são prática comum entre policiais, agentes penitenciários, militares das Forças Armadas e até a Força Nacional de Segurança Pública, criada há apenas cinco anos. “Os agentes da ditadura aperfeiçoaram ‘tecnicamente’ a prática da tortura, importando métodos dos Estados Unidos”, diz o antropólogo Luiz Eduardo Soares, ex-secretário Nacional de Segurança Pública. Para fechar o círculo vicioso, ainda hoje são raras as punições dadas aos agentes do Estado acusados de violência contra os presos (quadro acima). A impunidade alimenta a truculência sob os olhos condescendentes da sociedade. “Existe a ideia de que alguns, por serem tachados de perigosos, são menos humanos e podem ser tratados com violência”, diz Cecília Coimbra, do grupo Tortura Nunca Mais. O resultado é uma rotina de abusos cujas vítimas agora são majoritariamente os mais pobres.

Foi assim no caso de Andreu Luiz Silva de Carvalho, que tinha 17 anos quando foi torturado até a morte no Departamento-Geral de Ações Socioeducativas (Degase), onde ficam presos os menores infratores do Rio de Janeiro. Acusado de roubar celular e dinheiro na praia de Ipanema, ele tinha sido mandado para aquela prisão pela segunda vez. Entrou no Degase (ex-Funabem) no primeiro dia de 2008 e recebeu como cartão de visita um soco no rosto. Revidou. Foi espancado e não viveu para contar a história. Segundo testemunhas, cinco funcionários da instituição, tendo à frente o agente Wilson Santos, submeteram Andreu a uma bárbara sessão de

espancamento. “Quebraram cabos de vassoura para furar o corpo dele, jogaram cadeiras, mesas e uma lata de lixo em cima do garoto”, relata a mãe, Deize Silva de Carvalho, 38 anos. “As testemunhas dizem que eles encheram sacos com cascas de coco vazio e bateram na cabeça do meu filho com eles.” O laudo do hospital para onde fora levado atestou “agressão física” e também o laudo da perícia apontou vários indícios de agressão. Apesar disso, ninguém foi punido até agora. Deize não se cansa de denunciar a tortura que matou seu filho e já foi ameaçada por isso. “Se me matarem, pelo menos vão saber que não desisti”, diz ela, que tem outros três filhos e mora no Morro do Cantagalo, em Copacabana, zona sul do Rio.

Também as Forças Armadas, tantos anos depois do fim da ditadura, continuam a cometer excessos. O jovem carioca J.O., 17 anos, foi vítima dos militares. No dia 5 de novembro de 2008, ele e um amigo pularam o muro de um quartel do Exército desativado, em Realengo, zona oeste do Rio, para fumar maconha. Foram flagrados pelos sentinelas e passaram a ser agredidos. “Fomos torturados com choques elétricos, o que fez com que a pele de minhas costas pegasse fogo. Pensei que ia morrer naquele momento”, diz J.O. sobreviveu, mas com sequelas: perdeu 20% da visão do olho esquerdo, teve cortado um pedaço da orelha e tem marcas nas costas. “Queremos que o Exército pague os remédios e o tratamento dele”, reclama Maria Célia Furtado, a mãe adotiva. Dois anos depois, o processo corre na auditoria militar, sem previsão de término. Procurado por ISTOÉ, o Exército preferiu não se manifestar sobre o assunto.

Casos como o de J.O. e Andreu repetem-se aos montes nas cadeias brasileiras. De acordo com um relatório que está sendo preparado pela Pastoral Carcerária, desde 2006 foram registrados 281 casos de tortura praticados por agentes públicos, em diferentes Estados do País. Esses foram casos que chegaram até a Pastoral. Os números reais de práticas usadas desde a época em que os militares estavam no poder são muito maiores. “A tortura é o terror do Estado. É como se fizesse parte do pacote da pena, que não se limita à privação de liberdade”, afirma José de Jesus Filho, assessor jurídico da Pastoral.

A diferença agora é que os torturados não são mais estudantes politizados, que conhecem seus direitos e têm voz ativa nos meios de comunicação. Boa parte da geração de militantes de 40 anos atrás assumiu o poder no País e, agora, busca Justiça pelos abusos que sofreu. Infelizmente, as vítimas dos anos de chumbo concentram suas energias em ações revisionistas em vez de lutar com afinco para que o mesmo sofrimento por que passaram não seja repetido com tanta frequência e impunidade hoje. Afinal de contas, não é a ideologia ou a razão por trás de um crime que justificam a violência desenfreada praticada por agentes do Estado contra infratores da lei. E o governo federal deveria, além de impedir a tortura, tratar as vítimas de hoje com o mesmo apreço que trata as vítimas de um passado que insiste em se repetir no presente. Até agora, pelo menos, não é isso o que se tem visto no Brasil.

PROTEGIDOS PELA FARDA [quadro]

Pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência da USP mostra que os agentes do Estado raramente são condenados pela tortura

- PESQUISADOS: 183 réus eram agentes do Estado; 12 eram civis
- OBJETO DE ESTUDO: 51 processos analisados
- DOS AGENTES DE ESTADO: 18% foram condenados
- DOS RÉUS COMUNS: 50% foram condenados

(Fonte: USP)

[O quadro conta ainda com 2 pequenas fotos de agressão a Jerônimo Jr. com a legenda “BARBÁRIE – O preso Jerônimo Jr. em sessão de tortura”]

[A matéria conta com fotos de: Paulo Vannuchi, se dirigindo a um veículo e acenando com fisionomia preocupada (a mesma da Carta 579_1), com a legenda “DERROTA – Vannuchi bem que tentou, mas não conseguiu emplacar a Comissão da Verdade”; de um jovem (de costas) negro supostamente torturado, junto de sua mãe (de frente), com a legenda “Os choques elétricos fizeram minhas costas pegar fogo, achei que ia morrer” – J.O. ao lado da mãe, torturado pelo Exército”; Deize Carvalho, mãe de jovem supostamente morto após tortura, mostrando a foto do filho e tendo a favela onde mora ao fundo, com a legenda “Encheram sacos com cascas de coco vazio e bateram na cabeça do meu filho” – Deize Carvalho, mãe de Andreu, de 17 anos, torturado e morto no Degase”]

IstoÉ, N.º 2100, 10.2.2010, p. 33

SEMANA [Coluna BRASIL CONFIDENCIAL]

RETRATO FALADO

(Octávio Costa)

O secretário-geral da CNBB, dom Dimas Lara Barbosa, endossou o abaixo-assinado dos bispos contra a restrição à exibição de símbolos religiosos, que consta do 3.º Programa Nacional de Direitos Humanos. “Já

houve movimento em Minas para mudar o nome das cidades que tinham a designação de santos”, conta ele. “Há um secularismo danoso que quer apagar a religião da vida das pessoas”, lamenta, e diz que alguns lugares, de fato, não merecem a presença de um crucifixo.

[A nota apresenta ainda, acima do texto, uma foto de dom Dimas Barbosa com um “balãozinho”, tal qual os de histórias em quadrinhos, com a seguinte fala do bispo: “A iniquidade é tão grande que eu jamais celebraria missa em algumas casas legislativas”]

IstoÉ, N.º 2101, 17.2.2010, p. 28

SEMANA [Coluna BRASIL CONFIDENCIAL]

SINAL DE PAZ

(Octávio Costa)

O secretário nacional de Direitos Humanos, ministro Paulo Vannuchi, prometeu à CNBB que vai rever pontos do 3.º Programa Nacional de Direitos Humanos, como as restrições à ostentação de símbolos religiosos. Vannuchi garantiu que fará as mudanças após “consultar os parceiros”.

IstoÉ, N.º 2102, 24.2.2010, p. 33

SEMANA [Coluna BRASIL CONFIDENCIAL]

NADA A DECLARAR

(Octávio Costa)

O ministro da Defesa, Nelson Jobim (PMDB), não vai tratar da compra dos caças na audiência que ocorrerá esta semana na Comissão de Defesa Nacional do Senado. Responderá a perguntas sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos. Aliás, Jobim proibiu a Boeing de trazer para Brasília os F-18 Super Hornet que acompanharão o porta-aviões Carl Vinson em exercício no Rio, no dia 27.

Carta Capital, N.º 578, 13.1.2010, p. 60-63

JUSTIÇA

OS MUROS DE BORRACHA

Do Caso Dantas à falta de punição dos torturadores, grandes falsetas

(Wálter Fanganiello Maierovitch)

No livro que tem como subtítulo *Eu e os Criminosos de Guerra*, Carla del Ponte, a primeira a assumir o encargo de chefe do Ministério Público no Tribunal Penal Internacional (TPI), usou a expressão “muro de borracha” para definir não apenas a dificuldade da sua transposição em questões judiciais, mas especialmente o retrocesso experimentado quando se tromba contra ele. De fato, jamais foi fácil a tarefa de não deixar impunes os crimes quando, de permeio, os poderosos erguem muros de borracha.

Del Ponte, caso morasse no Brasil, estaria a assistir a paralisação das apurações e dos processos judiciais contra o banqueiro Daniel Dantas nos casos Satiagraha e Kroll, determinados no fim de 2009 e janeiro de 2010, respectivamente. Mais ainda, contemplaria o transporte por caminhão, de São Paulo para Brasília, de todos os documentos relativos à referida Operação Satiagraha, por ordem do ministro guardião Eros Grau. O mesmo que, sem determinar eleição, conduziu, em 2009, Roseana Sarney ao governo do Maranhão e anteriormente, na condição de relator, deu sustentação à escandalosa liminar de soltura concedida ao banqueiro Dantas pelo ministro Gilmar Mendes, em habeas corpus e sem competência.

Na verdade, tratou-se de novos muros de borracha quando o de anos anteriores havia ruído, caso, por exemplo, daquele alicerçado na proibição de perícia nos discos rígidos do Banco Opportunity, determinada por Ellen Gracie. A ministra, em 2009, diminuiu a importância do seu cargo no STF ao querer trocá-lo por um tribunal de comércio sediado nos EUA, onde acabou reprovada no processo seletivo. Assim, faliu, como se diz entre aldeões portugueses, a sua tentativa de passar de cavalo a burro.

O TPI foi instituído, pelo Tratado de Roma, em 18 de julho de 1998. Sua competência decorre da

necessidade de punir os responsáveis por atrocidades caracterizadas pela negação da dignidade humana. Como o TPI não conta com jurisdição retroativa, o Brasil, que está entre as 120 nações que o aceitaram (sete ficaram de fora), jamais assistirá a julgamentos de processos criminais contra aqueles que, entre 1964 e 1989, perpetraram terrorismo de Estado, a fim de sustentar uma ditadura.

No Brasil, 144 dos nossos conacionais foram assassinados sob tortura durante o regime de exceção. E o número dos desaparecidos, sob custódia do regime militar, chega a 125. A conspiração militar que resultou no golpe de 1964, e contou com contribuição financeira, doutrinária (Doutrina Mann, do secretário para Negócios Interamericanos), política e bélico-naval dos EUA (Operação Brother Sam, capitaneada pelo porta-aviões Forrester, que ficou à disposição), foi regida pelo general Humberto Castelo Branco. Antes dela, o general Olympio Mourão Filho, de perfil filo-integralista que comandava a região de Minas Gerais, ensaiara o golpe com a sua abortada Operação Popeye.

A ditadura militar, decorrente de golpe que tirou do poder ao arripio da democrática Constituição de 1946 o presidente João Goulart, passou, não bastassem os atos institucionais, a calar, pela tortura e prisões, os opositores, num endurecimento iniciado logo em 1965. Com o famigerado Ato Institucional número 5, cujo texto foi da lavra do então ministro da Justiça Gama e Silva, conferiu-se ilegitimamente ao presidente da República poderes para cassar direitos políticos, suspender o remédio heroico do habeas corpus, censurar a imprensa, prender por opinião, aposentar professores incômodos etc.

A luta armada, uma reação legítima contra o golpe e o terror de Estado, começou a ser articulada em 1967 e se mostrou apenas em 1969, sem a participação do Partido Comunista Brasileiro, que adotara a linha da oposição sem violência: a posição do PCB, chamado de Partidão, levou Carlos Marighella a criar e comandar a Ação Libertadora Nacional (ALN).

Apegado à máxima de que a história é escrita pelos vencedores, o regime ditatorial, por perceber que chegava à exaustão e por cautela voltada a conferir um *bill* de identidade e impunidade aos agentes do terror, elaborou, em 1979, a chamada Lei da Anistia (Lei n.º 6.683). A que concedeu, em plena ditadura, anistia aos autores de crimes políticos, conexos a eles ou por motivação militar. Como se nota, a referida lei representa caso típico de autoanistia, em pleno regime excepcional.

Os ditadores de plantão e seus serviços olvidaram, à época, que o Direito Internacional e as convenções subscritas pelo Brasil, desde 1964, já criminalizavam os atos de lesa-humanidade, como a tortura, o terrorismo, o genocídio etc. Também não reconheciam prescrição, anistia ou outra hipótese aniquiladora do direito de punir e da efetivação de sanção imposta com observância do devido processo legal.

Esse tiro pela culatra começou a ser percebido, no Brasil, quando a Espanha, que teve lei de anistia promulgada em 1977 (depois da morte do general-ditador Francisco Franco), começou, no governo socialista, a projetar a chamada Lei para Recuperar a Memória Histórica, só aprovada pelo Parlamento em 2007. A meta principal era escrever a verdadeira história. Fora isso, procurou-se (1) restabelecer direito às famílias em face de condenados à morte por infamantes tribunais de exceção; (2) remover símbolos do regime de arbítrio; (3) localizar as fossas onde estavam sepultados os assassinados por delitos de opinião e oposição à ditadura e indenizar sobreviventes de tortura ou seus sucessores.

Recentemente, num escrito de uma ativista de direitos humanos de Madri, quando havia esperança de se encontrar a fossa com os espólios do poeta Federico Garcia Lorca, ficou assinalado que, quando se tenta apagar a memória das vítimas de tormentos, aparece sempre um fantasma para não deixar morrer as lembranças.

No fim de 2009, mais precisamente em 21 de dezembro, o governo Lula deu um passo largo ao anunciar e formalizar o Programa Nacional de Direitos Humanos, que designa um grupo de trabalho incumbido de redigir, até abril de 2010, um projeto de lei a instituir uma Comissão Nacional da Verdade. O referido órgão, com prazo determinado, terá a incumbência de examinar as violações de direitos humanos durante o regime militar (1964-1985). Está previsto também levantamento histórico a respeito da ditadura Vargas, da revogação da Lei da Anistia de 1979 e da edição de lei, a exemplo da Espanha, a proibir manutenção de nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade em logradouros, próprios públicos, ruas, viadutos etc.

Esse fecho de 2009 era animador ao projetar grande progresso no campo dos direitos humanos em 2010, com respeito às famílias das vítimas, e de se poder contar para as novas gerações a nossa verdadeira história. No entanto, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, montou um jogo de cena e até se fala ter Lula assinado, sem ler, o decreto do referido programa.

Por não concordar com a redação, termos e metas do Programa Nacional de Direitos Humanos, o ministro Jobim, que amiúde gosta de envergar uniforme militar, apresentou ao presidente Lula um pedido de exoneração, em 22 de dezembro. Por evidente, contava com o aval dos comandantes das três armas. Tudo que teria sido acertado entre a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério da Defesa, incluído o termo reconciliação e a meta de apuração também de atos dos que optaram pela luta armada para combater o regime, foi glosado, segundo Jobim.

Apesar da formação jurídica e do tempo passado no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro embarcou no falso discurso do revanchismo contra as Forças Armadas e da legitimidade da Lei da Anistia. Esqueceu Jobim uma velha lição, ou seja, a responsabilidade criminal, por imprescritíveis crimes de lesa-humanidade e terrorismo de Estado, recai sobre a pessoa do infrator e não na corporação, Exército, Marinha ou Aeronáutica.

Assim, responsabilizar um coronel Brilhante Ustra, apontado como responsável pela tortura de presos políticos nas celas do DOI-Codi, não implica mácula ao Exército Nacional. Quando o Judiciário afasta por corrupção um magistrado ou o Exército expulsa um soldado indigno da farda, alcança-se o aperfeiçoamento, ou melhor, não seriam a Magistratura e o Exército, nos exemplos dados, os punidos, mas membros das

corporações que não se mostraram dignos. Membros das Forças Armadas nunca estiveram legitimados a promover terrorismo, torturar, sequestrar, matar e desaparecer com seres humanos.

Vale frisar, ainda, que a autoanistia, em diversas oportunidades, foi declarada ilegítima pelas Nações Unidas e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Não se aceita, em síntese, a autotutela por anistia. Nem benefícios a tiranos são referendados e legitimados pela Corte de Direitos Humanos da União Europeia, sediada em Estrasburgo (França). Os então ditadores Franjo Tudjman, da Croácia, e Slobodan Milosevic, da ex-Iugoslávia, não lograram reconhecimentos espúrios, em detrimento de direitos humanos. A propósito, Milosevic, sob odor de crimes contra a humanidade e genocídios, morreu na prisão, por força de mandado expedido pelo TPI.

A carta-renúncia de Jobim, aquele que confessou em livro laudatório haver fraudado a Constituinte e inserido artigos sem exame dos seus pares, não foi aceita pelo presidente Lula. O ministro luta pela manutenção da Lei da Anistia de 1979. Para torná-la ampla e irrestrita usa como pressão a ameaça contra os que se opuseram ao regime pela via armada, equiparando-os a assassinos e torturadores com o crachá da ditadura.

Para entender melhor o quadro, os comandantes militares, na verdade e pelo porta-voz Jobim, desejam (1) apurar a atuação dos movimentos de resistência de esquerda e, em especial, as condutas da ministra Dilma Rousseff e do ministro Franklin Martins; e (2) não concordam com buscas e apreensões em quartéis e comandos militares, ou seja, pretendem manter arquivos secretos.

A manutenção da Lei da Anistia, avisam os militares, representa "ponto de honra". Nem tal manutenção, frise-se, favorece os autores ou mandantes de crimes de lesa-humanidade. Em ilustrativo artigo sobre a Lei da Anistia não impedir a punição dos que praticaram tortura e crimes de lesa-humanidade durante o regime militar, os procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, ambos mestres em Direito Constitucional, alertam não ser preciso revogar a Lei da Anistia, pois a punição dos crimes só depende de uma interpretação técnica do seu conteúdo: "Ora, só praticam crimes políticos, ou com motivação política, os que desejam ir contra o Estado. Os atos dos órgãos de repressão visavam o contrário, ou seja defender o governo", que, acrescento, era de exceção, golpista, antidemocrático e promotor de terrorismo de Estado".

A atual postura do ministro Jobim deve arrancar aplausos dos torturadores do DOI-Codi e da Operação Bandeirantes (Oban), dos membros do famigerado Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e do fantasma de Emilio Garrastazu Médici. Em resumo, tenta-se implantar um vergonhoso muro de borraça, a vedar para 2010 as esperanças de fechar, com a marca da verdade, esse período repugnante da nossa história.

No governo, apesar das negativas, existem duas frentes em litígio, ou seja, a do ministro Vannuchi, da Secretaria de Defesa dos Direitos Humanos, e, do outro lado, a encabeçada por Jobim, ministro da Defesa.

Outro aspecto a considerar, no que toca ao tema anistia, diz respeito à morosidade da Justiça na solução sobre a constitucionalidade ou não da Lei da Anistia. Fora dos autos e pela constitucionalidade já se manifestou o presidente do STF, Gilmar Mendes. Em razão disso, estará tecnicamente impedido de julgar. Quanto à arguição de descumprimento de Preceito Fundamental n.º 153, sobre a Lei da Anistia, está a ocorrer descumprimento do disposto no artigo 7.º, parágrafo único, da Lei n.º 9.882, de 3/12/1999. Nela se estabelece o prazo de cinco dias para a manifestação da Procuradoria-Geral da República. O prazo findou em 7 de fevereiro do ano passado e os autos continuam com o referido procurador.

Num ano encerrado por dissensos entre Executivo e Judiciário e entre este e o Legislativo, tudo estará mais tranquilo em 2010, quando, em maio, assumirá a presidência do STF o ministro Cezar Peluso, que tem outro estilo, é juiz de carreira tarimbado, jurista e professor de direito sempre muito respeitado. Peluso parece já ter compreendido que o ativismo judiciário (eufemismo que significou, em 2009, a subtração de função constitucional exclusiva do Legislativo) e as precipitações e intromissões ao estilo Gilmar Mendes, só contribuíram para o descrédito da mais alta Corte.

Enquanto o ministro Eros Grau sonha com a aprovação da emenda da bengala, que lhe daria mais cinco anos de STF, esboça-se na sociedade civil um movimento para reformas, a fim de se estabelecer, como nas cortes constitucionais europeias, prazo de sete anos de mandato para ministros, sem possibilidade de recondução. O *recall* revogação do mandato parlamentar só depende de regulamentação da Constituição, já proposta pelo Conselho Federal da OAB, em projeto da lavra e da autoridade do professor Fábio Konder Comparato.

[A matéria traz as imagens de: em conjunto, uma de Nelson Jobim, fardado e entre armas e munições das Forças Armadas, outra de Daniel Dantas sendo conduzido por policiais civis e de Eros Grau, com a legenda compartilhada "Escândalos. O banqueiro do Opportunity ganhou indevida liminar de soltura com a aprovação de Eros Grau, o mesmo que ordenou o transporte de São Paulo para Brasília dos documentos da Operação Satiagraha"; lado a lado as fotos de Gilmar Mendes e Cezar Peluso e em outra página, Paulo Vannuchi, também com legenda compartilhada "Luta brava. O ministro Paulo Vannuchi enfrenta Jobim e os militares saudosistas"]

[Há ainda 2 frases destacadas do texto: "Jobim finge ignorar que os crimes de lesa-humanidade não prescrevem" e "Os dissensos entre o Judiciário e os outros poderes da República tendem a se aquietar quando o ministro Peluso assumir a presidência do STF"]

CASSARAM A REPRESSÃO POLÍTICA

A questão central ainda é a Lei da Anistia imposta pela ditadura e, portanto, inaceitável pela democracia

(Mino Carta)

Acabo de verificar que não houve repressão política durante a ditadura que mandou de 1964 a 1985. Deduzo a partir da leitura do texto final do decreto que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos. A minoria privilegiada deste país regozija-se com isso. Privilegiada e, se for preciso, golpista. E o resto que se moa.

Chamaram-na de revolução. Depois, constrangidos, admitiram: ditadura militar. Ora, ora, quem foi convocado para fazer o serviço sujo foram os gendarmes, por trás estavam eles mesmos, os engravatados e verdadeiros donos do poder.

E como haverá de reagir a esquerda nativa diante de mais este assalto à verdade factual? Não é o caso de se esperar demais da capacidade de reação da esquerda nativa. É a mesma que até hoje não consegue entender a diferença entre o ex-terrorista italiano Cesare Battisti e outros da nossa Resistência, por exemplo, Genoíno, Franklin Martins, Dilma Rousseff.

Não se trata de contribuição decisiva para a inteligência brasileira. Há outras, do lado oposto, truculentas. Por exemplo, a alteração do texto do decreto decorre de uma exigência do ministro Nelson Jobim, disposto a se apresentar como porta-voz das Forças Armadas. Destas a pretensão de que qualquer investigação de violações dos Direitos Humanos seja executada também do lado de quem pegou em armas para enfrentar o Terror de Estado. Teríamos de apurar, portanto, as responsabilidades dos perseguidos e dos torturados? Mas já não foram perseguidos e torturados? Mais uma colaboração à construção de um Febeapá sinistro. Trágico.

Lamentável trajetória a do decreto, a rigor esboço de declaração de intenções. Oceanos não de passar debaixo desta ponte, e haja ponte. A rigor, pretende estabelecer algumas regras destinadas a assentar um sistema democrático e laico digno da contemporaneidade. Não contém maiores surpresas se confrontado com os mandamentos em vigor em outros países mais adiantados destes pontos de vista. Vamos do aborto (que provavelmente voltará ao *status quo ante*) à união civil entre homossexuais, à retirada de quaisquer símbolos religiosos dos próprios do Estado. E assim por diante. Causa-me espécie, isto sim, o que diz respeito aos meios de comunicação. Que o Estado possa retirar concessões à emissora de televisão e rádio soa perfeitamente admissível, a se considerar o mandamento brasileiro. Não lhe cabe, contudo, elaborar o ranking de quem da mídia defende a contento os Direitos Humanos e de quantos não os respeitam.

Todos aqueles que se consideram atingidos pelo decreto esperneiam. A Igreja e os ruralistas em primeiro lugar. Quanto aos barões midiáticos, o governo ofereceu um prato oceânico para protestos furibundos. No mais, sobra a questão central, a chamada Lei da Anistia, imposta pela própria ditadura e, portanto, inaceitável por um regime democrático, desde que autêntico e a vigorar em benefício de todos. Sem memória, não há povo habilitado a alcançar liberdade e igualdade. A memória tem de ser recuperada por completo para construir o futuro a partir dela. Isto vale para o indivíduo no singular e para as nações no plural.

Outros países sul-americanos reconstituíram o passado de formas diferentes e, no entanto, eficazes. Estão nitidamente à frente do Brasil e representam um exemplo recomendável. Estamos é muito atrasados. Tíbios e assustadiços, prisioneiros de inflexões, vezos, temores muito antigos, totalmente passadistas, anacrônicos, às vezes hipócritas e sempre inadequados ao nosso tempo.

O golpe de 1964, de cujas consequências ainda padecemos, foi a mais recente desgraça brasileira, depois da colonização predatória, da escravidão, da Independência a resultar de uma briga familiar diante da indiferença do povo, da Proclamação da República *manu militari*. Ah, sim, não me consta que na Alemanha haja uma avenida Hitler e na Itália uma praça Mussolini. Já na Rússia, as estátuas de Stalin foram derrubadas. Em Brasília, entretanto, há uma ponte Costa e Silva, o ditador que assinou o AI-5, sobre o Lago Sul. Em São Paulo, uma rua Sérgio Fleury, celebrado mestre em tortura.

[Ilustra o editorial uma foto de policiais militares com cacetetes em punho, indo em direção a um grupo de pessoas, com a legenda "1968. A repressão de um protesto popular no Rio, as vésperas do AI-5"]

Carta Capital, N.º 579, 20.1.2010, p. 18-22

SEU PAÍS

A UTILIDADE DA BARRIGA

DECRETO – Retira-se a expressão “repressão política” e a crise parece superada

(Gilberto Nascimento)

Entre os que transitam pelos corredores dos ministérios da Esplanada de Brasília há quem se atreva a murmurar que a personalidade do ministro da Defesa, Nelson Jobim, merece estudo acurado. Até que ponto, eis

a questão, o ministro arca com o papel de porta-voz da corporação fardada, ou se arvora a tanto como se pretendesse antecipar-se a manifestações segundo ele inevitáveis?

Que as reações negativas dos militares ao Programa Nacional dos Direitos Humanos perpassem o palco está além das evidências, mas não teria exagerado o ministro com sua resistência? Uma condução mais branda do assunto, e menos propiciadora de ecos, não teria sido possível? Resta a dúvida, embora nenhuma se justifique em relação à vocação conciliadora do presidente Lula.

Se, de todo modo, Jobim ganhou ou não o braço de ferro com o colega dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, é de importância secundária, embora atice os perdigueiros da tensão. Por enquanto, está claro que ganhou o eterno, inesgotável, temor de irritar os militares. Que faz o presidente da República? Empurra o caso com a barriga, para deixar que o Congresso, algum dia impossível de marcar na circunstância, resolva a pendenga.

Tudo se inicia com a Lei da Anistia, que em 1979, quando promulgada, o então advogado Sepúlveda Pertence engoliu como “ampla, geral e irrestrita”, assim como a aceita hoje o ministro Toffoli.

Na quarta-feira 13, o presidente da República assinou um novo decreto no qual é retirada a expressão “repressão política” do texto original do programa, divulgado em dezembro e responsável por tanta celeuma. Essa expressão estava no trecho em que é prevista a elaboração, “até 2010, de projeto de lei que institua a Comissão Nacional da Verdade (...) para examinar as violações de direitos humanos no contexto da repressão política”.

Causa da discórdia, o termo “repressão política” deu início à crise. Os militares não queriam que o texto explicitasse a possibilidade de os órgãos de repressão serem investigados. Com a simples retirada, a crise, ao menos aparentemente, foi superada. Assim, ficou estabelecida, de forma genérica, a apuração das violações de direitos humanos, sem especificar quais seriam os lados responsáveis. Vannuchi diz-se satisfeito porque o novo decreto cria, enfim, a Comissão Nacional da Verdade que, em seu artigo 5º, permite a apuração de crimes no período da ditadura, com o acesso aos documentos públicos e aos locais onde ocorreram as mortes e torturas.

Não deixa de ser um avanço o decreto de criação da comissão. Outros países da América do Sul, como a Argentina e o Chile, já puniram os militares responsáveis por mortes e torturas, mandantes e executores. Auxiliares diretos de Vannuchi entendem que o decreto manterá o foco das investigações na repressão. Para as entidades de defesa dos direitos humanos, houve, no entanto, um recuo.

Segundo o artigo 5.º do decreto, serão garantidos “a reconstrução da história dos casos de violação de direitos humanos”, o “acesso às informações, os meios e recursos necessários para a localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos” e a “identificação das estruturas utilizadas e de suas ramificações nos diversos aparelhos de Estado”. A Comissão da Verdade, quando vier a ser instituída, fará relatórios anuais. As eventuais punições caberão somente à Justiça

Jobim, então ministro da Justiça no governo Fernando Henrique e responsável pela assinatura da Lei n.º 9.140, de 1995, que criou a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos do governo, também teve interesse no encerramento da discussão para não ficar com a pecha de ser o “defensor de torturadores”.

Como porta-voz dos militares, Jobim, ao ler o texto sobre a apuração de violações, quis incluir o termo “conflitos políticos”, a fim de que os movimentos de esquerda que atuaram no período da ditadura também passassem a ser investigados. Ao apagar das luzes de 2009, o ministro da Defesa e os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ameaçaram pedir demissão do governo, caso não fosse feita a modificação.

Vannuchi reagiu. Disse que tomaria a mesma decisão se as vítimas da ditadura também passassem a ser alvo de investigação. Definindo-se como “um fusível removível” no governo, disparou: “A minha demissão não é problema para o Brasil ou para a República. O que não posso admitir é transformarem o plano num monstro político único no planeta, sem respaldo da ONU nem da Organização dos Estados Americanos”.

A Lei n.º 9.140, assinada pelo próprio Jobim, marcou o reconhecimento pelo Estado brasileiro de sua responsabilidade no assassinato de opositores políticos no período de 1961 a 1988. Foram reconhecidos pelo governo, já naquela época, 135 casos de desaparecidos políticos.

“Já os casos de conflitos políticos na esquerda são conhecidos, amplamente divulgados. Não vejo problema nenhum em investigar isso. O que precisa vir à tona são as mortes e torturas ocorridas naquele período. É o direito à memória e à verdade”, diz o deputado José Genoíno (PT-SP), ex-militante preso na guerrilha do Araguaia, em 1972. Para Genoíno, houve o acirramento de uma polêmica desnecessária. “Falou-se em mudança da Lei da Anistia, quando só uma Constituinte poderia fazer isso. E a punição a torturadores caberá ao Judiciário”, afirma.

Setores do próprio governo admitem erro na gestação do novo plano. Ele foi resultado de uma conferência nacional realizada em 2008 e de outras 53, temáticas, em todos os estados brasileiros, desde o início do primeiro mandato de Lula, em 2003. Participaram dessas discussões o governo, ONGs, sindicatos e movimentos de áreas como saúde, educação e direitos humanos. O programa repete vários pontos dos dois anteriores, lançados em 1996 e em 2002, durante o governo Fernando Henrique. Ao menos um colaborador do programa de FHC colaborou na versão atual.

O texto apresentado sobre a apuração das violações de direitos humanos havia sido acertado entre Lula e o ministro Vannuchi. O presidente ficou de conversar sobre esses detalhes com Jobim. Envolvido nas discussões da Conferência do Meio Ambiente da ONU (COP-15), em Copenhague, em dezembro, Lula acabou por não encobrir Jobim.

Quando o ministro da Defesa foi conversar com Vannuchi, o programa já estava na gráfica, pronto para ser impresso. Vannuchi havia sugerido que se esperasse o momento da formação do grupo de trabalho para elaborar o projeto de lei da Comissão de Verdade e introduzir eventuais correções. Jobim não concordou.

Começou aí o embate. Na quarta 13, Lula se reuniu com Jobim e Vannuchi para acertar o acordo e pediu aos dois para que não falassem mais publicamente sobre as divergências. O texto do programa foi assinado por 31 dos 37 ministérios. Jobim não assinou. O Ministério da Agricultura, Reinhold Stephanes, autor de críticas na área agrária, deu o aval ao plano por meio de uma assinatura do secretário-executivo do ministério, José Geraldo Fonteles.

Agora, o grupo de trabalho interministerial previsto no decreto, e posteriormente o Congresso, é que irá decidir. A discussão pode levar meses e até anos.

A decisão de evitar o confronto com os militares foi bastante criticada. “Agora, o programa já nem foi mais aprovado pelo presidente, mas simplesmente ‘tornado público’”. Além disso, ele recomendou que os pontos polêmicos fossem abrandados. “Seguindo seus hábitos consolidados, o presidente resolveu abafar as disputas e negociar um acordo”, reclama o jurista Fábio Konder Comparato, professor emérito da USP e doutor em Direito pela Sorbonne. “Ele esqueceu-se, porém, de que nenhum acordo político decente pode ser feito à custa da dignidade da pessoa humana”, acrescenta.

Se o presidente Lula conseguiu acalmar temporariamente os militares, outros setores ainda continuam insatisfeitos. É o caso dos ruralistas, da Igreja e dos empresários de comunicação.

Lula, segundo assessores, pretende, ao menos por enquanto, mudar apenas outro trecho referente ao aborto, responsável por críticas de lideranças católicas. O programa diz “apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidirem sobre seus corpos”. O documento, novamente, deverá trazer uma defesa genérica da proposta. Será enfatizada a importância do aborto na questão de saúde pública, como no caso de salvar a vida da mãe.

“A Igreja é contra o aborto. Vemos nessas iniciativas uma atitude arbitrária e antidemocrática do governo Lula”, criticou dom José Simão, bispo de Assis (SP) e responsável pelo Comitê de Defesa da Vida do Regional Sul-1 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Identificado com a Teologia da Libertação, o padre e teólogo Manoel Godoy, diretor do Instituto Santo Tomás de Aquino de Belo Horizonte, diz que não dá para defender o aborto da “madame”, mas ressalta ser necessário avaliar o caso, quando feito por uma menina pobre e sem instrução ou para salvar a vida da mulher. “Num país democrático, temos de conviver com o processo de provação de inocência. A sociedade precisa ser tolerante. Qualquer gesto intolerante, seja da sociedade ou da Igreja, não condiz com direitos humanos”, observa Godoy.

Após o anúncio da alteração no texto reivindicada pelos militares, os ruralistas também voltaram a atacar o governo, por causa de propostas de mudança na área de reintegração de posse. “É verdade que a reação da sociedade impede o governo de seguir em seus propósitos autoritários. Mas os conflitos estabelecidos pelo decreto da Presidência da República não se esgotam com a revisão da referência da questão militar. Todas as outras declarações de intenção permanecem. Foram mantidas as ameaças às instituições democráticas, ao Estado de Direito e à liberdade de expressão”; protestou, em nota, a senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

A Secretaria Especial de Direitos Humanos rebate essas afirmações e diz que o programa apenas sugere a mediação de conflitos, medida já adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e responsável pela queda no número de homicídios no campo, de 49 para 1, no ano passado. Comparato também diz não entender as críticas às propostas na área agrária, por avaliar que o plano de Lula é bem menos avançado que o do ex-presidente Fernando Henrique. “O programa de FHC aludia a mudança de leis, coisa que o de Lula não fala em momento algum”, ressalta.

Outra frente de atritos foi aberta com os empresários de comunicação. O plano propôs “instituir critérios editoriais para criar um ranking de veículos de comunicação-comprometidos com os princípios de direitos humanos, assim como dos que cometem violações”. A proposta, de claro viés autoritário, também foi bombardeada. Outros pontos, como a união entre pessoas do mesmo sexo, podem gerar novas polêmicas mais adiante. Virou um jogo de cabo de guerra. Na avaliação do deputado Paulo Teixeira (PT-SP), o governo e o seu partido precisarão “ampliar a mobilização popular” para levar adiante as propostas do programa.

É de se esperar, por ora, que algumas pontes, viadutos, ruas, deixem de ser chamados pelos nomes de ditadores e torturadores.

Os pontos polêmicos do programa [quadro]

- “Elaborar, até abril de 2010, projeto de lei que institua a Comissão Nacional de Verdade (...) para examinar as violações de direitos humanos praticadas no contexto da repressão política.” [Foi alterado para: “Fica criado o grupo de trabalho para elaborar anteprojeto de lei que institua a Comissão Nacional de Verdade (...) para examinar as violações de direitos humanos”.]
- “Apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidirem sobre seus corpos.”
- “Instituir critérios editoriais para criar um ranking de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de direitos humanos, assim como dos que cometem violações.”
- Impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União.
- Realização de audiências públicas antes de um juiz decidir se concede liminar para reintegração de posse de uma fazenda invadida.
- Apoio à união civil entre pessoas do mesmo sexo, o direito de adoção por casais homoafetivos e inclusão nos sistemas de informação do serviço público de todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.
- Taxação de grandes fortunas.

- Acompanhamento da rotulagem de transgênicos.
- Incorporação dos sindicatos no processo de licenciamento das empresas.
- Proibição de homenagens em locais públicos a pessoas que tenham praticado crimes de lesa-humanidade e mudança de denominação de ruas e avenidas.
- Regulamentação da profissão de prostituta.

[A matéria apresenta várias fotos. Em um conjunto delas, aparecem Lula e Nelson Jobim; ainda, Paulo Vannuchi se dirigindo a um veículo e acenando com fisionomia preocupada (a mesma da IstoÉ 2097_4); e outra de uma ação de 2 policiais imobilizando um homem na rua, enquanto eram observados por populares; estas imagens contavam com a legenda compartilhada “Quem perdeu? Nem Jobim nem Vannuchi, e sim todos nós, inclusive aqueles que, à época, sofreram a repressão política”. Em outro grupo de fotos, Fábio Konder Comparato e José Genoíno e a legenda “Opiniões. Segundo Comparato, “nenhum acordo decente pode ser feito à custa da dignidade humana”. Genoíno afirma que a nação tem direito à verdade”. Por fim, a foto de placa indicando o nome da Rua Doutor Sérgio Fleury, em São Paulo, com a legenda “Grão-mestre. Fleury, hoje nome de rua em São Paulo, foi campeão em tortura”]

[Há ainda 3 frases destacadas do texto: “Por enquanto, é de evidência solar que ganhou o eterno, insuperável temor de irritar os militares”; “A esperança de quem torce pela recuperação da memória é o artigo 5.º do decreto” e “Inevitável o conflito com os barões da mídia. Desta vez, a resistência tem razão de ser”]

[Apresenta-se, também, uma caricatura de um homem nu, de costas, com as mãos para trás e algemadas, propositadamente à esquerda de outro, também de costas, fardado, escorado em um cacete. Ao lado esquerdo do algemado, a expressão “militantes de esquerda” é, logo abaixo, as questões “Presos?”, “Torturados?”, “Desaparecidos?”, “Executados?” e sob cada uma delas as opções “sim” e “não”, estando marcadas as respostas afirmativas. Da mesma forma, ao lado do homem fardado, a expressão “militares torturados”, com as mesmas questões, porém todas marcadas com a resposta negativa]

Carta Capital, N.º 579, 20.1.2010, p. 23-25

SEU PAÍS

CAPITULAÇÃO E PILATICE

LESA-HUMANIDADE – Churchill propôs a Stalin a eliminação sumária dos chefes inimigos ao cabo da guerra. O ditador ironizou ao defender o processo. Depois houve Nuremberg

(Wálter Fanganiello Maierovitch)

Muitos dos ataques disparados contra o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – e no que toca à Lei da Anistia de 1979 – levaram-me ao histórico diálogo entre Churchill e Stalin, sobre a sorte dos derrotados na Segunda Guerra Mundial.

Churchill disse a Stalin que teria sido melhor fazer justiça sumária, de mão própria e sem indulgências, no momento da captura de chefes adversários. O georgiano respondeu de bate-pronto: “Na União Soviética não se julga sem o devido processo”.

Stalin ironizava ao recordar a Churchill a velha tradição jurídica britânica, em ponto (devido processo) com origem remota na Magna Carta de 1215, imposta por barões e clérigos ao rei João Sem Terra. E os tribunais militares de Nuremberg e Tóquio, instituídos pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial, incumbiram-se do julgamento dos processos contra os derrotados.

Deixar impunes os crimes de lesa-humanidade consumados no Brasil durante a ditadura militar (1964-1985) significa, realizado um juízo irrefletido como o de Churchill, afronta os direitos naturais da pessoa humana e dos seus familiares. Implantado por meio de um golpe estribado numa falsa vacância presidencial, o regime excepcional contabilizou 144 assassinatos sob tortura e 125 desaparecimentos de conacionais.

Com efeito, o texto original do decreto presidencial que instituiu o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos, com a futura criação por lei de uma Comissão da Verdade e consoante a diretriz 23, traçou o caminho justo para se percorrer em busca da construção da memória nacional e da identificação dos mandantes e dos executores dos crimes de lesa-humanidade. E a responsabilidade criminal é sempre pessoal. No popular, jamais haverá, na porta de uma cela de presídio, uma placa a indicar prisão por condenação do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica.

O espremeio e o jogo de cena feitos pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, produziram o resultado desejado de tornar anódino o decreto presidencial: “Fica criado o grupo de trabalho para elaborar anteprojeto de lei que institua a comissão da verdade (...) para examinar as violações de direitos humanos...” A diretriz 23 do decreto presidencial ficou, com a retirada da expressão “repressão política”, vaga o suficiente para tirar os responsáveis pelo terrorismo de Estado do centro das investigações.

Lula, conhecido conciliador, colocou os ministros da Defesa e dos Direitos Humanos em aberto antagonismo, para se acertarem, num encontro noturno. No dia seguinte, selou a paz e atendeu os militares que

fizeram Jobim de porta-voz.

No particular, Lula, ao capitular, acabou com as preocupações do seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso. Este, sem corar, sustentara que a iniciativa de investigar os crimes perpetrados pelos agentes da ditadura gerava "intranquilidade entre as Forças Armadas". Não se sabe, até agora, sobre FHC ter, antes da entrevista, consultado Jobim ou constatado a baixa nos seus estoques de fraldões.

Num mundo com nações compromissadas com a dignidade humana e organizado com tribunais de direitos humanos, Corte Internacional de Justiça e Tribunal Penal Internacional, este para perseguir os crimes de genocídio, contra a humanidade, de guerra e as agressões internacionais, torna-se útil, em cada Estado nacional, a existência de uma secretaria de direitos humanos.

Essas secretarias incumbem-se de dar satisfações, nos foros internacionais e perante as Nações Unidas, acerca de ações implementadas ou sugeridas em programas. Um programa nacional de direitos humanos serve até para revelar, à comunidade internacional, o grau de civilidade e respeito de uma nação pelo tema. No Brasil, Jobim, os comandantes militares e o chefe do Gabinete de Segurança Institucional do presidente Lula, general Jorge Félix, impõem condições para apurações e invocam uma canhestra paridade entre as condutas dos golpistas com os opositores que pegaram em armas.

O arrojo marcou os nossos dois últimos programas nacionais: o primeiro foi pífio. Só faltou avisar que um programa, que tem por ideal cunhar propostas para tutelar a dignidade humana e a permitir o livre desenvolvimento da personalidade, nunca é autoaplicável, num Estado de Direito. Para se tornar efetivo, o primeiro passo consiste na apresentação de projeto de lei, com possibilidade de abertura de amplos debates, até por meio de audiências públicas, nas comissões parlamentares.

Disso, no entanto, não tem a menor ideia o governador de São Paulo, José Serra. Como Pilatos, ele se negou a comentar o terceiro Programa Nacional. Nenhuma palavra soltou a respeito do que pensa sobre a alteração e constitucionalidade da Lei da Anistia. Essa sua 'pilaticidade' demonstra a intenção de esconder posições e evitar desgastes eleitorais, apesar de estar diante de relevante questão de política nacional. Mais uma vez Serra seguiu o seu líder FHC, que, sempre sem corar, entendeu não ser um programa nacional de direitos humanos "assunto político". No episódio, essa dupla desempenhou os tristes papéis de Pôncio Pilatos e vivandeira, respectivamente.

O amplo terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos ensejou uma verdadeira tempestade em copo d'água, como se as declarações nele contidas entrassem em vigor de plano. Ficou clara a intenção diversionista de muitos. E a carta de exoneração de Jobim emulou e agitou pijamas. Volto a insistir: no Brasil houve terrorismo de Estado para sustentar o regime ditatorial e isto legitimou a luta armada, pelos opositores.

O programa apresentado extrapolou e atropelou a Constituição em alguns pontos, como o controle da mídia. Para isso haveria necessidade de uma Assembleia Nacional Constituinte, pois está em jogo cláusula pétrea. Deve-se reconhecer, por outro lado, que não criminalizar o aborto, reconhecer a união civil entre homossexuais e adoção de filhos por eles, e proteger as prostitutas para evitar que sejam objeto de exploração, são temas muito discutidos no mundo ocidental.

De tudo, e ainda no que toca à Lei da Anistia, Lula deixou claro que, no momento, a tarefa sobre a legitimidade e limites dessa legislação está afeta ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Lula se referiu especificamente à ajuizada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), interposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil junto ao STF e por meio do conselheiro, professor emérito e jurista Fábio Konder Comparato.

A ADPF é um remédio constitucional, regulamentado pela Lei 9.882, de 1999. A arguição permite evitar ou reparar lesão a preceito constitucional em face de ato do poder público. Ela se abre, também, para solucionar controvérsia, com fundamento jurídico relevante, sobre a constitucionalidade de leis e de atos normativos, ainda que anteriores à Constituição de 1988. Como se nota, a arguição tem tudo a ver com a Lei da Anistia.

O governo Lula, chamado pelo STF a prestar informações acerca da ADPF, entendeu – por peça apresentada pela Advocacia-Geral da União (AGU), então chefiada por José Antonio Dias Toffoli (atual ministro do STF) – que a Lei da Anistia é ampla, geral e irrestrita. Sobre isso, os ministros Tarso Genro e Paulo Vannuchi ameaçaram se exonerar, mas esqueceram logo.

Não deixou a AGU de recordar que o projeto da Lei da Anistia contou, em 1979 e no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com parecer favorável do então advogado José Paulo Sepúlveda Pertence, ex-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) e ministro do STF. À época, Pertence frisou, numa posição imediatista e visão curta sobre direitos humanos, que o então projeto de lei "prodigalizava a anistia a todos os homicídios, violências e arbitrariedades policiais de toda sorte, perpetrados nos desvãos da repressão política". E arrematou: "Nem a repulsa que nos merece a tortura impede reconhecer que toda a amplitude que for emprestada ao esquecimento penal desse período negro da nossa História poderá contribuir para o desarmamento geral, desejável como passo adiante no caminho da democracia".

Passados 30 anos, Comparato, pelo próprio Conselho Federal da OAB, tenta colocar as coisas no devido lugar, pela ADPF ajuizada no STF. A Lei da Anistia não engloba crimes comuns praticados pela repressão ditatorial contra opositores políticos, durante a ditadura militar, conclui Comparato.

Vale lembrar, além do direito internacional e as convenções subscritas pelo Brasil antes de 1979 e referentemente aos crimes de lesa-humanidade, que a própria Constituição (art. 5º, XLIII) excetua da anistia os envolvidos em terrorismo de Estado. Fora isso, não ocorreu a prescrição dos crimes. Pela Constituição, ações de força por grupos voltados à prática de terrorismo de Estado caracterizam crime imprescritível: art. 5º, inciso XLIV da Constituição.

Como tivemos um regime de exceção, com eleições indiretas, mostra-se divorciada de compromisso social a afirmação nos autos processuais da arguição, pela AGU do então advogado Toffoli, de que o "diploma

legal (*Lei da Anistia*) surgiu da negociação havida entre a sociedade civil e o regime militar, que possibilitou, à época, a transição para o regime democrático". Pergunta-se: quem teria sido esse representante da sociedade civil à época?

A autoanistia cunhada no regime de exceção, a valer só aos que praticavam terrorismo de Estado e crimes de lesa-humanidade, foi preparada e se materializou na Lei n.º 6.638, de 1979. O direito e as convenções internacionais, muito antes de 1979, vedavam a autoanistia e tentativas de se tornar impunes crimes de lesa-humanidade.

Pano Rápido. Resta aguardar a decisão do STF, em arguição que tem como relator o ministro Eros Grau. Num célebre artigo literário de 1974, intitulado A Regra de Pôncio Pilatos, o ensaísta Carlo Bo escreveu que "a justiça perfeita não existe". Em caso de crimes de lesa-humanidade, vamos esperar que o nosso STF comprove o contrário.

[A matéria traz as imagens de: Stalin e Churchill lado a lado, sorridentes (sem legenda); em conjunto, uma de José Serra e FHC, frente a frente, um com a mão no ombro e sorridentes e outra de Sepúlveda Pertence, com expressão sisuda, segurando o queixo, ambas com a legenda compartilhada "Personagens. Enquanto FHC preocupa-se com a "intranquilidade" dos militares, José Serra, de olho na campanha eleitoral, fecha-se em copas. Sepúlveda Pertence em 1979 defendia "o desarmamento geral"]

[Há ainda 2 frases destacadas do texto: "A responsabilidade criminal é sempre pessoal. Buscam-se mandantes e executores. Jamais a instituição" e "O programa atropela a Constituição em alguns pontos, como o controle da mídia. Quanto à Lei da Anistia, o assunto por ora está na mão do STF"]

Carta Capital, N.º 579, 20.1.2010, p. 26-27

SEU PAÍS

O PASSADO NÃO CONSEGUE PASSAR

HISTÓRIA – As atuais reações evocam a Marcha da Família com Deus pela Liberdade

(Luiz Gonzaga Belluzzo)

Em 17 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirmava "que o desprezo e o desrespeito pelos Direitos Humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum. É essencial que os Direitos Humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão".

Em 2008, escrevi um artigo para celebrar os 60 anos da Declaração. Naquela ocasião, percebi claramente que os fantasmas dos traumas nascidos das experiências totalitárias dos anos 30 assombram suas linhas e entrelinhas. Por isso, a declaração afirmava que toda a pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. Ninguém poderá ser inculcado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

É considerada intolerável a interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, (e, atenção!) nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques. O cidadão (note o leitor, o cidadão) tem direito à liberdade de opinião e de expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações por quaisquer meios e independente de fronteiras.

Todos têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistências especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social. A instrução é um direito de todos e ela será gratuita pelo menos nos graus elementares e fundamentais. O artigo 17 é dedicado a Bush Filho: "Toda pessoa terá direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados".

Na Europa dos séculos XIX e XX, a consciência dos direitos moveu a luta dos subalternos e transformou o Estado numa instância de "totalização das relações sociais". Suas intervenções realizam a mediação entre as classes e entre os membros individuais das diferentes classes. O avanço da "totalização das relações sociais" pode ser avaliado de forma mais clara pelo grau de independência adquirido pelas instâncias do poder público e da política diante do poder material da camada dominante. Os sistemas de proteção aos Direitos Humanos nos países mais avançados da Europa assumem que há, sim, contradição entre as exigências

de impessoalidade e publicidade dos atos praticados pela autoridade, regulados pela lei abstrata e universal e o exercício do poder real pelas camadas economicamente mais poderosas.

A Declaração dos Direitos Humanos, na esteira do pensamento liberal e progressista dos séculos XIX e XX, imaginou que a igualdade e a diferença seriam indissociáveis na sociedade moderna e deveriam subsistir reconciliadas, sob as leis de um Estado Ético. Esse Estado permitiria ao cidadão preservar sua diferença em relação aos outros e, ao mesmo tempo, harmonizá-la entre si, manter a integridade do todo. Mas as transformações econômicas das sociedades modernas suscitaram o bloqueio das tentativas de impor o Estado Ético e reforçaram, na verdade, a fragmentação e o individualismo agressivo. Assim, a "ética" contemporânea não é capaz de resistir à degradação das propostas coletivas.

O século XXI completou uma década e o Brasil ainda não conseguiu acertar contas com o passado. O passado não passa, lança suas sombras sobre o presente e projeta maus agouros para o futuro. As reações à publicação do decreto dos Direitos Humanos lançaram no ar os odores da famigerada Marcha da Família com Deus pela Liberdade e suas consequências funestas. Sob essas consignas Deus, Família e Liberdade – os beaguins da ditadura assassinaram religiosos, invadiram os lares de muitos brasileiros que dissentiam, desarmados, aos atropelos da exceção. Para garantir a liberdade de expressão degradaram (algumas) redações com censores de ornamentos culturais que iam do grotesco ao obscuro.

Digo acertar as contas sem ranço revanchista nem propósitos de revigorar a Lei de Talião, mas de abrir aos brasileiros de todas as gerações as portas da verdade. Não entenda o leitor que vamos encontrá-la apenas cavoucando as masmorras da ditadura, indagando os paus de arara, ou até mesmo desencavando e publicando os arquivos da repressão política (vou insistir: da repressão política). A verdade vai chegar a nós na discussão, sem receios nem interdições, acerca das razões e das circunstâncias históricas e sociais que levaram o País a sucumbir diante da inescrupulosa e oportunista violação dos princípios da vida democrática e do Estado de Direito.

Nos anos 60, às vésperas do famigerado golpe de Estado de 1964, surgiu um slogan premonitório: "Basta de intermediários, Lincoln Gordon para presidente". Gordon era o embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Conspirava abertamente com as "forças democráticas" nativas, aquelas que estão permanentemente arquitetando a supressão da democracia. Da conspiração participavam naturalmente os homens de bem, os mesmos que hoje se arvoram em defensores intransigentes da democracia e do Estado de Direito. Nada mais inconveniente para essa turma do que uma Comissão da Verdade.

O silêncio devotado e cúmplice de muitos protagonistas dos anos de escuridão denuncia a falsidade de suas juras de amor pelos princípios que dizem defender. Não por acaso, depois de 25 anos de vida democrática, as garantias individuais somadas aos direitos econômicos ainda sofrem os ataques e achaques das forças do poder real e mal conseguem sair dos códigos para ganhar vida do povaréu, cotidianamente massacrado pelos abusos dos senhoritos da "ordem" e seus sequazes. Os mais furiosos se apresentam como "humanos direitos", em contraposição aos defensores dos "direitos humanos". Fico a imaginar como seria a vida dos humanos direitos na moderna sociedade capitalista de massas, crivada de conflitos e contradições, sem as instituições que garantam os direitos civis, sociais e econômicos conquistados a duras penas. A possibilidade da realização desse pesadelo, um tropismo da anarquia de massas, tornaria o Gulag e o Holocausto ensaios de amadores.

[A matéria traz as imagens de: Lincoln Gordon em pequena foto com a legenda "Véspera do golpe. Sugeriu o slogan: 'Basta de intermediários, Lincoln Gordon para presidente'" e outra apresentando grande contingente de militares reunidos em praça pública – talvez alguma manifestação. A seu lado a frase destacada do texto: "O silêncio de muitos protagonistas dos anos de escuridão denuncia a falsidade de sua profissão de fé nos direitos que dizem defender"]

Carta Capital, N.º 580, 27.1.2010, p. 14

EDITORIAL

OS PRIMEIROS RESPONSÁVEIS

Pelos crimes de lesa-humanidade, os ditadores da casta fardada. Aqui também se fala de "monopólio midiático"

(Mino Carta)

Honra-me ter sido detestado por Ernesto Geisel, ditador de 1974 a 1979. Baseio-me em depoimentos insuspeitos. Um, de Karlos Rischbieter, presidente da Caixa Econômica Federal e, em seguida, do Banco do Brasil durante a ditadura Geisel. Está no livro de memórias de Rischbieter, publicado no começo de 2008. O outro, gravado, é do quinto ditador da casta fardada, João Baptista Figueiredo. Tocou no assunto em 1988, durante um churrasco amigo.

Geisel, no meu caso certamente, desperdiçava seus maus humores. Eu não merecia tanto. Nunca estive com ele, informa-me a seu respeito fluvial entrevista contida em um monumental volume, destes que implodem qualquer criado-mudo. Falava com um grupo de professores do Cepedoc. Primeiro aspecto: ali Geisel em momento algum aponta a "distensão, lenta, gradual, porém segura" como seu trunfo. Praticamente esquece-

se dela. Orgulha-se é dos feitos econômicos pretensamente extraordinários, alcançados durante o seu “mandato” (aspas obrigatórias), quando entendia que o Brasil fosse “uma ilha de prosperidade”.

Com isso, tendo a crer que o verdadeiro estrategista da abertura tenha sido Golbery do Couto e Silva, o titereiro. Sabia como lidar com seu títere de estimação, com quem mantinha, aliás, relações bem menos íntimas do que se supõe. Levava devidamente em conta os resultados das eleições parlamentares consentidas de 1974 e o papel de uma oposição concentrada à sombra do MDB do doutor Ulysses. Ou seja, percebia no horizonte sinais de insatisfação, quais fossem as ameaçadoras colunas de fumaça provocadas pelos peles-vermelhas dos filmes do faroeste.

O segundo aspecto diz respeito à tortura. Pois o ditador apresentado como tutor da distensão é a favor da tortura. Quem duvida, se tiver coragem para a empreitada, leia algo em torno de 500 páginas de entrevista. Eis aí uma questão que a mídia nativa não levanta. Qual é a responsabilidade dos ditadores pelos crimes de lesa-humanidade perpetrados pelos seus janizaros?

Castelo Branco, aquele general que gozava da fama de intelectual por ter lido alguns livros de Alexandre Dumas pai e de Victor Hugo, donde sorboniano, talvez escape desta no Vale de Josaphat. E Costa e Silva, que assinou o AI-5? E a Junta Militar, encabeçada por um general que escrevia poesias com pseudônimo de Adelita, habilitado, portanto, a figurar na Academia Brasileira de Letras? E Médici e Geisel? E Figueiredo? Durante o “mandato” deste não houve tortura, bombas sim, muitas bombas.

Seria de dever, como aconteceu, por exemplo, na Argentina, definir e condenar os ditadores, primeiros motores da repressão política e do terror de Estado. Ora, direis: estão todos mortos. Vamos condená-los, ao menos, à execução pública.

Está claro, no entanto, que não amadurecemos o bastante. De minha parte, não espero ler ou ouvir referências nesse sentido ao passado ditatorial por parte da mesma mídia que implorou o golpe de 1964 e hoje reage de maneira primitiva, anacrônica, intelectual e moralmente deplorável a um Projeto dos Direitos Humanos que não passa de declaração de intenções.

Em meio à reação descomposta, feroz e até vulgar, apinhada de editoriais que valeria entender como peças de humorismo não fossem tragicamente distantes da contemporaneidade do mundo, um único ponto do Projeto justifica reparo, a parecer saído da pena de redatores milenaristas. Não é digno de uma democracia autêntica atribuir ao Estado a tarefa de determinar quem da mídia age a favor dos Direitos Humanos e quem não.

Falha ululante do Projeto. O presidente Lula não erra quando afirma que o monopólio da comunicação contradiz quaisquer propósitos democráticos. Retruca o *Estadão*, “alto e bom som”, que o monopólio no Brasil não se dá. Esquece as empresas deste país que enveredam por todos os caminhos midiáticos, sem contar a aliança selada entre elas, às vezes automaticamente, quando divisam o risco comum.

Há 46 anos invocaram o golpe para deter uma marcha da revolução vermelha que nunca deu o ar da sua graça. Hoje preparam-se a sustentar em uníssono o candidato da oposição contra aquele do operário que chegou longe demais. De todo modo, não cabe ao Estado criar mecanismos para impedir este ou outros gêneros de monopólio. É sim da competência do Congresso aprovar uma lei para limitar os poderes dos barões. Que se estabeleçam fronteiras para a ação de cada qual: ninguém tem direito a tudo. Não vale a pena iludir-se, contudo. No Brasil atual, isto é quimera.

[O artigo é ilustrado com uma pequena foto de Ernesto Geisel, acompanhada da legenda “Tortura. Ernesto Geisel, por exemplo, não escondeu sua aprovação”]

Carta Capital, N.º 580, 27.1.2010, p. 15

A SEMANA

EM PELE DE LOBO

CORDERO – Ao contrário de Battisti, o torturador uruguaio é preso no Brasil e extraditado

(Sem autoria expressa)

O torturador uruguaio Manuel Cordero, 71 anos, coronel reformado, foi preso pela Polícia Federal brasileira na terça-feira 19, em Santana do Livramento (RS), na fronteira com o Uruguai. Cordero será extraditado para a Argentina para responder por acusações de crime de tortura, durante a Operação Condor, aliança entre órgãos de repressão do Cone Sul.

A ordem de extradição do torturador foi dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A transferência para a Argentina deveria ser realizada imediatamente, mas acabou suspensa por razões médicas. Após a detenção, o coronel foi hospitalizado ao alegar problemas cardíacos. Seu médico, o cardiologista Leandro Tholozan, disse que o estado de saúde do paciente teria se agravado e ele necessitaria ser submetido a uma cirurgia em Porto Alegre.

A prisão ocorreu num momento em que o governo brasileiro acaba de assinar um decreto para a criação da Comissão Nacional da Verdade, destinada a apurar crimes ocorridos no Brasil durante a ditadura. A iniciativa provocou reações dos militares e levou o presidente Lula a alterar ao menos um ponto do texto original,

incluído no novo Programa Nacional de Direitos Humanos, para encerrar um início de crise com as Forças Armadas. Para representantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, ligada ao Ministério da Justiça, e comissões de direitos humanos, a prisão de Cordero reforça a tese de que os crimes da ditadura não podem ser esquecidos e permanecer impunes.

Cordero integrou o Organismo Coordenador de Operações Antissubversivas do Uruguai (Ocoa) – órgão similar ao DOI-Codi brasileiro – e trabalhou em Buenos Aires, nos anos 1970, na Automotores Orletti, um centro de torturas e assassinatos de uruguaios exilados na Argentina.

O torturador uruguai é acusado, entre outros crimes, do sequestro de um bebê com 20 dias de vida, filho da militante política Sara Rita Mendez, também sequestrada na Argentina. É apontado como o responsável pelo traslado para o Uruguai, prisão, tortura, assassinato e desaparecimento de Maria Cláudia Garcia de Gelman, nora do poeta argentino Juan Gelman. Maria Cláudia também teve o filho assassinado sob tortura na Automotores Orletti.

O coronel é tido ainda como responsável pelo desaparecimento de outros 11 opositores políticos e pelo assassinato do senador uruguai Zelmar Michelini. Este o Brasil extradita, mas contemporiza em relação ao italiano Cesare Battisti.

[O texto apresenta a foto de Manuel Cordero, demonstrando fragilidade física e sendo conduzido por policiais federais para entrar em um veículo. Junto da imagem, a legenda “Saúde. Ao ser detido, o coronel alegou precisar de cirurgia”]

Carta, N.º 581, 03.2.2010, p. 6-7

CARTAS CAPITAIS [Espaço do leitor]

ESQUECER, NUNCA III

(Adilson R. Gonçalves – Lorena/SP)

No contexto da agonia da ditadura militar, *Carta Capital* foi muito feliz em sua edição 579, desde a capa até a maioria dos artigos. A humanização dos direitos tem de ser promovida dentro da chamada Política dos Direitos Humanos. Quer seja como decreto presidencial (re)iniciando o processo, quer seja pela iniciativa popular pacífica ou revolucionária. Críticas, decepções e até revoltas já eram esperadas, oriundas dos mais díspares setores. Saber o quanto é intenção de melhorar o texto e a política e o quanto é cessão a interesses escusos e poderes maiores, o futuro o dirá. Quando se expõem ao público esses interesses, ficam evidentes os grupos que querem benesses ou ocultar (literalmente) esqueletos e muitas vezes se travestem de benfeitores, como a Igreja e os setores retrógrados do agronegócio brasileiro. As chagas dos anos de chumbo não serão curadas, mas é bom saber o diagnóstico da doença original, tanto para aliviar as famílias do presente como para que as gerações seguintes não cometam os mesmos erros.

Carta Capital, N.º 581, 03.2.2010, p. 20-22

SEU PAÍS

IMPUNIDADE FARDADA

DIREITOS HUMANOS – Comissão Interamericana acolhe nova denúncia contra o Brasil e contesta a legitimidade das cortes militares para julgar crimes das polícias estaduais

(Rodrigo Martins)

Novamente o Brasil terá de prestar contas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Desta vez, pela omissão da Justiça brasileira diante de uma violenta repressão da Polícia Militar contra uma marcha do Movimento dos Sem Terra (MST) no Paraná. O confronto, ocorrido em maio de 2000, resultou na morte do agricultor Antonio Tavares, de 37 anos, vítima do projétil disparado por um PM. O atirador obteve a indulgência do tribunal militar e conseguiu um habeas corpus para trancar a ação penal na Justiça comum, com base na decisão anterior dos colegas de farda.

Ainda há um longo processo pela frente antes de o caso ser remetido à Corte Interamericana, que pode obrigar o País a reabrir a investigação. O primeiro passo foi dado: a aceitação da denúncia pela comissão ligada à Organização dos Estados Americanos, que não se convenceu da idoneidade das investigações criminais realizadas no Brasil e citadas pelos advogados de defesa do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria Especial de Direitos Humanos para desqualificar as acusações. Além disso, o áspero relatório da comissão, assinado em outubro de 2009 e divulgado somente agora, recrimina o País por confiar a apreciação do processo a uma corte militar, a despeito das orientações da OEA.

Desde 1997, a entidade recomenda ao Estado brasileiro “a atribuição de competência à Justiça comum para julgar todos os crimes cometidos por membros das polícias militares estaduais”. O relatório ainda ressalta que os tribunais militares não gozam “da independência e autonomia necessárias para investigar de maneira imparcial as supostas violações de direitos humanos” e reitera o apelo de não se permitir o julgamento de violações aos direitos humanos em cortes militares.

Após relembrar as circunstâncias do massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996, quando 19 sem-terra foram mortos por policiais militares no Pará, os magistrados que assinam o documento avaliam que um inquérito conduzido pela Justiça Militar “elimina a possibilidade de uma investigação objetiva e independente, executada por autoridades judiciais não ligadas à hierarquia de comando das forças de segurança”. E mesmo que o caso passe logo à Justiça ordinária, observam os juizes, o processo fica comprometido, “dado que não foram colhidas as provas necessárias de maneira oportuna e efetiva”.

Na avaliação da ONG Justiça Global, uma das autoras da denúncia oferecida à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a investigação que se seguiu à morte do lavrador comprova esses vícios. O confronto aconteceu depois que a Polícia Militar montou um cerco na rodovia BR-277, que dá acesso a Curitiba, para impedir uma manifestação dos sem-terra na capital paranaense. Para dispersar os manifestantes, a polícia iniciou uma batalha campal, com bombas, gás lacrimogêneo, disparos com balas de borracha e até com armas de fogo. Além do agricultor assassinado, 185 pessoas ficaram feridas.

“Quando percebemos, já estávamos cercados pela polícia. A tropa de choque de um lado, atiradores de elite do outro, um helicóptero sobrevoando e lançando bombas do alto”, comenta José Damasceno, 49 anos, membro da coordenação do MST no Paraná. “No fim, todo mundo estava desorientado. Os policiais obrigaram todos a deitar de bruços no chão. Na confusão, perdi meu filho de vista. Só fui reencontrá-lo três dias depois.”

Tão logo o confronto acabou o então secretário da Segurança Pública do Paraná, José Tavares, apressou-se em defender a operação, reiterando que o confronto fora inevitável e não ocorreu uso de armas de fogo. As imagens captadas por emissoras de tevê e o resultado de um laudo do Instituto Médico Legal desmentem Tavares. As gravações mostram a brutalidade da ação policial contra trabalhadores desarmados. E o laudo atesta que a bala que matou o lavrador saiu da arma do soldado Joel de Lima Sant’Ana. O projétil teria rebatido no asfalto e perfurado o abdome da vítima.

Como o homicídio doloso é o único crime previsto em lei capaz de levar um policial militar, no exercício de suas funções, à Justiça comum, dois inquéritos foram abertos: um civil e um militar. O civil levou a Promotoria a denunciar o soldado pelo assassinato, destacando que o policial assumiu o risco de matar ao efetuar disparos contra o chão diante da multidão. Já o promotor da Justiça Militar, Misael Duarte Pimenta Neto, pediu o arquivamento do caso, sob a justificativa de que o soldado agiu no cumprimento da lei e sem intenção de matar. No mesmo dia em que recebeu o processo de 960 páginas, o juiz militar José Carlos Dalaqua absolveu o PM.

Foi com base nessa decisão que o soldado Sant’Ana conseguiu um habeas corpus no Tribunal de Justiça do Paraná para trancar a ação penal movida pelo Ministério Público na Justiça comum. “Na prática, os desembargadores assumiram como válida a decisão da Justiça Militar, na qual o processo já havia sido arquivado”, afirma a advogada Renata Lim, da Justiça Global. “Mas basta ler o processo redigido pelo promotor militar para ver como era enviesado. Ele chama o MST de ‘milícia à margem da lei, da moral e da razão’.”

Mais do que garantir uma investigação criteriosa e punir os responsáveis pela morte do lavrador, as organizações que levaram o caso à OEA esperam que a Corte Interamericana obrigue o Brasil a acabar de vez com os julgamentos de crimes contra civis nas cortes militares. “Se o País for condenado, o que era uma recomendação passa a ser uma obrigação. E se não cumpri-la, pode sofrer sanções dos Estados membros da OEA”, diz Lira.

Até 1996, todos os crimes cometidos por policiais militares no exercício de suas funções eram investigados e julgados por cortes militares. Com a aprovação da Lei n.º 9.299, de 1996, proposta pelo advogado Hélio Bicudo, a regra mudou: os homicídios passaram para a esfera da Justiça comum, mesmo que tenham acontecido durante operações policiais. Nas Forças Armadas, a regra é diferente: todos os crimes praticados em operações militares são julgados por uma corte fardada.

“É compreensível que a regra seja diferente para os policiais, porque eles não ficam dentro dos quartéis. Seu trabalho é na rua e as consequências dos seus crimes vão muito além da caserna”, comenta a socióloga Cristina Neme, pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). “Com essa alteração na lei, ao menos os casos de homicídio deveriam seguir um trâmite independente na Justiça comum. Mas não é raro encontrar exemplos de policiais que conseguem interferir na investigação, alterando a cena do crime ou removendo o corpo das vítimas para despistar a perícia, com a justificativa de prestar socorro.”

Para Hélio Bicudo, que já presidiu a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, todos os crimes praticados por militares deveriam ser julgados pela Justiça comum. “A manutenção de uma corte especial, com esse perfil corporativista, é incompatível com a democracia”, afirma. “Quando propus a alteração na lei, era para abarcar todos os crimes cometidos pelos militares. Mas não foi possível.”

Para o advogado, o 3.º Plano Nacional de Direitos Humanos, sancionado por decreto presidencial no fim de 2009, poderia avançar mais nessa questão. “Os planos anteriores sugeriam restrições à competência da Justiça Militar. Mas no atual eu não encontrei nenhuma diretriz nesse sentido”, lamenta Bicudo. “O mais preocupante é que o governo federal já atribuiu poder de polícia ao Exército, e agora está encaminhando um projeto para o Congresso para estender esse poder à Marinha e à Aeronáutica. Mas e os crimes que, por ventura, os militares vierem a cometer no exercício das novas atividades policiais?”

De acordo com os ministros da Justiça, Tarso Genro, e da Defesa, Nelson Jobim, as Forças Armadas só deverão atuar em áreas fronteiriças, onde as autoridades policiais não têm pleno controle do território. Fora

desse cenário, os militares só seriam convocados em casos excepcionais e a pedido do presidente da República, como aconteceu nas ocupações de favelas cariocas para pacificar guerras do tráfico. Os eventuais crimes praticados pelos militares durante essas operações continuam sob a esfera da Justiça Militar, exceto se eles praticarem um crime comum e fora das suas obrigações de trabalho.

“Se o sujeito está numa operação subsidiária, por exemplo, de patrulhamento da Força Aérea e autoriza-se a legislação de abate, estaria sujeito à Justiça Militar porque se trata de ação militar”, afirmou Jobim, durante uma palestra no fim de 2009. “Agora, se um soldado numa operação militar pratica um crime comum, ele vai responder à Justiça comum.”

A explicação não satisfaz boa parte das entidades de defesa dos direitos humanos. “Se um policial militar ou um soldado do Exército praticam um crime no cumprimento de uma operação qualquer, como a reintegração de posse de uma fazenda, ele deveria enfrentar a Justiça comum, porque a lei deve ser a mesma para todos”, afirma Darei Frigo, da ONG Terras de Direitos. “No fundo, os abusos e a impunidade que vemos no campo não são muito diferentes do que ocorre nos centros urbanos, onde sempre vemos denúncias de execuções sumárias envolvendo PMs. É preciso acabar com esse manto corporativista que protege criminosos. E espero que o julgamento da morte de Antonio Tavares possa contribuir para esse debate no Brasil.”

[A matéria traz fotos de: soldados do Exército em uma favela carioca; de ação da polícia militar do Paraná, em que policiais observam dezenas de sem-terra deitados no chão com as mãos na cabeça; e, na sequência, do enterro do sem-terra morto nesta operação, com a legenda compartilhada “Justiça? No Rio, o Exército faz papel de polícia. No Paraná, a PM massacra os sem-terra. O soldado que matou o lavrador Antonio já ganhou a absolvição dos seus pares”. Há também a foto de uma tomada de depoimento em audiência da Justiça Militar e, logo abaixo, pequena foto de Darci Frigo, com a legenda “Reação. ‘É preciso acabar com o manto corporativista que protege criminosos’, diz Frigo”]

[Há ainda 2 frases destacadas do texto: “Falta autonomia e independência aos tribunais militares, conclui o relatório preliminar da OEA” e “Caso seja condenado, o País pode se ver obrigado a restringir a competência dos tribunais militares”]

Carta, N.º 582, 10.2.2010, p. 7

CARTAS CAPITAIS [Espaço do leitor]

AS PIORES POLÍCIAS DO MUNDO

(Ricardo de O. Corte Brilho Major PM – São Paulo/SP)

Como assíduo leitor desta respeitada e conceituada revista, fiquei incomodado com o posicionamento de alguns leitores diante do tema polêmico chamado "Polícia". Há mais de uma década, a Polícia Bandeirante realiza o Policiamento Comunitário, com a participação ativa de todos os segmentos da sociedade civil. Estamos engajados em projetos educacionais, entre os quais destaco o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e o Jovens Construindo a Cidadania (JCC). É óbvio que os desvios de comportamentos profissionais são combatidos *interna corporis*. Somente nos últimos cinco anos mais de 3,5 mil policiais foram excluídos das fileiras da corporação, seja por demissão, expulsão, seja por exoneração. Enfim, gostaria de aproveitar esta oportunidade para convidar o leitor para que nos conheça de forma efetiva e transparente, possibilitando inclusive apreciar nossas realizações junto ao Programa Nacional de Direitos Humanos, pois a defesa da vida, da integridade física e da dignidade são compromissos de nossa instituição ao longo de quase 180 anos de existência.

Carta Capital, N.º 582, 10.2.2010, p. 16

A SEMANA

UM RECUO VERGONHOSO

DIREITOS HUMANOS – ONG condena o governo Lula por ceder às pressões da Igreja

(Sem autoria manifesta)

A organização não governamental Católicas pelo Direito de Decidir divulgou, na quarta-feira 3, uma nota na qual critica o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ceder às pressões da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e modificar o texto do 3.º Programa Nacional de Direitos Humanos. De acordo com o texto, o governo falhou ao excluir temas polêmicos, como a proposta de descriminalização do aborto e a união civil entre homossexuais, e denuncia a existência de "interesses eleitorais" no recuo.

“Repudiamos tanto o intervencionismo autoritário da hierarquia da Igreja quanto a subserviência do governo federal, que, visando as eleições, joga no lixo o processo de debate realizado amplamente com a sociedade brasileira”, destaca a nota da organização. “O Estado, numa sociedade realmente democrática, deve ser laico e não pode se pautar pelas exigências e pressões políticas de nenhuma religião, nem mesmo da religião majoritária. O governo brasileiro, que tem o dever de cumprir acordos internacionais dos quais é signatário, sucumbiu de forma vergonhosa à pressão da CNBB”, acrescenta o texto.

Carta Capital, N.º 583, 17.2.2010, p. 11

ROSA DOS VENTOS [Coluna de Maurício Dias]

ANDANTE MOSSO

COMBUSTÃO

(Maurício Dias)

Produzido com material inflamável, o Programa Nacional de Direitos Humanos do governo Lula se consumiu ardendo. Agora é cinza.

Carta Capital, N.º 586, 10.3.2010, p. 15

ROSA DOS VENTOS [Coluna de Maurício Dias]

ANDANTE MOSSO

OVO DA SERPENTE

(Maurício Dias)

Meia dúzia de homens distribui panfletos, frequentemente, na orla das praias da zona sul carioca. Manifestam-se contra o Plano Nacional de Direitos Humanos “proposto por grupos de esquerda e assinado pelo governo Lula”.

“Vamos reagir! Abaixo a ditadura! Viva a liberdade”, pregam livremente.

É a vanguarda de um novo partido que, nas páginas da internet, anuncia que já conta com a adesão de cem filiados.

Essa “multidão” cabe toda num desses ônibus piratas que circulam clandestinamente pelas ruas do Rio.

[Logo acima da nota, Dias reproduz a parte superior do panfleto com o título “Manifestação contra o PNDH-3 e pela Liberdade!” e, já na abertura do texto que traz, uma citação de Schopenhauer: “Quem espera que o diabo ande pelo mundo com chifres será sempre sua presa”.]

[Parêntese: O partido de que Dias fala e que promoveu o movimento por ele referido é o “Libertários” ou LIBER (depois do Democratas...), que, segundo seu site, em outubro de 2011 contaria com 10 mil seguidores no Facebook (o que política e tecnicamente não representa nada em termos de fundação de um partido. Aliás, também tecnicamente este partido ainda não existe). Destaque-se ainda que, em certo trecho do folheto, (disponível em <<http://celprpaul.blogspot.com/2010/02/partido-libertarios-manifestacao-contra.html>>) fica claro o que são direitos humanos para seus idealizadores: “Os verdadeiros direitos humanos são garantir a propriedade privada, as liberdades individuais básicas, o direito de cada um buscar sua própria felicidade sem a coerção do Estado”.]